

ERRATA AO PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

VIVARA

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 33.839.910/0001-11

NIRE: 35.300.539.087

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial 152, Brooklin Paulista

CEP 04711-904, São Paulo, SP

70.854.983 Ações Ordinárias

Valor da Oferta: R\$1.650.212.554,07

Código ISIN: "BRVIVAACNOR0"

Código de negociação das Ações na B3: "VIVA3"



ESTA ERRATA DESCREVE ALTERAÇÕES AO “PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.” DATADO DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 (“PROSPECTO PRELIMINAR”), COM O OBJETIVO DE EFETUAR PEQUENOS AJUSTES PARA APRIMORAMENTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PROSPECTO PRELIMINAR E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO PROSPECTO PRELIMINAR.

(1) **PROSPECTO PRELIMINAR:** Foram implementados pequenos ajustes na seção “Informações sobre a Oferta – Composição do capital social”, na seção “Sumário da Companhia – Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas” e na seção “Sumário da Oferta”, conforme destacado abaixo:

(A) “Informações sobre a Oferta – Composição do capital social”, na tabela: (i) onde se lê “217.303.107,00” referente à quantidade de ações ordinárias na Composição Atual, deve-se ler “217.303.107”; (ii) onde se lê “236.197.769,00” referente à quantidade de ações ordinárias na Composição após a Oferta Base e na Composição Após a Oferta, deve-se ler “236.197.769”; (iii) onde se lê “564.871.000,00” referente ao valor do capital social na Composição Atual, deve-se ler “651.909.321,00”; e (iv) onde se lê “1.004.928.000,98” e “1.004.927.677,98” referente ao valor do capital social na Composição após a Oferta Base e na Composição após a Oferta, deve-se ler “1.091.965.998,98”. Ver página 41 do Prospecto Preliminar; e

(B) “Sumário da Companhia – Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas”, na tabela: (i) onde se lê “1.215.853” referente ao Volume de Vendas (unidades) da loja Vivara no período de seis meses findo em 30 de junho de 2018, deve-se ler “1.087.418”, sendo que onde se lê “(6,8)%” na análise horizontal (AH%), deve-se ler “4,2%”; (ii) onde se lê “(3,6%)” referente à variação na análise horizontal (AH%) no Volume de Vendas para a Loja Life By Vivara no período de seis meses findo em 30 de junho de 2018, deve-se ler: “(7,5%)”; (iii) onde se lê “152.453” referente ao Volume de Vendas (unidades) dos Quiosques no período de seis meses findo em 30 de junho de 2018, deve-se ler: “152.392”; (iv) onde se lê “225.349” referente ao Volume de Vendas (unidades) em outros no período de seis meses findo em 30 de junho de 2018, deve-se ler “207.810”, sendo que onde se lê “57,5%” na análise horizontal (AH%), deve-se ler “70,8%”. Ver página 14 do Prospecto Preliminar.

(C) “Sumário da Oferta”, na definição de “Data de Liquidação das Ações Suplementares”: onde se lê “três dias úteis”, deve-se ler “dois dias úteis”. Ver página 30 do Prospecto Preliminar.

(2) **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.** Foram implementados pequenos ajustes no item 7.1 do Formulário de Referência e no item 10.1(h), conforme destacado abaixo:

(A) “Item 7.1 do Formulário de Referência – Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas”, na tabela: (i) onde se lê “1.215.853” referente ao Volume de Vendas (unidades) da loja Vivara no período de seis meses findo em 30 de junho de 2018, deve-se ler “1.087.418”, sendo que onde se lê “(6,8)%” na análise horizontal (AH%), deve-se ler “4,2%”; (ii) onde se lê “(3,6%)” referente à variação na análise horizontal (AH%) no Volume de Vendas para a Loja Life By Vivara no período de seis meses findo em 30 de junho de 2018, deve-se ler: “(7,5%)”; (iii) onde se lê “152.453” referente ao Volume de Vendas (unidades) dos Quiosques no período de seis meses findo em 30 de junho de 2018, deve-se ler: “152.392”; (iv) onde se lê “225.349” referente ao Volume de Vendas (unidades) em outros no período de seis meses findo em 30 de junho de 2018, deve-se ler “207.810”, sendo que onde se lê “57,5%” na análise horizontal (AH%), deve-se ler “70,8%”. Ver página 508 do Prospecto Preliminar.

(B) “Item 10.1(h)”, no item “Receita Líquida de vendas de mercadorias e serviços prestados”, onde se lê “Em 30 de junho de 2019, a Companhia registrou o aumento de 5,1% no volume de peças vendidas, e o preço médio cresceu 7,0%, explicado pelo bom desempenho em todo o mix de produtos”, deve-se ler “Em 30 de junho de 2019, a Companhia registrou o aumento de 13,5% no volume de peças vendidas e redução de 0,9% do preço médio”. Ver página 607 do Prospecto Preliminar.

OS AJUSTES MENCIONADOS ACIMA ESTÃO INCORPORADOS AO PROSPECTO PRELIMINAR EM QUE ESTA ERRATA FOI INSERIDA COMO ENCARTE.

A data desta errata é 26 de setembro de 2019.

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

VIVARA

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 33.839.910/0001-11

NIRE: 35.300.539.087

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial 152, Brooklin Paulista

CEP 04711-904, São Paulo, SP

70.854.983 Ações Ordinárias

Valor da Oferta: R\$1.650.212.554,07

Código ISIN: "BRVIVAACNOR0"

Código de negociação das Ações na B3: "VIVA3"



No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$21,17 e R\$25,40 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A Vivara Participações S.A. ("Companhia") e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados na seção "Informações sobre a Oferta - Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos" na página 42 deste Prospecto ("Acionistas Vendedores Pessoas Físicas" ou "Acionistas Vendedores"), em conjunto com o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BoFA Merrill Lynch" ou "Agente Estabilizador"), a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP Investimentos") e o Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan"), e, em conjunto com o Coordenador Líder, com o Agente Estabilizador e com a XP Investimentos, os "Coordenadores da Oferta", estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e titularidade dos Acionistas Vendedores ("Ações" e "Oferta", respectivamente).

A Oferta consistirá na distribuição pública: (i) primária de 18.894.662 (dezoito milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, seiscentas e sessenta e duas) novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária" e "Ações da Oferta Primária"); e (ii) secundária de, inicialmente, 51.960.321 (cinquenta e uma milhões, novecentas e sessenta mil, trezentas e vinte uma) ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e "Ações da Oferta Base Secundária", sendo que Ações da Oferta Base Secundária, em conjunto com Ações da Oferta Primária, serão denominadas "Ações da Oferta Base"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente vigente ("Código ANBIMA"), e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar segmento especial de negociação de valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores da Oferta Não Institucional (conforme definido neste Prospecto).

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo BoFA Securities, Inc., pela XP Securities LLC e pelo J.P. Morgan Securities LLC, Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o Placement Facilitation and Purchase Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas na U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis deste país (non-U.S. persons), nos termos do Regulamento S, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia" ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações da Oferta Base poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 14.170.996 (quatorze milhões, cento e setenta mil, novecentas e noventa e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, delidas e a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 10.628.247 (dez milhões, seiscentas e vinte oito mil, duzentas e quarenta e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.

Na hipótese de o Preço por Ação (conforme abaixo definido) ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente, considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding ("Preço por Ação").

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores da Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) (1)	Comissões (R\$) (1)(2)(4)	Recursos Líquidos (R\$) (1)(2)(3)(4)
Preço por Ação	23,29	1,08	22,21
Oferta Primária	440.056.677,98	20.352.621,36	419.704.056,62
Oferta Secundária	1.210.155.876,09	55.969.709,26	1.154.186.166,83(5)
Total	1.650.212.554,07	76.322.330,62	1.573.890.223,45

(1) Considerando o Preço por Ação de R\$23,29, que é o ponto médio da Faixa Indicativa de preços.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais.

(3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.

(4) Para informações sobre as remunerações a serem recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta - Custos de Distribuição", na página 46 deste Prospecto.

(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores e os recursos líquidos a serem recebidos por cada um, veja a seção "Informações sobre a Oferta - Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos" na página 42 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de agosto de 2019, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 6 de setembro de 2019, sob o nº 473.545/19-6, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Diário Comércio Indústria & Serviços", em 18 de setembro de 2019.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Valor Econômico" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação, uma vez que se tratam de pessoas físicas.

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

É admissível o recebimento de reservas, a partir de 26 de setembro de 2019, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

A Oferta está sujeita a prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 19 de agosto de 2019.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição ou aquisição das Ações. Ao decidir adquirir e liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA - PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 23 e 83, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NA PÁGINA 428, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Agente Estabilizador



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	6
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	7
SUMÁRIO DA COMPANHIA	9
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES	24
SUMÁRIO DA OFERTA	26
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	41
Composição do capital social.....	41
Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores	41
Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos.....	42
Características Gerais da Oferta.....	43
Descrição da Oferta	43
Aprovações societárias	44
Preço por Ação.....	44
Quantidade, montante e recursos líquidos	45
Custos de Distribuição	46
Instituições Consorciadas	47
Público Alvo.....	47
Cronograma Estimado da Oferta	48
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional.....	59
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta	60
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação	62
Violações das Normas de Conduta.....	63
Direitos, vantagens e restrições das Ações	64
Negociação das Ações na B3.....	64
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de <i>Lock-up</i>).....	65
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações	65
Inadequação da Oferta	65
Condições a que a Oferta esteja submetida	65
Informações adicionais	66
Instituições Consorciadas	67
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta	67
Instituições Consorciadas	68
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	70
Coordenador Líder	70
BofA Merrill Lynch	71
XP Investimentos	72
Banco J.P. Morgan S.A.....	74
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	76
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	76
Relacionamento entre a Companhia e o BofA Merrill Lynch	78
Relacionamento entre a Companhia e a XP Investimentos	78
Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan.....	79
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	80
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder.....	80
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BofA Merrill Lynch.....	80

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP Investimentos	81
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan.....	81
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....	83
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	90
CAPITALIZAÇÃO	92
DILUIÇÃO	93
ANEXOS	97
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA.....	101
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA.....	119
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA	153
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 ...	159
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	163
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	173
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA REFERENTE AO PERÍODO DE 23 DE MAIO A 30 DE JUNHO DE 2019	179
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA FINS DE REGISTRO, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE 23 DE MAIO A 30 DE JUNHO DE 2019	237
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DA TELLERINA E CONIPA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, 2017 E 2016.....	291
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DA TELLERINA E CONIPA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019	345
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	395

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Vivara” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Vivara Participações S.A., suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” deste Prospecto.

Acionistas Vendedores ou Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Os Srs. Nelson Kaufman; Márcio Monteiro Kaufman; Paulo Kruglensky e Marina Kaufman Bueno Neto, considerados em conjunto.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador ou BofA Merrill Lynch	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários atualmente vigente.
Companhia ou Vivara	Vivara Participações S.A.

Conipa	Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda., subsidiária integral da Vivara Participações S.A., com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. A Empresa tem como atividade preponderante a fabricação de artefatos de joalheria, ourivesaria e relojoaria com a comercialização desses produtos no varejo e atacado, incluindo também os serviços prestados de reparação de joias e relógios.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Contrato de Cessão	Contrato de Cessão e Transferência Marcas celebrando entre a Companhia e a Makauf em 29 de julho de 2019.
Contrato de Cessão de DI's	Contrato de Cessão e Transferência de Desenhos Industriais celebrado entre a Makauf e a Tellerina em 2 de setembro de 2019.
Contrato de Licença de Uso	Contrato de Licença de Uso de Marcas celebrado entre a Companhia, a Tellerina e a Conipa em 3 de setembro de 2019.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
EBITDA	O EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) ou LAJIDA (“Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações”) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, que consiste no resultado do exercício ou do período ajustado pelo imposto de renda e contribuição social, pelo resultado financeiro líquido e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser consideradas como base para a distribuição de dividendos, como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez da Companhia. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

EBITDA Ajustado	O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, que consiste no resultado do exercício/período, ajustado pelo imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro líquido, dos custos e despesas de depreciação e amortização, ajustado pelas (i) despesas pré-operacionais; (ii) despesas com aquisições e incorporações; e (iii) outras despesas. Nós acreditamos que os ajustes complementares aplicados na apresentação do EBITDA Ajustado são apropriados para fornecer informações adicionais aos investidores que não são decorrentes de nossas operações principais. O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas IFRS, emitidas pelo IASB, e não deve ser considerada como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez da Companhia. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de setembro de 2019.
Etna	Etna Comércio de Móveis e Artigos para Decoração S.A.
Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, conforme alterada, e anexo a este Prospecto.
Grupo Vivara	A Companhia, a Conipa e a Tellerina, consideradas em conjunto.
IASB	<i>International Accounting Standard Board.</i>
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB.
IFRS16/CPC06	Operações de arrendamento mercantil, que substitui o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil, elimina a distinção entre arrendamentos operacionais e arrendamentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019. Além disso, a norma exige o reconhecimento de um ativo (o direito de usar o item arrendado) e um passivo financeiro relativo aos de alugueis futuros descontados a valor presente para praticamente todos os contratos de arrendamento.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Intelectual.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.

Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.
J. P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Makauf	Makauf Empreendimentos Ltda.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular CVM/SRE nº 02/19, divulgado em 27 de fevereiro de 2019.
PIS/COFINS	Programas de Integração Social e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, respectivamente.
Plano de Opções	O Plano de Opções de Compra de Ações pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de setembro de 2019.
Prospecto Definitivo	O “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vivara Participações S.A.”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.
Prospecto Preliminar	Este “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vivara Participações S.A.”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .

Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Novo Mercado da B3.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
Tellerina	Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A., subsidiária integral da Vivara Participações S.A., com sede na cidade de Manaus, estado do Amazonas, e centro administrativo na cidade de São Paulo – SP, que possui como atividades preponderantes, por meio da rede de lojas sob a bandeira “VIVARA”, a importação, a exportação e o comércio varejista e atacadista de joias, bijuterias, artigo sem metais preciosos e suas ligas, folheados, pedras preciosas, relógios, instrumentos cronométricos, artigos de couro e assemelhados, bem como a prestação de serviços de “design” e de conserto de joias em geral.
XP Investimentos	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Vivara Participações S.A., sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.839.910/0001-11, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.539.087.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em 19 de agosto de 2019.
Sede	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Otavio Chacon do Amaral Lyra. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 3896-0555 e o seu endereço eletrônico é ri@vivara.com.br .
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, bem como para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “VIVA3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal “ <i>Valor Econômico</i> ”.
Website	http://ri.vivara.com.br As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele anexas e/ou incorporadas por referência.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e declarações acerca do futuro, principalmente nas seções “*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia*” e “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*”, nas páginas 23 e 83, respectivamente, deste Prospecto e nas seções “*4. Fatores de Risco*”, “*7. Atividades do Emissor*” e “*10. Comentários dos Diretores*” do Formulário de Referência a partir das páginas 428, 503 e 599, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado de suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. As estimativas e declarações acerca do futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e declarações acerca do futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e as declarações acerca do futuro não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, inflação, flutuações das taxas de juros, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- flutuações nas taxas de câmbio, especificamente com relação ao Real perante o Dólar;
- flutuações no preço do ouro e da prata, dois dos principais insumos utilizados no processo produtiva da Companhia;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões trabalhistas e fiscais, principalmente com relação aos nossos benefícios fiscais;
- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento, incluindo a abertura de novas lojas e o desenvolvimento das lojas atuais;
- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente;
- capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória;
- competição do setor;
- mudanças nas preferências dos consumidores e demandas pelos produtos que vendemos;
- dificuldades na manutenção e melhoria de nossas marcas e reclamações desfavoráveis de clientes, ou publicidade negativa, que afetem nossas marcas;
- aumento do custo na estrutura da Companhia; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções “*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia*” e “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*” deste Prospecto, nas páginas 23 e 83, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “*4. Fatores de Risco*” e “*5. Riscos de Mercado*” do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 428 e 476, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 395, podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 395, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EMISSORA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

Este Sumário contém um resumo das nossas atividades e das nossas informações financeiras e operacionais, não pretendendo ser completo nem substituir o restante deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 395. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Ações. Antes de tomar sua decisão em investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas na seção “*Considerações Sobre Estimativas e Declarações acerca do Futuro*” e nas seções “*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia*” e “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*” deste Prospecto, nas páginas 23 e 83, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “*4. Fatores de Risco*” e “*5. Riscos de Mercado*” do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 428 e 476, respectivamente, deste Prospecto, bem como as nossas demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto a partir da página 303. Recomenda-se aos investidores interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Ações.

A menos que o contexto exija outra interpretação, os termos “nós”, “nossos” e “nossa Companhia” referem-se à Companhia e suas subsidiárias.

Visão geral do negócio

Somos os líderes em *market share* no varejo especialista em joias e relógios no Brasil, tanto em termos de receita líquida^[1] quanto em termos de número de lojas físicas e próprias^[2] em 2018. Nós desenhamos, criamos, produzimos, comercializamos e distribuimos nossos produtos em todo o território nacional, por meio de uma estratégia verticalizada e de multicanalidade (omni-canal), incluindo vendas *off-line* por meio de 234 pontos de venda (inclui lojas físicas e quiosques), 1 canal de televendas e 1 canal de vendas corporativas (B2B), e *online* através de nosso próprio site e outros *marketplaces*, o que nos permite capturar sinergias e aumentar nossas margens. A marca Vivara, um dos nossos principais ativos, é “*top of mind*” no mercado de joias brasileiro¹. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 tivemos uma receita líquida de R\$1,1 bilhão, um EBITDA Ajustado de R\$245,8 milhões, uma margem EBITDA Ajustado 23,2% e um lucro líquido de R\$198,4 milhões.

Possuímos mais de 4,5 milhões de clientes cadastrados em todo o País, que enriquecem nossa inteligência de dados e convergem para que nossa estratégia de marketing seja assertiva, gerando a comercialização de aproximadamente 300 mil peças por mês a partir de nosso principal centro de distribuição localizado na região sul da cidade de São Paulo.

^[1] De acordo com informações publicadas em 10 de dezembro de 2018 pela Euromonitor International Limited, pesquisa de Varejo, edição de 2019, vendas no varejo, sem imposto de valor adicionado, moeda local.

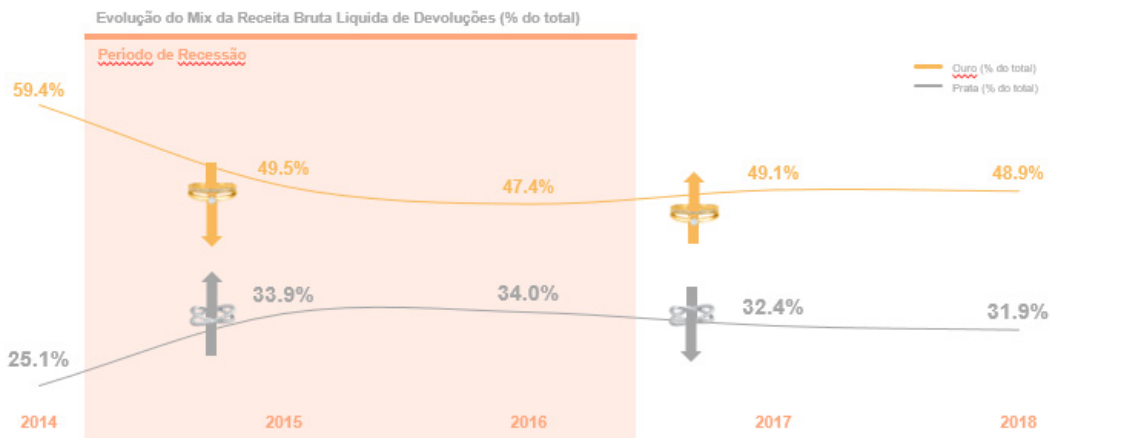
^[2] De acordo com informações publicadas em 10 de dezembro de 2018 pela Euromonitor International Limited, pesquisa de Varejo, edição de 2019, número de lojas.

¹ Com base na pesquisa divulgada pelo Estadão Marcas em 2019 - <https://publicacoes.estadao.com.br/marcasmais2019/categorias/joalherias/>.

Nossas Marcas

Com 57 anos de experiência, desenvolvemos um portfólio de marcas – Vivara e Life by Vivara, Life Vivara, Vivara Watches, Vivara Fragrances e Vivara Accessories, que representaram, respectivamente, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 49,0%, 31,8%, 16,8%, 0,2% e 2,2% de nossa receita líquida - com foco em joias, relógios, perfumes e acessórios. Tais marcas estão associadas a produtos democráticos com *design* moderno e de alta qualidade, que podem ser acessados por diversas classes sociais, bem como acompanhar nossos clientes em diferentes fases da vida, o que nos permite aproveitar o crescimento do varejo do País independentemente da classe social, além de proporcionar mais flexibilidade e diluição de riscos em momentos econômicos adversos. Acreditamos também que a nossa marca Vivara não tem concorrente direto no segmento e no perfil em que atuamos, quando considerados de maneira combinada os pilares de luxo, acesso e reconhecimento, possuindo uma faixa de preço que pode variar desde R\$150,00 a mais de R\$100.000,00.

Por produzirmos a grande maioria das nossas joias, possuímos uma flexibilidade na composição do nosso *mix* de produtos. Durante o período de recessão no Brasil, entre 2015 e 2016, optamos por aumentar rapidamente a produção de itens confeccionados em prata em detrimento dos produtos com ouro. Dessa forma, mantivemos nossas vendas estáveis aumentando a rentabilidade, na medida em que a margem bruta dos produtos que utilizam prata é maior do que a margem bruta dos produtos em ouro, conforme abaixo:



Vivara: lançada em 1962, é associada a uma marca tradicional, elegante e moderna destinada a clientes acima dos 30 anos de idade, que prezam por qualidade e sofisticação.

Life Vivara: lançada em 2011, é associada a um público-alvo mais jovem, acima de 15 anos de idade, que valoriza a moda e procura peças mais descontraídas, colecionáveis e com um preço mais acessível.

O primeiro quiosque da marca foi inaugurado em 2014, ano em que também incluiu a categoria de anéis. No ano seguinte, a primeira loja física inteiramente dedicada a marca começou a funcionar e as categorias de colares e pulseiras de couro foram adicionadas. Em 2016, a marca passou a oferecer produtos para o público masculino e em 2018 para a categoria Pets. Atualmente, o segmento Life by Vivara conta com aproximadamente 2.400 SKUs ativos.

Em 2013, criamos um Instagram próprio para a marca, que atualmente conta com 970 mil seguidores e ao longo dos últimos anos estabelecemos diversas parcerias com influenciadores digitais e marcas de reconhecimento, como a Disney em 2014. Em 2017, estabelecemos a parceria com a Marina Ruy Barbosa e também contamos com outros 10 influenciadores que totalizam aproximadamente 29 milhões de seguidores combinados.

Vivara Watches: lançada em 1980 para a venda de relógios de marcas próprias ou de terceiros, com foco no público acima dos 30 anos de idade que busca relógios clássicos, elegantes e/ou urbanos. Atualmente, comercializamos 22 marcas de relógios no Brasil, incluindo marcas próprias (Vivara e Akium), marcas exclusivamente distribuídas por nós no Brasil (Tommy Hilfiger, Coach, Ferrari, Movado, Hugo Boss Black, Hugo, Olivia Burton, Festina, Nautica e Lacoste) e marcas de terceiros as quais distribuimos sem exclusividade (Juicy Couture, Guess, Gucci, Tag Heuer, Swatch, Baume et Mercier, Bulova, Victorinox, Relógio MontBlanc, e Calvin Klein).

Vivara Fragrances: nossa marca mais jovem, lançada em 2015, tem seu foco em mulheres acima dos 20 anos de idade, e faz parte da nossa estratégia de venda corporativa (B2B) que tem como objetivo aumentar a capilaridade de distribuição de nossos produtos.

Vivara Accessories: lançada em 2000, é uma marca eclética e acessível que nos permite entregar aos nossos clientes uma maior variedade de produtos com nossa marca própria e marcas de terceiros, tornando a experiência de nossos clientes ainda mais completa.

Nosso time de marketing vem ativamente investindo em uma estratégia de comunicação integrada entre os canais físicos e online, acompanhando toda a jornada dos nossos clientes. Nossas marcas já possuem grande visibilidade no canal online – contamos com mais de 3,2 milhões de seguidores no instagram (consolidando os perfis Vivaraonline e Lifebyvivara), mais de 57 milhões de seguidores impactados por meio dos nossos 3 embaixadores de marca (Gisele Bündchen para marca Vivara, Marina Ruy Barbosa para Life by Vivara e Cauã Reymond para nosso portfólio de produtos masculinos). Além disso, também completamos nossa estratégia de comunicação regional por meio de parcerias com mais de 30 micro influenciadores digitais, atingindo mais de 68,5 milhões de pessoas. Contamos também com linhas temáticas em parceria com grandes empresas como a Disney e a Pixar, as quais somam mais de 24 milhões de seguidores.

Nosso Modelo e Presença

Utilizamos um modelo de negócios verticalizado, que garante um maior domínio e flexibilidade no gerenciamento da cadeia produtiva, desde a criação e *design* até a produção, estratégia de *marketing*, distribuição (omni-canal) e comercialização de nossos produtos, representando uma produção anual de 1,8 milhões de unidades. Contamos com uma equipe de designers com foco em inovação e tendências, responsável por mais de 30 lançamentos de coleções anuais. Fabricamos aproximadamente 80% de nossos produtos comercializados em nossa fábrica localizada na zona franca de Manaus, Estado do Amazonas, na qual constantemente investimos em tecnologia e demais melhorias, com foco em eficiência operacional, de forma a manter padrões consistentes de qualidade e reforçar nosso posicionamento de liderança e referência de mercado.

Temos presença geográfica em aproximadamente 90% dos Estados do Brasil e atualmente, 99% de nossos pontos de venda estão localizados em *shoppings centers*, o que nos oferece uma vantagem competitiva em termos de tempo de maturação de nossos pontos de venda (*ramp-up*) e segurança para nossos clientes e produtos. Adicionalmente, temos três centros de distribuição localizados, respectivamente, na região sul da cidade de São Paulo e nos Municípios de Embu das Artes e Diadema (apenas embalagens), no Estado de São Paulo, responsáveis pelo abastecimento de nossos canais de vendas físico e *online*. Possuímos um processo de distribuição altamente eficiente, capaz de entregar nos pontos de venda (CD-pontos de venda) produtos em uma média de aproximadamente 3 dias e aos clientes finais (vendas online) localizados em São Paulo em até 4 horas. Nossa concentração se dá principalmente na região Sudeste, a mais rica do país e onde está centralizado 53% do Produto Interno Bruto nacional, e que respondeu por aproximadamente 60% de nossa receita bruta em 31 de dezembro de 2018.

O mapa abaixo mostra a distribuição geográfica de nossos pontos de venda, nossos centros de distribuição e da nossa fábrica em 30 de junho de 2019. Nossa concentração de pontos de venda ao final de 2018 por região geográfica é a seguinte: 53% do total dos pontos de venda no sudeste, 10% no centro-oeste, 17% no nordeste, 6% no norte e 14% no sul:



Nossa missão é atender os nossos clientes com excelência e proporcionar-lhes a melhor experiência de compra possível. Trabalhamos com uma plataforma de múltiplos canais de venda (omni-canal), de forma a oferecer versatilidade e flexibilidade na experiência de compra. Classificamos nossas lojas em três clusters de lojas (direcionadas a clientes com diferentes poderes aquisitivos) e ao longo do tempo desenvolvemos a habilidade de construir uma ambientação de loja, incluindo a escolha de materiais a serem utilizados na construção da loja e arquitetura da mesma, e portfólio de produtos disponíveis para os clientes adaptados aos clusters e públicos alvos. Assim, nossos produtos são ofertados por meio de pontos de venda adaptadas ao público a que se destinam proporcionando uma experiência de compra customizada. Adicionalmente, também comercializamos nossos produtos por meio de quiosques, televendas, vendas corporativas (B2B), nosso próprio site e outros *marketplaces*.

Atualmente, nossos canais consistem em: (i) lojas físicas Vivara; (ii) quiosques Vivara; (iii) lojas físicas Life by Vivara; (iv) quiosques Life by Vivara; (v) quiosques exclusivos para relógios Tommy Hilfiger; (vi) televendas; (vii) vendas corporativas (B2B); e (viii) canais de venda *online*, que oferecem conteúdo e produtos exclusivos a estes canais. Nosso modelo nos confere flexibilidade e capacidade de adaptação a diversos mercados e diferentes públicos-alvo. Em 2018 e nos seis meses findo em 30 de junho de 2019, nossas vendas por meio de canais físicos e *online* representaram, respectivamente, 93,5%, 6,5%, 92,1% e 7,9% de nossa receita líquida. Nosso canal online já é bem desenvolvido, contando com mais de 2,4 milhões de visitantes únicos por mês em nosso *website*.

Nossa estratégia segue o conceito “*customer centric*”, em que todas iniciativas e ações visam a satisfazer nossos clientes, identificando suas necessidades e oferecendo a melhor experiência de compra possível, nos permitindo atingir um *Net Promoter Score* (NPS) de 88, conforme avaliação feita pelos nossos clientes, *score* acima de grandes varejistas nacionais e internacionais². Assim, oferecemos serviços personalizados de atendimento aos nossos clientes por meio de equipes experientes e submetidas a constante treinamento. Acreditamos que esse atendimento personalizado, o qual chamamos de “*venda assistida*”, resulta em maior fidelização de nossos clientes, tornando a experiência de compra agradável e singular, principalmente pelo fato de nossos clientes procurarem uma experiência de compra em que possam tocar e sentir o produto. Aproximadamente 32% dos nossos clientes são recorrentes e realizam mais de uma compra conosco anualmente. Em reconhecimento ao nível de atendimento que oferecemos, fomos premiados, em 2018, pelo site Reclame Aqui³, e pela ALSHOP, como melhor atendimento ao consumidor da categoria de “Joalherias & Relojoarias” (no caso da ALPSHOP, tal reconhecimento nos foi dado por mais de três vezes consecutivas).

Contamos com ferramentas de gestão de pessoas baseadas em análise de dados que permitem uma gestão eficiente da performance dos nossos colaboradores, através de ferramentas Strategy que conta com metas individuais.

Oferecemos treinamentos intensivos ao nosso time de vendas, utilizando 21 “lojas escola” para treinamento presencial e uma plataforma de *e-learning* para treinamento remoto. Contamos com mais de 180 módulos no nosso sistema de *e-learning* e, aproximadamente, 2.000 colaboradores ativos no primeiro semestre de 2019, totalizando aproximadamente 20 horas de treinamento em média por funcionário versus a média do setor varejista de 12 horas (de acordo com o relatório da ABTD em 2018). Já nossas “lojas escola” nos permitem formar mais de 200 gerentes por ano. Mantemos uma política de remuneração agressiva, sendo 70% do salário como variável. Outro ponto importante é que mais da metade dos atuais gerentes do time de vendas vieram de promoções internas.

Com o objetivo de garantir a consistência no atendimento e experiência de qualidade ao consumidor, contamos com uma série de ferramentas de monitoramento, com base em diversos *Key Performance Indicator* (KPIs), que nos permite identificar pontos críticos e desenvolver planos de ações específicos para cada loja (como por exemplo o “Programa Vitrine” e o “Show Me”). Ainda, cada ponto de venda deve ser visitado pelo menos 2 vezes a cada 60 dias pelo nosso time de operações, que é composto por 1 gerente nacional, 4 gerentes gerais, 15 gerentes regionais e um gerente por loja.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

A tabela a seguir ilustra a evolução de nossos resultados operacionais e financeiros ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2018 e 2019:

² Com base na seção de varejistas nacionais do npsbenchmarks.com.

³ O Prêmio Época Negócios Reclame AQUI surgiu há 9 anos e hoje é a maior premiação de atendimento do Brasil, com critérios rigorosos de seleção e com a participação do consumidor, que elege as empresas que realmente prestam um bom atendimento por meio de voto popular.

Indicadores Operacionais e Financeiros	Período de seis meses findo em 30 de junho de			Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				
	2019	2018	AH(%)	2018	2017	AH(%)	2016	AH(%)
<i>(em milhões de R\$, exceto quando indicado de maneira diversa)</i>								
Número de Lojas (pontos de venda)								
Vivara	178	165	7,9%	173	165	4,8%	159	3,8%
Life Vivara	2	2	0,0%	2	2	0,0%	2	0,0%
Quiosques	54	51	5,9%	56	50	12,0%	51	(2,0%)
Volume de Vendas (unidades)								
Vivara	1.133.044	1.087.418	4,2%	2.555.224	2.547.272	0,3%	2.793.693	(8,8%)
Life by Vivara	19.096	20.646	(7,5%)	50.179	56.069	(10,5%)	60.839	(7,8%)
Quiosques	159.311	152.392	4,5%	356.450	368.917	(3,4%)	452.805	(18,5%)
Outros	354.961	207.810	70,8%	558.169	469.312	18,9%	431.504	8,8%
Same Store Sales⁽³⁾ ...								
	9,6%	5,0%	–	5,8%	2,8%	–	–	–
Receita Líquida	523,7	464,1	12,8%	1.059,6	996,8	6,3%	953,1	4,6%
Lucro Bruto	339,8	338,9	0,3%	749,1	662,2	13,1%	636,5	4,0%
Margem Bruta	64,9%	73,0%	(8,1pp)	70,7%	66,4%	4,3pp	66,8%	(0,4pp)
EBITDA	223,2	119,2	87,3%	273,5	220,4	24,1%	213,2	3,4%
Margem EBITDA	42,6%	25,7%	16,9pp	25,8%	22,1%	3,7pp	22,4%	(0,3pp)
EBITDA Ajustado	99,7 ⁽¹⁾⁽⁴⁾	91,5 ⁽¹⁾	9,0%	245,8 ⁽¹⁾	220,4	11,5%	213,2	3,4%
Margem EBITDA Ajustado								
	19,0% ⁽¹⁾⁽⁴⁾	19,7% ⁽¹⁾	(0,7pp)	23,2% ⁽¹⁾	22,1%	1,1pp	22,4%	(0,3pp)
Lucro Líquido	186,0	76,8	142,1%	198,4	225,9	(12,2%)	101,4	122,8%
ROIC	35,7% ⁽¹⁾⁽²⁾	N/A	(7,8pp)	42,2% ⁽¹⁾	79,0%	(36,8pp)	28,3%	50,7pp

(1) Ajustado uma vez que não considera os efeitos não recorrentes no resultado, referente à ação de exclusão do ICMS da base PIS/COFINS, no montante de R\$103,7 milhões, nos seis meses findo em 30 de junho de 2019 e R\$27,7 milhões em 2018, referente ao ajuste de margens de transações entre Conipa e Tellerina, e, para os seis meses findo em 30 de junho de 2019, elimina o impacto da adoção do IFRS16/CPC06, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, incorporando R\$19,8 milhões referente aos aluguéis, que deixou de ser reconhecido como despesa no resultado.

(2) Considera o resultado anualizado com base nos últimos 12 (doze) meses e a posição de balanço patrimonial em 30 de junho de 2019.

(3) O Same Store Sales considera a receita bruta, líquida de devoluções de lojas com 12 meses de operação, nos dois períodos comparados, além de incluir as receitas de e-commerce, vendas corporativas (B2B) e Televendas.

(4) EBITDA Ajustado para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019 exclui o efeito positivo de adoção do IFRS 16 / CPC 06 no montante de R\$19,8 milhões.

Endividamento

A tabela a seguir ilustra a evolução do nosso endividamento ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2018 e 2019:

Endividamento	Período de seis meses findo em 30 de junho de			Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017	AH(%)	2016	AH(%)
<i>(em milhões de R\$, exceto quando indicado de maneira diversa)</i>						
Empréstimos e Financiamentos	287,7	215,4	294,1	(26,8%)	413,4	(28,9%)
Curto Prazo	150,4	115,9	97,8	18,5%	333,2	(70,6%)
Longo Prazo	137,3	99,5	196,3	(49,3%)	80,2	144,8%
Caixa e equivalente de caixa +						
Títulos e valores mobiliários	67,3	85,4	125,3	(31,8%)	55,3	126,6%
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	1,0x ⁽¹⁾	0,5x ⁽¹⁾	0,8x	(37,5%)	1,7x	(52,9%)
Dívida Líquida	220,4	130,1	168,8	(22,9%)	358,1	(52,9%)
Patrimônio Líquido	564,9	451,0	325,1	38,7%	253,2	28,4%

(1) Ajustado uma vez que não considera os efeitos não recorrentes no resultado, referente à ação de exclusão do ICMS da base PIS/COFINS, no montante de R\$103,7 milhões nos seis meses findo em 30 de junho de 2019 e R\$27,7 milhões em 2018, referente ao ajuste de margens de transações entre Conipa e Tellerina, e, para os seis meses findo em 30 de junho de 2019, elimina o impacto da adoção do IFRS16/CPC06, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, incorporando R\$19,8 milhões referente aos aluguéis, que deixou de ser reconhecido como despesa no resultado.

(2) Considera o resultado anualizado e ajustado com base nos últimos 12 (doze) meses e a posição de balanço patrimonial em 30 de junho de 2019.

Pontos fortes

Acreditamos que os nossos principais pontos fortes incluem:

Posição de liderança no setor de joalheria no Brasil.

Ao longo dos últimos dez anos, crescemos de maneira orgânica e consistente em termos de receita bruta, inclusive ao longo dos anos de cenário desfavorável ao Brasil, entre 2015 e 2017. Por essa razão, entendemos que diante de um cenário promissor nos próximos anos, para o mercado de varejo brasileiro e ainda, em razão do potencial aumento no índice de confiança dos consumidores, entendemos ter a possibilidade de crescer em ritmo ainda mais acelerado. Para maiores informações acerca do cenário do nosso setor e de varejo, vide item 7.3(c) do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Acreditamos que nossa posição de liderança e destaque no mercado perante nossos concorrentes se deve à combinação dos seguintes fatores: (i) autenticidade; (ii) qualidade; e (iii) acessibilidade. Esse posicionamento de mercado, aliado à nossa capilaridade, estratégia de marketing, inteligência de dados, multicanalidade e amplo reconhecimento de nosso portfólio de marcas, favorece a execução do nosso modelo de negócios verticalizado e nos coloca em uma posição privilegiada para melhor aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo mercado.

Vasto portfólio de produtos com marcas amplamente reconhecidas no setor varejista brasileiro de joias.

Ao longo de nossa história, investimos em uma estratégia de marketing e comunicação robusta e integrada que permeia toda a experiência de compra do cliente. Realizamos investimentos relevantes em mídias digitais e por meio da vinculação das nossas marcas a artistas em destaque no momento, que nos proporcionaram resultados importantes para a divulgação de nossas marcas e produtos, como por exemplo, o fluxo de mais de 2,4 milhões de visitantes por mês em nosso site. Exploramos as nossas marcas também por meio de mídias impressas, catálogos, eventos e visual merchandising. Gisele Bündchen é a garota propaganda da nossa marca Vivara desde 2007, Marina Ruy Barbosa é a garota propaganda da nossa marca Life by Vivara desde 2017 e Cauã Reymond é o garoto propaganda da nossa marca Vivara Watches desde 2018. Nosso posicionamento conferiu ao nosso portfólio de marcas uma posição de liderança e amplo reconhecimento dos clientes dos mais diversos níveis sociais. Em 2018, Vivara foi considerada a marca favorita de joias entre as mulheres, conforme pesquisa realizada pela revista Claudia⁴. Em 2019, também foi eleita como a primeira colocada na categoria “joias” entre as marcas preferidas dos clientes, de acordo com o “Prêmio Estadão | As mais envolventes” e Hors Concours como primeira colocada, por mais de três vezes consecutivas, no “Prêmio Lojista ALSHOP” de excelência e qualidade no varejo de shopping.

Acreditamos que a nossa habilidade de customizar nossas lojas físicas, bem como a variedade de produtos oferecidos por meio de nossas marcas, se complementa ao atingir seus específicos públicos-alvo, consolidando a nossa estratégia de oferecer produtos que podem ser demandados por clientes de diferentes classes e nas mais diversas ocasiões de suas vidas. Adaptamo-nos a cada uma das classes sociais, sem prejuízo da consistência da experiência de compra do cliente, por meio de diversos padrões de lojas físicas, tais como: variedade de produtos, projeto arquitetônico, atendimento customizado, vitrines, disposição e produtos (visual merchandising), material publicitário e embalagem.

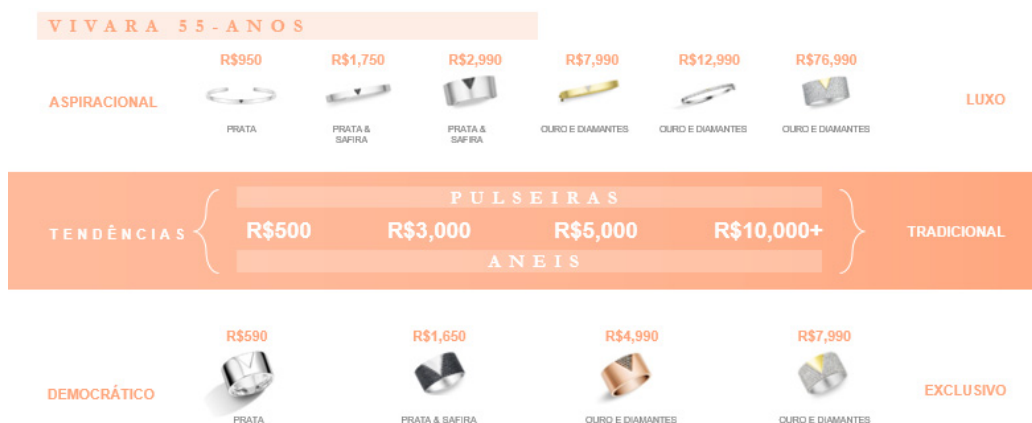
Um forte exemplo da nossa capacidade de nos adaptar a diferentes públicos é nossa coleção comemorativa “Vivara 55 anos”. Esta coleção personifica nosso DNA de ser uma marca que consegue ser tradicional, exclusiva e de luxo e ao mesmo tempo oferece uma gama de produtos aspiracionais, que seguem tendências e com preços mais acessíveis.

⁴ Prêmio “Claudia Top of Woman 2018”.

Modelo de negócio verticalmente integrado e de alta escalabilidade.

Nosso modelo de negócio é verticalmente integrado desde a criação e design das peças até a sua distribuição, garantindo controle e qualidade sobre todo o processo produtivo e redução do ciclo de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) dos produtos. Nossas lojas físicas estão atualmente distribuídas de forma estratégica nas maiores cidades do país, em sua maioria nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Temos cadastro de todos os nossos clientes em nossa base de dados, o que nos possibilita obter maior visibilidade dos padrões de consumo, adquirindo um importante know-how.

Temos mais de 18 anos de experiência no design e produção de joias, e conseguimos, de maneira ágil e única, estar atentos a tendências e preferências dos nossos clientes por meio da inteligência da nossa base de dados, expertise comercial e marketing assertivo. Conseguimos operar um modelo eficiente por meio de processos padronizados de produção e ganhos de escala decorrentes do nosso volume, inclusive na compra de matéria prima. A escalabilidade do nosso modelo de negócios nos permite crescer de maneira orgânica a um custo marginal. Nossa moderna fábrica é localizada na zona franca de Manaus e devidamente certificada pelo padrão ISO 9001, garantindo que a produção atenda aos mais altos padrões de qualidade exigidos por nossas marcas.



Controles Efetivos e Solidez financeira.

Implementamos processos rígidos de controles internos ao longo da cadeia produtiva para assegurar a procedência de nossas matérias primas, a lisura, a qualidade dos produtos e o nível de excelência no atendimento final ao consumidor. A centralização das decisões e do relacionamento com fornecedores, o grande investimento em controles na cadeia produtiva e o treinamento de funcionários, nos diferenciam em um setor de produtos com alto valor agregado que é permeado pela informalidade.

Nosso modelo de negócio apresenta indicadores financeiros comparáveis ou mais fortes que os dos varejistas nacionais de melhor performance financeira no mercado⁵, graças ao nosso portfólio altamente versátil e modelo de negócios integrado com a inteligência de uma base de dados de clientes robusta. Apresentamos altos retornos (margem EBITDA acima de 22% e ROIC acima de 28% em cada um dos últimos três anos) e forte geração de caixa operacional (R\$637,1 milhões entre 2016 e 2018), o que nos tem permitido investir na expansão de nossos negócios. Acreditamos que nosso baixo endividamento (em 30 de junho de 2019 tínhamos uma Dívida Líquida de R\$220,4 milhões representando 1,0x EBITDA Ajustado) nos possibilitam atravessar períodos adversos da economia e ter flexibilidade para aproveitar oportunidades estratégicas de expansão e investimento.

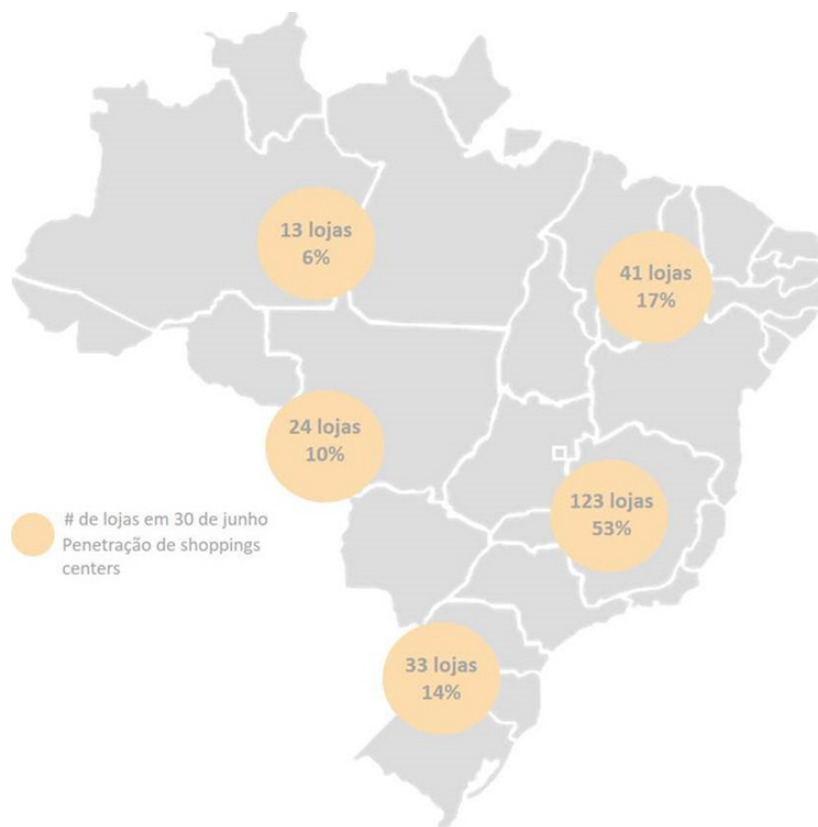
⁵ Com base nas demonstrações financeiras combinadas dos números de Arezzo, Magazine Luiza, Renner e Raia Drogasil, conforme reportado em seus respectivos *releases* de resultados.

Nossa Estratégia

Pretendemos adotar as seguintes estratégias para alavancar nosso crescimento e agregar valor aos nossos acionistas:

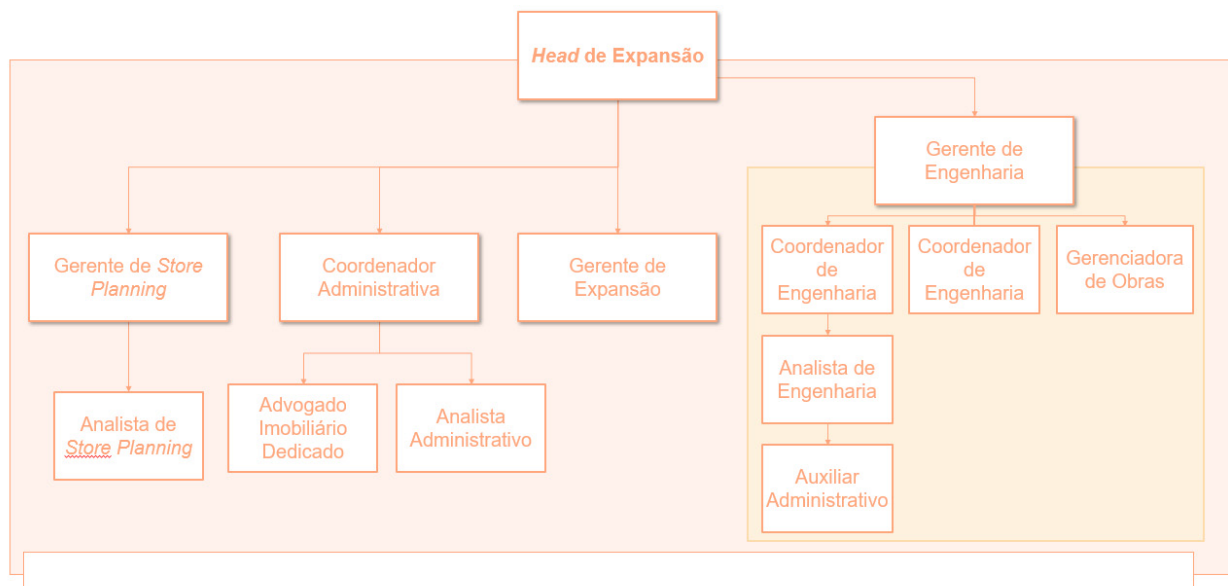
Inaugurar novas lojas físicas, reformar lojas físicas atuais e aumentar ainda mais a nossa capilaridade no território nacional.

Parte importante do sucesso do nosso negócio depende da localização de nossas lojas físicas em *shopping centers* de destaque e com alto tráfego de pessoas. Em 30 de junho de 2019, contávamos com 234 pontos de venda, em 23 Estados e no Distrito Federal, majoritariamente localizadas em *shopping centers*, que representavam aproximadamente 90% de nossa receita líquida, conforme mapa abaixo. Em linha com nosso histórico de crescimento, expressivo nas aberturas de pontos de venda nos últimos anos, em que passamos de 105 a 231 pontos de venda no período entre 31 de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2018 e que nos conferiu experiência quanto às particularidades de cada região, público-alvo e perfil de renda, pretendemos aumentar ainda mais a nossa capilaridade no território nacional por meio da abertura de novas lojas físicas, especialmente em *shopping centers* localizados em cidades com potencial de demanda de acordo com nosso público-alvo, adotando estratégias de *marketing* e mix de produtos adequados. Avaliamos cuidadosamente o crescimento de *shopping centers* nas grandes cidades, bem como as localidades com potencial para instalação de nossos pontos de venda, com base em estudos de mercado e dados sobre o padrão de consumo, tráfego de pessoas e perfil econômico, de forma a definir a atratividade do local.



Adicionalmente, pretendemos manter um cronograma de reformas de nossos pontos de venda para mantê-las customizadas e atualizadas, em conformidade com nossos padrões arquitetônicos e de design que estão em constante processo de evolução.

Contamos com uma equipe de profissionais dedicados para dar suporte exclusivamente à abertura de lojas físicas da Companhia, conforme estrutura abaixo:



Aumentar nosso portfólio de produtos e lançar novas marcas.

Pretendemos manter a expansão e a atualização constante de todo o nosso portfólio de produtos correspondentes às marcas que operamos, em especial, Vivara e Life by Vivara, de forma a criar uma experiência de compra ainda mais customizada para nossos clientes, com maior variedade de itens e refletindo novas tendências. Acreditamos haver diversas oportunidades para continuarmos expandindo nosso portfólio de produtos, principalmente fragrâncias e acessórios, ou outros segmentos que tenham sinergia com nossas atuais marcas, de modo a oferecer aos nossos clientes novas opções vinculadas às nossas marcas e promover as vendas de um mix mais amplo e complementar às nossas linhas atuais.

Adicionalmente, pretendemos continuar investindo no lançamento de novas marcas atreladas à nossa marca Vivara que devem ser atribuídas a produtos complementares aos nossos, assim como fizemos no lançamento de diversas marcas ao longo de nossa história, tais como a Life by Vivara e, mais recentemente, a Vivara Fragrances, garantindo assim a captura do valor agregado de nossa marca na venda e na distribuição de outros produtos e engajamento de novos clientes potenciais.

Aprofundar a multicanalidade (omni-canal) de forma a tornar mais eficaz a integração entre nosso canal digital e nossas lojas físicas.

Acreditamos que a multicanalidade (omni-canal), atuando de forma integrada, agrega valor à experiência de compra de nossos clientes, bem como aumenta o alcance de nossos produtos e nossa capilaridade no território nacional, proporcionando consequentemente a ampliação da nossa base de clientes. Por meio do nosso canal digital já atingimos mais de 3.000 cidades no Brasil. Entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2018, nossos canais de venda online tiveram um crescimento de 20% em termos de receita bruta. Em 30 de junho de 2019, aproximadamente 6,3% de nossa receita bruta decorreu de vendas online, percentual equivalente aos dos demais players globais do nosso setor de atuação.

Em vista do crescimento relevante dos canais de venda online, pretendemos aprofundar nossa estratégia multicanal (omni-canal) de maneira a aumentar o alcance e a integração entre nossos canais de venda online e nossas lojas físicas, aperfeiçoando nossos sistemas de produção e alocação (Symphony) e previsão de demanda, e impulsionando o desenvolvimento de modelos de venda que tragam conforto e comodidade aos nossos clientes, tal como a compra digital com retirada ou devolução em loja física (pick-up in store).

Adicionalmente, pretendemos alavancar o crescimento de nossos canais de venda online, apoiado no amplo reconhecimento de nossas marcas, desenvolvendo iniciativas, investindo e contribuindo com o aumento da interatividade entre os diversos canais, visando à captura de sinergias operacionais e aumento das vendas. Aspiramos realizar estudos e investimentos em logística de forma a reduzir nosso tempo de entrega para pontos distantes dos nossos centros de distribuição, proporcionando maior conforto e agilidade para nossos clientes. Atualmente, nossos clientes localizados na cidade São Paulo recebem nossos produtos em até quatro horas após o faturamento do pedido, que ocorre quase que instantaneamente nas compras realizadas por meio de nossos canais on-line.

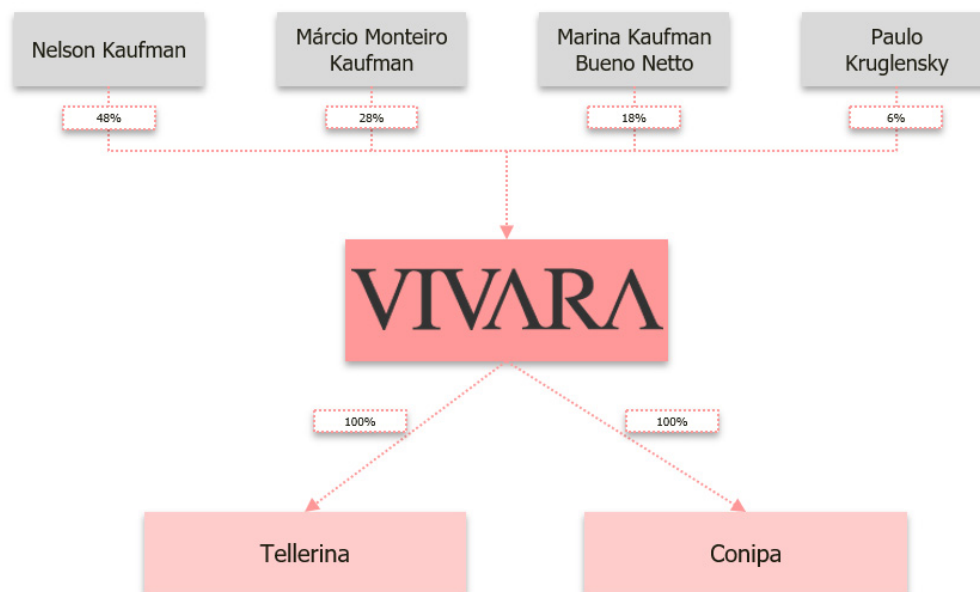
Avaliar oportunidades de aquisições e parcerias estratégicas complementares em nosso segmento de atuação.

Além das iniciativas visando nosso crescimento orgânico, avaliamos expandir nossa área de atuação por meio de aquisições e parcerias estratégicas. O setor de joalheria no Brasil ainda é muito fragmentado, com redes de pequeno e médio portes, e acreditamos existir oportunidade para eventual consolidação futura. Desta forma, monitoramos, constantemente e de forma seletiva, oportunidades no nosso setor de atuação e marcas complementares às nossas, que apresentem sinergia com nosso modelo de negócio verticalizado, a fim de contribuir com o nosso crescimento, capilaridade, rentabilidade, ganhos de escala, base de dados e valor aos nossos acionistas.

Além disso, atualmente temos uma parceria piloto com uma grande varejista, na qual disponibilizamos fragrâncias em alguns dos seus pontos de venda. Essa iniciativa ainda não é relevante em termos de receita, porém entendemos haver um grande potencial de desenvolvimento do canal de vendas existente com o aumento do mix de produtos ofertado e potenciais novas parcerias estratégicas complementares ao nosso segmento de atuação.

Estrutura societária

A estrutura societária da Companhia é a seguinte:



Atual acordo de acionista da Companhia foi entre os Acionistas Vendedores em 15 de agosto de 2019, e encontra-se arquivado na sede da Companhia.

Para informações detalhadas sobre o acordo de acionista das Companhia, veja o item “15.5 Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte”, do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

Eventos Recentes

Grupamento de Ações

Em 15 de agosto de 2019, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, o grupamento das ações de sua emissão à razão de 3 ações ordinárias para 1 ação ordinária, cujas frações foram canceladas. Dessa forma, o capital social da Companhia antes representado por 651.909.321 ações ordinárias passou a ser representado por 217.303.107 ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal. Em consequência do grupamento das ações, o valor patrimonial de cada ação passou de R\$1,00 para R\$3,00 por ação.

Para informações detalhadas sobre o grupamento das ações ordinárias da Companhia, veja a seção “Diluição”, na página 93 deste Prospecto, e o item “17.3. *Informações sobre Desdobramentos, Grupamentos Bonificações de Ações*” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

Transferência de Marcas e Desenhos Industriais

Em 29 de julho de 2019, foi celebrado Contrato de Cessão, por meio do qual a Makauf cedeu e transferiu para a Companhia os direitos pertencentes e de sua propriedade em relação às marcas registradas e aos pedidos de marcas, conforme listados no Anexo I do Contrato de Cessão, o qual foi devidamente registrado perante o INPI. Em 27 de agosto de 2019, por meio do Despacho RPI 2538 emitido pelo INPI, a Companhia passou a ser titular de 73 marcas registradas da Makauf, dentre elas, as marcas “Vivara”, “Life Vivara” e “Life by Vivara”, principais marcas relacionadas à atividade da Companhia.

Adicionalmente, em 2 de setembro de 2019 foi celebrado o Contrato de Cessão de DI's, por meio do qual a Makuf autorizou expressamente a Tellerina, subsidiária da Companhia, a requerer o registro da cessão e transferência dos desenhos industriais perante o INPI, uma vez que referidos desenhos industriais são relevantes para as atividades da Companhia.

Por fim, em 3 de setembro de 2019, foi celebrado o Contrato de Licença de Uso, por meio do qual, a Companhia, na qualidade de legítima titular das 73 marcas acima mencionadas, concedeu a Tellerina e a Conipa uma licença gratuita, não exclusiva, revogável, pessoal e intransferível de uso das marcas no Brasil e/ou no exterior, tão somente para os fins de fabricação, distribuição e comercialização de produtos apostos com as marcas, observados os termos do Contrato de Licença de Uso.

Para informações detalhadas sobre as marcas e pedidos de marcas da Companhia, veja o item “9.1 - *Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis*”, do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

Plano de Opções

Em 18 de setembro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia aprovou seu Plano de Opções, a qual será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, que poderá delegar tal função, em parte ou no todo, ao comitê criado ou indicado para assessorar o Conselho de Administração na administração do Plano de Opções.

Para mais informações detalhadas sobre o Plano de Opções, veja a seção “Diluição”, na página 93 deste Prospecto, os itens “13.4 *Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária*” a “13.8 *Informações Necessárias para Compreensão dos Dados Divulgados nos itens 13.5 a 13.7*”, do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Descruzamento de Avais e Covenants

O Grupo Vivara outorgou garantias fidejussórias e reais no âmbito de contratos de empréstimos e financiamentos celebrados pela Etna (empresa fora do grupo econômico). No contexto de tais instrumentos, foram também estabelecidos alguns *covenants* financeiros que contemplavam tanto as empresas do Grupo Vivara quanto a Etna.

Entretanto, as empresas desfizeram estas garantias com as instituições financeiras no decorrer do ano 2019, estando devidamente formalizadas na data deste Prospecto. Além dos avais, os *covenants* financeiros também foram negociados para que contemplem somente a Companhia e empresas do Grupo Vivara, quais sejam, Tellerina e Conipa.

Para mais informações detalhadas o descruzamento dos avais e *covenants*, veja o item 10.1(f)(vi) do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

Principais fatores de risco relativos à Companhia

A Companhia pode vir a enfrentar dificuldades em inaugurar e/ou operar novas lojas ou quiosques, e em reformar periodicamente lojas existentes, o que poderá afetar de maneira adversa a Companhia.

O crescimento da Companhia depende de sua capacidade de abrir e operar com êxito novos pontos de venda, o que inclui tanto lojas quanto quiosques, bem como de reformar periodicamente os pontos de venda existentes. A Companhia está sujeita a riscos e incertezas quanto a eventos futuros que possam reduzir ou mesmo impedir a abertura e/ou operação de novos pontos de venda inicialmente planejados ou de readequar seus pontos de venda existentes, podendo gerar um impacto negativo para a Companhia e no valor das suas ações ordinárias.

Não há como ter certeza de que a Companhia abrirá o número planejado de novas lojas na velocidade que deseja, visto que historicamente não abriu lojas em ritmo tão acelerado, nem que conseguirá reformar lojas existentes. A capacidade de inaugurar e operar novas lojas com êxito, bem como reformar parte das lojas existentes, depende de determinados fatores internos e externos, muitos dos quais estão além do controle da Companhia. Entre esses fatores internos e externos inclui-se, por exemplo: (i) a capacidade de identificar locais apropriados para novas lojas, o que envolve reunir e analisar dados demográficos e de mercado para determinar se há demanda suficiente para nossos produtos nos locais escolhidos; (ii) a negociação de contratos de aluguel em termos aceitáveis; (iii) a conclusão das obras sem atrasos, interrupções ou aumento de custos; (iv) obtenção das licenças necessárias para seu funcionamento; e (v) inauguração de novas lojas ocorrerem em mercados onde já possuímos lojas, poderemos sofrer uma redução nas vendas das lojas pré-existentes em função de eventual deslocamento de vendas; dentre outros. Tais fatores podem afetar adversamente a Companhia.

A Companhia pode não conseguir renovar os contratos de locação de suas lojas atuais ou de celebrar os contratos de locação de novas lojas em termos aceitáveis, e pode estar sujeita a multas contratuais em caso de rescisão de contratos de locação relativos às lojas que a Companhia decidir fechar.

Em 30 de junho de 2019, 100% da receita líquida operacional da Companhia deriva de atividades desempenhadas em imóveis alugados. A localização estratégica das lojas, localizadas nos imóveis alugados, é fundamental para o desenvolvimento da estratégia de negócios da Companhia e, como resultado, a Companhia poderá ser afetada adversamente, caso: (i) um número significativo de seus contratos de locação seja rescindido, ou não seja renovado em termos aceitáveis ou independentemente dos termos; ou (ii) os contratos de locação em futuras novas lojas não sejam celebrados em termos satisfatórios; a Companhia pode enfrentar crescente concorrência por espaços comerciais, e conseqüentemente, perder pontos de venda atualmente existentes. A perda de qualquer um dos locais estratégicos da Companhia pode afetar negativamente seus resultados operacionais e condição financeira.

A Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que trata da locação de imóveis urbanos, dispõe que o locatário terá direito à renovação compulsória do contrato desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 (cinco) anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) o locatário esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos; e (iv) ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de um ano a seis meses anterior à data do término do prazo do contrato de locação em vigor.

A Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação de suas lojas se não apresentar a ação renovatória no prazo ou se não satisfizer as condições acima elencadas. A perda de qualquer um dos pontos de venda estratégicos da Companhia pode afetá-la negativamente.

Ainda, se o imóvel locado for alienado a terceiros durante a vigência do prazo contratual, o adquirente não estará obrigado a respeitar os termos e condições da locação, salvo se cumulativamente (i) a locação for por prazo determinado; (ii) constar no contrato cláusula de vigência da locação em caso de alienação do imóvel; e (iii) o contrato estiver registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente. Caso estes requisitos não sejam preenchidos, o adquirente poderá solicitar a desocupação do imóvel locado à sociedade no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento pela locatária de notificação nesse sentido.

Adicionalmente, na hipótese de o imóvel locado ser colocado à venda durante o prazo de vigência da locação, a locatária terá direito de preferência para adquiri-lo em igualdade de condições com terceiros, mediante notificação enviada pelo locador concedendo prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência; caso a locatária não o exerça, o imóvel locado poderá ser alienado ao terceiro. A locatária cujo direito de preferência não for respeitado poderá adquirir o imóvel locado, mediante depósito judicial do preço de aquisição e de outras despesas de transferência pertinentes, desde que requeira a adjudicação do imóvel no prazo de 6 (seis) meses após o registro da respectiva escritura em nome do terceiro adquirente no Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que o Contrato de Locação tenha sido averbado na matrícula do imóvel locado, pelo menos 30 (trinta) dias antes da alienação em questão. Caso o Contrato de Locação não esteja averbado, a locatária poderá apenas reivindicar do locador uma indenização por perdas e danos.

Ademais, um aumento significativo no valor do aluguel dos imóveis que a Companhia alugar também pode afetá-la negativamente. Além disso, se decidir fechar qualquer uma de suas lojas físicas, localizadas em imóveis alugados, antes do fim do prazo contratual da locação, poderá ser obrigada a pagar uma multa contratual ao proprietário, como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. Os valores envolvidos em tais multas e sua eventual quantidade poderia, no total, afetar adversamente a Companhia.

Por fim, não há garantia de que a Companhia conseguirá alugar os imóveis nos quais está interessada. Devido ao fato de a localização dos seus imóveis representar um fator importante em sua estratégia de vendas, se não conseguir celebrar novos contratos de locação com condições satisfatórias, a Companhia pode ter seus negócios afetados substancialmente e negativamente.

A Companhia pode não identificar ou não responder de forma rápida e bem-sucedida às mudanças nas tendências da moda e nas preferências dos clientes.

A Companhia compete com outras lojas de varejo em relação a estilo, qualidade, preço, experiência de compra, promoções, localização e decoração das lojas, dentre outros. As vendas da Companhia e seu resultado operacional dependem de sua habilidade em gerenciar estoques e prever, identificar e responder com rapidez às mudanças nas tendências da moda e nas preferências do consumidor, as quais são voláteis e tendem a mudar rapidamente.

O sucesso das vendas depende da habilidade de antecipar e responder rapidamente às mudanças e tendências da moda, bem como às preferências dos clientes da Companhia. O segmento em que a Companhia atua acompanha constantemente as tendências nacionais e mundiais de moda e as preferências dos consumidores. É esperado que nossos novos produtos atendam sempre a demanda e o interesse dos clientes.

Qualquer falha em antecipar, identificar, desenvolver novos produtos e responder às mudanças de tendência na moda pode afetar adversamente a aceitação das mercadorias e a imagem das marcas perante seu público-alvo, impactando adversamente a Companhia.

Além disso, a Companhia pode, eventualmente, desenvolver produtos que não sejam comercialmente viáveis, em decorrência da falha em identificar corretamente as tendências emergentes de estilo ou de preferências dos consumidores. Nesse caso, a Companhia pode não ser capaz de obter as mesmas vendas e margens atualmente obtidas com as marcas e produtos do portfólio atual e poderá ter um volume substancial de estoques não vendidos. Em resposta a essas situações, a Companhia poderá realizar vendas promocionais para acabar com os estoques, o que afetaria negativamente os seus resultados operacionais

A Companhia pode enfrentar riscos relacionados à operação de seu processo de distribuição.

Atualmente, a Companhia possui três centros de distribuição em funcionamento, localizados no Estado de São Paulo. Todas as mercadorias que a Companhia vende são distribuídas por meio desses centros de distribuição, sendo que um deles é destinado somente às embalagens utilizadas pela Companhia. Se as operações regulares desses centros de distribuição forem interrompidas por qualquer motivo, a Companhia poderá não conseguir realizar a logística de seus produtos e/ou abastecer suas lojas da forma esperada, o que pode resultar em queda das vendas e um efeito negativo material em sua situação financeira e resultado operacional.

Adicionalmente, a estratégia de crescimento da Companhia inclui a abertura de novas lojas, o que pode demandar uma expansão na capacidade de seus centros de distribuição, uma reorganização de seus atuais centros de distribuição ou o estabelecimento de novos centros de distribuição.

Caso a Companhia não consiga encontrar locais adequados para estabelecer novos centros de distribuição, ou não consiga expandir as instalações atuais ou integrar novos centros de distribuição ou serviços de operadores logísticos ao seu processo de controle de estoques de maneira eficaz, a Companhia pode não conseguir entregar estoques às suas lojas em tempo hábil, o que pode ter um efeito negativo em suas vendas e em sua estratégia de crescimento.

Adicionalmente, o gerenciamento de estoques em centros de distribuição múltiplos adicionais aos que funcionam atualmente pode resultar em ineficiências em seu tempo de entrega, o que poderá impactar adversamente as margens operacionais da Companhia.

Grande parte das lojas da Companhia estão localizadas em shopping centers frequentados por seu público-alvo e a capacidade da Companhia de atrair clientes depende da capacidade de tais shopping centers de continuar a atrair tráfego, da manutenção dessas lojas em tais shopping centers, bem como da abertura de novas lojas em outros shopping centers frequentados por seu público-alvo.

O sucesso da Companhia depende da localização de suas lojas em locais de destaque e com elevado tráfego de pessoas, uma vez que aproximadamente 99% das lojas da Companhia, que foram responsáveis, em 30 de junho de 2019, por aproximadamente 90% das vendas líquidas, estão localizadas em shopping centers.

A Companhia acredita que parte considerável do seu volume de vendas e de sua produtividade por metro quadrado é resultado do elevado tráfego de pessoas nos shopping centers em que se situam suas lojas. A redução no tráfego de consumidores (inclusive em virtude de alterações nos hábitos de consumo de seu público-alvo), ou sua incapacidade de manter as lojas em tais shopping centers podem reduzir significativamente suas vendas, o que impactaria adversamente a Companhia.

Além disso, em alguns contratos celebrados com shopping centers há vedação de abertura de novas lojas em determinado raio de distância do local do shopping center, razão pela qual a Companhia pode estar impedida de operar novas lojas em determinadas localidades. Adicionalmente, a manutenção das lojas da Companhia nos shoppings atuais depende, entre outros fatores, de sua capacidade de renovar os contratos de locação em termos e condições satisfatórios. A incapacidade da Companhia de manter as lojas em tais shopping centers podem reduzir significativamente suas vendas, o que impactaria adversamente a Companhia.

**IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA,
CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas

Vivara Participações S.A.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar,
Torre A, conjunto comercial 152, Brooklin Paulista
CEP 04711-904, São Paulo, SP
At.: Sr. Otávio Chacon do Amaral Lyra
Tel.: +55 (11) 3896-0555

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º, 3º
(parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
Fax: +55 (11) 3708-8107
www.italu.com.br/itaubba-pt/

**Bank of America Merrill Lynch Banco
Múltiplo S.A.**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 12º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Bruno Saraiva
Tel.: +55 (11) 2188-4000
<http://www.merrilllynch-brasil.com.br/>

**XP Investimentos Corretora de Câmbio,
Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Av. Chedid Jafet, 75, Torre Sul
30º andar
CEP 04551-065, São Paulo, SP
At.: Sr. Fábio Fukuda
Tel.: + 55 (11) 3526-1300
Fax: +55 (11) 3526-1350
www.xpi.com.br

Banco J.P. Morgan S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 6º (parte), 10º
(parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º
andares
CEP 04538-905
At.: Sr. Marcelo Porto
Tel.: 55 (11) 4950-3700
Fax: 55 (11) 4950-6655
www.jpmorgan.com

**Consultores Legais
Locais da Companhia**

**Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e
Quiroga Advogados**

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
CEP 01403-001, São Paulo, SP
At.: Sra. Vanessa Fiusa
Tel.: +55 (11) 3147-2834
www.mattosfilho.com.br

**Consultores Legais
Externos da Companhia**

Simpson Thacher & Barlett LLP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455, 12º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: S. Todd Crider e Grenfel S. Calheiros
Tel.: +55 (11) 3546-1011
www.stblaw.com/

**Consultores Legais Locais dos
Coordenadores da Oferta**

Pinheiro Neto Advogados
Rua Hungria, 1100
CEP 01455-906, São Paulo, SP
At.: Sr. Guilherme Monteiro
Tel.: +55 (11) 3247-8400
www.pinheironeto.com.br

**Consultores Legais Externos dos
Coordenadores da Oferta**

Milbank LLP
Rua Colômbia, 325
CEP 01438-000, São Paulo, SP
At.: Sra. Fabiana Sakai
Tel.: +55 (11) 3927-7781
www.milbank.com

Audidores Independentes da Companhia

**Deloitte Touche Tohmatsu Auditores
Independentes**
Av. Chucri Zaidan, 1240, 4º ao 12º andar
CEP 04709-111, São Paulo, SP
At.: Marcelo de Figueiredo Seixas
Tel.: +55 (11) 5186-1000
www.deloitte.com

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 161.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 23 e 83, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Montante de até 14.170.996 ações ordinárias de emissão da Companhia detidas e a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 45 deste Prospecto Preliminar, que poderá ser acrescido à Oferta nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base.
Ações da Oferta Primária	18.894.662 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações da Oferta Base Secundária	51.960.321 ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações da Oferta Base	As Ações da Oferta Primária e as Ações da Oferta Base Secundária, consideradas em conjunto.
Ações da Oferta do Segmento Private	No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de, no máximo, 10% das Ações, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores, que serão destinadas à colocação pública no âmbito da Oferta do Segmento Private para Investidores da Oferta do Segmento Private que realizarem Pedido de Reserva, de acordo com as condições previstas na página 58 deste Prospecto.
Ações da Oferta de Varejo Lock-up	No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de até 10% do total das Ações será destinado à colocação pública no âmbito da Oferta de Varejo para Investidores da Oferta de Varejo que realizarem seus investimentos de forma direta e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> Oferta de Varejo, sendo certo que caso haja demanda (i) de até 5% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos; e (ii) superior a 5% do total das Ações, a alocação será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que o montante mínimo das Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária tenha sido atendido nos termos do item (ii) da definição de “Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária” abaixo tenha sido atendido, de acordo com as condições previstas na página 54 deste Prospecto.

Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária	No contexto da Oferta Não Institucional, será destinado à colocação pública no âmbito da Oferta de Varejo para os Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, sendo certo que caso haja demanda (i) de até 5% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos; e (ii) superior a 5% do total das Ações, a alocação será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, de acordo com as condições previstas na página 54 deste Prospecto.
Ações da Oferta de Varejo	Ações da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> e Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, considerados em conjunto.
Ações da Oferta Não Institucional	No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de, no mínimo, 10%, e, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 20% do total das Ações destinado prioritariamente à colocação pública no âmbito da Oferta Não Institucional para Investidores da Oferta Não Institucional que realizarem Pedido de Reserva, de acordo com as condições previstas na página 50 deste Prospecto.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)	Antes da realização da Oferta, não havia ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, considerando ou não a colocação das Ações Adicionais e as Ações Suplementares, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado menos as de propriedade do acionista controlador, de diretores, de conselheiros de administração e as em tesouraria. Para mais informações, veja seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social" na página 41 deste Prospecto.
Ações Suplementares	Montante de até 10.628.247 ações ordinárias de emissão da Companhia detidas e a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 45 deste Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

Agente Estabilizador ou BofA Merrill Lynch	O Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	O Itau BBA USA Securities, Inc., o BofA Securities, Inc., XP Securities LLC e o J.P. Morgan, considerados em conjunto.
Alocação <i>Lock-up</i> Oferta de Varejo	No âmbito da Oferta de Varejo, o montante de até 10% do total das Ações, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta (sendo que caso haja demanda superior a 5% do total das Ações, referido montante deverá ser de no mínimo, 5% e, no máximo, 10% do total das Ações), que será destinado à alocação prioritária dos Investidores da Oferta de Varejo que realizarem seus investimentos de forma direta e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva com o <i>Lock-up</i> Oferta de Varejo.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a seis meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 67 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de Início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 67 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser imediatamente divulgado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e neste Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor quando da sua decisão de investimento, disponibilizados nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 67 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	<p>A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de agosto de 2019, cuja ata foi devidamente registrada na JUCESP em 6 de setembro de 2019, sob o nº 473.545/19-6, e foi publicada no DOESP e no jornal “<i>Diário Comércio Indústria & Serviços</i>”, em 18 de setembro de 2019.</p> <p>O Preço por Ação será aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “<i>Valor Econômico</i>” na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.</p>

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária e na fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização

Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Aviso ao Mercado

Aviso divulgado em 19 de setembro de 2019, a ser novamente divulgado em 26 de setembro de 2019, com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta e informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 67 deste Prospecto.

Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$651.909.321,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 217.303.107 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Contrato de Colocação

Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Vivara Participações S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.

Contrato de Colocação Internacional

Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.

Contrato de Empréstimo

Contrato de Empréstimo Diferenciado de Ações Ordinárias de Emissão da Vivara Participações S.A., a ser celebrado entre os Acionistas Vendedores, na qualidade de doadores, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e a B3.

Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Vivara Participações S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa a ser celebrado entre a Companhia e a B3, o qual entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de prestação de serviços a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, a XP Investimentos e o J.P. Morgan, considerados em conjunto.
Corretora	Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 48 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações da Oferta Base que deverá ser realizada dentro do prazo de até dois dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações da Oferta Base aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até dois dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão destinados para (i) abertura de lojas físicas; (ii) expansão do parque fabril; (iii) lançamento da nova marca; (iv) investimento em tecnologia e inovação. Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão revertidos integralmente aos Acionistas Vendedores.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 4 deste Prospecto e na seção 18 do Formulário de Referência.

Distribuição Parcial

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição das Ações da Oferta Base por parte dos Investidores da Oferta Não-Institucional e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidos Não-Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta”, na página 85 deste Prospecto.

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa

Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sob o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 19 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores da Oferta Não Institucional, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta”, na página 86 deste Prospecto.

Faixa Indicativa

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$21,17 e R\$25,40, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 23 e 83 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidar as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais, se o caso, que tenham sido adquiridas, porém não liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concedido o registro da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações objeto de garantia firme de liquidação efetivamente adquiridas por investidores não sejam totalmente liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente integralizadas e adquiridas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas no item 10 abaixo não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Os investidores devem ler atentamente as seções deste Prospecto e do Formulário de Referência que tratam sobre “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”.

Investidores da Oferta Não Institucional	Investidores da Oferta do Segmento Private e Investidores da Oferta de Varejo, considerados em conjunto.
Investidores da Oferta do Segmento Private	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e clubes de investimento registrados na B3, em todos os casos, que sejam considerados investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, que realizarem seus investimentos de forma direta e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> Oferta do Segmento Private.
Investidores da Oferta de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva, que poderão ser Investidores da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> e/ou Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, conforme o caso.
Investidores da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i>	Investidores da Oferta de Varejo que realizarem seus investimentos de forma direta e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> Oferta de Varejo.
Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária	Investidores da Oferta de Varejo que realizarem seus investimentos de forma direta sem Alocação <i>Lock-up</i> Oferta de Varejo.
<i>Lock-up</i> Oferta do Segmento Private	Os Investidores da Oferta do Segmento Private que adquirirem Ações da Oferta do Segmento Private no âmbito da Oferta do Segmento Private não poderão, pelo prazo de 120 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, tais Ações. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 120 dias de <i>Lock-up</i> Oferta do Segmento Private. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> , diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 89 deste Prospecto Preliminar.

Lock-up Oferta de Varejo	Os Investidores da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> que adquirirem Ações no âmbito da Alocação <i>Lock-up</i> Oferta de Varejo não poderão, pelo prazo de 45 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, tais Ações. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 45 dias de <i>Lock-up</i> Oferta de Varejo. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 89 deste Prospecto Preliminar.
Instituições Consorciadas	Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores da Oferta Não Institucional.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto.
Instrumentos de Lock-up	Acordos de Restrição à Venda de Ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pela Companhia, seus Administradores e Acionistas Vendedores.
Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> ; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis desse país (<i>non-U.S. persons</i>), nos termos do Regulamento S, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3 e investidores que sejam considerados profissionais ou qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores da Oferta Não Institucional, incluindo instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, companhias seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, fundos de investimento, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3 e Investidores Estrangeiros.
Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início sob o código “VIVA3”.

Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta do Segmento Private	Oferta aos Investidores da Oferta do Segmento Private que concordarem com o <i>Lock-up</i> Oferta do Segmento Private, de acordo com as condições previstas na página 58 deste Prospecto.
Oferta de Varejo	Oferta aos Investidores da Oferta de Varejo, na qual serão alocados os Investidores da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> e os Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, de acordo com as condições previstas na página 89 deste Prospecto.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Não Institucional	Oferta aos Investidores da Oferta Não Institucional, realizada pelas Instituições Consorciadas, a qual compreende: (a) a Oferta de Varejo; e (b) a Oferta do Segmento Private.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de 17.050.298 Ações, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 46.888.321 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Offering Memorandum	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada no Contrato de Colocação pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta Base, exclusivamente para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.
Pedido de Reserva	Pedido de reserva de Ações pelos Investidores da Oferta Não Institucional, no âmbito da Oferta Não Institucional, a ser realizado mediante preenchimento de formulário específico com uma única Instituição Consorciada.
Período de Colocação	Prazo de até dois dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 9 de outubro de 2019 e se encerrará em 11 de outubro de 2019, para efetuar a colocação das Ações.

Período de Reserva	Período compreendido entre 26 de setembro de 2019, inclusive, e 7 de outubro de 2019, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores da Oferta Não Institucional.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	26 de setembro de 2019, data esta que antecedeu em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores da Oferta Não Institucional que sejam considerados Pessoas Vinculadas.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vi) cônjuges ou companheiros, e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (vii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Prazo de Distribuição

Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa. O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação, será fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junta a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores da Oferta Não Institucional que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

**Procedimento de
Bookbuilding**

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores da Oferta Não Institucional no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado Secundário. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 85 deste Prospecto Preliminar. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Prospecto Definitivo

O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vivara Participações S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo.

Prospecto ou Prospecto Preliminar

Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Vivara Participações S.A., incluindo o Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.

Prospectos

Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.

Público Alvo da Oferta

Os Investidores da Oferta Não Institucional e os Investidores Institucionais.

Rateio Oferta do Segmento Private	Caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações da Oferta do Segmento Private, não haverá Rateio <i>Lock-up</i> Segmento Private, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private, de modo que as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas aos Investidores da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> ; ou (b) exceda o total de Ações da Oferta do Segmento Private, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio Oferta de Varejo Lock-up	Caso o total de Ações da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , não haverá Rateio Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , de modo que as Ações da Oferta de Varejo remanescentes, se houver, serão destinadas aos Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária; ou (b) exceda o total de Ações da Oferta de Varejo destinadas à Alocação <i>Lock-up</i> Oferta de Varejo, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária	Caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva de Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária remanescentes, se houver, serão destinadas aos Investidores Institucionais; ou (b) exceda o total de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio	Rateio Oferta do Segmento Private, Rateio Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> e Rateio Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, considerados em conjunto.
Registro da Oferta	O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 19 de agosto de 2019, estando a presente Oferta sujeita a prévio registro na CVM. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 66 deste Prospecto.

Restrição à Venda de Ações (Lock-up)	<p>A Companhia, seus Administradores e os Acionistas Vendedores se comprometeram, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de <i>Lock-up</i>, a não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.</p> <p>A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.</p>
Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 por Investidor da Oferta de Varejo.
Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo	O valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 por Investidor da Oferta de Varejo.
Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private	O valor mínimo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 por Investidor da Oferta do Segmento Private.
Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private	O valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00 por Investidor da Oferta do Segmento Private.
Valor Total da Oferta Base	R\$1.650.212.554,07, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.
XP Investimentos	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$651.909.321,00 (seiscentos e cinquenta um milhões, novecentos e nove mil, trezentos e vinte e um reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 217.303.107 (duzentas e dezessete milhões, trezentas e três e cento e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, já considerando o grupamento das ações ordinárias da Companhia, na proporção de três ações ordinárias para uma ação ordinária, aprovado em Assembleia Geral realizada em 15 de agosto de 2019. Nos termos do artigo 7º do Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, por meio da emissão de ações ordinárias, até o limite de 40.000.000 (quarenta milhões) de ações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, considerando o grupamento de ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de três ações ordinárias para uma ação ordinária, aprovado em Assembleia Geral realizada em 15 de agosto de 2019, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição.

Espécie e Classe de Ações	Subscrito / Integralizado							
	Composição Atual		Composição Após Oferta Base ⁽²⁾		Composição Após Oferta ⁽³⁾		Composição Após Oferta ⁽⁴⁾	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾ (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾ (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾ (R\$)
Ordinárias	217.303.107	651.909.321,00	236.197.769	1.091.965.998,98	236.197.769	1.091.965.998,98	236.197.769	1.091.965.998,98
Total	217.303.107	651.909.321,00	236.197.769	1.091.965.998,98	236.197.769	1.091.965.998,98	236.197.769	1.091.965.998,98

(1) Considerando o Preço por Ação de R\$23,29, que é o ponto médio da Faixa indicativa e sem dedução de comissões e despesas.

(2) Considera a colocação total da quantidade de ações objeto da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares nem as Ações Adicionais.

(3) Considera a colocação total da quantidade de ações objeto da Oferta, incluindo somente o exercício da Opção de Ações Suplementares.

(4) Considera a colocação total da quantidade de ações objeto da Oferta, incluindo o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais.

Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos membros Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias ⁽¹⁾	%	Ações Ordinárias	%
Nelson Kaufman	104.305.492	48,00%	57.541.202	24,36%
Márcio Monteiro Kaufman	60.844.870	28,00%	58.047.007	24,58%
Marina Kaufman Bueno Netto	39.114.559	18,00%	37.315.933	15,80%
Paulo Kruglensky	13.038.186	6,00%	12.438.644	5,27%
Ações em Circulação	0	0,00%	70.854.983	30,00%
Total	217.303.107	100,00%	236.197.769	100,00%

(1) Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de três ações ordinárias para uma ação ordinária, aprovado em Assembleia Geral realizada em 15 de agosto de 2019.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias ⁽¹⁾	%	Ações Ordinárias	%
Nelson Kaufman	104.305.492	48,00%	52.439.643	22,20%
Márcio Monteiro Kaufman	60.844.870	28,00%	55.071.098	23,32%
Marina Kaufman Bueno Netto....	39.114.559	18,00%	35.402.849	14,99%
Paulo Kruglensky	13.038.186	6,00%	11.800.949	5,00%
Ações em Circulação	0	0,00%	81.483.230	34,50%
Total	217.303.107	100,00%	236.197.769	100,00%

⁽¹⁾ Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de três ações ordinárias para uma ação ordinária, aprovado em Assembleia Geral realizada em 15 de agosto de 2019.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias ⁽¹⁾	%	Ações Ordinárias	%
Nelson Kaufman	104.305.492	48,00%	50.739.124	21,48%
Márcio Monteiro Kaufman	60.844.870	28,00%	54.079.128	22,90%
Marina Kaufman Bueno Netto....	39.114.559	18,00%	34.765.154	14,72%
Paulo Kruglensky	13.038.186	6,00%	11.588.384	4,91%
Ações em Circulação	0	0,00%	85.025.979	36,00%
Total	217.303.107	100,00%	236.197.769	100,00%

⁽¹⁾ Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de três ações ordinárias para uma ação ordinária, aprovado em Assembleia Geral realizada em 15 de agosto de 2019.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias ⁽¹⁾	%	Ações Ordinárias	%
Nelson Kaufman	104.305.492	48,00%	45.637.565	19,32%
Márcio Monteiro Kaufman	60.844.870	28,00%	51.103.219	21,64%
Marina Kaufman Bueno Netto....	39.114.559	18,00%	32.852.070	13,91%
Paulo Kruglensky	13.038.186	6,00%	10.950.689	4,64%
Ações em Circulação	0	0,00%	95.654.226	40,50%
Total	217.303.107	100,00%	236.197.769	100,00%

⁽¹⁾ Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de três ações ordinárias para uma ação ordinária, aprovado em Assembleia Geral realizada em 15 de agosto de 2019.

Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

Nelson Kaufman, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.380.483-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.882.608-01, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, Vila São Francisco, CEP 04711-904.

Márcio Monteiro Kaufman, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.803.380-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.223.278-08, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, Vila São Francisco, CEP 04711-904.

Marina Kaufman Bueno Netto, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.441.768-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 331.517.148-38, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, Vila São Francisco, CEP 04711-904.

Paulo Kruglensky, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.229.203-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 220.846.998-43, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, Vila São Francisco, CEP 04711-904.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá (i) na distribuição primária de 18.894.662 novas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) na distribuição secundária de, inicialmente, 51.960.321 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 14.170.996 ações ordinárias detidas e a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% de Ações da Oferta Base, ou seja, em até 10.628.247 ações ordinárias de emissão da Companhia, das quais até ações ordinárias detidas e a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas exclusivamente, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações societárias

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de agosto de 2019, cuja ata foi devidamente registrada na JUCESP em 6 de setembro de 2019, sob o nº 473.545/19-6, e foi publicada no DOESP e no jornal “*Diário Comércio Indústria & Serviços*”, em 18 de setembro de 2019.

O Preço por Ação será aprovado em reunião do Conselho de Administração a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “*Valor Econômico*” na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, o qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço no Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações, a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores da Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Após a realização da Oferta, considerando ou não a colocação das Ações Adicionais e as Ações Suplementares, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado menos as de propriedade do acionista controlador, de diretores, de conselheiros de administração e as em tesouraria. Para maiores informações, ver seção “Informações Sobre a Oferta – Composição do Capital Social”, na página 41 deste Prospecto.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações emitidas/alienadas, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia e Acionistas Vendedores aos Coordenadores da Oferta, bem como os recursos líquidos oriundos da Oferta, nos seguintes cenários.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Adicionais e Suplementares.

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾	Montante	Comissão e Despesas	Recursos Líquidos
Companhia.....	18.894.662	23,29	440.056.678	32.670.304	407.386.374
Nelson Kaufman	46.764.290	23,29	1.089.140.314	55.752.894	1.033.387.420
Márcio Kaufman	2.797.863	23,29	65.162.229	3.335.643	61.826.587
Marina Kaufman.....	1.798.626	23,29	41.890.000	2.144.341	39.745.658
Paulo Kruglensky	599.542	23,29	13.963.333	714.780	13.248.553
Total	70.854.983	23,29	1.650.212.554	94.617.962	1.555.594.592

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares.

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾	Montante	Comissão e Despesas	Recursos Líquidos
Companhia.....	18.894.662	23,29	440.056.678	32.680.287	407.376.391
Nelson Kaufman	51.865.849	23,29	1.207.955.623	61.835.028	1.146.120.595
Márcio Kaufman	5.773.772	23,29	134.471.150	6.883.554	127.587.596
Marina Kaufman.....	3.711.710	23,29	86.445.726	4.425.141	82.020.585
Paulo Kruglensky	1.237.237	23,29	28.815.250	1.475.047	27.340.202
Total	81.483.230	23,29	1.897.744.427	107.299.056	1.790.445.370

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares.

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾	Montante	Comissão e Despesas	Recursos Líquidos
Companhia.....	18.894.662	23,29	440.056.678	32.683.614	407.373.064
Nelson Kaufman	53.566.368	23,29	1.247.560.711	63.862.405	1.183.698.306
Márcio Kaufman	6.765.742	23,29	157.574.131	8.066.191	149.507.940
Marina Kaufman.....	4.349.405	23,29	101.297.642	5.185.408	96.112.235
Paulo Kruglensky	1.449.802	23,29	33.765.889	1.728.470	32.037.419
Total	85.025.979	23,29	1.980.255.051	111.526.088	1.868.728.963

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, Ações Adicionais e Ações Suplementares.

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissão e Despesas	Recursos Líquidos
Companhia.....	18.894.662	23,29	440.056.678	32.693.597	407.363.081
Nelson Kaufman	58.667.927	23,29	1.366.376.020	69.944.539	1.296.431.481
Márcio Kaufman.....	9.741.651	23,29	226.883.052	11.614.102	215.268.950
Marina Kaufman.....	6.262.489	23,29	145.853.369	7.466.207	138.387.161
Paulo Kruglensky	2.087.497	23,29	48.617.805	2.488.737	46.129.069
Total	95.654.226	23,29	2.227.786.924	124.207.182	2.103.579.741

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do Formulário de Referência, na página 724 deste Prospecto.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. Não obstante, as comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores na proporção das Ações ofertadas por cada um deles. Para mais detalhadas sobre as despesas, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta” constante na página 88 deste Prospecto.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Custos	Valor ⁽¹⁾ (R\$)	% em	Valor por Ação (R\$)	% em
		Relação ao Valor Total da Oferta ⁽⁵⁾		Relação ao Preço por Ação ⁽¹⁾
Comissão de Coordenação.....	10.313.828,46	0,62%	0,15	0,62%
Comissão de Colocação	30.941.485,39	1,88%	0,44	1,88%
Comissão de Garantia Firme	10.313.828,46	0,62%	0,15	0,62%
Remuneração de Incentivo ⁽²⁾	24.753.188,31	1,50%	0,35	1,50%
Total de Comissões	76.322.330,62	4,62%	1,08	4,62%
Impostos, Taxas e Outras Retenções.....	8.151.748,65	0,49%	0,12	0,49%
Taxa de Registro na CVM.....	317.314,36	0,02%	0,00	0,02%
Taxa de Registro da B3	64.989,34	0,00%	0,00	0,00%
Taxa de Registro na ANBIMA.....	66.553,07	0,00%	0,00	0,00%
Total de Despesas com Taxas	8.600.605,42	0,52%	0,12	0,52%
Despesas com Auditores	2.700.000,00	0,16%	0,04	0,16%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽³⁾ ...	3.871.600,00	0,23%	0,05	0,23%
Outras despesas da Oferta ⁽⁴⁾⁽⁵⁾	3.123.426,00	0,19%	0,04	0,19%
Total de Outras Despesas	9.695.026,00	0,59%	0,14	0,59%
Total de Despesas⁽⁶⁾	18.295.631,42	1,11%	0,26	1,11%
Total de Comissões e Despesas	94.617.962,04	5,73%	1,34	5,73%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$23,29 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na faixa de R\$21,17 e R\$25,40, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(3) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(4) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(5) Incluídos os custos estimados com traduções e *printer* e outros.

(6) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Consorciadas

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores da Oferta Não Institucional e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	19/8/2019
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	19/9/2019
3.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	26/9/2019
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	26/9/2019
5.	Encerramento do Período de Reserva	7/10/2019
6.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	8/10/2019
7.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização deste Prospecto Definitivo	9/10/2019
8.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	10/10/2019
9.	Data de Liquidação	11/10/2019
10.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	9/11/2019
11.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	12/11/2019
12.	Data de Encerramento do <i>Lock-up</i> Oferta de Varejo	23/11/2019
13.	Data de Encerramento do <i>Lock-up</i> Oferta do Segmento Private	6/2/2020
14.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	8/4/2020

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre “Procedimento de Distribuição na Oferta”, “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Inadequação da Oferta” na página 65 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio de:

I. uma oferta aos Investidores da Oferta Não Institucional, à qual será assegurado o montante de, no mínimo, 10% e, a exclusivo critério e discricionariedade dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 20%, das Ações, realizada pelas Instituições Consorciadas, compreendendo:

- (a) uma oferta aos Investidores da Oferta do Segmento Private que concordarem com o *Lock-up* Oferta do Segmento Private; e
- (b) uma oferta aos Investidores da Oferta de Varejo, destinadas aos Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* e aos Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, conforme alocações mínimas descritas na seção “Oferta Não Institucional, item II (a) e (b) descrita abaixo.

II. uma oferta aos Investidores Institucionais, realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição das Ações da Oferta Base por parte dos Investidores da Oferta Não-Institucional e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidos Não-Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta”, na página 85 deste Prospecto.

Até a presente data, não foi contratada nenhuma instituição financeira para a prestação de serviços de formador de mercado para a Oferta.

Oferta Não Institucional

No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de, no mínimo, 10%, e, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 20% do total das Ações será destinado à colocação pública no âmbito da Oferta Não Institucional para Investidores da Oferta Não Institucional que realizarem Pedido de Reserva, conforme o caso e aplicável, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado neste item:

I. o montante de, no máximo, 10% do total das Ações, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, será destinado à colocação pública no âmbito da Oferta do Segmento Private para Investidores da Oferta do Segmento Private que realizarem seus investimentos de forma direta e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* Oferta do Segmento Private (“Oferta do Segmento Private”);

II. o montante de, no máximo, 10% do total das Ações, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, será destinado à colocação pública no âmbito da Oferta de Varejo, (“Oferta de Varejo”), sendo que:

(a) o montante de até 10% do total das Ações, será destinado à colocação pública no âmbito da Oferta de Varejo para Investidores da Oferta de Varejo que realizarem seus investimentos de forma direta e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* Oferta de Varejo, sendo certo que caso haja demanda (i) de até 5% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos; e (ii) superior a 5% do total das Ações, a alocação será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que o montante mínimo das Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária tenha sido atendido nos termos do item (b) (i) abaixo (“Alocação Lock-up Oferta de Varejo”); e

(b) o montante de até 10% do total das Ações, será destinado à colocação pública no âmbito da Oferta de Varejo para os Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, sendo certo que caso haja demanda (i) de até 5% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos; e (ii) superior a 5% do total das Ações, a alocação será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta.

No contexto da Oferta Não Institucional, observados (i) o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo, (ii) o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo, (iii) o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e (iv) o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private, os Investidores da Oferta Não Institucional, a seu exclusivo critério, poderão aderir simultaneamente a mais de uma das modalidades da Oferta Não Institucional indicadas acima, devendo, para tanto, indicar e discriminar em seus respectivos Pedidos de Reserva os valores a serem alocados em cada modalidade de Oferta Não Institucional desejada, com uma única Instituição Consorciada.

Recomenda-se aos Investidores da Oferta Não Institucional interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 23 e 83, respectivamente, bem como o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (v) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

Oferta do Segmento Private

Observado o disposto neste item, será permitida aos Investidores da Oferta do Segmento Private a participação na Oferta do Segmento Private mediante preenchimento de Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observado o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private por Investidor da Oferta do Segmento Private.

Os Investidores da Oferta do Segmento Private que aderirem à Oferta do Segmento Private não participarão do Procedimento de Bookbuilding, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta do Segmento Private

Os Investidores da Oferta do Segmento Private deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (i) durante o Período de Reserva, cada um dos Investidores da Oferta do Segmento Private interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos incisos (iii), (v), (vi), (viii), (x) e (xi) abaixo e na seção “Violações das Normas de Conduta” na página 63 deste Prospecto;
- (ii) os Investidores da Oferta Não Institucional que tenham interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* Oferta do Segmento Private, sob pena de não participar da Oferta do Segmento Private;
- (iii) os Investidores da Oferta do Segmento Private que realizarem Pedido de Reserva poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor da Oferta do Segmento Private, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;

- (iv) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores da Oferta do Segmento Private interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto Preliminar; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;
- (v) os Investidores da Oferta do Segmento Private deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores da Oferta do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private;
- (vi) caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações, será vedada a colocação de Ações aos Investidores da Oferta do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (vii) caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações da Oferta do Segmento Private, não haverá Rateio Oferta do Segmento Private, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private, de modo que as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas aos Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up*; ou (b) exceda o total de Ações da Oferta do Segmento Private, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta do Segmento Private"). Caso haja Rateio Oferta Segmento Private, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (viii) até as 16h do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor da Oferta do Segmento Private pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do rateio descrito na alínea (vi) acima), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

- (ix) até as 10h00min da Data de Liquidação, cada Investidor da Oferta do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (vii) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private;
- (x) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição da Oferta, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no inciso (viii) acima;
- (xi) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores da Oferta do Segmento Private ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor da Oferta do Segmento Private poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor da Oferta do Segmento Private for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta Global, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta do Segmento Private não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor da Oferta do Segmento Private deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor da Oferta do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (viii) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e
- (xii) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Distribuição da Oferta ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor da Oferta do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (viii) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta Global.

Lock-up Oferta do Segmento Private

Os Investidores da Oferta do Segmento Private que adquirirem Ações da Oferta do Segmento Private no âmbito da Oferta do Segmento Private não poderão, pelo prazo de 120 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 120 dias de *Lock-up* Oferta do Segmento Private.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores da Oferta do Segmento Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* Oferta do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta do Segmento Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores da Oferta do Segmento Private, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 89 deste Prospecto Preliminar.

Oferta de Varejo

Os Investidores da Oferta de Varejo que desejarem adquirir Ações da Oferta de Varejo no âmbito da Oferta de Varejo poderão realizar seus investimentos diretamente, mediante preenchimento de Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo por Investidor da Oferta de Varejo.

Os Investidores da Oferta de Varejo que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta de Varejo

Os Investidores da Oferta de Varejo deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (i) durante o Período de Reserva, cada um dos Investidores da Oferta de Varejo interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos incisos (vi), (vii), (xi), (xiii) e (xiv) abaixo e na seção “Violações das Normas de Conduta” na página 63 deste Prospecto;
- (ii) os Investidores da Oferta de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo e participar da Alocação *Lock-up* Oferta de Varejo, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* Oferta de Varejo, sob pena de ser considerado um Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária e não participar da Alocação *Lock-up* Varejo;
- (iii) os Investidores da Oferta de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo, mas não possuem interesse em participar da Alocação *Lock-up* Oferta de Varejo, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que desejam ser Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, sob pena de não participar da Oferta de Varejo;

- (iv) os Investidores da Oferta de Varejo que decidirem participar diretamente da Oferta de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor da Oferta de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;
- (v) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores da Oferta de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;
- (vi) os Investidores da Oferta de Varejo deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo;
- (vii) caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações, será vedada a colocação de Ações aos Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (viii) caso o total de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas aos Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária; ou (b) exceda o total de Ações da Oferta de Varejo destinadas à Alocação *Lock-up* Oferta de Varejo, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*”). Caso haja Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;

- (ix) caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, não haverá Rateio Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas aos Investidores Institucionais; ou (b) exceda o total de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária"). Caso haja Rateio Investidores da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (x) até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor da Oferta de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (xi) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor da Oferta de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (ix) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor da Oferta de Varejo;
- (xii) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição da Oferta, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no inciso (x) acima;

- (xiii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores da Oferta de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor da Oferta de Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor da Oferta de Varejo for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor da Oferta de Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta de Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor da Oferta de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e
- (xiv) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Distribuição da Oferta ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up Oferta de Varejo

Os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* que adquirirem Ações no âmbito da Alocação *Lock-up* Oferta de Varejo não poderão, pelo prazo de 45 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 45 dias de *Lock-up* Oferta de Varejo.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* Oferta de Varejo aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 89 deste Prospecto Preliminar.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes são destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16h00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição/contrato de compra e venda de ações, cujos modelos finais foram previamente apresentados à CVM e que informam o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, e na Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada, ou na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens de investimento automaticamente canceladas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

A participação dos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 85 deste Prospecto Preliminar.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 9 de outubro de 2019, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 8 de abril de 2020, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até três dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o terceiro dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 54-A da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação”, na página 62 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, seus Administradores e Acionistas Vendedores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional nos obriga, bem como obriga os Acionistas Vendedores, a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memorandum*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memorandum*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na página 86 deste Prospecto Preliminar.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 67 deste Prospecto Preliminar.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores da Oferta Não Institucional, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado considerando um preço por Ação que seja o resultante da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante da aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 13 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores da Oferta Não Institucional desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta serão imediatamente divulgadas por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes na seção "Informações Adicionais" a partir da página 66 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) rescisão do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações da Oferta Base e das Ações Adicionais (sem considerar as Ações Suplementares) em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	28.908.833	34,00%
BofA Merrill Lynch	28.908.833	34,00%
XP Investimentos	13.604.157	16,00%
J.P. Morgan	13.604.157	16,00%
Total	85.025.979,00	100,00%

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/adquirir as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que forem concedidos os registros da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais, objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 66 deste Prospecto.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no termo de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda de ações que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, e (iii) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva e/ou contratos de compra e venda de ações cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;
- (c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (d) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;
- (g) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e
- (h) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção 18 do Formulário de Referência.

Negociação das Ações na B3

A partir do dia útil seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão negociadas no segmento Novo Mercado da B3. O novo regulamento, tal como aprovado pelas companhias listadas, foi aprovado pela CVM em 05 de setembro de 2017, e entrou em vigor em 02 de janeiro de 2018. As companhias foram notificadas do conteúdo final e do prazo de adaptação às novas regras, conforme estabelecido no artigo 68 e Parágrafo único incisos I e II do Regulamento do Novo Mercado.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto Preliminar, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia, seus Administradores e os Acionistas Vendedores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, concordarão em não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão da Companhia. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o fator de risco “A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” do Prospecto Preliminar.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é Itaú Corretora de Valores S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”, a partir das páginas 83 e 23, respectivamente, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores da Oferta Não Institucional interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia

Vivara Participações S.A.

Diretoria de Relações com Investidores

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial 152, Brooklin Paulista

CEP 04711-904, São Paulo, SP

At.: Sr. Otavio Chacon do Amaral Lyra

Tel.: +55 (11) 3896-0555

ri.vivara.com.br (neste *website*, na aba “Informações Financeiras”, acessar “Documentos CVM” e, posteriormente, “Prospectos” e, por fim, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: + 55 (11) 3708-8876

<http://www.italy.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Vivara Participações S.A.” e, posteriormente, clicar em “2019” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”).

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 12º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Bruno Saraiva

Tel.: (11) 2188-4000

<http://www.merrilllynch-brasil.com.br> (neste *website*, no item “Prospectos” clicar no item “Vivara” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Chedid Jafet, 75, Torre Sul

30º andar

CEP 04551-065, São Paulo, SP

At.: Sr. Fábio Fukuda

Tel.: + 55 (11) 3526-1300

www.xpi.com.br (neste website, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vivara Participações S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 6º (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares
CEP 04538-905

At.: Sr. Marcelo Porto

Tel.: 55 11 4950-3700

www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/vivara (neste website, clicar em “Prospecto Preliminar”)

Instituições Consorciadas

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

- (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primária”, clicar no item “Ações”, depois, na tabela “Oferta Inicial (IPO)”, clicar em “Volume em R\$” e, então, acessar o link referente à “Vivara Participações S.A.”, e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e
- (ii) B3 (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Empresas”, depois clicar em “Vivara Participações S.A.” e posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

Companhia

Vivara Participações S.A.

ri.vivara.com.br (neste *website*, na aba “Informações Financeiras” acessar “Avisos, Comunicados e Fatos Relevantes” e, então, clicar no título do documento correspondente).

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/>“Vivara Participações S.A.” e, posteriormente, clicar em “2019” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim clicar em cada anúncio e aviso da oferta.

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

<http://www.merrillynch-brasil.com.br> (neste website, no item “Prospectos” clicar no item “Vivara” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

www.xpi.com.br (neste website, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vivara Participações S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Banco J.P. Morgan S.A.

www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/vivara (neste website, clicar no título do anúncio, aviso ou do documento desejado).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Secundárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Secundárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “Vivara Participações S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Definitivo disponível); e (ii) **B3** (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar “Empresas”, depois clicar em “Vivara Participações S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” NAS PÁGINAS 23 E 83 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 19 de agosto de 2019.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R\$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de investment banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institutional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

BofA Merrill Lynch

O BofA Merrill Lynch está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 400 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que o BofA Merrill Lynch acredita ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 59 milhões de clientes a partir de suas mais de 6.100 agências, mais de 18.000 caixas eletrônicos e um sistema online que atende mais de 25 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do BofA Merrill Lynch, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de equity, bonds e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

XP Investimentos

A XP Investimentos iniciou suas atividades em Porto Alegre, no ano de 2001, com a proposta de aliar a distribuição de investimentos com educação financeira do investidor. O principal objetivo foi o de proporcionar aos seus clientes o acesso a uma ampla gama de produtos e serviços financeiros em um único provedor, por meio das suas principais divisões de negócio: corretora de valores, gestão de recursos, corretora de seguros, educação financeira e mercado de capitais.

Em 2003, houve a constituição da XP Educação como uma empresa independente e responsável por oferecer cursos de investimentos para clientes e o público em geral.

No ano de 2005, a XP Gestão de Recursos iniciou suas atividades com a criação do fundo XP Investor FIA. Neste mesmo ano, a XP Investimentos atingiu a marca de 10.000 (dez mil) clientes e 25 (vinte e cinco) escritórios de agentes de investimento credenciados.

Em 2007, foi realizada a aquisição da AmericalInvest, corretora situada no Rio de Janeiro e marcou o início da atuação da XP Investimentos como corretora de valores e, conseqüentemente, o lançamento da área institucional.

No ano de 2008, foi a primeira corretora independente, não ligada a bancos, a lançar um fundo de capital protegido. Adicionalmente, a XP Educação, por meio de seus cursos de educação financeira, atingiu a marca de 100.000 (cem mil) alunos.

Em 2010, criou-se a área de renda fixa e a XPTV, canal de informação em tempo real sobre o mercado financeiro para assessores. No mesmo ano, a XP Investimentos recebeu investimento do fundo de Private Equity inglês Actis.

Em 2011, deu-se o início das atividades do Grupo XP no mercado internacional, por meio da criação da XP Securities, sediada em Nova Iorque (EUA).

Em 2012, a XP Investimentos recebeu investimento do fundo de Private Equity norte-americano General Atlantic.

Em 2013, a XP Investimentos atingiu 75.000 (setenta e cinco mil) clientes ativos e R\$9.500.000.000,00 (nove bilhões e quinhentos mil reais) sob custódia. A expansão das atividades do Grupo XP no mercado internacional ocorreu em 2014, através da abertura do escritório da XP Securities, em Miami.

Em 2014, a XP Investimentos adquiriu a Clear Corretora. Em 2016, anunciou a aquisição de 100% do capital da Rico Corretora.

Em renda fixa, a XP Investimentos possui aproximadamente R\$35.000.000.000,00 (trinta e cinco bilhões de reais) sob custódia, e disponibiliza em sua Plataforma Bancária cerca de 60 (sessenta) emissores. A XP Investimentos, através da área de mercado de capitais, coordenou diversas ofertas públicas de Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliário (CRI) e Fundo de Investimento Imobiliário (FII). Em 2014, a XP Investimentos fechou o 1º contrato de formador de mercado de CRA.

Em 2015, a XP Investimentos atuou como coordenador líder das ofertas de FIDC Angá Sabemi Consignados II (R\$128 milhões), CRA da 1ª e 2ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Securitizadora – Risco Burger King (R\$102 milhões), CRA da 74ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora – Risco Alcoeste (R\$35 milhões) e Debênture 12.431, em Duas Séries, da Saneatins (R\$190 milhões). Ainda, atuando como coordenador, a XP Investimentos participou da Debênture 12.431, em Série Única, da VLI Multimodal (R\$232 milhões), Debênture 12.431, em Série Única, da Ventos de São Tito Holding (R\$111 milhões), CRA da 72ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora – Risco JSL (R\$150 milhões) e CRA da 1ª Série da 7ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora – Risco Jalles Machado (R\$67 milhões).

Em 2016, as principais ofertas que a XP Investimentos atuou como coordenador líder foram: Cotas Seniores e Mezaninos do FIDC Angá Sabemi Consignados V (R\$194 milhões), CRA da 1ª Série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora – Risco Bartira (R\$70 milhões), CRA da 79ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora – Risco Burger King (R\$202 milhões), CRA da 3ª Série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora – Risco Jalles Machado (R\$135 milhões), Cotas Seniores do FIDC Credz (R\$60 milhões) e Debênture 12.431, em Série Única, da Calango 6 (R\$43,5 milhões). Ainda, atuando como coordenador, a XP Investimentos participou do CRI da 127ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Securitizadora – Risco Atento (R\$30 milhões), CRI da 135ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Securitizadora – Risco Iguatemi (R\$275 milhões), CRI da 73ª Série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora – Risco Vale (R\$140 milhões), CRI da 272ª Série da 2ª Emissão da Cibrasec Securitizadora – Risco Multiplan (R\$300 milhões), CRA da 3ª e 4ª Séries da 1ª Emissão da RB Capital Securitizadora – Risco Raízen (R\$675 milhões), CRA da 83ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora – Risco JSL (R\$200 milhões), CRA da 1ª Série da 6ª Emissão da Octante Securitizadora – Risco São Martinho (R\$350 milhões), CRA da 3ª Série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora – Risco Jalles Machado (R\$135 milhões), Debênture 12.431, em Duas Séries, da Cemar (R\$270 milhões), Debênture 12.431, em Duas Séries, da Celpa (R\$300 milhões), Debênture 12.431, em Três Séries, da TCP (R\$588 milhões) e Debênture 12.431, da 1ª Série, da Comgás (R\$675 milhões).

Em 2017, a XP participou como coordenadora líder das ofertas do CRA da 104ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora – Risco VLI (R\$260 milhões), CRA da 99ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora – Risco Coruripe (R\$135 milhões), CRA da 1ª Série da 4ª Emissão da Vert Securitizadora – Risco Tereos (R\$313 milhões), Debênture, em Três Séries, da Light (R\$398 milhões) e Debênture, em Duas Séries, da Movida (R\$400 milhões), e como coordenador nas ofertas do CRA da 117ª e 118ª Séries da 1ª Emissão da Eco Securitizadora – Risco Camil (R\$405 milhões), CRA da 116ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora – Risco JSL S.A. (R\$270 milhões), CRA da 6ª e 7ª Séries da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização (R\$969 milhões) – Risco Raízen S.A., CRI da 1ª Série da 5ª Emissão da Brazil Realty Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários – Risco Cyrela (R\$150 milhões), CRI da 64ª Série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora S.A. – Risco MRV (R\$270 milhões), CRI da 145ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização – Risco Aliansce (R\$180 milhões), CRI da 82ª Série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora S.A. – Risco Urbamais, CRI da 25ª Série da 1ª Emissão da Isec Securitizadora – Risco Direcional Engenharia (R\$198 milhões), Debênture 12.431, em Duas Séries, da Energisa S.A. (R\$374 milhões), Debênture 12.431, da 1ª Série, da CCR AutoBAN. Além disso, também participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida e da Ômega Geração.

Como resultado de sua estratégia, atualmente a XP Investimentos possui presença diferenciada no atendimento do investidor pessoa física, sendo líder nesse segmento, de acordo com a B3, com mais de 300.000 (trezentos mil) clientes ativos, resultando em um volume superior a R\$80 (oitenta) bilhões de ativos sob custódia.

Em agosto de 2017, a XP Investimentos possui cerca de 700 (setecentos) escritórios afiliados e cerca de 2,4 mil assessores.

Banco J.P. Morgan S.A.

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60. Em setembro de 2000, como resultado da fusão entre o J.P. Morgan e o Banco Chase Manhattan S.A., consolidou-se como um banco com operações de atacado e investimentos. No início de 2004, a holding J.P. Morgan Chase & Co. adquiriu o Bank One Corp., em março de 2008 adquiriu o Bear Stearns e em setembro do mesmo ano adquiriu grande parte das operações bancárias do Washington Mutual, fatores que não só aumentaram a presença da instituição financeira nas regiões do meio-oeste e sudoeste dos Estados Unidos, como fortaleceram a atuação no segmento de cartões de crédito.

No Brasil, o J.P. Morgan atua em diversas áreas. A área de Investment Banking oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias, emissões de títulos de dívida e emissões de ações, no mercado local e internacional, entre outros; a área de Local Markets, Sales & Trading oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais e de private banking; a corretora oferece serviços de intermediação em contratos futuros, opções, ações e empréstimo de valores mobiliários para clientes institucionais e de private banking; a área de Equities oferece produtos de equities em geral, tais como operações de derivativos; a área de Treasury Services oferece serviços de conta corrente, pagamento e recebimento, e investimentos em renda fixa; a área de Trade and Loan Products oferece produtos de trade, garantias bancárias e financiamentos; a área de Direct Custody and Clearing oferece serviços de custódia a investidores não residentes; e as áreas de Asset Management e Wealth Management oferecem serviços de gestão de recursos, sendo que esta última também provê crédito e assessora os clientes pessoas físicas de alta renda em seus investimentos.

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US\$2,6 trilhões, em 31 de dezembro de 2018, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan Chase & Co. atua com empresas e investidores institucionais, além de hedge funds, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co. na internet. Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan Chase & Co. é o líder mundial no histórico acumulado desde 2007, segundo a Dealogic (Global Equity e Equity Linked). Essa posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. está refletida nas premiações obtidas no mercado de ações, as quais totalizam um recorde de quatorze prêmios da revista IFR desde 2007, que resumiu seu artigo mencionando que nunca, durante a longa história da premiação, um banco foi tão dominante. O J.P. Morgan Chase & Co. também foi a única instituição financeira a ser escolhida como uma das empresas mais influentes do mundo pela publicação Business Week.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan Chase & Co. foi escolhido pela publicação Latin Finance como o “Best Equity House in Latin America”. Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu também o prêmio “Best M&A House in Latin America” e, em 2009, o prêmio “Best Investment Bank in Latin America”, ambos concedidos pela Latin Finance. Em 2011, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios “Best Investment Bank in Latin America”, concedido pela Latin Finance, e “Best M&A House in Mexico”, “Best M&A House in Chile”, “Best Debt House in Brazil” e “Best Investment Bank in Chile”, concedidos pela Euromoney. Em 2012, o J.P. Morgan Chase & Co. foi premiado como “Best Investment Bank in Latin America”, assim como “Best M&A House”, ambos pela Latin Finance. Em 2015, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de “Best Equity House in Latin America” pela Euromoney e “Best Investment Bank in Latin America” pela Latin Finance. Em 2016, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de “Best Investment Bank in Latin America” e, em 2017, “Bond House of Year in Latin America” pela Latin Finance. A equipe de Equity Sales da América Latina do J.P. Morgan foi eleita pelo Institutional Investor número 1 nos últimos três anos, em 2015, 2016 e 2017.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. na América Latina, bem como sua presença nas mais relevantes transações, como as ofertas de MercadoLibre, Localiza, Unidas, Intermédica, Stone, Falabella, Mall Plaza, Intermédica, Globant, Central Puerto, PagSeguro, Burger King Brasil, Petrobras Distribuidora, Nexa Resoucers, Camil, Magazine Luiza, Supervielle, Atacadão (“IPO of the Year” em 2017, segundo a Latin Finance), IRB-Brasil Resseguros, Biotoscana, Instituto Hermes Pardini, Azul, CCR, Lojas Americanas, Alupar, BR Malls, Jose Cuervo, Ienova (“Follow-on of the Year” em 2017, segundo a Latin Finance), MercadoLibre, Nemak, GICSA, Par Corretora, Telefônica Brasil, Via Varejo, Grupo Lala, BB Seguridade, Enersis, Banorte, Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, Petrobras, Grupo Sura, Cemex, America Movil e Banco do Brasil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2018, US\$2,597 bilhões em ações em 4.061 transações, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores).

No âmbito global, a equipe de equity research do J.P. Morgan Chase & Co. conquistou o prêmio “#1 Equity Research Team in Latin America” em 2009, 2010, 2011, 2014 e 2017 concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios “Bank of the Year” (2008, 2017 e 2018), “Equity House of the Year” (2008, 2009 e 2016), “Americas Equity House of the Year” (2016), “Bond House of the Year” (2008), “Derivatives House of the Year” (2008), “Loan House of the Year” (2012 e 2017), “Securitization House of the Year” (2008 e 2010), “Leveraged Loan House of the Year” (2008), “Leveraged Finance House of the Year” (2008), “High-Yield Bond House of the Year” (2012), “Financial Bond House of the Year” (2009), “Latin America Bond House of the Year” (2009) – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio “Best Investment Bank” da revista Global Finance em 2010, 2013, 2015 e 2018. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan Chase & Co. como “Best Equity Bank” e “Best Debt Bank” no ano de 2010 baseado em pesquisa realizada com clientes globais.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico possuem o seguinte relacionamento comercial com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro:

- 1 (uma) operação de crédito na modalidade de empréstimo 4.131, no valor total de US\$22.984.984,00, com saldo em aberto de R\$51.233.571,87 em 30 de agosto de 2019, celebrada 30 de maio de 2017, com vencimento em 01 de junho de 2021, taxa de aproximadamente USD + 4,68% a.a. e garantida por cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito;
- 1 (um) contrato de derivativos com valor nocional de R\$75.000.002,79, com saldo em aberto de 52.657.118,77 em 30 de agosto de 2019 referente à diferença de taxas do contrato de derivativo (taxa de aproximadamente USD + 4,68% a.a e taxa de 100% do CDI + 3.5% a.a.), sob administração discricionária do Coordenador Líder, com vencimento em 1º de junho de 2021. Devido à natureza dessas operações de derivativos, não há predeterminação de taxa e/ou remuneração a favor do Coordenador Líder ou sociedades do seu grupo econômico, sendo que o Coordenador Líder poderá averiguar ao término de referidos contratos ganho ou perda decorrentes de tais operações e garantida por cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito;
- 1 (uma) operação de crédito na modalidade de empréstimo 4131, no valor total de EUR 10.428.736,96, com saldo em aberto de R\$47.552.933,00 em 30 de agosto de 2019, celebrada 13 de março de 2019, com vencimento em 13 de março de 2020, taxa de aproximadamente EUR + 0,54% a.a. e garantida por cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito;
- 1 (um) contrato de derivativos com valor nocional de R\$45.000.000,00, com saldo devedor de R\$ 47.583.323,83 em 30 de agosto de 2019 e taxa de (EUR + 0,54% a.a. e 100% do CDI + 2% a.a.), sob administração discricionária do Coordenador Líder, com vencimento em 13 de março de 2020 e garantido por cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito. Devido à natureza dessas operações de derivativos, não há predeterminação de taxa e/ou remuneração a favor do Coordenador Líder ou sociedades do seu grupo econômico, sendo que o Coordenador Líder poderá averiguar ao término de referidos contratos ganho ou perda decorrentes de tais operações;
- Serviços de cash management em que o Coordenador Líder processa pagamentos relacionados a salários, fornecedores etc., contratados a partir de 17 de novembro de 2016, e vencimento em 31 de setembro de 2021. Devido à natureza dessas operações, não há predeterminação de taxa e/ou remuneração em favor do Coordenador Líder ou sociedades do seu grupo econômico. Não há qualquer garantia prestada no âmbito destas operações;
- Serviços de cobrança registrada com volume mensal de 1.600 títulos que totalizam aproximadamente R\$400 mil. O contrato de cobrança é por prazo indeterminado podendo ser rescindido a qualquer momento com aviso prévio de 30 dias. A taxa cobrada varia entre R\$1,00 e R\$2,00 por título; e
- Serviços de captura e liquidação de cartões de débito e crédito como meio de pagamento, através de equipamentos e conexões fornecidos pela Rede para todos os canais de vendas, inclusive e-commerce. O volume de pagamentos é de R\$720 milhões/ano até R\$1,5 bilhão/ano por 24 meses, válido até 30/05/2021 com a Tellerina somente.

Além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possui, na data deste Prospecto, qualquer relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro. Entretanto, a Companhia contratou e poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e/ou para realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em Ações, ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Adicionalmente, o Itaú BBA e/ou sociedades integrantes do grupo econômico do Itaú BBA e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo econômico eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, sendo que: (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social; e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 87 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o BofA Merrill Lynch

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia não mantém relacionamento comercial relevante com o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BofA Merrill Lynch no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BofA Merrill Lynch ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BofA Merrill Lynch poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do BofA Merrill Lynch como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BofA Merrill Lynch ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e a XP Investimentos

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, a XP Investimentos, e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro não possuem relacionamentos comerciais com a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a XP Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, a XP Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia à XP Investimentos ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP Investimentos poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação da XP Investimentos como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e a XP Investimentos ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o J.P. Morgan e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro não possuem relacionamentos comerciais com a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao J.P. Morgan ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o J.P. Morgan ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou outras sociedades do seu conglomerado financeiro, prestam serviços bancários ao para alguns Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, incluindo, entre outros, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro. Entretanto, os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, prevista em “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre nós, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes ao seu grupo econômico que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BofA Merrill Lynch

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem relacionamentos comerciais com o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BofA Merrill Lynch ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BofA Merrill Lynch poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do BofA Merrill Lynch como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BofA Merrill Lynch ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP Investimentos

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores possuem os seguintes relacionamentos comerciais com a XP Investimentos e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico:

Duas contas abertas em nome das pessoas físicas: Marcio Monteiro Kaufman, titular do CPF: 219.223.278-08 e Paulo Kruglensky, titular do CPF: 220.846.998-43.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, a XP Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a XP Investimentos e/ou as sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, ou em operações de financiamento e em reestruturações societárias dos Acionistas Vendedores, conforme aplicável.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à XP Investimentos e/ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, à XP Investimento poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação da XP Investimentos como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem relacionamentos comerciais com o J.P. Morgan e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao J.P. Morgan ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 23 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 428 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará a Companhia adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, contido na página 428 deste Prospecto.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações emitidas pela Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos e os europeus. Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

A B3 apresentou, em 31 de dezembro de 2018, capitalização bursátil de, aproximadamente, R\$3,6 trilhões (ou US\$917 bilhões) e uma média diária de negociação no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 de, aproximadamente, R\$12,3 bilhões. Em comparação, a capitalização bursátil da NYSE na mesma data era de, aproximadamente, US\$24,4 trilhões. As dez ações mais negociadas na B3, em termos de volume, responderam por, aproximadamente, 46,0% do total de negociações na B3 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Portanto, o tamanho, liquidez, concentração e potencial volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderão se transformar em obstáculos para os investidores de ações de emissão da Companhia que desejarem vender as ações, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no mercado das ações de emissão da Companhia. Na hipótese de as ações em negociação da Companhia não se transformarem e permanecerem como um mercado ativo e líquido de negociação, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e do período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

Após o término das Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*), as ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao *Lock-up* estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ler seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)”, na página 64 deste Prospecto.

Eventual descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva da Oferta e contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja o descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará, imediatamente, de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores, eventualmente depositados, serão devolvidos sem reembolso e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos, bem como aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada. Para maiores informações, ler seção “Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 63 deste Prospecto.

A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de valores mobiliários, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e poderá optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição pública de ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), desde que não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, caso as Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) não sejam adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda e intenções de investimentos automaticamente cancelados, sendo que os valores, eventualmente depositados, serão devolvidos sem reembolso e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos, bem como aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, leia a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta”, na página 60 deste Prospecto.

Como resultado do Processo de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa e, nesta hipótese, investidores de varejo poderão exercer a opção de desistir de seus pedidos de reserva.

Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa que possibilitará ao Investidor Não Institucional desistir de seu Pedido de Reserva, conforme o caso. A Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de investidores decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Investidores que adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquirirem Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 93 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior.

A Oferta compreenderá a distribuição secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memorandum*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memorandum*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também emitem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memorandum*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o valor de mercado de seus valores mobiliários.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e de outras economias emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações, de forma a impactar, mesmo que indiretamente, a Companhia.

Acontecimentos ou uma conjuntura econômica adversa em outros países emergentes e da América Latina por vezes acarretam saída significativa de recursos do Brasil e a diminuição do volume de moeda estrangeira investida no País. Por exemplo, em 2001, após uma recessão prolongada, seguida por instabilidade política, a Argentina anunciou que deixaria de proceder ao pagamento de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em valores mobiliários brasileiros por vários anos. Crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem afetar de maneira significativa a percepção dos riscos inerentes ao investimento na região, inclusive no Brasil.

A economia brasileira também é afetada pela conjuntura econômica e condições de mercados internacionais em geral, especialmente pela conjuntura econômica e condições de mercado existentes nos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos, assim como ocorrido em 2008, quando o mercado nacional foi fortemente afetado pelo desempenho do mercado de capitais norte-americano. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações da Companhia nesta Oferta como forma de proteção (*hedge*) de operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400. Desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, tais operações não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço e a liquidez das Ações.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3, ANBIMA e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

Até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta, a Companhia ou o Acionista Vendedor em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma, podendo também arquivar o pedido de registro da Oferta.

Os titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

O lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares das nossas ações ordinárias poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez de nossas ações.

Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelo Acionista Controlador, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares), o Acionista Controlador será titular de, ao menos, 50% mais 1 das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, o atual Acionista Controlador, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuará capaz de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta.

A Companhia arcará com todos os custos e das despesas da Oferta, incluindo os custos e das despesas da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos em decorrência da Oferta Primária e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente os resultados da Companhia no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 47 deste Prospecto.

Os Investidores da Oferta de Varejo Lock-up ou do Segmento Private, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* e do Segmento Private se comprometeram, durante o período de 45 e 120 dias, conforme o caso, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* e do Segmento Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* Oferta de Varejo e do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo e do Segmento Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$23,29, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão de aproximadamente R\$407,4 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 46 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para: (i) Abertura de Lojas Físicas; (ii) Expansão do Parque Fabril; (iii) Lançamento de Nova Marca; e (iv) Investimento em Tecnologia e Inovação.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretender dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽²⁾ <i>(em R\$)</i>
Abertura de Lojas Físicas ⁽³⁾	65,0%	264.801.143,24
Expansão do Parque Fabril ⁽⁴⁾	15,0%	61.107.956,13
Lançamento de Nova Marca ⁽⁵⁾	12,5%	50.923.296,77
Investimento em Tecnologia e Inovação ⁽⁶⁾	7,5%	30.553.978,06
Total	100%	407.386.374,23

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$23,29, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

⁽³⁾ Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Abertura de Lojas Físicas”, abaixo.

⁽⁴⁾ Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Expansão do Parque Fabril”, abaixo.

⁽⁵⁾ Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Lançamento de Nova Marca”, abaixo.

⁽⁶⁾ Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Investimento em Tecnologia e Inovação”, abaixo.

Abertura de Lojas Físicas

O percentual de 65,0% dos recursos líquidos a serem obtidos pela Companhia com a Oferta Primária será destinado para oportunidades de consolidação da Companhia no mercado em que atua, por meio da abertura de novas lojas físicas nas regiões do país em que já está presente. Para tanto, a Companhia reforçou sua equipe de profissionais dedicados a esta frente, de forma a garantir a correta execução de seus planos e assertividade nos investimentos previstos no montante de R\$260,0 milhões em obras, mobiliário de lojas e fundo de comércio.

Expansão do Parque Fabril

Como resultado de uma expansão mais acelerada de lojas físicas e para suportar o aumento esperado no volume de vendas ao longo dos próximos anos, o percentual de 15,0% dos recursos líquidos a serem obtidos pela Companhia com a Oferta Primária será destinado a expansão da capacidade de produção da Companhia. Para isso, a Companhia destinará aproximadamente R\$60,0 milhões dos recursos líquidos oriundos da Oferta Primária para amplitude de sua capacidade produtiva, entre construção da estrutura, mão de obra e equipamentos.

Lançamento da Nova Marca

A Companhia entende que há espaço para a criação de uma nova marca para um público-alvo diferente do atual, de forma a explorar ainda mais as vantagens de sua escala, de seu parque fabril e de sua estratégia de marketing. Em vista disso, a Companhia planeja investir o percentual de 12,5% dos recursos líquidos a serem obtidos pela Companhia com a Oferta Primária, ou seja, aproximadamente R\$50,0 milhões, em pesquisas e estudos de mercado, desenvolvimento de marca e abertura de lojas com a nova marca.

Investimento em Tecnologia e Inovação

O percentual de 7,5% dos recursos líquidos a serem obtidos pela Companhia com a Oferta Primária, ou seja, aproximadamente, R\$30,0 milhões será destinado para investimentos em tecnologia e iniciativas digitais, com o objetivo de adicionar inteligência e maior robustez à atual estrutura da Companhia, de forma a fomentar o crescimento esperado para os próximos anos.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$23,29, que é ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, conforme o caso, de R\$17,9 milhões nos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária e da colocação das Ações Suplementares e das Ações Adicionais, por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária e da colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a seção “Capitalização” na página 92 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2019, indicando a: **(i)** situação real em 30 de junho de 2019; e **(ii)** posição ajustada considerando o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária estimados em aproximadamente R\$407,4 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R\$23,29, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

As informações abaixo, referentes à coluna “Real”, foram extraídas das demonstrações financeiras combinadas das subsidiárias da Companhia, Tellerina e Conipa, relativas ao período findo em 30 de junho de 2019, auditada pelos Auditores Independentes.

O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com as seções “3 – *Informações Financeiras Seleccionadas*” e “10 – *Comentários dos Diretores*” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, bem como as demonstrações financeiras combinadas das subsidiárias da Companhia, Tellerina e Conipa, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao período findo em 30 de junho de 2019, auditadas pelos Auditores Independentes, as quais se encontram anexas a este Prospecto.

	Em 30 de junho de 2019	
	Real	Ajustado Pós-Oferta ⁽¹⁾
	<i>(em milhares de R\$)</i>	<i>(em milhares de R\$)</i>
Empréstimos e financiamentos circulante.....	150.408	150.408
Empréstimos e financiamentos não circulante.....	137.340	137.340
Patrimônio Líquido	564.871	972.257
Capitalização Total⁽²⁾.....	852.619	1.260.005

⁽¹⁾ Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária, estimados em R\$407,4 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, calculado com base no Preço por Ação de R\$23,29, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$23,29, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R\$17,9 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

O valor do patrimônio líquido da companhia após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 30 de junho de 2019.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 30 de junho de 2019, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$564,8 milhões e o valor patrimonial por ação ordinária correspondia, na mesma data, a R\$0,87 (sem considerar o grupamento aprovado em 15 de agosto de 2019), e a R\$2,60 considerando o grupamento aprovado em 15 de agosto de 2019). Os referidos valores patrimoniais por ação ordinária representam o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo (i) número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de junho de 2019, sem considerar e considerando o grupamento, ou (ii) número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de junho de 2019, considerando o grupamento aprovado em 15 de agosto de 2019, respectivamente.

Considerando: (i) o grupamento das ações ordinárias aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de agosto de 2019; e (ii) a emissão das Ações no âmbito da Oferta Primária, com base no Preço por Ação de R\$23,29, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta; o patrimônio líquido da Companhia seria de R\$972,3 milhões, representando um valor patrimonial de R\$4,12 por ação ordinária de emissão da Companhia. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$1,52 para os acionistas existentes (considerando como base o valor patrimonial de R\$2,60 após o grupamento aprovado em 15 de agosto de 2019) e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$19,17 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, página 46 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de junho de 2019, considerando o grupamento das ações ordinárias da Companhia aprovado em 15 de agosto de 2019 e os impactos da realização da Oferta Primária:

	Após a Oferta Primária
	<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽¹⁾	23,29
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 30 de junho de 2019.....	0,87
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 30 de junho de 2019 ajustado para refletir o grupamento das ações ordinárias ⁽²⁾	2,60
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação ordinária atribuído aos atuais acionistas ⁽²⁾	1,52
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 30 de junho de 2019 ajustado para refletir o grupamento das ações ordinárias e a Oferta ⁽²⁾	4,12
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária para os novos investidores ⁽²⁾⁽³⁾	19,17
Percentual de diluição dos novos investidores⁽²⁾⁽⁴⁾	82,3%

⁽¹⁾ Calculado com base no Preço por Ação de R\$23,29, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de três ações ordinárias para uma ação ordinária, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de agosto de 2019.

⁽³⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽⁴⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção “Informações Sobre a Oferta”, na página 44 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$23,29, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta: (i) de R\$17,9 milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de 0,07 no valor do patrimônio líquido contábil por ação ordinária de emissão da Companhia considerando o grupamento das ações ordinárias aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de agosto de 2019; e (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta em R\$0,93 por Ação; após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Plano de Opções

Em 18 de setembro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia aprovou seu Plano de Opções, o qual será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, que poderá delegar tal função, em parte ou no todo, ao comitê criado ou indicado para assessorar o Conselho de Administração na administração do Plano de Opções.

O Plano de Opções tem por objetivo permitir que os administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia, ou outra sociedade sob o seu controle, em favor dos quais a Companhia outorgar uma ou mais opções de compra de ações, nos termos do Plano de Opções, que assim desejarem por sua livre e espontânea vontade e sujeito a determinadas condições, possam investir, se assim desejarem por sua livre e espontânea vontade e sujeito a determinadas condições, recursos próprios na aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, com vista a: **(a)** alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos participantes; e **(b)** compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e Participantes.

Os participantes serão escolhidos e eleitos pelo Conselho de Administração ou pelo comitê, a seu exclusivo critério, e a outorga de opções de compra de ações aos participantes não será, necessariamente, igual para cada participante, nem por equidade ou equiparação, nem dividido *pro rata*, sendo fixada segundo critérios adotados pelo Conselho de Administração ou pelo comitê.

As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opções poderão conferir opções de compra de ações que não excedam 5% (cinco por cento) do total das ações ordinárias representativa do capital social total da Companhia na data de cada outorga de opções, consideradas em bases totalmente diluídas, computando-se neste cálculo todas as opções de compra de ações já outorgadas nos termos do Plano de Opções, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de ações ordinárias emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opções esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Para as outorgas de opções de compra de ações que forem realizadas dentro do prazo de 6 (seis) meses contados da data de aprovação do Plano de Opções, o preço de exercício de cada opção de compra de ações será equivalente ao preço por ação ordinária na oferta pública inicial de ações da Companhia na B3, corrigido pela variação do IPCA, desde a data da oferta pública inicial de ações até a data do efetivo exercício da opção de compra de ações. Para as outorgas de opções de compra de ações subsequentes, o preço de exercício será equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia nos 60 (sessenta) pregões na B3 imediatamente anteriores à data de outorga, corrigido pela variação do IPCA desde a data de outorga até a data do efetivo exercício da opção de compra de ações.

Na data deste Prospecto, nenhuma opção havia sido outorgada no âmbito do Plano de Opções. Para mais informações sobre o Plano de Opções, veja os itens “13.4 Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária” a “13.8 Informações Necessárias para Compreensão dos Dados Divulgados nos itens 13.5 a 13.7”, do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

Não houve necessidade da apresentação do cálculo da diluição, tendo em vista que na data deste Prospecto, nenhuma opção havia sido outorgada no âmbito do Plano Opção.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos cinco anos, a Companhia realizou os seguintes aumentos de capital:

Data do Aumento	Subscriber/ Adquirente	Valor total da emissão (R\$)	Tipo de Aumento	Total de Ações Ordinárias / Preferências	Subscrição/ Capital anterior	Preço de emissão (R\$)	Preço Pago (R\$)	Fator cotação
15.06.2019	Acionistas da Companhia	651.908.821,00	Subscrição Particular	651.908.821 Ações Ordinárias	1.303.818,642	1,00	-	R\$ por unidade

A tabela a seguir traz uma comparação entre o preço pago no aumento de capital realizado pela Companhia nos últimos cinco anos e o Preço por Ação da Oferta:

	Preço de Emissão (R\$)	Preço Pago (R\$)
Aumento de Capital realizado em 15.06.2019	1,00	-(1)
Preço por Ação(2)	23,29	-(3)

(1) O aumento de capital realizado em 15.06.2019 foi subscrito e integralizado pelos sócios componentes do quadro acionário da Companhia por meio da capitalização dos valores.

(2) Preço por Ação de R\$23,29, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(3) A ser definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Para informações adicionais referentes aos últimos aumentos do nosso capital social, veja o item “17.2. Aumentos do Capital Social” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações

Em 15 de agosto de 2019, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, o grupamento das ações ordinárias de sua emissão à razão de 3 ações ordinárias para 1 ação ordinária, cujas frações foram canceladas. Dessa forma, o capital social da Companhia antes representado por 651.909.321 ações ordinárias passou a ser representado por 217.303.107 ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal. Em consequência do grupamento das ações ordinárias, o valor patrimonial de cada ação ordinária passou de R\$1,00 para R\$3,00 por ação ordinária.

Para informações adicionais referentes aos últimos aumentos do nosso capital social, veja o item “17.3. Informações sobre Desdobramentos, Grupamentos Bonificações de Ações” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

- **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA**
- **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**
- **MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**
- **DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES PESSOAS FÍSICAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA REFERENTE AO PERÍODO DE 23 DE MAIO A 30 DE JUNHO DE 2019**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA FINS DE REGISTRO, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE 23 DE MAIO A 30 DE JUNHO DE 2019**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DA TELLERINA E CONIPA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, 2017 E 2016**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DA TELLERINA E CONIPA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019**
- **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL DA

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 33.839.910/0001-11

NIRE 35.300.539.087

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

Artigo 1 A VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2 A Companhia tem sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo; podendo abrir e encerrar filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território brasileiro ou do exterior.

Artigo 3 Constitui o objeto social da Companhia:

- (a) a participação em outras sociedades, na qualidade de quotistas, ou acionistas;
- (b) *holding* de instituições não-financeiras; e
- (c) agente de propriedade intelectual.

Artigo 4 Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 5 O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital Social, Ações e Acionistas

Artigo 6 O capital social da Companhia é de R\$651.909.321,00 (seiscentos e cinquenta e um milhões, novecentos e nove mil, trezentos e vinte e um reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 217.303.107 (duzentos e dezessete milhões, trezentos e três mil, cento e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Artigo 7 A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, excluídas as ações já emitidas, independentemente de reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo Único – O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia e de suas controladas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8 A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III

Assembleia Geral

Artigo 9 As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia geral, reuni reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas demais regulamentações aplicáveis, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação.

Parágrafo 2º A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da ordem do dia, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas demais regulamentações aplicáveis, os quais deverão constar do respectivo edital de convocação.

Parágrafo 3º Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 4º As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, observadas as restrições estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, não se computando os votos em branco. Todo acionista poderá participar e votar a distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

Artigo 10 O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Parágrafo 1º Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para melhor organização da Companhia: (i) um documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a

representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia Geral; e (iv) se for o caso, procuração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no parágrafo acima, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo 3º As atas das Assembleias deverão (i) ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 11 A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou ainda na ausência do Vice-Presidente do Conselho de Administração, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, aquele que exercerá a função de secretário, que poderá ser acionista ou não da Companhia.

Artigo 12 Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

- (a) reformar o Estatuto Social;
- (b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como definir o número de cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;
- (c) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- (d) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (e) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;
- (f) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (g) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (h) deliberar sobre qualquer reestruturação financeira envolvendo direta ou indiretamente a Companhia;
- (i) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e às suas controladas;
- (j) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;

- (k) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, que excedam o dividendo obrigatório estabelecido no Parágrafo 3º do Artigo 33 deste Estatuto Social de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- (l) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva a recompra, resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, excetuada a disposição prevista no Parágrafo Único do Artigo 7 deste Estatuto Social; e
- (m) observadas as competências do Conselho de Administração dispostas no item (q) do Artigo 23 deste Estatuto Social, deliberar sobre qualquer emissão de ações ou títulos conversíveis em ações.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Artigo 13 A Assembleia Geral eventualmente convocada para dispensar a realização de Oferta Pública de Ações (“OPA”) para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único – Para fins deste Artigo 13, “Ações em Circulação” significam todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo(s) acionista(s) controlador(es), por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

CAPÍTULO IV

Administração

Seção I – Disposições Gerais

Artigo 14 A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Único – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 15 Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva eleição, o qual deve contemplar inclusive sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 40 deste Estatuto Social, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

Artigo 16 As deliberações do Conselho de Administração, Diretoria e do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei.

Parágrafo Único – Caso o Conselho de Administração esteja constituído por um número par de membros e ocorra um empate na votação, será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 17 O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral (“Conselheiros”), com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador (“Conselheiros Independentes”).

Parágrafo 2º Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º Nos termos do artigo 147, §3º da Lei das Sociedades por Ações, o Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa na Assembleia Geral, aquele que (i) ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e (ii) tenha interesse conflitante com a Companhia.

Parágrafo 4º Ocorrendo a vacância do cargo de Conselheiro, o Conselho de Administração poderá nomear um substituto que servirá até a próxima Assembleia.

Parágrafo 5º O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês ou grupos de trabalho eventualmente criados.

Artigo 18 O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos pelos membros do Conselho de Administração na primeira reunião que suceder a reunião que eleger os membros do Conselho de Administração em exercício. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Artigo 19 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou provocação de qualquer membro, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo Único – Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 19, será considerada regular a

reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 20 As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, por qualquer número.

Parágrafo Único – No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, por meio de voto escrito antecipado, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Artigo 21 As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia, a menos que outro local seja informado na respectiva convocação. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente ou, na ausência deste, por outro membro do Conselho de Administração indicado pela maioria dos demais membros presentes, e secretariadas por um Conselheiro indicado pelo presidente da reunião em questão.

Parágrafo 2º Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Único do Artigo 20 deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 3º Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 22 Os Conselheiros deverão abster-se de votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 23 O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social:

- (a) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) aprovar o orçamento anual, o plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e o organograma de cargos e salários para a Diretoria e para os cargos gerenciais;

- (c) aprovar orçamento da área de auditoria interna, e dos demais comitês de assessoramento, se e quando instaurados;
- (d) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (e) definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger seus Diretores, bem como atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (f) deliberar sobre a remuneração individual dos membros do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (g) criar e alterar as competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;
- (h) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- (i) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (j) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (k) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- (l) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera;
- (m) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia, bem como em fundações que patrocine;
- (n) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (o) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;
- (p) aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- (q) autorizar a emissão de ações e bônus de subscrição da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 7 deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures

convertíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos estabelecidos em lei;

- (r) outorgar ações restritas, opção de compra ou subscrição de ações, de acordo com os Programas de Ações Restritas, Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações aprovados em Assembleia Geral, a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;
- (s) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds, notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
- (t) deliberar sobre a aquisição de participação em sociedades, bem como sobre demais operações societárias que não envolvam a Companhia;
- (u) aprovar alçadas da Diretoria e suas políticas, bem como quaisquer alterações a elas, as quais incluirão regras para (a) a aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível e a assunção de compromissos financeiros, (b) a oneração de bens do ativo imobilizado e intangível, (c) a contratação de quaisquer captações de recursos e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate, entre outras regras de alçada, bem como a fiscalização do cumprimento de tal política pelos membros da diretoria;
- (v) aprovar a criação e extinção de subsidiárias ou controladas no Brasil ou no exterior, bem como deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no Brasil ou no exterior;
- (w) aprovar a contratação de qualquer empréstimo e obrigação, a emissão de qualquer título de dívida, bem como qualquer alteração dos mesmos, cujo valor individual ou em uma série de transações relacionadas em período de 12 (doze) meses, exceda o valor agregado de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- (x) aprovar a venda, aquisição, arrendamento, transferência, oneração, ou outra forma de alienação de quaisquer ativos ou negócios, cujo valor, individual ou em uma série de transações, relacionadas em período de 12 (doze) meses, exceda o valor agregado de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- (y) autorizar a Companhia a prestar garantias relacionadas a obrigações de terceiros, inclusive controladas da Companhia, exceto no que se refere a garantias prestadas dentro do curso normal de negócios;
- (z) aprovar a prestação pela Companhia de garantia real ou fidejussória em favor de terceiros que não a própria Companhia ou subsidiárias, bem como a concessão de garantia em favor de sociedade controlada da Companhia cujo valor exceda a respectiva participação da Companhia, conforme o caso, na referida subsidiária;

- (aa) aprovar a celebração de todos e quaisquer contratos com partes relacionadas, a despeito do valor e de terem sido realizados no curso normal dos negócios da Companhia, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;
- (bb) apresentar à Assembleia Geral propostas de aumento de capital, incluindo mediante integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;
- (cc) apresentar à Assembleia Geral proposta de distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;
- (dd) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- (ee) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (g) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, desde que obrigatórios pela regulamentação aplicável;
- (ff) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- (gg) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa de outros órgãos; e
- (hh) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria.

Seção III – Diretoria

Artigo 24 A Diretoria será composta de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração (“Diretores”), sendo designados (i) um Diretor Presidente; (ii) um Diretor Vice-Presidente de Operações; (iii) um Diretor Financeiro; (iv) um Diretor de Recursos Humanos; (v) um Diretor de Marketing; (vi) um Diretor de Relações com Investidores; e (vii) os demais, Diretores sem Designação Específica, eleitos pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Artigo 14 deste Estatuto Social, sendo permitida a acumulação de mais de uma função.

Parágrafo 1º Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º A eleição dos Diretores deverá ser feita, preferencialmente, na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária do exercício social em questão.

Artigo 25 O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 26 É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Artigo 27 A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 27, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo 2º As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente de Operações, em caso de ausência ou impedimento temporário. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Parágrafo 4º No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 5º Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Artigo 28 Compete à Diretoria:

- (a) zelar pela observância da lei, deste Estatuto Social e pelo cumprimento das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (b) praticar todos os atos necessários à execução os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia, nos termos do presente Estatuto;
- (c) praticar os atos necessários à representação da Companhia e consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração e as disposições e restrições de alçadas a eles determinadas pelo Conselho de Administração;
- (d) abrir, transferir e extinguir filiais, em qualquer localidade do País ou do exterior;
- (e) criar e extinguir subsidiárias, em qualquer localidade do País ou do exterior;
- (f) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;

- (g) submeter ao Conselho de Administração orçamento anual, o plano estratégico e políticas e suas revisões anuais, cuidando das respectivas execuções;
- (h) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas;
- (i) decidir, até o limite de alçada estabelecido pelo Conselho de Administração, sobre a aquisição, a alienação e/ou a oneração de bens do ativo imobilizado e intangível e compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretende investir; e
- (ii) autorizar a Companhia a prestar garantias relacionadas a obrigações de terceiros, inclusive controladas da Companhia, no que se refere a garantias prestadas dentro do curso normal de negócios.

Parágrafo 1º Compete ao Diretor Presidente supervisionar as atividades desenvolvidas por todos os setores da Companhia, incluindo, mas não se limitando aos setores contábil, fiscal, financeiro, comercial, administrativo, de *marketing* e de recursos humanos, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

- (a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (b) supervisionar operações de contabilidade geral e relatórios financeiros gerenciais, observado o disposto no Parágrafo 3º deste Artigo 28;
- (c) supervisionar o desenvolvimento dos empreendimentos que fizer a Companhia;
- (d) supervisionar a expansão e a prospecção de novos negócios e mercados;
- (e) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;
- (f) propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição;
- (g) coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia;
- (h) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e
- (i) administrar os assuntos de caráter societário em geral.

Parágrafo 2º Compete ao Diretor Vice-Presidente de Operações assessorar o Diretor Presidente nas seguintes atividades de sua competência, bem como: (i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) analisar e avaliar novas tecnologias para os negócios; (iii) desenvolver os empreendimentos de que fizer parte a Companhia; (iv) expandir e prospectar novos negócios e mercados; (v) orientar a Companhia buscando a consolidação e expansão da sua posição de mercado; (vi) coordenar as operações da Companhia, supervisionar as atividades correlatas, estabelecer políticas, bem como zelar pela satisfação dos clientes da Companhia; e (vii) tomar decisões estratégicas no melhor interesse da Companhia.

Parágrafo 3º Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia; (ii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; e (iii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária.

Parágrafo 4º Compete ao Diretor de Recursos Humanos, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração, coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral.

Parágrafo 5º Compete ao Diretor de Marketing, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas de marketing e comunicação da Companhia; (ii) desenvolver e implantar novas campanhas publicitárias assegurando a implantação em toda rede franqueada; (iii) desenvolver novos produtos comerciais; e (iv) garantir o posicionamento da marca no mercado de atuação e seu respectivo fortalecimento.

Parágrafo 6º Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Artigo 29 A representação da Companhia, os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, incluindo o uso do nome empresarial, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados:

- (a) por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo que um deles deverá, necessariamente, ser o Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente de Operações ou o Diretor de Marketing;
- (b) por 1 (um) Diretor, desde que previamente autorizado pelo Conselho de Administração;
- (c) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, nos limites dos poderes a eles outorgados; ou
- (d) por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, nos limites dos poderes a eles outorgados.

Parágrafo 1º O Diretor Presidente, isoladamente, ou 2 (dois) Diretores, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Vice-Presidente de Operações ou o Diretor de Marketing, agindo em conjunto poderão constituir procuradores para agirem com poderes *ad negotia*, específicos para representar a Companhia perante terceiros ou perante órgãos públicos e praticar todos e quaisquer atos em nome da Companhia, desde que as procurações sejam outorgadas por períodos iguais ou inferiores a 1 (um) ano.

Parágrafo 2º A outorga de procurações para representação em juízo (*ad judicia*) poderá ser efetuada pelo Diretor Presidente e por procuradores por ele nomeados para esse fim, e poderá ser feita por prazo indeterminado.

Seção IV – Conselho Fiscal

Artigo 30 O conselho fiscal funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será constituído de 3 (três) membros efetivos, e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos

e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato unificado de 1 (um) ano, sendo admitida a reeleição (“Conselheiros Fiscais”). O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral que aprovar a instalação do órgão e seus mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição.

Parágrafo 2º O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito pelos demais Conselheiros Fiscais na primeira reunião após sua instalação.

Parágrafo 3º Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 4º Independentemente das formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros Fiscais.

Artigo 31 Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo Único – Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros Fiscais presentes.

CAPÍTULO V

Exercício Fiscal, Demonstrações Financeiras e Destinação dos Lucros

Artigo 32 O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Encerrado o exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo 1º As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

Parágrafo 2º Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Parágrafo 3º Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 33 Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

Parágrafo 1º Após as deduções mencionadas neste Artigo 33, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, dentro dos limites estabelecidos no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Parágrafo 2º Do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas neste Artigo 33, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia.

Parágrafo 3º Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual

mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes:

- (a) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, conforme indicado no Parágrafo 2º acima; e
- (b) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

Parágrafo 4º O percentual remanescente do lucro líquido poderá ser destinado para a formação da “Reserva Estatutária de Lucros”, que tem por finalidade e objetivo reforçar o capital de giro da Companhia e o desenvolvimento de suas atividades, observado que seu saldo, somado aos saldos de outras reservas de lucros, excetuadas reservas para contingência, reservas de incentivos fiscais e reservas de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o montante de 100% (cem por cento) do capital social. Uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará, nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, sobre o excesso, devendo aplicá-lo na integralização, no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Artigo 34 Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 35 Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VI

Liquidação da Companhia

Artigo 36 A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação expedida pela CVM, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

CAPÍTULO VII

Alienação de Controle

Artigo 37 A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo 1º Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo 2º Para os fins deste Artigo 37, entende-se por “controle” e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO VIII

Reorganização Societária

Artigo 38 Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único – Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das Ações em Circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO IX

Saída Voluntária do Novo Mercado

Artigo 39 Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único – A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo 39, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO X

Arbitragem

Artigo 40 A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo 1º A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

Parágrafo 2º Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3

do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO XI

Disposições Finais

Artigo 41 A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 42 A nulidade, no todo ou em parte, de qualquer artigo deste Estatuto Social, não afetará a validade ou exequibilidade das demais disposições deste Estatuto Social.

Artigo 43 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 44 Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 45 O pagamento dos dividendos, aprovado em Assembleia Geral, bem como a distribuição de ações provenientes de aumento do capital, serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data em que for declarado e dentro do exercício social.

Artigo 46 As disposições contidas no Artigo 4, Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 14, Parágrafo 1º e Parágrafo 2º do Artigo 17, item (ff) do Artigo 23, Artigo 37, Artigo 38, Artigo 39 e Artigo 40 somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

-
- **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019**

Data, Horário e Local: No dia 15 de agosto de 2019, às 9:00 horas, na sede da Vivara Participações S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904 ("Companhia").

Convocação e Presenças: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Márcio Monteiro Kaufman e secretariados pelo Paulo Kruglensky.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); (ii) a submissão do (a) pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), e (b) pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3; (iii) a aprovação da criação do Conselho de Administração da Companhia e eleição de seus membros, todos com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que aprova as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, podendo ser reeleitos; (iv) a aprovação da criação do cargo de Diretor de Relações com Investidores e aprovação do capital autorizado, bem como a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, inclusive para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao regulamento do Novo Mercado; (v) a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente); (vi) o agrupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações; (vii) fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019; (viii) autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando, poderes para (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações da Companhia ("Prospecto") e o Offering Memorandum para os esforços de colocação no exterior; (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; (e) aprovar a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta; e (f) autorizar o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima.

Deliberações: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas:

(Handwritten signature)
30 AGO 2019
PROT. 30 AGO 2019
MARCIO MONTEIRO KAUFMAN
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
PAULO KRUGLENSKY
SECRETARIO DA ASSEMBLEIA
VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

DUCESP

05 09 19

(I) a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480;

(II) a submissão à B3 (a) do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado; e (b) do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado;

(III) a criação do Conselho de Administração da Companhia, a ser composto de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros, sendo um Presidente e um Vice-Presidente do Conselho de Administração, bem como a eleição dos seguintes membros para mandato unificado até a assembleia geral ordinária que aprova as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020:

- (a) a eleição para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia do Sr. **JDAÃO COX NETO**, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.944.885 e inscrito no CPF/ME sob o nº 239.577.781-15, na forma do termo de posse do **Anexo I** à presente Ata, de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado;
- (b) a eleição para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia do Sr. **JOSÉ ERNESTO BENI BOLONHA**, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.817.959-3 e inscrito no CPF/ME sob o nº 532.430.488-34, na forma do termo de posse do **Anexo II** à presente Ata, de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado;
- (c) a eleição para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia do Sr. **MÁRCIO MONTEIRO KAUFMAN**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.803.380-2 e inscrito no CPF/ME sob o nº 219.223.278-08, na forma do termo de posse do **Anexo III** à presente Ata, de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado;
- (d) a eleição para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia do Sr. **ANNA ANDREA VOTTA ALVES CHAIA**, brasileira, bacharel em marketing, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 27192934-1 e inscrito no CPF/ME sob o nº 107.966.418-11, na forma do termo de posse do **Anexo IV** à presente Ata, de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado; e
- (e) a eleição para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia do Sr. **FÁBIO JOSÉ SILVA COELHO**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 36288162 e inscrito no CPF/ME sob o nº 000.000.000-30, na forma do termo de posse do **Anexo V** à presente Ata, de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado.



TABELA DE RESERVAS DE CAPITAL
Parcela 01
Parcela 02
Parcela 03
Parcela 04
Parcela 05
Parcela 06
Parcela 07
Parcela 08
Parcela 09
Parcela 10
Parcela 11
Parcela 12
Parcela 13
Parcela 14
Parcela 15
Parcela 16
Parcela 17
Parcela 18
Parcela 19
Parcela 20
Parcela 21
Parcela 22
Parcela 23
Parcela 24
Parcela 25
Parcela 26
Parcela 27
Parcela 28
Parcela 29
Parcela 30
Parcela 31
Parcela 32
Parcela 33
Parcela 34
Parcela 35
Parcela 36
Parcela 37
Parcela 38
Parcela 39
Parcela 40
Parcela 41
Parcela 42
Parcela 43
Parcela 44
Parcela 45
Parcela 46
Parcela 47
Parcela 48
Parcela 49
Parcela 50
Parcela 51
Parcela 52
Parcela 53
Parcela 54
Parcela 55
Parcela 56
Parcela 57
Parcela 58
Parcela 59
Parcela 60
Parcela 61
Parcela 62
Parcela 63
Parcela 64
Parcela 65
Parcela 66
Parcela 67
Parcela 68
Parcela 69
Parcela 70
Parcela 71
Parcela 72
Parcela 73
Parcela 74
Parcela 75
Parcela 76
Parcela 77
Parcela 78
Parcela 79
Parcela 80
Parcela 81
Parcela 82
Parcela 83
Parcela 84
Parcela 85
Parcela 86
Parcela 87
Parcela 88
Parcela 89
Parcela 90
Parcela 91
Parcela 92
Parcela 93
Parcela 94
Parcela 95
Parcela 96
Parcela 97
Parcela 98
Parcela 99
Parcela 100

FABIO CARLOS ALVES COSTA
MATHEUS MULLER DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO SOARES
MARCIA VITORINO DE MENEZES
VALDIR PEREIRA DA SILVA

Valor pago pelo Ito R\$ 3,00

NOTA

A caracterização dos Conselheiros ora eleitos como conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 foi atestada por cada um deles mediante declarações previamente encaminhadas.

Dessa forma, o Conselho de Administração fica composto pelos seguintes membros, todos com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que aprova as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, podendo ser reeleitos: (I) Presidente do Conselho: João Cox Neto; (II) Vice-Presidente do Conselho: José Ernesto Beni Bolonha; (III) Membro do Conselho: Márcio Monteiro Kaufman; (iv) Membro Independente do Conselho: Anna Andrea Votta Alves Chaia; e (v) Membro Independente do Conselho: Fábio José Silva Coelho, todos com domicílio comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04711-904.

(iv) a criação do cargo de Diretor de Relações com Investidores, a ser devidamente eleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, e a criação do capital autorizado, bem como a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações constantes da presente ata e para adaptá-lo às cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo VI** da presente ata. Caso não haja liquidação da Oferta, os acionistas se comprometem a reformar o Estatuto Social, de forma que este documento volte a ter a redação vigente antes das alterações aprovadas.

(v) a aprovação da realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Coordenadores da Oferta") e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América (SEC), em operações isentas de registro, previstas no U.S. Securities Act de 1933 e outros regulamentos aplicáveis, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para Investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-US persons*), de acordo com o Regulamento S.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia", a quantidade inicial de ações poderá, a critério dos Acionistas Vendedores e da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das ações originais.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade inicial de ações poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser autorizada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, as quais serão destinadas à estabilização de preço das Ações.



NOTA DE NOTAS DA CAPITALIZAÇÃO - São Paulo, SP
TABELA DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Apresentação preliminar com o
ALTO, em vigor a partir de 10/11/2020
FIBRIL CARLOS GALVES COSTA
FABIANE ANGLUCCI DE CARVALHO
FABIANE CÉLIA DOS SANTOS BASTITA
EMANUELLY KAREN DE SILVA
- Não preencha este campo -



Com exceção das Ações Suplementares, as Ações serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.

(vi) a aprovação do grupamento das 651.909.321 (seiscentas e cinquenta e uma milhões, novecentas e nove mil, trezentas e vinte uma) ações ordinárias representativas do capital social da Companhia à razão de 3 (três) ações ordinárias para cada 1 (um) ação ordinária existente, cujas frações serão canceladas, resultando em um total de 217.303.107 (duzentas e dezessete milhões, trezentas e três mil, cento e sete) ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal. Com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, o grupamento não resulta na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares. O grupamento será operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetará os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão da Companhia.

(vii) a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019, no montante total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), devendo o Conselho de Administração aprovar a distribuição entre os seus membros e a Diretoria.

(viii) desde que observadas as diretrizes do item (vii) acima, a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, sem limitação: (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; (e) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da tranche primária da Oferta.

(ix) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Acionistas Presentes: Nelson Kaufman; Márcio Monteiro Kaufman; Paulo Kruglensky e Márcia Kaufman Bueno Netto

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Local e data: São Paulo, SP, 15 de agosto de 2019.



JUCESP
06 09 19

Mesa:

Márcio Monteiro Kaufman

Presidente

Paulo Kruglensky

Secretário



VIVARA

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 33.839.910/0001-11

NIRE 35235545979

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019

Anexo I

Termo de Posse



JUCESP
06 09 19

TERMO DE POSSE

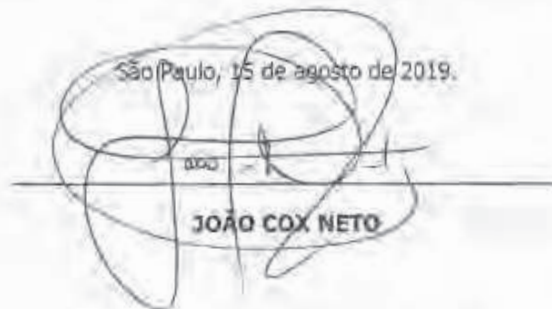
Eu, **JOÃO COX NETO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.944.885 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 239.577.781-15, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, tendo sido eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.839.910/0001-11 ("Companhia"), com mandato unificado de 2 (dois anos), até a assembleia geral ordinária que aprovará as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 15 de agosto de 2019.


JOÃO COX NETO



VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME Nº 33.839.910/0001-11
NIRE 35235545979

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019**

Anexo II

Termo de Posse



DUPLICATA
06 09 19

TERMO DE POSSE


Eu, **JOSÉ ERNESTO BENI BOLONHA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.817.959-3 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 532.430.488-34, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida São Gualter, nº 1850, Vila Ida, CEP 05455-002, tendo sido eleito para o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração da **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.839.910/0001-11 ("Companhia"), com mandato unificado de 2 (dois anos), até a assembleia geral ordinária que aprovará as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 15 de agosto de 2019.



JOSÉ ERNESTO BENI BOLONHA



TABLETÃO DE VOTAS DA CAPITAL
de nome de livro: 4407 - São Paulo - SP
do ÓRGÃO CENSO TABLETÃO
de IDENTIFICAÇÃO: Intencão a preencher
dele apresentando este cartão com o
original apresentando: não se
15 08 2019
TODAS AS VOTES SÃO ESCOLTA
REATOR MULETA DE CENSO
PRONUNÇA DE NUNO DEPOS
PARA CÉDULA VOTADO NUNO
ESTABELECIDAS DA S.A.
CARTÃO VOTO PELA S.A. 3.810

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 33.839.910/0001-11

NIRE 35235545979

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019**

Anexo III

Termo de Posse



Handwritten receipt and stamp. The receipt includes a QR code, a date stamp '15/08/2019', and a stamp from 'TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL'. The stamp text reads: 'TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL', 'At. Nome de Juro: 4407 - São Paulo SP', 'TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL', 'AUTENTICAÇÃO: Autêntico e presente', 'com o original que contém com o original apresentado. 08/16'. Below the stamp, there is a list of names: 'TACEN CARLOS SALES COSTA', 'FRANCISCA LE PIANO ESPINHO', 'ANA CELIA DOUGRADO MOTTA', 'EDRÉSOLANETES DA SILVA'. At the bottom, it says 'Valor pago pelo ato R\$ 3,50'.

JUCESP
08 09 19

TERMO DE POSSE

Eu, **MÁRCIO MONTEIRO KAUFMAN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.803.380-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 219.223.278-08, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, Vila São Francisco, CEP 04711-904, tendo sido eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.839.910/0001-11 ("Companhia"), com mandato unificado de 2 (dois anos), até a assembleia geral ordinária que aprovará as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 15 de agosto de 2019.


MÁRCIO MONTEIRO KAUFMAN



VIVARA

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 33.839.910/0001-11

NIRE 35235545979

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019**

Anexo IV

Termo de Posse



DUCEAP
06 09 19

TERMO DE POSSE

Eu, **ANNA ANDREA VOTTA ALVES CHAIA**, brasileira, casada, bacharel em marketing, portadora da cédula de identidade RG nº 27192934-1 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 107.966.418-11, residente e domiciliada na Rua Comendador Elias Zarzur, 713 – Alto da Boa Vista, CEP 04736-001, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, tendo sido eleita para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 305, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.839.910/0001-11 ("Companhia"), com mandato unificado de 2 (dois anos), até a assembleia geral ordinária que aprovará as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 15 de agosto de 2019.

ANNA ANDREA VOTTA ALVES CHAIA



VIVARA

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 33.839.910/0001-11

NIRE 35235545979

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019**

Anexo V

Termo de Posse



DUCESP
08 09 19

TERMO DE POSSE

Eu, **FABIO COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 36288162, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 711.133.807-30, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, tendo sido eleito para o cargo de membro Independente do Conselho de Administração da **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.839,910/0001-11 ("Companhia"), com mandato unificado de 2 (dois anos), até a assembleia geral ordinária que aprovará as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 15 de agosto de 2019.



FABIO COELHO



TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Ipiranga, 440 - São Paulo, SP
BOL CRIVALDO CAMPELO TABELÃO DE
AUTENTICAÇÃO - Autenticado e registrado
em nome representado, dia 15/08/2019
Original armazenado, dia 15/08/2019

30 AGO 2019

INDREI CARLOS SALLES COSTA
RESTRITO MEXICANUS DE CAPITAL
FINANÇAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS
PARA O BRASIL (FUNDOS IMOBILIÁRIOS)
EDMILSON HENRIQUE DA SILVA
Valor pago pelo ato R\$ 3,50

VIVARA

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 33.839.910/0001-11

NIRE 35235545979

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019**

Anexo VI

Estatuto Social



VIVARA
ESTATUTO SOCIAL
VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 33.839.910/0001-11

NIRE 35300539087

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

Artigo 1 A VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2 A Companhia tem sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, n° 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo; podendo abrir e encerrar filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território brasileiro ou do exterior.

Artigo 3 Constitui o objeto social da Companhia:

- (a) a participação em outras sociedades, na qualidade de quotistas, ou acionistas;
- (b) *holding* de instituições não-financeiras; e
- (c) agente de propriedade intelectual.

Artigo 4 Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 5 O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital Social, Ações e Acionistas

Artigo 6 O capital social da Companhia é de R\$651.909.321,00 (seiscentos e cinquenta e um milhões, novecentos e nove mil, trezentos e vinte e um reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 217.303.107 (duzentos e dezessete milhões, trezentos e três mil, cento e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Artigo 7 A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, excluídas as ações já emitidas, independentemente de reforma, de acordo com o artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").



UNISA

Parágrafo Único – O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures convertíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, e quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. A Companhia poderá emitir ações, debêntures convertíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia e de suas controladas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8 A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III

Assembleia Geral

Artigo 9 As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia geral, reunida regularmente, ordinariamente, uma vez por ano dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas demais regulamentações aplicáveis, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação.

Parágrafo 2º A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da ordem do dia, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas demais regulamentações aplicáveis, os quais deverão constar do respectivo edital de convocação.

Parágrafo 3º Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 4º As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, observadas as restrições estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, não se computando os votos em branco. Todo acionista poderá participar e votar a distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

Artigo 10 O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Parágrafo 1º Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente, (i) documento de identificação (quarenta e oito) dias de antecedência, para melhor organização da Companhia; (ii) os atos societários pertinentes, caso o acionista seja pessoa física; (iii) os atos societários pertinentes, caso o acionista seja pessoa jurídica.

Stamp: RECEBIMENTO DA CARTA
DATA: 30/06/2019
HORÁRIO: 10:45
EMPRESA: UNISA S.A.
VALOR: R\$ 3,00
RECEBIDA POR: FÁBIO CARLOS SALES COSTA
ENDEREÇO: RUA PÉLOTTI, 1000 - JARDIM BOUTEIRO, SÃO PAULO, SP

DUCEAP

representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia Geral; e (iv) se for o caso, procuração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

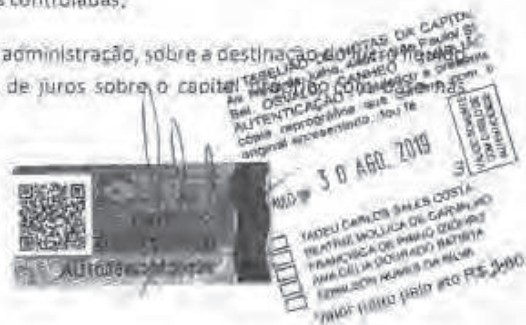
Parágrafo 2º Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no parágrafo acima, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo 3º As atas das Assembleias deverão (i) ser lavradas na forma do sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 11 A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou ainda na ausência do Vice-Presidente do Conselho de Administração, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, aquela que exercerá a função de secretário, que poderá ser acionista ou não da Companhia.

Artigo 12 Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

- (a) reformar o Estatuto Social;
- (b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como (re)definir o número de cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;
- (c) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- (d) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (e) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;
- (f) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (g) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (h) deliberar sobre qualquer reestruturação financeira envolvendo direta ou indiretamente a Companhia;
- (i) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e às suas controladas;
- (j) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação e o montante do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital demonstrações financeiras anuais;



(k) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, que excedam o dividendo obrigatório estabelecido no Parágrafo 3º do Artigo 33 deste Estatuto Social de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;

(l) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva a recompra, resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, excetuada a disposição prevista no Parágrafo Único do Artigo 7 deste Estatuto Social; e

(m) observadas as competências do Conselho de Administração dispostas no Item (d) do Artigo 23 deste Estatuto Social, deliberar sobre qualquer emissão de ações ou títulos conversíveis em ações.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Artigo 13 – A Assembleia Geral eventualmente convocada para dispensar a realização de Oferta Pública de Ações (“OPA”) para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único – Para fins deste Artigo 13, “Ações em Circulação” significam todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo(s) acionista(s) controlador(es), por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

CAPÍTULO IV

Administração

Seção I – Disposições Gerais

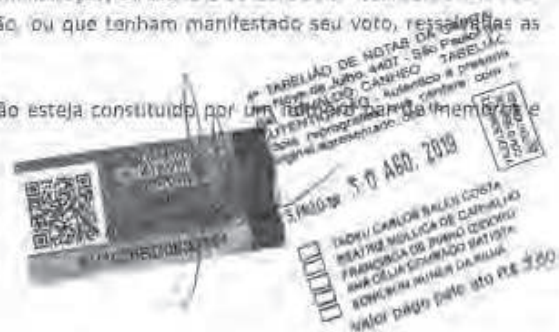
Artigo 14 – A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Único – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 15 – Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva eleição, o qual deve contemplar inclusive sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 40 deste Estatuto Social, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

Artigo 16 – As deliberações do Conselho de Administração, Diretoria e do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei.

Parágrafo Único – Caso o Conselho de Administração esteja constituído por



DUCESP
SEÇÃO II - Conselho de Administração

ocorrer um empate na votação, será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade.

Artigo 17 O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral ("Conselheiros"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador ("Conselheiros Independentes").

Parágrafo 2º Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º Nos termos do artigo 147, §3º da Lei das Sociedades por Ações, o Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa na Assembleia Geral, aquele que (i) ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e (ii) tenha interesse conflitante com a Companhia.

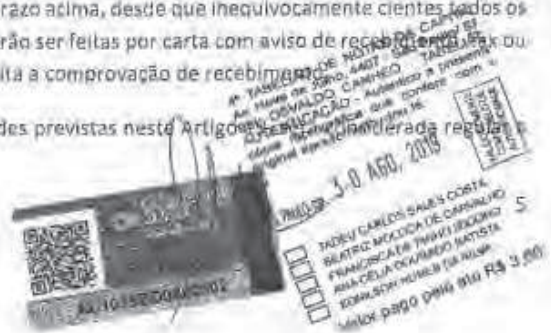
Parágrafo 4º Ocorrendo a vacância do cargo de Conselheiro, o Conselho de Administração poderá nomear um substituto que servirá até a próxima Assembleia.

Parágrafo 5º O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês ou grupos de trabalho eventualmente criados.

Artigo 18 O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos pelos membros do Conselho de Administração na primeira reunião que suceder a reunião que eleger os membros do Conselho de Administração em exercício. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Artigo 19 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou provocação de qualquer membro, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo Único – Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, a convocação poderá ser feita por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.



UBS

Artigo 20 As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, por qualquer número.

Parágrafo Único – No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, por meio de voto escrito antecipado, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Artigo 21 As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia, a menos que outro local seja informado na respectiva convocação. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente ou, na ausência deste, por outro membro do Conselho de Administração indicado pela maioria dos demais membros presentes, e secretariadas por um Conselheiro indicado pelo presidente da reunião em questão.

Parágrafo 2º Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Único do Artigo 20 deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição de ata.

Parágrafo 3º Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 22 Os Conselheiros deverão abster-se de votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 23 O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social:

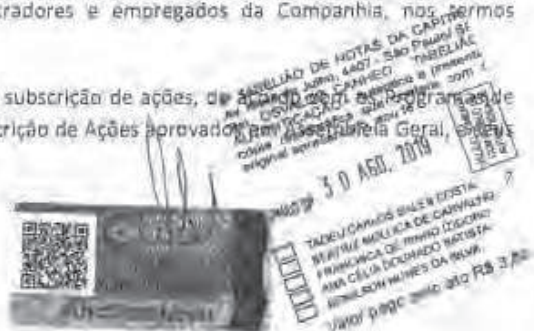
(a) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;

(b) aprovar o orçamento anual, o plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e o organograma de cargos e salários para a Diretoria e para os cargos gerenciais;

(c) aprovar orçamento da área de auditoria interna, e dos demais comitês de assessoramento que forem instituídos;



- (d) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (e) definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger seus Diretores, bem como atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (f) deliberar sobre a remuneração individual dos membros do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se Instalado;
- (g) criar e alterar as competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;
- (h) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- (i) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (j) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (k) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- (l) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera;
- (m) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia, bem como em fundações que patrocine;
- (n) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (o) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;
- (p) aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- (q) autorizar a emissão de ações e bônus de subscrição da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 7 deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos estabelecidos em lei;
- (r) outorgar ações restritas, opção de compra ou subscrição de ações, de acordo com o disposto no Artigo 13 da Lei das Sociedades por Ações, e aprovar o Regulamento de Ações Restritas, Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações aprovado pela Assembleia Geral;





administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

(s) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;

(t) deliberar sobre a aquisição de participação em sociedades, bem como sobre demais operações societárias que não envolvam a Companhia;

(u) aprovar alçadas da Diretoria e suas políticas, bem como quaisquer alterações a elas, as quais incluirão regras para (a) a aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível e a assunção de compromissos financeiros, (b) a operação de bens do ativo imobilizado e intangível, (c) a contratação de quaisquer captações de recursos e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate, entre outras regras de alçada, bem como a fiscalização do cumprimento de tal política pelos membros da diretoria;

(v) aprovar a criação e extinção de subsidiárias ou controladas no Brasil ou no exterior, bem como deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou operação, à qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no Brasil ou no exterior;

(w) aprovar a contratação de qualquer empréstimo ou obrigação, a emissão de qualquer título de dívida, bem como qualquer alteração dos mesmos, cujo valor individual ou em uma série de transações relacionadas em período de 12 (doze) meses, exceda o valor agregado de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);

(x) aprovar a venda, aquisição, arrendamento, transferência, operação, ou outra forma de alienação de quaisquer ativos ou negócios, cujo valor, individual ou em uma série de transações, relacionadas em período de 12 (doze) meses, exceda o valor agregado de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);

(y) autorizar a Companhia a prestar garantias relacionadas a obrigações de terceiros, inclusive controladas da Companhia, exceto no que se refere a garantias prestadas dentro do curso normal de negócios;

(z) aprovar a prestação pela Companhia de garantia real ou fidejussória em favor de terceiros que não é própria Companhia ou subsidiárias, bem como a concessão de garantia em favor de sociedade controlada da Companhia cujo valor exceda a respectiva participação da Companhia, conforme o caso, na referida subsidiária;

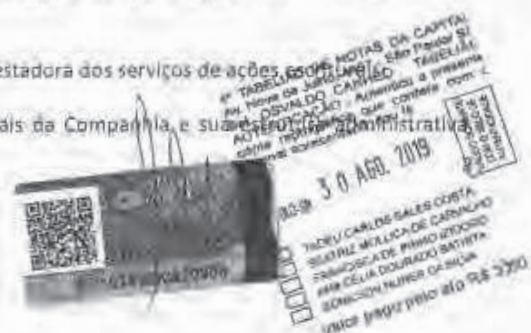
(aa) aprovar a celebração de todos e quaisquer contratos com partes relacionadas, a despeito do valor e de terem sido realizados no curso normal dos negócios da Companhia, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;

(bb) apresentar à Assembleia Geral propostas de aumento de capital, incluindo mediante integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;

(cc) apresentar à Assembleia Geral proposta de distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;

(dd) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações de caixa;

(ee) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia, e suas alterações;



Incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (f) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, desde que obrigatórios pela regulamentação aplicável;

(ff) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(gg) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa de outros órgãos; e

(hh) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria.

Seção III – Diretoria

Artigo 24 A Diretoria será composta de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração (“Diretores”), sendo designados (i) um Diretor Presidente; (ii) um Diretor Vice-Presidente de Operações; (iii) um Diretor Financeiro; (iv) um Diretor de Recursos Humanos; (v) um Diretor de Marketing; (vi) um Diretor de Relações com Investidores; e (vii) os demais Diretores sem Designação Específica, eleitos pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Artigo 14 deste Estatuto Social, sendo permitida a acumulação de mais de uma função;

Parágrafo 1º Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º A eleição dos Diretores deverá ser feita, preferencialmente, na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária do exercício social em questão.

Artigo 25 O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

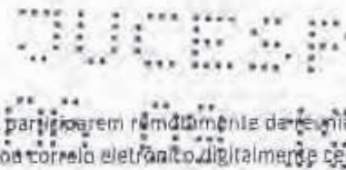
Artigo 26 É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Artigo 27 A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 27, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo 2º As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal.





Caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente de Operações, em caso de ausência ou impedimento temporário. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Parágrafo 4º No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 5º Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Artigo 28 Compete à Diretoria:

- (a) zelar pela observância da lei, deste Estatuto Social e pelo cumprimento das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (b) praticar todos os atos necessários à execução os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia, nos termos do presente Estatuto;
- (c) praticar os atos necessários à representação da Companhia e consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração e as disposições e restrições de alçadas a eles determinadas pelo Conselho de Administração;
- (d) abrir, transferir e extinguir filiais, em qualquer localidade do País ou do exterior;
- (e) criar e extinguir subsidiárias, em qualquer localidade do País ou do exterior;
- (f) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (g) submeter ao Conselho de Administração orçamento anual, o plano estratégico e políticas e suas revisões anuais, cuidando das respectivas execuções;
- (h) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balanço econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas;
- (i) decidir, até o limite de alçada estabelecido pelo Conselho de Administração, sobre a aquisição, a alienação e/ou a oneração de bens do ativo Imobilizado e Intangível e compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretende investir; e
- (ii) autorizar a Companhia a prestar garantias relacionadas a obrigações de terceiros, inclusive controladas da Companhia, no que se refere a garantias prestadas dentro do curso normal de negócios.

Parágrafo 1º Compete ao Diretor Presidente supervisionar as atividades desenvolvidas por todos os setores da Companhia, incluindo, mas não se limitando aos setores contábil, fiscal, financeiro, comercial, de marketing e de recursos humanos, além das funções, atribuições e poderes a ele conferidos.



ANEXO I

de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

- (a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (b) supervisionar operações de contabilidade geral e relatórios financeiros gerenciais, observado o disposto no Parágrafo 3º deste Artigo 28;
- (c) supervisionar o desenvolvimento dos empreendimentos que fizer a Companhia;
- (d) supervisionar a expansão e a prospecção de novos negócios e mercados;
- (e) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;
- (f) propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição;
- (g) coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia;
- (h) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e
- (i) administrar os assuntos de caráter societário em geral.

Parágrafo 2º Compete ao Diretor Vice-Presidente de Operações assessorar o Diretor Presidente nas seguintes atividades de sua competência, bem como: (i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) analisar e avaliar novas tecnologias para os negócios; (iii) desenvolver os empreendimentos de que fizer parte a Companhia; (iv) expandir e prospectar novos negócios e mercados; (v) orientar a Companhia buscando a consolidação e expansão da sua posição de mercado; (vi) coordenar as operações da Companhia, supervisionar as atividades correlatas, estabelecer políticas, bem como zelar pela satisfação dos clientes da Companhia; e (vii) tomar decisões estratégicas no melhor interesse da Companhia.

Parágrafo 3º Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia; (ii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; e (iii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária.

Parágrafo 4º Compete ao Diretor de Recursos Humanos, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração, coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral.

Parágrafo 5º Compete ao Diretor de Marketing, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas de marketing e comunicação da Companhia; (ii) desenvolver e implantar novas campanhas publicitárias assegurando a implantação em toda rede franqueada; (iii) desenvolver novos produtos comerciais; e (iv) garantir o posicionamento da marca no mercado de atuação e seu respectivo fortalecimento.

Parágrafo 6º Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e



UBS

demais instituições que atuam no mercado de capitais; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Artigo 29 A representação da Companhia, os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, incluindo o uso do nome empresarial, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados:

- (a) por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo que um deles deverá, necessariamente, ser o Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente de Operações ou o Diretor de Marketing;
- (b) por 1 (um) Diretor, desde que previamente autorizado pelo Conselho de Administração;
- (c) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, nos limites dos poderes a eles outorgados; ou
- (d) por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, nos limites dos poderes a eles outorgados.

Parágrafo 1º O Diretor Presidente, isoladamente, ou 2 (dois) Diretores, sendo um deles, necessariamente o Diretor Vice-Presidente de Operações ou o Diretor de Marketing, agindo em conjunto poderão constituir procuradores para agirem com poderes *ad negotia*, específicos para representar a Companhia perante terceiros ou perante órgãos públicos e praticar todos e quaisquer atos em nome da Companhia, desde que as procurações sejam outorgadas por períodos iguais ou inferiores a 1 (um) ano.

Parágrafo 2º A outorga de procurações para representação em juízo (*ad iudicia*) poderá ser efetuada pelo Diretor Presidente e por procuradores por ele nomeados para esse fim, e poderá ser feita por prazo indeterminado.

Seção IV – Conselho Fiscal

Artigo 30 O conselho fiscal funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será constituído de 3 (três) membros eletivos, e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato unificado de 1 (um) ano, sendo admitida a reeleição ("Conselheiros Fiscais"). O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral que aprovar a instalação do órgão e seus mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição.

Parágrafo 2º O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito pelos demais Conselheiros Fiscais na primeira reunião após sua instalação.

Parágrafo 3º Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 4º Independentemente das formalidades previstas na Lei das S/A, a convocação para a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros Fiscais será considerada regular a que comparecerem todos os Conselheiros Fiscais.



Artigo 31 Quando instalado o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo Único – Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros Fiscais presentes.

CAPÍTULO V

Exercício Fiscal, Demonstrações Financeiras e Destinação dos Lucros

Artigo 32 O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Encerrado o exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo 1º As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

Parágrafo 2º Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Parágrafo 3º Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 33 Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de renda e a contribuição social.

Parágrafo 1º Após as deduções mencionadas neste Artigo 33, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, dentro dos limites estabelecidos no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Parágrafo 2º Do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas neste Artigo 33, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia.

Parágrafo 3º Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes:

- (a) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, conforme indicado no Parágrafo 2º acima; e
- (b) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

Parágrafo 4º O percentual remanescente do lucro líquido poderá ser destinado para a formação da "Reserva Estatutária de Lucros", que tem por finalidade e objetivo reforçar o capital de giro da Companhia e o desenvolvimento de suas atividades, observado que seu saldo, somado aos saldos de outras reservas de lucros, excetuadas reservas para contingência, reservas de incentivos fiscais e reservas de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o montante de 100% (cem por cento) do capital social. Uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará, nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, sobre a aplicação na integralização, no aumento de capital social ou na distribuição de dividendos.



DUCKS

Artigo 34 Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 35 Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VI

Liquidação da Companhia

Artigo 36 A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação expedida pela CVM, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

CAPÍTULO VII

Alienação de Controle

Artigo 37 A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo 1º Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo 2º Para os fins deste Artigo 37) entende-se por "controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO VIII

Reorganização Societária

Artigo 38 Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único – Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das Ações em Circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão dar anuência à essa estrutura.

CAPÍTULO IX

Saída Voluntária do Novo Mercado

Artigo 39 Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado



NOVO MERCADO

Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre OPA para cancelamento de registro de companhia abertas e os seguintes requisitos: (I) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (II) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único – A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo 39, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO X

Arbitragem

Artigo 40. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XI

Disposições Finais

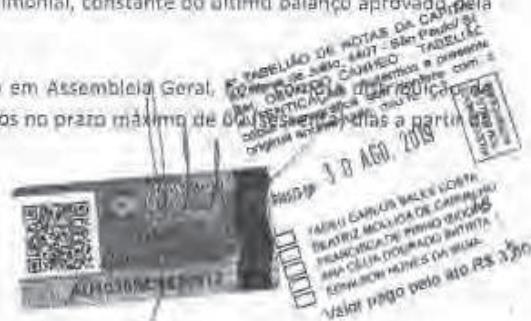
Artigo 41. A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 42. A nulidade, no todo ou em parte, de qualquer artigo deste Estatuto Social, não afetará a validade ou exequibilidade das demais disposições deste Estatuto Social.

Artigo 43. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 44. Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 45. O pagamento dos dividendos, aprovado em Assembleia Geral, e ações provenientes de aumento de capital, serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data em que for declarado e dentro do exercício social.



DUCEP

Artigo 46 As disposições contidas no Artigo 4º, Parágrafo 1º, do Artigo 5, Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 14, Artigo 15, Parágrafo 1º e Parágrafo 2º do Artigo 17, Item (II) do Artigo 23, Artigo 37, Artigo 38, Artigo 39 e Artigo 40 somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.



-
- **MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 33.839.910/0001-11
NIRE 35.300.539.087

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2019**

Data, Horário e Local: No dia [•] de [•] de 2019, às 9:00 horas, na sede social da Vivara Participações S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904 ("Companhia").

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo [•] e secretariados pelo [•].

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior; **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 7 do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta; **(iv)** a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(v)** a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 6 do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta; e **(vii)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

Deliberações: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i)** aprovar, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R\$[•] por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o

inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta;

- (ii) aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$[●], o qual passará de R\$651.909.321,00 (seiscentos e cinquenta e um milhões, novecentos e nove mil, trezentos e vinte e um reais reais) para R\$[●], mediante a emissão de [●] novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$ [●], que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de 217.303.107 (duzentos e dezessete milhões, trezentos e três mil, cento e sete) ações ordinárias para [●] ([●]) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 7 do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (ii) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;
- (iv) aprovar o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta;
- (v) homologar, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ [●], mediante a emissão de [●] novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (vi) face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (ii) e (v) acima, aprovar, ad referendum da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 6 do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado (em moeda corrente nacional) é de R\$ [●] ([●] de reais), representado por [●] ([●]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

- (vii) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (i) o "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Vivara Participações S.A.; (ii) o "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Vivara Participações S.A."; (iii) o *Placement Facilitation Agreement*; e (iv) o Contrato de Prestação de Serviços da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que serão

devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos; e

(viii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração.

Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Local e data: São Paulo, SP, [•] de [•] de 2019.

Conselheiros Presentes: [•]

Mesa:

[•]
Presidente

[•]
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

VIVARA

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 33.839.910/0001-11, neste ato representada por seus diretores estatutários, na forma do seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Itaú BBA" ou Coordenador Líder"), do **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("BofA Merrill Lynch" ou Agente Estabilizador"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP Investimentos") e o **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP Investimentos, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vivara Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vivara Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas

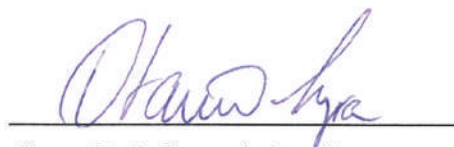
publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

18 de setembro de 2019.

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.



Nome: Márcio Monteiro Kaufman
Cargo: Diretor Presidente



Nome: Otavio Chacon do Amaral Lyra
Cargo: Diretor de Relações com Investidores

-
- **DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES PESSOAS FÍSICAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MÁRCIO MONTEIRO KAUFMAN, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.803.380-2 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia CPF/ME sob o nº 219.223.278-08, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 33.839.910/0001-11 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Itaú BBA" ou Coordenador Líder"), do **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("BofA Merrill Lynch" ou Agente Estabilizador"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP Investimentos"), e o **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP Investimentos, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vivara Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vivara Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

18 de setembro de 2019.


MÁRCIO MONTEIRO KAUFMAN

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MARINA KAUFMAN BUENO NETTO, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.441.768-2 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia CPF/ME sob o nº 331.517.148-38, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 33.839.910/0001-11 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Itaú BBA" ou Coordenador Líder"), do **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("BofA Merrill Lynch" ou Agente Estabilizador"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP Investimentos") e o **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP Investimentos, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, a Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vivara Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vivara Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e a Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e a Ofertante;

- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pela Ofertante, a Companhia e a Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e a Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

A Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

18 de setembro de 2019.



MARINA KAUFMAN BUENO NETTO

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

NELSON KAUFMAN, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.380.483-1 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia CPF/ME sob o nº 000.882.608-01, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 33.839.910/0001-11 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Itaú BBA" ou Coordenador Líder"), do **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("BofA Merrill Lynch" ou Agente Estabilizador"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP Investimentos") e o **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP Investimentos, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

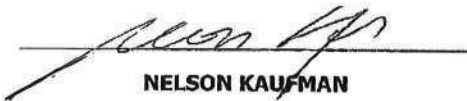
- (A) a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vivara Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vivara Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante;

- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

18 de setembro de 2019.


NELSON KAUFMAN

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

PAULO KRUGLENSKY, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.229.203-7 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia CPF/ME sob o nº 220.846.998-43, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 33.839.910/0001-11 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Itaú BBA" ou Coordenador Líder"), do **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("BofA Merrill Lynch" ou "Agente Estabilizador"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP Investimentos") e o **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e a XP Investimentos, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

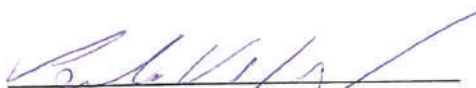
- (A) a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vivara Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vivara Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante;

- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

18 de Setembro de 2019.



PAULO KRUGLENSKY

-
- **DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400**

O **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Economia sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Ações" e "Companhia", respectivamente), identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (a) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em julho de 2019 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");
- (c) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por

referência aos Prospectos, com as demonstrações financeiras combinadas das subsidiárias da Companhia, Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A.; e (ii) Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos para Decoração Ltda., para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia especialmente elaboradas para fins de registro, do período compreendido desde a data de sua constituição, ou seja, 23 de maio de 2019 até 30 de junho 2019;

- (d) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;
- (f) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (g) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- i. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações

prestadas pela Companhia e pelos Aclonistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- ii. o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e
- iii. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 18 de setembro de 2019.

BANCO ITAÚ BBA S.A.



Nome: **Roderick Greenlees**
Cargo: **Director**
Investment Banking Department



Nome: **Eduardo Ferreira Guimarães**
Cargo: **Managing Director**
Investment Banking Department



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA REFERENTE AO PERÍODO DE 23 DE MAIO A 30 DE JUNHO DE 2019**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019	7
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	8
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	9
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	10
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	11
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	12
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	13
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019	14
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	15
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	16
--------------------------	----

Notas Explicativas	17
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	50
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	53
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	54
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2019
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	651.909.321
Preferenciais	0
Total	651.909.321
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2019
1	Ativo Total	564.871
1.01	Ativo Circulante	1
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1
1.02	Ativo Não Circulante	564.870
1.02.02	Investimentos	564.870

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2019
2	Passivo Total	564.871
2.03	Patrimônio Líquido	564.871
2.03.01	Capital Social Realizado	651.909
2.03.02	Reservas de Capital	8.335
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-90.608
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-4.765

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 23/05/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	125.753	125.753
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	125.753	125.753
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	125.753	125.753
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	125.753	125.753
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	125.753	125.753
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	125.753	125.753
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	257.332.929,00000	257.332.929,00000

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 23/05/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	125.753	125.753
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-4.765	-4.765
4.03	Resultado Abrangente do Período	120.988	120.988

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01.01	Lucro líquido do período	125.753
6.01.02	Resultado de equivalência patrimonial	-125.753
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	2.942
6.02.01	Dividendos recebidos	2.942
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-2.941
6.03.01	Aumento de capital	1
6.03.02	Dividendos pagos	-2.942
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019

(Reais)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	0	0	1
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	0	0	1
5.04	Transações de Capital com os Sócios	651.908	0	0	-2.942	0	648.966
5.04.01	Aumentos de Capital	651.908	0	0	0	0	651.908
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-2.942	0	-2.942
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-79.331	-4.765	-84.096
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	125.753	0	125.753
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-4.765	-4.765
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	-205.084	0	-205.084
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	8.335	-8.335	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	8.335	-8.335	0	0
5.07	Saldos Finais	651.909	0	8.335	-90.608	-4.765	564.871

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	125.753
7.06.03	Outros	125.753
7.06.03.01	Participação nos lucros de controladas/coligadas	125.753
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	125.753
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	125.753
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	125.753
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	2.942
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	122.811

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2019
1	Ativo Total	1.267.759
1.01	Ativo Circulante	739.039
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	66.725
1.01.02	Aplicações Financeiras	608
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	608
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	608
1.01.03	Contas a Receber	224.724
1.01.03.01	Clientes	220.815
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	3.909
1.01.04	Estoques	366.880
1.01.06	Tributos a Recuperar	62.398
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	62.398
1.01.07	Despesas Antecipadas	14.318
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	3.386
1.01.08.03	Outros	3.386
1.02	Ativo Não Circulante	528.720
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	254.123
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	210.183
1.02.01.07	Tributos Diferidos	36.790
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	36.790
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	7.150
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	7.150
1.02.02	Investimentos	1.939
1.02.02.01	Participações Societárias	1.939
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	1.939
1.02.03	Imobilizado	264.200
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	264.200
1.02.04	Intangível	8.458
1.02.04.01	Intangíveis	8.458

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2019
2	Passivo Total	1.267.759
2.01	Passivo Circulante	339.842
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	44.068
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	44.068
2.01.02	Fornecedores	38.924
2.01.03	Obrigações Fiscais	62.489
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	47.333
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	15.156
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	178.321
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	150.408
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	150.408
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	27.913
2.01.05	Outras Obrigações	16.040
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	691
2.01.05.02	Outros	15.349
2.02	Passivo Não Circulante	363.046
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	345.035
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	137.340
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	137.340
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	207.695
2.02.02	Outras Obrigações	2.156
2.02.02.02	Outros	2.156
2.02.04	Provisões	15.855
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	15.855
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	564.871
2.03.01	Capital Social Realizado	651.909
2.03.04	Reservas de Lucros	8.335
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-90.608
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-4.765

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 23/05/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	102.055	102.055
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-27.541	-27.541
3.03	Resultado Bruto	74.514	74.514
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	58.503	58.503
3.04.01	Despesas com Vendas	-32.728	-32.728
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-13.526	-13.526
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	104.778	104.778
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-21	-21
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	133.017	133.017
3.06	Resultado Financeiro	43.771	43.771
3.06.01	Receitas Financeiras	51.748	51.748
3.06.02	Despesas Financeiras	-7.977	-7.977
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	176.788	176.788
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-51.035	-51.035
3.08.01	Corrente	-34.547	-34.547
3.08.02	Diferido	-16.488	-16.488
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	125.753	125.753
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	125.753	125.753
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	125.753	125.753
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	257.332.929,00000	257.332.929,00000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	257.332.929,00000	257.332.929,00000

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 23/05/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	125.753	125.753
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-4.765	-4.765
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	120.988	120.988
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	120.988	120.988

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	27.595
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-4.885
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	13.118
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	35.828
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	30.897
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	66.725

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	0	0	1	0	1
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	0	0	1	0	1
5.04	Transações de Capital com os Sócios	651.908	0	0	-2.942	0	648.966	0	648.966
5.04.01	Aumentos de Capital	651.908	0	0	0	0	651.908	0	651.908
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-2.942	0	-2.942	0	-2.942
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-79.331	-4.765	-84.096	0	-84.096
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	125.763	0	125.763	0	125.763
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-4.765	-4.765	0	-4.765
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	-205.084	0	-205.084	0	-205.084
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	8.335	-8.335	0	0	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	8.335	-8.335	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	651.909	0	8.335	-90.608	-4.765	564.871	0	564.871

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	236.926
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	132.883
7.01.02	Outras Receitas	104.151
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-108
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-86.598
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-25.382
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-61.216
7.03	Valor Adicionado Bruto	150.328
7.04	Retenções	-3.702
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-3.702
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	146.626
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	51.727
7.06.02	Receitas Financeiras	51.748
7.06.03	Outros	-21
7.06.03.01	Participação nos lucros de controladas/coligadas	-21
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	198.353
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	198.353
7.08.01	Pessoal	19.273
7.08.01.01	Remuneração Direta	15.008
7.08.01.02	Benefícios	2.844
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.421
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	86.192
7.08.02.01	Federais	63.867
7.08.02.02	Estaduais	22.122
7.08.02.03	Municipais	203
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	-32.865
7.08.03.01	Juros	7.977
7.08.03.02	Aluguéis	5.009
7.08.03.03	Outras	-45.851
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	125.753
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	2.942
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	122.811

Comentário do Desempenho

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Os primeiros seis meses do ano de 2019 marcaram a estruturação da VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.. A Companhia foi constituída no dia 23 de maio, incorporando, posteriormente, as ações de duas empresas já operacionais, a Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. ("Tellerina"), que tem como atividades preponderantes, por meio da rede de lojas "VIVARA", a importação, a exportação e o comércio varejista e atacadista de joias e a Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda. ("Conipa") que tem sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas e tem como atividade principal a fabricação de artefatos de joalheria, ourivesaria e relojoaria com a comercialização desses produtos no varejo e atacado, incluindo também os serviços prestados de reparação de joias e relógios.

Seguimos focados na construção de uma marca forte, alinhados às melhores práticas e aos princípios de sustentabilidade, mantendo nosso compromisso com as futuras gerações.

RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

As demonstrações financeiras combinadas da Vivara Participações S.A., foram examinadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (DELOITTE). A contratação de auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não exercer funções gerenciais; e (c) não advogar pela Vivara ou prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas de independência vigentes. Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 381/03, declaramos que, para o exercício findo em 30 de junho de 2019, a Deloitte não prestou quaisquer outros serviços que não relacionados à auditoria externa das demonstrações financeiras da Companhia.

Notas Explicativas

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO DE 23 DE MAIO (DATA DA CONSTITUIÇÃO) A 30 DE JUNHO DE 2019 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Vivara Participações S.A. ("Vivara Participações" ou "Companhia") é a "holding" que controla o Grupo Vivara, fundado em 1962, que tem por objeto a fabricação e venda de joias e outros artigos. As demonstrações financeiras consolidadas contemplam as demonstrações financeiras da controladora Vivara Participações e das controladas Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. ("Tellerina") e Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda. ("Conipa"). Os controladores da Companhia estão divulgados na nota explicativa nº 20.

A Vivara Participações tem sua sede social na cidade de São Paulo – SP, e tem como atividades preponderantes a participação em outras sociedades, na qualidade de cotista, ou acionista, holding de instituições não financeiras e agente de propriedade intelectual. A Vivara Participações foi constituída em 23 de maio de 2019 e conforme instrumento de conferência de participação societária de 15 de junho de 2019, foi realizado o aporte das participações societárias da participação nas empresas Tellerina e Conipa. Todos os direitos e obrigações, de qualquer natureza, incluindo os efeitos e resultados patrimoniais da referida conferência de participação societária, a partir de 1 de junho de 2019 são atribuídos à Vivara Participações, conforme documento de anuência assinado pelos acionistas.

A Tellerina tem sua sede social na cidade de Manaus - AM e centro administrativo na cidade de São Paulo - SP. A Tellerina tem como atividades preponderantes, por meio da rede de lojas sob a bandeira "VIVARA", a importação, a exportação e o comércio varejista e atacadista de joias, bijuterias, artigo sem metais preciosos e suas ligas, folheados, pedras preciosas, relógios, instrumentos cronométricos, artigos de couro e assemelhados, bem como a prestação de serviços de "design" e de conserto de joias em geral. Em 30 de junho de 2019 a Tellerina, possuía 180 lojas e 54 quiosques em operação no Brasil.

A Conipa tem sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. A Empresa tem como atividade preponderante a fabricação de artefatos de joalheria, ourivesaria e relojoaria com a comercialização desses produtos no varejo e atacado, incluindo também os serviços prestados de reparação de joias e relógios.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

2.2. Declaração de conformidade

Notas Explicativas Controladas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

2.3. Declaração de relevância

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração divulgou somente informações relevantes e que auxiliem os usuários dessas demonstrações na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas na gestão do negócio.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual o Grupo atua, eleita moeda funcional do Grupo e também de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

2.5. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As principais contas sujeitas a premissas e estimativas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Notas explicativas nº 11 e nº 12 - vida útil e análise do valor recuperável (“impairment”) do imobilizado e intangível.
- Nota explicativa nº 17 - valor justo dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.
- Nota explicativa nº 18 - provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.
- Nota explicativa nº 21.b) – imposto de renda e contribuição social diferidos.

2.6. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia:

- Tem poder sobre a investida.

Notas Explicativas

Vivara Participações S.A. e Controladas

- Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas demonstrações financeiras encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis da Companhia.

Quando necessário, são feitos ajustes contábeis às demonstrações financeiras das controladas para adequar suas práticas contábeis às usadas pela Companhia.

Todos os saldos e transações de contas a receber e a pagar, bem como os investimentos na proporção da participação da investidora nos patrimônios líquidos e nos resultados das controladas e os resultados não realizados, líquidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes de operações entre as empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são eliminados integralmente.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia os investimentos em controladas são reconhecidos por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas diretas, conforme demonstrado a seguir:

<u>Empresas controladas</u>	<u>% de participação</u>
Tellerina	99,99%
Conipa	99,99%

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**a) Princípios gerais e critério de reconhecimento de receita**

Ativos, passivos, receitas e despesas são apurados de acordo com o regime de competência. A receita de venda é reconhecida na demonstração do resultado quando for satisfeita a obrigação de desempenho, ou seja, quando houver a transferência física do produto prometido e o cliente obtiver o controle desse produto, preço for identificável e cumpridas as obrigações de performance. A receita de vendas é apresentada líquida de deduções, incluídos os impostos calculados sobre as vendas.

b) Transações em moeda estrangeira

Transações em moedas estrangeiras são inicialmente reconhecidas pelo valor de mercado das moedas correspondentes na data que a transação se qualifica para reconhecimento. Ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidas para o Real de acordo com a cotação do mercado nas datas dos balanços. Diferenças oriundas no pagamento, na conversão de itens monetários são reconhecidas no resultado financeiro.

Notas Explicativas Controladas

c) Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38/IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A classificação dos ativos e passivos financeiros segundo o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Conforme o CPC 48/IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA"); ou valor justo por meio de resultado ("VJR").

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes em função de sua característica de negociação antes do vencimento.

Sob o CPC 48/IFRS 9, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

O Grupo Vivara avaliou que as operações de antecipações de recebíveis com administradores de cartões devem ser classificadas como valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Notas Explicativas

Vivara Participações S.A. e Controladas

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes ("ORA"). Esta escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, as Empresas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48/IFRS 9).

Um ativo financeiro é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

A tabela a seguir apresenta as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros.

Ativos	Consolidado CPC 38/IAS 39			Consolidado CPC 48/IFRS 9	
	Nota explicativa	Categoria	Valores contábeis	Categoria	Valores contábeis
Caixa e equivalentes de caixa	5	Custo amortizado	66.725	Custo amortizado	66.725
Contas a receber (exceto administradoras de cartões)	7	Empréstimos e recebíveis	5.468	Custo amortizado	5.468
Contas a receber administradoras de cartões	7	Empréstimos e recebíveis	220.112	VJORA	215.347
Contas a Receber – Partes Relacionadas	20	Empréstimos e recebíveis	11.059	Custo amortizado	11.059
Instrumento derivativo - "swap"	30	VJR	7.412	VJR	7.412
Total ativos financeiros			<u>310.776</u>		<u>309.011</u>
Fornecedores	13	Custo amortizado	(38.924)	Custo amortizado	(38.924)
Empréstimos Arrendamentos	17	Custo amortizado	(287.748)	Custo amortizado	(287.748)
direito de uso a pagar	29	-	-	Custo amortizado	(226.446)
Total passivos financeiros			<u>(326.672)</u>		<u>(551.118)</u>

Instrumentos derivativos

A Administração utiliza instrumentos financeiros derivativos classificados como "swaps" para proteção de contratos em moeda estrangeira e quando houver contratos com taxas pré-fixadas. Tais instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que o contrato derivativo é celebrado e, posteriormente, remensurados pelo valor justo na data de cada balanço. Estes contratos devem possuir os mesmos prazos, datas para pagamento de juros e principal e serem contratados com o mesmo conglomerado financeiro do objeto de "hedge".

Estes instrumentos são classificados como instrumentos financeiros "mensurados ao valor justo" e suas variações são reconhecidas no resultado financeiro.

d) Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelas Empresas e sua distribuição durante determinado exercício, e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Tal demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, registros

Notas Explicativas Controladas

complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado ("DVA").

e) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo com prazos para resgate de até 90 dias da data da aplicação.

Os investimentos temporários são representados substancialmente por Certificados de Depósito Bancário - CDBs e são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de apresentação das demonstrações financeiras, que não excedem o seu valor de realização.

f) Contas a receber e provisão para perdas esperadas de crédito

As contas a receber de clientes correspondem aos recebíveis pelas vendas de mercadorias e estão registradas aos valores nominais das faturas e deduzidas da provisão para perdas esperadas de crédito.

Os saldos de contas a receber são registrados inicialmente pelo valor da transação, que corresponde ao valor de venda, e são subsequentemente mensurados conforme a carteira: (i) valor justo por meio de outros resultados abrangentes, no caso de Administradoras de cartões de crédito; e (ii) custo amortizado, para todas as demais carteiras.

A provisão para perda esperadas de crédito é mensurada na data da transação considerando a vida toda dos recebíveis. A Companhia adota matriz de risco de crédito com base na experiência histórica de perdas baseadas na idade média de vencimento por faixa de títulos.

g) Estoques

Mensurados pelo custo de aquisição ou produção e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso de estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal.

Os estoques são valorizados ao custo médio ponderado e deduzidos das perdas estimadas, quando aplicável.

h) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelas próprias Empresas inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

Notas Explicativas

Vivara Participações S.A. e Controladas

Direito de uso locação de imóveis representado pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento dos imóveis das lojas, fábrica e escritórios da Companhia. São amortizados pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período.

Custos subsequentes

São capitalizados apenas quando é provável que os benefícios econômicos incorporados no componente fluirão para as Empresas e o seu custo possa ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção recorrente são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que as Empresas obterão a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e o comparativo são as seguintes:

	<u>Vida útil</u> <u>- anos</u>
Máquinas e equipamentos	10
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Hardware	5
Benfeitorias em propriedade de terceiros	5
Direito de uso locação de imóveis	4 a 10
Veículos	5

A vida útil estimada dos bens do imobilizado são revisadas anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

i) Intangível

Representado pelo custo de aquisição de exploração de ponto comercial com amortização determinada conforme o prazo do contrato de locação, que para as lojas e quiosques são de cinco anos. A aquisição de ponto comercial não é feita para todos os pontos de venda da rede, pois em determinadas localidades esse custo não é necessário.

Registram também os softwares adquiridos de terceiros, inclusive os em desenvolvimento.

Notas Explicativas Controladas

j) Investimento

Os investimentos apresentados nas demonstrações financeiras individuais são ajustados pelo método de equivalência patrimonial.

k) Redução ao valor recuperável ("impairment")

A Administração analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, é estimado o valor recuperável do ativo, sendo este o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor em uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment").

l) Provisões

Reconhecidas quando:

- A Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.
- São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e apoiada na opinião dos assessores jurídicos.

m) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem as despesas bancárias que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

n) Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos, os quais são reconhecidos no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Notas Explicativas

Vivara Participações S.A. e Controladas

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa quando elas forem realizadas, com base nas leis que foram decretadas, ou substantivamente decretadas, até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles estejam relacionados a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Incentivos fiscais - lucro da exploração

Devido ao fato de sua fábrica de joias estar situada na área da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido.

Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicação do valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituição de reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentação anual da declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente ao exercício, observadas as normas em vigor sobre a matéria.

o) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas das Empresas, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas pelas opções de compra de ações exercíveis.

Notas Explicativas Controladas

p) Segmentos operacionais

Os segmentos operacionais são apresentados de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões do Grupo, que é o CEO do Grupo, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais.

4. NOVOS PRONUNCIAMENTOS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDOS PELO CPC E IASB E NORMAS PUBLICADAS VIGENTES A PARTIR DE 2019

CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil, que substitui o CPC 06 (R1)/IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil, elimina a distinção entre arrendamentos operacionais e arrendamentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019. Além disso, a norma exige o reconhecimento de um ativo (o direito de usar o item arrendado) e um passivo financeiro relativo aos de alugueis futuros descontados a valor presente para praticamente todos os contratos de arrendamento.

Despesas com arrendamento operacional são substituídas por despesas de depreciação relacionadas ao direito de uso e despesas de juros relacionadas ao passivo de arrendamento. Anteriormente, as Empresas reconheciam principalmente despesas de arrendamento operacional pelo método linear pelo prazo do arrendamento e reconhecia os ativos e os passivos somente na medida em que houvesse uma diferença de tempo entre os pagamentos reais do arrendamento e o período de competência da despesa de aluguel. Assim, indicadores de desempenho como o EBITDA ("Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization") e, em menor medida, o resultado operacional serão positivamente impactados; inversamente, o resultado financeiro será afetado negativamente.

Por fim, o lucro líquido também será afetado, pois a despesa total de arrendamento (despesa de depreciação somada despesa financeira) é geralmente maior no início do contrato e diminui ao longo do tempo, ao contrário de um encargo linear sob o padrão atual. Adicionalmente, o caixa líquido das atividades operacionais será maior, uma vez que os pagamentos em dinheiro pela parte principal do passivo de arrendamento e os juros relacionados serão classificados como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

A adoção da norma CPC 06 (R2)/IFRS 16 afetou principalmente o reconhecimento de arrendamentos operacionais para as lojas das Empresas.

A Administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável.

A Administração optou em aplicar as duas isenções de reconhecimento propostas pela norma nos seguintes contratos: (i) locações de bens de curto prazo (inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos de propriedade relacionados a ativos de baixo valor ou com valores variáveis.

Alugueis não incluídos na avaliação inicial do passivo (por exemplo, alugueis variáveis) são classificados como despesas operacionais, assim como os encargos relacionados a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor ou com valores variáveis.

O prazo do arrendamento é o período legalmente aplicável do contrato e levou em conta as opções de rescisão e renovação por vias judiciais, cujo uso pelas Empresas é razoavelmente certo.

Notas Explicativas

Vivara Participações S.A. e Controladas

Os fluxos de pagamentos de aluguéis são ajustados a valor presente, considerando o prazo remanescente de cada contrato, e aplicando taxa de desconto que corresponde às cotações de mercado nas datas iniciais de cada um dos contratos de arrendamento e equivalente às captações com montantes que representam o total de investimentos para abertura de novas lojas. A taxa de desconto foi construída pela taxa real de desconto correspondente as cotações de mercado (referência em% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI), adicionando o spread e reduzindo as garantias de conforme taxas de mercado dos principais bancos com os quais a companhia opera. Foi considerada curva de taxa do CDI futura em função dos diferentes prazos de amortização dos contratos de arrendamento.

As Empresas detinham 235 contratos de compromissos de arrendamento mercantil operacional em 31 de dezembro de 2018 e destes, 165 contratos foram classificados como direito de uso de locação na adoção inicial.

Mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso

Dos contratos que foram escopo da norma, a Administração do Grupo considerou como componente de arrendamentos somente o valor do aluguel mínimo fixo para fins de avaliação do passivo. Em 1º de janeiro de 2019, a mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, líquido de impostos, nos quais consideramos as renovatórias de acordo com a política interna do Grupo, cujo prazo ocorre normalmente um ano antes do vencimento do contrato quando identificamos a "razoável certeza" da renovação.

A mensuração do ativo de direito de uso corresponde ao valor inicial do passivo de arrendamento mais os custos diretos iniciais incorridos. A Administração do Grupo optou por utilizar o expediente prático para transição e não considerar os custos iniciais na mensuração inicial do ativo de direito de uso, com isso mantendo o mesmo valor do passivo inicial de arrendamento.

Em 1º de janeiro de 2019, as controladas da Companhia reconheceram um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento ao valor presente de R\$226.195.

ICPC 22/IFRIC 23 - Incerteza sobre o Tratamento de Impostos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018, o CPC/IASB emitiu a ICPC 22/IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Impostos sobre o Lucro, com o objetivo de clarificar a contabilização quando há incertezas dos impostos sobre o lucro regulamentados pelo CPC 32/IAS 12 – Tributos sobre o Lucro. Esse pronunciamento contábil tem vigência para exercícios sociais que se iniciarem a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Companhia mantém discussão judicial referente a processos que envolvem o reconhecimento de créditos de imposto de renda e contribuição social gerados na apuração do lucro real de exercícios anteriores no montante de R\$9.913 que já foram compensados no pagamento de outros impostos e contribuições. A Administração entende que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal adotado, por isso o valor envolvido é informado na nota explicativa nº 18 no montante de processos com classificação de risco de perda como "possível". Não há outros valores em discussões que possam impactar de forma material a adoção desse pronunciamento.

Notas Explicativas Controladas

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Caixa	3.304
Bancos conta movimento	12.700
Aplicações financeiras (*)	<u>50.721</u>
Total	<u>66.725</u>

(*) Em 30 de junho de 2019 as aplicações financeiras são representadas por: (i) aplicações automáticas no valor de R\$2.721 remuneradas à taxa de 10% da variação do CDI; e (ii) operações compromissadas, no montante de R\$48.000, remuneradas à taxa de 80% do CDI.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

São representadas por Recibos de Depósito Bancário - RDBs, remunerados por 95% da variação do CDI.

A operação é mantida como garantia ao empréstimo de capital de giro mantido com o Banco do Nordeste do Brasil - BNB, com vencimento para 18 de novembro de 2019, conforme mencionado na nota explicativa nº 17.

7. CONTAS A RECEBER

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Operadoras de cartões (*)	215.347
Cheques a compensar	2.336
Boletos	<u>4.045</u>
Subtotal	221.728
Provisão para perdas esperadas de crédito	<u>(913)</u>
Total	<u>220.815</u>

(*) Como parte da estratégia de gerenciamento de caixa, a Tellerina antecipa parte dos recebíveis de cartão de crédito sem direito de regresso às administradoras de cartões de crédito, os quais estão apresentados líquidos das taxas de administração por elas cobradas.

Os saldos a receber por idade de vencimento estão distribuídos conforme segue:

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Vencidos:	
De 1 a 30 dias	577
De 31 a 60 dias	81
De 61 a 90 dias	3.786
De 91 a 120 dias	8
De 121 a 150 dias	11
De 151 a 180 dias	12
Acima de 180 dias	913

Notas Explicativas

Vivara Participações S.A. e Controladas

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
A vencer:	
De 1 a 30 dias	72.697
De 31 a 60 dias	23.266
De 61 a 90 dias	11.010
De 91 a 120 dias	23.891
De 121 a 150 dias	25.091
De 151 a 180 dias	19.772
Acima de 180 dias	<u>40.613</u>
Total	<u>221.728</u>

A Administração mensura a provisão para perdas de contas a receber de clientes em um valor equivalente à perdas de crédito esperadas durante a vida útil. As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base na experiência de inadimplência passada do devedor e em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos aos devedores, condições econômicas gerais do setor no qual os devedores operam e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A movimentação da provisão para perdas esperadas de crédito está demonstrada a seguir:

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Saldo no início do período	(805)
Complementos	(108)
Reversões	-
Saldo no fim do período	<u>(913)</u>

8. ESTOQUES

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Produtos acabados (*)	233.246
Matérias-primas	57.651
Material de consumo e embalagens	8.654
Estoque em trânsito e adiantamentos a fornecedores	70.490
Provisão para perdas	<u>(3.161)</u>
Total	<u>366.880</u>

As Empresas constituem provisão para os estoques de giro lento e perdas estimadas no processo de derretimento de joias em ouro e prata de coleções descontinuadas ou adquiridas de clientes.

São considerados como de giro lento os produtos não vendidos em até um ano. Para o período em análise não houve variação relevante nos saldos provisionados.

As perdas no processo de derretimento de joias não são relevantes percentualmente devido a tecnologia utilizada na recuperação das matérias-primas envolvidas (ouro, prata e pedras).

Notas Explicativas Controladas

9. IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (a)	30.763
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (a)	21.812
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (b)	46.428
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (c)	155.554
Outros	<u>296</u>
Total	<u>254.853</u>
Ativo circulante	62.398
Ativo não circulante	<u>192.455</u>
Total	<u>254.853</u>

(a) IRPJ e CSLL

O crédito de IRPJ e CSLL foi apurado através da exclusão da sua base de cálculo do incentivo de ICMS da Zona Franca de Manaus, referente ao período de 2013 a 2016, com expectativa de realização total no exercício de 2019 através da compensação com outros tributos federais.

(b) ICMS

Os valores a recuperar de longo prazo são créditos de ICMS gerados pelo acúmulo de saldo credor nas operações de lojas Vivara localizadas em grande parte nos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Alagoas.

Em Pernambuco, que concentra a maior parte desse saldo credor, o Grupo solicitou Regime Especial visando a não aplicação das Margens de Valor Agregado previstas no Anexo 12 do Decreto nº 44.650/2017; e caso não sejam acolhidas as preliminares, requer-se concessão de Regime Especial para recolhimento do ICMS devido por antecipação da seguinte forma: no primeiro ano: margem de valor agregado fixada em 5%; no segundo ano: margem de valor agregado fixada em 10%; e no terceiro ano: margem de valor agregado fixada em 20%.

A expectativa da realização dos créditos de ICMS é demonstrada a seguir:

<u>Ano</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
2019 – 2º semestre	4.767
2020	6.246
2021	3.505
2022	3.330
2023	3.329
2024 em diante	<u>25.252</u>
Total	<u>46.428</u>

Notas Explicativas

Vivara Participações S.A. e Controladas

(c) PIS e COFINS

Reconhecimento dos créditos atualizados monetariamente de PIS e COFINS referente habilitação do crédito protocolada na Receita Federal em maio de 2019 conforme decisão favorável transitada em julgado de 13 de dezembro de 2018, conforme certidão de trânsito em julgado emitida em 15 de janeiro de 2019, referente a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições federais. O montante de créditos registrado no período totaliza R\$152.393, dos quais R\$103.658 correspondente ao valor do principal e R\$48.735 à atualização monetária, conforme descrito nas notas explicativas nº 25 e nº 26, respectivamente.

Os saldos de PIS e COFINS a recuperar contemplam créditos originados em outras operações no montante de R\$3.161.

A expectativa da realização dos créditos de PIS e COFINS é demonstrada a seguir:

<u>Ano</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
2019 – 2º semestre	18.532
2020	57.886
2021	60.781
2022	<u>18.355</u>
Total	<u>155.554</u>

10. INVESTIMENTO

	<u>Patrimônio</u> <u>líquido</u>	<u>Participação</u> <u>no capital</u> <u>social</u>	<u>Investimento</u>	<u>Resultado de</u> <u>equivalência</u> <u>patrimonial</u>
Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A.	159.343	99,99%	159.343	152.996
Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda.	<u>405.527</u>	99,99%	<u>405.527</u>	<u>(27.243)</u>
Total controladas diretas	<u>564.870</u>		<u>564.870</u>	<u>125.753</u>
PP-NMM Administração de Bens Ltda.	12.924	15%	1.939	(21)
Total coligadas indiretas	<u>12.924</u>	15%	<u>1.939</u>	<u>(21)</u>

a) Investimentos em controladas

A Vivara Participações foi constituída em 23 de maio de 2019 e conforme instrumento de conferência de participação societária de 15 de junho de 2019, foi realizado o aporte das participações societárias da participação nas empresas Tellerina e Conipa. Todos os direitos e obrigações, de qualquer natureza, incluindo os efeitos e resultados patrimoniais da referida conferência de participação societária, a partir de 1 de junho de 2019 são atribuídos à Vivara Participações, conforme documento de anuência assinado pelos acionistas.

Notas Explicativas Controladas30 de junho de 2019

A movimentação do investimento está demonstrada a seguir:

	<u>Controladora</u>
Saldo no início do período	-
Aporte de capital – cessão de cotas	651.908
Lucro não realizado em operações de controladas, líquido dos impostos	(205.084)
Resultado de equivalência patrimonial	125.753
Dividendos distribuídos	(2.942)
Outros resultados abrangentes de controlada	<u>(4.765)</u>
Saldo no fim do período	<u>564.870</u>

b) Investimentos em coligadas

O Grupo possui participação societária na coligada PP-NMM Administração de Bens Ltda. ("PP-NMM"), que tem como objeto social a aquisição e administração de bens próprios e de terceiros, para uso próprio e de terceiros, incluindo sem limitação, aeronaves.

A PP-NMM tem como atividade atual exclusiva a administração de uma aeronave que é utilizada de forma compartilhada entre todos os sócios da PP-NMM, inclusive pelo Grupo..

A PP-NMM celebrou com o Grupo "Instrumento Particular de Cessão de Direitos" relativos à aeronave datado de 25 de setembro de 2014, com cláusula suspensiva, objetivando a aquisição dos direitos relativos a aeronave, porém a concretização da operação só irá ocorrer com a anuência da instituição financeira que concedeu o FINAME após a quitação total do saldo devedor informado na nota explicativa nº 17.

A PP-NMM registrou um prejuízo de R\$138 no período findo em 30 de junho de 2019.

11. IMOBILIZADO

	Taxa média anual de depreciação - %	Consolidado		
			<u>30/06/2019</u>	
		Custo	Depreciação acumulada	Valor residual
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20	58.434	(41.721)	16.713
Móveis e utensílios	10	33.056	(17.781)	15.275
Máquinas, equipamentos e instalações	10	17.564	(10.114)	7.450
Veículos	20	1.431	(1.322)	109
Equipamentos de Informática	20	16.594	(13.193)	3.401
Imóveis	-	350	-	350
Direitos de uso locação de imóveis	10 a 25	233.817	(13.580)	220.237
Adiantamento a fornecedores e construção em andamento (*)	-	665	-	665
Total		<u>361.911</u>	<u>(97.711)</u>	<u>264.200</u>

(*) Refere-se ao custo das obras em novos pontos de venda, e as reformas significativas nos já existentes, que posteriormente são transferidos para a linha de benfeitorias em imóveis de terceiros com a inauguração ou reabertura desses pontos de venda.

A Administração da Companhia não identificou indicativo da necessidade de registro de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado.

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

Consolidado

Notas Explicativas

Vivara Participações S.A. e Controladas

	<u>31/05/2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>30/06/2019</u>
Custo:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	56.931	1.362	-	141	58.434
Móveis e utensílios	32.893	161	(7)	9	33.056
Máquinas, equipamentos e instalações	17.353	199	(2)	14	17.564
Veículos	1.431	-	-	-	1.431
Equipamentos de informática	16.447	126	-	21	16.594
Imóvel	350	-	-	-	350
Direitos de uso locação de imóveis	232.816	1.001	-	-	233.817
Adiantamento a fornecedores e construção em andamento	560	290	-	(185)	665
	<u>358.781</u>	<u>3.139</u>	<u>(9)</u>	<u>-</u>	<u>361.911</u>
Depreciação:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(41.228)	(493)	-	-	(41.721)
Móveis e utensílios	(17.555)	(233)	7	-	(17.781)
Máquinas, equipamentos e instalações	(10.010)	(106)	2	-	(10.114)
Veículos	(1.318)	(4)	-	-	(1.322)
Direitos de uso locação de imóveis	(11.268)	(2.312)	-	-	(13.580)
Equipamentos de informática	(13.091)	(102)	-	-	(13.193)
	<u>(94.470)</u>	<u>(3.250)</u>	<u>9</u>	<u>-</u>	<u>(97.711)</u>
Total	<u>264.311</u>	<u>(111)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>264.200</u>

As adições no montante R\$1.001 no período referente Direito de uso locação de imóveis se refere a remensuração dos contratos em função do período de reajuste contratual e não representam efeito no caixa no momento de sua adição ao imobilizado.

12. INTANGÍVEL

	<u>Consolidado</u>			
	<u>31/05/2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>30/06/2019</u>
Custo:				
Pontos comerciais	30.906	-	-	30.906
Intangível em andamento	-	918	-	918
Sistema de informática	15.046	-	-	15.046
	<u>45.952</u>	<u>918</u>	<u>-</u>	<u>46.870</u>
Amortização:				
Pontos comerciais	(28.131)	(233)	-	(28.364)
Sistema de informática	(9.829)	(219)	-	(10.048)
	<u>(37.960)</u>	<u>(452)</u>	<u>-</u>	<u>(38.412)</u>
Total	<u>7.992</u>	<u>466</u>	<u>-</u>	<u>8.458</u>

13. FORNECEDORES

O saldo é constituído em quase sua totalidade por compra de matéria-prima e mercadorias para revenda, com prazo médio de pagamento de 90 dias.

	<u>Consolidado</u>
	<u>30/06/2019</u>
Fornecedores nacionais	16.742
Fornecedores estrangeiros	22.182
Total	<u>38.924</u>

Notas Explicativas Controladas

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Provisão de férias	12.646
Salários	12.714
Bônus	3.201
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	2.460
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	9.077
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.539
Outras	<u>431</u>
Total	<u><u>44.068</u></u>

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
ICMS	15.156
IPI (*)	19.157
PIS e COFINS	10.337
IRPJ e CSLL	16.260
Outras	<u>1.579</u>
Total	<u><u>62.489</u></u>

(*) A controlada Tellerina deixou de recolher o IPI apurado mensalmente desde a competência de julho de 2014 devido a liminar obtida com essa finalidade no tocante à incidência no desembaraço aduaneiro de bem industrializado e na saída do estabelecimento importador para comercialização no mercado interno, ante a equiparação do importador ao industrial, quando o primeiro não o beneficia no campo industrial.

16. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
ICMS (a)	1.003
REFIS federal - Lei nº 11.941/09 (b)	93
REFIS federal - Lei nº 12.996/14 (c)	743
REFIS federal - PERT (d)	<u>1.144</u>
Total	<u><u>2.983</u></u>
Passivo circulante	827
Passivo não circulante	<u>2.156</u>
Total	<u><u>2.983</u></u>

(a) Representado por débitos dos exercícios de 2014 a 2017, com o Distrito Federal e os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo, cujo período de parcelamento é de 60 meses para Distrito Federal e São Paulo, 48 meses para Mato Grosso e 36 meses para Mato Grosso do Sul. O parcelamento com o Distrito Federal foi liquidado em março de 2019 e o novo parcelamento é com o Estado de São Paulo.

Notas Explicativas

Vivara Participações S.A. e Controladas

- (b) Em novembro de 2009, as Empresas aderiram ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 11.941/09 e pela Medida Provisória nº 470/09, para parcelamento de débitos previdenciários e outros débitos fiscais, relativos ao exercício de 2009, optando pelo pagamento em 180 meses. Em agosto de 2017 as Empresas optaram pela desistência parcial desse parcelamento, apenas dos vinculado a RFB, para inclusão do débito remanescente no Programa Especial de Regularização Tributário - PERT.
- (c) Em novembro de 2014, as Empresas aderiram ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 12.996/14, para parcelamento de débitos de imposto de renda e contribuição social relativos ao exercício de 2009, optando pelo pagamento em 120 meses.
- (d) Em agosto de 2017 as Empresas aderem ao Programa Especial de Regularização tributário - PERT, instituído Lei nº 13.496/17, para débitos remanescentes de outros parcelamentos federais. Em agosto de 2018 ocorreu a consolidação dos parcelamentos perante a Receita Federal do Brasil.

A movimentação dos parcelamentos de tributos está demonstrada a seguir:

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Saldo no início do período	2.737
Adições	298
Atualizações monetárias	57
Pagamentos	<u>(109)</u>
Saldo no fim do período	<u>2.983</u>

Os montantes classificados no passivo não circulante possuem a seguinte composição por ano de vencimento:

<u>Ano</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
2020	262
2021	375
2022 em diante	<u>1.519</u>
Total	<u>2.156</u>

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**a) Composição dos saldos**

	<u>Taxa</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
<u>Em moeda local</u>		
Capital de giro	CDI +3,75% a.a.	68.237
Capital de giro	Prefixado 0,68% a.m.	267
Capital de giro	CDI +2% a.a.	44.043
Capital de giro	CDI +1,9% a.a.	40.275
Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos - FINAME	Prefixado 0,21% a.m.	6.509
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	URTJLP/UMIPCA-M184/Prefixado - 0,49% a.m. a 0,81% a.m.	4.304

Notas Explicativas Controladas

	<u>Taxa</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
<u>Em moeda estrangeira</u>		
Capital de giro	LIBOR +0,75% a.m.	24.160
Capital de giro	Prefixado 4,675% a.a.	54.423
Capital de giro	Prefixado 0,54% a.a.	45.530
Total empréstimos e financiamentos		<u>287.748</u>
Instrumentos derivativos ativo - contratos de "swap"	US\$ 5,5% a.a.	<u>(7.412)</u>
Total de empréstimos e financiamentos, líquido		<u>280.336</u>
Ativo circulante		(3.386)
Ativo não circulante		(4.026)
Passivo circulante		150.408
Passivo não circulante		<u>137.340</u>
Total		<u>280.336</u>

b) Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Saldo no início do período	<u>259.998</u>
Captações	44.000
Amortizações de principal	(24.385)
Pagamento de juros	<u>(204)</u>
Fluxo de caixa de financiamento	<u>19.411</u>
Juros incorridos	1.263
Encargos financeiros de "swap" incorridos	2.249
Variação cambial	<u>(2.585)</u>
Variações que não envolvem caixa	927
Saldo no fim do período	<u>280.336</u>

Em 30 de junho de 2019, os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

<u>Ano</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
De 1 a 2 anos	59.517
De 2 a 3 anos	57.375
Acima de 3 anos	<u>16.422</u>
Total	<u>133.314</u>

Parte dos contratos de empréstimos e financiamentos com o instituições financeiras estão sujeitos a uma cláusula restritiva ("covenant"), que prevê como obrigação da Companhia o envio das demonstrações financeiras anuais, devidamente auditadas por empresas de auditoria independente, aceita pela entidade bancária que cedeu o empréstimo, e o enquadramento nas condições a seguir:

O índice de endividamento líquido sobre o EBITDA deve ser menor que 2,5x em 2017, 2,25x em 2018 e 2x em 2019 e 2020. O cálculo deve ser considerado pela combinação das demonstrações financeiras do conglomerado econômico formado pelas empresas Tellerina, Conipa e Etna Comércio de Móveis e Artigos para Decoração S.A. ("Etna").

Notas Explicativas

Vivara Participações S.A. e Controladas

O Grupo Vivara, com a Etna, tinha entre si ajustados a prática de avais cruzados nos contratos de empréstimos e financiamentos. Acordaram as empresas em desfazer estas garantias no decorrer do ano de 2019. As negociações com as instituições financeiras encontram-se em fase avançada, em muitos casos em formalização. Além dos avais, os "covenants" financeiros também foram negociados para que contemplem somente as empresas Tellerina e Conipa.

A despesa financeira líquida deve ser menor que 1,25x o EBITDA do período, considerando as demonstrações financeiras do conglomerado Tellerina, Conipa e Etna.

Em 30 de junho de 2019, o Grupo estava adimplente com as referidas cláusulas.

18. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em 30 de junho de 2019 o Grupo possuía processos de natureza cível, trabalhista e tributária, cujo risco de perda foi considerado provável por seus assessores jurídicos, sendo:

	Consolidado			
	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Tributários (c)	Total
<u>Provisão</u>				
Saldo em 31 de maio de 2019	2.231	1.078	12.319	15.628
Adições	115	1.168	1.090	2.373
Pagamentos	(32)	(165)	-	(197)
Reversões	(256)	(72)	-	-
Saldo em 30 de junho de 2019	<u>2.058</u>	<u>2.010</u>	<u>11.787</u>	<u>15.855</u>
<u>Depósitos judiciais</u>				
Saldo em 31 de maio de 2019	-	1.241	12.314	13.555
Adições	-	292	3	295
Atualização monetária	-	-	41	41
Resgates	-	(189)	-	(189)
Saldo em 30 de junho de 2019	<u>-</u>	<u>1.344</u>	<u>12.358</u>	<u>13.702</u>

(a) Processos cíveis

Correspondem a ações renovatórias de aluguel de lojas, em que o Grupo é obrigado a pagar valores provisórios de aluguéis até o seu trânsito em julgado, com a constituição de provisão entre o valor pago a título de aluguel provisório e aquele determinado em ação judicial; e ações envolvendo direitos das relações de consumo, onde a provisão é calculada com base no histórico de perdas sobre a toda a massa de processos e o valor histórico de perdas por tipo de reclamação.

(b) Reclamações trabalhistas

Correspondem a ações trabalhistas movidas por ex-funcionários, relacionadas, em grande parte, a pedidos de pagamentos de horas extras e seus reflexos, equiparação salarial, férias e abono pecuniário, descanso semanal remunerado, verbas rescisórias, 13º salário, danos morais, gratificações, vínculo empregatício e nulidade do banco de horas.

(c) Processos tributários

Correspondem, em grande parte, a discussões judiciais sobre a constitucionalidade de créditos de PIS e COFINS tomados pelas Empresas e a autos de infração relativos a ICMS no Estado de São Paulo e Santa Catarina.

Notas Explicativas Controladas

A partir de 15 de março de 2017, as Empresas deixaram de incluir o ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS) e para a COFINS, considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF nessa data. Adicionalmente, as Empresas possuem processo judicial ativo sobre o tema do qual detém decisão favorável conforme trânsito em julgado de 13 de dezembro de 2018.

As reversões registradas correspondem quase em sua totalidade a prescrição de prazo para questionamento do Fisco em assuntos passíveis de discussão judicial referente a créditos de PIS e COFINS tomados e a composição de base de cálculo para tributação de imposto de renda e contribuição social.

Processos com risco de perda possível

Em 30 de junho de 2019, a Administração não considerou necessária a constituição de provisão para eventual perda sobre os processos judiciais em andamento, para os quais, na avaliação dos seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é possível, sendo:

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Cíveis	2.588
Reclamações trabalhistas	20.162
Riscos tributários (*)	<u>367.762</u>
Total	<u>390.512</u>

(*) Representados, em grande parte, por processos judiciais e autos de infração relacionados ao ICMS nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 23 de maio de 2019 foi constituída a Vivara Participações, registrada na Junta Comercial de São Paulo, com posterior alteração contratual em 15 de junho de 2019 que transformou o tipo societário da Companhia, de sociedade limitada em sociedade por ações, aprovando a conversão das cotas sociais representativas do capital social em ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Neste ato também consolidou o capital social no valor de R\$651.909, totalmente subscrito e integralizado.

Em 30 de junho de 2019 o capital social é distribuído da seguinte forma:

	<u>30/06/2019</u>	
	<u>Ações</u> <u>ordinárias</u>	<u>Total</u>
<u>Vivara Participações</u>		
Telop Participações Ltda.	312.916.473	312.916.473
Coata Participações Ltda.	182.534.610	182.534.610
Nacado Participações Ltda.	117.343.678	117.343.678
Vinati Participações Ltda.	<u>39.114.560</u>	<u>39.114.560</u>
Total	<u>651.909.321</u>	<u>651.909.321</u>

Notas Explicativas

Vivara Participações S.A. e Controladas

b) Reserva de incentivo fiscal

Constituída de acordo com os incentivos fiscais:

- Do lucro da exploração com a redução de 75% do valor do IRPJ; o benefício foi concedido em 2010 para a Tellerina e foi usufruído até agosto de 2016, data da cisão que constituiu a Conipa, que obteve a concessão do benefício com vigência até dezembro de 2024.
- De subvenção para investimento e custeio, referente a incentivo fiscal de ICMS na Zona Franca de Manaus, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Pará.

A movimentação dessas reservas está demonstrada a seguir:

	Consolidado			30/06/2019
	31/05/2019	Adições	Baixas	
Incentivo Lucro da Exploração	-	2.880	-	2.880
Incentivos ICMS	-	5.455	-	5.455
Total	-	8.335	-	8.335

c) Política de distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos obedecerá às destinações de seu Estatuto Social e à Lei das Sociedades Anônimas, os quais contêm as seguintes destinações:

- 5% para reserva legal.
- Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido em Assembleia Geral, entretanto, respeitando as regras previstas na legislação vigente (mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição de reserva legal e a formação de reserva para contingências).

Em 30 de junho de 2019 a Companhia recebeu e distribuiu R\$2.942 referente dividendos e não houve pagamento de juros sobre o capital próprio.

d) Lucros não realizados em operações de controladas

A Companhia registrou em prejuízos acumulados, os saldos de lucros não realizados em operações entre suas controladas. Os lucros não realizados se referem aos produtos adquiridos pela Tellerina da sua coligada Conipa e que não foram revendidos para terceiros na data do aporte de capital em 15 de junho de 2019. Os saldos dessas operações foram registrados considerando o efeito líquidos dos impostos sobre o lucro e contribuição social.

20. PARTES RELACIONADAS

<u>Saldos</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
<u>Ativo</u>	
<u>Contas a Receber:</u>	
PP-NMM Administradora de Bens LTDA. ("PP-NMM") (a)	9.059
Mútuos:	
Etna Comércio de Móveis e Artigos para Decoração S.A.	2.000
Total	<u>11.059</u>
Circulante	3.909
Não circulante	<u>7.150</u>
Total	11.059

Notas Explicativas Controladas

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Saldos	
<u>Passivo</u>	
Operações:	
Etna Comércio de Móveis e Artigos para Decoração S.A.	341
Makauf Empreendimentos S.A.	350
Total	691
Circulante	691
Total	691

- (a) Contas a receber com prazo final em junho de 2022 e taxa de correção prefixada de 0,21% a.m.

A remuneração dos diretores do Grupo no período foi de R\$1.484 registrada na rubrica "Despesas gerais e administrativas" no resultado do exercício. O Grupo não fornece benefícios de longo prazo aos diretores.

Em 30 de junho de 2019, os montantes classificados no ativo não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
De 1 a 2 anos	1.016
De 2 a 3 anos	4.744
Acima de 3 anos	1.390
Total	7.150

21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

- a) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	<u>Controladora</u> <u>30/06/2019</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	125.753	176.788
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota vigente	(42.756)	(60.108)
Diferenças permanentes:		
Resultado de equivalência patrimonial	42.756	(7)
Outras diferenças permanentes	-	4.345
Incentivo fiscal - lucro da exploração	-	2.880
Incentivo fiscal - crédito presumido ICMS ZFM	-	1.855
Total	-	(51.035)
Correntes	-	(34.547)
Diferidos	-	(16.488)
Total	-	(51.035)

Notas Explicativas

Vivara Participações S.A. e Controladas

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Impostos diferidos ativos sobre diferenças temporárias:	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	913
Provisão para perdas dos estoques	3.161
Provisão despesas	16.260
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	15.855
Prejuízo fiscal	<u>72.017</u>
Total	<u>108.206</u>
Alíquota nominal combinada	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	<u>36.790</u>

c) Realização esperada de imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos foram constituídos em decorrência de estudos preparados pela Administração quanto à geração de lucros tributáveis futuros que possibilitem a realização total desses valores nos próximos anos, além da expectativa de realização das diferenças temporárias dedutíveis, conforme indicado a seguir:

<u>Em 30 de junho de 2019</u>	<u>Consolidado</u> <u>Valor</u>
Até 1 ano	17.641
De 1 a 2 anos	15.610
De 2 a 3 anos	<u>3.539</u>
Total	<u>36.790</u>

22. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Receita bruta de vendas de mercadorias	160.925
Receita bruta de serviços prestados	498
Deduções da receita bruta:	
ICMS	(19.746)
COFINS	(8.601)
PIS	(1.867)
FTI (*)	(590)
ISS	(25)
Devoluções de vendas/trocas	<u>(28.539)</u>
Total	<u>102.055</u>

Os valores de ICMS estão líquidos do incentivo fiscal da mesma natureza citado na nota explicativa nº 19 (R\$5.455 em 30 de junho de 2019).

Essa posição consolidada contempla apenas a receita de venda para o consumidor final e os respectivos impostos incidentes, não incluindo, portanto, as receitas da venda de matérias-primas, produtos para revenda e direitos autorais nas operações realizadas entre Tellerina e Conipa.

Notas Explicativas Controladas

- (*) O Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviço e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas "F.T.I." é um tributo estadual devido pela Conipa em suas vendas de produtos industrializados na Zona Franca de Manaus para os demais Estados da Federação.

23. DESPESAS POR NATUREZA

O Grupo Vivara apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Custo de aquisição de insumos, matérias-primas e produtos para revenda	(25.845)
Pessoal	(22.913)
Frete	(1.758)
Despesas de marketing/vendas	(4.027)
Serviços profissionais contratados	(4.190)
Aluguéis e condomínios	(4.574)
Comissão sobre cartões	(2.340)
Energia, água e telefone	(1.058)
Impostos e taxas	(1.926)
Depreciação e amortização	(3.702)
Outras despesas por natureza	(1.462)
Total	<u>(73.795)</u>
Classificadas como:	
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(27.541)
Despesas com vendas	(32.728)
Despesas gerais e administrativas	(13.526)
Total	<u>(73.795)</u>

Essa posição consolidada não contempla o custo das matérias-primas, produtos para revenda e direitos autorais nas operações realizadas entre Tellerina e Conipa.

24. INFORMAÇÕES SOBRE OS SEGMENTOS

O Grupo possui apenas um segmento operacional definido como varejo. O Grupo está organizado, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins comerciais e gerenciais. As informações são apresentadas de forma consistente para o principal tomador de decisões do Grupo que é o CEO, responsável pela alocação de recursos e avaliação das operações.

Essa visão está baseada nos seguintes fatores:

- A produção da unidade fabril atualmente é exclusiva para atender as lojas de varejo do Grupo e vendas "on-line".
- As decisões estratégicas do Grupo estão embasadas:
 - Na busca por insumos certificados e de notável qualidade, além de novas tecnologias para a linha de produção.
 - Estudos que apontam oportunidades de expansão, tendências do mercado joalheiro e de moda internacional e de canais de distribuição.
- As avaliações de receitas obtidas pelo Grupo são feitas por categoria e canal de vendas.

Notas Explicativas

Vivara Participações S.A. e Controladas

Os produtos do Grupo são controlados e gerenciados pela Administração como um único segmento de negócio. São distribuídos por categoria e canais de venda diferentes, no entanto, o CEO, avalia o desempenho total do Grupo, o resultado comercial, gerencial e administrativo, considerando que toda a estrutura de custos e despesas é compartilhada por todas as categorias de produtos.

Para fins gerenciais a Administração acompanha a receita bruta consolidada por categoria e canal de venda, conforme demonstrado a seguir:

<u>Receita bruta</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Joias	67.508
Life	39.055
Relógios	22.164
Acessórios	3.659
Serviços	498
Total	<u>132.884</u>
Lojas	125.998
"On-line"	6.370
Outros	516
Total	<u>132.884</u>

25. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	735
Perdas esperadas de crédito	(108)
Créditos tributários (*)	103.658
Outras receitas	493
Total	<u>104.778</u>

(*) Créditos de PIS e COFINS conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

26. RECEITAS FINANCEIRAS

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Rendimento de aplicações financeiras	51
Correção monetária (*)	50.784
Outras receitas financeiras	913
Total	<u>51.748</u>

(*) Em 30 de junho de 2019, refere-se substancialmente a atualização monetária dos créditos de PIS e COFINS conforme mencionada na nota explicativa nº 9.

Notas Explicativas Controladas

27. DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(926)
Encargos sobre arrendamentos de direito de uso	(2.081)
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	(634)
Encargos sobre antecipações de recebíveis de operadoras de cartão de crédito	(319)
Tarifas bancárias	(245)
Juros e multas sobre impostos e obrigações acessórias	(942)
Variação cambial passiva	(465)
Outras despesas financeiras	<u>(2.365)</u>
Total	<u><u>(7.977)</u></u>

28. LUCRO POR AÇÃO

O quadro a seguir apresenta a determinação do lucro líquido disponível aos detentores de ações e a média ponderada das ações em circulação utilizada para calcular o lucro básico e diluído. O Grupo não possui transações que afetem a diluição do lucro.

	<u>Controladora</u> <u>e Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Lucro líquido do período	125.753
Denominador básico: Média ponderada do número de ações em circulação no período	257.332.929
Lucro por ação – básico e diluído (em R\$)	<u><u>0,48868</u></u>

29. ARRENDAMENTOS DIREITO DE USO

Em 30 de junho de 2019, as Empresas possuíam 238 contratos de locação de lojas, quiosques, fábrica e centro administrativo firmados com terceiros.

Os saldos e a movimentação dos passivos de direito de uso no período são:

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Saldo em 31 de maio de 2019	226.936
Remensuração	1.001
Pagamentos de arrendamentos	(3.572)
Encargos financeiros apropriados	<u>2.081</u>
Saldo em 30 de junho de 2019	<u><u>226.446</u></u>
Passivo circulante	18.751
Passivo não circulante	<u>207.695</u>
Total	<u><u>226.446</u></u>

Notas Explicativas

Vivara Participações S.A. e Controladas

O cronograma de pagamentos dos saldos de arrendamentos está demonstrado a seguir:

	<u>Combinado</u> <u>30/06/2019</u>
Menos de 1 ano	18.751
De 1 a 3 anos	58.325
De 3 a 5 anos	64.880
De 5 a 7 anos	57.348
Acima de 7 anos	<u>27.142</u>
Total	<u><u>226.446</u></u>

Os aluguéis variáveis, de contratos de curto prazo ou de baixo valor que não foram reconhecidos como direito de uso do período estão registrados na rubrica "Aluguéis e condomínios" demonstrada na nota explicativa nº 23, totalizam R\$2.415.

A movimentação das contas de resultado do período para os arrendamentos de direito de uso é:

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Despesas com depreciação	(2.312)
Encargos financeiros apropriados	(2.081)

30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Categorias de instrumentos financeiros

	<u>Controladora</u> <u>30/06/2019</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
<u>Ativos financeiros</u>		
Custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	1	66.725
Contas a receber (exceto administradora de cartões)	-	5.468
Contas a receber partes relacionadas	-	<u>11.059</u>
Subtotal	<u>1</u>	<u>83.252</u>
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:		
Administradora de cartões a receber	-	<u>215.347</u>
Valor justo por meio de resultado:		
Instrumentos derivativos	-	<u>7.412</u>
Total ativos financeiros	<u>1</u>	<u>306.011</u>
<u>Passivos financeiros</u>		
Custo amortizado:		
Fornecedores	-	38.924
Arrendamentos direito de uso a pagar	-	226.446
Empréstimos e financiamentos	-	<u>287.748</u>
Total passivos financeiros	<u>-</u>	<u>553.118</u>

Notas Explicativas Controladas

<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2019</u>

b) Riscos financeiros

As atividades das Empresas as expõem a diversos riscos financeiros: de mercado (câmbio e juros), de crédito e de liquidez. A gestão de riscos das Empresas concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

c) Gestão do risco de taxa de câmbio

Em virtude de obrigações financeiras assumidas pelas Empresas, denominadas em dólares norte-americanos, foi implementada uma política de proteção cambial que estabelece níveis de exposição vinculados a esse risco, em que são contratadas operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo "swap".

A exposição cambial líquida das Empresas está demonstrada a seguir:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2019</u>
Posições passivas:		
Empréstimos em moeda estrangeira (sem "swap")	-	(24.160)
Empréstimos em moeda estrangeira (com "swap")	-	(99.953)
Fornecedores estrangeiros	-	(22.182)
Total da exposição	-	(146.295)
Instrumentos derivativos	-	100.017
Exposição líquida	-	(46.278)

Notas Explicativas

Vivara Participações S.A. e Controladas

d.1) Instrumentos derivativos

As Empresas contrataram operações de "swap" com o objetivo de minimizar o risco de exposição cambial gerado pelos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira. Essas operações consistem na troca da variação cambial por uma correção relacionada a um percentual da variação do CDI.

As Empresas possuem um contrato de empréstimo para o qual não foi contratado instrumento derivativo "swap" em virtude das taxas de juros pactuadas nessa operação.

As operações de "swap" em aberto em 30 de junho de 2019 estão demonstradas a seguir:

Descrição	Consolidado			Efeito acumulado até 30/06/2019 mercado a mercado -
	Taxas	Valor de referência (nocial)	Valor justo	
<u>Contratos de "swap"</u>				
Posição ativa:				
Varição cambial - US\$	US\$ 5,5% a.a.	92.605	100.017	7.412
Posição passiva:				
Varição do CDI	CDI + 3,5% a.a.	92.605	92.605	-
Valor líquido a receber				<u>7.412</u>

O saldo ativo de R\$7.412 refere-se ao ajuste líquido a receber, calculado a valor de mercado em 30 de junho de 2019, dos instrumentos financeiros derivativos em aberto naquela data, registrado na rubrica "Instrumentos derivativos".

d.2) Fornecedores estrangeiros

As Empresas importam de fornecedores estrangeiros mercadorias, matérias-primas e insumos para fabricação e comercialização. Essas compras são substancialmente denominadas em dólares norte-americanos e estão expostas a variação do câmbio, conforme segue:

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Fornecedores estrangeiros	<u>(22.182)</u>
Exposição líquida	<u>(22.182)</u>

d) Análise de sensibilidade

Risco de câmbio

Para análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, a Administração entende que há necessidade de considerar os passivos equivalentes registrados no balanço patrimonial, tornando as operações atreladas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Total da exposição cambial	(146.295)
Valor nocial dos derivativos financeiros	<u>100.017</u>
Exposição cambial líquida	<u>(46.278)</u>

Assim, para a análise de sensibilidade está sendo aplicado somente o montante de R\$46.278, resultado das considerações explicitadas anteriormente.

Para mensurar o impacto líquido estimado no resultado dos próximos 12 meses decorrente dos riscos de flutuação de moeda estrangeira, foi elaborada análise de sensibilidade das Empresas ao risco da taxa de câmbio dos empréstimos em três cenários.

Notas Explicativas Controladas

No cenário I foi definida a taxa de câmbio de R\$3,8789 com base na cotação do dólar norte-americano futuro negociado na B3, limitado a 12 meses. Nos cenários II e III foram projetados a 25% e 50% respectivamente a valorização do dólar norte-americano.

<u>Risco do Grupo</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
Valor nocional da exposição líquida	46.278	46.278	46.278
Valor justo projetado	46.842	58.553	70.264
Impacto da variação cambial	564	12.275	23.986
Taxa do dólar norte-americano	3,8789	4,8487	5,8184

Risco de taxa de juros

Considerando que em 30 de junho de 2019 quase que a totalidade dos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira possui contratos de "swap", trocando a indexação do passivo de moeda estrangeira para a variação do CDI, devido à política do Grupo de proteção de riscos cambiais, o risco passa a ser a exposição à variação do CDI. A seguir, está apresentada a exposição a risco de juros das operações vinculadas à variação do CDI:

	<u>Combinado</u>
Total dos empréstimos e financiamentos expostos ao CDI	<u>163.635</u>

A Administração das Empresas entende que, considerando um baixo risco de grandes variações no CDI em 2019, entretanto na análise de sensibilidade para o risco de aumento na taxa CDI que afetaria as despesas financeiras das Empresas, foram considerados dois cenários projetados, com aumento de 25% e 50% da taxa do CDI respectivamente.

<u>Risco do Grupo</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
Financiamentos expostos a variação do CDI	163.635	163.635	163.635
Valor justo projetado	163.635	166.290	168.945
Impacto da variação do CDI	-	2.655	5.310
Taxa do CDI	6,49%	8,11%	9,74%

e) Gestão de risco de crédito

As vendas das Empresas são efetuadas para um grande número de clientes e substancialmente recebidas por cartões de crédito e débito, sendo o risco de crédito minimizado.

f) Gestão de risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

<u>Operação</u>	<u>Até 1 ano</u>	<u>Até 2 anos</u>	<u>De 2 a 5 anos</u>	<u>Total</u>
Fornecedores	38.924	-	-	38.924
Empréstimos e financiamentos	170.540	88.688	54.254	313.482

Notas Explicativas

Vivara Participações S.A. e Controladas

g) Valor justos dos instrumentos financeiros

As Empresas utilizam, quando aplicável, o pronunciamento técnico CPC 40/IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer a divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Informações de Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais as Empresas podem ter acesso na data de mensuração.
- Informações de Nível 2: são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.
- Informações de Nível 3: são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

Em 30 de junho de 2019, todos os instrumentos financeiros derivativos das Empresas estavam agrupados no Nível 2. O valor justo de recebíveis de administradoras de cartões de crédito são avaliados no Nível 2.

31. COBERTURA DE SEGUROS

As Empresas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura de seguros, em valores, em 30 de junho de 2019, é assim demonstrada:

- Danos materiais estoque – R\$172.619 (vigente até fevereiro de 2020).
- Danos patrimoniais e frotas – R\$14.400 (vigente até abril de 2020).

32. AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas e aprovadas para emissão pela Administração em 19 de agosto de 2019.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores do

Vivara Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Vivara Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 23 de maio (data de constituição) a 30 de junho de 2019, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Vivara Participações S.A. em 30 de junho de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de 23 de maio (data de constituição) a 30 de junho de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Cláusulas financeiras restritivas ("covenants")

Por que é um PAA

A Companhia, conforme descrito na nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, possui diversos contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas financeiras restritivas vinculadas à manutenção de determinados índices financeiros, calculados com base nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo outra entidade afiliada do Grupo não incluída nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Consideramos esse assunto como um principal assunto em nossa auditoria, pois eventual falha na apuração dos índices financeiros definidos nas cláusulas financeiras restritivas ou no julgamento e na interpretação dessas cláusulas pode determinar a reclassificação da dívida para o passivo circulante e/ou a antecipação do pagamento do saldo dos empréstimos e financiamentos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Efetuamos entendimento dos controles internos relevantes da Companhia relacionados aos processos de monitoramento e apuração dos índices financeiros para avaliação das cláusulas restritivas e leitura das cláusulas dos contratos de empréstimos e financiamentos relacionados à determinação dos índices financeiros. Comparamos as informações incluídas nas planilhas preparadas pela Administração da Companhia para apuração dos índices financeiros com os registros contábeis e conferimos os cálculos realizados pela Administração. Discutimos com a Administração sobre a metodologia de cálculo dos "covenants" financeiros.

Examinamos também a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre esse assunto, incluídas na nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que a apuração dos índices financeiros realizada pela Administração para avaliação do cumprimento das cláusulas restritivas e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Registro dos efeitos da adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16 –

Operações de Arrendamento Mercantil

Porque é um PAA

As controladas da Companhia possuem compromissos decorrentes de contratos de arrendamento operacional e, a partir de 1º de janeiro de 2019, passaram a ser requeridas a contabilizar essas operações de acordo com o pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil. Esse novo pronunciamento técnico introduziu aspectos contábeis complexos para a mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento.

Esse tema foi considerado significativo em nossa auditoria, pois: (i) refere-se à adoção de um pronunciamento técnico que apresentou um efeito material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, conforme divulgado na nota explicativa nº 29 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas; (ii) há julgamento envolvido quanto às taxas de juros consideradas para cálculo dos valores do passivo; (iii) há julgamento envolvido na determinação dos prazos a serem considerados em cada contrato de arrendamento mercantil; e (iv) há julgamento aplicado na contabilização inicial com relação às regras de transição.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a discussão sobre os critérios utilizados para identificação e classificação dos contratos de arrendamento mercantil; (ii) a análise das políticas contábeis estabelecidas pela Administração em comparação com os requisitos do pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16; (iii) o teste documental dos contratos de arrendamento operacional, base para o cálculo; e (iv) o envolvimento dos nossos especialistas em normas técnicas e profissionais de contabilidade para análise das premissas da Administração para cálculo dos efeitos sobre a adoção desse novo pronunciamento técnico.

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que a apuração e os critérios para avaliação dos efeitos de adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16, sua contabilização e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (“DVA”) referentes ao período de 23 de maio (data de constituição) a 30 de junho de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, obtido antes da data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas anteriormente e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de agosto de 2019

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Marcelo de Figueiredo Seixas

Auditores Independentes Contador

CRC nº 2 SP 011609/O-8 CRC nº 1 PR 045179/O-9

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaramos, na qualidade de diretores da VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº 33.839.910/0001-11, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o período de 23 de maio (data da constituição) a 30 de junho de 2019, nos termos e para fins do parágrafo 1º, inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

São Paulo, 19 de agosto de 2019.

Márcio Monteiro Kaufman – Diretor Presidente

Paulo Kruglensky – Diretor Vice Presidente de Operações

Josemir da Silva – Diretor Financeiro

Otávio Chacon do Amaral Lyra – Diretor de Relações com Investidores

Carla Rosana Shrott Sauer – Diretora de Recursos Humanos

Marina Kaufman Bueno Neto – Diretora de Marketing

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Declaramos, na qualidade de diretores da VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº 33.839.910/0001-11, que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referente às demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o período de 23 de maio (data da constituição) a 30 de junho de 2019, nos termos e para fins do parágrafo 1º, inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

São Paulo, 19 de agosto de 2019.

Márcio Monteiro Kaufman – Diretor Presidente

Paulo Kruglensky – Diretor Vice Presidente de Operações

Josemir da Silva – Diretor Financeiro

Otávio Chacon do Amaral Lyra – Diretor de Relações com Investidores

Carla Rosana Shrott Sauer – Diretora de Recursos Humanos

Marina Kaufman Bueno Neto – Diretora de Marketing

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA FINS DE REGISTRO, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE 23 DE MAIO A 30 DE JUNHO DE 2019**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Vivara Participações S.A.

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
Referentes ao Período de
23 de Maio (Data de Constituição) a
30 de Junho de 2019 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores do
Vivara Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Vivara Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 23 de maio (data de constituição) a 30 de junho de 2019, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Vivara Participações S.A. em 30 de junho de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de 23 de maio (data de constituição) a 30 de junho de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2019 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Cláusulas financeiras restritivas ("covenants")

Por que é um PAA

A Companhia, conforme descrito na nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, possui diversos contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas financeiras restritivas vinculadas à manutenção de determinados índices financeiros, calculados com base nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo outra entidade afiliada do Grupo não incluída nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Consideramos esse assunto como um principal assunto em nossa auditoria, pois eventual falha na apuração dos índices financeiros definidos nas cláusulas financeiras restritivas ou no julgamento e na interpretação dessas cláusulas pode determinar a reclassificação da dívida para o passivo circulante e/ou a antecipação do pagamento do saldo dos empréstimos e financiamentos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Efetuamos entendimento dos controles internos relevantes da Companhia relacionados aos processos de monitoramento e apuração dos índices financeiros para avaliação das cláusulas restritivas e leitura das cláusulas dos contratos de empréstimos e financiamentos relacionados à determinação dos índices financeiros. Comparamos as informações incluídas nas planilhas preparadas pela Administração da Companhia para apuração dos índices financeiros com os registros contábeis e conferimos os cálculos realizados pela Administração. Discutimos com a Administração sobre a metodologia de cálculo dos "covenants" financeiros.

Examinamos também a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre esse assunto, incluídas na nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que a apuração dos índices financeiros realizada pela Administração para avaliação do cumprimento das cláusulas restritivas e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Registro dos efeitos da adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

Porque é um PAA

As controladas da Companhia possuem compromissos decorrentes de contratos de arrendamento operacional e, a partir de 1º de janeiro de 2019, passaram a ser requeridas a contabilizar essas operações de acordo com o pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil. Esse novo pronunciamento técnico introduziu aspectos contábeis complexos para a mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento.

Esse tema foi considerado significativo em nossa auditoria, pois: (i) refere-se à adoção de um pronunciamento técnico que apresentou um efeito material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, conforme divulgado na nota explicativa nº 29 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas; (ii) há julgamento envolvido quanto às taxas de juros consideradas para cálculo dos valores do passivo; (iii) há julgamento envolvido na determinação dos prazos a serem considerados em cada contrato de arrendamento mercantil; e (iv) há julgamento aplicado na contabilização inicial com relação às regras de transição.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a discussão sobre os critérios utilizados para identificação e classificação dos contratos de arrendamento mercantil; (ii) a análise das políticas contábeis estabelecidas pela Administração em comparação com os requisitos do pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16; (iii) o teste documental dos contratos de arrendamento operacional, base para o cálculo; e (iv) o envolvimento dos nossos especialistas em normas técnicas e profissionais de contabilidade para análise das premissas da Administração para cálculo dos efeitos sobre a adoção desse novo pronunciamento técnico.

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que a apuração e os critérios para avaliação dos efeitos de adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16, sua contabilização e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (“DVA”) referentes ao período de 23 de maio (data de constituição) a 30 de junho de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, obtido antes da data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas anteriormente e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.


- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de agosto de 2019


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Marcelo de Figueiredo Seixas
Contador
CRC nº 1 PR 045179/O-9

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2019
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora 30/06/2019	Consolidado 30/06/2019	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora 30/06/2019	Consolidado 30/06/2019
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1	66.725	Fornecedores	13	-	38.924
Títulos e valores mobiliários	6	-	608	Empréstimos e financiamentos	17	-	150.408
Contas a receber	7	-	220.815	Partes relacionadas	20	-	691
Contas a receber partes relacionadas	20	-	3.909	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	14	-	44.068
Estoques	8	-	366.880	Obrigações tributárias	15	-	62.489
Impostos a recuperar	9	-	62.398	Parcelamento de tributos	16	-	827
Despesas pagas antecipadamente e outros créditos	9	-	14.318	Arrendamentos a pagar	29	-	9.162
Instrumentos derivativos ativo	17	-	3.386	Arrendamentos direito de uso a pagar	-	-	18.751
Total do ativo circulante		1	739.039	Outras obrigações	-	-	14.522
				Total do passivo circulante	-	-	339.842
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Depósitos judiciais	18	-	13.702	Empréstimos e financiamentos	17	-	137.340
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.b)	-	36.790	Parcelamento de tributos	16	-	2.156
Instrumentos derivativos ativo	17	-	4.026	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	18	-	15.855
Contas a receber partes relacionadas	20	-	7.150	Arrendamentos direito de uso a pagar	-	-	207.695
Impostos a recuperar	9	-	192.455	Total do passivo não circulante	-	-	363.046
Investimentos	10	564.870	1.939				
Imobilizado	11	-	264.200	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Intangível	12	-	8.458	Capital social	19.a)	651.909	651.909
Total do ativo não circulante		564.870	528.720	Reservas de lucros	19.b)	8.335	8.335
				Lucro acumulado	19.d)	(90.608)	(90.608)
				Outras resultados abrangentes	-	(4.765)	(4.765)
				Total do patrimônio líquido	-	564.871	564.871
TOTAL DO ATIVO		564.871	1.267.759	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		564.871	1.267.759

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA O PERÍODO DE 23 DE MAIO (DATA DE CONSTITUIÇÃO) A 30 DE JUNHO DE 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor por ação)

	Nota explicativa	Controladora 30/06/2019	Consolidado 30/06/2019
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	22	-	102.055
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	23	-	(27.541)
LUCRO BRUTO		-	74.514
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas com vendas	23	-	(32.728)
Despesas gerais e administrativas	23	-	(13.526)
Resultado de equivalência patrimonial	10	125.753	(21)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	-	104.778
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		125.753	133.017
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	26	-	51.748
Despesas financeiras	27	-	(7.977)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		125.753	176.788
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Correntes	21a	-	(34.547)
Diferidos	21a	-	(16.488)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		<u>125.753</u>	<u>125.753</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO POR AÇÃO - R\$	28	<u>0,48868</u>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O PERÍODO DE 23 DE MAIO (DATA DE CONSTITUIÇÃO) A 30 DE JUNHO DE 2019
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Controladora</u> <u>30/06/2019</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	125.753	125.753
Outros resultados abrangentes	(4.765)	(4.765)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	<u>120.988</u>	<u>120.988</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA O PERÍODO DE 23 DE MAIO (DATA DE CONSTITUIÇÃO) A 30 DE JUNHO DE 2019
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de Incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
SALDOS EM 23 DE MAIO DE 2019 (DATA DE CONSTITUIÇÃO)		1	-	-	-	1
Aporte de capital - cessão de cotas	10	651.908	-	-	-	651.908
Lucros não realizados em operações de controladas, líquidos dos impostos		-	-	(205.084)	-	(205.084)
Lucro líquido do período		-	-	125.753	-	125.753
Reserva de incentivos fiscais de controlada	19.b)	-	8.335	(8.335)	-	-
Equivalência patrimonial resultado abrangente		-	-	-	(4.765)	(4.765)
Dividendos distribuídos		-	-	(2.942)	-	(2.942)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019		<u>651.909</u>	<u>8.335</u>	<u>(90.608)</u>	<u>(4.765)</u>	<u>564.871</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O PERÍODO DE 23 DE MAIO (DATA DE CONSTITUIÇÃO) A 30 DE JUNHO DE 2019
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora 30/06/2019	Consolidado 30/06/2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do período		125.753	125.753
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do período com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	23	-	3.702
Encargos e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	17	-	927
Encargos sobre arrendamento direto de uso locação		-	2.081
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	21	-	51.035
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	18	-	(735)
Perdas esperadas de crédito	7	-	108
Resultado de equivalência patrimonial	10	(125.753)	21
Créditos tributários	9	-	(103.658)
Atualização monetária depósitos judiciais e impostos a recuperar		-	(50.784)
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Contas a receber		-	(29.947)
Partes relacionadas		-	27.262
Estoques		-	2.463
Impostos a recuperar		-	(3.322)
Depósitos judiciais		-	(106)
Outros créditos		-	(2)
Fornecedores		-	744
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		-	26
Obrigações tributárias		-	6.440
Arrendamentos a pagar		-	(444)
Parcelamento de tributos		-	246
Contingências pagas		-	(197)
Outras obrigações		-	(1.865)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		-	29.748
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(1.949)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	17	-	(204)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		-	27.595
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicações financeiras	6	-	(3)
Concessão de empréstimos a partes relacionadas	20	-	(2.000)
Dividendos recebidos	19.c)	2.942	-
Venda de imobilizado	20	-	174
Aquisição de imobilizado	11	-	(2.138)
Aquisição de intangível	12	-	(918)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		2.942	(4.885)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de capital		1	1
Dividendos pagos	19.c)	(2.942)	(2.942)
Captação de empréstimos e financiamentos	17	-	44.000
Amortização de arrendamentos direito de uso	29	-	(3.556)
Amortização de empréstimos e financiamentos	17	-	(24.385)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		(2.941)	13.118
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1	35.828
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		-	30.897
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		1	66.725

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
 PARA O PERÍODO DE 23 DE MAIO (DATA DE CONSTITUIÇÃO) A 30 DE JUNHO DE 2019
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora 30/06/2019	Consolidado 30/06/2019
RECEITAS			
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	22	-	132.883
Outras receitas	25	-	104.151
Perdas esperadas de crédito	25	-	(108)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		-	(25.382)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		-	(61.216)
VALOR ADICIONADO BRUTO		-	150.328
Depreciação e amortização	11 e 12	-	(3.702)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA		-	146.626
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Participação nos lucros de controladas/coligadas	10	125.753	(21)
Receitas financeiras	26	-	51.748
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		125.753	198.353
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Pessoal:			
Remuneração direta		-	15.008
Benefícios		-	2.844
FGTS		-	1.421
		-	19.273
Impostos, taxas e contribuições:			
Federais		-	63.867
Estaduais		-	22.122
Municipais		-	203
		-	86.192
Remuneração de capitais de terceiros:			
Juros e despesas bancárias	27	-	7.977
Aluguéis		-	5.009
"Royalties"		-	(45.851)
		-	(32.865)
Remuneração de capitais próprios:			
Dividendos e juros sobre o capital próprio	19.c)	2.942	2.942
Lucros retidos		122.811	122.811
		125.753	125.753
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUIDO		125.753	198.353

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO DE 23 DE MAIO (DATA DA CONSTITUIÇÃO) A 30 DE JUNHO DE 2019
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Vivara Participações S.A. ("Vivara Participações" ou "Companhia") é a "holding" que controla o Grupo Vivara, fundado em 1962, que tem por objeto a fabricação e venda de joias e outros artigos. As demonstrações financeiras consolidadas contemplam as demonstrações financeiras da controladora Vivara Participações e das controladas Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. ("Tellerina") e Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda. ("Conipa"). Os controladores da Companhia estão divulgados na nota explicativa nº 20.

A Vivara Participações tem sua sede social na cidade de São Paulo – SP, e tem como atividades preponderantes a participação em outras sociedades, na qualidade de cotista, ou acionista, holding de instituições não financeiras e agente de propriedade intelectual. A Vivara Participações foi constituída em 23 de maio de 2019 e conforme instrumento de conferência de participação societária de 15 de junho de 2019, foi realizado o aporte das participações societárias da participação nas empresas Tellerina e Conipa. Todos os direitos e obrigações, de qualquer natureza, incluindo os efeitos e resultados patrimoniais da referida conferência de participação societária, a partir de 1 de junho de 2019 são atribuídos à Vivara Participações, conforme documento de anuência assinado pelos acionistas.

A Tellerina tem sua sede social na cidade de Manaus - AM e centro administrativo na cidade de São Paulo - SP. A Tellerina tem como atividades preponderantes, por meio da rede de lojas sob a bandeira "VIVARA", a importação, a exportação e o comércio varejista e atacadista de joias, bijuterias, artigo sem metais preciosos e suas ligas, folheados, pedras preciosas, relógios, instrumentos cronométricos, artigos de couro e assemelhados, bem como a prestação de serviços de "design" e de conserto de joias em geral. Em 30 de junho de 2019 a Tellerina, possuía 180 lojas e 54 quiosques em operação no Brasil.

A Conipa tem sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. A Empresa tem como atividade preponderante a fabricação de artefatos de joalheria, ourivesaria e relojoaria com a comercialização desses produtos no varejo e atacado, incluindo também os serviços prestados de reparação de joias e relógios.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

2.2. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas internacionais de relatório financeiro (“Internacional Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “Internacional Accounting Standards Board - IASB”.

2.3. Declaração de relevância

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração divulgou somente informações relevantes e que auxiliem os usuários dessas demonstrações na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas na gestão do negócio.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual o Grupo atua, eleita moeda funcional do Grupo e também de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

2.5. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e as normas internacionais de relatório financeiro (“Internacional Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “Internacional Accounting Standards Board - IASB”, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As principais contas sujeitas a premissas e estimativas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Notas explicativas nº 11 e nº 12 - vida útil e análise do valor recuperável (“impairment”) do imobilizado e intangível.
- Nota explicativa nº 17 - valor justo dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.
- Nota explicativa nº 18 - provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.
- Nota explicativa nº 21.b) – imposto de renda e contribuição social diferidos.

2.6. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia:

- Tem poder sobre a investida.

- Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas demonstrações financeiras encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis da Companhia.

Quando necessário, são feitos ajustes contábeis às demonstrações financeiras das controladas para adequar suas práticas contábeis àquelas usadas pela Companhia.

Todos os saldos e transações de contas a receber e a pagar, bem como os investimentos na proporção da participação da investidora nos patrimônios líquidos e nos resultados das controladas e os resultados não realizados, líquidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes de operações entre as empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são eliminados integralmente.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia os investimentos em controladas são reconhecidos por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas diretas, conforme demonstrado a seguir:

<u>Empresas controladas</u>	<u>% de participação</u>
Tellerina	99,99%
Conipa	99,99%

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Princípios gerais e critério de reconhecimento de receita

Ativos, passivos, receitas e despesas são apurados de acordo com o regime de competência. A receita de venda é reconhecida na demonstração do resultado quando for satisfeita a obrigação de desempenho, ou seja, quando houver a transferência física do produto prometido e o cliente obtiver o controle desse produto, preço for identificável e cumpridas as obrigações de performance. A receita de vendas é apresentada líquida de deduções, incluídos os impostos calculados sobre as vendas.

b) Transações em moeda estrangeira

Transações em moedas estrangeiras são inicialmente reconhecidas pelo valor de mercado das moedas correspondentes na data que a transação se qualifica para reconhecimento. Ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidas para o Real de acordo com a cotação do mercado nas datas dos balanços. Diferenças oriundas no pagamento, na conversão de itens monetários são reconhecidas no resultado financeiro.

c) Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38/IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A classificação dos ativos e passivos financeiros segundo o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Conforme o CPC 48/IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA"); ou valor justo por meio de resultado ("VJR").

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes em função de sua característica de negociação antes do vencimento.

Sob o CPC 48/IFRS 9, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

O Grupo Vivara avaliou que as operações de antecipações de recebíveis com administradores de cartões devem ser classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes ("ORA"). Esta escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, as Empresas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48/IFRS 9).

Um ativo financeiro é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

A tabela a seguir apresenta as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros.

Ativos	Consolidado CPC 38/IAS 39			Consolidado CPC 48/IFRS 9	
	Nota explicativa	Categoria	Valores contábeis	Categoria	Valores contábeis
Caixa e equivalentes de caixa	5	Custo amortizado	66.725	Custo amortizado	66.725
Contas a receber (exceto administradoras de cartões)	7	Empréstimos e recebíveis	5.468	Custo amortizado	5.468
Contas a receber administradoras de cartões	7	Empréstimos e recebíveis	220.112	VJORA	215.347
Contas a Receber – Partes Relacionadas	20	Empréstimos e recebíveis	11.059	Custo amortizado	11.059
Instrumento derivativo - "swap"	30	VJR	7.412	VJR	7.412
Total ativos financeiros			<u>310.776</u>		<u>309.011</u>
Fornecedores	13	Custo amortizado	(38.924)	Custo amortizado	(38.924)
Empréstimos	17	Custo amortizado	(287.748)	Custo amortizado	(287.748)
Arrendamentos direito de uso a pagar	29	-	-	Custo amortizado	(226.446)
Total passivos financeiros			<u>(326.672)</u>		<u>(551.118)</u>

Instrumentos derivativos

A Administração utiliza instrumentos financeiros derivativos classificados como "swaps" para proteção de contratos em moeda estrangeira e quando houver contratos com taxas pré-fixadas. Tais instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que o contrato derivativo é celebrado e, posteriormente, remensurados pelo valor justo na data de cada balanço. Estes contratos devem possuir os mesmos prazos, datas para pagamento de juros e principal e serem contratados com o mesmo conglomerado financeiro do objeto de "hedge".

Estes instrumentos são classificados como instrumentos financeiros "mensurados ao valor justo" e suas variações são reconhecidas no resultado financeiro.

d) Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelas Empresas e sua distribuição durante determinado exercício, e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Tal demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado ("DVA").

e) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo com prazos para resgate de até 90 dias da data da aplicação.

Os investimentos temporários são representados substancialmente por Certificados de Depósito Bancário - CDBs e são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de apresentação das demonstrações financeiras, que não excedem o seu valor de realização.

f) Contas a receber e provisão para perdas esperadas de crédito

As contas a receber de clientes correspondem aos recebíveis pelas vendas de mercadorias e estão registradas aos valores nominais das faturas e deduzidas da provisão para perdas esperadas de crédito.

Os saldos de contas a receber são registrados inicialmente pelo valor da transação, que corresponde ao valor de venda, e são subsequentemente mensurados conforme a carteira: (i) valor justo por meio de outros resultados abrangentes, no caso de Administradoras de cartões de crédito; e (ii) custo amortizado, para todas as demais carteiras.

A provisão para perda esperadas de crédito é mensurada na data da transação considerando a vida toda dos recebíveis. A Companhia adota matriz de risco de crédito com base na experiência histórica de perdas baseadas na idade média de vencimento por faixa de títulos.

g) Estoques

Mensurados pelo custo de aquisição ou produção e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso de estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal.

Os estoques são valorizados ao custo médio ponderado e deduzidos das perdas estimadas, quando aplicável.

h) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelas próprias Empresas inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

Direito de uso locação de imóveis representado pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento dos imóveis das lojas, fábrica e escritórios da Companhia. São amortizados pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período.

Custos subsequentes

São capitalizados apenas quando é provável que os benefícios econômicos incorporados no componente fluirão para as Empresas e o seu custo possa ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção recorrente são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que as Empresas obterão a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e o comparativo são as seguintes:

	<u>Vida útil</u> <u>- anos</u>
Máquinas e equipamentos	10
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Hardware	5
Benfeitorias em propriedade de terceiros	5
Direito de uso locação de imóveis	4 a 10
Veículos	5

A vida útil estimada dos bens do imobilizado são revisadas anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

i) Intangível

Representado pelo custo de aquisição de exploração de ponto comercial com amortização determinada conforme o prazo do contrato de locação, que para as lojas e quiosques são de cinco anos. A aquisição de ponto comercial não é feita para todos os pontos de venda da rede, pois em determinadas localidades esse custo não é necessário.

Registram também os softwares adquiridos de terceiros, inclusive os em desenvolvimento.

j) Investimento

Os investimentos apresentados nas demonstrações financeiras individuais são ajustados pelo método de equivalência patrimonial.

k) Redução ao valor recuperável ("impairment")

A Administração analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, é estimado o valor recuperável do ativo, sendo este o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor em uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment").

l) Provisões

Reconhecidas quando:

- A Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.
- São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e apoiada na opinião dos assessores jurídicos.

m) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem as despesas bancárias que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

n) Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos, os quais são reconhecidos no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa quando elas forem realizadas, com base nas leis que foram decretadas, ou substantivamente decretadas, até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles estejam relacionados a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Incentivos fiscais - lucro da exploração

Devido ao fato de sua fábrica de joias estar situada na área da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido.

Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicação do valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituição de reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentação anual da declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente ao exercício, observadas as normas em vigor sobre a matéria.

o) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas das Empresas, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas pelas opções de compra de ações exercíveis.

p) Segmentos operacionais

Os segmentos operacionais são apresentados de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões do Grupo, que é o CEO do Grupo, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais.

4. NOVOS PRONUNCIAMENTOS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDOS PELO CPC E IASB E NORMAS PUBLICADAS VIGENTES A PARTIR DE 2019

CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil, que substitui o CPC 06 (R1)/IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil, elimina a distinção entre arrendamentos operacionais e arrendamentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019. Além disso, a norma exige o reconhecimento de um ativo (o direito de usar o item arrendado) e um passivo financeiro relativo aos de alugueis futuros descontados a valor presente para praticamente todos os contratos de arrendamento.

Despesas com arrendamento operacional são substituídas por despesas de depreciação relacionadas ao direito de uso e despesas de juros relacionadas ao passivo de arrendamento. Anteriormente, as Empresas reconheciam principalmente despesas de arrendamento operacional pelo método linear pelo prazo do arrendamento e reconhecia os ativos e os passivos somente na medida em que houvesse uma diferença de tempo entre os pagamentos reais do arrendamento e o período de competência da despesa de aluguel. Assim, indicadores de desempenho como o EBITDA ("Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization") e, em menor medida, o resultado operacional serão positivamente impactados; inversamente, o resultado financeiro será afetado negativamente.

Por fim, o lucro líquido também será afetado, pois a despesa total de arrendamento (despesa de depreciação somada despesa financeira) é geralmente maior no início do contrato e diminui ao longo do tempo, ao contrário de um encargo linear sob o padrão atual. Adicionalmente, o caixa líquido das atividades operacionais será maior, uma vez que os pagamentos em dinheiro pela parte principal do passivo de arrendamento e os juros relacionados serão classificados como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

A adoção da norma CPC 06 (R2)/IFRS 16 afetou principalmente o reconhecimento de arrendamentos operacionais para as lojas das Empresas.

A Administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável.

A Administração optou em aplicar as duas isenções de reconhecimento propostas pela norma nos seguintes contratos: (i) locações de bens de curto prazo (inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos de propriedade relacionados a ativos de baixo valor ou com valores variáveis.

Alugueis não incluídos na avaliação inicial do passivo (por exemplo, alugueis variáveis) são classificados como despesas operacionais, assim como os encargos relacionados a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor ou com valores variáveis.

O prazo do arrendamento é o período legalmente aplicável do contrato e levou em conta as opções de rescisão e renovação por vias judiciais, cujo uso pelas Empresas é razoavelmente certo.

Os fluxos de pagamentos de aluguéis são ajustados a valor presente, considerando o prazo remanescente de cada contrato, e aplicando taxa de desconto que corresponde às cotações de mercado nas datas iniciais de cada um dos contratos de arrendamento e equivalente às captações com montantes que representam o total de investimentos para abertura de novas lojas. A taxa de desconto foi construída pela taxa real de desconto correspondente as cotações de mercado (referência em% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI), adicionando o spread e reduzindo as garantias de conforme taxas de mercado dos principais bancos com os quais a companhia opera. Foi considerada curva de taxa do CDI futura em função dos diferentes prazos de amortização dos contratos de arrendamento.

As Empresas detinham 235 contratos de compromissos de arrendamento mercantil operacional em 31 de dezembro de 2018 e destes, 165 contratos foram classificados como direito de uso de locação na adoção inicial.

Mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso

Dos contratos que foram escopo da norma, a Administração do Grupo considerou como componente de arrendamentos somente o valor do aluguel mínimo fixo para fins de avaliação do passivo. Em 1º de janeiro de 2019, a mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, líquido de impostos, nos quais consideramos as renovatórias de acordo com a política interna do Grupo, cujo prazo ocorre normalmente um ano antes do vencimento do contrato quando identificamos a “razoável certeza” da renovação.

A mensuração do ativo de direito de uso corresponde ao valor inicial do passivo de arrendamento mais os custos diretos iniciais incorridos. A Administração do Grupo optou por utilizar o expediente prático para transição e não considerar os custos iniciais na mensuração inicial do ativo de direito de uso, com isso mantendo o mesmo valor do passivo inicial de arrendamento.

Em 1º de janeiro de 2019, as controladas da Companhia reconheceram um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento ao valor presente de R\$226.195.

ICPC 22/IFRIC 23 - Incerteza sobre o Tratamento de Impostos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018, o CPC/IASB emitiu a ICPC 22/IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Impostos sobre o Lucro, com o objetivo de clarificar a contabilização quando há incertezas dos impostos sobre o lucro regulamentados pelo CPC 32/IAS 12 – Tributos sobre o Lucro. Esse pronunciamento contábil tem vigência para exercícios sociais que se iniciarem a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Companhia mantém discussão judicial referente a processos que envolvem o reconhecimento de créditos de imposto de renda e contribuição social gerados na apuração do lucro real de exercícios anteriores no montante de R\$9.913 que já foram compensados no pagamento de outros impostos e contribuições. A Administração entende que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal adotado, por isso o valor envolvido é informado na nota explicativa nº 18 no montante de processos com classificação de risco de perda como “possível”. Não há outros valores em discussões que possam impactar de forma material a adoção desse pronunciamento.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Caixa	3.304
Bancos conta movimento	12.700
Aplicações financeiras (*)	<u>50.721</u>
Total	<u>66.725</u>

(*) Em 30 de junho de 2019 as aplicações financeiras são representadas por:
(i) aplicações automáticas no valor de R\$2.721 remuneradas à taxa de 10% da variação do CDI; e (ii) operações compromissadas, no montante de R\$48.000, remuneradas à taxa de 80% do CDI.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

São representadas por Recibos de Depósito Bancário - RDBs, remunerados por 95% da variação do CDI.

A operação é mantida como garantia ao empréstimo de capital de giro mantido com o Banco do Nordeste do Brasil - BNB, com vencimento para 18 de novembro de 2019, conforme mencionado na nota explicativa nº 17.

7. CONTAS A RECEBER

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Operadoras de cartões (*)	215.347
Cheques a compensar	2.336
Boletos	<u>4.045</u>
Subtotal	221.728
Provisão para perdas esperadas de crédito	<u>(913)</u>
Total	<u>220.815</u>

(*) Como parte da estratégia de gerenciamento de caixa, a Tellerina antecipa parte dos recebíveis de cartão de crédito sem direito de regresso às administradoras de cartões de crédito, os quais estão apresentados líquidos das taxas de administração por elas cobradas.

Os saldos a receber por idade de vencimento estão distribuídos conforme segue:

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Vencidos:	
De 1 a 30 dias	577
De 31 a 60 dias	81
De 61 a 90 dias	3.786
De 91 a 120 dias	8
De 121 a 150 dias	11
De 151 a 180 dias	12
Acima de 180 dias	913

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
A vencer:	
De 1 a 30 dias	72.697
De 31 a 60 dias	23.266
De 61 a 90 dias	11.010
De 91 a 120 dias	23.891
De 121 a 150 dias	25.091
De 151 a 180 dias	19.772
Acima de 180 dias	<u>40.613</u>
Total	<u>221.728</u>

A Administração mensura a provisão para perdas de contas a receber de clientes em um valor equivalente à perdas de crédito esperadas durante a vida útil. As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base na experiência de inadimplência passada do devedor e em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos aos devedores, condições econômicas gerais do setor no qual os devedores operam e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A movimentação da provisão para perdas esperadas de crédito está demonstrada a seguir:

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Saldo no início do período	(805)
Complementos	(108)
Reversões	-
Saldo no fim do período	<u>(913)</u>

8. ESTOQUES

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Produtos acabados (*)	233.246
Matérias-primas	57.651
Material de consumo e embalagens	8.654
Estoque em trânsito e adiantamentos a fornecedores	70.490
Provisão para perdas	<u>(3.161)</u>
Total	<u>366.880</u>

As Empresas constituem provisão para os estoques de giro lento e perdas estimadas no processo de derretimento de joias em ouro e prata de coleções descontinuadas ou adquiridas de clientes.

São considerados como de giro lento os produtos não vendidos em até um ano. Para o período em análise não houve variação relevante nos saldos provisionados.

As perdas no processo de derretimento de joias não são relevantes percentualmente devido a tecnologia utilizada na recuperação das matérias-primas envolvidas (ouro, prata e pedras).

9. IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (a)	30.763
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (a)	21.812
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (b)	46.428
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (c)	155.554
Outros	296
Total	<u>254.853</u>
Ativo circulante	62.398
Ativo não circulante	192.455
Total	<u>254.853</u>

(a) IRPJ e CSLL

O crédito de IRPJ e CSLL foi apurado através da exclusão da sua base de cálculo do incentivo de ICMS da Zona Franca de Manaus, referente ao período de 2013 a 2016, com expectativa de realização total no exercício de 2019 através da compensação com outros tributos federais.

(b) ICMS

Os valores a recuperar de longo prazo são créditos de ICMS gerados pelo acúmulo de saldo credor nas operações de lojas Vivara localizadas em grande parte nos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Alagoas.

Em Pernambuco, que concentra a maior parte desse saldo credor, o Grupo solicitou Regime Especial visando a não aplicação das Margens de Valor Agregado previstas no Anexo 12 do Decreto nº 44.650/2017; e caso não sejam acolhidas as preliminares, requer-se concessão de Regime Especial para recolhimento do ICMS devido por antecipação da seguinte forma: no primeiro ano: margem de valor agregado fixada em 5%; no segundo ano: margem de valor agregado fixada em 10%; e no terceiro ano: margem de valor agregado fixada em 20%.

A expectativa da realização dos créditos de ICMS é demonstrada a seguir:

<u>Ano</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
2019 – 2º semestre	4.767
2020	6.246
2021	3.505
2022	3.330
2023	3.329
2024 em diante	25.252
Total	<u>46.428</u>

(c) PIS e COFINS

Reconhecimento dos créditos atualizados monetariamente de PIS e COFINS referente habilitação do crédito protocolada na Receita Federal em maio de 2019 conforme decisão favorável transitada em julgado de 13 de dezembro de 2018, conforme certidão de trânsito em julgado emitida em 15 de janeiro de 2019, referente a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições federais. O montante de créditos registrado no período totaliza R\$152.393, dos quais R\$103.658 correspondente ao valor do principal e R\$48.735 à atualização monetária, conforme descrito nas notas explicativas nº 25 e nº 26, respectivamente.

Os saldos de PIS e COFINS a recuperar contemplam créditos originados em outras operações no montante de R\$3.161.

A expectativa da realização dos créditos de PIS e COFINS é demonstrada a seguir:

<u>Ano</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
2019 – 2º semestre	18.532
2020	57.886
2021	60.781
2022	18.355
Total	<u>155.554</u>

10. INVESTIMENTO

	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Participação no capital social</u>	<u>Investimento</u>	<u>Resultado de equivalência patrimonial</u>
Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A.	159.343	99,99%	159.343	152.996
Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda.	<u>405.527</u>	99,99%	<u>405.527</u>	<u>(27.243)</u>
Total controladas diretas	<u>564.870</u>		<u>564.870</u>	<u>125.753</u>
PP-NMM Administração de Bens Ltda.	<u>12.924</u>	15%	<u>1.939</u>	<u>(21)</u>
Total coligadas indiretas	<u>12.924</u>	15%	<u>1.939</u>	<u>(21)</u>

a) Investimentos em controladas

A Vivara Participações foi constituída em 23 de maio de 2019 e conforme instrumento de conferência de participação societária de 15 de junho de 2019, foi realizado o aporte das participações societárias da participação nas empresas Tellerina e Conipa. Todos os direitos e obrigações, de qualquer natureza, incluindo os efeitos e resultados patrimoniais da referida conferência de participação societária, a partir de 1 de junho de 2019 são atribuídos à Vivara Participações, conforme documento de anuência assinado pelos acionistas.

30 de junho de 2019

A movimentação do investimento está demonstrada a seguir:

	<u>Controladora</u>
Saldo no início do período	-
Aporte de capital – cessão de cotas	651.908
Lucro não realizado em operações de controladas, líquido dos impostos	(205.084)
Resultado de equivalência patrimonial	125.753
Dividendos distribuídos	(2.942)
Outros resultados abrangentes de controlada	<u>(4.765)</u>
Saldo no fim do período	<u>564.870</u>

b) Investimentos em coligadas

O Grupo possui participação societária na coligada PP-NMM Administração de Bens Ltda. (“PP-NMM”), que tem como objeto social a aquisição e administração de bens próprios e de terceiros, para uso próprio e de terceiros, incluindo sem limitação, aeronaves.

A PP-NMM tem como atividade atual exclusiva a administração de uma aeronave que é utilizada de forma compartilhada entre todos os sócios da PP-NMM, inclusive pelo Grupo..

A PP-NMM celebrou com o Grupo “Instrumento Particular de Cessão de Direitos” relativos à aeronave datado de 25 de setembro de 2014, com cláusula suspensiva, objetivando a aquisição dos direitos relativos a aeronave, porém a concretização da operação só irá ocorrer com a anuência da instituição financeira que concedeu o FINAME após a quitação total do saldo devedor informado na nota explicativa nº 17.

A PP-NMM registrou um prejuízo de R\$138 no período findo em 30 de junho de 2019.

11. IMOBILIZADO

	Taxa média anual de depreciação - %	Custo	Consolidado	
			30/06/2019	
			Depreciação acumulada	Valor residual
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20	58.434	(41.721)	16.713
Móveis e utensílios	10	33.056	(17.781)	15.275
Máquinas, equipamentos e instalações	10	17.564	(10.114)	7.450
Veículos	20	1.431	(1.322)	109
Equipamentos de Informática	20	16.594	(13.193)	3.401
Imóveis	-	350	-	350
Direitos de uso locação de imóveis	10 a 25	233.817	(13.580)	220.237
Adiantamento a fornecedores e construção em andamento (*)	-	<u>665</u>	-	<u>665</u>
Total		<u>361.911</u>	<u>(97.711)</u>	<u>264.200</u>

(*) Refere-se ao custo das obras em novos pontos de venda, e as reformas significativas nos já existentes, que posteriormente são transferidos para a linha de benfeitorias em imóveis de terceiros com a inauguração ou reabertura desses pontos de venda.

A Administração da Companhia não identificou indicativo da necessidade de registro de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado.

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Consolidado				30/06/2019
	31/05/2019	Adições	Baixas	Transferências	
Custo:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	56.931	1.362	-	141	58.434
Móveis e utensílios	32.893	161	(7)	9	33.056
Máquinas, equipamentos e instalações	17.353	199	(2)	14	17.564
Veículos	1.431	-	-	-	1.431
Equipamentos de informática	16.447	126	-	21	16.594
Imóvel	350	-	-	-	350
Direitos de uso locação de imóveis	232.816	1.001	-	-	233.817
Adiantamento a fornecedores e construção em andamento	560	290	-	(185)	665
	<u>358.781</u>	<u>3.139</u>	<u>(9)</u>	<u>-</u>	<u>361.911</u>
Depreciação:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(41.228)	(493)	-	-	(41.721)
Móveis e utensílios	(17.555)	(233)	7	-	(17.781)
Máquinas, equipamentos e instalações	(10.010)	(106)	2	-	(10.114)
Veículos	(1.318)	(4)	-	-	(1.322)
Direitos de uso locação de imóveis	(11.268)	(2.312)	-	-	(13.580)
Equipamentos de informática	(13.091)	(102)	-	-	(13.193)
	<u>(94.470)</u>	<u>(3.250)</u>	<u>9</u>	<u>-</u>	<u>(97.711)</u>
Total	<u>264.311</u>	<u>(111)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>264.200</u>

As adições no montante R\$1.001 no período referente Direito de uso locação de imóveis se refere a remensuração dos contratos em função do período de reajuste contratual e não representam efeito no caixa no momento de sua adição ao imobilizado.

12. INTANGÍVEL

	Consolidado			
	31/05/2019	Adições	Baixas	30/06/2019
Custo:				
Pontos comerciais	30.906	-	-	30.906
Intangível em andamento	-	918	-	918
Sistema de informática	15.046	-	-	15.046
	<u>45.952</u>	<u>918</u>	<u>-</u>	<u>46.870</u>
Amortização:				
Pontos comerciais	(28.131)	(233)	-	(28.364)
Sistema de informática	(9.829)	(219)	-	(10.048)
	<u>(37.960)</u>	<u>(452)</u>	<u>-</u>	<u>(38.412)</u>
Total	<u>7.992</u>	<u>466</u>	<u>-</u>	<u>8.458</u>

13. FORNECEDORES

O saldo é constituído em quase sua totalidade por compra de matéria-prima e mercadorias para revenda, com prazo médio de pagamento de 90 dias.

	Consolidado
	30/06/2019
Fornecedores nacionais	16.742
Fornecedores estrangeiros	22.182
Total	<u>38.924</u>

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Provisão de férias	12.646
Salários	12.714
Bônus	3.201
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	2.460
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	9.077
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.539
Outras	431
Total	<u>44.068</u>

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
ICMS	15.156
IPI (*)	19.157
PIS e COFINS	10.337
IRPJ e CSLL	16.260
Outras	1.579
Total	<u>62.489</u>

(*) A controlada Tellerina deixou de recolher o IPI apurado mensalmente desde a competência de julho de 2014 devido a liminar obtida com essa finalidade no tocante à incidência no desembaraço aduaneiro de bem industrializado e na saída do estabelecimento importador para comercialização no mercado interno, ante a equiparação do importador ao industrial, quando o primeiro não o beneficia no campo industrial.

16. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
ICMS (a)	1.003
REFIS federal - Lei nº 11.941/09 (b)	93
REFIS federal - Lei nº 12.996/14 (c)	743
REFIS federal - PERT (d)	1.144
Total	<u>2.983</u>
Passivo circulante	827
Passivo não circulante	2.156
Total	<u>2.983</u>

(a) Representado por débitos dos exercícios de 2014 a 2017, com o Distrito Federal e os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo, cujo período de parcelamento é de 60 meses para Distrito Federal e São Paulo, 48 meses para Mato Grosso e 36 meses para Mato Grosso do Sul. O parcelamento com o Distrito Federal foi liquidado em março de 2019 e o novo parcelamento é com o Estado de São Paulo.

- (b) Em novembro de 2009, as Empresas aderiram ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 11.941/09 e pela Medida Provisória nº 470/09, para parcelamento de débitos previdenciários e outros débitos fiscais, relativos ao exercício de 2009, optando pelo pagamento em 180 meses. Em agosto de 2017 as Empresas optaram pela desistência parcial desse parcelamento, apenas dos vinculado a RFB, para inclusão do débito remanescente no Programa Especial de Regularização Tributário - PERT.
- (c) Em novembro de 2014, as Empresas aderiram ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 12.996/14, para parcelamento de débitos de imposto de renda e contribuição social relativos ao exercício de 2009, optando pelo pagamento em 120 meses.
- (d) Em agosto de 2017 as Empresas aderem ao Programa Especial de Regularização tributário - PERT, instituído Lei nº 13.496/17, para débitos remanescentes de outros parcelamentos federais. Em agosto de 2018 ocorreu a consolidação dos parcelamentos perante a Receita Federal do Brasil.

A movimentação dos parcelamentos de tributos está demonstrada a seguir:

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Saldo no início do período	2.737
Adições	298
Atualizações monetárias	57
Pagamentos	<u>(109)</u>
Saldo no fim do período	<u>2.983</u>

Os montantes classificados no passivo não circulante possuem a seguinte composição por ano de vencimento:

<u>Ano</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
2020	262
2021	375
2022 em diante	<u>1.519</u>
Total	<u>2.156</u>

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Composição dos saldos

	<u>Taxa</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
<u>Em moeda local</u>		
Capital de giro	CDI +3,75% a.a.	68.237
Capital de giro	Prefixado 0,68% a.m.	267
Capital de giro	CDI +2% a.a.	44.043
Capital de giro	CDI +1,9% a.a.	40.275
Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos - FINAME	Prefixado 0,21% a.m.	6.509
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	URTJLP/UMIPCA-M184/Prefixado - 0,49% a.m. a 0,81% a.m.	4.304

	<u>Taxa</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
<u>Em moeda estrangeira</u>		
Capital de giro	LIBOR +0,75% a.m.	24.160
Capital de giro	Prefixado 4,675% a.a.	54.423
Capital de giro	Prefixado 0,54% a.a.	45.530
Total empréstimos e financiamentos		<u>287.748</u>
Instrumentos derivativos ativo - contratos de "swap"	US\$ 5,5% a.a.	(7.412)
Total de empréstimos e financiamentos, líquido		<u>280.336</u>
Ativo circulante		(3.386)
Ativo não circulante		(4.026)
Passivo circulante		150.408
Passivo não circulante		<u>137.340</u>
Total		<u>280.336</u>

b) Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Saldo no início do período	<u>259.998</u>
Captações	44.000
Amortizações de principal	(24.385)
Pagamento de juros	<u>(204)</u>
Fluxo de caixa de financiamento	<u>19.411</u>
Juros incorridos	1.263
Encargos financeiros de "swap" incorridos	2.249
Variação cambial	<u>(2.585)</u>
Variações que não envolvem caixa	927
Saldo no fim do período	<u>280.336</u>

Em 30 de junho de 2019, os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

<u>Ano</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
De 1 a 2 anos	59.517
De 2 a 3 anos	57.375
Acima de 3 anos	<u>16.422</u>
Total	<u>133.314</u>

Parte dos contratos de empréstimos e financiamentos com o instituições financeiras estão sujeitos a uma cláusula restritiva ("covenant"), que prevê como obrigação da Companhia o envio das demonstrações financeiras anuais, devidamente auditadas por empresas de auditoria independente, aceita pela entidade bancária que cedeu o empréstimo, e o enquadramento nas condições a seguir:

O índice de endividamento líquido sobre o EBITDA deve ser menor que 2,5x em 2017, 2,25x em 2018 e 2x em 2019 e 2020. O cálculo deve ser considerado pela combinação das demonstrações financeiras do conglomerado econômico formado pelas empresas Tellerina, Conipa e Etna Comércio de Móveis e Artigos para Decoração S.A. ("Etna").

O Grupo Vivara, com a Etna, tinha entre si ajustados a prática de avais cruzados nos contratos de empréstimos e financiamentos. Acordaram as empresas em desfazer estas garantias no decorrer do ano de 2019. As negociações com as instituições financeiras encontram-se em fase avançada, em muitos casos em formalização. Além dos avais, os "covenants" financeiros também foram negociados para que contemplem somente as empresas Tellerina e Conipa.

A despesa financeira líquida deve ser menor que 1,25x o EBITDA do período, considerando as demonstrações financeiras do conglomerado Tellerina, Conipa e Etna.

Em 30 de junho de 2019, o Grupo estava adimplente com as referidas cláusulas.

18. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em 30 de junho de 2019 o Grupo possuía processos de natureza cível, trabalhista e tributária, cujo risco de perda foi considerado provável por seus assessores jurídicos, sendo:

	Consolidado			
	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Tributários (c)	Total
<u>Provisão</u>				
Saldo em 31 de maio de 2019	2.231	1.078	12.319	15.628
Adições	115	1.168	1.090	2.373
Pagamentos	(32)	(165)	-	(197)
Reversões	(256)	(72)	-	(328)
Saldo em 30 de junho de 2019	<u>2.058</u>	<u>2.010</u>	<u>11.787</u>	<u>15.855</u>
<u>Depósitos judiciais</u>				
Saldo em 31 de maio de 2019	-	1.241	12.314	13.555
Adições	-	292	3	295
Atualização monetária	-	-	41	41
Resgates	-	(189)	-	(189)
Saldo em 30 de junho de 2019	<u>-</u>	<u>1.344</u>	<u>12.358</u>	<u>13.702</u>

(a) Processos cíveis

Correspondem a ações renovatórias de aluguel de lojas, em que o Grupo é obrigado a pagar valores provisórios de aluguéis até o seu trânsito em julgado, com a constituição de provisão entre o valor pago a título de aluguel provisório e aquele determinado em ação judicial; e ações envolvendo direitos das relações de consumo, onde a provisão é calculada com base no histórico de perdas sobre a toda a massa de processos e o valor histórico de perdas por tipo de reclamação.

(b) Reclamações trabalhistas

Correspondem a ações trabalhistas movidas por ex-funcionários, relacionadas, em grande parte, a pedidos de pagamentos de horas extras e seus reflexos, equiparação salarial, férias e abono pecuniário, descanso semanal remunerado, verbas rescisórias, 13º salário, danos morais, gratificações, vínculo empregatício e nulidade do banco de horas.

(c) Processos tributários

Correspondem, em grande parte, a discussões judiciais sobre a constitucionalidade de créditos de PIS e COFINS tomados pelas Empresas e a autos de infração relativos a ICMS no Estado de São Paulo e Santa Catarina.

A partir de 15 de março de 2017, as Empresas deixaram de incluir o ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS) e para a COFINS, considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF nessa data. Adicionalmente, as Empresas possuem processo judicial ativo sobre o tema do qual detém decisão favorável conforme trânsito em julgado de 13 de dezembro de 2018.

As reversões registradas correspondem quase em sua totalidade a prescrição de prazo para questionamento do Fisco em assuntos passíveis de discussão judicial referente a créditos de PIS e COFINS tomados e a composição de base de cálculo para tributação de imposto de renda e contribuição social.

Processos com risco de perda possível

Em 30 de junho de 2019, a Administração não considerou necessária a constituição de provisão para eventual perda sobre os processos judiciais em andamento, para os quais, na avaliação dos seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é possível, sendo:

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Cíveis	2.588
Reclamações trabalhistas	20.162
Riscos tributários (*)	<u>367.762</u>
Total	<u>390.512</u>

(*) Representados, em grande parte, por processos judiciais e autos de infração relacionados ao ICMS nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 23 de maio de 2019 foi constituída a Vivara Participações, registrada na Junta Comercial de São Paulo, com posterior alteração contratual em 15 de junho de 2019 que transformou o tipo societário da Companhia, de sociedade limitada em sociedade por ações, aprovando a conversão das cotas sociais representativas do capital social em ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Neste ato também consolidou o capital social no valor de R\$651.909, totalmente subscrito e integralizado.

Em 30 de junho de 2019 o capital social é distribuído da seguinte forma:

	<u>30/06/2019</u>	
<u>Vivara Participações</u>	<u>Ações</u> <u>ordinárias</u>	<u>Total</u>
Telop Participações Ltda.	312.916.473	312.916.473
Coata Participações Ltda.	182.534.610	182.534.610
Nacado Participações Ltda.	117.343.678	117.343.678
Vinati Participações Ltda.	<u>39.114.560</u>	<u>39.114.560</u>
Total	<u>651.909.321</u>	<u>651.909.321</u>

b) Reserva de incentivo fiscal

Constituída de acordo com os incentivos fiscais:

- Do lucro da exploração com a redução de 75% do valor do IRPJ; o benefício foi concedido em 2010 para a Tellerina e foi usufruído até agosto de 2016, data da cisão que constituiu a Conipa, que obteve a concessão do benefício com vigência até dezembro de 2024.
- De subvenção para investimento e custeio, referente a incentivo fiscal de ICMS na Zona Franca de Manaus, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Pará.

A movimentação dessas reservas está demonstrada a seguir:

	Consolidado			
	31/05/2019	Adições	Baixas	30/06/2019
Incentivo Lucro da Exploração	-	2.880	-	2.880
Incentivos ICMS	-	5.455	-	5.455
Total	-	8.335	-	8.335

c) Política de distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos obedecerá às destinações de seu Estatuto Social e à Lei das Sociedades Anônimas, os quais contêm as seguintes destinações:

- 5% para reserva legal.
- Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido em Assembleia Geral, entretanto, respeitando as regras previstas na legislação vigente (mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição de reserva legal e a formação de reserva para contingências).

Em 30 de junho de 2019 a Companhia recebeu e distribuiu R\$2.942 referente dividendos e não houve pagamento de juros sobre o capital próprio.

d) Lucros não realizados em operações de controladas

A Companhia registrou em prejuízos acumulados, os saldos de lucros não realizados em operações entre suas controladas. Os lucros não realizados se referem aos produtos adquiridos pela Tellerina da sua coligada Conipa e que não foram revendidos para terceiros na data do aporte de capital em 15 de junho de 2019. Os saldos dessas operações foram registrados considerando o efeito líquidos dos impostos sobre o lucro e contribuição social.

20. PARTES RELACIONADAS

Saldos	Consolidado 30/06/2019
<u>Ativo</u>	
<u>Contas a Receber:</u>	
PP-NMM Administradora de Bens LTDA. ("PP-NMM") (a)	9.059
Mútuos:	
Etna Comércio de Móveis e Artigos para Decoração S.A.	2.000
Total	11.059
Circulante	3.909
Não circulante	7.150
Total	11.059

<u>Saldos</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
<u>Passivo</u>	
Operações:	
Etna Comércio de Móveis e Artigos para Decoração S.A.	341
Makauf Empreendimentos S.A.	<u>350</u>
Total	<u><u>691</u></u>
Circulante	691
Total	691

- (a) Contas a receber com prazo final em junho de 2022 e taxa de correção prefixada de 0,21% a.m.

A remuneração dos diretores do Grupo no período foi de R\$1.484 registrada na rubrica "Despesas gerais e administrativas" no resultado do exercício. O Grupo não fornece benefícios de longo prazo aos diretores.

Em 30 de junho de 2019, os montantes classificados no ativo não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

<u>Ano</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
De 1 a 2 anos	1.016
De 2 a 3 anos	4.744
Acima de 3 anos	<u>1.390</u>
Total	<u><u>7.150</u></u>

21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

- a) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	<u>Controladora</u> <u>30/06/2019</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	125.753	176.788
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota vigente	<u>(42.756)</u>	<u>(60.108)</u>
Diferenças permanentes:		
Resultado de equivalência patrimonial	42.756	(7)
Outras diferenças permanentes	-	4.345
Incentivo fiscal - lucro da exploração	-	2.880
Incentivo fiscal - crédito presumido ICMS ZFM	<u>-</u>	<u>1.855</u>
Total	<u>-</u>	<u><u>(51.035)</u></u>
Correntes	-	(34.547)
Diferidos	<u>-</u>	<u>(16.488)</u>
Total	<u>-</u>	<u><u>(51.035)</u></u>

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Impostos diferidos ativos sobre diferenças temporárias:	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	913
Provisão para perdas dos estoques	3.161
Provisão despesas	16.260
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	15.855
Prejuízo fiscal	<u>72.017</u>
Total	<u>108.206</u>
Alíquota nominal combinada	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	<u>36.790</u>

c) Realização esperada de imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos foram constituídos em decorrência de estudos preparados pela Administração quanto à geração de lucros tributáveis futuros que possibilitem a realização total desses valores nos próximos anos, além da expectativa de realização das diferenças temporárias dedutíveis, conforme indicado a seguir:

<u>Em 30 de junho de 2019</u>	<u>Consolidado</u> <u>Valor</u>
Até 1 ano	17.641
De 1 a 2 anos	15.610
De 2 a 3 anos	<u>3.539</u>
Total	<u>36.790</u>

22. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Receita bruta de vendas de mercadorias	160.925
Receita bruta de serviços prestados	498
Deduções da receita bruta:	
ICMS	(19.746)
COFINS	(8.601)
PIS	(1.867)
FTI (*)	(590)
ISS	(25)
Devoluções de vendas/trocas	<u>(28.539)</u>
Total	<u>102.055</u>

Os valores de ICMS estão líquidos do incentivo fiscal da mesma natureza citado na nota explicativa nº 19 (R\$5.455 em 30 de junho de 2019).

Essa posição consolidada contempla apenas a receita de venda para o consumidor final e os respectivos impostos incidentes, não incluindo, portanto, as receitas da venda de matérias-primas, produtos para revenda e direitos autorais nas operações realizadas entre Tellerina e Conipa.

- (*) O Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviço e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas "F.T.I." é um tributo estadual devido pela Conipa em suas vendas de produtos industrializados na Zona Franca de Manaus para os demais Estados da Federação.

23. DESPESAS POR NATUREZA

O Grupo Vivara apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Custo de aquisição de insumos, matérias-primas e produtos para revenda	(25.845)
Pessoal	(22.913)
Fretes	(1.758)
Despesas de marketing/vendas	(4.027)
Serviços profissionais contratados	(4.190)
Aluguéis e condomínios	(4.574)
Comissão sobre cartões	(2.340)
Energia, água e telefone	(1.058)
Impostos e taxas	(1.926)
Depreciação e amortização	(3.702)
Outras despesas por natureza	<u>(1.462)</u>
Total	<u>(73.795)</u>
Classificadas como:	
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(27.541)
Despesas com vendas	(32.728)
Despesas gerais e administrativas	<u>(13.526)</u>
Total	<u>(73.795)</u>

Essa posição consolidada não contempla o custo das matérias-primas, produtos para revenda e direitos autorais nas operações realizadas entre Tellerina e Conipa.

24. INFORMAÇÕES SOBRE OS SEGMENTOS

O Grupo possui apenas um segmento operacional definido como varejo. O Grupo está organizado, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins comerciais e gerenciais. As informações são apresentadas de forma consistente para o principal tomador de decisões do Grupo que é o CEO, responsável pela alocação de recursos e avaliação das operações.

Essa visão está baseada nos seguintes fatores:

- A produção da unidade fabril atualmente é exclusiva para atender as lojas de varejo do Grupo e vendas "on-line".
- As decisões estratégicas do Grupo estão embasadas:
 - Na busca por insumos certificados e de notável qualidade, além de novas tecnologias para a linha de produção.
 - Estudos que apontam oportunidades de expansão, tendências do mercado joalheiro e de moda internacional e de canais de distribuição.

- As avaliações de receitas obtidas pelo Grupo são feitas por categoria e canal de vendas.

Os produtos do Grupo são controlados e gerenciados pela Administração como um único segmento de negócio. São distribuídos por categoria e canais de venda diferentes, no entanto, o CEO, avalia o desempenho total do Grupo, o resultado comercial, gerencial e administrativo, considerando que toda a estrutura de custos e despesas é compartilhada por todas as categorias de produtos.

Para fins gerenciais a Administração acompanha a receita bruta consolidada por categoria e canal de venda, conforme demonstrado a seguir:

<u>Receita bruta</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Jóias	67.508
Life	39.055
Relógios	22.164
Acessórios	3.659
Serviços	498
Total	<u>132.884</u>
Lojas	125.998
“On-line”	6.370
Outros	516
Total	<u>132.884</u>

25. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	735
Perdas esperadas de crédito	(108)
Créditos tributários (*)	103.658
Outras receitas	493
Total	<u>104.778</u>

(*) Créditos de PIS e COFINS conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

26. RECEITAS FINANCEIRAS

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Rendimento de aplicações financeiras	51
Correção monetária (*)	50.784
Outras receitas financeiras	913
Total	<u>51.748</u>

(*) Em 30 de junho de 2019, refere-se substancialmente a atualização monetária dos créditos de PIS e COFINS conforme mencionada na nota explicativa nº 9.

27. DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(926)
Encargos sobre arrendamentos de direito de uso	(2.081)
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	(634)
Encargos sobre antecipações de recebíveis de operadoras de cartão de crédito	(319)
Tarifas bancárias	(245)
Juros e multas sobre impostos e obrigações acessórias	(942)
Variação cambial passiva	(465)
Outras despesas financeiras	<u>(2.365)</u>
Total	<u><u>(7.977)</u></u>

28. LUCRO POR AÇÃO

O quadro a seguir apresenta a determinação do lucro líquido disponível aos detentores de ações e a média ponderada das ações em circulação utilizada para calcular o lucro básico e diluído. O Grupo não possui transações que afetem a diluição do lucro.

	<u>Controladora</u> <u>e Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Lucro líquido do período	125.753
Denominador básico:	
Média ponderada do número de ações em circulação no período	257.332.929
Lucro por ação – básico e diluído (em R\$)	<u><u>0,48868</u></u>

29. ARRENDAMENTOS DIREITO DE USO

Em 30 de junho de 2019, as Empresas possuíam 238 contratos de locação de lojas, quiosques, fábrica e centro administrativo firmados com terceiros.

Os saldos e a movimentação dos passivos de direito de uso no período são:

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Saldo em 31 de maio de 2019	226.936
Remensuração	1.001
Pagamentos de arrendamentos	(3.572)
Encargos financeiros apropriados	<u>2.081</u>
Saldo em 30 de junho de 2019	<u><u>226.446</u></u>
Passivo circulante	18.751
Passivo não circulante	<u>207.695</u>
Total	<u><u>226.446</u></u>

O cronograma de pagamentos dos saldos de arrendamentos está demonstrado a seguir:

	<u>Combinado</u> <u>30/06/2019</u>
Menos de 1 ano	18.751
De 1 a 3 anos	58.325
De 3 a 5 anos	64.880
De 5 a 7 anos	57.348
Acima de 7 anos	<u>27.142</u>
Total	<u>226.446</u>

Os aluguéis variáveis, de contratos de curto prazo ou de baixo valor que não foram reconhecidos como direito de uso do período estão registrados na rubrica "Aluguéis e condomínios" demonstrada na nota explicativa nº 23, totalizam R\$2.415.

A movimentação das contas de resultado do período para os arrendamentos de direito de uso é:

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Despesas com depreciação	(2.312)
Encargos financeiros apropriados	(2.081)

30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Categorias de instrumentos financeiros

	<u>Controladora</u> <u>30/06/2019</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
<u>Ativos financeiros</u>		
Custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	1	66.725
Contas a receber (exceto administradora de cartões)	-	5.468
Contas a receber partes relacionadas	-	<u>11.059</u>
Subtotal	<u>1</u>	<u>83.252</u>
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:		
Administradora de cartões a receber	-	<u>215.347</u>
Valor justo por meio de resultado:		
Instrumentos derivativos	-	<u>7.412</u>
Total ativos financeiros	<u>1</u>	<u>306.011</u>
<u>Passivos financeiros</u>		
Custo amortizado:		
Fornecedores	-	38.924
Arrendamentos direito de uso a pagar	-	226.446
Empréstimos e financiamentos	-	<u>287.748</u>
Total passivos financeiros	<u>-</u>	<u>553.118</u>

b) Riscos financeiros

As atividades das Empresas as expõem a diversos riscos financeiros: de mercado (câmbio e juros), de crédito e de liquidez. A gestão de riscos das Empresas concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

c) Gestão do risco de taxa de câmbio

Em virtude de obrigações financeiras assumidas pelas Empresas, denominadas em dólares norte-americanos, foi implementada uma política de proteção cambial que estabelece níveis de exposição vinculados a esse risco, em que são contratadas operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo "swap".

A exposição cambial líquida das Empresas está demonstrada a seguir:

	<u>Controladora</u> <u>30/06/2019</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Posições passivas:		
Empréstimos em moeda estrangeira (sem "swap")	-	(24.160)
Empréstimos em moeda estrangeira (com "swap")	-	(99.953)
Fornecedores estrangeiros	-	(22.182)
Total da exposição	-	(146.295)
Instrumentos derivativos	-	100.017
Exposição líquida	-	(46.278)

c.1) Instrumentos derivativos

As Empresas contrataram operações de "swap" com o objetivo de minimizar o risco de exposição cambial gerado pelos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira. Essas operações consistem na troca da variação cambial por uma correção relacionada a um percentual da variação do CDI.

As Empresas possuem um contrato de empréstimo para o qual não foi contratado instrumento derivativo "swap" em virtude das taxas de juros pactuadas nessa operação.

As operações de "swap" em aberto em 30 de junho de 2019 estão demonstradas a seguir:

Descrição	Taxas	Consolidado		Efeito acumulado até 30/06/2019 mercado a mercado -
		Valor de referência (nacional)	Valor justo	
<u>Contratos de "swap"</u>				
Posição ativa:				
Varição cambial - US\$	US\$ 5,5% a.a.	92.605	100.017	7.412
Posição passiva:				
Varição do CDI	CDI + 3,5% a.a.	92.605	92.605	-
Valor líquido a receber				7.412

O saldo ativo de R\$7.412 refere-se ao ajuste líquido a receber, calculado a valor de mercado em 30 de junho de 2019, dos instrumentos financeiros derivativos em aberto naquela data, registrado na rubrica "Instrumentos derivativos".

c.2) Fornecedores estrangeiros

As Empresas importam de fornecedores estrangeiros mercadorias, matérias-primas e insumos para fabricação e comercialização. Essas compras são substancialmente denominadas em dólares norte-americanos e estão expostas a variação do câmbio, conforme segue:

	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
Fornecedores estrangeiros	<u>(22.182)</u>
Exposição líquida	<u>(22.182)</u>

d) Análise de sensibilidade

Risco de câmbio

Para análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, a Administração entende que há necessidade de considerar os passivos equivalentes registrados no balanço patrimonial, tornando as operações atreladas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Total da exposição cambial	(146.295)
Valor nocional dos derivativos financeiros	<u>100.017</u>
Exposição cambial líquida	<u>(46.278)</u>

Assim, para a análise de sensibilidade está sendo aplicado somente o montante de R\$46.278, resultado das considerações explicitadas anteriormente.

Para mensurar o impacto líquido estimado no resultado dos próximos 12 meses decorrente dos riscos de flutuação de moeda estrangeira, foi elaborada análise de sensibilidade das Empresas ao risco da taxa de câmbio dos empréstimos em três cenários.

No cenário I foi definida a taxa de câmbio de R\$3,8789 com base na cotação do dólar norte-americano futuro negociado na B3, limitado a 12 meses. Nos cenários II e III foram projetados a 25% e 50% respectivamente a valorização do dólar norte-americano.

<u>Risco do Grupo</u>	<u>Cenário</u> <u>I</u>	<u>Cenário</u> <u>II</u>	<u>Cenário</u> <u>III</u>
Valor nocional da exposição líquida	46.278	46.278	46.278
Valor justo projetado	46.842	58.553	70.264
Impacto da variação cambial	564	12.275	23.986
Taxa do dólar norte-americano	3,8789	4,8487	5,8184

Risco de taxa de juros

Considerando que em 30 de junho de 2019 quase que a totalidade dos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira possui contratos de "swap", trocando a indexação do passivo de moeda estrangeira para a variação do CDI, devido à política do Grupo de proteção de riscos cambiais, o risco passa a ser a exposição à variação do CDI. A seguir, está apresentada a exposição a risco de juros das operações vinculadas à variação do CDI:

Combinado

Total dos empréstimos e financiamentos expostos ao CDI 163.635

A Administração das Empresas entende que, considerando um baixo risco de grandes variações no CDI em 2019, entretanto na análise de sensibilidade para o risco de aumento na taxa CDI que afetaria as despesas financeiras das Empresas, foram considerados dois cenários projetados, com aumento de 25% e 50% da taxa do CDI respectivamente.

<u>Risco do Grupo</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
Financiamentos expostos a variação do CDI	163.635	163.635	163.635
Valor justo projetado	163.635	166.290	168.945
Impacto da variação do CDI	-	2.655	5.310
Taxa do CDI	6,49%	8,11%	9,74%

e) Gestão de risco de crédito

As vendas das Empresas são efetuadas para um grande número de clientes e substancialmente recebidas por cartões de crédito e débito, sendo o risco de crédito minimizado.

f) Gestão de risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

<u>Operação</u>	<u>Até 1 ano</u>	<u>Até 2 anos</u>	<u>De 2 a 5 anos</u>	<u>Total</u>
Fornecedores	38.924	-	-	38.924
Empréstimos e financiamentos	170.540	88.688	54.254	313.482

g) Valor justos dos instrumentos financeiros

As Empresas utilizam, quando aplicável, o pronunciamento técnico CPC 40/IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer a divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Informações de Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais as Empresas podem ter acesso na data de mensuração.
- Informações de Nível 2: são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.
- Informações de Nível 3: são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

Em 30 de junho de 2019, todos os instrumentos financeiros derivativos das Empresas estavam agrupados no Nível 2. O valor justo de recebíveis de administradoras de cartões de crédito são avaliados no Nível 2.

31. COBERTURA DE SEGUROS

As Empresas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura de seguros, em valores, em 30 de junho de 2019, é assim demonstrada:

- Danos materiais estoque – R\$172.619 (vigente até fevereiro de 2020).
- Danos patrimoniais e frotas – R\$14.400 (vigente até abril de 2020).

32. AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas e aprovadas para emissão pela Administração em 19 de agosto de 2019.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Os primeiros seis meses do ano de 2019 marcaram a estruturação da VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.. A Companhia foi constituída no dia 23 de maio, incorporando, posteriormente, as ações de duas empresas já operacionais, a Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. ("Tellerina"), que tem como atividades preponderantes, por meio da rede de lojas "VIVARA", a importação, a exportação e o comércio varejista e atacadista de joias e a Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda. ("Conipa") que tem sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas e tem como atividade principal a fabricação de artefatos de joalheria, ourivesaria e relojoaria com a comercialização desses produtos no varejo e atacado, incluindo também os serviços prestados de reparação de joias e relógios.

Seguimos focados na construção de uma marca forte, alinhados às melhores práticas e aos princípios de sustentabilidade, mantendo nosso compromisso com as futuras gerações.

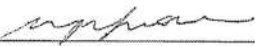
RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

As demonstrações financeiras combinadas da Vivara Participações S.A., foram examinadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (DELOITTE). A contratação de auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não exercer funções gerenciais; e (c) não advogar pela Vivara ou prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas de independência vigentes. Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 381/03, declaramos que, para o exercício findo em 30 de junho de 2019, a Deloitte não prestou quaisquer outros serviços que não relacionados à auditoria externa das demonstrações financeiras da Companhia.

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

MARINA KAUFMAN BUENO NETTO, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.441.768-2 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia CPF/ME sob o nº 331.517.148-38, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na qualidade de Diretora de Marketing da **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 33.839.910/0001-11 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

19 de agosto de 2019.



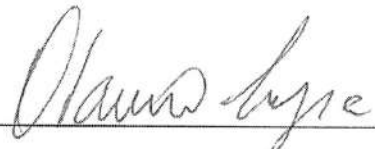
MARINA KAUFMAN BUENO NETTO

Diretora de Marketing

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

OTAVIO CHACON DO AMARAL LYRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.328.812-4 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia CPF/ME sob o nº 311.429.658-05, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 33.839.910/0001-11 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

19 de agosto de 2019.



OTAVIO CHACON DO AMARAL LYRA

Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

PAULO KRUGLENSKY, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.229.203-7 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia CPF/ME sob o nº 220.846.998-43, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Vice-Presidente de Operações da **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 33.839.910/0001-11 ("**Companhia**"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 480**"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

19 de agosto de 2019.


PAULO KRUGLENSKY

Diretor Vice-Presidente de Operações

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

CARLA ROSANA SGROTT SAUER, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 644087845 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia CPF/ME sob o nº 750.421.779-49, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na qualidade de Diretora de Recursos Humanos da **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 33.839.910/0001-11 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

19 de agosto de 2019.



CARLA ROSANA SGROTT SAUER

Diretora de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

JOSEMIR DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17471372 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia CPF/ME sob o nº 084.331.488-50, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Financeiro da **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 33.839.910/0001-11 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

19 de agosto de 2019.


JOSEMIR DA SILVA
Diretor Financeiro

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

MÁRCIO MONTEIRO KAUFMAN, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.803.380-2 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia CPF/ME sob o nº 219.223.278-08, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 33.839.910/0001-11 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

19 de agosto de 2019.



MÁRCIO MONTEIRO KAUFMAN

Diretor Presidente

-
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DA TELLERINA E CONIPA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, 2017 E 2016**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Grupo Vivara

Demonstrações Financeiras Combinadas
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2018 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS

Aos Acionistas e Administradores do
Grupo Vivara

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Grupo Vivara ("Grupo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Grupo Vivara em 31 de dezembro de 2018, o desempenho combinado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa combinados e o valor adicionado combinado para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente de acordo com o pronunciamento técnico CPC 44 – Demonstrações Combinadas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas". Somos independentes em relação ao Grupo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Apresentação das demonstrações financeiras combinadas

A Administração do Grupo decidiu combinar os saldos e as transações das empresas Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. e Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda. (descritas na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras combinadas) com o objetivo de demonstrar o conjunto de ativos, passivos, patrimônio, receitas e despesas do Grupo. O processo de combinação das contas patrimoniais e de resultado e das demais informações nas demonstrações financeiras combinadas corresponde à aglutinação dos saldos das contas do ativo e passivo e das receitas e despesas, segundo a sua natureza, com a subsequente eliminação das transações entre as empresas combinadas, quando aplicável. As demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de análises adicionais a terceiros e não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas de uma pessoa jurídica e suas controladas.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2019 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras combinadas, estas não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos e de impostos nem para nenhuma outra finalidade societária. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Reapresentação dos valores correspondentes a 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em 27 de julho de 2018, emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras combinadas do Grupo, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras combinadas, a Administração efetuou os ajustes descritos para refletir a correção de erro descrita na referida nota explicativa. Consequentemente, as demonstrações financeiras combinadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, apresentadas para fins de comparação, estão sendo reapresentadas como previsto pelo pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Cláusulas financeiras restritivas ("Covenants")

Por que é um PAA

O Grupo, conforme descrito na nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras combinadas, possui diversos contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas financeiras restritivas vinculadas à manutenção de determinados índices financeiros, calculados com base nas demonstrações financeiras combinadas, incluindo outra entidade afiliada do Grupo, não incluída nessas demonstrações financeiras combinadas.

Consideramos esse assunto como um principal assunto em nossa auditoria, pois eventual falha na apuração dos índices financeiros definidos nas cláusulas financeiras restritivas ou no julgamento e interpretação dessas cláusulas pode determinar a reclassificação da dívida para o passivo circulante e/ou a antecipação do pagamento do saldo dos empréstimos e financiamentos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Efetuamos entendimento dos controles relevantes do Grupo relacionados aos processos de monitoramento e apuração dos índices financeiros para avaliação das cláusulas restritivas e leitura das cláusulas dos contratos de empréstimos e financiamentos relacionados à determinação dos índices financeiros. Comparamos as informações incluídas nas planilhas preparadas pela Administração do Grupo para apuração dos índices financeiros com os registros contábeis e conferimos os cálculos realizados pela Administração. Discutimos com a Administração sobre a metodologia de cálculo dos "covenants" financeiros.

Examinamos também a adequação das divulgações efetuadas pelo Grupo sobre esse assunto, incluídas na nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras combinadas.

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos descritos anteriormente, consideramos que a apuração dos índices financeiros realizada pela Administração para avaliação do cumprimento das cláusulas restritivas e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Divulgação dos efeitos da adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil

Porque é um PAA

O Grupo possui compromissos decorrentes de contratos de arrendamento operacional e, a partir de 1º de janeiro de 2019, passou a ser requerido a contabilizar essas operações de acordo com o pronunciamento técnico CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil. Esse novo pronunciamento técnico introduziu aspectos contábeis complexos para a mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento. Em 31 de dezembro de 2018, considerando que o pronunciamento técnico CPC 06 (R2) foi emitido mas ainda não estava vigente, o pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro requer a divulgação dos potenciais efeitos de sua adoção em nota explicativa.

Esse tema foi considerado significativo em nossa auditoria, pois: (i) refere-se à adoção de um pronunciamento técnico que trará um efeito material nas demonstrações financeiras combinadas, conforme divulgado na nota explicativa nº 04 às demonstrações financeiras combinadas; (ii) há julgamento envolvido quanto às taxas de juros consideradas para cálculo dos valores do passivo; (iii) há julgamento envolvido na determinação dos prazos a serem considerados em cada contrato de arrendamento mercantil; (iv) há implementação de novos controles internos para captura, análise e controle dos contratos de arrendamento; e (v) há julgamento aplicado na contabilização inicial com relação às regras de transição.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho dos controles internos relacionados à identificação e classificação dos contratos de arrendamento mercantil; (ii) a análise das políticas contábeis estabelecidas pela Administração em comparação com os requisitos do pronunciamento técnico CPC 06 (R2); (iii) o teste documental dos contratos de arrendamento operacional, base para o cálculo; e (iv) o envolvimento dos nossos especialistas em normas técnicas e profissionais de contabilidade para análise das premissas da Administração para cálculo dos efeitos sobre a adoção desse novo pronunciamento técnico.

Com base em nossos procedimentos de auditoria descritos, consideramos os critérios para avaliação dos efeitos de adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) aceitáveis, para fins de divulgação, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, descritas na nota explicativa nº 4.(b) às demonstrações financeiras combinadas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente de acordo com o pronunciamento técnico CPC 44, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Grupo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Grupo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Grupo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.


- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras combinadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de agosto de 2019


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Marcelo de Figueiredo Seixas
Contador
CRC nº 1 PR 045179/O-9

GRUPO VIVARA

BALANÇOS PATRIMONIAIS COMBINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
		(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)			(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	5	84.781	124.758	54.814	Fornecedores	13	46.704	53.721	39.833
Títulos e valores mobiliários	6	590	-	-	Empréstimos e financiamentos	17	115.892	97.827	333.191
Contas a receber	7	214.981	178.778	313.098	Investimentos - passivo a descoberto	10	96	-	-
Contas a receber partes relacionadas	20	1.911	1.914	1.915	Partes relacionadas	20	478	8.268	7.621
Estoques	8	348.290	271.662	310.039	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	14	48.140	39.869	35.591
Impostos a recuperar	9	56.933	14.221	18.949	Obrigações tributárias	15	73.608	81.270	66.960
Despesas pagas antecipadamente e outros créditos		13.607	22.835	18.248	Parcelamento de tributos	16	1.224	1.972	2.936
Instrumentos derivativos ativo	17	4.208	-	23.723	Arrendamentos a pagar	29	13.224	11.888	11.694
Total do ativo circulante		<u>725.301</u>	<u>614.168</u>	<u>740.786</u>	Juros sobre o capital próprio a pagar	30	-	-	3.814
					Instrumentos derivativos passivo	19.c)	-	8.849	6.253
NÃO CIRCULANTE					Outras obrigações		17.643	9.666	3.418
Títulos e valores mobiliários	6	-	556	509	Total do passivo circulante		<u>316.509</u>	<u>313.330</u>	<u>511.311</u>
Depósitos judiciais	18	13.309	12.695	10.918	NÃO CIRCULANTE				
Contas a receber partes relacionadas	20	9.698	11.276	18.692	Empréstimos e financiamentos	17	99.553	196.253	80.231
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.b)	51.729	50.113	24.713	Parcelamento de tributos	16	2.110	4.750	5.938
Instrumentos derivativos ativo	17	6.490	766	1.249	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	18	19.766	29.439	27.489
Impostos a recuperar	9	33.486	127.765	20.944	Outras obrigações		692	1.346	1.972
Investimentos	10	-	368	819	Total do passivo não circulante		<u>122.121</u>	<u>231.788</u>	<u>115.630</u>
Imobilizado	11	40.824	39.042	42.836	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Intangível	12	8.810	13.443	18.702	Capital social	19.a)	147.712	147.712	147.712
Total do ativo não circulante		<u>164.346</u>	<u>256.024</u>	<u>139.382</u>	Reserva legal	19.c)	1.836	603	-
					Reserva de lucros	19.b)	291.372	207.179	89.409
TOTAL DO ATIVO		<u>889.647</u>	<u>870.192</u>	<u>880.168</u>	Lucros (prejuízos) acumulados		10.097	(30.420)	16.106
					Total do patrimônio líquido		<u>451.017</u>	<u>325.074</u>	<u>253.227</u>
					TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>889.647</u>	<u>870.192</u>	<u>880.168</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRUPO VIVARA

DEMONSTRAÇÕES COMBINADAS DO RESULTADO
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017 (Reapresentado)	31/12/2016 (Reapresentado)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	22	1.059.586	996.846	953.070
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	23	(310.523)	(334.653)	(316.594)
LUCRO BRUTO		749.063	662.193	636.476
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Com vendas	23	(371.079)	(343.036)	(342.192)
Gerais e administrativas	23	(127.588)	(116.934)	(97.277)
Resultado de equivalência patrimonial	10	(464)	(451)	(427)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	7.577	1.303	(1.442)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		257.509	203.075	195.138
RESULTADO FINANCEIRO				
Receitas financeiras	26	7.174	29.403	17.013
Despesas financeiras	27	(43.248)	(61.623)	(77.000)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		221.435	170.855	135.151
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
Correntes	21a	(24.616)	29.630	(46.479)
Diferidos	21a	1.616	25.400	12.700
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		198.435	225.885	101.372
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - R\$		6,94771	7,90880	3,54929

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRUPO VIVARA

DEMONSTRAÇÕES COMBINADAS DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u> (Reapresentado)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	198.435	225.885
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>198.435</u>	<u>225.885</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRUPO VIVARA

DEMONSTRAÇÕES COMBINADAS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de Lucros		Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
			Incentivos fiscais	Reserva legal		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Originalmente Apresentado)		146.712	16.768	5.355	41.265	210.100
Ajustes de reapresentação	1	-	-	-	(4.908)	(4.908)
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2016 (Reapresentado)		146.712	16.768	5.355	36.357	205.192
Lucro líquido do exercício		-	-	-	101.372	101.372
Constituição de reserva de incentivos fiscais	19.b)	-	72.641	-	(72.641)	-
Integralização de capital		1.000	-	-	-	1.000
Reversão de reserva legal	19.c)	-	-	(5.355)	5.355	-
Dividendos distribuídos	19.c)	-	-	-	(48.084)	(48.084)
Juros sobre o capital próprio distribuídos	19.c)	-	-	-	(6.253)	(6.253)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Reapresentado)		147.712	89.409	-	16.106	253.227
Lucro líquido do exercício		-	-	-	225.885	225.885
Reversão de reserva de incentivos fiscais	19.b)	-	(15.827)	-	15.827	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	19.b)	-	133.597	-	(133.597)	-
Constituição de reserva legal	19.c)	-	-	603	(603)	-
Dividendos distribuídos	19.c)	-	-	-	(143.628)	(143.628)
Juros sobre o capital próprio distribuídos	19.c)	-	-	-	(10.411)	(10.411)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Reapresentado)		147.712	207.179	603	(30.420)	325.074
Lucro líquido do exercício		-	-	-	198.435	198.435
Constituição de reserva legal	19.c)	-	-	1.233	(1.233)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	19.b)	-	84.193	-	(84.193)	-
Dividendos distribuídos	19.c)	-	-	-	(72.492)	(72.492)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		147.712	291.372	1.836	10.097	451.017

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRUPO VIVARA

DEMONSTRAÇÕES COMBINADAS DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017 (Reapresentado)	31/12/2016 (Reapresentado)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro líquido do exercício		198.435	225.885	101.372
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	23	16.023	17.287	18.029
Encargos e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	17	25.871	39.533	55.502
Encargos sobre empréstimos e financiamentos - partes relacionadas		-	228	270
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	21	23.000	(55.030)	33.778
Provisão para perdas de estoque	8	1.269	(368)	(1.593)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	18	(6.379)	5.830	1.097
Perdas esperadas de crédito	7	(749)	(68)	476
Resultado de equivalência patrimonial	10	464	451	427
Baixa de ativo imobilizado e intangível	25	77	798	804
Atualização monetária depósitos judiciais e impostos a recuperar		(3.388)	(24.107)	(2.179)
Variação nos ativos e passivos operacionais:				
Contas a receber		(35.454)	134.388	596
Partes relacionadas		(743)	5.673	(7.259)
Estoques		(77.897)	38.745	(23.834)
Impostos a recuperar		54.349	(79.468)	(12.347)
Depósitos judiciais		(8)	(296)	1.047
Outros créditos		9.229	(4.587)	(5.400)
Fornecedores		(7.519)	13.889	36.880
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		8.271	4.278	594
Obrigações tributárias		(17.169)	68.412	(3.123)
Arrendamentos a pagar		1.336	194	206
Parcelamento de tributos		(3.389)	(2.151)	1.793
Outras obrigações		4.030	(3.637)	(5.903)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		189.659	385.879	191.233
Imposto de renda e contribuição social pagos		(15.109)	(24.471)	(24.702)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	17	(18.810)	(22.814)	(23.735)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		155.740	338.594	142.796
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aplicações financeiras	6	(34)	(47)	(60)
Venda de imobilizado		2.117	2.164	2.212
Aquisição de imobilizado	11	(12.707)	(8.378)	(6.645)
Aquisição de intangível	12	(542)	(653)	(7.343)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(11.166)	(6.914)	(11.836)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Aumento de capital		-	-	1.000
Juros sobre o capital próprio pagos	19.c)	(8.849)	(6.253)	(9.169)
Dividendos pagos	19.c)	(72.492)	(143.628)	(48.084)
Captação de empréstimos e financiamentos	17	-	261.138	174.940
Captação de empréstimos - partes relacionadas		-	-	7.700
Amortização de empréstimos e financiamentos	17	(96.614)	(377.514)	(295.614)
Liquidação contratos SWAP		986	4.521	1.484
Amortização de empréstimos - partes relacionadas		(7.582)	-	(616)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(184.551)	(261.736)	(168.359)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(39.977)	69.944	(37.399)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		124.758	54.814	92.213
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		84.781	124.758	54.814

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

GRUPO VIVARADEMONSTRAÇÕES COMBINADAS DO VALOR ADICIONADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
RECEITAS				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	22	1.356.972	1.242.676	1.211.310
Outras receitas	25	527	7.863	934
Perdas esperadas de crédito	25	749	68	(476)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(280.738)	(294.673)	(278.364)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(168.365)	(162.193)	(144.785)
VALOR ADICIONADO BRUTO				
		909.145	793.741	788.619
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	11, 12 e 23	(16.023)	(17.287)	(18.028)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA				
		893.122	776.454	770.591
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Participação nos lucros de coligadas	10	(464)	(451)	(427)
Receitas financeiras	26	7.174	29.403	17.013
Outras		-	-	-
Valor adicionado total a distribuir		899.832	805.406	787.177
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Pessoal:				
Remuneração direta		156.331	139.364	134.129
Benefícios		25.191	20.538	19.884
FGTS		13.473	12.855	12.793
		194.995	172.757	166.806
Impostos, taxas e contribuições:				
Federais		157.324	76.614	172.936
Estaduais		215.278	183.951	188.308
Municipais		2.076	2.288	1.598
		374.678	262.853	362.842
Remuneração de capitais de terceiros:				
Juros e despesas bancárias	27	43.248	61.623	77.000
Aluguéis		86.453	80.783	77.877
Royalties		2.024	1.506	1.280
		131.725	143.912	156.157
Remuneração de capitais próprios:				
Dividendos e juros sobre o capital próprio	19.c)	72.491	154.039	54.338
Lucros retidos		125.943	71.845	47.034
		198.434	225.884	101.372
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO				
		899.832	805.406	787.177

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

GRUPO VIVARA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Grupo Vivara fundado em 1962, tem por objeto a fabricação e venda de joias e outros artigos. As demonstrações financeiras combinadas contemplam as empresas: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. e Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda. (as "Entidades do Grupo Vivara", "Empresas" e ou "Grupo Vivara"), as quais são administradas como uma única entidade econômica.

A Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. ("Tellerina") tem sua sede social na cidade de Manaus - AM e centro administrativo na cidade de São Paulo - SP. A Tellerina tem como atividades preponderantes, por meio da rede VIVARA, a importação, a exportação e o comércio varejista e atacadista de joias, bijuterias, artigo sem metais preciosos e suas ligas, folheados, pedras preciosas, relógios, instrumentos cronométricos, artigos de couro e assemelhados, bem como a prestação de serviços de "design" e de conserto de joias e bijuterias em geral. Em 31 de dezembro de 2018 a Tellerina, possuía 175 lojas e 56 quiosques em operação no Brasil (167 lojas e 50 quiosques em 31 de dezembro de 2017, 161 lojas e 51 quiosques em 31 de dezembro de 2016).

A Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda. ("Conipa") tem sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. A Empresa tem como atividade preponderante a fabricação de artefatos de joalheria, ourivesaria e relojoaria com a comercialização desses produtos no varejo e atacado, incluindo também os serviços prestados de reparação de joias e relógios. A Empresa foi constituída em 21 de julho de 2016 por meio de conferência de capital social, com transferência de bens, direitos e obrigações ("Conferência") da Tellerina.

REAPRESENTAÇÃO DOS VALORES CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Administração identificou alguns ajustes e reclassificações nos valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, apresentados para fins de comparação. Os ajustes e reclassificações referem-se a empresa Tellerina.

Os ajustes identificados são descritos abaixo:

2016	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Originalmente apresentado	854.311	606.404	247.907	91.144
Amortização dos pontos comerciais	(20.341)	-	(16.977)	(3.364)
Atualização IPI a pagar	-	4.050	(2.270)	(1.780)
Registro de IR diferido	13.746	-	-	13.746
Baixa de ativo imobilizado	(6.914)	-	(8.509)	1.595
Partes relacionadas	14.363	(8.485)	22.848	-
Outros	31	-	-	31
Reclassificação de instrumentos financeiros	24.972	24.972	-	-
Efeito no resultado	-	-	10.228	-
Saldos reapresentados	<u>880.168</u>	<u>626.941</u>	<u>253.227</u>	<u>101.372</u>

2017	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado
Originalmente apresentado	841.273	540.538	300.736	206.868
Amortização dos pontos comerciais	(23.205)	-	(20.341)	(2.864)
Atualização IPI a pagar	-	5.234	(4.048)	(1.186)
Obrigações tributárias	-	8.238	-	(8.239)
Partes relacionadas	13.190	(9.658)	22.848	-
Baixa de ativo imobilizado	(4.787)	-	(6.914)	2.127
Registro de IR diferido	42.955	-	13.776	29.179
Reclassificação de instrumentos financeiros	766	766	-	-
Efeito no resultado	-	-	19.017	-
Saldos reapresentados	<u>870.192</u>	<u>545.118</u>	<u>325.074</u>	<u>225.885</u>

1. Amortização dos pontos comerciais - Amortização calculada pelo prazo de 5 anos a contar da data da inauguração da loja, líquido dos créditos de PIS e COFINS.
2. Atualização IPI a pagar - Atualização monetária Selic do saldo devedor de IPI registrado na rubrica Obrigações tributárias.
3. Obrigações tributárias - PIS e COFINS a recolher sobre a receita com direitos autorais.
4. Registro de IR diferido - Reconhecimento de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos sobre prejuízos fiscais.
5. Venda de bem do ativo imobilizado à parte relacionada.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS

2.1. Combinação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Vivara, que são de responsabilidade da Administração do Grupo, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo, independentemente da disposição de sua estrutura societária.

As demonstrações financeiras combinadas estão apresentadas para fornecimento de análises adicionais sobre as operações do Grupo Vivara, e não representam as demonstrações financeiras individuais da Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. e da Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda., e não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos, impostos ou para quaisquer outros fins societários ou análise de rentabilidade ou sobre performance.

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Vivara não contemplam informações financeiras da coligada Etna Comércio de Móveis e Artigos para Decoração S/A, citada na nota explicativa nº 17 no cálculo de "covenant" do conglomerado econômico.

A elaboração das demonstrações contábeis combinadas, requerem que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, ao imposto de renda diferido ativo e passivo, à provisão para tributos e contribuições com exigibilidade suspensa, a provisão para passivos contingentes e o valor justo dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas adotadas são revisadas periodicamente pela Administração do Grupo Vivara.

Os seguintes critérios foram adotados para a combinação das demonstrações contábeis de cada empresa participante da combinação:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Empresas.
- Eliminação das transações intercompanhias, dos saldos e dos ganhos e das perdas não realizados em transações entre as Empresas. Perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação possua evidências de perda de valor ("impairment") do ativo transferido.

A seguir demonstrativo dos saldos individuais e as respectivas eliminações:

<u>2018</u>	<u>Tellerina</u>	<u>Conipa</u>	<u>Eliminações</u>	<u>Combinado</u>
Ativo	932.114	431.259	(473.726)	889.647
Passivo	737.755	45.087	(344.212)	438.630
Patrimônio líquido	194.359	386.172	(129.514)	451.017
Resultado	<u>24.679</u>	<u>127.191</u>	<u>46.565</u>	<u>198.435</u>
<u>2017</u>				
Ativo	1.053.847	471.725	(655.380)	870.192
Passivo	884.168	140.252	(479.302)	545.118
Patrimônio líquido	169.679	331.473	(176.078)	325.074
Resultado	<u>12.052</u>	<u>309.325</u>	<u>(95.492)</u>	<u>225.885</u>
<u>2016</u>				
Ativo	956.773	316.475	(393.080)	880.168
Passivo	799.146	140.288	(312.493)	626.941
Patrimônio líquido	157.627	176.187	(80.587)	253.227
Resultado	<u>13.609</u>	<u>168.350</u>	<u>(80.587)</u>	<u>101.372</u>

2.2. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

2.3. Declaração de relevância

A Administração do Grupo aplicou na elaboração das demonstrações financeiras combinadas a orientação técnica OCPC 7 e Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.4. Base de elaboração

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

2.5. Revisões e novas interpretações dos pronunciamentos contábeis

CPC 48 – Instrumentos Financeiros

O CPC 48 descreve os requerimentos para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros. Esta norma substitui o CPC 38– Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. O CPC 48 estabelece:

- Uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que reflete o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa (parte I).
- Um novo modelo de perda de crédito “impairment” para os ativos financeiros, com base nas perdas de crédito esperadas, em oposição ao modelo “perdas incorridas” atualmente aplicável do CPC 38 (parte II).
- Novos princípios e a simplificação dos requisitos para as relações de contabilidade de hedge (parte III). Porém, CPC 48 não substitui os requerimentos para “macro hedge accounting”.

As Empresas não possuem operações de “hedge accounting” e a adoção do CPC 48 não teve efeito significativo nas estimativas contábeis além das alterações no método de mensuração de seus instrumentos financeiros. Foram avaliados os possíveis impactos do novo pronunciamento e não foram identificadas operações que pudessem sofrer efeito material com o novo pronunciamento.

Classificação e mensuração

De acordo com o CPC 48, a classificação e mensuração deve refletir o modelo de negócios do Grupo e avaliar as características de fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. O novo pronunciamento institui três categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado, eliminando as categorias existentes mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

O CPC 48 estabelece que todos os ativos financeiros reconhecidos que estão inseridos no escopo do CPC 48 sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo. Especificamente, os instrumentos de dívida que são mantidos segundo um modelo de negócios, cujo objetivo é receber os fluxos de caixa contratuais, e que possuem fluxos de caixa contratuais que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor principal devido são geralmente mensurados ao custo amortizado ao final dos períodos contábeis subsequentes. Instrumentos de dívida mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e possuírem termos contratuais que estabelece datas para fluxos de caixa unicamente de pagamentos de principal e juros sobre o principal remanescente, são geralmente mensurados a "valor justo reconhecido através de outros resultados abrangentes" ("VJORA"). Todos os outros instrumentos de dívida e investimentos em títulos patrimoniais são mensurados ao valor justo ao final dos períodos contábeis subsequentes. Adicionalmente, de acordo com o CPC 48, as entidades podem optar, de forma irrevogável, por apresentar as alterações subsequentes ao valor justo de um investimento patrimonial (não mantido para negociação nem uma contrapartida contingente reconhecida por um comprador em uma combinação de negócios) em outros resultados abrangentes, sendo somente a receita de dividendos reconhecida no resultado.

Para os ativos financeiros classificados de acordo com o CPC 38 como empréstimos e recebíveis, cujo objetivo do modelo de negócios de acordo com o CPC 48 é captar os fluxos de caixa contratuais, representando somente pagamentos de principal e juros, a Administração concluiu que tais instrumentos financeiros atendem aos critérios de mensuração e classificação de custo amortizado. Portanto, não se faz necessária a mudança do método de mensuração desses instrumentos. A Administração avaliou a classificação dos passivos financeiros e concluiu que não há impacto na classificação e mensuração, pois o novo pronunciamento afeta substancialmente os passivos financeiros classificados a valor justo por meio de resultado ("VJR").

CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes

As Empresas adotaram, a partir de 1º de janeiro de 2018 o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com efeito de adoção inicial da norma reconhecida na data da aplicação inicial.

Como resultado da implementação do CPC 47, as Empresas reavaliaram suas práticas contábeis relacionadas à identificação das obrigações de desempenho e concluíram que o CPC 47 não trouxe impactos significativos, na qual as receitas de vendas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida/a receber, excluindo descontos, abatimentos e impostos sobre vendas.

As receitas de vendas são reconhecidas quando for satisfeita a obrigação de desempenho, ou seja, quando houver a transferência física do produto prometido e o cliente obtiver o controle desse produto.

As devoluções de venda, inclusive das operações de venda on-line, quase em sua totalidade são originadas da troca de produtos efetuada pelos clientes com valores imateriais de reembolsos financeiros.

As Empresas oferecem aos clientes garantia válida por 1 (um) ano, a partir da data da compra, para joias e Life, e cobre eventuais defeitos que se refiram a aspectos técnicos de fabricação. Na impossibilidade de reparo dentro das condições desta garantia, outra peça igual ou similar de mesmo valor é fornecida sem qualquer acréscimo. Para relógios e demais produtos a garantia atende o prazo legal de 90 dias ou o prazo estabelecido pelo fabricante. Adicionalmente para joias as Empresas oferecem manutenção por tempo indeterminado para limpeza, polimento e ajuste de tamanho, quando possível.

As Empresas possuem assistência técnica própria, efetuando serviços de conserto de seus produtos mesmo fora da garantia. O valor cobrado para reparação do produto varia de acordo com a natureza do defeito.

A Administração das Empresas não identificou impactos significativos em relação aos padrões atuais de receita (CPC 30 e IAS 18) em relação ao reconhecimento das receitas de vendas de produtos.

2.6. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras combinadas são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual o Grupo atua, eleita moeda funcional do Grupo e também de apresentação das demonstrações financeiras combinadas.

2.7. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material no próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Notas explicativas nº 11 e nº 12 - vida útil e análise do valor recuperável ("impairment") do imobilizado e intangível.
- Nota explicativa nº 17 - valor justo dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos
- Nota explicativa nº 18 - provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.
- Nota explicativa nº 21.b) – imposto de renda e contribuição social diferidos

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Princípios gerais e critério de reconhecimento de receita

Ativos, passivos, receitas e despesas são apurados de acordo com o regime de competência. A receita de venda é reconhecida na demonstração do resultado quando for satisfeita a obrigação de desempenho, ou seja, quando houver a transferência física do produto prometido e o cliente obtiver o controle desse produto. A receita de vendas é apresentada líquida de deduções, incluídos os impostos calculados sobre as vendas.

b) Transações em moeda estrangeira

Transações em moedas estrangeiras são inicialmente reconhecidas pelo valor de mercado das moedas correspondentes na data que a transação se qualifica para reconhecimento. Ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são traduzidos para o Real de acordo com a cotação do mercado nas datas dos balanços. Diferenças oriundas no pagamento, na conversão de itens monetários são reconhecidas no resultado financeiro.

c) Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

O CPC 48 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A classificação dos ativos e passivos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA"); ou valor justo por meio de resultado ("VJR").

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado a menos que os dividendos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Sob o CPC 48, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, as Empresas podem optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes ("ORA"). Esta escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, as Empresas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48).

Um ativo financeiro é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

A tabela a seguir apresenta as categorias de mensuração originais no CPC 38 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros das Empresas.

Ativos	CPC 38			CPC 48	
	Nota explicativa	Categoria	Valores contábeis	Categoria	Valores contábeis
Caixa e equivalentes de caixa	5	Empréstimos e recebíveis	84.781	Custo amortizado	84.781
Contas a receber	7	Empréstimos e recebíveis	214.981	Custo amortizado	214.981
Contas a receber partes relacionadas	20	Empréstimos e recebíveis	11.609	Custo amortizado	11.609
Instrumento derivativo – swap	30	VJR	10.698	VJR	10.698
Total ativos financeiros			<u>322.069</u>		<u>322.069</u>
Fornecedores	13	Outros passivos	(46.204)	Custo amortizado	(46.204)
Empréstimos	17	Outros passivos	(215.445)	Custo amortizado	(215.445)
Partes relacionadas a pagar	20	Outros passivos	(478)	Custo amortizado	(478)
Total passivos financeiros			<u>(262.127)</u>		<u>(262.127)</u>

Instrumentos derivativos

As Empresas utilizam instrumentos financeiros derivativos classificados como swaps para proteção de contratos em moeda estrangeira e quando houver contratos com taxas pré-fixadas. Tais instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que o contrato derivativo é celebrado e, posteriormente, remensurados pelo valor justo na data de cada balanço. Estes contratos devem possuir os mesmos prazos, datas para pagamento de juros e principal e serem contratados com o mesmo conglomerado financeiro do objeto de hedge.

Estes instrumentos são classificados como instrumentos financeiros "mensurados ao valor justo" e suas variações são reconhecidas no resultado financeiro.

d) Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelas Empresas e sua distribuição durante determinado exercício, e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras combinadas.

Tal demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras combinadas, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado ("DVA").

e) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo com prazos para resgate de até 90 dias da data da aplicação.

Os investimentos temporários são representados substancialmente por Certificados de Depósito Bancário - CDBs e são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de apresentação das demonstrações financeiras, que não excedem o seu valor de realização.

f) Contas a receber e provisão para perdas esperadas de crédito

As contas a receber de clientes correspondem aos recebíveis pelas vendas de mercadorias e estão registradas aos valores nominais das faturas e deduzidas da provisão para perdas esperadas de crédito. A perda esperada de crédito é constituída com base em análise individual da carteira de clientes, sendo um montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

g) Estoques

Mensurados pelo custo de aquisição ou produção e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso de estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal.

Os estoques são valorizados ao custo médio ponderado e deduzidos das perdas estimadas, quando aplicável.

h) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelas próprias Empresas inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

Custos subsequentes

São capitalizados apenas quando é provável que os benefícios econômicos incorporados no componente fluirão para as Empresas e o seu custo possa ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção recorrente são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que as Empresas obterão a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e o comparativo são as seguintes:

	<u>Vida útil</u> <u>- anos</u>
Máquinas e equipamentos	10
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Hardware	5
Benfeitorias em propriedade de terceiros	5
Veículos	5

A vida útil estimada dos bens do imobilizado são revisadas anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras combinadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

i) Intangível

Representado pelo custo de aquisição de exploração de ponto comercial com amortização determinada conforme o prazo do contrato de locação, que para as lojas e quiosques são de 5 (cinco) anos. A aquisição de ponto comercial não é feita para todos os pontos de venda da rede, pois em determinadas localidades esse custo não é necessário.

Registram também os softwares adquiridos de terceiros, inclusive os em desenvolvimento.

j) Investimento

Conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, os investimentos apresentados nas demonstrações financeiras combinadas são ajustados pelo método de equivalência patrimonial.

k) Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários de curto prazo são analisados e ajustados ao valor presente quando o efeito é considerado significativo em relação às demonstrações financeiras combinadas tomadas como um todo.

l) Redução ao valor recuperável ("impairment")

A Administração analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, é estimado o valor recuperável do ativo, sendo este o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor em uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment").

m) Arrendamento mercantil

A classificação dos contratos de arrendamento entre financeiro e operacional é realizada pelas Empresas no momento da sua contratação. Os arrendamentos são classificados como financeiros sempre que os termos do contrato de arrendamento transferirem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do bem para o arrendatário.

Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais são registrados como despesa do exercício pelo método linear, durante o período de arrendamento.

Quando aplicável, os arrendamentos financeiros são capitalizados no balanço patrimonial no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Cada parcela paga do arrendamento financeiro é alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros a apropriar, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa efetiva de juros constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são classificadas no passivo circulante e não circulante de acordo com o prazo do contrato. O bem do imobilizado adquirido por meio de arrendamentos financeiros é depreciado durante a vida útil-econômica do ativo ou de acordo com o prazo do contrato de arrendamento, quando esse for menor.

n) Provisões

Reconhecidas quando:

- O Grupo tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.
- São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras combinadas pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e apoiada na opinião dos assessores jurídicos.

o) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem as despesas bancárias que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

p) Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos, os quais são reconhecidos no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras combinadas e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa quando elas forem realizadas, com base nas leis que foram decretadas, ou substantivamente decretadas, até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles estejam relacionados a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados na data de apresentação das demonstrações financeiras combinadas e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Incentivos fiscais - lucro da exploração

Devido ao fato de sua fábrica de joias estar situada na área da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido.

Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicação do valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituição de reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentação anual da declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente ao exercício, observadas as normas em vigor sobre a matéria.

q) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas das Empresas, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas pelas opções de compra de ações exercíveis.

r) Segmentos operacionais

Os segmentos operacionais são apresentados de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões do Grupo, que é o CEO do Grupo, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais.

4. NOVOS PRONUNCIAMENTOS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDOS PELO CPC E NORMAS PUBLICADAS AINDA NÃO VIGENTES

CPC 06(R2) – Operações de arrendamento mercantil

CPC 06(R2) - Operações de arrendamento mercantil, que substitui o CPC 06(R1) - Operações de arrendamento mercantil, elimina a distinção entre arrendamentos operacionais e arrendamentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019. Além disso, a norma exige o reconhecimento de um ativo (o direito de usar o item arrendado) e um passivo financeiro relativo aos de alugueis futuros descontados a valor presente para praticamente todos os contratos de arrendamento.

Despesas com arrendamento operacional são substituídas por despesas de depreciação relacionadas ao direito de uso e despesas de juros relacionadas ao passivo de arrendamento. Anteriormente, as Empresas reconheciam principalmente despesas de arrendamento operacional pelo método linear pelo prazo do arrendamento e reconhecia os ativos e os passivos somente na medida em que houvesse uma diferença de tempo entre os pagamentos reais do arrendamento e o período de competência da despesa de aluguel. Assim, indicadores de desempenho como o EBITDA (“Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization”) e, em menor medida, o resultado operacional serão positivamente impactados; inversamente, o resultado financeiro será afetado negativamente.

Por fim, o lucro líquido também será afetado, pois a despesa total de arrendamento (despesa de depreciação somada despesa financeira) é geralmente maior no início do contrato e diminui ao longo do tempo, ao contrário de um encargo linear sob o padrão atual. Adicionalmente, o caixa líquido das atividades operacionais será maior, uma vez que os pagamentos em dinheiro pela parte principal do passivo de arrendamento e os juros relacionados serão classificados como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

A adoção da norma CPC 06(R2) afetará principalmente o reconhecimento de arrendamentos operacionais para as lojas das Empresas.

A Administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável.

A Administração optou em aplicar as duas isenções de reconhecimento propostas pela norma nos seguintes contratos: (i) locações de bens de curto prazo (inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos de propriedade relacionados a ativos de baixo valor ou com valores variáveis.

Aluguéis não incluídos na avaliação inicial do passivo (por exemplo, alugueis variáveis) são classificados como despesas operacionais, assim como os encargos relacionados a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor ou com valores variáveis.

O prazo do arrendamento será o período legalmente aplicável do contrato e levará em conta as opções de rescisão e renovação por vias judiciais, cujo uso pelas Empresas é razoavelmente certo.

Os fluxos de pagamentos de aluguéis são ajustados a valor presente, considerando o prazo remanescente de cada contrato, e aplicando taxa de desconto que corresponde às cotações de mercado nas datas iniciais de cada um dos contratos de arrendamento e equivalente às captações com montantes que representam o total de investimentos para abertura de novas lojas.

As Empresas detêm 235 contratos de compromissos de arrendamento mercantil operacional em 31 de dezembro de 2018 e estima que a maior parte destes compromissos se referem a pagamentos de arrendamentos de longo prazo.

Mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso

Dos contratos que foram escopo da norma, a Administração do Grupo considerou como componente de arrendamentos somente o valor do aluguel mínimo fixo para fins de avaliação do passivo. Em 1º de janeiro de 2019, a mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, líquido de impostos, nos quais consideramos as renovatórias de acordo com a política interna do Grupo, cujo prazo ocorre normalmente um ano antes do vencimento do contrato quando identificamos a "razoável certeza" da renovação. Esses fluxos de pagamentos são ajustados a valor presente, considerando a taxa real de desconto. A taxa real de desconto corresponde às cotações de mercado (referência em % CDI acumulado em 1º de janeiro de 2019) para captações com montantes que representam o total de investimentos para abertura de novas lojas, considerando o prazo remanescente de cada safra de contratos. O Grupo optou pela utilização do expediente prático de utilizar uma taxa de desconto real única de acordo com os respectivos prazos para os contratos que apresentam características semelhantes.

A mensuração do ativo de direito de uso corresponde ao valor inicial do passivo de arrendamento mais os custos diretos iniciais incorridos. A Administração do Grupo optou por utilizar o expediente prático para transição e não considerar os custos iniciais na mensuração inicial do ativo de direito de uso, com isso mantendo o mesmo valor do passivo inicial de arrendamento.

Em 1º de janeiro de 2019, a Administração do Grupo reconhecerá um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento ao valor presente de R\$226.195.

ICPC 22 - Incerteza sobre o tratamento de impostos sobre o lucro

Em dezembro de 2018, o CPC emitiu a ICPC 22 – Incerteza sobre o Tratamento de Impostos sobre o Lucro, com o objetivo de clarificar a contabilização quando há incertezas dos impostos sobre o lucro regulamentados pelo CPC 32 – Tributos sobre o Lucro. Esse pronunciamento contábil tem vigência para exercícios sociais que se iniciarem a partir de 1º de janeiro de 2019. Este pronunciamento contábil terá vigência para exercícios sociais que se iniciarem a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Tellerina mantém discussão judicial referente a processos de compensação de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$5.452, porém entende que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal adotado, por isso o valor envolvido é informado na nota explicativa nº 18 no montante de processos com classificação de risco possível.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>Combinado</u>		
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Caixa	5.878	6.770	9.351
Bancos conta movimento	22.646	11.880	22.888
Aplicações financeiras (*)	<u>56.257</u>	<u>106.108</u>	<u>22.575</u>
Total	<u>84.781</u>	<u>124.758</u>	<u>54.814</u>

(*) Em 31 de dezembro de 2018 as aplicações financeiras são representadas por: (i) aplicações automáticas no valor de R\$6.249 remuneradas à taxa de 10% da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI (R\$1.081 em 2017 e R\$811 em 2016); e (ii) operações compromissadas, no montante de R\$50.008, remuneradas à taxa de 75% do CDI (R\$105.027 em 2017 e R\$21.764 em 2016).

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

São representadas por Recibos de Depósito Bancário - RDBs, remunerados por 95% da variação do CDI.

A operação é mantida como garantia ao empréstimo de capital de giro mantido com o Banco do Nordeste do Brasil - BNB, com vencimento para 18 de novembro de 2019, conforme mencionado na nota explicativa nº 17.

7. CONTAS A RECEBER

	<u>Combinado</u>		
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Operadoras de cartões (*)	209.001	172.259	305.323
Cheques a compensar	3.436	4.324	6.099
Boletos	<u>3.323</u>	<u>3.723</u>	<u>3.272</u>
Subtotal	215.760	180.306	314.694
Provisão para perdas esperadas de crédito	<u>(779)</u>	<u>(1.528)</u>	<u>(1.596)</u>
Total	<u>214.981</u>	<u>178.778</u>	<u>313.098</u>

- (*) Como parte da estratégia de gerenciamento de caixa, a Tellerina antecipa parte dos recebíveis de cartão de crédito sem direito de regresso às administradoras de cartões de crédito, os quais estão apresentados líquidos das taxas de administração por elas cobradas.

Os saldos a receber por idade de vencimento estão distribuídos conforme segue:

	Combinado		
	2018	2017	2016
Vencidos:			
De 1 a 30 dias	404	655	219
De 31 a 60 dias	191	47	236
De 61 a 90 dias	7	16	79
De 91 a 120 dias	12	22	47
De 121 a 150 dias	11	12	133
De 151 a 180 dias	12	8	157
Acima de 180 dias	779	1.528	1.590
A vencer:			
De 1 a 30 dias	82.885	23.151	101.811
De 31 a 60 dias	34.685	16.777	46.211
De 61 a 90 dias	11.949	27.898	52.935
De 91 a 120 dias	11.518	28.171	30.210
De 121 a 150 dias	8.652	20.121	26.631
De 151 a 180 dias	10.805	19.631	16.555
Acima de 180 dias	53.850	42.269	37.880
Total	<u>215.760</u>	<u>180.306</u>	<u>314.694</u>

A Administração mensura a provisão para perdas de contas a receber de clientes em um valor equivalente à PCE durante a vida útil. As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base na experiência de inadimplência passada do devedor e em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos aos devedores, condições econômicas gerais do setor no qual os devedores operam e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório. O Grupo constituiu provisão para perdas para 100% das contas a receber vencidas há mais de 180 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação da provisão para perdas esperadas de crédito está demonstrada a seguir:

	Combinado		
	2018	2017	2016
Saldo no início do exercício	(1.528)	(1.596)	(1.120)
Complementos	(1.045)	(6.644)	(1.257)
Reversões	1.794	6.712	781
Saldo no fim do exercício	<u>(779)</u>	<u>(1.528)</u>	<u>(1.596)</u>

8. ESTOQUES

	Combinado		
	2018	2017	2016
Produtos acabados (*)	247.898	190.704	194.709
Matérias-primas	62.106	50.667	50.339
Material de consumo e embalagens	10.173	6.820	7.479
Estoque em trânsito e adiantamentos a fornecedores	32.096	26.185	60.594
Provisão para perdas	<u>(3.983)</u>	<u>(2.714)</u>	<u>(3.082)</u>
Total	<u>348.290</u>	<u>271.662</u>	<u>310.039</u>

A movimentação da provisão para perdas dos estoques está demonstrada a seguir:

	Combinado		
	2018	2017	2016
Saldo no início do exercício	(2.714)	(3.082)	(4.675)
Complementos	(2.051)	(756)	(477)
Reversões	<u>782</u>	<u>1.124</u>	<u>2.070</u>
Saldo no fim do exercício	<u>(3.983)</u>	<u>(2.714)</u>	<u>(3.082)</u>

As Empresas constituem provisão para os estoques de giro lento e perdas estimadas no processo de derretimento de joias em ouro e prata de coleções descontinuadas ou adquiridas de clientes.

É considerado como de giro lento os produtos não vendidos em até 1 (um) ano.

As perdas no processo de derretimento de joias não são relevantes percentualmente devido a tecnologia utilizada na recuperação das matérias-primas envolvidas (ouro, prata e pedras).

9. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Combinado		
	2018	2017	2016
IRPJ	25.573	73.306	15.791
CSLL	27.813	37.459	2.005
ICMS	35.276	29.770	21.057
PIS e COFINS	1.726	1.451	1.014
Outros	<u>31</u>	<u>-</u>	<u>26</u>
Total	<u>90.419</u>	<u>141.986</u>	<u>39.893</u>
Ativo circulante	56.933	14.221	18.949
Ativo não circulante	<u>33.486</u>	<u>127.765</u>	<u>20.944</u>
	<u>90.419</u>	<u>141.986</u>	<u>39.893</u>

O crédito de IRPJ e CSLL foi apurado através da exclusão da sua base de cálculo do incentivo de ICMS da Zona Franca de Manaus, referente ao período de 2013 a 2016, com expectativa de realização total no exercício de 2019 através da compensação com outros tributos federais.

Os valores a recuperar de longo prazo são créditos de ICMS gerados pelo acúmulo de saldo credor nas operações de lojas Vivara localizadas em grande parte nos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Alagoas.

Em Pernambuco, que concentra a maior parte desse saldo credor, o Grupo solicitou Regime Especial visando a não aplicação das Margens de Valor Agregado previstas no Anexo 12 do Decreto nº 44.650/2017; e caso não sejam acolhidas as preliminares, requer-se concessão de Regime Especial para recolhimento do ICMS devido por antecipação da seguinte forma: no primeiro ano: margem de valor agregado fixada em 5%; no segundo ano: margem de valor agregado fixada em 10%; e no terceiro ano: margem de valor agregado fixada em 20%.

10. INVESTIMENTO

O Grupo possui participação societária na coligada PP-NMM Administração de Bens LTDA. ("PP-NMM"), que tem como objeto social a aquisição e administração de bens próprios e de terceiros, para uso próprio e de terceiros, incluindo sem limitação, aeronaves.

A PP-NMM tem como atividade atual exclusiva a administração de uma aeronave que é utilizada de forma compartilhada entre todos os sócios da PP-NMM, inclusive pelo Grupo.

O Grupo realiza pagamentos mensais a PP-NMM em decorrência de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) em valores condizentes a sua participação societária nas despesas de manutenção da aeronave e operacionais da PP-NMM..

31 de dezembro de 2018

	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Participação no capital social</u>	<u>Investimento</u>	<u>Resultado de equivalência patrimonial</u>
PP-NMM Administração de Bens LTDA.	<u>(320)</u>	<u>30%</u>	<u>(96)</u>	<u>(464)</u>

31 de dezembro de 2017

	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Participação no capital social</u>	<u>Investimento</u>	<u>Resultado de equivalência patrimonial</u>
PP-NMM Administração de Bens LTDA.	<u>1.226</u>	<u>30%</u>	<u>368</u>	<u>(451)</u>

31 de dezembro de 2016

	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Participação no capital social</u>	<u>Investimento</u>	<u>Resultado de equivalência patrimonial</u>
PP-NMM Administração de Bens LTDA.	<u>2.731</u>	<u>30%</u>	<u>819</u>	<u>(427)</u>

A empresa registrou um prejuízo de R\$1.546 no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (R\$1.505 em 2017 e R\$1.423 em 2016).

A movimentação do investimento está demonstrada a seguir:

	<u>Combinado</u>		
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Saldo no início do exercício	368	819	1.246
Resultado de equivalência patrimonial	<u>(464)</u>	<u>(451)</u>	<u>(427)</u>
Saldo no fim do exercício	<u>(96)</u>	<u>368</u>	<u>819</u>

11. IMOBILIZADO

	Taxa média anual de depreciação %	Combinado				
		2018			2017	2016
		Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Valor Residual	Valor Residual
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20	52.684	(38.847)	13.837	12.935	16.579
Móveis e utensílios	10	31.452	(16.422)	15.030	14.389	15.351
Máquinas, equipamentos e instalações	10	16.250	(9.497)	6.753	6.997	6.636
Veículos	20	1.459	(1.328)	131	81	160
Equipamentos de Informática	20	15.949	(12.523)	3.426	3.073	2.596
Imóveis	-	350	-	350	-	-
Adiantamento a fornecedores e construção em andamento(*)	-	1.297	-	1.297	1.567	1.515
Total		119.441	(78.617)	40.824	39.042	42.837

(*) Refere-se ao custo das obras em novos pontos de venda, e as reformas significativas nos já existentes, que posteriormente são transferidos para a linha de benfeitorias em imóveis de terceiros com a inauguração ou reabertura desses pontos de venda.

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Combinado				
	2017	Adições	Baixas	Transferências	2018
Custo:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	45.935	570	-	6.179	52.684
Móveis e utensílios	28.218	3.234	-	-	31.452
Máquinas, equipamentos e instalações	15.339	911	-	-	16.250
Veículos	1.369	90	-	-	1.459
Equipamentos de informática	14.343	1.625	(19)	-	15.949
Imóvel	350	-	-	-	350
Adiantamento a fornecedores e construção em andamento	1.217	6.277	(18)	(6.179)	1.297
Total	106.771	12.707	(37)	-	119.441
Depreciação:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(33.000)	(5.847)	-	-	(38.847)
Móveis e utensílios	(13.829)	(2.593)	-	-	(16.422)
Máquinas, equipamentos e instalações	(8.342)	(1.155)	-	-	(9.497)
Veículos	(1.288)	(40)	-	-	(1.328)
Equipamentos de informática	(11.270)	(1.254)	1	-	(12.523)
Total	(67.729)	(10.889)	1	-	(78.617)

	Combinado				
	2016	Adições	Baixas	Transferências	2017
Custo:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	44.137	-	(1.806)	3.604	45.935
Móveis e utensílios	26.732	1.545	(59)	-	28.218
Máquinas, equipamentos e instalações	13.888	1.445	-	6	15.339
Veículos	1.415	-	(46)	-	1.369
Equipamentos de informática	12.766	1.577	-	-	14.343
Imóvel	350	-	-	-	350
Adiantamento a fornecedores e construção em andamento	1.165	3.811	(149)	(3.610)	1.217
Total	100.453	8.378	(2.060)	-	106.771

	Combinado				2017
	2016	Adições	Baixas	Transferências	
Depreciação:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(27.558)	(6.657)	1.215	-	(33.000)
Móveis e utensílios	(11.381)	(2.448)	-	-	(13.829)
Máquinas, equipamentos e instalações	(7.252)	(1.090)	-	-	(8.342)
Veículos	(1.255)	(80)	47	-	(1.288)
Equipamentos de informática	(10.170)	(1.100)	-	-	(11.270)
	<u>(57.616)</u>	<u>(13.502)</u>	<u>1.262</u>	<u>-</u>	<u>(67.729)</u>
Total	<u>42.837</u>	<u>(2.997)</u>	<u>(798)</u>	<u>-</u>	<u>39.042</u>
	2015	Adições	Baixas	Transferências	2016
Custo:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	42.086	201	-	1.850	44.137
Móveis e utensílios	25.843	886	-	3	26.732
Máquinas, equipamentos e instalações	12.381	2.022	(515)	-	13.888
Veículos	1.415	-	-	-	1.415
Equipamentos de informática	12.282	521	(37)	-	12.766
Imóvel	-	350	-	-	350
Adiantamento a fornecedores e construção em andamento	<u>353</u>	<u>2.665</u>	<u>-</u>	<u>(1.853)</u>	<u>1.165</u>
	<u>94.360</u>	<u>6.645</u>	<u>(552)</u>	<u>-</u>	<u>100.453</u>
Depreciação:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(20.061)	(7.497)	-	-	(27.558)
Móveis e utensílios	(8.996)	(2.385)	-	-	(11.381)
Máquinas, equipamentos e instalações	(6.555)	(697)	-	-	(7.252)
Veículos	(615)	(640)	-	-	(1.255)
Equipamentos de informática	<u>(9.093)</u>	<u>(1.078)</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>(10.170)</u>
	<u>(45.320)</u>	<u>(12.297)</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>(57.616)</u>
Total	<u>49.040</u>	<u>(5.652)</u>	<u>(551)</u>	<u>-</u>	<u>42.837</u>

12. INTANGÍVEL

	Combinado			
	2017	Adições	Baixas	2018
Custo:				
Pontos comerciais	30.946	-	(40)	30.906
Sistema de informática	<u>13.393</u>	<u>542</u>	<u>(1)</u>	<u>13.934</u>
	<u>44.339</u>	<u>542</u>	<u>(41)</u>	<u>44.840</u>
Amortização:				
Pontos comerciais	(24.611)	(2.633)	-	(27.244)
Sistema de informática	<u>(6.285)</u>	<u>(2.501)</u>	<u>-</u>	<u>(8.786)</u>
Total	<u>13.443</u>	<u>(4.592)</u>	<u>(41)</u>	<u>8.810</u>

	Combinado			
	2016	Adições	Baixas	2017
Custo:				
Pontos comerciais	30.293	653	-	30.946
Sistema de informática	<u>13.393</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13.393</u>
	<u>43.686</u>	<u>653</u>	<u>-</u>	<u>44.339</u>
Amortização:				
Pontos comerciais	(21.355)	(3.256)	-	(24.611)
Sistema de informática	<u>(3.629)</u>	<u>(2.656)</u>	<u>-</u>	<u>(6.285)</u>
Total	<u>18.702</u>	<u>(5.259)</u>	<u>-</u>	<u>13.443</u>

	Combinado			2016
	2015	Adições	Baixas	
Custo:				
Pontos comerciais	30.173	291	(171)	30.293
Sistema de informática	<u>6.820</u>	<u>7.052</u>	<u>(479)</u>	<u>13.393</u>
	36.993	7.343	(650)	43.686
Amortização:				
Pontos comerciais	(17.552)	(3.803)	-	(21.355)
Sistema de informática	<u>(2.097)</u>	<u>(1.929)</u>	<u>397</u>	<u>(3.629)</u>
Total	<u>17.344</u>	<u>1.611</u>	<u>(253)</u>	<u>18.702</u>

13. FORNECEDORES

O saldo é constituído em quase sua totalidade por compra de matéria-prima e mercadorias para revenda, com prazo médio de pagamento de 90 dias.

	Combinado		
	2018	2017	2016
Fornecedores nacionais	21.197	30.357	23.703
Fornecedores estrangeiros	<u>25.007</u>	<u>23.364</u>	<u>16.130</u>
Total	<u>46.204</u>	<u>53.721</u>	<u>39.833</u>

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	Combinado		
	2018	2017	2016
Provisão de férias	12.159	11.383	10.887
Salários	13.878	12.566	10.224
Bônus	5.325	-	-
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	2.772	2.593	2.795
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	9.262	8.680	8.184
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.325	4.255	2.885
Outras	419	392	616
Total	<u>48.140</u>	<u>39.869</u>	<u>35.591</u>

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	Combinado		
	2018	2017	2016
ICMS	30.139	25.807	11.079
IPI (*)	18.517	16.512	14.399
PIS e COFINS	13.221	20.060	12.954
IRPJ e CSLL	10.717	16.688	23.706
Outras	<u>1.014</u>	<u>2.203</u>	<u>4.822</u>
Total	<u>73.608</u>	<u>81.270</u>	<u>66.960</u>

- (*) A Tellerina deixou de recolher o IPI apurado mensalmente desde a competência de julho de 2014 devido a liminar obtida com essa finalidade no tocante à incidência no desembaraço aduaneiro de bem industrializado e na saída do estabelecimento importador para comercialização no mercado interno, ante a equiparação do importador ao industrial, quando o primeiro não o beneficia no campo industrial.

16. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

	Combinado		
	2018	2017	2016
ICMS (a)	1.221	2.357	3.459
REFIS federal, Lei nº 11.941/09 (b)	146	622	4.086
REFIS federal, Lei nº 12.996/14 (c)	798	897	968
REFIS federal, PERT (d)	1.169	2.846	-
Outros tributos parcelados	-	-	361
Total	<u>3.334</u>	<u>6.722</u>	<u>8.874</u>
Passivo circulante	1.224	1.972	2.936
Passivo não circulante	<u>2.110</u>	<u>4.750</u>	<u>5.938</u>
	<u>3.334</u>	<u>6.722</u>	<u>8.874</u>

- (a) Representado por débitos dos exercícios de 2014 a 2017, com os Estados de Brasília, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, cujo período de parcelamento é de 60 meses para Brasília, 48 meses para Mato Grosso e 36 meses para Mato Grosso do Sul.
- (b) Em novembro de 2009, as Empresas aderiram ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 11.941/09 e pela Medida Provisória nº 470/09, para parcelamento de débitos previdenciários e outros débitos fiscais, relativos ao exercício de 2009, optando pelo pagamento em 180 meses. Em agosto de 2017 as Empresas optaram pela desistência parcial desse parcelamento, apenas dos vinculado a RFB, para inclusão do débito remanescente no Programa Especial de Regularização tributário - PERT.
- (c) Em novembro de 2014, as Empresas aderiram ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 12.996/14, para parcelamento de débitos de imposto de renda e contribuição social relativos ao exercício de 2009, optando pelo pagamento em 120 meses.
- (d) Em agosto de 2017 as Empresas aderem ao Programa Especial de Regularização tributário - PERT, instituído Lei nº 13.496/17, para débitos remanescentes de outros parcelamentos federais. Em agosto de 2018 ocorreu a consolidação dos parcelamentos perante a Receita Federal do Brasil.

A movimentação dos parcelamentos de tributos está demonstrada a seguir:

	Combinado		
	2018	2017	2016
Saldo no início do exercício	6.722	8.874	7.081
Adições	-	1.106	2.877
Desconto por liquidação antecipada	(1.120)	-	-
Atualizações monetárias	94	234	571
Pagamentos	<u>(2.362)</u>	<u>(3.492)</u>	<u>(1.655)</u>
Saldo no fim do exercício	<u>3.334</u>	<u>6.722</u>	<u>8.874</u>

Os montantes classificados no passivo não circulante possuem a seguinte composição por ano de vencimento:

<u>Ano</u>	<u>Combinado</u>		
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
2018	-	-	2.071
2019	-	1.488	1.407
2020	407	565	556
2021	258	415	-
2022 em diante	<u>1.445</u>	<u>2.282</u>	<u>1.904</u>
Total	<u>2.110</u>	<u>4.750</u>	<u>5.938</u>

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Composição dos saldos:

	<u>Taxa</u>	<u>Combinado</u>		
		<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Em moeda local</u>				
Capital de giro	CDI +3,75% a.a.	85.282	110.794	-
Capital de giro	CDI +0,13% a.m.	24.025	48.052	71.297
Capital de giro	Prefixado 0,68% a.m.	586	1.226	1.866
Capital de giro	CDI +3,15% a.a.	-	20.179	-
<u>Em moeda estrangeira</u>				
Capital de giro	Prefixado 5.3729% a.a.	-	-	10.243
Capital de giro	LIBOR +0,75% a.m.	24.109	20.029	-
Capital de giro	Prefixado 4,675% a.a.	68.785	76.340	160.240
Capital de giro	Prefixado 2,80% a.a.	-	-	98.688
Capital de giro	Prefixado 2,90% a.a.	-	-	24.656
Capital de giro	Prefixado 2,7657% a.a.	-	-	24.274
Banco Nacional de Desenvol. Econômico Social – BNDES	URTJLP/UMIPCA-M184/Prefixado - 0,49% a.m. a 0,81% a.m.	5.196	8.091	10.905
Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos – FINAME	Prefixado 0,21% a.m.	<u>7.462</u>	<u>9.369</u>	<u>11.273</u>
Total empréstimos e financiamentos		<u>215.445</u>	<u>294.080</u>	<u>413.422</u>
Instrumentos derivativos ativo - contratos de swap	USD 5,5% a.a.	<u>(10.698)</u>	<u>(766)</u>	<u>(24.972)</u>
Total de empréstimos e financiamentos, líquido		<u>204.747</u>	<u>293.314</u>	<u>388.450</u>
Ativo circulante		(4.208)	-	(23.723)
Ativo não circulante		(6.490)	(766)	(1.249)
Passivo circulante		115.892	97.827	333.191
Passivo não circulante		<u>99.553</u>	<u>196.253</u>	<u>80.231</u>
		<u>204.747</u>	<u>293.314</u>	<u>388.450</u>

b) Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	Combinado		
	2018	2017	2016
Saldo no início do exercício	293.314	388.450	475.873
Captações	-	261.138	174.940
Amortizações de principal	(96.614)	(377.514)	(295.614)
Liquidação de contratos de swap	986	4.521	1.484
Pagamento de juros	(18.810)	(22.814)	(23.735)
Fluxo de caixa de financiamento	(114.438)	(134.669)	(142.925)
Juros incorridos	23.351	25.568	29.297
Encargos financeiros de swap incorridos	2.392	13.812	25.186
Variação cambial	128	153	1.019
Variações que não envolvem caixa	25.871	39.533	55.502
Saldo no fim do exercício	204.747	293.314	388.450

Em 31 de dezembro de 2018, os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	Combinado		
	2018	2017	2016
De 1 a 2 anos	60.953	109.531	41.968
De 2 a 3 anos	30.365	56.709	29.402
Acima de 3 anos	1.745	29.247	7.612
Total	93.063	195.487	78.982

Parte dos contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras estão sujeitos a uma cláusula restritiva ("covenant"), que prevê como obrigação das Empresas o envio das demonstrações financeiras combinadas anuais, devidamente auditadas por empresas de auditoria independente, aceita pela entidade bancária que cedeu o empréstimo, e o enquadramento nas condições a seguir:

O índice de endividamento líquido sobre o EBITDA deve ser menor que 2,5x em 2017, 2,25x em 2018 e 2x em 2019 e 2020. O cálculo deve ser considerado pela combinação das demonstrações financeiras do conglomerado econômico formado pelas empresas Tellerina, Conipa e Etna Comércio de Móveis e Artigos para Decoração S.A. ("Etna").

A despesa financeira líquida deve ser menor que 1,25x o EBITDA do período, considerando as demonstrações financeiras do conglomerado Tellerina, Conipa e Etna.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo estava adimplente com as referidas cláusulas.

18. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em 31 de dezembro de 2018, 2017 e de 2016 o Grupo possuía processos de natureza cível, trabalhista e tributária, cujo risco de perda foi considerado provável por seus assessores jurídicos, sendo:

	Combinado			Total
	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Tributários (c)	
<u>Provisão</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2015	867	4.132	24.538	29.537
Adições	1.411	4.211	2.931	8.553
Pagamentos	(745)	(2.039)	(361)	(3.145)
Reversões	(431)	(926)	(6.099)	(7.456)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.102	5.378	21.009	27.489
Adições	2.917	1.491	14.404	18.812
Pagamentos	(431)	(3.167)	(282)	(3.880)
Reversões	(129)	(1.066)	(11.787)	(12.982)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	3.459	2.636	23.344	29.439
Adições	886	3.072	1.819	5.777
Pagamentos	(222)	(3.072)	-	(3.294)
Reversões	(1.710)	(1.084)	(9.362)	(12.156)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>2.413</u>	<u>1.552</u>	<u>15.801</u>	<u>19.766</u>
<u>Depósitos judiciais</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2015	-	2.732	8.171	10.903
Adições	5	811	1.959	2.775
Atualização monetária	-	-	1.061	1.061
Resgates	-	(2.391)	(1.430)	(3.821)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	5	1.152	9.761	10.918
Adições	-	1.626	794	2.420
Atualização monetária	1	-	772	773
Resgates	(6)	(1.410)	-	(1.416)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	1.368	11.327	12.695
Adições	-	58	310	368
Atualização monetária	-	27	580	607
Resgates	-	(115)	(246)	(361)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>-</u>	<u>1.338</u>	<u>11.971</u>	<u>13.309</u>

(a) Processos cíveis

Correspondem a ações renovatórias de aluguel de lojas, em que o Grupo é obrigado a pagar valores provisórios de aluguéis até o seu trânsito em julgado, com a constituição de provisão entre o valor pago a título de aluguel provisório e aquele determinado em ação judicial; e ações envolvendo direitos das relações de consumo, onde a provisão é calculada com base no histórico de perdas sobre a toda a massa de processos e o valor histórico de perdas por tipo de reclamação.

(b) Reclamações trabalhistas

Correspondem a ações trabalhistas movidas por ex-funcionários, relacionadas, em grande parte, a pedidos de pagamentos de horas extras e seus reflexos, equiparação salarial, férias e abono pecuniário, descanso semanal remunerado, verbas rescisórias, 13º salário, danos morais, gratificações, vínculo empregatício e nulidade do banco de horas.

(c) Processos tributários

Correspondem, em grande parte, a discussões judiciais sobre a constitucionalidade de créditos de PIS e COFINS tomados pelas Empresas e a autos de infração relativos a ICMS no Estado de São Paulo e Santa Catarina.

A partir de 15 de março de 2017, as Empresas deixaram de incluir o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF nessa data. Adicionalmente, as Empresas possuem processo judicial ativo sobre o tema do qual detém posição favorável em 1ª instância.

As reversões registradas correspondem quase em sua totalidade a prescrição de prazo para questionamento do Fisco em assuntos passíveis de discussão judicial referente a créditos de PIS e COFINS tomados e a composição de base de cálculo para tributação de imposto de renda e contribuição social.

Processos com risco de perda possível

Em 31 de dezembro de 2018, de 2017 e de 2016, a Administração não considerou necessária a constituição de provisão para eventual perda sobre os processos judiciais em andamento, para os quais, na avaliação dos seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é possível, sendo:

	<u>Combinado</u>		
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Cíveis	2.734	8.521	8.521
Reclamações trabalhistas	22.901	38.545	10.985
Riscos tributários (*)	<u>310.617</u>	<u>311.291</u>	<u>272.583</u>
Total	<u>336.252</u>	<u>358.357</u>	<u>292.089</u>

(*) Representados, em grande parte, por processos judiciais e autos de infração relacionados ao ICMS nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 2018 foi registrada na Junta Comercial do Amazonas alteração de estatuto social da Tellerina com a modificação total dos acionistas e sócios que neste ato cederam e transferiram a totalidade de suas ações.

Em 31 de dezembro de 2018, de 2017 e de 2016, o capital social é composto por cotas e ações preferenciais e ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma:

	<u>Combinado</u>		
	<u>2018</u>		
	<u>Ações Ordinárias</u>	<u>Ações preferenciais</u>	<u>Total</u>
Tellerina			
Telop Participações Ltda.	3.936.974	2.250.248	6.187.222
Coata Participações Ltda.	2.296.567	1.312.645	3.609.212
Nacado Participações Ltda.	1.476.366	843.844	2.320.210
Vinati Participações Ltda.	<u>492.122</u>	<u>281.281</u>	<u>773.403</u>
Total	<u>8.202.029</u>	<u>4.688.018</u>	<u>12.890.047</u>

O capital social é de R\$132.041, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional em 31 de dezembro de 2018, 2017 e de 2016.

	<u>2018</u>
Conipa	Total de cotas
Telop Participações Ltda.	7.522.156
Coata Participações Ltda.	4.387.924
Nacado Participações Ltda.	2.820.808
Vinati Participações Ltda.	940.270
Total	<u>15.671.158</u>

Em 31 de dezembro de 2018, 2017 e de 2016 o capital social é de R\$15.671, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 15.671.158 cotas iguais, com valor nominal de R\$1,00 cada uma.

b) Reserva de incentivo fiscal

Constituída de acordo com os incentivos fiscais:

- Do lucro da exploração com a redução de 75% do valor do IRPJ; o benefício foi concedido em 2010 para a Tellerina e foi usufruído até agosto de 2016, data da cisão que constituiu a Conipa, que obteve a concessão do benefício com vigência até dezembro de 2024.
- De subvenção para investimento e custeio, referente a incentivo fiscal de ICMS na Zona Franca de Manaus, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Pará.

A movimentação dessas reservas está demonstrada a seguir:

	Combinado			
	2017	Adições	Baixas	2018
Incentivo Lucro da Exploração	95.948	22.880	-	118.828
Incentivos ICMS	<u>111.231</u>	<u>61.313</u>	-	<u>172.544</u>
Total	<u>207.179</u>	<u>84.193</u>	-	<u>291.372</u>

	Combinado			
	2016	Adições	Absorção Prejuízos Acumulados	2017
Incentivo Lucro da Exploração	60.319	51.456	(15.827)	95.948
Incentivos ICMS	<u>29.090</u>	<u>82.141</u>	-	<u>111.231</u>
Total	<u>89.409</u>	<u>133.597</u>	<u>(15.827)</u>	<u>207.179</u>

	Combinado			
	2015	Adições	Baixas	2016
Incentivo Lucro da Exploração	16.768	43.551	-	60.319
Incentivos ICMS	-	<u>29.090</u>	-	<u>29.090</u>
Total	<u>16.768</u>	<u>72.641</u>	-	<u>89.409</u>

c) Política de distribuição de dividendos

Tellerina

A distribuição de dividendos obedecerá às destinações de seu Estatuto Social e à Lei das Sociedades Anônimas, os quais contêm as seguintes destinações:

- 5% para reserva legal.
- Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido em Assembleia Geral, entretanto, respeitando as regras previstas na legislação vigente (mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição de reserva legal e a formação de reserva para contingências).

Em 2018 e 2017 não houve distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio; e em 2016 foi aprovada a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio nos montantes de R\$31.984 e R\$5.321(R\$4.523, líquidos de IRRF), respectivamente, relativos a parcela de reserva de lucros.

Conipa

O lucro líquido anual apurado pela Empresa terá a destinação que lhe for determinada pelos sócios que representem a maioria do capital social da Empresa, admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social da Empresa. Nenhum dos sócios terá direito a nenhuma parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi aprovada a distribuição de dividendos aos cotistas no valor de R\$72.491. Adicionalmente, foi declarada que não haverá distribuição de juros sobre o capital próprio aos cotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi aprovada a distribuição de dividendos aos cotistas no valor de R\$143.628. Adicionalmente, foi declarada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos cotistas no valor de R\$10.411 (R\$8.849 líquido de IRRF).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi aprovada a distribuição de dividendos aos cotistas no valor de R\$16.100. Adicionalmente, foi declarada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos cotistas no valor de R\$932 (R\$793 líquido de IRRF).

20. PARTES RELACIONADAS

Saldos	Combinado		
	2018	2017	2016
<u>Ativo</u>			
<u>Contas a receber:</u>			
PP-NMM Administradora de Bens LTDA. ("PP-NMM") (a)	11.609	13.190	14.364
<u>Mútuos:</u>			
Etna Comércio de Móveis e Artigos para Decoração S.A. ("Etna")	-	-	6.243
Total	<u>11.609</u>	<u>13.190</u>	<u>20.607</u>
Circulante	1.911	1.914	1.915
Não circulante	<u>9.698</u>	<u>11.276</u>	<u>18.692</u>
Total	<u>11.609</u>	<u>13.190</u>	<u>20.607</u>

Saldos	Combinado		
	2018	2017	2016
<u>Passivo</u>			
Mútuos:			
Ipanema 2000 Banco Imobiliário S.A. ("Ipanema") (b)	-	7.582	7.354
Etna	342	685	267
Makauf Empreendimentos S.A.	136	-	-
	<u>478</u>	<u>8.267</u>	<u>7.621</u>
Circulante	<u>478</u>	<u>8.267</u>	<u>7.621</u>
Total	<u>478</u>	<u>8.267</u>	<u>7.621</u>

- (a) Contas a receber com prazo final em junho de 2022 e encargos prefixados de 0,21% a.m.
- (b) Em 14 de setembro de 2017, as Empresas celebraram o aditivo de contrato de mútuo com a Ipanema, no valor de R\$7.700, à taxa de 100% do CDI a.m. O mútuo foi liquidado em dezembro 2018.

A remuneração dos diretores do Grupo no exercício de 2018 foi de R\$1.605 (R\$1.502 em 2017 e R\$197 em 2016), registrada na rubrica "Despesas gerais e administrativas" no resultado do exercício.. O Grupo não fornece benefícios de longo prazo aos diretores.

21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

- a) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Combinado		
	2018	2017	2016
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	221.435	170.855	135.151
Alíquota nominal combinada	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota vigente	(75.288)	(58.091)	(45.951)
Diferenças permanentes:			
Resultado de equivalência patrimonial	(158)	(154)	(427)
Outras diferenças permanentes	(37)	(3.311)	(15.567)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre o resultado líquido das operações entre Tellerina e Conipa	9.299	(32.467)	(27.401)
Recuperação IRPJ e CSLL de exercícios anteriores (*)	(542)	66.129	-
Incentivo fiscal - lucro da exploração	22.880	51.456	43.551
Incentivo fiscal - crédito presumido ICMS ZFM	20.846	27.928	9.890
Juros sobre o capital próprio	-	3.540	2.126
Crédito (despesa) Imposto de Renda e Contribuição Social	<u>(23.000)</u>	<u>55.030</u>	<u>(33.779)</u>
Correntes	(24.616)	29.630	(46.479)
Diferidos	<u>1.616</u>	<u>25.400</u>	<u>12.700</u>
Total	<u>(23.000)</u>	<u>55.030</u>	<u>(33.779)</u>

- (*) referente a IRPJ e CSLL apurado da exclusão do ICMS presumido da Zona Franca de Manaus.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Combinado		
	2018	2017	2016
Impostos diferidos ativos sobre diferenças temporárias:			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	779	1.528	1.596
Provisão para perdas dos estoques	3.983	2.714	3.082
Provisão despesas	19.956	-	-
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	19.766	29.439	27.489
Prejuízo fiscal	<u>107.660</u>	<u>113.711</u>	<u>40.518</u>
Total	152.144	147.392	72.685
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	<u>51.729</u>	<u>50.113</u>	<u>24.713</u>

c) Realização esperada de imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos foram constituídos em decorrência de estudos preparados pela Administração quanto à geração de lucros tributáveis futuros que possibilitem a realização total desses valores nos próximos anos, além da expectativa de realização das diferenças temporárias dedutíveis, conforme indicado a seguir:

<u>Em 31 de dezembro de 2018</u>	<u>Combinado</u> <u>Valor</u>
2019	10.653
2020	17.496
2021	14.042
2022	<u>9.538</u>
Total	<u>51.729</u>

22. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS

	Combinado		
	2018	2017	2016
Receita bruta de vendas de mercadorias	1.627.907	1.486.395	1.429.856
Receita bruta de serviços prestados	5.261	4.383	3.733
Deduções da receita bruta:			
ICMS	(182.323)	(134.471)	(138.050)
COFINS	(88.504)	(84.266)	(91.020)
PIS	(19.195)	(18.295)	(19.761)
F.T.I.	(7.101)	(8.579)	(9.223)
ISS	(263)	(219)	(186)
Devoluções de vendas/trocas	<u>(276.196)</u>	<u>(248.102)</u>	<u>(222.279)</u>
Total	<u>1.059.586</u>	<u>996.846</u>	<u>953.070</u>

Os valores de ICMS estão líquidos do incentivo fiscal da mesma natureza citado na nota explicativa nº 19 (R\$61.313 em 2018, R\$82.141 em 2017 e R\$29.090 em 2016).

Essa posição combinada contempla apenas a receita de venda para o consumidor final e os respectivos impostos incidentes, não incluindo, portanto, as receitas da venda de matérias-primas, produtos para revenda e direitos autorais nas operações realizadas entre Tellerina e Conipa.

23. DESPESAS POR NATUREZA

O Grupo apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	Combinado		
	2018	2017	2016
Custo de aquisição de insumos, matérias-primas e produtos para revenda	(292.937)	(319.043)	(297.662)
Pessoal	(231.435)	(206.269)	(199.510)
Fretes	(18.246)	(16.154)	(15.013)
Despesas de marketing/vendas	(48.544)	(46.147)	(32.664)
Serviços profissionais contratados	(31.897)	(27.321)	(29.913)
Aluguéis e condomínios	(86.453)	(80.783)	(77.878)
Comissão sobre cartões	(25.032)	(23.636)	(22.324)
Energia, água e telefone	(7.163)	(6.667)	(6.799)
Impostos e taxas	(22.229)	(29.507)	(32.503)
Depreciação e amortização	(16.023)	(17.286)	(18.029)
Outras despesas por natureza	(29.231)	(21.810)	(23.768)
Total	(809.190)	(794.623)	(756.063)
Classificadas como:			
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(310.523)	(334.653)	(316.594)
Despesas com vendas	(371.079)	(343.036)	(342.192)
Despesas gerais e administrativas	(127.588)	(116.934)	(97.277)
Total	(809.190)	(794.623)	(756.063)

Essa posição combinada não contempla o custo das matérias-primas, produtos para revenda e direitos autorais nas operações realizadas entre Tellerina e Conipa.

24. INFORMAÇÕES SOBRE OS SEGMENTOS

O Grupo possui apenas um segmento operacional definido como varejo. O Grupo está organizado, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins comerciais e gerenciais. As informações são apresentadas de forma consistente para o principal tomador de decisões do Grupo que é o CEO, responsável pela alocação de recursos e avaliação das operações.

Essa visão está baseada nos seguintes fatores:

- A produção da unidade fabril atualmente é exclusiva para atender as lojas de varejo do Grupo e vendas online.
- As decisões estratégicas do Grupo estão embasadas:
 - Na busca por insumos certificados e de notável qualidade, além de novas tecnologias para a linha de produção.
 - Estudos que apontam oportunidades de expansão, tendências do mercado joalheiro e de moda internacional e de canais de distribuição.
- As avaliações de receitas obtidas pelo Grupo são feitas por categoria e canal de vendas.

Os produtos do Grupo são controlados e gerenciados pela Administração como um único segmento de negócio. São distribuídos por categoria e canais de venda diferentes, no entanto, o CEO, avalia o desempenho total do Grupo, o resultado comercial, gerencial e administrativo, considerando que toda a estrutura de custos e despesas é compartilhada por todas as categorias de produtos.

Para fins gerenciais a Administração acompanha a receita bruta consolidada por categoria e canal de venda, conforme demonstrado a seguir:

Receita bruta	Combinado		
	2018	2017	2016
Joias	668.406	608.405	590.634
Life	427.705	400.387	391.618
Relógios	225.528	207.784	207.606
Acessórios	30.072	21.717	17.719
Serviços	5.261	4.383	3.733
	<u>1.356.972</u>	<u>1.242.676</u>	<u>1.211.310</u>
Lojas	1.253.033	1.148.523	1.132.726
Online	88.074	82.944	74.118
Outros	15.865	11.209	4.466
	<u>1.356.972</u>	<u>1.242.676</u>	<u>1.211.310</u>

25. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Combinado		
	2018	2017	2016
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	6.378	(5.830)	(1.097)
Reversão de provisão para perdas esperadas de crédito	749	68	(476)
Baixa de bens do ativo imobilizado	(77)	(798)	(804)
Outras receitas	527	7.863	934
Total	<u>7.577</u>	<u>1.303</u>	<u>(1.443)</u>

26. RECEITAS FINANCEIRAS

	Combinado		
	2018	2017	2016
Rendimento de aplicações financeiras	1.022	1.242	6.316
Descontos obtidos	543	1.194	2.797
Correção monetária (*)	3.389	24.107	2.270
Varição cambial ativa	1.939	2.721	3.437
Outras receitas financeiras	281	139	2.193
Total	<u>7.174</u>	<u>29.403</u>	<u>17.013</u>

(*) Em 2017, refere-se substancialmente a recuperação de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores, referente a IRPJ e CSLL apurado da exclusão do ICMS presumido da Zona Franca de Manaus.

27. DESPESAS FINANCEIRAS

	Combinado		
	2018	2017	2016
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(25.871)	(39.533)	(55.502)
Juros sobre mútuos	-	(228)	(270)
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	(952)	(5.147)	(1.089)
Encargos sobre antecipações de recebíveis de operadoras de cartão de crédito	(11.730)	(4.179)	(750)
Tarifas bancárias	(263)	(2.614)	(2.103)
Juros e multas sobre impostos e obrigações acessórias	(868)	(4.631)	(3.996)
Perda com instrumentos derivativos – NDF	-	(1.011)	(10.796)
Variação cambial passiva	(2.100)	(3.103)	(56)
Outras despesas financeiras	(1.464)	(1.177)	(2.438)
Total	<u>(43.248)</u>	<u>(61.623)</u>	<u>(77.000)</u>

28. LUCRO POR AÇÃO

O quadro a seguir apresenta a determinação do lucro líquido disponível aos detentores de ações e a média ponderada das ações em circulação utilizada para calcular o lucro básico e diluído. O Grupo não possui transações que afetem a diluição do lucro.

	Combinado		
	2018	2017	2016
Lucro líquido do exercício	198.435	225.885	101.372
Denominador básico (em milhares de ações/cotas):			
Quantidade de ações – Tellerina	12.890.047	12.890.047	12.890.047
Quantidade de cotas – Conipa	<u>15.671.158</u>	<u>15.671.158</u>	<u>15.671.158</u>
Quantidade total de ações e cotas	28.561.205	28.561.205	28.561.205
Lucro por ação/cota – básico e diluído (em R\$)	<u>6,94771</u>	<u>7,90880</u>	<u>3,54929</u>

29. COMPROMISSOS ASSUMIDOS - ARRENDAMENTOS OPERACIONAIS DE LOJAS

Em 31 de dezembro de 2018, as Empresas possuíam 235 contratos de locação de lojas, quiosques e fábrica firmados com terceiros (183 em 31 de dezembro de 2017 e 217 em 31 de dezembro de 2016). A Administração analisou esses contratos e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional. Os contratos de locação de lojas, em sua maioria, preveem uma despesa de aluguel variável, incidente sobre as vendas, ou um valor mínimo atualizado anualmente por diversos índices representativos da inflação, com prazos de duração média de cinco anos, sujeitos à renovação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as despesas de aluguel, líquidas dos impostos a recuperar, totalizaram R\$57.371 (R\$54.754 em 31 de dezembro de 2017 e R\$52.879 em 31 de dezembro de 2016). O saldo da rubrica "Arrendamentos a pagar", relacionado a aluguéis de terceiros a pagar em 31 de dezembro de 2018, é de R\$13.224 (R\$11.888 em 2017 e R\$11.694 em 2016).

Os compromissos futuros oriundos dos contratos vigentes, considerando a parcela fixa em 31 de dezembro de 2018, totalizaram um montante de R\$103.233 (R\$91.862 em dezembro de 2017 e R\$106.792 em 31 de dezembro de 2016), sendo:

<u>Vencimento</u>	<u>Combinado</u> <u>Valor</u>
2019	35.107
2020	27.445
2021	21.211
2022	17.239
2023	<u>2.231</u>
Total	<u>103.233</u>

30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Categorias de instrumentos financeiros

	<u>Combinado</u>		
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Ativos financeiros</u>			
Custo amortizado:			
Caixa e equivalentes de caixa	84.781	124.758	54.814
Contas a receber	214.981	178.778	313.098
Contas a receber partes relacionadas	<u>11.609</u>	<u>13.190</u>	<u>20.607</u>
Subtotal	311.371	316.726	388.519
Valor justo por meio de resultado:			
Instrumentos derivativos	<u>10.698</u>	<u>766</u>	<u>24.972</u>
Total ativos financeiros	<u>322.069</u>	<u>317.492</u>	<u>413.491</u>
<u>Passivos financeiros</u>			
Custo amortizado:			
Fornecedores	46.204	53.721	39.833
Empréstimos e financiamentos	215.445	294.080	413.422
Empréstimos e financiamentos partes relacionada	-	<u>7.582</u>	<u>7.354</u>
Total passivos financeiros	<u>261.649</u>	<u>355.383</u>	<u>460.609</u>

b) Riscos financeiros

As atividades das Empresas as expõem a diversos riscos financeiros: de mercado (câmbio e juros), de crédito e de liquidez. A gestão de riscos das Empresas concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

c) Gestão do risco de taxa de câmbio

Em virtude de obrigações financeiras assumidas pelas Empresas, denominadas em dólares norte-americanos, foi implementada uma política de proteção cambial que estabelece níveis de exposição vinculados a esse risco, em que são contratadas operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo "swap".

A exposição cambial líquida das Empresas está demonstrada a seguir:

	Combinado		
	2018	2017	2016
Posições passivas:			
Empréstimos em moeda estrangeira (sem "swap")	(24.109)	(20.029)	-
Empréstimos em moeda estrangeira (com "swap")	(68.785)	(76.340)	(318.081)
Fornecedores estrangeiros	<u>(25.007)</u>	<u>(23.364)</u>	<u>(16.130)</u>
Total da exposição	(117.901)	(119.733)	(334.211)
Instrumentos derivativos	68.834	76.394	318.612
Exposição líquida	(49.067)	(43.339)	(15.599)

d1. Instrumentos derivativos

As Empresas contrataram operações de "swap" com o objetivo de minimizar o risco de exposição cambial gerado pelos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira. Essas operações consistem na troca da variação cambial por uma correção relacionada a um percentual da variação do CDI.

As Empresas possuem um contrato de empréstimo para o qual não foi contratado instrumento derivativo "swap" em função das taxas de juros pactuadas nessa operação.

As operações de "swap" em aberto em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 estão demonstradas a seguir:

Descrição	Taxas	Combinado		Efeito acumulado até 31/12/2018 mercado a mercado -
		Valor de referência (nacional)	Valor justo	
<u>Contratos de "swap"</u>				
Posição ativa:				
Variação cambial - US\$	USD 5,5% a.a.	58.136	68.834	10.698
Posição passiva:				
Variação do CDI	CDI + 3,5% a.a.	58.136	58.136	-
Valor líquido a receber				<u>10.698</u>

Descrição	Taxas	Combinado		Efeito acumulado até 31/12/2017 mercado a mercado -
		Valor de referência (nacional)	Valor justo	
Contratos de "swap":				
Posição ativa:				
Variação cambial - US\$	USD 5,5% a.a.	75.628	76.394	766
Posição passiva:				
Variação do CDI	CDI + 3,5% a.a.	75.628	75.628	-
Valor líquido a receber				<u>766</u>

Descrição	Taxas	Combinado		Efeito acumulado até 31/12/2016 mercado a mercado -
		Valor de referência (nocial)	Valor justo	
Contratos de "swap":				
Posição ativa:				
Varição cambial - US\$	LIBOR 4,675% a.a. e Pré-fixadas	293.640	318.612	24.792
Posição passiva:				
Varição do CDI	Na média CDI + 2,25% a.a.	293.640	293.640	-
Valor líquido a receber				<u>24.792</u>

O saldo ativo de R\$10.698 refere-se ao ajuste líquido a receber, calculado a valor de mercado em 31 de dezembro de 2018, dos instrumentos financeiros derivativos em aberto naquela data, registrado na rubrica "Instrumentos Derivativos".

d2. Derivativos NDF

As Empresas, em virtude das compras com fornecedores internacionais, contrataram operações a termo de moeda estrangeira (NDF). Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 as Empresas não possuíam contratos dessa natureza (em 31 de dezembro de 2016 - 34 contratos).

Exercício	Instrumento financeiro	Moeda	Valor de referência (nocial)	Perda	Ganho
2017	NDF	US\$	-	-	-
2016	NDF	US\$	25.726	(3.814)	-

d3. Fornecedores estrangeiros

As Empresas importam de fornecedores estrangeiros mercadorias, matérias-primas e insumos para fabricação e comercialização. Essas compras são substancialmente denominadas em dólares americanos e estão expostas a variação do câmbio, conforme segue:

	2018	2017	2016
Fornecedores estrangeiros	<u>(25.007)</u>	<u>(23.364)</u>	<u>(16.130)</u>
Exposição líquida	<u>(25.007)</u>	<u>(23.364)</u>	<u>(16.130)</u>

d) Análise de sensibilidade

Risco de câmbio

Para análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, a Administração entende que há necessidade de considerar os passivos equivalentes registrados no balanço patrimonial, tornando as operações atreladas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Total da exposição cambial	(117.901)
Valor nocial dos derivativos financeiros	<u>68.834</u>
Exposição cambial líquida	<u>(49.067)</u>

Assim, para a análise de sensibilidade está sendo aplicado somente o montante de R\$49.067, resultado das considerações explicitadas anteriormente.

Para mensurar o impacto líquido estimado no resultado dos próximos 12 meses decorrente dos riscos de flutuação de moeda estrangeira, foi elaborada análise de sensibilidade das Empresas ao risco da taxa de câmbio dos empréstimos em três cenários.

No cenário I foi definida a taxa de câmbio de R\$3,8571 com base na cotação do dólar futuro negociado na B3, limitado a 12 meses. Nos cenários II e III foram projetados a 25% e 50% respectivamente a valorização do dólar.

<u>Risco do Grupo</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
Valor nominal da exposição líquida	49.067	49.067	49.067
Valor justo projetado	48.843	61.054	73.264
Impacto da variação cambial	(224)	11.987	24.197
Taxa do dólar norte-americano	3,8571	4,8214	5,7857

Risco de taxa de juros

Considerando que em 31 de dezembro de 2018 quase que a totalidade dos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira possui contratos de "swap", trocando a indexação do passivo de moeda estrangeira para a variação do CDI, devido à política do Grupo de proteção de riscos cambiais, o risco passa a ser a exposição à variação do CDI. A seguir, está apresentada a exposição a risco de juros das operações vinculadas à variação do CDI:

	<u>Combinado</u>
Total dos empréstimos e financiamentos expostos ao CDI	<u>122.551</u>

A Administração das Empresas entende que, considerando um baixo risco de grandes variações no CDI em 2019, entretanto na análise de sensibilidade para o risco de aumento na taxa CDI que afetaria as despesas financeiras das Empresas, foram considerados dois cenários projetados, com aumento de 25% e 50% da taxa do CDI respectivamente.

<u>Risco do Grupo</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
Financiamentos expostos a variação do CDI	122.551	122.551	122.551
Valor justo projetado	122.551	124.539	126.528
Impacto da variação do CDI	-	1.988	3.977
Taxa do CDI	6,49%	8,11%	9,74%

e) Gestão de risco de crédito

As vendas das Empresas são efetuadas para um grande número de clientes e substancialmente recebidas por cartões de crédito e débito, sendo o risco de crédito minimizado.

f) Gestão de risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

Operação	Até 1 ano	Até 2 anos	De 2 a 5 anos	Total
Fornecedores	46.204	-	-	46.204
Empréstimos e financiamentos	125.000	95.459	65.473	285.932

g) Valor justos dos instrumentos financeiros

As Empresas utilizam, quando aplicável, o pronunciamento técnico CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer a divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Informações de Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais as Empresas podem ter acesso na data de mensuração.
- Informações de Nível 2: são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.
- Informações de Nível 3: são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

Em 31 de dezembro de 2018, todos os instrumentos financeiros derivativos das Empresas estavam agrupados no Nível 2.

31. COBERTURA DE SEGUROS

As Empresas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura de seguros, em valores, em 31 de dezembro de 2018, é assim demonstrada:

- Danos materiais estoque – R\$181.845 (Vigente até Fev/2019).
- Danos patrimoniais e frotas – R\$19.400 (Vigente até Abr/2019).

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

- a) Em 22 de março de 2019 o Grupo aportou capital na investida PP-NMM conforme "Instrumento Particular de 1º Alteração e Consolidação do Contrato Social" com 3.582.210 novas quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$3.582, sendo por ela integralizadas mediante a capitalização de crédito de igual valor em decorrência de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) anteriormente por ela realizados. Em ato contínuo cedeu e transferiu, a título oneroso 2.841.105 quotas da Sociedade, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$2.841, à sócia ingressante Voar - Cooperativa de Usuários de Aeronaves em Regime de Propriedade Compartilhada.

Em razão do todo acima deliberado, e do aporte também realizado pelos demais quotistas da PP-NMM conforme o citado ato jurídico, o Grupo reduziu sua participação societária de 30% para 15%.

- b) Em 16 de abril de 2019 o Grupo aportou capital na investida PP-NMM conforme "Instrumento Particular de 2º Alteração e Consolidação do Contrato Social" com 314.589 (trezentas e quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove) novas quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$314, sendo por ela integralizadas mediante a capitalização de crédito de igual valor em decorrência de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) anteriormente por ela realizados. Devido ao aporte também realizado pelos demais quotistas da PP-NMM conforme o citado ato jurídico, o Grupo manteve sua participação societária.
- c) Em 17 de maio de 2019 o Grupo solicitou habilitação de crédito de PIS e COFINS decorrente de decisão transitada em julgado em 13 de dezembro de 2018 referente a exclusão do ICMS da base de cálculo dessas contribuições no valor total de R\$152.393 referente ao período de novembro de 2010 a fevereiro de 2017. Esse valor será registrado contabilmente em 2019 como impostos a compensar.

33. AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras combinadas foram autorizadas e aprovadas para emissão pela Administração em 19 de agosto de 2019.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DA TELLERINA E CONIPA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Grupo Vivara

Demonstrações Financeiras Combinadas
Referentes ao Semestre Findo em
30 de Junho de 2019 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS

Aos Acionistas e Administradores do
Grupo Vivara

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Grupo Vivara ("Grupo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Grupo Vivara em 30 de junho de 2019, o desempenho combinado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa combinados para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente de acordo com o pronunciamento técnico CPC 44 – Demonstrações Combinadas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas". Somos independentes em relação ao Grupo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Apresentação das demonstrações financeiras combinadas

Conforme descrito na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras combinadas, a Administração do Grupo decidiu combinar os saldos e as transações das empresas Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. e Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda., com o objetivo de demonstrar o conjunto de ativos, passivos, patrimônio, receitas e despesas do Grupo. O processo de combinação das contas patrimoniais e de resultado e das demais informações nas demonstrações financeiras combinadas corresponde à aglutinação dos saldos das contas do ativo e passivo e das receitas e despesas, segundo a sua natureza, com a subsequente eliminação das transações entre as empresas combinadas, quando aplicável. As demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de análises adicionais a terceiros e não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas de uma pessoa jurídica e suas controladas.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2019 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras combinadas, estas não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos e de impostos nem para nenhuma outra finalidade societária. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras combinadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras combinadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Cláusulas financeiras restritivas ("covenants")

Por que é um PAA

O Grupo, conforme descrito na nota explicativa nº17 às demonstrações financeiras combinadas, possui diversos contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas financeiras restritivas vinculadas à manutenção de determinados índices financeiros, calculados com base nas demonstrações financeiras combinadas, incluindo outra entidade afiliada do Grupo não incluída nestas demonstrações financeiras combinadas.

Consideramos esse assunto como um principal assunto em nossa auditoria, pois eventual falha na apuração dos índices financeiros definidos nas cláusulas financeiras restritivas ou no julgamento e na interpretação dessas cláusulas pode determinar a reclassificação da dívida para o passivo circulante e/ou a antecipação do pagamento do saldo dos empréstimos e financiamentos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Efetuamos entendimento dos controles internos relevantes do Grupo relacionados aos processos de monitoramento e apuração dos índices financeiros para avaliação das cláusulas restritivas e leitura das cláusulas dos contratos de empréstimos e financiamentos relacionados à determinação dos índices financeiros. Comparamos as informações incluídas nas planilhas preparadas pela Administração do Grupo para apuração dos índices financeiros com os registros contábeis e conferimos os cálculos realizados pela Administração. Discutimos com a Administração sobre a metodologia de cálculo dos "covenants" financeiros.

Examinamos também a adequação das divulgações efetuadas pelo Grupo sobre esse assunto, incluídas na nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras combinadas.

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos acima descritos, consideramos que a apuração dos índices financeiros realizada pela Administração para avaliação do cumprimento das cláusulas restritivas e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Registro dos efeitos da adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil

Por que é um PAA

O Grupo possui compromissos decorrentes de contratos de arrendamento operacional e, a partir de 1º de janeiro de 2019, passou a ser requerido a contabilizar essas operações de acordo com o pronunciamento técnico CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil. Esse novo pronunciamento técnico introduziu aspectos contábeis complexos para a mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento.

Esse tema foi considerado significativo em nossa auditoria, pois: (i) refere-se à adoção de um pronunciamento técnico que apresentou um efeito material nas demonstrações financeiras combinadas, conforme divulgado na nota explicativa nº 29 às demonstrações financeiras combinadas; (ii) há julgamento envolvido quanto às taxas de juros consideradas para cálculo dos valores do passivo; (iii) há julgamento envolvido na determinação dos prazos a serem considerados em cada contrato de arrendamento mercantil; e (iv) há julgamento aplicado na contabilização inicial com relação às regras de transição.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a discussão sobre os critérios utilizados para identificação e classificação dos contratos de arrendamento mercantil; (ii) a análise das políticas contábeis estabelecidas pela Administração em comparação com os requisitos do pronunciamento técnico CPC 06 (R2); (iii) o teste documental dos contratos de arrendamento operacional, base para o cálculo; e (iv) o envolvimento dos nossos especialistas em normas técnicas e profissionais de contabilidade para análise das premissas da Administração para cálculo dos efeitos sobre a adoção desse novo pronunciamento técnico.

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que a apuração e os critérios para avaliação dos efeitos de adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2), sua contabilização e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente de acordo com o pronunciamento técnico CPC 44, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Grupo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Grupo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Grupo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de agosto de 2019


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Marcelo de Figueiredo Seixas
Contador
CRC nº 1 PR 045179/O-9

GRUPO VIVARA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2019
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	30/06/2019	31/12/2018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	30/06/2019	31/12/2018
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	66.725	84.781	Fornecedores	13	38.924	46.204
Títulos e valores mobiliários	6	608	590	Empréstimos e financiamentos	17	150.408	115.892
Contas a receber	7	220.815	214.981	Investimentos - passivo a descoberto	10	-	96
Contas a receber partes relacionadas	20	3.909	1.911	Partes relacionadas	20	691	478
Estoques	8	366.880	348.290	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	14	44.068	48.140
Impostos a recuperar	9	62.398	56.933	Obrigações tributárias	15	62.489	73.608
Despesas pagas antecipadamente e outros créditos	9	14.318	13.607	Obrigações tributárias	16	827	1.224
Instrumentos derivativos ativo	17	3.386	4.208	Parcelamento de tributos		9.162	13.224
Total do ativo circulante		<u>739.039</u>	<u>725.301</u>	Arrendamentos a pagar	29	18.751	-
				Arrendamentos direito de uso a pagar		<u>14.522</u>	<u>17.643</u>
NÃO CIRCULANTE				Outras obrigações		<u>339.842</u>	<u>316.509</u>
Depósitos judiciais	18	13.702	13.309	Total do passivo circulante			
Contas a receber partes relacionadas	20	7.150	9.698	NÃO CIRCULANTE			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.b)	36.790	51.729	Empréstimos e financiamentos	17	137.340	99.553
Instrumentos derivativos ativo	17	4.026	6.490	Parcelamento de tributos	16	2.156	2.110
Impostos a recuperar	9	192.455	33.486	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	18	15.855	19.766
Investimentos	10	1.939	-	Arrendamentos direito de uso a pagar		207.695	-
Imobilizado	11	264.200	40.824	Outras obrigações		-	692
Intangível	12	8.458	8.810	Total do passivo não circulante		<u>363.046</u>	<u>122.121</u>
Total do ativo não circulante		<u>528.720</u>	<u>164.346</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	19.a)	147.712	147.712
TOTAL DO ATIVO		<u>1.267.759</u>	<u>889.647</u>	Reservas de lucros	19.b)	366.723	293.208
				Prejuízos acumulados		55.201	10.097
				Outras resultados não abrangentes		(4.765)	-
				Total do patrimônio líquido		<u>564.871</u>	<u>451.017</u>
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>1.267.759</u>	<u>889.647</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRUPO VIVARA

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota explicativa	30/06/2019	30/06/2018
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	22	523.748	464.128
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	23	(183.931)	(125.227)
LUCRO BRUTO		339.817	338.901
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Com vendas	23	(164.460)	(165.891)
Gerais e administrativas	23	(81.159)	(61.916)
Resultado de equivalência patrimonial	10	(180)	(228)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	107.707	(715)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		201.725	110.151
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	26	53.819	6.759
Despesas financeiras	27	(36.829)	(24.837)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		218.715	92.073
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Correntes	21a	(17.781)	(12.531)
Diferidos	21a	(14.897)	(2.708)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		186.037	76.834
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - R\$	28	6,51363	2,69015

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRUPO VIVARA

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	186.037	76.834
Outros resultados abrangentes:		
Valor justo de instrumentos financeiros	(4.765)	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	<u>181.272</u>	<u>76.834</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRUPO VIVARA

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019**
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de Lucros		Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
			Incentivos fiscais	Reserva legal			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		147.712	207.179	566	(31.106)	-	324.351
Lucro líquido do período		-	-	-	76.834	-	76.834
Constituição de reserva de incentivos fiscais	19.b)	-	21.152	-	(21.152)	-	-
Dividendos distribuídos	19.c)	-	-	-	(27.469)	-	(27.469)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018		147.712	228.331	566	(2.893)	-	373.716
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		147.712	291.372	1.836	10.097	-	451.017
Lucro líquido do período		-	-	-	186.037	-	186.037
Constituição de reserva de incentivos fiscais	19.b)	-	73.515	-	(73.515)	-	-
Dividendos distribuídos	19.c)	-	-	-	(67.418)	-	(67.418)
Valor justo de instrumentos financeiros		-	-	-	-	(4.765)	(4.765)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019		147.712	364.887	1.836	55.201	(4.765)	564.871

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRUPO VIVARA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	30/06/2019	30/06/2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do período		186.037	76.834
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do período com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	23	21.513	9.059
Encargos e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	17	9.016	15.794
Encargos sobre arrendamento direto de uso locação		12.472	-
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	21	32.678	15.239
Provisão para perdas de estoque	8	(822)	775
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	18	(2.181)	650
Perdas esperadas de crédito	7	134	220
Resultado de equivalência patrimonial	10	180	228
Resultado na alienação de investimentos		(1.159)	-
Créditos tributários	9	(103.658)	-
Atualização monetária depósitos judiciais e impostos a recuperar		(51.779)	(4.137)
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Contas a receber		(10.732)	35.663
Partes relacionadas		475	(29.191)
Estoques		(17.770)	(85.415)
Impostos a recuperar		(11.306)	29.503
Depósitos judiciais		(91)	(221)
Outros créditos		1.293	7.374
Fornecedores		(7.280)	(17.964)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		(4.072)	(1.550)
Obrigações tributárias		(13.790)	(40.948)
Arrendamentos a pagar		(4.062)	(3.708)
Parcelamento de tributos		(351)	(1.010)
Contingências pagas		(1.729)	(1.301)
Outras obrigações		(3.768)	(105)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		29.248	5.789
Imposto de renda e contribuição social pagos		(15.109)	(8.207)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	17	(6.844)	(18.810)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		7.295	(21.228)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicações financeiras	6	(17)	(17)
Concessão de empréstimos a partes relacionadas		(2.000)	-
Aquisição de imobilizado	11	(8.690)	(4.735)
Venda de imobilizado		1.232	1.064
Aquisição de intangível	12	(2.030)	(1)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(11.505)	(3.689)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Juros sobre o capital próprio pagos	19.c)	-	(7.290)
Dividendos pagos	19.c)	(67.418)	(27.469)
Captação de empréstimos e financiamentos	17	129.000	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	17	(56.907)	(41.350)
Liquidação contratos SWAP		1.323	(625)
Amortização de arrendamentos direito de uso		(19.844)	-
Amortização de empréstimos - partes relacionadas		-	(2.600)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(13.846)	(79.334)
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(18.056)	(104.251)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		84.781	124.758
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		66.725	20.507

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRUPO VIVARADEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	30/06/2019	30/06/2018
RECEITAS			
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	22	659.614	586.040
Outras receitas	25	105.661	154
Perdas esperadas de crédito	25	(134)	(220)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(169.956)	(112.221)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(81.746)	(72.519)
VALOR ADICIONADO BRUTO			
		513.439	401.234
Depreciação e amortização	11 e 12	(21.513)	(9.059)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA			
		491.926	392.175
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Participação nos lucros de coligadas	10	(180)	(228)
Receitas financeiras	26	53.819	6.759
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR			
		545.565	398.706
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Pessoal:			
Remuneração direta		76.524	74.102
Benefícios		13.321	13.290
FGTS		7.140	6.397
		96.985	93.789
Impostos, taxas e contribuições:			
Federais		99.006	74.857
Estaduais		97.953	87.866
Municipais		1.272	1.066
		198.231	163.789
Remuneração de capitais de terceiros:			
Juros e despesas bancárias	27	36.829	24.837
Aluguéis		26.987	38.878
Royalties		496	579
		64.312	64.294
Remuneração de capitais próprios:			
Dividendos e juros sobre o capital próprio	19.c)	67.418	27.469
Lucros retidos		118.619	49.365
		186.037	76.834
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO			
		545.565	398.706

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRUPO VIVARA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FÍNIDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Grupo Vivara, fundado em 1962, tem por objeto a fabricação e venda de joias e outros artigos. As demonstrações financeiras combinadas contemplam as empresas: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. e Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda. (as "Entidades do Grupo Vivara", "Empresas" e/ou "Grupo Vivara"), as quais são administradas como uma única entidade econômica. A partir de junho de 2019, as Empresas passaram a ser controladas pela Vivara Participações S.A.

A Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. ("Tellerina") tem sua sede social na cidade de Manaus - AM e centro administrativo na cidade de São Paulo - SP. A Tellerina tem como atividades preponderantes, por meio da rede de lojas sob a bandeira "VIVARA", a importação, a exportação e o comércio varejista e atacadista de joias, bijuterias, artigo sem metais preciosos e suas ligas, folheados, pedras preciosas, relógios, instrumentos cronométricos, artigos de couro e assemelhados, bem como a prestação de serviços de "design" e de conserto de joias em geral. Em 30 de junho de 2019, a Tellerina possuía 180 lojas e 54 quiosques em operação no Brasil (167 lojas e 51 quiosques em 30 de junho de 2018).

A Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda. ("Conipa") tem sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. A Empresa tem como atividade preponderante a fabricação de artefatos de joalheria, ourivesaria e relojoaria com a comercialização desses produtos no varejo e atacado, incluindo também os serviços prestados de reparação de joias e relógios. A Empresa foi constituída em 21 de julho de 2016 por meio de conferência de capital social, com transferência de bens, direitos e obrigações ("Conferência") da Tellerina.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS

2.1. Combinação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Vivara, que são de responsabilidade da Administração do Grupo, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo, independentemente da disposição de sua estrutura societária.

As demonstrações financeiras combinadas estão apresentadas para fornecimento de análises adicionais sobre as operações do Grupo Vivara, e não representam as demonstrações financeiras individuais da Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. e da Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda., e não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos, impostos ou para quaisquer outros fins societários.

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Vivara não contemplam informações financeiras da coligada Etna Comércio de Móveis e Artigos para Decoração S.A., citada na nota explicativa nº 17 no cálculo de "covenant" do conglomerado econômico.

A elaboração das demonstrações financeiras combinadas requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, à realização do imposto de renda diferido ativo e passivo, à provisão para tributos e contribuições com exigibilidade suspensa, a provisão para passivos riscos e a determinação de passivos contingentes e o valor justo dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas adotadas são revisadas periodicamente pela Administração do Grupo Vivara.

Os seguintes critérios foram adotados para a combinação das demonstrações financeiras de cada empresa participante da combinação:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Empresas.
- Eliminação das transações intercompanhias, dos saldos e dos ganhos e das perdas não realizados em transações entre as Empresas. Perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação possua evidências de perda de valor (“impairment”) do ativo transferido.

A seguir demonstrativo dos saldos individuais e as respectivas eliminações:

<u>30/06/2019</u>	<u>Tellerina</u>	<u>Conipa</u>	<u>Eliminações</u>	<u>Combinado</u>
Ativo	1.334.047	594.278	(660.566)	1.267.759
Passivo	1.066.005	147.622	(510.739)	702.888
Patrimônio líquido	268.042	446.655	(149.827)	564.871
Resultado	78.949	127.402	(20.314)	186.037
<u>30/06/2018</u>				
Ativo	884.948	409.855	(486.762)	808.138
Passivo	728.234	55.699	(333.533)	450.400
Patrimônio líquido	156.714	354.157	(153.229)	357.642
Resultado	3.833	50.153	22.848	76.834

2.2. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM especificamente de acordo com o pronunciamento técnico CPC 44 – Demonstrações Combinadas.

2.3. Declaração de relevância

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a Administração divulgou somente informações relevantes e que auxiliem os usuários dessas demonstrações na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas na gestão do negócio.

2.4. Base de elaboração

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

2.5. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras combinadas são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual o Grupo atua, eleita moeda funcional do Grupo e também de apresentação das demonstrações financeiras combinadas.

2.6. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As principais contas sujeitas a premissas e estimativas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Notas explicativas nº 11 e nº 12 - vida útil e análise do valor recuperável ("impairment") do imobilizado e intangível.
- Nota explicativa nº 17 - valor justo dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.
- Nota explicativa nº 18 - provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.
- Nota explicativa nº 21.b) - imposto de renda e contribuição social diferidos.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Princípios gerais e critério de reconhecimento de receita

Ativos, passivos, receitas e despesas são apurados de acordo com o regime de competência. A receita de venda é reconhecida na demonstração do resultado quando for satisfeita a obrigação de desempenho, ou seja, quando houver a transferência física do produto prometido e o cliente obtiver o controle desse produto, preço for identificável e cumpridas as obrigações de performance. A receita de vendas é apresentada líquida de deduções, incluídos os impostos calculados sobre as vendas.

b) Transações em moeda estrangeira

Transações em moedas estrangeiras são inicialmente reconhecidas pelo valor de mercado das moedas correspondentes na data que a transação se qualifica para reconhecimento. Ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidas para o real (R\$) de acordo com a cotação do mercado nas datas dos balanços. Diferenças oriundas no pagamento, na conversão de itens monetários são reconhecidas no resultado financeiro.

c) Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

O CPC 48 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A classificação dos ativos e passivos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA"); ou valor justo por meio de resultado ("VJR").

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes em função de sua característica de negociação antes do vencimento.

Sob o CPC 48, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

O Grupo Vivara avaliou que as operações de antecipações de recebíveis com administradores de cartões devem ser classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, as Empresas podem optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes ("ORA"). Esta escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, as Empresas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48).

Um ativo financeiro é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

A tabela a seguir apresenta as categorias de mensuração originais no CPC 38 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros das Empresas.

Ativos	CPC 38			CPC 48	
	Nota explicativa	Categoria	Valores contábeis	Categoria	Valores contábeis
Caixa e equivalentes de caixa	5	Custo amortizado	66.725	Custo amortizado	66.725
Contas a receber (exceto administradoras de cartões)	7	Empréstimos e recebíveis	5.468	Custo amortizado	5.468
Contas a receber Administradoras de cartões	7	Empréstimos e recebíveis	220.112	VJORA	215.347
Contas a receber partes relacionadas	20	Empréstimos e recebíveis	11.059	Custo amortizado	11.059
Instrumento derivativo - "swap"	30	VJR	7.412	VJR	7.412
Total ativos financeiros			<u>310.776</u>		<u>306.011</u>
Fornecedores	13	Custo amortizado	(38.924)	Custo amortizado	(38.924)
Empréstimos	17	Custo amortizado	(287.748)	Custo amortizado	(287.748)
Passivo de arrendamento	29	-	-	Custo amortizado	(226.446)
Total passivos financeiros			<u>(326.672)</u>		<u>(553.118)</u>

Instrumentos derivativos

As Empresas utilizam instrumentos financeiros derivativos classificados como "swaps" para proteção de contratos em moeda estrangeira e quando houver contratos com taxas pré-fixadas. Tais instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que o contrato derivativo é celebrado e, posteriormente, remensurados pelo valor justo na data de cada balanço. Estes contratos devem possuir os mesmos prazos, datas para pagamento de juros e principal e serem contratados com o mesmo conglomerado financeiro do objeto de "hedge".

Estes instrumentos são classificados como instrumentos financeiros "mensurados ao valor justo" e suas variações são reconhecidas no resultado financeiro.

d) Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelas Empresas e sua distribuição durante determinado exercício, e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras combinadas.

Tal demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras combinadas, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado ("DVA").

e) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo com prazos para resgate de até 90 dias da data da aplicação.

Os investimentos temporários são representados substancialmente por Certificados de Depósito Bancário - CDBs e são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de apresentação das demonstrações financeiras, que não excedem o seu valor de realização.

f) Contas a receber e provisão para perdas esperadas de crédito

As contas a receber de clientes correspondem aos recebíveis pelas vendas de mercadorias e estão registradas aos valores nominais das faturas e deduzidas da provisão para perdas esperadas de crédito.

Os saldos de contas a receber são registrados inicialmente pelo valor da transação, que corresponde ao valor de venda, e são subsequentemente mensurados conforme a carteira: (i) valor justo por meio de outros resultados abrangentes, no caso de Administradoras de cartões de crédito; e (ii) custo amortizado, para todas as demais carteiras.

A provisão para perda esperadas de crédito é mensurada na data da transação considerando a vida toda dos recebíveis. A Companhia adota matriz de risco de crédito com base na experiência histórica de perdas baseadas na idade média de vencimento por faixa de títulos.

g) Estoques

Mensurados pelo custo de aquisição ou produção e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso de estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal.

Os estoques são valorizados ao custo médio ponderado e deduzidos das perdas estimadas, quando aplicável.

h) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelas próprias Empresas inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

Direito de uso locação de imóveis representado pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento dos imóveis das lojas, fábrica e escritórios da Companhia. São amortizados pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período.

Custos subsequentes

São capitalizados apenas quando é provável que os benefícios econômicos incorporados no componente fluirão para as Empresas e o seu custo possa ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção recorrente são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que as Empresas obterão a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o semestre corrente e o comparativo são as seguintes:

	<u>Vida útil</u> <u>- anos</u>
Máquinas e equipamentos	10
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Hardware	5
Benfeitorias em propriedade de terceiros	5
Direito de uso locação de imóveis	4 a 10
Veículos	5

A vida útil estimada dos bens do imobilizado são revisadas anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras combinadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

i) Intangível

Representado pelo custo de aquisição de exploração de ponto comercial com amortização determinada conforme o prazo do contrato de locação, que para as lojas e quiosques são de cinco anos. A aquisição de ponto comercial não é feita para todos os pontos de venda da rede, pois em determinadas localidades esse custo não é necessário.

Registram também os softwares adquiridos de terceiros, inclusive os em desenvolvimento.

j) Investimento

Os investimentos apresentados nas demonstrações financeiras combinadas são ajustados pelo método de equivalência patrimonial.

k) Redução ao valor recuperável ("impairment")

A Administração analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, é estimado o valor recuperável do ativo, sendo este o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor em uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment").

l) Provisões

Reconhecidas quando:

- O Grupo tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.
- São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras combinadas pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e apoiada na opinião dos assessores jurídicos.

m) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem as despesas bancárias que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

n) Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos, os quais são reconhecidos no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras combinadas e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa quando elas forem realizadas, com base nas leis que foram decretadas, ou substantivamente decretadas, até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles estejam relacionados a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados na data de apresentação das demonstrações financeiras combinadas e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Incentivos fiscais - lucro da exploração

Devido ao fato de sua fábrica de joias estar situada na área da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido.

Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicação do valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituição de reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentação anual da declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente ao exercício, observadas as normas em vigor sobre a matéria.

o) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas das Empresas, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas pelas opções de compra de ações exercíveis.

p) Segmentos operacionais

Os segmentos operacionais são apresentados de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões do Grupo, que é o CEO do Grupo, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais.

4. NOVOS PRONUNCIAMENTOS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDOS PELO CPC E NORMAS PUBLICADAS VIGENTES A PARTIR DE 2019

CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, que substitui o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil, elimina a distinção entre arrendamentos operacionais e arrendamentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019. Além disso, a norma exige o reconhecimento de um ativo (o direito de usar o item arrendado) e um passivo financeiro relativo aos de alugueis futuros descontados a valor presente para praticamente todos os contratos de arrendamento.

Despesas com arrendamento operacional são substituídas por despesas de depreciação relacionadas ao direito de uso e despesas de juros relacionadas ao passivo de arrendamento. Anteriormente, as Empresas reconheciam principalmente despesas de arrendamento operacional pelo método linear pelo prazo do arrendamento e reconhecia os ativos e os passivos somente na medida em que houvesse uma diferença de tempo entre os pagamentos reais do arrendamento e o período de competência da despesa de aluguel. Assim, indicadores de desempenho como o EBITDA ("Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization") e, em menor medida, o resultado operacional serão positivamente impactados; inversamente, o resultado financeiro será afetado negativamente.

Por fim, o lucro líquido também será afetado, pois a despesa total de arrendamento (despesa de depreciação somada despesa financeira) é geralmente maior no início do contrato e diminui ao longo do tempo, ao contrário de um encargo linear sob o padrão atual. Adicionalmente, o caixa líquido das atividades operacionais será maior, uma vez que os pagamentos em dinheiro pela parte principal do passivo de arrendamento e os juros relacionados serão classificados como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

A adoção da norma CPC 06 (R2) afetou principalmente o reconhecimento de arrendamentos operacionais para as lojas das Empresas.

A Administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável.

A Administração optou em aplicar as duas isenções de reconhecimento propostas pela norma nos seguintes contratos: (i) locações de bens de curto prazo (inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos de propriedade relacionados a ativos de baixo valor ou com valores variáveis.

Alugueis não incluídos na avaliação inicial do passivo (por exemplo, alugueis variáveis) são classificados como despesas operacionais, assim como os encargos relacionados a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor ou com valores variáveis.

O prazo do arrendamento é o período legalmente aplicável do contrato e levou em conta as opções de rescisão e renovação por vias judiciais, cujo uso pelas Empresas é razoavelmente certo.

Os fluxos de pagamentos de alugueis são ajustados a valor presente, considerando o prazo remanescente de cada contrato, e aplicando taxa de desconto que corresponde às cotações de mercado nas datas iniciais de cada um dos contratos de arrendamento e equivalente às captações com montantes que representam o total de investimentos para abertura de novas lojas. A taxa de desconto foi construída pela taxa real de desconto correspondente as cotações de mercado (referência em% do CDI), adicionando o spread e reduzindo as garantias de conforme taxas de mercado dos principais bancos com os quais a companhia opera. Foi considerada curva de taxa do CDI futura em função dos diferentes prazos de amortização dos contratos de arrendamento.

As Empresas detinham 235 contratos de compromissos de arrendamento mercantil operacional em 31 de dezembro de 2018 e destes, 165 contratos foram classificados como direito de uso de locação na adoção inicial.

Mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso

Dos contratos que foram escopo da norma, a Administração do Grupo considerou como componente de arrendamentos somente o valor do aluguel mínimo fixo para fins de avaliação do passivo. Em 1º de janeiro de 2019, a mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, líquido de impostos, nos quais consideramos as renovatórias de acordo com a política interna do Grupo, cujo prazo ocorre normalmente um ano antes do vencimento do contrato quando identificamos a “razoável certeza” da renovação.

A mensuração do ativo de direito de uso corresponde ao valor inicial do passivo de arrendamento mais os custos diretos iniciais incorridos. A Administração do Grupo optou por utilizar o expediente prático para transição e não considerar os custos iniciais na mensuração inicial do ativo de direito de uso, com isso mantendo o mesmo valor do passivo inicial de arrendamento.

Em 1º de janeiro de 2019, a Administração do Grupo reconheceu um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento ao valor presente de R\$226.195.

A seguir segue demonstração dos efeitos da adoção inicial nos saldos iniciais de balanço do Grupo:

	Saldos apresentados 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Saldos iniciais ajustados 01/01/2019
Combinado			
Ativo circulante	725.301	-	725.301
Ativo não circulante	164.346	226.446	390.792
Passivo circulante	316.509	18.751	335.260
Passivo não circulante	122.121	207.695	329.816
Patrimônio líquido	451.017	-	451.017

A movimentação dos saldos da conta de ativo do direito de uso está apresentada na nota explicativa nº 11 e os saldos que afetaram o resultado do período, bem como a movimentação do passivo de arrendamentos de direito de uso estão demonstrados na nota explicativa nº 29.

ICPC 22 - Incerteza sobre o Tratamento de Impostos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018, o CPC emitiu o ICPC 22 – Incerteza sobre o Tratamento de Impostos sobre o Lucro, com o objetivo de clarificar a contabilização quando há incertezas dos impostos sobre o lucro regulamentados pelo CPC 32 – Tributos sobre o Lucro. Este pronunciamento contábil tem vigência para exercícios sociais que se iniciarem a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Tellerina mantém discussão judicial referente a processos que envolvem o reconhecimento de créditos de imposto de renda e contribuição social gerados na apuração do lucro real de exercícios anteriores no montante de R\$9.913 que já foram compensados no pagamento de outros impostos e contribuições. A Administração entende que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal adotado, por isso o valor envolvido é informado na nota explicativa nº 18 no montante de processos com classificação de risco de perda como “possível”. Não há outros valores em discussões que possam impactar de forma material a adoção desse pronunciamento.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Combinado	
	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa	3.304	5.878
Bancos conta movimento	12.700	22.646
Aplicações financeiras (*)	<u>50.721</u>	<u>56.257</u>
Total	<u>66.725</u>	<u>84.781</u>

(*) Em 30 de junho de 2019 as aplicações financeiras são representadas por:
 (i) aplicações automáticas no valor de R\$2.721 remuneradas à taxa de 10% da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI (R\$6.249 em 31 de dezembro de 2018); e (ii) operações compromissadas, no montante de R\$48.000, remuneradas à taxa de 80% do CDI (R\$50.008 em 31 de dezembro de 2018, remuneradas à taxa de 75% do CDI).

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

São representadas por Recibos de Depósito Bancário - RDBs, remunerados por 95% da variação do CDI.

A operação é mantida como garantia ao empréstimo de capital de giro mantido com o Banco do Nordeste do Brasil - BNB, com vencimento para 18 de novembro de 2019, conforme mencionado na nota explicativa nº 17.

7. CONTAS A RECEBER

	Combinado	
	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Operadoras de cartões (*)	215.347	209.001
Cheques a compensar	2.336	3.436
Boletos	<u>4.045</u>	<u>3.323</u>
Subtotal	221.728	215.760
Provisão para perdas esperadas de crédito	<u>(913)</u>	<u>(779)</u>
Total	<u>220.815</u>	<u>214.981</u>

(*) Como parte da estratégia de gerenciamento de caixa, a Tellerina antecipa parte dos recebíveis de cartão de crédito sem direito de regresso às administradoras de cartões de crédito, os quais estão apresentados líquidos das taxas de administração por elas cobradas.

Os saldos a receber por idade de vencimento estão distribuídos conforme segue:

	Combinado	
	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Vencidos:		
De 1 a 30 dias	577	404
De 31 a 60 dias	81	191
De 61 a 90 dias	3.786	7
De 91 a 120 dias	8	12
De 121 a 150 dias	11	11
De 151 a 180 dias	12	12
Acima de 180 dias	913	779

	Combinado	
	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
A vencer:		
De 1 a 30 dias	72.697	82.885
De 31 a 60 dias	23.266	34.685
De 61 a 90 dias	11.010	11.949
De 91 a 120 dias	23.891	11.518
De 121 a 150 dias	25.091	8.652
De 151 a 180 dias	19.772	10.805
Acima de 180 dias	<u>40.613</u>	<u>53.850</u>
Total	<u>221.728</u>	<u>215.760</u>

A Administração mensura a provisão para perdas de contas a receber de clientes em um valor equivalente à PCE durante a vida útil. As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base na experiência de inadimplência passada do devedor e em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos aos devedores, condições econômicas gerais do setor no qual os devedores operam e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A movimentação da provisão para perdas esperadas de crédito está demonstrada a seguir:

	Combinado	
	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Saldo no início do período	(779)	(1.528)
Complementos	(185)	(1.045)
Reversões	51	1.794
Saldo no fim do período	<u>(913)</u>	<u>(779)</u>

8. ESTOQUES

	Combinado	
	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Produtos acabados (*)	233.246	247.898
Matérias-primas	57.651	62.106
Material de consumo e embalagens	8.654	10.173
Estoque em trânsito e adiantamentos a fornecedores	70.490	32.096
Provisão para perdas	<u>(3.161)</u>	<u>(3.983)</u>
Total	<u>366.880</u>	<u>348.290</u>

A movimentação da provisão para perdas dos estoques está demonstrada a seguir:

	Combinado	
	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Saldo no início do período	(3.983)	(2.714)
Complementos	-	(2.051)
Reversões	822	782
Saldo no fim do período	<u>(3.161)</u>	<u>(3.983)</u>

As Empresas constituem provisão para os estoques de giro lento e perdas estimadas no processo de derretimento de joias em ouro e prata de coleções descontinuadas ou adquiridas de clientes.

É considerado como de giro lento os produtos não vendidos em até um ano. Para o período em análise não houve variação relevante nos saldos provisionados.

As perdas no processo de derretimento de joias não são relevantes percentualmente devido a tecnologia utilizada na recuperação das matérias-primas envolvidas (ouro, prata e pedras).

9. IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>Combinado</u>	
	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
IRPJ (a)	30.763	25.573
CSLL (a)	21.812	27.813
ICMS (b)	46.428	35.276
PIS e COFINS (c)	155.554	1.726
Outros	<u>296</u>	<u>31</u>
Total	<u>254.853</u>	<u>90.419</u>
Ativo circulante	62.398	56.933
Ativo não circulante	<u>192.455</u>	<u>33.486</u>
Total	<u>254.853</u>	<u>90.419</u>

a) IRPJ e CSLL

O crédito de IRPJ e CSLL foi apurado através da exclusão da sua base de cálculo do incentivo de ICMS da Zona Franca de Manaus, referente ao período de 2013 a 2016, com expectativa de realização total no exercício de 2019 através da compensação com outros tributos federais.

b) ICMS

Os valores a recuperar de longo prazo são créditos de ICMS gerados pelo acúmulo de saldo credor nas operações de lojas Vivara localizadas em grande parte nos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Alagoas.

Em Pernambuco, que concentra a maior parte desse saldo credor, o Grupo solicitou Regime Especial visando a não aplicação das Margens de Valor Agregado previstas no Anexo 12 do Decreto nº 44.650/2017; e caso não sejam acolhidas as preliminares, requer-se concessão de Regime Especial para recolhimento do ICMS devido por antecipação da seguinte forma: no primeiro ano: margem de valor agregado fixada em 5%; no segundo ano: margem de valor agregado fixada em 10%; e no terceiro ano: margem de valor agregado fixada em 20%.

A expectativa da realização dos créditos de ICMS é demonstrada a seguir:

<u>Ano</u>	<u>Combinado</u> <u>30/06/2019</u>
2019 – 2º semestre	4.767
2020	6.246
2021	3.505
2022	3.330

<u>Ano</u>	<u>Combinado</u> <u>30/06/2019</u>
2023	3.329
2024 em diante	<u>25.252</u>
Total	<u>46.428</u>

c) PIS e COFINS

Reconhecimento dos créditos atualizados monetariamente de PIS e COFINS referente habilitação do crédito protocolada na Receita Federal em maio de 2019 conforme decisão favorável transitada em julgado de 13 de dezembro de 2018, conforme certidão de trânsito em julgado emitida em 15 de janeiro de 2019, referente a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições federais. O montante de créditos registrado no período totaliza R\$152.393, dos quais R\$103.658 correspondente ao valor do principal e R\$48.735 à atualização monetária, conforme descrito nas notas explicativas nº 25 e nº 26, respectivamente.

Os saldos de PIS e COFINS a recuperar contemplam créditos originados em outras operações no montante de R\$3.161 (R\$1.726 em 31 de dezembro de 2018).

A expectativa da realização dos créditos de PIS e COFINS é demonstrada a seguir:

<u>Ano</u>	<u>Combinado</u> <u>30/06/2019</u>
2019 – 2º semestre	18.532
2020	57.886
2021	60.781
2022	<u>18.355</u>
Total	<u>155.554</u>

10. INVESTIMENTO

O Grupo possui participação societária na coligada PP-NMM Administração de Bens Ltda. ("PP-NMM"), que tem como objeto social a aquisição e administração de bens próprios e de terceiros, para uso próprio e de terceiros, incluindo sem limitação, aeronaves.

A PP-NMM tem como atividade atual exclusiva a administração de uma aeronave que é utilizada de forma compartilhada entre todos os sócios da PP-NMM, inclusive pelo Grupo.

Em 22 de março de 2019 o Grupo aportou capital na investida PP-NMM conforme "Instrumento Particular de 1º Alteração e Consolidação do Contrato Social" com 3.582.210 novas cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$3.582, sendo por ela integralizadas mediante a capitalização de crédito de igual valor em decorrência de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) anteriormente por ela realizados. Em ato contínuo cedeu e transferiu, a título oneroso 2.841.105 cotas da Sociedade, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$2.841, à sócia ingressante Voar - Cooperativa de Usuários de Aeronaves em Regime de Propriedade Compartilhada.

Em razão do todo acima deliberado, e do aporte também realizado pelos demais cotistas da PP-NMM conforme o citado ato jurídico, o Grupo reduziu sua participação societária de 30% para 15%.

Em 16 de abril de 2019 o Grupo aportou capital na investida PP-NMM conforme "Instrumento Particular de 2º Alteração e Consolidação do Contrato Social" com 314.589 (trezentas e quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove) novas cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$315, sendo por ela integralizadas mediante a capitalização de crédito de igual valor em decorrência de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) anteriormente por ela realizados. Devido ao aporte também realizado pelos demais cotistas da PP-NMM conforme o citado ato jurídico, o Grupo manteve sua participação societária.

30 de junho de 2019

	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Participação no capital social</u>	<u>Investimento</u>	<u>Resultado de equivalência patrimonial</u>
PP-NMM Administração de Bens Ltda.	<u>12.924</u>	<u>15%</u>	<u>1.939</u>	<u>(180)</u>

31 de dezembro de 2018

	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Participação no capital social</u>	<u>Investimento</u>	<u>Resultado de equivalência patrimonial</u>
PP-NMM Administração de Bens Ltda.	<u>(320)</u>	<u>30%</u>	<u>(96)</u>	<u>(464)</u>

A Empresa registrou um prejuízo de R\$794 no período findo em 30 de junho de 2019 (R\$1.546 em 31 de dezembro de 2018).

A movimentação do investimento está demonstrada a seguir:

	<u>Combinado</u>	
	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Saldo no início do período	(96)	368
Aporte de capital	3.897	-
Ganho na alienação de investimento	1.159	-
Resultado de equivalência patrimonial	(180)	(464)
Venda parcial de participação	<u>(2.841)</u>	<u>-</u>
Saldo no fim do período	<u>1.939</u>	<u>(96)</u>

11. IMOBILIZADO

	Taxa média anual de depreciação - %	<u>Combinado</u>			
		<u>30/06/2019</u>		<u>31/12/2018</u>	
		<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor Residual</u>	<u>Valor residual</u>
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20	58.434	(41.721)	16.713	13.837
Móveis e utensílios	10	33.056	(17.781)	15.275	15.030
Máquinas, equipamentos e instalações	10	17.564	(10.114)	7.450	6.753
Veículos	20	1.431	(1.322)	109	131
Equipamentos de Informática	20	16.594	(13.193)	3.401	3.426
Imóveis	-	350	-	350	350
Direitos de uso locação de imóveis	10 a 25	233.817	(13.580)	220.237	-
Adiantamento a fornecedores e construção em andamento (*)	-	<u>665</u>	<u>-</u>	<u>665</u>	<u>1.297</u>
Total		<u>361.911</u>	<u>(97.711)</u>	<u>264.200</u>	<u>40.824</u>

(*) Refere-se ao custo das obras em novos pontos de venda, e as reformas significativas nos já existentes, que posteriormente são transferidos para a linha de benfeitorias em imóveis de terceiros com a inauguração ou reabertura desses pontos de venda.

A Administração do Grupo não identificou indicativo da necessidade de registro de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado.

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Combinado				30/06/2019
	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências	
Custo:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	52.684	2.497	-	3.253	58.434
Móveis e utensílios	31.452	1.143	(7)	468	33.056
Máquinas, equipamentos e instalações	16.250	939	(1)	376	17.564
Veículos	1.459	-	(28)	-	1.431
Equipamentos de informática	15.949	469	-	176	16.594
Imóvel	350	-	-	-	350
Direitos de uso locação de imóveis	-	233.817	-	-	233.817
Adiantamento a fornecedores e construção em andamento	1.297	3.641	-	(4.273)	665
	<u>119.441</u>	<u>242.506</u>	<u>(36)</u>	<u>-</u>	<u>361.911</u>
Depreciação:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(38.847)	(2.874)	-	-	(41.721)
Móveis e utensílios	(16.422)	(1.366)	7	-	(17.781)
Máquinas, equipamentos e instalações	(9.497)	(618)	1	-	(10.114)
Veículos	(1.328)	(22)	28	-	(1.322)
Direitos de uso locação de imóveis	-	(13.580)	-	-	(13.580)
Equipamentos de informática	(12.523)	(670)	-	-	(13.193)
	<u>(78.617)</u>	<u>(19.130)</u>	<u>36</u>	<u>-</u>	<u>(97.711)</u>
Total	<u>40.824</u>	<u>223.376</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>264.200</u>
	Combinado				31/12/2018
	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências	
Custo:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	45.935	570	-	6.179	52.684
Móveis e utensílios	28.218	3.234	-	-	31.452
Máquinas, equipamentos e instalações	15.339	911	-	-	16.250
Veículos	1.369	90	-	-	1.459
Equipamentos de informática	14.343	1.625	(19)	-	15.949
Imóvel	350	-	-	-	350
Adiantamento a fornecedores e construção em andamento	1.217	6.277	(18)	(6.179)	1.297
	<u>106.771</u>	<u>12.707</u>	<u>(37)</u>	<u>-</u>	<u>119.441</u>
Depreciação:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(33.000)	(5.847)	-	-	(38.847)
Móveis e utensílios	(13.829)	(2.593)	-	-	(16.422)
Máquinas, equipamentos e instalações	(8.342)	(1.155)	-	-	(9.497)
Veículos	(1.288)	(40)	-	-	(1.328)
Equipamentos de informática	(11.270)	(1.254)	1	-	(12.523)
	<u>(67.729)</u>	<u>(10.889)</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>(78.617)</u>
Total	<u>39.042</u>	<u>(1.818)</u>	<u>(36)</u>	<u>-</u>	<u>40.824</u>

12. INTANGÍVEL

	Combinado			30/06/2019
	31/12/2018	Adições	Baixas	
Custo:				
Pontos comerciais	30.906	-	-	30.906
Intangível em andamento	-	918	-	918
Sistema de informática	13.934	1.112	-	15.046
	<u>44.840</u>	<u>2.030</u>	<u>-</u>	<u>46.870</u>
Amortização:				
Pontos comerciais	(27.244)	(1.120)	-	(28.364)
Sistema de informática	(8.786)	(1.262)	-	(10.048)
	<u>(36.030)</u>	<u>(2.382)</u>	<u>-</u>	<u>(38.412)</u>
Total	<u>8.810</u>	<u>(352)</u>	<u>-</u>	<u>8.458</u>

	Combinado			31/12/2018
	31/12/2017	Adições	Baixas	
Custo:				
Pontos comerciais	30.946	-	(40)	30.906
Sistema de informática	13.393	542	(1)	13.934
	<u>44.339</u>	<u>542</u>	<u>(41)</u>	<u>44.840</u>
Amortização:				
Pontos comerciais	(24.611)	(2.633)	-	(27.244)
Sistema de informática	(6.285)	(2.501)	-	(8.786)
	<u>(30.896)</u>	<u>(5.134)</u>	<u>-</u>	<u>(36.030)</u>
Total	<u>13.443</u>	<u>(4.592)</u>	<u>(41)</u>	<u>8.810</u>

13. FORNECEDORES

O saldo é constituído em quase sua totalidade por compra de matéria-prima e mercadorias para revenda, com prazo médio de pagamento de 90 dias.

	Combinado	
	30/06/2019	31/12/2018
Fornecedores nacionais	16.742	21.197
Fornecedores estrangeiros	22.182	25.007
Total	<u>38.924</u>	<u>46.204</u>

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	Combinado	
	30/06/2019	31/12/2018
Provisão de férias	12.646	12.159
Salários	12.714	13.878
Bônus	3.201	5.325
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	2.460	2.772
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	9.077	9.262
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.539	4.325
Outras	431	419
Total	<u>44.068</u>	<u>48.140</u>

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	Combinado	
	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
ICMS	15.156	30.139
IPI (*)	19.157	18.517
PIS e COFINS	10.337	13.221
IRPJ e CSLL	16.260	10.211
Outras	579	1.014
Total	<u>62.489</u>	<u>73.102</u>

- (*) A Tellerina deixou de recolher o IPI apurado mensalmente desde a competência de julho de 2014 devido a liminar obtida com essa finalidade no tocante à incidência no desembaraço aduaneiro de bem industrializado e na saída do estabelecimento importador para comercialização no mercado interno, ante a equiparação do importador ao industrial, quando o primeiro não o beneficia no campo industrial.

16. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

	Combinado	
	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
ICMS (a)	1.003	1.221
REFIS federal, Lei nº 11.941/09 (b)	93	146
REFIS federal, Lei nº 12.996/14 (c)	743	798
REFIS federal, PERT (d)	1.144	1.169
Total	<u>2.983</u>	<u>3.334</u>
Passivo circulante	827	1.224
Passivo não circulante	2.156	2.110
Total	<u>2.983</u>	<u>3.334</u>

- (a) Representado por débitos dos exercícios de 2014 a 2017, com o Distrito Federal e os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo, cujo período de parcelamento é de 60 meses para Distrito Federal e São Paulo, 48 meses para Mato Grosso e 36 meses para Mato Grosso do Sul. O parcelamento com o Distrito Federal foi liquidado em março de 2019 e o novo parcelamento é com o Estado de São Paulo.
- (b) Em novembro de 2009, as Empresas aderiram ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 11.941/09 e pela Medida Provisória nº 470/09, para parcelamento de débitos previdenciários e outros débitos fiscais, relativos ao exercício de 2009, optando pelo pagamento em 180 meses. Em agosto de 2017 as Empresas optaram pela desistência parcial desse parcelamento, apenas dos vinculado a RFB, para inclusão do débito remanescente no Programa Especial de Regularização tributário - PERT.
- (c) Em novembro de 2014, as Empresas aderiram ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 12.996/14, para parcelamento de débitos de imposto de renda e contribuição social relativos ao exercício de 2009, optando pelo pagamento em 120 meses.
- (d) Em agosto de 2017 as Empresas aderem ao Programa Especial de Regularização tributário - PERT, instituído Lei nº 13.496/17, para débitos remanescentes de outros parcelamentos federais. Em agosto de 2018 ocorreu a consolidação dos parcelamentos perante a Receita Federal do Brasil.

A movimentação dos parcelamentos de tributos está demonstrada a seguir:

	<u>Combinado</u>	
	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Saldo no início do período	3.334	6.722
Adições	298	-
Desconto por liquidação antecipada	-	(1.120)
Atualizações monetárias	68	94
Pagamentos	<u>(717)</u>	<u>(2.362)</u>
Saldo no fim do período	<u>2.983</u>	<u>3.334</u>

Os montantes classificados no passivo não circulante possuem a seguinte composição por ano de vencimento:

<u>Ano</u>	<u>Combinado</u>	
	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
2020	262	407
2021	375	258
2022 em diante	<u>1.519</u>	<u>1.445</u>
Total	<u>2.156</u>	<u>2.110</u>

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Composição dos saldos

	<u>Taxa</u>	<u>Combinado</u>	
		<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<u>Em moeda local</u>			
Capital de giro	CDI +3,75% a.a.	68.237	85.282
Capital de giro	CDI +0,13% a.m.	-	24.025
Capital de giro	Prefixado 0,68% a.m.	267	586
Capital de giro	CDI +2% a.a.	44.043	-
Capital de giro	CDI +1,9% a.a.	40.275	-
Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos – FINAME	Prefixado 0,21% a.m. URTJLP/UMIPCA-	6.509	7.462
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	M184/Prefixado - 0,49% a.m. a 0,81% a.m.	4.304	5.196
<u>Em moeda estrangeira</u>			
Capital de giro	LIBOR +0,75% a.m.	24.160	24.109
Capital de giro	Prefixado 4,675% a.a.	54.423	68.785
Capital de giro	Prefixado 0,54% a.a.	45.530	-
Total empréstimos e financiamentos		<u>287.748</u>	<u>215.445</u>
Instrumentos derivativos ativo - contratos de "swap"	US\$ 5,5% a.a.	<u>(7.412)</u>	<u>(10.698)</u>
Total de empréstimos e financiamentos, líquido		<u>280.336</u>	<u>204.747</u>
Ativo circulante		(3.386)	(4.208)
Ativo não circulante		(4.026)	(6.490)
Passivo circulante		150.408	115.892
Passivo não circulante		<u>137.340</u>	<u>99.553</u>
Total		<u>280.336</u>	<u>204.747</u>

b) Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Combinado	
	30/06/2019	31/12/2018
Saldo no início do período	204.747	293.314
Captações	129.000	-
Amortizações de principal	(56.907)	(96.614)
Liquidação de contratos de "swap"	1.323	986
Pagamento de juros	(6.844)	(18.810)
Fluxo de caixa de financiamento	66.572	(114.438)
Juros incorridos	7.484	23.351
Encargos financeiros de "swap" incorridos	1.963	2.392
Varição cambial	(431)	128
Variações que não envolvem caixa	9.016	25.871
Saldo no fim do período	280.336	204.747

Em 30 de junho de 2019, os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	Combinado	
	30/06/2019	31/12/2018
De 1 a 2 anos	59.517	60.953
De 2 a 3 anos	57.375	30.365
Acima de 3 anos	16.422	1.745
Total	133.314	93.063

Parte dos contratos de empréstimos e financiamentos com as instituições financeiras está sujeita a uma cláusula restritiva ("covenant"), que prevê como obrigação das Empresas o envio das demonstrações financeiras combinadas anuais, devidamente auditadas por empresas de auditoria independente, aceita pela entidade bancária que cedeu o empréstimo, e o enquadramento nas condições a seguir:

O índice de endividamento líquido sobre o EBITDA deve ser menor que 2,5x em 2017, 2,25x em 2018 e 2x em 2019 e 2020. O cálculo deve ser considerado pela combinação das demonstrações financeiras do conglomerado econômico formado pelas empresas Tellerina, Conipa e Etna Comércio de Móveis e Artigos para Decoração S.A. ("Etna").

O Grupo Vivara, juntamente com a Etna Comércio de Móveis e Artigos para Decoração S.A., tinham entre si ajustados a prática de avais cruzados nos contratos de empréstimos e financiamentos. Acordaram as empresas em desfazer estas garantias no decorrer do ano de 2019. As negociações com as instituições financeiras encontram-se em fase avançada, em muitos casos em formalização. Além dos avais, os "covenants" financeiros também foram negociados para que contemplem somente as empresas Tellerina e Conipa.

A despesa financeira líquida deve ser menor que 1,25x o EBITDA do período, considerando as demonstrações financeiras do conglomerado Tellerina, Conipa e Etna.

Em 30 de junho de 2019, o Grupo estava adimplente com as referidas cláusulas.

18. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 o Grupo possuía processos de natureza cível, trabalhista e tributária, cujo risco de perda foi considerado provável por seus assessores jurídicos, sendo:

	Combinado			Total
	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Tributários (c)	
Provisão				
Saldo em 31 de dezembro de 2017	3.459	2.636	23.344	29.439
Adições	886	3.072	1.819	5.777
Pagamentos	(222)	(3.072)	-	(3.294)
Reversões	(1.710)	(1.084)	(9.362)	(12.156)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.413	1.552	15.801	19.766
Adições	879	3.521	1.213	5.613
Pagamentos	(192)	(1.538)	-	(1.730)
Reversões	(1.042)	(1.525)	(5.227)	(7.794)
Saldo em 30 de junho de 2019	<u>2.058</u>	<u>2.010</u>	<u>11.787</u>	<u>15.855</u>
Depósitos judiciais				
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	1.368	11.327	12.695
Adições	-	58	310	368
Atualização monetária	-	27	580	607
Resgates	-	(115)	(246)	(361)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	1.338	11.971	13.309
Adições	-	817	86	903
Atualização monetária	-	-	301	301
Resgates	-	(811)	-	(811)
Saldo em 30 de junho de 2019	<u>-</u>	<u>1.344</u>	<u>12.358</u>	<u>13.702</u>

(a) Processos cíveis

Correspondem a ações renovatórias de aluguel de lojas, em que o Grupo é obrigado a pagar valores provisórios de aluguéis até o seu trânsito em julgado, com a constituição de provisão entre o valor pago a título de aluguel provisório e aquele determinado em ação judicial; e ações envolvendo direitos das relações de consumo, onde a provisão é calculada com base no histórico de perdas sobre a toda a massa de processos e o valor histórico de perdas por tipo de reclamação.

(b) Reclamações trabalhistas

Correspondem a ações trabalhistas movidas por ex-funcionários, relacionadas, em grande parte, a pedidos de pagamentos de horas extras e seus reflexos, equiparação salarial, férias e abono pecuniário, descanso semanal remunerado, verbas rescisórias, 13º salário, danos morais, gratificações, vínculo empregatício e nulidade do banco de horas.

(c) Processos tributários

Correspondem, em grande parte, a discussões judiciais sobre a constitucionalidade de créditos de PIS e COFINS tomados pelas Empresas e a autos de infração relativos a ICMS no Estado de São Paulo e Santa Catarina.

A partir de 15 de março de 2017, as Empresas deixaram de incluir o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF nessa data. Adicionalmente, as Empresas possuem processo judicial ativo sobre o tema do qual detém decisão favorável conforme trânsito em julgado de 13 de dezembro de 2018.

As reversões registradas correspondem quase em sua totalidade a prescrição de prazo para questionamento do Fisco em assuntos passíveis de discussão judicial referente a créditos de PIS e COFINS tomados e a composição de base de cálculo para tributação de imposto de renda e contribuição social.

Processos com risco de perda possível

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a Administração não considerou necessária a constituição de provisão para eventual perda sobre os processos judiciais em andamento, para os quais, na avaliação dos seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é possível, sendo:

	Combinado	
	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Cíveis	2.588	2.734
Reclamações trabalhistas	20.162	22.901
Riscos tributários (*)	<u>367.762</u>	<u>310.617</u>
Total	<u>390.512</u>	<u>336.252</u>

(*) Representados, em grande parte, por processos judiciais e autos de infração relacionados ao ICMS nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Tellerina

Em 15 de junho de 2019 ocorreu a modificação total dos acionistas que neste ato cederam e transferiram a totalidade de suas ações.

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o capital social é de R\$132.041, totalmente subscrito e integralizado, e composto por ações preferenciais e ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma:

	Combinado		
	<u>30/06/2019</u>		
	<u>Ações ordinárias</u>	<u>Ações preferenciais</u>	<u>Total</u>
<u>Tellerina</u>			
Vivara Participações S.A.	<u>8.202.029</u>	<u>4.688.018</u>	<u>12.890.047</u>
	Combinado		
	<u>31/12/2018</u>		
	<u>Ações ordinárias</u>	<u>Ações preferenciais</u>	<u>Total</u>
<u>Tellerina</u>			
Telop Participações Ltda.	3.936.974	2.250.248	6.187.222
Coata Participações Ltda.	2.296.567	1.312.645	3.609.212
Nacado Participações Ltda.	1.476.366	843.844	2.320.210
Vinati Participações Ltda.	492.122	281.281	773.403
Total	<u>8.202.029</u>	<u>4.688.018</u>	<u>12.890.047</u>

Conipa

Em 15 de junho de 2019 ocorreu a modificação total dos sócios que neste ato cederam e transferiram a totalidade de suas ações.

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o capital social é de R\$15.671, totalmente subscrito e integralizado, e composto por cotas iguais com valor nominal de R\$1,00 cada uma, distribuídas da seguinte forma:

	<u>30/06/2019</u>
<u>Conipa</u>	<u>Total de cotas</u>
Vivara Participações S.A.	<u>15.671.158</u>
	<u>31/12/2018</u>
<u>Conipa</u>	<u>Total de cotas</u>
Telop Participações Ltda.	7.522.156
Coata Participações Ltda.	4.387.924
Nacado Participações Ltda.	2.820.808
Vinati Participações Ltda.	940.270
Total	<u>15.671.158</u>

b) Reserva de incentivo fiscal

Constituída de acordo com os incentivos fiscais:

- Do lucro da exploração com a redução de 75% do valor do IRPJ; o benefício foi concedido em 2010 para a Tellerina e foi usufruído até agosto de 2016, data da cisão que constituiu a Conipa, que obteve a concessão do benefício com vigência até dezembro de 2024.
- De subvenção para investimento e custeio, referente a incentivo fiscal de ICMS na Zona Franca de Manaus, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Pará.

A movimentação dessas reservas está demonstrada a seguir:

	<u>Combinado</u>			
	<u>31/12/2018</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>30/06/2019</u>
Incentivo Lucro da Exploração	118.828	29.136	-	147.964
Incentivos ICMS	172.544	44.378	-	216.922
Total	<u>291.372</u>	<u>73.514</u>	<u>-</u>	<u>364.886</u>

	<u>Combinado</u>			
	<u>31/12/2017</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/12/2018</u>
Incentivo Lucro da Exploração	95.948	22.880	-	118.828
Incentivos ICMS	111.231	61.313	-	172.544
Total	<u>207.179</u>	<u>84.193</u>	<u>-</u>	<u>291.372</u>

c) Política de distribuição de dividendos

Tellerina

A distribuição de dividendos obedecerá às destinações de seu Estatuto Social e à Lei das Sociedades Anônimas, os quais contêm as seguintes destinações:

- 5% para reserva legal.
- Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido em Assembleia Geral, entretanto, respeitando as regras previstas na legislação vigente (mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição de reserva legal e a formação de reserva para contingências).

Em 30 de junho de 2019 houve R\$500 referente distribuição de dividendos e não houve pagamento de juros sobre o capital próprio. Em 2018 não houve distribuição de dividendos e nem de juros sobre o capital próprio.

Conipa

O lucro líquido anual apurado pela Empresa terá a destinação que lhe for determinada pelos sócios que representem a maioria do capital social da Empresa, admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social da Empresa. Nenhum dos sócios terá direito a nenhuma parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

No período findo em 30 de junho de 2019 foi aprovada a distribuição de dividendos aos cotistas no valor de R\$66.918 (R\$27.469 em 30 de junho de 2018). Adicionalmente, foi declarada que não haverá distribuição de juros sobre o capital próprio aos cotistas.

20. PARTES RELACIONADAS

<u>Saldos</u>	<u>Combinado</u>	
	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<u>Ativo</u>		
Contas a receber:		
PP-NMM Administradora de Bens Ltda. ("PP-NMM") (a)	9.059	11.609
Mútuos:		
Etna Comércio de Móveis e Artigos para Decoração S.A. ("Etna")	2.000	-
Total	<u>11.059</u>	<u>11.609</u>
Circulante	3.909	1.911
Não circulante	7.150	9.698
Total	<u>11.509</u>	<u>11.609</u>
<u>Passivo</u>		
Mútuos:		
Etna	341	342
Makauf Empreendimentos S.A.	350	136
Total	<u>691</u>	<u>478</u>

(a) Contas a receber com prazo final em junho de 2022 e encargos prefixados de 0,21% a.m.

A remuneração dos diretores do Grupo no período foi de R\$8.362 (R\$5.021 em 2018), registrada na rubrica "Despesas gerais e administrativas" no resultado do período. O Grupo não fornece benefícios de longo prazo aos diretores.

21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	<u>Combinado</u>	
	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	218.715	92.073
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social à alíquota vigente	<u>(74.363)</u>	<u>(31.305)</u>
Diferenças permanentes:		
Resultado de equivalência patrimonial	(61)	(77)
Outras diferenças permanentes	(478)	(6.655)
Incentivo fiscal - lucro da exploração	29.136	11.942
Incentivo fiscal – crédito presumido ICMS ZFM	<u>15.088</u>	<u>10.856</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u><u>(32.678)</u></u>	<u><u>(15.239)</u></u>
Correntes	(17.781)	(12.531)
Diferidos	<u>(14.897)</u>	<u>(2.708)</u>
Total	<u><u>(32.678)</u></u>	<u><u>(15.239)</u></u>

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>Combinado</u>	
	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Impostos diferidos ativos sobre diferenças temporárias:		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	913	779
Provisão para perdas dos estoques	3.161	3.983
Provisão despesas	16.260	19.956
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	15.855	19.766
Prejuízo fiscal	<u>72.017</u>	<u>107.660</u>
Total	108.206	152.144
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	<u><u>36.790</u></u>	<u><u>51.729</u></u>

c) Realização esperada de imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos foram constituídos em decorrência de estudos preparados pela Administração quanto à geração de lucros tributáveis futuros que possibilitem a realização total desses valores nos próximos anos, além da expectativa de realização das diferenças temporárias dedutíveis, conforme indicado a seguir:

<u>Em 30 de junho de 2019</u>	<u>Combinado</u>
	<u>Valor</u>
Até a 1 ano	17.641
De 1 a 2 anos	15.610
De 2 a 3 anos	<u>3.539</u>
Total	<u><u>36.790</u></u>

22. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS

	Combinado	
	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Receita bruta de vendas de mercadorias	808.631	720.433
Receita bruta de serviços prestados	3.271	2.473
Deduções da receita bruta:		
ICMS	(76.782)	(74.252)
COFINS	(44.601)	(36.320)
PIS	(9.702)	(7.827)
F.T.I. (*)	(4.617)	(3.390)
ISS	(164)	(123)
Devoluções de vendas/trocas	<u>(152.288)</u>	<u>(136.866)</u>
Total	<u>523.748</u>	<u>464.128</u>

Os valores de ICMS estão líquidos do incentivo fiscal da mesma natureza citado na nota explicativa nº 19 (R\$44.377 em 30 de junho de 2019 e R\$31.929 em 30 de junho de 2018).

Essa posição combinada contempla apenas a receita de venda para o consumidor final e os respectivos impostos incidentes, não incluindo, portanto, as receitas da venda de matérias-primas, produtos para revenda e direitos autorais nas operações realizadas entre Tellerina e Conipa.

(*) O Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviço e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas - F.T.I. é um tributo estadual devido pela Conipa em suas vendas de produtos industrializados na Zona Franca de Manaus para os demais Estados da Federação.

23. DESPESAS POR NATUREZA

O Grupo apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	Combinado	
	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Custo de aquisição de insumos, matérias-primas e produtos para revenda	(174.294)	(114.640)
Pessoal	(115.525)	(110.329)
Fretes	(9.115)	(8.072)
Despesas de marketing/vendas	(24.672)	(17.505)
Serviços profissionais contratados	(18.996)	(14.207)
Aluguéis e condomínios	(24.121)	(38.878)
Comissão sobre cartões	(11.929)	(10.908)
Energia, água e telefone	(4.034)	(3.042)
Impostos e taxas	(15.247)	(14.258)
Depreciação e amortização	(21.513)	(9.059)
Outras despesas por natureza	<u>(10.105)</u>	<u>(12.136)</u>
Total	<u>(429.551)</u>	<u>(353.034)</u>
Classificadas como:		
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(183.931)	(125.227)
Despesas com vendas	(164.460)	(165.887)
Despesas gerais e administrativas	<u>(81.159)</u>	<u>(61.920)</u>
Total	<u>(429.551)</u>	<u>(353.034)</u>

Essa posição combinada não contempla o custo das matérias-primas, produtos para revenda e direitos autorais nas operações realizadas entre Tellerina e Conipa.

24. INFORMAÇÕES SOBRE OS SEGMENTOS

O Grupo possui apenas um segmento operacional definido como varejo. O Grupo está organizado, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins comerciais e gerenciais. As informações são apresentadas de forma consistente para o principal tomador de decisões do Grupo que é o CEO, responsável pela alocação de recursos e avaliação das operações.

Essa visão está baseada nos seguintes fatores:

- A produção da unidade fabril atualmente é exclusiva para atender as lojas de varejo do Grupo e vendas "on-line".
- As decisões estratégicas do Grupo estão embasadas:
 - Na busca por insumos certificados e de notável qualidade, além de novas tecnologias para a linha de produção.
 - Estudos que apontam oportunidades de expansão, tendências do mercado joalheiro e de moda internacional e de canais de distribuição.
- As avaliações de receitas obtidas pelo Grupo são feitas por categoria e canal de vendas.

Os produtos do Grupo são controlados e gerenciados pela Administração como um único segmento de negócio. São distribuídos por categoria e canais de venda diferentes, no entanto, o CEO, avalia o desempenho total do Grupo, o resultado comercial, gerencial e administrativo, considerando que toda a estrutura de custos e despesas é compartilhada por todas as categorias de produtos.

Para fins gerenciais a Administração acompanha a receita bruta consolidada por categoria e canal de venda, conforme demonstrado a seguir:

<u>Receita bruta</u>	<u>Combinado</u>	
	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Jóias	339.166	294.543
Life	198.124	185.845
Relógios	102.907	92.007
Acessórios	16.146	11.172
Serviços	3.271	2.473
Total	<u>659.614</u>	<u>586.040</u>
Lojas	607.459	544.512
Online	41.450	33.077
Outros	10.705	8.451
Total	<u>659.614</u>	<u>586.040</u>

25. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Combinado	
	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	2.181	(650)
Reversão de provisão para perdas esperadas de crédito	(134)	(220)
Créditos tributários (*)	103.658	-
Resultado na alienação de investimentos	1.159	-
Outras receitas	844	155
Total	<u>107.708</u>	<u>(715)</u>

(*) Créditos de PIS e COFINS conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

26. RECEITAS FINANCEIRAS

	Combinado	
	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Rendimento de aplicações financeiras	351	738
Descontos obtidos	42	146
Correção monetária (*)	51.779	4.137
Variação cambial ativa	559	1.602
Outras receitas financeiras	1.078	136
Total	<u>53.819</u>	<u>6.759</u>

(*) Em 30 de junho de 2019, refere-se substancialmente a atualização monetária dos créditos de PIS e COFINS conforme mencionada na nota explicativa nº 9.

27. DESPESAS FINANCEIRAS

	Combinado	
	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(9.017)	(15.794)
Encargos sobre arrendamentos de direito de uso	(12.472)	-
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	(2.143)	(450)
Encargos sobre antecipações de recebíveis de operadoras de cartão de crédito	(5.205)	(5.396)
Tarifas bancárias	(593)	(129)
Juros e multas sobre impostos e obrigações acessórias	(1.366)	(661)
Variação cambial passiva	(3.279)	(1.067)
Outras despesas financeiras	(2.754)	(1.340)
Total	<u>(36.829)</u>	<u>(24.837)</u>

28. LUCRO POR AÇÃO

O quadro a seguir apresenta a determinação do lucro líquido disponível aos detentores de ações e a média ponderada das ações em circulação utilizada para calcular o lucro básico e diluído. O Grupo não possui transações que afetem a diluição do lucro.

	Combinado	
	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Lucro líquido do período	<u>186.037</u>	<u>76.834</u>
Denominador básico (em milhares de ações/cotas):		
Quantidade de ações – Tellerina	12.890.047	12.890.047
Quantidade de cotas – Conipa	<u>15.671.158</u>	<u>15.671.158</u>
Quantidade total de ações e cotas	<u>28.561.205</u>	<u>28.561.205</u>
Lucro por ação/cota – básico e diluído (em R\$)	<u>6,51363</u>	<u>2,69015</u>

29. ARRENDAMENTOS DIREITO DE USO

Em 30 de junho de 2019, as Empresas possuíam 238 contratos de locação de lojas, quiosques, fábrica e centro administrativo firmados com terceiros (235 em 31 de dezembro de 2018).

Os saldos e a movimentação dos passivos de direito de uso no período são:

	Combinado
	<u>30/06/2019</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Adoção inicial CPC 06 (R2)	226.195
Adições novos contratos	1.207
Remensuração	6.416
Pagamentos de arrendamentos	(19.844)
Encargos financeiros apropriados	<u>12.472</u>
Saldo em 30 de junho de 2019	<u>226.446</u>
Passivo circulante	18.751
Passivo não circulante	<u>207.695</u>
Total	<u>226.446</u>

O cronograma de pagamentos dos saldos de arrendamentos está demonstrado a seguir:

	Combinado
	<u>30/06/2019</u>
Menos de 1 ano	18.751
De 1 a 3 anos	58.325
De 3 a 5 anos	64.880
De 5 a 7 anos	57.348
Acima de 7 anos	<u>27.142</u>
Total	<u>226.446</u>

Os aluguéis variáveis, de contratos de curto prazo ou de baixo valor que não foram reconhecidos como direito de uso do período estão registrados na rubrica alugueis e condomínios demonstrada na nota explicativa nº 23 e totalizam R\$9.035.

A movimentação das contas de resultado do período para os arrendamentos de direito de uso são:

	<u>Combinado</u> <u>30/06/2019</u>
Despesas com depreciação	(13.580)
Encargos financeiros apropriados	<u>(12.472)</u>
Total	<u>(26.052)</u>

30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Categorias de instrumentos financeiros

	<u>Combinado</u>	
	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<u>Ativos financeiros</u>		
Custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	66.725	84.781
Contas a receber (exceto administradora de cartões)	5.468	214.981
Partes relacionadas	<u>11.059</u>	<u>11.609</u>
Subtotal	<u>83.252</u>	<u>311.371</u>
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:		
Administradora de cartões a receber	<u>215.347</u>	<u>-</u>
Valor justo por meio de resultado:		
Instrumentos derivativos	<u>7.412</u>	<u>10.698</u>
Total ativos financeiros	<u>306.011</u>	<u>322.069</u>
<u>Passivos financeiros</u>		
Custo amortizado:		
Fornecedores	38.923	46.204
Passivo de arrendamentos	226.446	-
Empréstimos e financiamentos	<u>287.748</u>	<u>215.445</u>
Total passivos financeiros	<u>553.117</u>	<u>273.367</u>

b) Riscos financeiros

As atividades das Empresas as expõem a diversos riscos financeiros: de mercado (câmbio e juros), de crédito e de liquidez. A gestão de riscos das Empresas concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

c) Gestão do risco de taxa de câmbio

Em virtude de obrigações financeiras assumidas pelas Empresas, denominadas em dólares norte-americanos, foi implementada uma política de proteção cambial que estabelece níveis de exposição vinculados a esse risco, em que são contratadas operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo "swap".

A exposição cambial líquida das Empresas está demonstrada a seguir:

	Combinado	
	30/06/2019	31/12/2018
Posições passivas:		
Empréstimos em moeda estrangeira (sem "swap")	(24.160)	(24.109)
Empréstimos em moeda estrangeira (com "swap")	(99.953)	(68.785)
Fornecedores estrangeiros	<u>(22.182)</u>	<u>(25.007)</u>
Total da exposição	(146.295)	(117.901)
Instrumentos derivativos	<u>100.017</u>	<u>68.834</u>
Exposição líquida	<u>(46.278)</u>	<u>(49.067)</u>

d.1) Instrumentos derivativos

As Empresas contrataram operações de "swap" com o objetivo de minimizar o risco de exposição cambial gerado pelos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira. Essas operações consistem na troca da variação cambial por uma correção relacionada a um percentual da variação do CDI.

As Empresas possuem um contrato de empréstimo para o qual não foi contratado instrumento derivativo "swap" em função das taxas de juros pactuadas nessa operação.

As operações de "swap" em aberto em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 estão demonstradas a seguir:

Descrição	Taxas	Combinado		Efeito acumulado até 30/06/2019 mercado a mercado
		Valor de referência (nocial)	Valor justo	
<u>Contratos de "swap"</u>				
Posição ativa:				
Varição cambial - US\$	US\$ 5,5% a.a.	92.605	100.017	7.412
Posição passiva:				
Varição do CDI	CDI + 3,5% a.a.	92.605	92.605	-
Valor líquido a receber				<u>7.412</u>

Descrição	Taxas	Combinado		Efeito acumulado até 31/12/2018 mercado a mercado
		Valor de referência (nocial)	Valor justo	
<u>Contratos de "swap"</u>				
Posição ativa:				
Varição cambial - US\$	US\$ 5,5% a.a.	58.136	68.834	10.698
Posição passiva:				
Varição do CDI	CDI + 3,5% a.a.	58.136	58.136	-
Valor líquido a receber				<u>10.698</u>

O saldo ativo de R\$7.412 refere-se ao ajuste líquido a receber, calculado a valor de mercado em 30 de junho de 2019, dos instrumentos financeiros derivativos em aberto naquela data, registrado na rubrica "Instrumentos Derivativos".

d.2) Fornecedores estrangeiros

As Empresas importam de fornecedores estrangeiros mercadorias, matérias-primas e insumos para fabricação e comercialização. Essas compras são substancialmente denominadas em dólares norte-americanos e estão expostas a variação do câmbio, conforme segue:

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fornecedores estrangeiros	<u>(22.182)</u>	<u>(25.007)</u>
Exposição líquida	<u>(22.182)</u>	<u>(25.007)</u>

d) Análise de sensibilidade

Risco de câmbio

Para análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, a Administração entende que há necessidade de considerar os passivos equivalentes registrados no balanço patrimonial, tornando as operações atreladas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Total da exposição cambial	(146.295)
Valor nocional dos derivativos financeiros	<u>100.017</u>
Exposição cambial líquida	<u>(46.278)</u>

Assim, para a análise de sensibilidade está sendo aplicado somente o montante de R\$46.278, resultado das considerações explicitadas anteriormente.

Para mensurar o impacto líquido estimado no resultado dos próximos 12 meses decorrente dos riscos de flutuação de moeda estrangeira, foi elaborada análise de sensibilidade das Empresas ao risco da taxa de câmbio dos empréstimos em três cenários.

No cenário I foi definida a taxa de câmbio de R\$3,8789 com base na cotação do dólar norte-americano futuro negociado na B3, limitado a 12 meses. Nos cenários II e III foram projetados a 25% e 50% respectivamente a valorização do dólar norte-americano.

<u>Risco do Grupo</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
Valor nocional da exposição líquida	46.278	46.278	46.278
Valor justo projetado	46.842	58.553	70.264
Impacto da variação cambial	564	12.275	23.986
Taxa do dólar norte-americano	3,8789	4,8487	5,8184

Risco de taxa de juros

Considerando que em 31 de dezembro de 2018 quase que a totalidade dos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira possui contratos de "swap", trocando a indexação do passivo de moeda estrangeira para a variação do CDI, devido à política do Grupo de proteção de riscos cambiais, o risco passa a ser a exposição à variação do CDI. A seguir, está apresentada a exposição a risco de juros das operações vinculadas à variação do CDI:

	<u>Combinado</u>
Total dos empréstimos e financiamentos expostos ao CDI	<u>163.635</u>

A Administração das Empresas entende que, considerando um baixo risco de grandes variações no CDI em 2019, entretanto na análise de sensibilidade para o risco de aumento na taxa CDI que afetaria as despesas financeiras das Empresas, foram considerados dois cenários projetados, com aumento de 25% e 50% da taxa do CDI respectivamente.

<u>Risco do Grupo</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
Financiamentos expostos a variação do CDI	163.635	163.635	163.635
Valor justo projetado	163.635	166.290	168.945
Impacto da variação do CDI	-	2.655	5.310
Taxa do CDI	6,49%	8,11%	9,74%

e) Gestão de risco de crédito

As vendas das Empresas são efetuadas para um grande número de clientes e substancialmente recebidas por cartões de crédito e débito, sendo o risco de crédito minimizado.

f) Gestão de risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

<u>Operação</u>	<u>Até 1 ano</u>	<u>Até 2 anos</u>	<u>De 2 a 5 anos</u>	<u>Total</u>
Fornecedores	38.924	-	-	38.924
Empréstimos e financiamentos	170.540	88.688	54.254	313.482

g) Valor justos dos instrumentos financeiros

As Empresas utilizam, quando aplicável, o pronunciamento técnico CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer a divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Informações de Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais as Empresas podem ter acesso na data de mensuração.
- Informações de Nível 2: são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.
- Informações de Nível 3: são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

Em 30 de junho de 2019, todos os instrumentos financeiros derivativos das Empresas e o valor justo de recebíveis das administradoras de cartões de crédito foram avaliados no Nível 2.

31. COBERTURA DE SEGUROS

As Empresas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura de seguros, em valores, em 30 de junho de 2019, é assim demonstrada:

- Danos materiais estoque – R\$172.619 (vigente até fevereiro de 2020).
- Danos patrimoniais e frotas – R\$14.400 (vigente até abril de 2020).

32. AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras combinadas foram autorizadas e aprovadas para emissão pela Administração em 19 de agosto de 2019.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	4
2.3 - Outras informações relevantes	5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições não contábeis	7
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	18
3.4 - Política de destinação dos resultados	19
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	20
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	21
3.7 - Nível de endividamento	22
3.8 - Obrigações	23
3.9 - Outras informações relevantes	24

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	28
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	57
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	59
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	69
4.5 - Processos sigilosos relevantes	71
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	72
4.7 - Outras contingências relevantes	74
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	75

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	76
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	83
5.3 - Descrição dos controles internos	86
5.4 - Programa de Integridade	89
5.5 - Alterações significativas	96
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	97

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	98
6.3 - Breve histórico	99
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	101
6.6 - Outras informações relevantes	102

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	103
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	110
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	111
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	112
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	129
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	130
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	136
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	137
7.8 - Políticas socioambientais	138
7.9 - Outras informações relevantes	139

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	141
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	142
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	143

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	144
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	145
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	146
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	154
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	197
9.2 - Outras informações relevantes	198
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	199
10.2 - Resultado operacional e financeiro	230
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	233
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	234
10.5 - Políticas contábeis críticas	237
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	240
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	242
10.8 - Plano de Negócios	243
10.9 - Outros fatores com influência relevante	244
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	247
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	248
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	249
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	262
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	267
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	271
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	272
12.7/8 - Composição dos comitês	277

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	279
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	280
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	281
12.12 - Outras informações relevantes	282
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	284
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	290
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	294
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	297
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	303
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	304
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	305
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	306
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	307
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	308
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	309
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	311
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	312
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	313
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	314
13.16 - Outras informações relevantes	315
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	316
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	319

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	320
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	321
14.5 - Outras informações relevantes	323
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	324
15.3 - Distribuição de capital	326
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	327
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	328
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	331
15.7 - Principais operações societárias	332
15.8 - Outras informações relevantes	335
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	336
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	339
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	343
16.4 - Outras informações relevantes	346
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	347
17.2 - Aumentos do capital social	348
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	349
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	350
17.5 - Outras informações relevantes	351
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	352
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	353

Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	354
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	355
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	356
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	357
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	358
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	359
18.8 - Títulos emitidos no exterior	360
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	361
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	362
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	363
18.12 - Outras informações relevantes	364
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	365
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	366
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	367
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	368
20.2 - Outras informações relevantes	370
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	371
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	373
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	375
21.4 - Outras informações relevantes	376

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Márcio Monteiro Kaufman

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Otávio Chacon do Amaral Lyra

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO**PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

MÁRCIO MONTEIRO KAUFMAN, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.803.380-2 e inscrito no CPF/ME sob o nº 219.223.278-08, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 33.839.910/0001-11 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

**MÁRCIO MONTEIRO KAUFMAN**

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO**PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

OTAVIO CHACON DO AMARAL LYRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.328.812-4 e inscrito no CPF/ME sob o nº 311.429.658-05, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 33.839.910/0001-11 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

**OTAVIO CHACON DO AMARAL LYRA**

Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11		
Data início	01/01/2019		
Descrição do serviço contratado	<p>Os serviços contratados compreendem: (i) auditoria independente das demonstrações financeiras combinadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP); (ii) auditoria independente das demonstrações financeiras combinadas da Companhia relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP); (iii) auditoria independente das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos períodos de 23 de maio (data da constituição) a 30 de junho de 2019 e de 23 de maio (data da constituição) a 31 de dezembro de 2019 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); (iv) revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, contidas nos Formulários de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre e período de nove meses a findar-se em 30 de setembro de 2019 e de 2018, elaboradas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma "International Accounting Standard" - IAS 34 – "Interim Financial Reporting", emitida pelo IASB; e (v) emissão de cartas de "conforto" relacionadas com a oferta pública de ações de emissão da Companhia.</p>		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	<p>Honorários relacionados ao item (i), (ii) e (iii): R\$900.000,00 Honorários relacionados ao item (iv): R\$1.800.000,00</p>		
Justificativa da substituição	Não aplicável.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Marcelo de Figueiredo Seixas	01/01/2019	014.906.477-24	Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240, 12º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-130, Telefone (11) 51861000, Fax (11) 51812911, e-mail: mseixas@deloitte.com

2.3 - Outras informações relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

O Grupo Vivara (conforme abaixo definido) foi fundado em 1962 e tem por objeto a fabricação e venda de joias e outros artigos. As demonstrações financeiras combinadas contemplam as empresas: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. ("Tellerina") e Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda. ("Conipa"), as quais são administradas como uma única entidade econômica. A partir de junho de 2019, as Empresas passaram a ser controladas pela Vivara participações S.A. ("Vivara" ou "Companhia" e, em conjunto com Tellerina e Conipa, o "Grupo Vivara").

A Tellerina tem sua sede social na cidade de Manaus - AM e centro administrativo na cidade de São Paulo - SP. A Tellerina tem como atividades preponderantes, por meio da rede de lojas sob a bandeira "VIVARA", a importação, a exportação e o comércio varejista e atacadista de joias, bijuterias, artigo sem metais preciosos e suas ligas, folheados, pedras preciosas, relógios, instrumentos cronométricos, artigos de couro e assemelhados, bem como a prestação de serviços de "design" e de conserto de joias e bijuterias em geral. Em 30 de junho de 2019, a Tellerina possuía 180 lojas, 54 quiosques em operação no Brasil (167 lojas e 51 quiosques em 30 de junho de 2018) e 3 centros de distribuição.

A Conipa tem sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas e tem como atividade preponderante a fabricação de artefatos de joalheria, ourivesaria e relojoaria com a comercialização desses produtos no varejo e atacado, incluindo também os serviços prestados de reparação de joias e relógios, além da importação de insumos e maquinário. A Empresa foi constituída em 21 de julho de 2016 por meio de conferência de capital social, com transferência de bens, direitos e obrigações ("Conferência") da Tellerina.

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Vivara, que são de responsabilidade da Administração do Grupo, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo, independentemente da disposição de sua estrutura societária.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)
Patrimônio Líquido	564.871.036,04	451.016.723,47	325.074.126,51	253.226.854,38
Ativo Total	1.267.758.737,41	889.647.138,02	870.192.367,52	880.168.215,66
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	523.748.276,25	1.059.586.101,52	996.846.443,69	953.069.971,74
Resultado Bruto	339.816.971,21	749.062.800,64	662.193.499,43	636.475.985,55
Resultado Líquido	186.038.306,75	198.434.514,62	225.884.666,94	101.372.132,74
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	28.561.205	28.561.205	28.561.205	28.561.205
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	19,777563	15,791236	11,381667	8,866112
Resultado Básico por Ação	6,513671	6,947694	7,908793	3,549295
Resultado Diluído por Ação	6,51	6,95	7,91	3,55

3.2 - Medições não contábeis

3.2 - Medições não contábeis

As operações do Grupo Vivara, representadas atualmente pela Tellerina e Conipa, foram iniciadas em 1962 e consistem na fabricação e venda de joias e outros artigos.

A partir de junho de 2019, as empresas operacionais Tellerina e Conipa passaram a ser controladas pela Vivara.

A Vivara foi constituída em 23 de maio de 2019 e passou a consolidar a Tellerina e Conipa a partir das demonstrações financeiras combinadas com data-base de 30 de junho de 2019. Abaixo, apresentamos as informações constantes de tais informações financeiras.

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 as seguintes medições não contábeis:

(Em reais, exceto se de outra forma indicado)	30/06/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
EBITDA	223.238.250	273.531.080	220.361.842	213.168.092
Margem EBITDA	42,6%	25,8%	22,1%	22,4%
EBITDA Ajustado	99.736.250 ⁽¹⁾⁽²⁾	245.783.336 ⁽¹⁾	220.361.842	213.168.092
Margem EBITDA Ajustado	19,0% ⁽¹⁾⁽²⁾	23,2% ⁽¹⁾	22,1%	22,4%
ROIC Ajustado	35,7% ⁽¹⁾⁽³⁾	42,2% ⁽¹⁾	79,0%	28,3%
Dívida Líquida	220.414.747	130.074.213	168.765.935	358.098.343
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	1,0x ⁽¹⁾⁽³⁾	0,5x ⁽¹⁾	0,8x	1,7x
Liquidez Geral	1,4x	1,9x	1,5x	1,3x
Liquidez Corrente	2,2x	2,3x	2,0x	1,4x

⁽¹⁾ Ajustado uma vez que não considera os efeitos não recorrentes no resultado, referente à ação de exclusão do ICMS da base PIS/Cofins, no montante de R\$103,7 milhões nos seis meses findo em 30 de junho de 2019 e R\$27,7 milhões em 2018, referente ao ajuste de margens de transações entre Conipa e Tellerina, e, para os seis meses findo em 30 de junho de 2019, elimina o impacto da adoção do IFRS 16 / CPC 06, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, incorporando R\$19,8 milhões referente aos aluguéis, que deixou de ser reconhecido como despesa no resultado.

⁽²⁾ EBITDA Ajustado para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019 exclui o efeito positivo de adoção do IFRS 16 / CPC 06 no montante de R\$19,8 milhões.

⁽³⁾ Considera o resultado anualizado com base nos últimos 12 (doze) meses e a posição de balanço patrimonial em 30 de junho de 2019.

3.2 - Medições não contábeis

EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, resultado financeiro líquido e despesas com depreciação e amortização.

O EBITDA não é medida de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora a forma de calcular o EBITDA siga um método padronizado, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse método padronizado. Nesse sentido, caso o método padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o método padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12. Além disso, empresas estrangeiras não estão sujeitas à Instrução CVM 527 e, portanto, podem apresentar métricas diferenciadas para o cálculo dessa medida.

MARGEM EBITDA

A partir do cálculo mencionado no EBITDA acima, divide-se o total do EBITDA pela receita operacional líquida, gerando a Margem EBITDA.

A Margem EBITDA não é medida de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza a Margem EBITDA como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora a forma de calcular a Margem EBITDA siga um método padronizado, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse método padronizado. Nesse sentido, caso o método padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, a Margem EBITDA divulgada pela Companhia pode não ser comparável à Margem EBITDA divulgada por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o método padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12. Além disso, empresas estrangeiras não estão sujeitas à Instrução CVM 527 e, portanto, podem apresentar métricas diferenciadas para o cálculo dessa medida.

3.2 - Medições não contábeis

EBITDA AJUSTADO

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, resultado financeiro líquido e despesas com depreciação e amortização.

A partir do cálculo acima, é realizado o ajuste para eliminação de efeitos não recorrentes no resultado, gerando o EBITDA Ajustado. Efeitos não recorrentes são caracterizados por efeitos pontuais que acontecem no resultado da Companhia. Por estes montantes não fazerem parte recorrente do resultado, a Companhia opta em realizar o ajuste para que no "EBITDA Ajustado" apareçam apenas números recorrentes.

Como efeitos não recorrentes, a Companhia pode citar por exemplo o ganho de ações judiciais específicas que distorcem de maneira significativa o resultado, impactando indicadores como receita e despesa financeira bem como imposto de renda e contribuição social.

O EBITDA Ajustado não é medida de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA Ajustado como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora a forma de calcular o EBITDA Ajustado siga um método padronizado, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse método padronizado. Nesse sentido, caso o método padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA Ajustado divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA Ajustado divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o método padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12. Além disso, empresas estrangeiras não estão sujeitas à Instrução CVM 527 e, portanto, podem apresentar métricas diferenciadas para o cálculo dessa medida. Para fins de comparabilidade com períodos anteriores excluímos o efeito da adoção do IFRS16/CPC06 no ano de 2019, único ano com a nova norma em vigor.

MARGEM EBITDA AJUSTADO

A partir do cálculo mencionado no EBITDA Ajustado acima, divide-se o total do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida, gerando a Margem EBITDA Ajustado.

A Margem EBITDA Ajustado não é medida de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza a Margem EBITDA Ajustado como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora a forma de calcular a Margem EBITDA Ajustado siga um método padronizado, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse método padronizado. Nesse sentido, caso o método padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades,

3.2 - Medições não contábeis

a Margem EBITDA Ajustado divulgada pela Companhia pode não ser comparável à Margem EBITDA Ajustado divulgada por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o método padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12. Além disso, empresas estrangeiras não estão sujeitas à Instrução CVM 527 e, portanto, podem apresentar métricas diferenciadas para o cálculo dessa medida.

ROIC Ajustado

O ROIC (*Return On Invested Capital*) Ajustado ou Retorno sobre o Capital Investido é uma medida não contábil divulgada pela Companhia que é confeccionada pela divisão entre o subtotal composto do EBITDA Ajustado desconsiderando o número de depreciação e amortização e considerando o número de imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos) e o total de capital empregado, próprio e de terceiros. A Companhia considera que o total de capital empregado é o capital de giro que se resulta da diferença entre o Ativo Circulante líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa e o Passivo Circulante líquido de Empréstimos e Financiamentos somado com as seguintes linhas do Ativo Não Circulante: Investimentos, Imobilizado e Intangível, excluindo os efeitos da adoção do IFRS 16 / CPC 06 no período de 6 meses encerrados em 30 de junho de 2019.

O ROIC Ajustado não é uma medida de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o ROIC Ajustado como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora a forma de calcular o ROIC siga um método padronizado, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse método padronizado. Nesse sentido, caso o método padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o ROIC divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao ROIC divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o método padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12. Por fim, empresas estrangeiras não estão sujeitas à Instrução CVM 527 e, portanto, podem apresentar métricas diferenciadas para o cálculo dessa medida.

DÍVIDA LÍQUIDA

A "Dívida Líquida" é a resultante do somatório dos empréstimos de curto e longo prazos presentes no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante da Companhia subtraídos da soma de Caixa e equivalentes de caixa com Títulos e valores mobiliários presentes no Ativo Circulante e no Ativo Não Circulante da Companhia.

3.2 - Medições não contábeis

A Dívida Líquida não é medida de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza a Dívida Líquida como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora a forma de calcular a Dívida Líquida siga um método padronizado, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse método padronizado. Nesse sentido, caso o método padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, a Dívida Líquida divulgada pela Companhia pode não ser comparável à Dívida Líquida divulgada por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o método padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12. Além disso, empresas estrangeiras não estão sujeitas à Instrução CVM 527 e, portanto, podem apresentar métricas diferenciadas para o cálculo dessa medida.

LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é a divisão da soma do ativo circulante com itens realizáveis a longo prazo do ativo não circulante (títulos e valores mobiliários, depósitos judiciais, contas a receber de partes relacionadas, imposto de renda e contribuição social diferidos, instrumentos derivativos de longo prazo, impostos a recuperar de longo prazo e investimentos) pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante. Embora a forma de calcular a liquidez geral siga um método padronizado, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse método padronizado. Nesse sentido, caso o método padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, a Liquidez Geral divulgada pela Companhia pode não ser comparável à Liquidez Geral divulgada por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o método padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12. Além disso, empresas estrangeiras não estão sujeitas à Instrução CVM 527 e, portanto, podem apresentar métricas diferenciadas para o cálculo dessa medida.

LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é a divisão entre o ativo circulante pelo passivo circulante. Embora a forma de calcular a liquidez corrente siga um método padronizado, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse método padronizado. Nesse sentido, caso o método padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, a Liquidez Corrente divulgada pela Companhia pode não ser comparável à Liquidez Corrente divulgada por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o método padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12. Além disso, empresas estrangeiras não estão sujeitas à Instrução CVM 527 e, portanto, podem apresentar métricas diferenciadas para o cálculo dessa medida.

3.2 - Medições não contábeis**(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas****EBITDA**

(Em reais)	30/06/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Resultado líquido do exercício / período	186.038.307	198.434.515	225.884.667	101.372.833
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	(32.677.667)	(22.999.632)	55.030.152	(33.779.072)
(+) Resultado financeiro, líquido	16.990.406	(36.074.344)	(32.220.693)	(59.986.855)
(+) Depreciação e amortização	(21.512.682)	(16.022.589)	(17.286.634)	(18.029.332)
EBITDA	223.238.250	273.531.080	220.361.842	213.168.092
Receita operacional líquida	523.748.276	1.059.586.102	996.846.444	953.069.972
Margem EBITDA	42,6%	25,8%	22,1%	22,4%

3.2 - Medições não contábeis**EBITDA AJUSTADO**

(Em reais)	30/06/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Resultado líquido do período/exercício	186.038.307	198.434.515	225.884.667	101.372.833
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	(32.677.667)	(22.999.632)	55.030.152	(33.779.072)
(+) Resultado financeiro, líquido	16.990.406	(36.074.344)	(32.220.693)	(59.986.855)
(+) Depreciação e amortização	(21.512.682)	(16.022.589)	(17.286.634)	(18.029.332)
EBITDA	223.238.250	273.531.080	220.361.842	213.168.092
Efeitos Não Recorrentes	(103.657.987)	(27.747.744)	0	0
Efeitos do IFRS16/CPC06 (alugueis)	(19.843.751)	0	0	0
EBITDA Ajustado	99.735.932⁽¹⁾	245.783.336	220.361.842	213.168.092
Receita operacional líquida	523.748.276	1.059.586.102	996.846.444	953.069.972
Margem EBITDA Ajustado	19,0%⁽¹⁾	23,2%	22,1%	22,4%

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019 exclui o efeito positivo de adoção do IFRS 16 / CPC 06 no montante de R\$19,8 milhões.

3.2 - Medições não contábeis**ROIC Ajustado**

(Em reais)	30/06/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Total do ativo circulante	739.038.992	725.299.948	614.167.656	740.785.968
(-) Caixa e equivalente de caixa	66.724.878	84.780.507	124.757.365	54.813.873
Ativo circulante ajustado	672.314.114	640.519.441	489.410.291	685.972.095
Total do passivo circulante	339.841.575	316.510.191	313.331.174	511.312.821
(-) Empréstimos e financiamentos	150.407.509	115.891.837	97.826.964	333.190.886
(-) Efeitos IFRS16/CPC06 (aluguéis)	18.750.595	0	0	0
Passivo circulante ajustado	170.683.470	200.618.354	215.504.210	178.121.935
Capital de giro (ativo circulante ajustado – passivo circulante ajustado)	501.630.644	439.901.087	273.906.081	507.850.159
(+) Investimentos	1.938.614	0	367.807	819.289
(+) Imobilizado	43.961.862 ⁽²⁾	40.823.932	39.042.274	42.835.785
(+) Intangível	8.458.145	8.809.632	13.443.374	18.701.442
Capital empregado (capital de giro + investimentos + imobilizado + intangível)	555.989.265	489.534.651	326.759.536	570.206.675
Lucro antes do resultado financeiro	201.725.568	257.508.491	203.075.208	195.138.760
Efeitos não recorrentes	(103.657.987)	(27.747.744)	0	0
Ajustes decorrentes da adoção do IFRS16/CPC 06	(6.264.000)	-	-	-
Lucro antes do resultado financeiro ajustado	91.803.581	229.761.491	203.075.208	195.138.760
(-) IRPJ/CSSL	(32.677.667)	(22.999.632)	55.030.152	(33.779.072)
Lucro antes do resultado financeiro ajustado + IRPJ / CSSL	59.125.901	206.761.859	258.105.360	161.359.688
ROIC (lucro antes do resultado financeiro ajustado + IRPJ / CSSL) ÷ capital empregado⁽¹⁾	35,7%⁽¹⁾	42,2%	79,0%	28,3%

⁽¹⁾ Considera o resultado anualizado e ajustado⁽¹⁾ com base nos últimos 12 (doze) meses e a posição de balanço patrimonial em 30 de junho de 2019.

⁽²⁾ Considera ajustes decorrentes da adoção do IFRS16/CPC 06.

3.2 - Medições não contábeis**DÍVIDA LÍQUIDA**

(Em reais)	30/06/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Dívida Bruta	287.747.187	215.445.055	294.079.734	413.421.460
Empréstimos e financiamentos (passivo circulante)	150.407.509	115.891.837	97.826.964	333.190.886
Empréstimos e financiamentos (passivo não circulante)	137.339.678	99.553.218	196.252.770	80.230.574
(-) Caixa e equivalente de caixa	66.724.878	84.780.507	124.757.365	54.813.873
(-) Títulos e valores mobiliários	607.562	590.335	556.434	509.244
DÍVIDA LÍQUIDA	220.414.747	130.074.213	168.765.935	358.098.343

LIQUIDEZ GERAL

(Em reais)	30/06/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Ativo Circulante	739.039	725.301	614.168	740.786
Realizável a longo prazo ⁽¹⁾	256.062	114.712	203.539	77.844
Passivo circulante	339.842	316.509	313.330	511.311
Passivo não circulante	363.046	122.121	231.788	115.630
LIQUIDEZ GERAL	1,4 x	1,9 x	1,5 x	1,3 x

⁽¹⁾ Realizável a longo prazo considera as seguintes contas do ativo não circulante: depósitos judiciais, contas a receber de partes relacionadas, imposto de renda e contribuição social diferidos, instrumentos derivativos ativo, impostos a recuperar e investimentos

LIQUIDEZ CORRENTE

(Em reais)	30/06/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Ativo Circulante	739.039	725.301	614.168	740.786
Passivo circulante	339.842	316.509	313.330	511.311
LIQUIDEZ CORRENTE	2,2 x	2,3 x	2,0 x	1,4 x

3.2 - Medições não contábeis

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que devido a necessidade de maior agilidade na tomada de decisão e tendo em vista a dinâmica dos atuais negócios, faz-se necessário a implementação e análise de medidas não contábeis, além das medidas contábeis apresentadas nas demonstrações financeiras.

EBITDA

A Companhia entende que o EBITDA é a medição mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostra o verdadeiro lucro operacional contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA oferece aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

MARGEM EBITDA

A Companhia entende que a Margem EBITDA é a medição mais apropriada para a correta compreensão da sua margem financeira e de resultado de suas operações porque mostra, em formato percentual, o verdadeiro lucro operacional contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que a Margem EBITDA oferece aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

3.2 - Medições não contábeis

EBITDA AJUSTADO

A Companhia utiliza o EBITDA Ajustado para analisar sua performance financeira operacional, pois entende que é a medida não contábil de resultado que mais se aproxima da geração de caixa operacional. Aqui são eliminados todos os efeitos não recorrentes do resultado, ou seja, efeitos que não fazem parte da rotina do negócio e foram efeitos pontualmente registrados no resultado.

MARGEM EBITDA AJUSTADO

A Companhia utiliza a margem EBITDA Ajustado para analisar sua margem de performance financeira operacional, pois entende que é a medida não contábil de margem que mais se aproxima da geração de caixa operacional. Nesta margem estão eliminados todos os efeitos não recorrentes, ou seja, efeitos que não fazem parte da rotina do negócio e foram efeitos pontuais registrados no resultado.

ROIC Ajustado

A Companhia entende que o ROIC (*Return On Invested Capital*) Ajustado é a medida não contábil que nos mostra o efetivo retorno sobre todo o capital investido na Companhia, ou seja, considera todo o capital empregado, independente se é próprio ou de terceiros.

DÍVIDA LÍQUIDA

A Companhia entende que a dívida líquida é o montante de dívida que mais se aproxima da realidade da Companhia dado que existe um montante em caixa e em títulos e valores mobiliários (aplicações financeiras) que podem ser utilizados a qualquer momento para amortização da dívida bruta dado que são ativos totalmente líquidos.

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade a outros negócios semelhantes ao da Companhia.

LIQUIDEZ GERAL

A Companhia entende que este índice leva em consideração a sua situação a longo prazo, incluindo no cálculo os direitos e obrigações de longo prazo e reflete se a Companhia está ganhando ou perdendo liquidez nos últimos anos podendo assim traçar estratégias mais assertivas para projetos futuros, inclusive no referente a financiamentos.

LIQUIDEZ CORRENTE

A Companhia entende que este índice avalia a sua capacidade de cumprir com as suas obrigações de curto prazo, representando a saúde do caixa.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não ocorreram eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, cuja emissão foi autorizada em 19 de agosto de 2019.

O Grupo Vivara, juntamente com a Etna Comércio de Móveis e Artigos para Decoração S.A. (empresa controlada pelos mesmos controladores da Companhia), tinham entre si ajustados a prática de avais cruzados nos contratos de empréstimos e financiamentos.

A Companhia concluiu as negociações com as instituições financeiras para descruzamento dos avais. Além dos avais, os covenants financeiros também foram negociados para que contemplem, somente empresas do Grupo Vivara, quais sejam: Tellerina, Conipa e Vivara Participações.

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 23 de maio de 2019, passando a deter a Tellerina e a Conipa, nossas sociedades operacionais. Assim, não há informações a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018.

Para informações sobre a destinação dos resultados da Tellerina e da Conipa consideradas em conjunto, vide item 3.9 deste Formulário de Referência, elaborado de acordo com as demonstrações financeiras combinadas com data-base de 30 de junho de 2019 e com as demonstrações financeiras combinadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, a Companhia ainda não havia sido constituída. Conforme o item 6.1 deste Formulário de Referência, a Companhia foi constituída em 23/05/2019. Assim, não há informações da emissora a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

No entanto, com vistas a possibilitar a melhor compreensão sobre a estrutura do Grupo Vivara, apresentamos no item 3.9 abaixo a tabela constante deste item para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, considerando as informações combinadas referentes às empresas operacionais do Grupo Vivara, quais sejam: Tellerina e Conipa.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 23 de maio de 2019. Assim, não há informações a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018.

No entanto, apresentamos abaixo as informações combinadas da Tellerina e da Conipa acerca da declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas dos três últimos exercícios sociais.

O montante de dividendos declarados no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018 foi de R\$72,5 milhões, sendo certo que não foram declarados quaisquer valores à conta de lucros retidos ou reservas de lucros a realizar.

O montante de dividendos declarados no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017 foi de R\$143,6 milhões, sendo certo que não foram declarados quaisquer valores à conta de lucros retidos ou reservas de lucros a realizar.

O montante de dividendos declarados no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2016 foi de R\$48,1 milhões, sendo certo que não foram declarados quaisquer valores à conta de lucros retidos ou reservas de lucros a realizar.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2019	702.888.001,37	Índice de Endividamento	1,200000000	
31/12/2018	438.630.414,56	Índice de Endividamento	1,000000000	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/06/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		1.909.214,06	4.599.913,79	0,00	0,00	6.509.127,85
Empréstimo	Garantia Real		145.309.119,98	131.625.679,04	0,00	0,00	276.934.799,02
Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio	Carta de Fiança	3.189.175,06	1.114.087,49	0,00	0,00	4.303.262,55
Total			150.407.509,10	137.339.680,32	0,00	0,00	287.747.189,42

Observação

As informações acima referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia especialmente elaboradas para registro. O total demonstrado na tabela acima considera o saldo de financiamentos, empréstimos e outros títulos de dívida.

Exercício social (31/12/2018)

Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		1.910.574,87	5.551.620,09	0,00	0,00	7.462.194,96
Empréstimo	Garantia Real		110.912.989,33	91.874.866,16	0,00	0,00	202.787.855,49
Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio	Carta de Fiança	3.068.274,63	2.126.731,68	0,00	0,00	5.195.006,31
Total			115.891.838,83	99.553.217,93	0,00	0,00	215.445.056,76

Observação

As informações acima referem-se às demonstrações financeiras combinadas da Tellerina e da Conipa. O total demonstrado na tabela acima considera o saldo de financiamentos, empréstimos e outros títulos de dívida.

3.9 - Outras informações relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Informações financeiras adicionais à Seção 3.1 deste Formulário de Referência

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, a Companhia ainda não havia sido constituída. Conforme o item 6.1 deste Formulário de Referência, a Companhia foi constituída em 23/05/2019. Assim, não há informações da emissora a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, de modo que preenchamos o quadro do item 3.1 com as informações combinadas da Tellerina e Conipa.

No entanto, como é possível apresentar as informações consolidadas da Companhia referentes ao período findo em 30 de junho de 2019, apresentamos abaixo o quadro referente a tal período considerando tais informações financeiras:

(Milhares de Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2019)
Patrimônio Líquido	564.871
Ativo Total	1.267.759
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	102.055
Resultado Bruto	74.514
Resultado Líquido	125.753
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	651.909.321*
Valor Patrimonial de Ações (Reais Unidade)	0,8665
Resultado Básico por Ação	0,48868
Resultado Diluído por Ação	0,48868

*Não considera o grupamento aprovado no dia 15 de agosto de 2019

Informações adicionais à Seção 3.4 deste Formulário de Referência - Política de Destinação dos Resultados

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, a Companhia ainda não havia sido constituída. Conforme o item 6.1 deste Formulário de Referência, a Companhia foi constituída em 23/05/2019. Assim, não há informações da emissora a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

3.9 - Outras informações relevantes

No entanto, com vistas a permitir a visualização das informações requeridas no item 3.4, que requer a prestação somente de informações referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, seguem as informações abaixo que constam atualmente em seu Estatuto Social:

	2019
Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76. Ademais, a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva Estatutária de Lucros", que terá por fim reforçar o capital de giro da Companhia e o desenvolvimento de suas atividades.
Valores das retenções de lucros	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
Restrições à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

Informações adicionais à Seção 3.5 deste Formulário de Referência - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, a Companhia ainda não havia sido constituída. Conforme o item 6.1 deste Formulário de Referência, a Companhia foi constituída em 23/05/2019. Assim, não há informações da emissora a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

3.9 - Outras informações relevantes

No entanto, com vistas a possibilitar a melhor compreensão sobre a estrutura do Grupo, apresentamos abaixo a tabela constante do item 3.5 para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, considerando as informações combinadas referentes às empresas operacionais do Grupo, quais sejam, Tellerina e Conipa.

(Reais)	Exercício Social 31/12/2018	Exercício Social 31/12/2017	Exercício Social 31/12/2016
Lucro líquido	198.434.515	225.884.667	101.372.833
Dividendo distribuído	(72.492.049)	(143.627.993)	(48.083.517)
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido	36,5%	63,6%	47,4%
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	44,0%	69,5%	40,0%
Dividendo distribuído total	(72.492.049)	(143.627.993)	(48.083.517)
Lucro líquido retido	124.540.250	70.441.425	45.980.880
Data de pagamento do dividendo	-	-	-
Data da aprovação da retenção	-	-	-
Dividendo Distribuído	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Espécie/classe ação	Ordinária		
	Montante	Pagamento dividendo	Montante
			Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	R\$10.411.000
			29/12/2017
Dividendo Obrigatório	R\$72.491.000,00	14/03/2019	R\$143.628.000
			29/12/2017
Dividendo prioritário	-	-	-
			-

3.9 - Outras informações relevantes

Tellerina

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não houve distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio da Tellerina.

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi aprovada a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio nos montantes de R\$31.984.000,00 e R\$5.321.000,00 respectivamente, relativos a parcela de reserva de lucros. Tal distribuição foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 6 de março de 2017.

Conipa

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi aprovada a distribuição de dividendos aos cotistas no valor de R\$72.491.000,00. Adicionalmente, foi declarada que não haverá distribuição de juros sobre o capital próprio aos cotistas. Tal distribuição foi aprovada em Reunião com Sócios ocorrida em 14 de março de 2019.

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi aprovada a distribuição de dividendos aos cotistas no valor de R\$143.628.000,00. Adicionalmente, foi declarada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos cotistas no valor de R\$10.411.000,00. Tal distribuição foi aprovada em Reunião de Sócios ocorrida em 29 de dezembro de 2017.

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi aprovada, em Reunião de Sócios ocorrida em 27 de outubro de 2016, a distribuição de dividendos aos cotistas no valor de R\$16.100.000,00. Adicionalmente, foi declarada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos cotistas no valor de R\$932.000,00, em Reunião de Sócios ocorrida em 31 de dezembro de 2016.

Informações Adicionais à Seção 3.7 deste Formulário de Referência

As informações utilizadas neste item para o período de 31/12/2018 referem-se às informações extraídas das demonstrações financeiras combinadas das subsidiárias da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1 - Descrições dos fatores de risco

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que poderá haver perda no investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia aos seus titulares.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir: (i) os riscos descritos abordam inclusive aqueles específicos das subsidiárias operacionais da Companhia, mas devem ser considerados como aplicáveis à própria Companhia (*holding*), uma vez que consolidam seus resultados na Companhia; e (ii) um risco, incerteza ou problema poderá causar, causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, imagem e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto. Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

(a) Riscos Relacionados à Companhia

A Companhia pode vir a enfrentar dificuldades em inaugurar e/ou operar novas lojas ou quiosques, e em reformar periodicamente lojas existentes, o que poderá afetar de maneira adversa a Companhia.

O crescimento da Companhia depende de sua capacidade de abrir e operar com êxito novos pontos de venda, o que inclui tanto lojas quanto quiosques, bem como de reformar periodicamente os pontos de venda existentes. A Companhia está sujeita a riscos e incertezas quanto a eventos futuros que possam reduzir ou mesmo impedir a abertura e/ou operação de novos pontos de venda inicialmente planejados ou de readequar seus pontos de venda existentes, podendo gerar um impacto negativo para a Companhia e no valor das suas ações ordinárias.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Não há como ter certeza de que a Companhia abrirá o número planejado de novas lojas na velocidade que deseja, visto que historicamente não abriu lojas em ritmo tão acelerado, nem que conseguirá reformar lojas existentes. A capacidade de inaugurar e operar novas lojas com êxito, bem como reformar parte das lojas existentes, depende de determinados fatores internos e externos, muitos dos quais estão além do controle da Companhia. Entre esses fatores internos e externos inclui-se, por exemplo: (i) a capacidade de identificar locais apropriados para novas lojas, o que envolve reunir e analisar dados demográficos e de mercado para determinar se há demanda suficiente para nossos produtos nos locais escolhidos; (ii) a negociação de contratos de aluguel em termos aceitáveis; (iii) a conclusão das obras sem atrasos, interrupções ou aumento de custos; (iv) obtenção das licenças necessárias para seu funcionamento; (v) inauguração de novas lojas ocorrerem em mercados onde já possuímos lojas, poderemos sofrer uma redução nas vendas das lojas pré-existentes em função de eventual deslocamento de vendas; dentre outros. Tais fatores podem afetar adversamente a Companhia.

A Companhia pode não conseguir renovar os contratos de locação de suas lojas atuais ou celebrar os contratos de locação de novas lojas em termos aceitáveis, e pode estar sujeita a multas contratuais em caso de rescisão de contratos de locação relativos às lojas que a Companhia decidir fechar.

Em 30 de junho de 2019, 100% da receita líquida operacional reconhecida no resultado combinado da Companhia deriva de atividades desempenhadas em imóveis alugados. A localização estratégica das lojas, localizadas nos imóveis alugados, é fundamental para o desenvolvimento da estratégia de negócios da Companhia e, como resultado, a Companhia poderá ser afetada adversamente, caso: (i) um número significativo de seus contratos de locação seja rescindido, ou não seja renovado em termos aceitáveis ou independentemente dos termos; ou (ii) os contratos de locação em futuras novas lojas não sejam celebrados em termos satisfatórios; a Companhia pode enfrentar crescente concorrência por espaços comerciais, e conseqüentemente, perder pontos de venda atualmente existentes. A perda de qualquer um dos locais estratégicos da Companhia pode afetar negativamente seus resultados operacionais e condição financeira.

A Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que trata da locação de imóveis urbanos, dispõe que o locatário terá direito à renovação compulsória do contrato desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 (cinco) anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) o locatário esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos; e (iv) ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de ao menos seis meses anterior à data do término do prazo do contrato de locação em vigor.

A Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação de suas lojas se não apresentar a ação renovatória no prazo ou se não satisfizer as condições acima elencadas. A perda de qualquer um dos pontos de venda estratégicos da Companhia pode afetá-la negativamente.

Ainda, se o imóvel locado for alienado pelo locador a terceiros durante a vigência do prazo contratual, o adquirente não estará obrigado a respeitar os termos e condições da locação, salvo se cumulativamente (i) a locação for por prazo determinado; (ii) constar no contrato cláusula de vigência

4.1 - Descrição dos fatores de risco

da locação em caso de alienação do imóvel; e (iii) o contrato estiver registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente. Caso estes requisitos não sejam preenchidos, o adquirente poderá solicitar a desocupação do imóvel locado à Sociedade no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento pela locatária de notificação nesse sentido.

Adicionalmente, na hipótese de o imóvel locado ser colocado à venda durante o prazo de vigência da locação, a locatária terá direito de preferência para adquiri-lo em igualdade de condições com terceiros, mediante notificação enviada pelo locador concedendo prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência; caso a locatária não o exerça, o imóvel locado poderá ser alienado ao terceiro. A locatária cujo direito de preferência não for respeitado poderá adquirir o imóvel locado, mediante depósito judicial do preço de aquisição e de outras despesas de transferência pertinentes, desde que requeira a adjudicação do imóvel no prazo de 6 (seis) meses após o registro da respectiva escritura em nome do terceiro adquirente no Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que o Contrato de Locação tenha sido averbado na matrícula do imóvel locado, pelo menos 30 (trinta) dias antes da alienação em questão. Caso o direito de preferência da locatária não seja respeitado e o contrato de locação não esteja averbado, a locatária poderá apenas reivindicar do locador uma indenização por perdas e danos.

Ademais, um aumento significativo no valor do aluguel dos imóveis que a Companhia alugar também pode afetá-la negativamente. Além disso, se decidir fechar qualquer uma de suas lojas físicas, localizadas em imóveis alugados, antes do fim do prazo contratual da locação, poderá ser obrigada a pagar uma multa contratual ao proprietário, como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. Os valores envolvidos em tais multas e sua eventual quantidade poderia, no total, afetar adversamente a Companhia.

Por fim, não há garantia de que a Companhia conseguirá alugar os imóveis nos quais está interessada. Devido ao fato de a localização dos seus imóveis representar um fator importante em sua estratégia de vendas, se não conseguir celebrar novos contratos de locação com condições satisfatórias, a Companhia pode ter seus negócios afetados substancialmente e negativamente.

A Companhia pode não identificar ou não responder de forma rápida e bem-sucedida às mudanças nas tendências da moda e nas preferências dos clientes.

A Companhia compete com outras lojas de varejo em relação a estilo, qualidade, preço, experiência de compra, promoções, localização e decoração das lojas, dentre outros. As vendas da Companhia e seu resultado operacional dependem de sua habilidade em gerenciar estoques e prever, identificar e responder com rapidez às mudanças nas tendências da moda e nas preferências do consumidor, as quais são voláteis e tendem a mudar rapidamente.

O sucesso das vendas depende da habilidade de antecipar e responder rapidamente às mudanças e tendências da moda, bem como às preferências dos clientes da Companhia. O segmento em que a Companhia atua acompanha constantemente as tendências nacionais e mundiais de moda e as preferências dos consumidores. É esperado que nossos novos produtos atendam sempre a demanda e o interesse dos clientes.

Qualquer falha em antecipar, identificar, desenvolver novos produtos e responder às mudanças de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

tendência na moda pode afetar adversamente a aceitação das mercadorias e a imagem das marcas perante seu público-alvo, impactando adversamente a Companhia.

Além disso, a Companhia pode, eventualmente, desenvolver produtos que não sejam comercialmente viáveis, em decorrência da falha em identificar corretamente as tendências emergentes de estilo ou de preferências dos consumidores. Nesse caso, a Companhia pode não ser capaz de obter as mesmas vendas e margens atualmente obtidas com as marcas e produtos do portfólio atual e poderá ter um volume substancial de estoques não vendidos. Em resposta a essas situações, a Companhia poderá realizar vendas promocionais para acabar com os estoques, o que afetaria negativamente os seus resultados operacionais

A Companhia pode enfrentar riscos relacionados à operação de seu processo de distribuição.

Atualmente, a Companhia possui três centros de distribuição em funcionamento, localizados no Estado de São Paulo. Todas as mercadorias que a Companhia vende são distribuídas por meio desses centros de distribuição, sendo que um deles é destinado somente às embalagens utilizadas pela Companhia]. Se as operações regulares desses centros de distribuição forem interrompidas por qualquer motivo, a Companhia poderá não conseguir realizar a logística de seus produtos e/ou abastecer suas lojas da forma esperada, o que pode resultar em queda das vendas e um efeito negativo material em sua situação financeira e resultado operacional.

Adicionalmente, a estratégia de crescimento da Companhia inclui a abertura de novas lojas, o que pode demandar uma expansão na capacidade de seus centros de distribuição, uma reorganização de seus atuais centros de distribuição ou o estabelecimento de novos centros de distribuição.

Caso a Companhia não consiga encontrar locais adequados para estabelecer novos centros de distribuição, ou não consiga expandir as instalações atuais ou integrar novos centros de distribuição ou serviços de operadores logísticos ao seu processo de controle de estoques de maneira eficaz, a Companhia pode não conseguir entregar estoques às suas lojas em tempo hábil, o que pode ter um efeito negativo em suas vendas e em sua estratégia de crescimento.

Adicionalmente, o gerenciamento de estoques em centros de distribuição múltiplos adicionais aos que funcionam atualmente pode resultar em ineficiências em seu tempo de entrega, o que poderá impactar adversamente as margens operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Grande parte das lojas da Companhia estão localizadas em shopping centers frequentados por seu público-alvo e a capacidade da Companhia de atrair clientes depende da capacidade de tais shopping centers de continuar a atrair tráfego, da manutenção dessas lojas em tais shopping centers, bem como da abertura de novas lojas em outros shopping centers frequentados por seu público-alvo.

O sucesso da Companhia depende da localização de suas lojas em locais de destaque e com elevado tráfego de pessoas, uma vez que aproximadamente 99% das lojas da Companhia, que foram responsáveis, em 30 de junho de 2019, por aproximadamente 90% das vendas líquidas, estão localizadas em shopping centers.

A Companhia acredita que parte considerável do seu volume de vendas e de sua produtividade por metro quadrado é resultado do elevado tráfego de pessoas nos shopping centers em que se situam suas lojas. A redução no tráfego de consumidores (inclusive em virtude de alterações nos hábitos de consumo de seu público-alvo), ou sua incapacidade de manter as lojas em tais shopping centers podem reduzir significativamente suas vendas, o que impactaria adversamente a Companhia.

Além disso, em alguns contratos celebrados com shopping centers há vedação de abertura de novas lojas em determinado raio de distância do local do shopping center, razão pela qual a Companhia pode estar impedida de operar novas lojas em determinadas localidades. Adicionalmente, a manutenção das lojas da Companhia nos shoppings atuais depende, entre outros fatores, de sua capacidade de renovar os contratos de locação em termos e condições satisfatórios. A incapacidade da Companhia de manter as lojas em tais shopping centers podem reduzir significativamente suas vendas, o que impactaria adversamente a Companhia.

As subsidiárias operacionais da Companhia podem ser afetadas de maneira relevante e adversa em caso de suspensão, modificação, cancelamento, revogação, não renovação ou não prorrogação dos incentivos fiscais atualmente concedidos pelas autoridades públicas competentes.

As subsidiárias operacionais da Companhia são beneficiárias de incentivos fiscais, conforme abaixo. Para descrição detalhada, vide item 7.3 deste Formulário de Referência.

A legislação e regulamentação que regem os referidos incentivos têm prazo de vigência determinado e, caso os incentivos sejam suspensos, modificados, cancelados, revogados, não sejam renovados ou não sejam prorrogados, a Companhia pode ser afetada de maneira adversa.

Para garantir a continuidade desses incentivos durante seu prazo de vigência, as subsidiárias operacionais da Companhia devem cumprir uma série de exigências fiscais, trabalhistas, sociais e de proteção e controle do meio ambiente que podem vir a ser questionadas, inclusive judicialmente por terceiros como, por exemplo, o Ministério Público Federal, outros Estados brasileiros, ou até outras autoridades públicas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Caso as subsidiárias operacionais da Companhia não cumpram parte ou a totalidade dessas obrigações, no entendimento das autoridades competentes, seus incentivos fiscais poderão ser suspensos, revistos ou cancelados, inclusive por decisão judicial e/ou administrativa, podendo ainda a Companhia ser obrigada a pagar integralmente o valor dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades, o que teria um efeito adverso relevante para a Companhia. Nesse sentido, conforme indicado no item 4.3 deste Formulário de Referência, benefícios da Companhia relacionados à Zona Franca de Manaus já foram objeto de questionamento pela Receita Federal do Brasil.

A Companhia não pode assegurar que, caso encerrado o prazo de vigência dos incentivos fiscais existentes, novos incentivos fiscais serão criados e que, caso sejam criados, beneficiem as subsidiárias operacionais da Companhia, ou que seus termos e condições sejam equivalentes, ou mais favoráveis, aos termos e condições dos benefícios fiscais que se encontram atualmente em vigor. Caso os incentivos fiscais sejam alterados ou expirem e as subsidiárias operacionais da Companhia não sejam capazes de renová-los, ou novos incentivos fiscais não sejam criados após a expiração daqueles em vigor, ou os termos e condições de quaisquer novos incentivos não sejam tão benéficos à Companhia em comparação aos que estão atualmente em vigor, a Companhia e suas subsidiárias operacionais serão igualmente afetadas de maneira relevante e adversa.

Atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e Cofins, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) que incidiria sobre o consumo. A Companhia não pode assegurar que não haverá mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que alterarão os incentivos fiscais de suas subsidiárias operacionais, ou que os incentivos fiscais serão efetivamente mantidos nas atuais condições até o final de seus prazos de vigência, ou que será capaz de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirados seus prazos atuais.

A Companhia também não pode assegurar que novos incentivos fiscais serão criados depois de encerrado o prazo de vigência daqueles incentivos fiscais que suas subsidiárias operacionais são titulares e que, caso sejam criados, serão contempladas por eles, ou que seus termos e condições sejam equivalentes, ou mais favoráveis, aos termos e condições dos benefícios fiscais que se encontram atualmente em vigor. Caso os incentivos fiscais sejam alterados ou expirem e as subsidiárias operacionais da Companhia não sejam capazes de renová-los, ou novos incentivos fiscais não sejam criados após a expiração daqueles em vigor, ou os termos e condições de quaisquer novos incentivos não sejam tão benéficos à Companhia em comparação aos que estão atualmente em vigor, a Companhia e suas subsidiárias operacionais serão igualmente afetadas de maneira relevante e adversa.

Diante do cenário brasileiro quanto à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", não há como a Companhia afastar o risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos benefícios fiscais relativos ao ICMS, caso não aprovados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF). Inclusive, os benefícios estaduais de crédito estímulo usufruídos pela subsidiária da Companhia no Amazonas são objeto de análise do STF, ainda estando pendente de decisão definitiva sobre sua constitucionalidade.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Desta forma, eventual modificação, limitação, suspensão ou cancelamento dos tais benefícios fiscais do ICMS em decorrência de questões constitucionais ou descumprimento de requisitos para a sua fruição, poderá afetar adversamente a empresa e suas atividades, não podendo ser descartada a possibilidade de as Fazendas Estaduais virem a exigir valores de ICMS da Companhia. No mais, eventual alteração na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefícios fiscais poderá afetar não somente às atividades da empresa, mas o setor como um todo.

Ainda no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", foi publicada a Lei Complementar 160/2017 ("LC 160/2017") e o Convênio CONFAZ ICMS nº 190/2017, que objetivam a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados, diminuição dos riscos de declaração de inconstitucionalidade dos benefícios fiscais já concedidos, extinção da possibilidade de criação de novos benefícios, bem como estabelecem prazo máximo de duração aos incentivos já concedidos, que varia a depender do setor de atuação.

Caso as regras de convalidação não sejam cumpridas pelos estados, não se pode descartar a possibilidade de as Fazendas Estaduais virem a exigir valores de ICMS da Companhia. De acordo com as informações públicas disponíveis, até o momento, os estados nos quais a Companhia possui benefícios fiscais, com exceção do Amazonas, têm cumprido as regras para convalidação dos benefícios usufruídos.

Além de ser contra às regras de convalidação trazidas pela LC 160/2017 e pelo Convênio CONFAZ ICMS nº 190/2017, o estado do Amazonas defende que seus benefícios fiscais têm amparo na previsão constitucional de incentivo à Zona Franca de Manaus, o que os deixariam fora do contexto da "Guerra Fiscal entre os Estados". Contudo, a Companhia não pode descartar a possibilidade de os benefícios fiscais concedidos pelo estado do Amazonas serem declarados inconstitucionais pelo STF, o que teria um efeito adverso relevante para a Companhia.

Por fim, os efeitos das regras de convalidação no contexto da "Guerra Fiscal entre os Estados" dependem de composição de questões políticas e econômicas, sendo ainda importante considerar seu contexto no âmbito judicial, eis que aguardam julgamento perante o STF as seguintes demandas: (i) Ação Direta de Inconstitucionalidade 5902, ajuizada pelo estado do Amazonas, que discute a constitucionalidade das próprias regras de convalidação da LC 160/2017 e Convênio ICMS 190/2017, e (ii) RE 628.075 - Repercussão Geral (Tema 490), no qual se discute a constitucionalidade da glosa unilateral de créditos de ICMS em operações interestaduais no âmbito do que se convencionou chamar de guerra fiscal; (iii) RE 851.421, Repercussão geral nº 817, no qual se discute a possibilidade de os estados e Distrito Federal perdoarem as dívidas tributárias decorrentes do contexto da Guerra Fiscal. No mais, o desfecho das regras de convalidação surtirá efeito a todas as empresas que usufruam de benefícios fiscais no contexto da "Guerra Fiscal entre os Estados".

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia.

A Companhia acredita que suas marcas são ativos valiosos e importantes para seu sucesso e que problemas de propriedade intelectual pode afetá-la significativamente. O uso sem autorização ou outra apropriação indevida das marcas registradas da Companhia podem diminuir o valor das marcas "Vivara", "Life Vivara", "Life by Vivara", "Akium", "Alma Gêmea", "Black Diamond Vivara", "Life Pets Vivara", "Miss V", "V Pour Elle", "V Vivara" e "VV", do seu conceito de loja, de suas marcas próprias ou sua reputação e ocasionar um declínio em suas vendas. Ainda, os produtos da Companhia podem estar sujeitos a falsificações e cópias que podem afetar a reputação das marcas da Companhia e podem prejudicar o valor percebido pelos clientes da Companhia. Se a Companhia não obtiver êxito no combate eficiente de falsificações e cópias ilegais, bem como em suas ações para evitar a distribuição desses produtos em "canais paralelos informais", a Companhia poderá sofrer impacto negativo em seus resultados operacionais.

Da mesma forma, qualquer infração ou alegação de violação de propriedade intelectual dirigida contra a Companhia, pode resultar em um litígio demorado e oneroso, ocasionando atrasos na entrega de produtos ou exigindo o pagamento de *royalties* ou taxas de licença. Qualquer demanda que verse sobre propriedade intelectual pode ter um efeito negativo na reputação e imagem da Companhia, bem como em seus resultados operacionais.

A interrupção das atividades nas unidades de produção ou distribuição pode afetar adversamente seus negócios, situação financeira e resultados.

Atualmente a Companhia conta com uma fábrica localizada em Manaus, responsável pela fabricação de cerca de 80% de seus produtos e dois centros de distribuição localizados na região sul da cidade de São Paulo, e na região de Embu das Artes, ambos no estado de São Paulo, os quais são responsáveis pela distribuição da totalidade dos produtos vendidos nas lojas próprias e pelo e-commerce da Companhia. A Companhia possui um Centro de Distribuição, localizado na região de Diadema, estado de São Paulo, responsável pelas embalagens dos produtos.

Em virtude de seu modelo de negócios verticalizado, e seu envolvimento na fabricação, distribuição e desenvolvimento de produtos, a Companhia está sujeita aos riscos inerentes a estas atividades, incluindo acidentes industriais, ações ambientais, greves e outras disputas trabalhistas, interrupções na cadeia de logística, no fornecimento de energia elétrica ou sistemas de informação, perda total ou parcial da unidade operacional, controle interno da qualidade dos produtos, roubos, exigência de licenças específicas e outros fatores regulatórios, bem como a desastres naturais e outros fatores externos sobre os quais a Companhia não tem qualquer controle. Caso qualquer um desses fatores ocorra, os negócios e o resultado das operações da Companhia podem ser afetados adversamente.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A dependência da Companhia de terceiros para a fabricação de produtos pode afetar adversamente seus negócios, situação financeira, reputação e resultados.

Atualmente a Companhia depende de terceiros para a obtenção de cerca de 20% de seus produtos comercializados. O encerramento ou o vencimento de acordos com terceiros contratados para tal finalidade, ou a impossibilidade de renovar esses acordos, ou ainda, negociar novos acordos com outros parceiros em condições equivalentes, podem afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados da Companhia.

Além disso, ao adquirir os produtos acabados de terceiros, a Companhia também está sujeita a riscos inerentes às atividades de tais terceiros, que em muitos casos fogem do controle da Companhia, incluindo interrupções nas operações destes fornecedores por riscos, como acidentes industriais, eventos ambientais, interrupções na logística ou sistemas de informação, perda ou enfraquecimento dos principais locais de fabricação ou distribuição, questões de controle de qualidade do produto, preocupações com segurança, requisitos de licenciamentos e outras questões regulatórias ou governamentais, bem como desastres naturais e outros fatores externos, que podem indiretamente afetar a reputação e resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Ainda, a dependência de terceiros demanda da Companhia um maior esforço para controlar custos, bem como buscar eficiência e pontualidade operacional, e qualidade e segurança de produtos, e a Companhia pode não conseguir controlar de maneira eficaz.

A disponibilidade de matéria prima, bem como flutuações cambiais e alterações regulamentares e tarifárias nos países dos quais a Companhia importa suas matérias-primas poderão afetar adversamente seus negócios.

O ouro, a prata, o ródio, a liga de metal, pedras preciosas, o gesso, a cera e a resina são matérias primas indispensáveis para o processo de fabricação aproximadamente de 80% dos produtos que são comercializados pela Companhia. Um aumento de preço, restrição ou indisponibilidade dessas matérias-primas, tanto no mercado interno como externo, pode afetar as atividades industriais e consequentemente os resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia importa aproximadamente 55% de suas matérias-primas de países como Itália, Estados Unidos e Índia. O restante das matérias-primas é obtido no mercado local. Além disso, a Companhia também importa cerca de 45% dos produtos acabados, tais como relógios, canetas, carga de canetas, carteira, entre outros de países como China, Tailândia, Suíça, Filipinas, bem como dos países já citados anteriormente. Dessa forma, o preço praticado em suas lojas depende, em certa medida, da taxa de câmbio dos países de que adquire referidas matérias-primas e também da taxa de câmbio com o dólar, já que uma parte significativa dos nossos insumos são denominados em dólar, sendo limitada, contudo, a capacidade da Companhia de repassar aos seus clientes eventuais aumentos de preço decorrentes de flutuações cambiais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Desse modo, caso haja depreciação do Real em relação à moeda corrente de tais países ou ao dólar dos Estados Unidos da América ("Dólar"), ou das moedas correntes de tais países em relação ao Dólar, a Companhia pode não ser capaz de repassar o aumento dos custos aos seus clientes, diminuindo suas margens ou até mesmo inviabilizando a venda de certas mercadorias, ou se repassados, tais custos adicionais poderão tornar os produtos da Companhia menos atrativos para seus clientes, resultando em impacto adverso nos seus resultados operacionais.

Por fim, alterações nas regras e tarifas de comércio internacional entre Itália, Estados Unidos, Índia, China, Tailândia, Suíça, Filipinas e o Brasil poderão prejudicar a disponibilidade de matérias-primas ou mercadorias, bem como alterar os custos envolvidos, que podemos não ser capazes de repassar para os nossos clientes sem afetar o volume das nossas vendas, com consequente impacto nos resultados da Companhia.

A Companhia está sujeita a perdas não cobertas pelos seguros contratados e a dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não garantidos ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer o investimento por ela integralizado e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia pode não ter sucesso com sua estratégia de crescimento por meio de aquisições de novos negócios ou marcas, as quais envolvem riscos.

Uma das estratégias de crescimento da Companhia é a identificação, avaliação e aquisição de novos negócios e marcas estabelecidas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Para atingir esse objetivo, a Companhia precisa identificar, avaliar e adquirir negócios e marcas e concluir tais aquisições em condições atrativas, bem como ter ou obter os recursos necessários para realizar tais aquisições e conduzir apropriadamente o processo de integração de tais negócios e marcas adquiridos. E, após a aquisição, a Companhia precisa integrar, à suas plataformas existentes, as operações, os sistemas gerenciais e o controle financeiro dos negócios que adquire, bem como identificar e aproveitar sinergias e reduzir custos operacionais.

Esta estratégia envolve riscos, dentre os quais se incluem:

- a Companhia pode realizar aquisições que não contribuam para a sua estratégia de crescimento;
- a Companhia pode pagar mais do que o real valor do negócio;
- as marcas adquiridas poderão não ter o mesmo êxito que as marcas atualmente detidas pela Companhia;
- o processo de auditoria (*due diligence*) conduzido antes de concluir a aquisição poderá não identificar e proteger a Companhia de todos os passivos contingentes, tais como contingências cíveis, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, irregularidades na condução dos negócios, contingências relacionadas a propriedade intelectual, e demonstrações financeiras preparadas em desacordo com as práticas contábeis vigentes ou deficiências significativas de controles internos, ainda que não materializadas;
- poderão surgir contingências fiscais, ambientais e trabalhistas para as quais a Companhia seja considerada subsidiariamente ou solidariamente responsável;
- a Companhia pode enfrentar resultados financeiros e operacionais desfavoráveis de suas operações no curto ou médio prazos;
- a Companhia pode não ter disponíveis os recursos necessários para adquirir os negócios e/ou marcas que deseja;
- a Companhia pode ter que incorrer em dívidas adicionais em razão das aquisições, as quais poderão limitar sua capacidade financeira;
- a Companhia pode não conseguir obter financiamentos em condições favoráveis ou poderá não concluir as aquisições nas condições que vislumbra ou que atendam suas expectativas de retorno;
- o processo de identificação, avaliação e negociação de novas aquisições e de integração de novos negócios pode exigir tempo e esforço significativos dos seus administradores;
- a Companhia pode adquirir participações societárias que não representem a totalidade ou a maioria do capital social de algumas sociedades adquiridas e, conseqüentemente, pode ter sócios majoritários ou minoritários em tais investimentos, com os quais pode enfrentar conflitos ou divergências de ordem econômica, estratégica, financeira ou operacional, que poderão eventualmente se concretizar em disputas ou outras ineficiências;
- as aquisições poderão gerar ágio e eventuais necessidades de provisão para sua recuperação que poderão reduzir o lucro da Companhia, dentre outros fatores;
- as aquisições poderão estar sujeitas à aprovação de autoridades antitruste, incluindo o Conselho de Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, o qual poderá negar a aprovação necessária ou impor restrições (incluindo a venda obrigatória de ativos) às aquisições;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- a integração de sistemas e de outros recursos pode ser substancialmente mais demorada e custosa do que o planejado e desviar a atenção da administração da Companhia; e
- a administração da Companhia pode não ter sucesso em implementar sua cultura organizacional nas sociedades eventualmente adquiridas.

A ocorrência de um ou mais destes fatores poderá ocasionar um efeito adverso nos resultados de seus negócios e na sua condição financeira.

Podemos não ser capazes de nos adaptar rapidamente às transformações digitais exigidas pelos clientes e pelo setor.

A tecnologia empregada no e-commerce e na cultura digital está em constante evolução. Podemos não ser capazes de nos adaptar de forma suficientemente rápida para atender às exigências dos clientes e preferências e padrões do setor. Podemos nos deparar com alguns obstáculos em busca de uma transformação digital rápida relacionados à cultura corporativa, à complexidade organizacional, a falta de processos que viabilizam a colaboração e inserção dos funcionários. Esses desafios podem ser uma limitação no crescimento do nosso e-commerce pela complexidade comercial, organizacional ou tecnológica. Essas mudanças, somadas à urgência no atendimento de novos padrões e práticas do setor, poderão tornar o nosso e-commerce e a nossa tecnologia própria ultrapassada e afetar adversamente nossos resultados.

Problemas nos sistemas de tecnologia da informação, ou a impossibilidade de atualizá-los constantemente, poderão impactar adversamente as operações e o controle de estoque da Companhia.

A Companhia depende da integridade, funcionalidade, disponibilidade, estabilidade operacional e segurança de vários sistemas de informação e data center, tais como ponto de venda em lojas, sistemas de crédito, sistema de logística, sistema de comunicação e diversos softwares e aplicativos para controlar produção, estoques, relatórios de desempenho operacional, comercial e financeiro. A Companhia conta com sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar dados eletrônicos, bem como para se comunicar com seus consumidores e fornecedores.

Problemas na operação ou administração desses sistemas bem como a impossibilidade de atualizá-los de maneira constante e satisfatória podem causar sua interrupção ou mal funcionamento. Além disso, seus sistemas de informação podem sofrer interrupções devido a fatores que estão além do controle da Companhia, tais como desastres naturais, ataques de hackers, problemas de telecomunicações, vírus, softwares maliciosos, entre outros fatores. Falhas na manutenção, segurança ou falta de atualização dos sistemas de informação podem causar a interrupção das operações seja na indústria, no centro logístico, na rede de lojas e ao shopping center, comprometendo os resultados da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, na eventualidade de falhas ou interrupção dos sistemas de tecnologia da informação, a Companhia pode perder dados, ficar sujeita à violação de dados ou não conseguir realizar transações comerciais e, dessa forma, deixar de ganhar receitas de vendas, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante para a Companhia. Se a Companhia não for capaz de efetuar os reparos ou realizar as atualizações necessárias tempestivamente, e se essa eventual interrupção ou mal funcionamento se prolongar, as operações e os controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, afetando adversamente os resultados da Companhia.

Todo e qualquer sistema de informação está exposto a vírus, fraudes através de softwares e outros problemas que podem interferir inesperadamente em sua operação, tais como quebras ou panes, as quais podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender demandas de clientes. Assim, interrupções nos sistemas da Companhia ou na sua infraestrutura subjacente poderiam trazer efeitos adversos aos negócios, eventualmente implicando em perdas financeiras, aumento dos custos e/ou prejuízo de forma geral à Companhia.

Além disso, qualquer falha dos sistemas de computação e tecnologia da informação da Companhia em operar efetivamente ou de se integrar a outros sistemas, inadequações de performance ou violações em segurança podem causar interrupções ou falhas nos sistemas, que, como consequência, podem causar a indisponibilidade do e-commerce, afetar a efetivação de pedidos de vendas e a entrega de produtos, resultando em perdas à sua performance de vendas do e-commerce.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.

Os sistemas, políticas e procedimentos da Companhia de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Até o momento, os auditores independentes da Companhia não emitiram seu parecer acerca dos controles internos da Companhia, que poderá conter recomendações para sanar ou melhorar eventuais deficiências ou deficiências significativas de controles internos que possam ter sido identificadas. Na presente data, a Companhia não pode assegurar que não serão identificadas deficiências ou deficiências significativas nos seus controles internos.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios. Para mais informações a respeito do tema, vide Seção 5.3.(d) deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e compliance podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, podendo ocasionar impactos materiais e adversos em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado de suas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores e colaboradores. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados culpados estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia.

Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser capazes de detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Companhia, (iii) mitigação dos riscos que a sua política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos, e (iv) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Falhas na proteção de dados pessoais podem afetar a Companhia de forma adversa.

A Companhia administra e retém informações relacionadas a seus clientes, identificados ou passíveis de identificação, no curso regular de suas operações. Divulgações não autorizadas ou brechas de segurança que possibilitem o ataque de *hackers* podem sujeitar a Companhia a ações judiciais e sanções administrativas, bem como impactar negativamente sua reputação.

Além disso, os negócios da Companhia estão expostos ao risco de uma possível não observância das políticas, má conduta, negligência ou fraudes cometidas por funcionários de modo que informações pessoais de clientes se tornem disponíveis a terceiros, bem como a ataque de *hackers*, que podem ser capazes de conduzir ataques a despeito das medidas de segurança implementadas pela Companhia. Tais cenários podem resultar em sanções regulatórias e prejuízo de reputação e financeiro. A Companhia pode não ser capaz de prevenir ou impedir a má conduta de funcionários.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como, por exemplo, na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil e no Marco Civil da Internet. Os esforços para proteção dos dados pessoais tratados nos sistemas da Companhia podem não garantir que essas proteções sejam adequadas e atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

Ainda, no ano de 2018, a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – "LGPD") que entrará em vigor no mês de agosto de 2020 e transformará o sistema de proteção de dados pessoais no Brasil. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser respeitado nas operações de tratamento de dados pessoais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Ademais, a LGPD estabelece, entre outros temas, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, requisitos para obtenção de consentimento, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança, vazamentos e transferência de dados pessoais, bem como prevê a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Assim, a Companhia pode ter dificuldades para adequar-se à nova legislação ou incorrer em custos adicionais, tendo em vista a quantidade e complexidade de novas obrigações a serem cumpridas. Não há como prever como a referida lei será interpretada judicialmente.

Em caso de descumprimento da LGPD, a Companhia pode estar sujeita às sanções de advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, podendo alcançar, no total, R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração.

Quaisquer eventos em que informações de clientes possam ser comprometidas, sujeitas ao acesso não autorizado e outras violações de segurança poderão reduzir a demanda pelos serviços e produtos da Companhia, ocasionando um impacto substancial e adverso em seus negócios, reputação e resultados operacionais.

A perda de membros da administração e de colaboradores-chave, o enfraquecimento da cultura corporativa e/ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado poderá ocasionar um efeito adverso relevante na Companhia.

A capacidade da Companhia de manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por sua administração e da cultura corporativa que a administração promove. A perda de membros da administração pode prejudicar as operações da Companhia e ter um efeito adverso em seus negócios. Em caso de renúncia de membros da administração, a Companhia pode não ser capaz de manter sua cultura ou de substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação. Colaboradores-chaves podem deixar a Companhia por uma série de razões e o impacto dessas perdas é difícil de prever, o que pode dificultar a implementação de planos estratégicos da Companhia e ocasionar um efeito adverso.

Além disso, o futuro sucesso de seus negócios também depende da capacidade da Companhia de identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar outros colaboradores com conhecimentos e habilidades específicas. A concorrência por esses colaboradores é intensa no mercado varejista e a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar colaboradores suficientemente qualificados, o que pode afetar adversamente seus negócios. A Companhia também enfrenta diversos desafios inerentes à administração de um grande número de colaboradores em uma grande área geográfica, que atualmente compreende 23 estados brasileiros e o Distrito Federal.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos contra a Companhia, seus administradores e/ou seus acionistas controladores podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia, seus administradores e/ou seus acionistas controladores são e/ou poderão vir a ser réus em processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais e criminais, além de processos administrativos sancionadores/punitivos, no âmbito de órgãos reguladores tais como CVM, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), dentre outros. A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos serão favoráveis a ela, a seus administradores e/ou a seus acionistas controladores, ou, ainda, que será mantido provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Decisões que afetem sua reputação ou contrárias aos interesses da Companhia e que impeçam a realização de seus negócios como inicialmente planejado ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado podem afetar adversamente a Companhia em aspectos econômicos, operacionais e/ou reputacionais. Para informações sobre os processos judiciais ou administrativos relevantes da Companhia, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

As vendas da Companhia e a contratação de colaboradores adicionais flutuam sazonalmente, e qualquer circunstância que afete a Companhia no último trimestre de qualquer exercício social poderia ter um efeito negativo desproporcional sobre a condição financeira e resultado operacional da Companhia.

Historicamente, as vendas da Companhia tendem a ser maiores no quarto trimestre de cada exercício social, devido ao aumento das vendas durante o período de compras natalinas e Black Friday, e a Companhia espera que essa sazonalidade continue no futuro. Em 2018, aproximadamente 36% das receitas líquidas da Companhia foram geradas no quarto trimestre. Como resultado, a Companhia conta fortemente com as vendas durante essa estação, e qualquer desaquecimento econômico no País, interrupção de seus negócios ou de seus fornecedores ou outras circunstâncias que afetem os negócios da Companhia no último trimestre de qualquer exercício social teriam um efeito negativo desproporcional sobre a condição financeira e resultado operacional da Companhia. Adicionalmente, a fim de se preparar para a estação de compras do Natal e Black Friday, a Companhia contrata colaboradores adicionais temporários para suas lojas. Qualquer diminuição não prevista ou previsão equivocada da demanda pelos produtos da Companhia faria com que houvesse um excesso ou falta de colaboradores adicionais temporários, o que afetaria de maneira adversa seu resultado operacional e situação financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia opera por meio de canais distintos (lojas físicas e virtuais) e a integração desses canais é cada vez mais importante para o sucesso do negócio.

As operações da Companhia são realizadas por meio de formato físico e virtual desde junho de 2012, e sua estratégia de longo prazo é focada no aprofundamento da multicanalidade, com integração crescente entre estes canais. A Companhia não pode garantir que a estratégia de aprofundamento da multicanalidade será bem-sucedida. A falta de agilidade ou incapacidade para tornar a plataforma digital de uma maneira que aumente sua integração com as lojas físicas poderá afetar adversa e negativamente os negócios, atividades, situação financeira e resultado operacional da Companhia.

Além disso, o crescimento futuro de vendas da Companhia está baseado na ampliação e desenvolvimento dos canais digitais de vendas, como o e-commerce, bem como a ampliação do atual formato físico das lojas. A Companhia é vulnerável a pressões competitivas das atividades de e-commerce no mercado, uma vez que podem impactar o seu próprio negócio no e-commerce e suas lojas. Adicionalmente, a expansão dos canais digitais de vendas por meio do e-commerce pode aumentar a dependência da Companhia de constantes evoluções tecnológicas, podendo impactar seu ritmo de crescimento de vendas e resultado financeiro.

A Companhia depende de uma infraestrutura logística, principalmente, aérea, para manutenção do modelo de distribuição de seus produtos.

Aproximadamente 55% das matérias-primas e produtos utilizados pela Companhia é importada, sendo transportadas, em geral, por via aérea. Possíveis problemas, como greves, desastres naturais, incêndios, acidentes, falhas sistêmicas, dificuldade de acesso aos terminais, saturação da infraestrutura ou interrupções nas atividades, relacionados à Receita Federal, alfândegas, aeroportos de todo o País podem afetar a entrega de tais matérias-primas e produtos e, por consequência, o desenvolvimento das atividades da Companhia, o que poderá impactar os resultados financeiros e operacionais.

Adicionalmente, possíveis problemas de transporte rodoviário e logística para os produtos da Companhia chegando ou saindo do seu centro de distribuição também poderão ter um efeito adverso em seus negócios, resultado operacional e situação financeira.

A Companhia pode precisar obter recursos mediante emissões adicionais de valores mobiliários no futuro, que pode diluir a participação de seus acionistas.

A Companhia pode precisar obter recursos adicionais no futuro a fim de executar sua estratégia de crescimento e não ser capaz de obter financiamentos em termos atrativos, ou sob quaisquer termos. Se a Companhia não conseguir recursos adequados para satisfazer suas exigências de capital, internamente ou por meio de financiamentos, poderá precisar realizar aumento de capital por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para suprir suas necessidades de capital.

Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de parcela primária de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações que seja feita sem que seja ofertado aos acionistas o respectivo direito de preferência, nos termos da regulamentação aplicável, poderá resultar na diluição da participação dos acionistas da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia não é proprietária de toda a área onde está localizada sua única fábrica.

A Companhia não é proprietária de toda área onde está localizada sua única fábrica, sendo arrendatária de aproximadamente dois terços do terreno. Caso a posse de parte deste terreno locado seja interrompida, mediante, por exemplo, rescisão em hipóteses específicas de inadimplemento contratual, tal fato poderá causar um efeito adverso relevante para Companhia, seus resultados e negócios.

As vendas da Companhia dependem em grande parte da eficácia de seus programas de propaganda e marketing.

É parte inerente do negócio da Companhia o empenho de recursos significativos para campanhas de propaganda e marketing, com o intuito de promover a atratividade e movimento de clientes em suas lojas e em seus canais de vendas. As vendas e lucratividade dependem em grande parte da capacidade da Companhia de, entre outras coisas, identificar seu público alvo, decidir sobre a mensagem publicitária e os meios de comunicação adequados para atingi-lo e promover o conhecimento e a atração por suas marcas.

Além disso, de tempos em tempos, realizamos contratos de publicidade com celebridades para promover nossos sites e marcas em campanhas de marketing. O dano à reputação dessas celebridades também pode, direta ou indiretamente, prejudicar a imagem da nossa marca e resultar em uma redução em nossas vendas líquidas, o que pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Se as atividades de propaganda e marketing da Companhia não forem bem concebidas, planejadas e executadas, a Companhia pode não ser capaz de alcançar as metas e objetivos esperados e, conseqüentemente, ter impactos negativos em suas vendas e rentabilidade e não gerar a desejada valorização e reconhecimento de suas mercadorias e produtos. Com isso, a situação financeira e resultado operacional da Companhia podem ser afetados negativamente.

Adicionalmente, o aumento de custos com propaganda pode reduzir as margens da Companhia, inclusive, em função do maior aumento da concorrência, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

O setor varejista é sensível a diminuições no poder de compra e de crédito do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis.

Historicamente, o setor varejista tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levaram à queda nos gastos ou à inadimplência de nossos consumidores em produtos que são comprados de forma parcelada. O sucesso das operações do setor de varejo depende, entre outros, de fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam sua renda, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor, níveis de emprego e salários. Situações desfavoráveis na economia brasileira podem, portanto, reduzir consideravelmente a capacidade de gastos do consumidor e sua renda disponível, ou ainda promover a inadimplência dos produtos que são pagos de forma parcelada, o que poderá afetar adversamente as vendas, resultado operacional e/ou a situação financeira da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O resultado da Companhia poderá ser afetado adversamente pela não obtenção ou renovação, em prazo adequado, das licenças municipais e do corpo de bombeiros, principalmente no caso de sua fábrica.

Os imóveis que a Companhia ocupa ou pode vir a ocupar e a única fábrica da Companhia estão sujeitos a licenciamentos municipais e do corpo de bombeiros na forma prevista na legislação aplicável, as quais devem ser tempestivamente obtidas e renovadas. Além disso, a fábrica da Companhia está sujeita a licenças específicas ambientais obtidas junto ao órgão ambiental local, qual seja o IPAAM (Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas) e demais licenças exigidas em razão de sua localização na Zona Franca de Manaus.

A Companhia não pode assegurar que obterá a renovação destas licenças sempre em prazos adequados ou que os imóveis hoje em fase de obtenção ou renovação de tais licenças irão de fato obtê-las.

A Companhia também não pode assegurar que a obtenção destas licenças ocorrerá dentro do cronograma previsto de abertura de novas lojas. A falta de uma destas licenças ou o indeferimento da sua obtenção ou renovação pode implicar penalidades que variam desde a aplicação de multas ou, conforme o caso, a suspensão ou até o encerramento das atividades realizadas no respectivo imóvel. A imposição destas penalidades, em especial o fechamento de pontos de venda, dos centros de distribuição ou da fábrica, poderá ter um efeito adverso nos resultados operacionais e negócios da Companhia, principalmente se envolver sua unidade fabril.

Para mais informações acerca do impacto da obtenção de licenças para o funcionamento das lojas, centros de distribuição e fábrica, ver seção 7.5 deste Formulário de Referência.

Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Companhia pode afetar as suas operações.

Os empregados da Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das suas instalações, ou movimentos trabalhistas relacionados a qualquer um de seus fornecedores terceirizados, podem ter um efeito adverso relevante sobre as operações e negócios da Companhia.

Os acionistas da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

A Companhia deve pagar aos seus acionistas, no mínimo, 25% do seu lucro líquido anual, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a Companhia, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

(b) Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle

A Companhia continuará sendo controlada pelo atual bloco controlador, cujos interesses poderão divergir daqueles de outros acionistas.

Após a conclusão da abertura de capital, a Companhia continuará sendo controlada pela Família Kaufman, que deterá, em conjunto, um total de aproximadamente 70% (setenta por cento) de participação no capital social da Companhia. O bloco controlador poderá exercer os seus direitos de voto para eleger ou destituir a maioria dos membros do Conselho de Administração, controlar a administração e políticas, determinar o resultado de quase todas as matérias que exigem a aprovação dos acionistas, incluindo, dentre outras, transações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições, venda de ativos, parcerias e o pagamento e prazo de dividendos futuros, o que poderá conflitar com os interesses dos demais acionistas da Companhia. O bloco controlador poderá estar interessado em realizar aquisições, venda de ativos, parcerias ou financiamentos adicionais, entre outras transações, que podem conflitar com os interesses dos demais acionistas. Além disso, o bloco controlador da Companhia poderá conseguir evitar ou retardar determinadas transações ou estratégias de negócio que os demais acionistas podem, de outra forma, considerar favoráveis.

(c) Riscos Relacionados a Seus Acionistas

A Companhia entende que não há riscos relacionados a seus acionistas, além dos mencionados no item acima.

(d) Riscos Relacionados a Suas Controladas e Coligadas

A Companhia é uma sociedade holding e depende dos resultados de suas subsidiárias.

A Companhia é uma sociedade de participação (holding) e depende dos resultados de suas subsidiárias. Os resultados da Companhia e a sua capacidade de distribuir dividendos aos seus acionistas dependem das operações, do fluxo de caixa e dos lucros de suas subsidiárias, sendo que essas sociedades podem estar sujeitas a obrigações decorrentes de contratos de financiamento ou empréstimos que limitem a transferência de dividendos para a Companhia. Dessa forma, não é possível assegurar que os lucros das subsidiárias estarão disponíveis para distribuição, o que poderá causar um efeito adverso relevante ao resultado financeiro da Companhia, prejudicando a distribuição de dividendos aos seus acionistas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

(e) Riscos Relacionados a Seus Fornecedores

Os negócios da Companhia dependem de um fornecimento estável e adequado de matérias-primas, que podem estar sujeitas a escassez no fornecimento ou atrasos na entrega.

A Companhia fabrica a maioria dos seus produtos da marca "Vivara", "Life Vivara", "Akium", "Alma Gêmea", "Black Diamond Vivara", "Life by Vivara", "Life Pets Vivara", "Miss V", "V Pour Elle", "V Vivara" e "VV". As matérias-primas, consistindo principalmente de ouro, prata, ródio, liga de metal, pedras preciosas, gesso, cera e resina, são adquiridas de aproximadamente 20 fornecedores. A perda destes fornecedores ou uma interrupção significativa na cadeia de fornecimento de matérias-primas pode ter um efeito adverso significativo na fabricação dos produtos da Companhia, ou na produção de seus catálogos. Ações regulatórias, como restrições à importação ou à utilização de determinados produtos, por exemplo, também podem atrapalhar ou interromper a cadeia de fornecimento da Companhia.

As atividades da Companhia dependem do bom relacionamento e da reputação de seus fornecedores.

O sucesso das atividades da Companhia depende, em partes, do relacionamento comercial da Companhia com seus fornecedores.

A venda de relógios e acessórios nas linhas Vivara Watches e Vivara Accessories representaram 19,0% da receita líquida da Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, e certos que os fornecedores desses produtos, exercem certa influência sobre parte de suas atividades, podendo requerer que a Companhia atenda a determinados padrões de estética, qualidade, satisfação do consumidor, bem como restringir a liberdade da Companhia de associar suas atividades e produtos às certas imagens e/ou marcas. Caso a Companhia tenha desentendimentos comerciais com seus fornecedores ou caso esses fornecedores rescindam ou não renovem seus contratos, especialmente no caso de marcas exclusivamente distribuídas por nós no Brasil, por conta de inadimplementos, falta de alcance aos padrões de satisfação, alterações em estruturas internas de gerência e controle societário da Companhia que não contem com suas aprovações, ou por qualquer outro motivo, a Companhia pode ser prejudicada.

Além disso, se os fornecedores da Companhia deixarem de usar práticas comerciais éticas e cumprirem as leis e regulamentos aplicáveis, como quaisquer leis contra o trabalho infantil ou análogo ao escravo, e de proteção ambiental, a Companhia poderá ser prejudicada devido à publicidade negativa ou a imposição de responsabilidades solidárias ou subsidiárias.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

(f) Riscos Relacionados a Seus Clientes

Uma falha no sistema de segurança da Companhia com relação à proteção de informações confidenciais de seus clientes poderá prejudicar a reputação e a marca da Companhia e afetar substancialmente os seus negócios e os resultados de suas operações.

Atualmente, a maior parte das vendas da Companhia é debitada diretamente das contas de cartão de crédito e débito de seus clientes. A Companhia depende de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de informações confidenciais, incluindo números de cartão de crédito. Avanços tecnológicos, novas descobertas no campo da criptografia ou outros desenvolvimentos poderão resultar na exposição de falhas nas tecnologias que a Companhia utiliza para proteger dados pessoais fornecidos pelos clientes durante as operações de compra.

Ainda, a Companhia está suscetível a usos impróprios ou ilegais de dados de seus clientes, incluindo vendas fraudulentas e ilícitas nos meios de pagamento aceitos, bem como fraudes bancárias, que podem resultar em perdas financeiras. Qualquer comprometimento de segurança da Companhia poderá prejudicar a sua reputação e marca e expor a Companhia a situações de litígio, nas quais pode ser obrigada a indenizar a parte prejudicada, afetando, assim, negativamente o seu negócio e os resultados das suas operações. Ademais, qualquer pessoa capaz de burlar as medidas de segurança da Companhia poderá se apropriar de informações confidenciais ou causar interrupções em suas operações, o que poderia afetar adversamente a imagem da Companhia e suas marcas.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita a legislações que podem exigir notificação a órgãos reguladores, clientes ou funcionários, assim como pode ter que reembolsar clientes ou operadores de cartões de crédito por quaisquer recursos furtados em decorrência de quaisquer violações ao seu sistema de segurança, situações que poderiam aumentar significativamente os seus custos e reduzir sua atratividade. Qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre os negócios da Companhia, seus resultados de operações e perdas financeiras.

(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia Atue

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, a Companhia. Ainda, a variação dos preços das commodities utilizadas pela Companhia pode impactar os resultados da Companhia.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao Dólar, ao Euro e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Em 2016, o Real se valorizou frente ao Dólar, fechando o exercício em R\$3,25. Em 29 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio Real/Dólar estava R\$3,31, aumentou para R\$3,88 no final de 2018 e fechou em R\$3,83 em 28 de junho de 2019. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em 2016, o Real se valorizou frente ao Euro, fechando o exercício em R\$3,43. Em 29 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio Real/Euro estava R\$3,96 e aumentou para R\$4,43 no final de 2018, já em 28 de junho de 2019 estava em R\$4,36. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Euro e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia.

A desvalorização do Real em relação ao dólar e outras moedas estrangeiras pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, através do aumento geral dos preços e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo, mudança de hábitos de consumo, aumento de custos da Companhia e restrição ao acesso aos mercados de capitais internacionais. Por outro lado, a valorização do Real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil. O negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais. A Companhia não possui a prática de contratação de hedge.

Adicionalmente, o ouro e prata, dois dos principais insumos utilizados no processo produtivo da Companhia, são *commodities* que são negociadas em dólar, cujos preços sofrem flutuações em função de uma série de razões, o que pode acarretar em prejuízos ou ganhos para a Companhia em decorrência da flutuação de preços de mercado.

Uma vez que nossas receitas são denominadas em reais, e uma parte significativa de nossos custos são atrelados ao dólar, não temos garantia de que seremos capazes de nos proteger dos efeitos das flutuações do real. A desvalorização do real pode criar pressões de inflação no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo, nos prejudicar, reduzir o acesso aos mercados financeiros e intervenção governamental imediata, incluindo políticas governamentais de recessão. A desvalorização do real também pode, no contexto da atual economia global, gerar uma diminuição no gasto do consumidor e reduzir o crescimento da economia como um todo. Qualquer desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode ter um efeito adverso em nós, incluindo por meio de uma diminuição nas nossas margens de lucro.

(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia Atue

A regulamentação da Internet e do comércio eletrônico pelo Governo Federal está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os negócios da Companhia.

Estamos sujeitos a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis regendo especificamente a Internet e o comércio eletrônico. De acordo com as leis brasileiras, não há atualmente distinção entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Essas leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a impedir o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem englobar tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda está incerto como

4.1 - Descrição dos fatores de risco

as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar nosso negócio, ocasionando uma diminuição na demanda por nossos produtos e serviços e um aumento nas nossas despesas operacionais.

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos, o que poderia reduzir a rentabilidade da Companhia.

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Companhia e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais específicas. Caso essas mudanças aumentem, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia pode ter sua margem bruta reduzida, impactando material e adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia Atue

Não há riscos envolvendo a Companhia com relação a países estrangeiros, tendo em vista que as operações são apenas realizadas no Brasil.

(j) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais

As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Companhia atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

A Companhia está sujeita a legislação federal, estadual e municipal, bem como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas administrativas que podem alcançar valores de até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) no caso de operação de atividades sem licenças, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (nos termos do artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008), cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa (impacto reputacional) e responsabilidade pelo saneamento ou por danos ambientais. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, conseqüentemente, em lucros menores.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

(k) Riscos Relacionados a Questões Macroeconômicas

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. A Companhia poderá vir a ser material e adversamente afetada por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- inflação;
- taxas de câmbio;
- taxas de juros;
- aumento do desemprego;
- mudanças nas leis fiscais e tributárias;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- restrições nas remessas de fundos ao exterior; e
- outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de suas ações.

Instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações, bem como poderá afetar também o preço de negociação das ações da Companhia.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a "Operação Lava Jato". Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, estão enfrentando acusações de corrupção por, supostamente, terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações. Além disso, recentemente, vieram à tona alegações e investigações de conduta antiética e ilegal no setor de varejo de joias.

O potencial resultado destas investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Além disso, em outubro de 2018, foram realizadas eleições para os seguintes cargos: deputados federais, deputados estaduais, 2/3 dos senadores, governadores e o Presidente da República, no Brasil, sendo que os novos eleitos assumiram os respectivos cargos no início de 2019. Como resultado de uma disputada eleição presidencial, o congressista Jair Bolsonaro se tornou o presidente do Brasil em 1º de janeiro de 2019. Não está claro se e por quanto tempo as divisões políticas que surgiram antes das eleições continuarão sob a presidência do Sr. Bolsonaro e os efeitos que tais divisões terão sobre a capacidade do Sr. Bolsonaro de governar o Brasil e implementar reformas. Entre as reformas esperadas pelo seu eleitorado, destacam-se a da previdência e a tributária, e qualquer incapacidade de implementá-las de forma satisfatória poderá reduzir significativamente o investimento geral na economia e a geração de empregos, refletindo os problemas no mercado de valores mobiliários brasileiro.

Qualquer continuação de tais divisões poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o sucessor da Presidência irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 4,39% no primeiro semestre de 2019, 7,54% em 2018, 0,53% em 2017 e 7,19% em 2016, conforme medida pelo IGP-M. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, conseqüentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, talvez a Companhia não possa ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderia aumentar seus custos e reduzir suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia, porque ela tem empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita de suas aplicações financeiras.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderá afetar adversamente o preço de negociação das ações da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de rating.

- Standard & Poor's inicialmente reduziu o rating de crédito brasileiro de BBB-negativo para BB-positivo e, posteriormente, reduziu-o novamente de BB-positivo para BB, mantendo sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma situação de crédito pior desde o primeiro rebaixamento. No dia 11 de janeiro de 2018, Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito brasileiro de BB para BB- com uma perspectiva estável, em vista das eleições presidenciais e dos esforços da reforma da previdência.
- Em dezembro de 2015, Moody's colocou os ratings de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, em fevereiro de 2016, rebaixou os ratings de emissão e de títulos para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileiro, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras.
- Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB-positivo em dezembro de 2015 com uma perspectiva negativa, citando a rápida expansão de déficit orçamentário do país e a recessão em nível pior do que o esperado. Já em maio de 2016 a Fitch rebaixou a classificação para BB com uma perspectiva negativa, a qual foi mantida em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou novamente a classificação de crédito soberano do Brasil para BB-negativo, citando entre outros motivos, déficits fiscais, a elevada e crescente carga da dívida pública e a impossibilidade de implementar as reformas que melhorariam o desempenho estrutural das finanças públicas.

Diante dos rebaixamentos que ocorreram desde 2015, o Brasil perdeu seu status de grau de investimento nas três grandes agências de rating e, conseqüentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de ratings. Na data deste Formulário de Referência, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB-negativo, Ba2 e BB-negativo, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

A Companhia não pode garantir que as agências de rating manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro e qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro poderá aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A relativa volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderá restringir consideravelmente a capacidade dos investidores de vender as ações da Companhia pelo preço desejado e no momento desejado.

O investimento em valores mobiliários brasileiros, como as ações da Companhia, envolve um grau de risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emitentes de países cujos cenários políticos e econômicos são mais estáveis, e, em geral, tais investimentos são considerados especulativos por natureza. Esses investimentos estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, tais como, dentre outros:

- alterações no cenário regulatório, tributário, econômico e político que possam afetar a capacidade dos investidores de receber pagamento, no todo ou em parte, relativo a seus investimentos; e
- restrições ao investimento estrangeiro e à repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é consideravelmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os grandes mercados de valores mobiliários internacionais, como o dos Estados Unidos. Em 31 de dezembro de 2018, a capitalização total de mercado das empresas relacionadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) era cerca de R\$3,5 trilhões, ao passo que as dez maiores empresas relacionadas na B3 representavam cerca de 55% da capitalização total de mercado de todas as empresas relacionadas, que figuravam no rol das empresas na referida data. Essas características de mercado poderiam restringir consideravelmente a capacidade dos titulares das ações da Companhia de vendê-las pelo preço e na data que desejarem, afetando de modo desfavorável os preços de comercialização das ações da Companhia.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

As operações do Grupo Vivara (conforme abaixo definido), representadas atualmente pela Tellerina e Conipa, foram iniciadas em 1962 e consistem na fabricação e venda de joias e outros artigos.

A Tellerina é responsável pela operação dos pontos de venda próprios e dos centros de distribuição (uma vez que não opera com franquias), enquanto a Conipa é responsável pela operação da única fábrica da Companhia, localizada na Zona Franca de Manaus, onde são produzidos aproximadamente 80% dos produtos que são comercializados pela Tellerina.

A partir de junho de 2019, as empresas operacionais Tellerina e Conipa passaram a ser controladas pela Vivara.

A Vivara foi constituída em 23 de maio de 2019 e passou a consolidar a Tellerina e Conipa a partir das demonstrações financeiras combinadas com data-base de 30 de junho de 2019. Abaixo, apresentamos as informações constantes de tais informações financeiras:

Análise de sensibilidade

Risco de câmbio

Para análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, a Administração da Companhia entende que há necessidade de considerar os passivos equivalentes registrados no balanço patrimonial, tornando as operações atreladas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

(em milhares de Reais)	Em 30/06/2019
Total da exposição cambial	(146.295)
Valor nocional dos derivativos financeiros	<u>100.017</u>
Exposição cambial líquida	<u>(46.278)</u>

Assim, para a análise de sensibilidade está sendo aplicado somente o montante de R\$46,3 milhões, resultado das considerações explicitadas anteriormente.

Para mensurar o impacto líquido estimado no resultado dos próximos 12 meses decorrente dos riscos de flutuação de moeda estrangeira, foi elaborada análise de sensibilidade da Companhia ao risco da taxa de câmbio dos empréstimos em três cenários.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

No Cenário I abaixo, foi definida a taxa de câmbio de R\$3,8789 com base na cotação do dólar futuro negociado na B3, limitado a 12 meses. O dólar futuro adotado foi o de 1 de julho de 2020. Nos Cenários II e III foram projetados a 25% e 50% respectivamente a valorização do dólar.

Na data-base de 30 de junho de 2019 (em milhares de Reais)	Cenário	Cenário	Cenário
	I	II	III
Risco do Grupo			
Valor nocional da exposição líquida	46.278	46.278	46.278
Valor justo projetado	46.842	58.553	70.264
Impacto da variação cambial	564	12.275	23.986
Taxa do dólar norte-americano	3,8789	4,8487	5,8184

Risco de taxa de juros

A seguir, está apresentada a exposição a risco de juros das operações vinculadas à variação do CDI:

(em milhares de Reais)	<u>Combinado</u>
Total dos empréstimos e financiamentos expostos ao CDI	<u>163.635</u>

A Administração da Companhia entende que, há um baixo risco de grandes variações no CDI em 2019 (Cenário I). Entretanto na análise de sensibilidade para o risco de aumento na taxa CDI que afetaria as despesas financeiras das Empresas, foram considerados dois cenários projetados, um com aumento de 25% (Cenário II) e outro com aumento de 50% da taxa do CDI (Cenário III).

<u>Risco do Grupo</u>	<u>Cenário</u> <u>I</u>	<u>Cenário</u> <u>II</u>	<u>Cenário</u> <u>III</u>
Financiamentos expostos a variação do CDI	163.635	163.635	163.635
Valor justo projetado	163.635	166.290	168.945
Impacto da variação do CDI	-	2.655	5.310
Taxa do CDI	6,49%	8,11%	9,74%

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, regulatória, ambiental e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 30 de junho de 2019, segregados conforme sua natureza. A Companhia não provisiona valores referentes aos processos tributários em que estava envolvida em 30 de junho de 2019.

Contingências Tributárias

Processo Administrativo 4.015.737-4	
a. Juízo	Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT/SP)
b. Instância	2ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	14.12.2012
d. Partes no processo	Autuante: Fazenda do Estado de São Paulo Autuado: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$91.049.765,25
f. Principais fatos	Auto de Infração visando a cobrança de ICMS devido nos momentos dos desembaraços sobre as importações de mercadorias adquiridas do exterior por sua Conta e Ordem, mediante a interveniência de prepostos importadores. Mercadorias essas desembaraçadas no município de Vitória - ES, cujos recolhimentos são devidos ao Estado de São Paulo. Mantido o Auto de Infração em seguida foi interposto Recurso Ordinário pela Tellerina. Em sessão realizada em 30.1.2014, o julgamento foi convertido em diligência. O processo retornou para diligência na Delegacia e foi remetido para a Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) se pronunciar sobre o pedido de reconsideração. Aguardando relatório final.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Administrativo 4.001.546-4	
a. Juízo	Delegacia Tributária de Julgamento do Estado de São Paulo –SP
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	18.04.2012
d. Partes no processo	Autuante: Fazenda do Estado de São Paulo Autuado: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A. ("Tellerina")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$70.769.577,74
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado em razão do suposto não recolhimento do ICMS pela Tellerina no momento do desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas por Conta e Ordem da Tellerina, tendo ainda ocorrido o indevido creditamento do ICMS nos períodos de 01/2008 a 05/2009 e o descumprimento de obrigação acessória quando da não entrega de arquivo digital com a integralidade das operações. Julgamento convertido em diligência, aguarda conclusão e julgamento da impugnação.
g. Chance de perda	Remoto
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado.

Processo Administrativo 4.022.935-0	
a. Juízo	Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT/SP)
b. Instância	3ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	31/07/2013
d. Partes no processo	Autuante: Fazenda do Estado de São Paulo Autuado: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A. ("Tellerina")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$63.682.892,22
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado em razão do suposto não recolhimento do imposto pelo cliente no momento do desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas por Conta e Ordem da empresa, tendo ainda ocorrido o indevido creditamento do ICMS nos períodos de maio de 2010 a setembro de 2011 e o descumprimento de obrigação acessória quando da não entrega de arquivo digital com a integralidade das operações. O Auto de Infração foi mantido em primeira instância. Foi interposto Recurso Ordinário pela Tellerina. Protocolo de petição requerendo a juntada da íntegra do laudo de constatação elaborado pela empresa de auditoria PwC. Em 15.12.2015, foi proferida decisão que determinou a anulação da decisão de primeira e determinou o retorno dos autos para a DTJ-Osasco para novo julgamento da Impugnação. Em 2.10.2017, foi proferida nova decisão de primeira instância que julgou procedente a autuação. Em 16.11.2017, foi apresentado novo Recurso Ordinário. Em sessão de julgamento realizada em 02/04/2019, a Segunda Câmara Julgadora deu provimento ao Recurso Ordinário da Companhia, anulando o auto de infração. Posteriormente, foi interposto Recurso Especial pela Fazenda do Estado de São Paulo, aguarda julgamento da admissibilidade.
g. Chance de perda	Remoto
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Administrativo E-04/040/722/2015 (03.459945-6)	
a. Juízo	Delegacia Tributária de Julgamento do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	2ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	11/06/2015
d. Partes no processo	Autuante: Fazenda do Estado do Rio de Janeiro Autuado: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$24.144.693,20
f. Principais fatos	Auto de Infração referente à exigência de ICMS e MULTA por omissão de receita relativa a saídas de mercadorias tributárias verificada em confronto com as informações fornecidas pelas administradoras de cartão de crédito e/ou débito ou similar com as quais o contribuinte opera, bem como informações declaradas pelo contribuinte à SEFAZ-RJ nas Guias de Informação do ICMS. Decisão de 1ª instância julgou procedente o lançamento. Recurso Voluntário apresentado ao Conselho de Contribuintes. Aguardando decisão do Conselho de Contribuintes. Memorial protocolado em 15/04/2019, na mesma data houve despacho com o Relator do processo.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado.

Processo Administrativo 4.006.302-1	
a. Juízo	Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT/SP)
b. Instância	3ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	30.05.2012
d. Partes no processo	Autuante: Fazenda do Estado de São Paulo Autuado: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$20.923.147,73
f. Principais fatos	Auto de Infração visando a cobrança de ICMS devido no momento do desembaraço aduaneiro sobre as importações de mercadorias adquiridas do exterior por sua Conta e Ordem, mediante a interveniência de prepostos importadores no município de Vitória - ES., cujos recolhimentos são devidos ao Estado de São Paulo. Mantido o Auto de Infração. Protocolado Recurso Ordinário. Negado provimento ao Recurso Ordinário. Posteriormente foi interposto Recurso Especial pela Companhia. Os autos foram convertidos em diligência. As partes foram intimadas a se manifestar sobre o resultado da diligência. Manifestação requerendo a suspensão até o julgamento da reconsideração do Reconhecimento de recolhimento de Importações por Conta e Ordem (RICORD).
g. Chance de perda	Remoto
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Administrativo 2997620002/18-3	
a. Juízo	Delegacia Tributária de Julgamento do Estado da Bahia
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	03/07/2018
d. Partes no processo	Autuante: Fazenda do Estado da Bahia Autuado: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$7.348.339,77
f. Principais fatos	Trata-se de lançamento fiscal em razão de supostas omissões de saída - através do apontamento de divergências nos Livros de Inventário - 2013 a 2016 - loja SNU. Apresentada impugnação.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado

Processo Administrativo 3.163.120-4	
a. Juízo	Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT/SP)
b. Instância	2ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	15.12.2011
d. Partes no processo	Autuante: Fazenda do Estado de São Paulo Autuado: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A. ("Tellerina")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$8.712.907,46
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado em razão do suposto não recolhimento do imposto pela Tellerina no momento do desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas por Conta e Ordem da Tellerina, tendo ainda ocorrido o indevido creditamento do ICMS nos períodos de agosto a dezembro de 2006 e o descumprimento de obrigação acessória quando da não entrega de arquivo digital com a integralidade das operações. Em 28/12/2011 foi protocolada a Defesa. A defesa foi parcialmente deferida reduzindo o Auto de Infração e Imposição de Multa. Em 21/05/2012 a Fazenda Estadual interpôs Recurso de Ofício e posteriormente a Tellerina interpôs de Recurso Ordinário. Em decisão proferida em 29.10.2013, foi dado parcial provimento ao Recurso Ordinário das partes. Em 27/12/2013 a Fazenda protocolou do Recurso Especial. Deferido o processamento do Pedido de retificação do julgado. Em decisão proferida em 18.9.2015, não foi dado provimento ao Pedido de Retificação de Julgado e o julgamento foi convertido em diligência. Em 9.10.2015, os autos foram remetidos ao Posto Fiscal.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Tellerina não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Administrativo 3.161.458-9	
a. Juízo	Delegacia Tributária de Julgamento do Estado de São Paulo
b. Instância	2ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	30.11.2011
d. Partes no processo	Autuante: Fazenda do Estado de São Paulo Autuado: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A. ("Tellerina")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$6.661.367,64
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado em razão do suposto não recolhimento do imposto pela Tellerina no momento do desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas por Conta e Ordem, tendo ainda ocorrido o indevido creditamento do ICMS nos períodos de junho a novembro de 2006. Mantido o Auto de Infração e imposição de multa. Protocolo de Recurso Ordinário pela empresa. Julgamento convertido em diligência, remessa para o posto fiscal.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado

Ação Anulatória 0012852-06.2014.4.01.3200	
a. Juízo	3ª Vara da Justiça Federa de Manaus - AM
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	15/09/2014
d. Partes no processo	Autor: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A. ("Tellerina") Réu: União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$6.657.050,43
f. Principais fatos	Ação Anulatória com pedido de tutela antecipada para suspender a exigibilidade dos débitos inscrito em dívida ativa sob as certidões nº 21214001458-20; 216114002657-52; 21714000664-55; 21614002658-33 e 21614002659-14, que foram objeto de PER/DCOMPs. Tutela antecipada deferida, interposto Agravo de Instrumento n. 0004231-80.2015.4.01.0000 pela Fazenda Nacional - aguarda conclusão. No principal deferida a prova pericial. Perícia em andamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Tellerina terá que efetuar o pagamento do valor do lançamento em discussão, devidamente atualizado. Além das consequências financeiras, não foram vislumbradas outras consequências em caso de perda na demanda.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Ação Declaratória 1001158-50.2019.8.26.0053 (Processo Administrativo 4.030.392-5)	
a. Juízo	3ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	16/01/2019
d. Partes no processo	Autor: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A. Réu: Fazenda do Estado de São Paulo
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$8.862.799,39
f. Principais fatos	Auto de Infração e Imposição de Multa (ICMS/Multa) relativo aos exercícios 2009 e 2010, apurado através da divergência de informações nas GIA's e RAICMS. Foi aplicada multa por incorreção na GIA. Foi mantido o AIIM em primeira instância administrativa, posteriormente foi interposto Recurso Ordinário pela Tellerina, negado provimento. Interposto Recurso Especial. A Câmara Superior conheceu o Recurso Especial, porém negou provimento, uma vez que o pedido não versou sobre a nulidade. Exauridas todas as medidas cabíveis no processo administrativo a Tellerina ajuizou Ação Declaratória de Antecipação de garantia de futura Execução Fiscal para cobrança do débito constituído por meio do AIIM nº 4.030.392-5. Em 29/05/2019 foi julgada procedente a demanda para acolher a caução e para emissão da certidão positiva com efeitos de negativa de débitos, evitando-se o protesto da CDA correspondente ou suspendendo-se os seus efeitos, o bloqueio da inscrição estadual até o término da execução fiscal a ser ajuizada. A Fazenda Pública interpôs em 30/05/2019 recurso de Apelação, apresentada contrarrazões pela Tellerina. Atualmente aguarda-se julgamento de Apelação.
g. Chance de perda	Possível para futura Execução Fiscal/ Remota para Ação Declaratória.
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Tellerina terá que efetuar o pagamento do valor do lançamento em discussão, devidamente atualizado, consubstanciados em futura Execução Fiscal. Além das consequências financeiras, não foram vislumbradas outras consequências em caso de perda na demanda

Processo Administrativo 12266.724931/2014-79	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
b. Instância	2ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	30.12.2014
d. Partes no processo	Autuante: União Federal Autuado: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$45.758.101,88
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigência de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), acrescido de juros e multa, sobre as operações de importação realizadas entre janeiro e maio de 2010, em decorrência da perda de direito dos benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus. Acórdão julgando procedente a impugnação apresentada pela empresa. Recurso de Ofício interposto, aguarda relatoria no CARF.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Administrativo 10283.721240/2016-41	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF")
b. Instância	2ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	30/12/2014
d. Partes no processo	Autuante: União Federal Autuado: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A. ("Tellerina")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$16.014.987,92
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigência de PIS e Cofins, acrescidos de juros e multa, sobre as operações de importação realizadas entre janeiro e maio de 2010, em decorrência da perda ao direito dos benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus. Desmembramento do PA n. 12266.724931/2014-79. Protocolada impugnação requerendo a nulidade do auto de infração em sede de preliminar e improcedência do pedido de pagamento do crédito tributário e seu cancelamento integral, uma vez demonstrada a existência dos insumos. Expedido despacho para saneamento ordenando a segregação dos débitos de PIS/COFINS. Proferido voto de conversão em diligência, a fim de intimar a Tellerina a apresentar os documentos comprobatórios das compras de insumos discutidos nos autos. Intimação quanto ao teor da diligência. Resposta do Termo de Intimação Fiscal, indicando à improcedência da autuação. Apresentada manifestação concordando com o resultado da diligência. Acórdão julgando procedente a impugnação apresentada pela Tellerina. Recurso de Ofício interposto, aguarda relatoria no CARF.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado

Processo Administrativo 12266.724932/2014-13	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF")
b. Instância	2ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	30.12.2014
d. Partes no processo	Autuante: União Federal Autuado: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$15.145.466,92
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigência de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto de Importação, PIS e COFINS, acrescidos de juros e multas, sobre as operações de importação realizadas no período de janeiro/2013 a dezembro/2013, em decorrência da perda ao direito dos benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus. Protocolada impugnação requerendo a nulidade do auto de infração em sede de preliminar e improcedência do pedido de pagamento do crédito tributário e seu cancelamento integral, uma vez demonstrada a existência dos insumos. Expedido despacho para saneamento ordenando a segregação dos débitos de PIS/COFINS. Proferido voto de conversão em diligência, a fim de intimar a empresa a apresentar os documentos comprobatórios das compras de insumos discutidos nos autos. Intimação quanto ao teor da diligência. Resposta do Termo de Intimação Fiscal, indicando à improcedência da autuação. Apresentada manifestação concordando com o resultado da diligência. Acórdão julgando procedente o auto de infração. Recurso Voluntário interposto, aguarda relatoria no CARF.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Administrativo 10314-720.291/2019-94	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal
b. Instância	1 Instância Administrativa
c. Data de instauração	28.05.2019
d. Partes no processo	Autuante: União Federal Autuado: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A. ("Tellerina")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$11.607.046,31
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração, com a finalidade de cobrar o suposto crédito tributário referente a IPI dos períodos de: 31/10/2014 a 31/12/2015. Trata-se de lançamento tributário com exigibilidade suspensa em razão de liminar nos autos do processo 001200856.2014.4.01.3200, em que se discute a não incidência do imposto IPI no desembaraço e na revenda de produtos importados. Impugnação apresentada em 05/07/2019.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Tellerina não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado.

Ação Anulatória nº 0272769-58.2016.8.19.0001 (Auto de Infração 03.457734-6)	
a. Juízo	11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	26/08/2016
d. Partes no processo	Autora: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A. ("Tellerina") Réu: Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$5.042.631,25
f. Principais fatos	Trata-se o caso dos autos de Ação Anulatória de Débitos Fiscais através da qual se visa a anulação do auto de infração n. 03.457734-6, através do qual se exige ICMS supostamente devido em virtude da suposta diferença entre os valores declarados nas GIA e os relatórios fornecidos pelas empresas de cartão de crédito e débito no período de agosto a dezembro/2009. Foi deferida liminarmente a suspensão da exigibilidade do crédito tributário pelo juízo. Apresentada contestação pela Fazenda Pública. A Tellerina apresentou Réplica em 25/07/2017. Deferida a produção de prova pericial e documental. Protocolada petição de quesitos no dia 8/11/2017. Aguarda-se elaboração de laudo pericial.
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Tellerina terá que efetuar o pagamento do valor do lançamento em discussão, devidamente atualizado. Além das consequências financeiras, não foram vislumbradas outras consequências em caso de perda na demanda.

Processo de Crédito Tributário

Processo Administrativo 18365.721087/2019-05	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	23/08/2019
d. Partes no processo	Requerente: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A. Requerida: Secretaria da Receita Federal do Brasil

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Administrativo 18365.721087/2019-05	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 27.475.839,85
f. Principais fatos	<p>Processo administrativo relativo à habilitação de créditos com base em decisão transitada em julgado no Processo 0015738-41.2015.4.01.3200, relativo a exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS. Aguardando deferimento da habilitação de crédito.</p> <p>Considerando haver pendência de julgamento dos embargos de declaração opostos pela Fazenda Nacional no <i>leading case</i> (não no caso da Companhia, que já transitou em julgado favoravelmente a ela) relativo à mesma discussão (RE nº 574.706/PR), é possível ainda haver controvérsias quanto aos efeitos da decisão ou até mesmo quanto aos montantes dos créditos passíveis de utilização pelos contribuintes.</p>
g. Chance de perda	Não aplicável, sendo que se trata de processo de crédito.
h. Impacto em caso de perda do processo	Não aplicável, sendo que se trata de processo de crédito.

Processo Administrativo 18365.721086/2019-52	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	23/08/2019
d. Partes no processo	<p>Requerente: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decorações S.A.</p> <p>Requerida: Secretaria da Receita Federal do Brasil</p>
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 126.555.383,56
f. Principais fatos	<p>Processo administrativo relativo à habilitação de créditos com base em decisão transitada em julgado no Processo 0015738-41.2015.4.01.3200, relativo a exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS. Aguardando deferimento da habilitação de crédito.</p> <p>Considerando haver pendência de julgamento dos embargos de declaração opostos pela Fazenda Nacional no <i>leading case</i> (não no caso da Companhia, que já transitou em julgado favoravelmente a ela) relativo à mesma discussão (RE nº 574.706/PR), é possível ainda haver controvérsias quanto aos efeitos da decisão ou até mesmo quanto aos montantes dos créditos passíveis de utilização pelos contribuintes.</p>
g. Chance de perda	Não aplicável, sendo que se trata de processo de crédito.
h. Impacto em caso de perda do processo	Não aplicável, sendo que se trata de processo de crédito.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Em 30 de junho de 2019, não havia provisão para os processos listados no item 4.3 acima.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável. Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas Controladas sejam parte.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Apresentamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto, dos quais a Companhia e suas controladas são partes.

Em 30 de junho de 2019, a Companhia mantinha provisão de R\$1.222.856,36 para as ações renovatórias nas quais estava envolvida.

Processos Cíveis	
Valores Envolvidos	R\$21.599.612,02
Prática que causou tal contingência	Trata-se de 91 (noventa e uma) ações renovatórias por meio das quais a Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decorações S.A. busca a renovação de contratos de locação referentes a 86 (oitenta e seis) pontos comerciais. Destacamos que, eventualmente, um cenário de indeferimento dos pedidos da ação renovatória pode significar a majoração do valor de aluguel do ponto comercial em discussão.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em 30 de junho de 2019, a Companhia mantinha provisão de R\$1.222.856,36 para as ações renovatórias nas quais estava envolvida.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Além das contingências descritas neste item 4, há ação penal envolvendo um dos acionistas controladores da Companhia, o Sr. Nelson Kaufman, conforme abaixo.

Ação Penal nº 0038739-31.2013.8.24.0038	
a. Juízo	2ª Vara Criminal de Joinville/SC
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	18.11.2013
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina Réu: Nelson Kaufman
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável
f. Principais fatos	<p>A ação penal foi instaurada a partir de denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina contra Nelson Kaufman, por suposto crime contra a ordem tributária descrito no artigo 1º, incisos II e V, da Lei nº 8.137/90, com fundamento em notificação fiscal emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina contra a Companhia.</p> <p>Após o recebimento da denúncia e a instauração do processo, (i) o réu apresentou sua defesa, esclarecendo, entre outras questões, que o débito fiscal decorrente da notificação fiscal está sendo discutido judicialmente e está integralmente garantido por depósito judicial, o que retira a justa causa para a persecução penal, pois, se o débito fiscal for considerado devido, o depósito judicial será convertido em renda em favor da Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina, extinguindo a punibilidade do suposto crime tributário; e (ii) com a concordância do Ministério Público, o Juízo Criminal passou a determinar, semestralmente, a suspensão do processo e do prazo prescricional, com o levantamento de informações a respeito da execução fiscal e respectivos embargos à execução relacionados ao caso (Processos nºs 0902192-98.2012.8.24.0038 e 0804267-68.2013.8.24.0038 – 3ª Vara da Fazenda Pública de Joinville/SC).</p> <p>No momento, os autos permanecem suspensos.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	<p>A Companhia não foi (e nem poderia ser) acusada da prática do crime alegado na denúncia e, portanto, não poderá ser apenada.</p> <p>Em tese, eventual condenação dos réus poderá causar impactos à imagem e à reputação da Companhia.</p>

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A Companhia adota uma política de gerenciamentos de riscos aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de agosto de 2019.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A política de gerenciamento de riscos tem como objetivo estabelecer diretrizes, controles, procedimentos e responsabilidades relacionadas à identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar a realização das suas estratégias e objetivos.

O processo de gerenciamento de riscos envolve todas as áreas da Companhia, e é integrado às metas e objetivos estratégicos de seus negócios. O gerenciamento de riscos da Companhia requer participação ativa de todos os colaboradores, aplicação das melhores práticas e a disseminação da cultura e do conhecimento de mitigação dos riscos em todas as suas instâncias.

O processo de gerenciamento de riscos é composto pelas seguintes etapas, desenvolvidas de maneira integrada e contínua: (i) identificação; (ii) avaliação; (iii) priorização; (iv) definição das recomendações; (v) implantação das ações; e (vi) monitoramento.

Ao adotar um processo de gerenciamento de riscos, os principais benefícios esperados pela Companhia são:

- Melhoria dos resultados e perenidade do negócio;
- Aumento da transparência dos riscos aos quais a Companhia está sujeita, bem como das estratégias de mitigação e eficácia das mesmas;
- Integração da gestão de riscos como parte das atividades das Áreas de Negócio;
- Elevação do nível de maturidade em gestão de riscos;
- Difusão da cultura de gestão de riscos em todos os níveis da Companhia; e
- Contribuição para a busca da excelência na gestão empresarial.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os riscos descritos no item 4.1 e busca proteção para as principais categorias de risco que possa impactar suas atividades e operações:

- Riscos operacionais – são riscos que envolvem a operação, sistemas de informação, processos, controles internos, clientes, receitas e outros ativos que podem implicar perdas financeiras, danos de reputação e imagem, declínio do resultado da Companhia, dentre outros;

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- Riscos estratégicos – são riscos que podem impedir ou afetar o atingimento das decisões estratégicas da Companhia para os objetivos do negócio;
- Riscos financeiros – são riscos decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado que podem ter reflexo no comportamento do consumidor, na taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros. Os riscos financeiros também englobam os riscos de crédito, causados por falhas de cliente ou contraparte de um instrumento financeiro em cumprir com suas obrigações contratuais, que podem ocorrer principalmente dos recebíveis originados por clientes do varejo, por aplicações financeiras e riscos de liquidez; e
- Riscos de Compliance: são riscos causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas internas de ética e conduta, ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que podem resultar em perda financeira e prejudicar a imagem e reputação da Companhia.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

A Companhia identifica e trata os riscos a que está exposta de forma controlar suas atividades e sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais, a fim de garantir que:

- Os riscos de negócio sejam identificados, avaliados e minimizados a um nível aceitável;
- A estrutura de controles internos seja continuamente revisada, minimizando os custos associados a atividades de controle desnecessárias e/ou a riscos não controlados;
- As áreas potenciais de conflitos de interesse sejam identificadas e os riscos associados sejam minimizados visando assegurar o cumprimento dos fundamentos corporativos, princípios e valores empresariais, bem como, do Código de Conduta;
- Todos os gestores exerçam o papel de “guardiões” da eficácia dos controles dos processos sob sua alçada;
- As recomendações sejam devidamente implementadas, com o objetivo de minimizar o risco dos procedimentos não conformes com as leis e os regulamentos (internos e externos), especialmente nos casos em que haja exposição a fraudes, multas e/ou sanções de órgãos externos;
- Os objetivos estratégicos sejam atendidos; e
- Revisões periódicas das políticas, normas e procedimentos de cada área.

Os instrumentos utilizados pela Companhia são implementadas pelos seguintes meios:

- 1) Auditoria interna: A Companhia realiza auditoria interna em relação a 100% de seus processos, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Auditoria de Processos e Inventários, elaborado pela Área de Auditoria Interna.
- 2) Auditorias de acompanhamento (follow up): Posteriormente à realização de auditorias internas, a Companhia realiza um monitoramento para confirmação de que os planos de ação acordados no âmbito das auditorias internas foram efetivamente implementados.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- 3) Testes de conformidade: Os testes de conformidade têm como objetivo identificar os riscos aos quais a Companhia está exposta.
- 4) Matriz de Riscos: A matriz de riscos da Companhia contempla riscos que podem afetar os seus objetivos de negócios, e são classificados em 4 (quatro) grupos: (i) riscos estratégicos (que, dentre outros, engloba o risco político); (ii) riscos de operações (que, dentre outros, engloba o tecnológico e ambiental); (iii) riscos financeiros; e (iv) riscos de compliance (que, dentre outros, engloba o risco regulatório).
- 5) Canal Aberto: A Companhia disponibiliza aos seus colaboradores, terceiros fornecedores e prestadores de serviços, e ao público em geral, um canal exclusivo para relatos de situações consideradas antiéticas, que violem seu Código de Conduta, suas políticas e procedimentos internos e/ou a legislação vigente. Os relatos são recebidos por uma empresa independente e especializada e podem ser realizados de forma anônima, garantindo, assim, a confidencialidade, o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação, sem conflitos de interesses. Todas as informações são tratadas sem rastreamento, protegendo completamente a identidade do colaborador ou do terceiro. Relatos podem ser feitos a qualquer momento pelo link canalaberto-vivara.com.br ou pelo telefone 0800 377 8024.
- 6) Apurações de desvios de conduta: A Companhia realiza apurações internas de violações a leis ou políticas internas, e aplica medidas disciplinares de acordo com a gravidade de cada situação. Todas as violações identificadas são levadas ao conhecimento dos Diretores responsáveis e do Diretor Presidente.
- 7) Treinamentos Periódicos: A Companhia conta com um programa de treinamento com foco em compliance anticorrupção e obrigatório a todos os colaboradores convocados, para qualificação e conscientização acerca das condutas, princípios, conceitos e procedimentos previstos no Código de Conduta.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

8) Due diligence de terceiros: A Companhia realiza uma "Avaliação de Compliance" de terceiros fornecedores e prestadores de serviços cujas contratações envolvam pagamentos com valor igual ou superior a R\$50.000,00, conforme diretrizes do Processo de Fluxo de Contratação e Validação de Contratos, criado em 09 de abril de 2019. A "Avaliação de Compliance", que tem validade de 1 (um) ano, abrange a análise da conformidade dos terceiros contratados com as leis anticorrupção e anti-suborno, incluindo pesquisas (i) de mídia relevantes, (ii) em fóruns federais, criminais, falimentares e trabalhistas, e (iii) em órgãos governamentais de controle de lavagem de dinheiro. A "Avaliação de Compliance" pode ser realizada pela Companhia ou por assessores externos. Cumpre ressaltar ainda que todos os departamentos da Companhia devem respeitar o fluxo de contratação e validação para fins de aprovação de seus contratos.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos é de responsabilidade do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças, da Área de Auditoria Interna, da Área de Gestão de Riscos e Controles Internos e das Áreas de Negócio, que possuem atribuições distintas e devem atuar de maneira integrada. Esta seção elenca as principais responsabilidades de tais órgãos neste processo:

- Conselho de Administração
 - (a) Definir o apetite a riscos da Companhia;
 - (b) Acompanhar a evolução da gestão de riscos por meio do enquadramento da Companhia nos limites estabelecidos;
 - (c) Apoiar e direcionar o desenvolvimento de uma sólida estrutura de gerenciamento de riscos;
 - (d) Monitorar o Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças e definir casos de conflitos e impasses nas decisões a serem tomadas; e
 - (e) Definir os direcionamentos e decisões levados pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças para aprovação.
- Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças
 - (a) Avaliar e monitorar a exposição da Companhia a riscos que possam afetar a sua sustentabilidade;
 - (b) Supervisionar as atividades da Área de Gestão de Riscos e Controles Internos;
 - (c) Avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos da Companhia e sugerir soluções de aprimoramento dos processos internos de gerenciamento de riscos ao Conselho de Administração, apontando as causas e responsabilidades;
 - (d) Recomendar ao Conselho de Administração a revisão ou a implementação de alterações, priorizações e inclusões à matriz de riscos da Companhia;

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- (e) Assessorar o Conselho de Administração na avaliação de políticas, limites e planos de ação; e
 - (f) Avaliar e monitorar o cumprimento e a efetividade da política de gerenciamento de riscos da Companhia e recomendar correções ou aprimoramentos necessários ao Conselho de Administração.
- Área de Gestão de Riscos e Controles Internos
 - (a) Assegurar a conformidade com leis, regulamentos internos, políticas e procedimentos da Companhia;
 - (b) Desenvolver e gerir políticas e normas internas, a fim de padronizar procedimentos e orientações existentes nas diferentes áreas e atender as legislações vigentes;
 - (c) Garantir a estrutura de controles internos que permitem compreender os principais riscos decorrentes de fatores internos e externos, com vista a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente;
 - (d) Monitorar os controles associados aos principais riscos existentes na Companhia;
 - (e) Manter sistemas e rotinas de controles internos alinhados com as melhores práticas de mercado, bem como revisões periódicas e atualizações, para que eventuais deficiências sejam pronta e integralmente corrigidas;
 - (f) Observar, avaliar e recomendar a segregação de funções, de modo a eliminar atribuições de responsabilidades conflitantes, assim como reduzir e monitorar, com a devida independência, potenciais conflitos de interesse existentes nas ou entre as Áreas de Negócios;
 - (g) Elaborar, periodicamente, relatórios e indicadores para a Diretoria e comitês relacionados;
 - (h) Desenvolver o programa de integridade e as ferramentas de *compliance* da Companhia, implementando ações contínuas para garantir a conformidade e a operacionalização efetiva dos processos relacionados; e
 - (i) Promover a cultura de gerenciamento e mitigação dos riscos da Companhia.
 - Área de Auditoria Interna
 - (a) Auditoria de Processos
 - Elaborar o Plano Anual de Auditoria de Processos e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração, para posterior execução;
 - Elaborar programa de trabalho para cada auditoria;
 - Executar os testes de auditoria;
 - Divulgar os resultados das auditorias (relatórios, apresentações executivas, sumários executivos);

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- Monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento dos riscos e de governança;
 - Fornecer ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças e à Área de Gestão de Riscos e Controles Internos avaliações independentes, imparciais e tempestivas, consolidando, avaliando, monitorando e comunicando os riscos da Companhia;
 - Apoiar as Áreas de Negócio para elaboração dos planos de ação;
 - Apoiar e executar os testes para atender a auditoria externa;
 - Realizar auditorias de acompanhamento (*follow up*); e
 - Disponibilizar indicadores e informações ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças, para posterior deliberação sobre os níveis de apetite a risco.
- (b) Auditoria de Inventários
- Elaborar o Cronograma Anual de Inventários nos pontos de vendas e área de suporte, inclusive fábrica e centros de distribuição, e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração, para posterior execução;
 - Executar os inventários nos pontos de vendas e área;
 - Divulgar os resultados das auditorias sobre o controle dos estoques (relatórios, apresentações executivas, sumários executivos);
 - Monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos e de governança;
 - Fornecer ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças e à Área de gestão de Riscos e Controles Internos avaliações independentes, imparciais e tempestivas, consolidando, avaliando, monitorando e comunicando os riscos da Companhia;
 - Apoiar as Áreas de Negócio para a elaboração dos planos de ação; e
 - Disponibilizar indicadores e informações ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças para posterior deliberação sobre os níveis de Apetite a Risco.
- Áreas de Negócios
- (a) Identificar e monitorar os riscos envolvidos direta ou indiretamente nas operações sob sua gestão;

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(b) Executar as atividades e tomar decisões em linha com as disposições da política de gerenciamento de riscos e das demais diretrizes da Companhia, de forma a minimizar sua exposição a riscos;

(c) Implantar os planos de ação em resposta ao monitoramento dos riscos envolvidos direta ou indiretamente nas operações sob sua gestão, de acordo com as deliberações tomadas em conjunto com a Área de Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças ou o Conselho de Administração.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Com base nas informações descritas nesta seção 5.1, a Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos é adequada.

O Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças é responsável por avaliar e monitorar o cumprimento e a efetividade da política de gerenciamento de riscos da Companhia e recomendar correções ou aprimoramentos necessários ao Conselho de Administração.

A Área de Auditoria Interna monitora a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento dos riscos e de governança da Companhia. Além dos diversos mecanismos de controles das Áreas de Negócios, a Área de Auditoria Interna executa os trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria de Processos e Inventários para verificação da efetividade das políticas, normas e procedimentos da Companhia.

A Área de Auditoria Interna ainda conduz auditorias de acompanhamento (*follow up*), para confirmar que os planos de ação acordados no âmbito das auditorias internas foram efetivamente implementados.

O nosso Conselho de Administração declara que a área de auditoria interna da Companhia possui estrutura e orçamento considerados suficientes ao desempenho de suas funções, conforme avaliação realizada pelo menos anualmente pelo órgão, nos termos do Regulamento do Novo.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são gerenciados internamente pela Tesouraria e Diretoria Financeira da Companhia. Entretanto, não há uma política específica que trata do gerenciamento de riscos de mercado formalizada, uma vez que a Companhia adota práticas que entende suficientes para gerenciamento de seus riscos de mercado.

Adicionalmente, aplica-se ao gerenciamento de tais riscos a Política de gerenciamento de riscos da Companhia, no que couber. A Companhia aprovou referida política, em 15 de agosto de 2019, por meio de reunião do Conselho de Administração.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia visa estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos na Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos. A gestão de riscos da Companhia é baseada (mas não se limita), no COSO-ERM, padrão internacionalmente reconhecido. O processo é composto por 04 (quatro) etapas:

- A. Identificação dos riscos: identificação dos fatores (causas) de Riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados;
- B. Avaliação: cálculo do impacto e probabilidade de ocorrência dos Riscos sobre os resultados projetados. A avaliação inclui o desenvolvimento de modelagens a partir de fatores de risco bem como sua correlação com outros riscos;
- C. Proposta de Limites: nível de Risco que os administradores estão dispostos a correr na busca pelo retorno e geração de valor. Os limites de riscos serão definidos tanto para impacto quanto para os indicadores;
- D. Planos de Ação: conjunto de iniciativas definidas e implantadas pelo proprietário/responsável do Risco a fim de adequar as exposições aos limites aprovados (objeto de acompanhamento periódico).

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os Riscos para os quais a Companhia busca proteção estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual a Companhia está exposta e que possa impactar negativamente o alcance dos objetivos e de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico de longo prazo. Dentre tais riscos, estão incluídos os riscos mencionados no item 4.2 deste Formulário de Referência, quais sejam: risco de câmbio e risco de taxa de juros.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Com relação aos Riscos de mercado: são definidos como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da movimentação nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia, considerando, inclusive, os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). Entre os riscos de mercado, incluem-se a instabilidade cambial na qual a Companhia não pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia; elevação das taxas de juros, que podem impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos pela Companhia, como também o custo de seu endividamento atual, vindo a causar aumento de suas despesas financeiras.

Cabe à Tesouraria e Diretoria Financeira da Companhia a função de gestão e identificação aos riscos de mercado que a Companhia está exposta.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia utiliza swaps para gerenciar riscos de mercado relacionados à exposição de balanço patrimonial, a qual se dá em razão de saldos ativos e passivos financeiros denominados ou indexados em moeda estrangeira. No caso da utilização destas operações, elas são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Conselho de Administração e conforme as práticas da Companhia, que estabelecem que a exposição de balanço deverá ser 100% neutralizada.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A Companhia utiliza atualmente contratos de *swap* como principal mecanismo de proteção contra riscos relacionados a flutuações das taxas de câmbio a que estamos sujeitos em razão de alguns de nossos contratos de endividamento. Tais contratos eliminam nossa exposição ao risco cambial, substituindo-a por uma exposição pós-fixada em moeda local e variação do CDI (certificados de depósitos interbancários). Entendemos que a substituição da variação cambial pela variação pós-fixada em CDI nos expõe a um risco menor de mercado, uma vez que nossas obrigações financeiras sofrerão oscilações semelhantes à taxa de juros de mercado, na mesma extensão de nossas vendas financiadas caracterizando, assim, um risco macroeconômico.

Não utilizamos o instrumento de hedge ou outros instrumentos para a proteção patrimonial em relação a riscos de variações nas taxas de juros ou câmbio.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Risco de Taxas de Juros:

Possuímos aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos indexados ao CDI, expondo esses ativos e passivos a flutuações nas taxas de juros. Os administradores da Companhia monitoram o comportamento de mercado das taxas futuras de juros com o objetivo de avaliar eventual necessidade de contratarmos instrumentos de proteção ao risco de volatilidade dessas taxas.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Risco de Taxa de Câmbio:

Os administradores da Companhia contratam operações de swap junto a instituições financeiras de primeira linha, com o objetivo de proteção contra riscos de mudanças nas taxas de câmbio, substituindo os juros contratados e a variação cambial em da moeda estrangeira pela variação de indexadores como CDI, TJLP e IPCA, entre outros. Para a maior parte dos contratos de empréstimo com exposição à variação cambial é realizada uma operação casada de *swap* cambial na mesma data, com o mesmo vencimento, com a mesma contraparte e que deverá ser liquidada pelo seu valor líquido.

Como consequência de tal gerenciamento, os riscos cambiais são minimizados, uma vez que a maior parte dos passivos financeiros relevantes registrados em moeda estrangeira está atrelada a contratos de *swap*, de modo que o tratamento contábil e financeiro desses passivos é denominado em moeda local.

A Companhia não possui limites definidos de exposição aos riscos de mercado.

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia opera com instrumentos financeiros com o único propósito de proteção patrimonial e previsibilidade do Fluxo de Caixa.

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A administração destes riscos é efetuada por meio das estratégias operacionais e dos seus controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança das operações da Companhia, sendo aplicável ao gerenciamento de tais riscos a Política de Gerenciamento de Riscos, no que couber, incluindo a estrutura responsável pelo controle, conforme descrito no item 5.1 deste Formulário de Referência.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração da Companhia, monitora e avalia, por meios considerados por ela adequados, se as operações efetuadas pela Companhia estão de acordo com as políticas por ela adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos objetivos da Companhia.

A administração reporta os resultados dessa avaliação ao Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças, o qual supervisiona as atividades de gerenciamento de riscos de mercado, por meio de interação com a gestão, de forma a assegurar o cumprimento das diretrizes de riscos estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Dessa forma, a administração da Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da política adotada, considerando o seu porte e seus objetivos operacionais e estratégicos.

5.3 - Descrição dos controles internos

5.3 - Descrição dos controles internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia implementou e mantém controles internos de modo a fornecer aos seus acionistas razoável segurança sobre a confiabilidade de suas demonstrações financeiras e demais informações financeiras.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatórios financeiros ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), implantados no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e suas interpretações técnicas (ICPC) e orientações (OCPC), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Companhia utiliza o sistema ERP Capta para registrar suas operações contábeis e financeiras. O sistema ERP Capta é integrado aos PDVs (Frente de Caixa) das lojas, à Área de Contabilidade, e aos módulos de Estoque, Fiscal e Financeiro além da Produção. O controle de estoque é feito por códigos de barra individuais para todas as joias e relógios possibilitando toda a rastreabilidade do produto desde a fabricação interna ou compra de fornecedores até a venda para o cliente final. Mesmo após a venda seguimos acompanhando o produto caso o mesmo eventualmente volte para a companhia em casos de devolução ou conserto. Na parte produtiva é possível acompanhar sistemicamente qualquer falha de metal (ouro e/ou prata) por cada fase de produção auxiliando na gestão de perdas ou desvios.

Objetivando assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros, e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos, a Companhia adota diversas práticas e controles internos que garantem a transparência e a confiabilidade de suas demonstrações financeiras, as quais a Companhia considera suficientes dado o tipo de atividade e o volume de transações que opera.

Neste sentido, mensalmente, a Companhia realiza as seguintes atividades:

- Acompanhamento dos fechamentos diários dos PDVs (Frente de Caixa) e das integrações dos fechamentos dos módulos Fiscal e Financeiro;
- Verificação de consistência dos módulos por meio de conciliações;
- Análise e registro de possíveis contingências;
- Revisão analítica das demonstrações financeiras; e
- Verificação comparativa entre *orçado versus realizado* por todas as áreas.

5.3 - Descrição dos controles internos

Além disso, a Companhia realiza inventário de estoque de produto acabado e matéria prima duas vezes por ano em seus centros de distribuição e fábrica. Já para os pontos de venda, também são realizados dois inventários ao anexo, exceto para as lojas com abertura no segundo semestre de cada ano. A Área de Auditoria Interna ainda seleciona áreas específicas para realização de auditorias de processos com avaliação no impacto contábil, e a Área de Gestão de Riscos e Controles Internos acompanha os indicadores operacionais e estratégicos para monitorar os controles implantados nas áreas de negócio para mitigação ou diminuição da exposição ao risco.

Adicionalmente, face à complexidade das atividades e inovações tecnológicas, a Companhia está empenhada no aprofundamento, revisão e melhoria contínua de seus processos, e na implementação de novas ferramentas para revisão de seus controles internos.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Mensalmente, as Áreas de Departamento Pessoal, Fiscal e Financeiro disponibilizam os documentos necessários para fins de conciliação contábil. Além disso, a área jurídica apoia no registro e publicação das contingências.

Em periodicidade semestral, a Área de Auditoria Interna realiza auditoria dos inventários nos pontos de venda, centros de distribuição e fábrica.

Anualmente são executadas auditorias nos processos aprovados no Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças. Além disso, a área Financeira e o Jurídico prestam auxílio em relação às circularizações das instituições financeiras/adquirentes e dos advogados, respectivamente. A área Comercial auxilia com informações sobre estaques para fins de avaliação de provisões.

A Área de Contabilidade é responsável pelo fechamento das demonstrações mensais, atendimento aos auditores externos e redação das notas explicativas.

Tais áreas atuam em conjunto, de maneira integrada, não havendo subordinação entre elas.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Companhia conta com uma área de Planejamento Financeiro e Análise Corporativa (*Financial Planning & Analysis*), que é responsável por revisar e verificar mensalmente a consistência dos registros efetuados na contabilidade bem como calcular indicadores financeiros, analisar todas as peças contábeis (DRE, balanço patrimonial e fluxo de caixa), reportar eventuais inconsistências e comunicar as informações para suportar a alta administração da companhia nas tomadas de decisão. A área fica sob gestão da Diretoria Financeira.

5.3 - Descrição dos controles internos

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Nos termos do Ofício Circular/CVM/SNC/GNA/nº 01/2019, item 7, os Auditores Independentes possuem um prazo de até 60 dias contados da data da emissão do relatório do auditor para emitir o relatório circunstanciado mencionado neste item. Por esta razão, a Companhia informa que está em processo de obtenção da referida carta, observados os prazos legais. Tão logo as deficiências formalizadas sejam compartilhadas com a Companhia, está fará a devida divulgação por meio deste item.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme mencionado no item (d) acima, tão logo a Companhia tenha acesso ao relatório circunstanciado preparado pelos Auditores Independentes, divulgará seus comentários sobre as eventuais deficiências apontadas.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Código de Conduta: O Código de Conduta é a expressão do que a Companhia valoriza e acredita. O documento reflete a ideologia organizacional da Companhia, e busca estabelecer as condutas que orientam o negócio e os relacionamentos da Companhia, por meio de sua governança corporativa e de seus colaboradores, de forma ética, transparente, profissional e de respeito mútuo. O Código de Conduta procura gerenciar riscos gerais e também específicos, na medida em que traz regras relativas a situações de conflito de interesses, oferta e recebimento de brindes e presentes, assédio, confidencialidade das informações, corrupção, lavagem de dinheiro, entre outros. O documento está disponível na intranet da Companhia e em seu *website* de relações com investidores. Em 15 de agosto de 2019, o Conselho de Administração aprovou nova versão do Código de Conduta da Companhia. As revisões são realizadas periodicamente, para incorporar esclarecimentos que se façam necessários e/ou boas práticas demandadas pelo mercado.

Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro: Semanalmente, é realizada a verificação dos valores recebidos em espécie. Caso sejam identificados recebimentos em espécie superiores a R\$30 mil reais, ou que totalizem este valor nos 6 (seis) meses anteriores, o responsável pela Área Fiscal deve realizar o informe dos recebimentos ao COAF.

Adicionalmente, são comunicadas ao COAF quaisquer operações que, considerando as partes e demais envolvidos, os valores, o modo de realização, o meio e a forma de pagamento, ou a ausência de fundamento econômico ou legal, possam apresentar indícios relevantes de ocorrência dos crimes previstos na Lei n.º 9.613/1998 ou relacionados.

Além disso, semestralmente, a lista de Pessoas Politicamente Expostas disponível no website de COAF é confrontada com a base de clientes da Companhia, com objetivo de identificar tais indivíduos e monitorar eventuais operações realizadas entre eles e a Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

A Companhia também conta com procedimentos específicos para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos, tais como:

- **Investigação a fraudes:** A Auditoria Interna realiza investigação de denúncias diretas ou oriundas do Canal Aberto utilizando metodologia interna e, dependendo da complexidade da alegação, contrata serviços específicos para avaliar a veracidade dos fatos relatados e o levantar documentos comprobatórios. O resultado da investigação é apresentado ao Comitê de Pessoas, Cultura e Governança para a tomada das decisões aplicáveis.

- **Monitoramento:** A Companhia possui câmeras de segurança nos pontos de venda, que são monitoradas diariamente por uma equipe específica integrante da área de Segurança. Por esse monitoramento, é possível identificar eventuais desvios de comportamento, identificar fraudes, falha nos procedimentos internos e nos procedimentos de vendas descritos nos manuais de procedimentos e políticas vigentes. Eventuais desvios e violações são apurados pela área de Auditoria Interna e, caso sejam confirmados, são reportados ao Comitê de Pessoas, Cultura e Governança para a tomada das decisões aplicáveis.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Área de Gestão de Riscos e Controles Internos é responsável por desenvolver o programa de integridade e as ferramentas de *compliance* da Companhia, implementando ações contínuas para garantir a conformidade e a operacionalização efetiva dos processos relacionados. A área de Gestão de Riscos e Controles Internos foi criada em 15 de agosto de 2019.

A área de Gestão de Riscos e Controles Internos é responsável por:

- (a) Assegurar a conformidade com leis, regulamentos internos, políticas e procedimentos da Companhia;
- (b) Desenvolver e gerir políticas e normas internas, a fim de padronizar procedimentos e orientações existentes nas diferentes áreas e atender as legislações vigentes;
- (c) Garantir a estrutura de controles internos que permitem compreender os principais riscos decorrentes de fatores internos e externos, com vista a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente;
- (d) Monitorar os controles associados aos principais riscos existentes na Companhia;
- (e) Manter sistemas e rotinas de controles internos alinhados com as melhores práticas do mercado, bem como revisões periódicas e atualizações, para que eventuais deficiências sejam pronta e integralmente corrigidas;
- (f) Observar, avaliar e recomendar a segregação de funções, de modo a eliminar atribuições de responsabilidades conflitantes, assim como reduzir e monitorar, com a devida independência, potenciais conflitos de interesse existentes nas ou entre as Áreas de Negócios;

5.4 - Programa de Integridade

- (g) Elaborar, periodicamente, relatórios e indicadores para a Diretoria e comitês relacionados;
- (h) Desenvolver o programa de integridade e as ferramentas de compliance da Companhia, implementando ações contínuas para garantir a conformidade e a operacionalização efetiva dos processos relacionados; e
- (i) Promover a cultura de gerenciamento e mitigação dos riscos da Companhia.

A Companhia também conta com um Comitê de Pessoas, Cultura e Governança, de caráter permanente, responsável por analisar as ocorrências excepcionais de possíveis situações antiéticas relatadas por colaboradores, terceiros fornecedores e prestadores de serviços, ou pelo público em geral. O Comitê de Pessoas, Cultura e Governança mantém o sigilo de todos os relatos recebidos pelo Canal Aberto e fiscaliza a aplicação do Código de Conduta da Companhia.

O Comitê de Pessoas, Cultura e Governança foi criado em 15 de agosto de 2019 e é constituído por 3 membros eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia.

São atribuições do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança da Companhia:

- Avaliar e recomendar políticas e/ou práticas de (i) remuneração; (ii) recrutamento, nomeação e sucessão, incluindo os critérios para contratação e demissão de executivos de acordo com a "Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria da Vivara Participações S.A."; e (iii) avaliação de performance e de engajamento dos colaboradores;
- Auxiliar o desenvolvimento e integração de novos administradores e colaboradores na Companhia;
- Prezar pelo desenvolvimento organizacional da Companhia e de seus colaboradores;
- Examinar as novas políticas e acompanhar e revisar as políticas em vigor relacionadas aos temas de pessoas, cultura e governança da Companhia;
- Monitorar temas relacionados à cultura, clima e engajamento de pessoas;
- Apoiar na elaboração e revisão do processo de avaliação dos executivos, observadas as disposições do "Regimento Interno do Conselho de Administração da Vivara Participações S.A.";
- Examinar a estrutura organizacional da Companhia e recomendar ajustes, exigidos pelas diretrizes estratégicas de negócios e gestão;
- Propor ações quanto à disseminação e cumprimento do Código de Conduta, buscando sua eficácia e efetividade;
- Acompanhar as situações recebidas no Canal Aberto;
- Monitorar a execução das ações estabelecidas;

5.4 - Programa de Integridade

- Resolver, em última instância, situações controversas, como eventuais infrações e violações ao Código de Conduta, políticas internas ou a legislação vigente, colaborando para decisões imparciais e transparentes;
- Determinar, quando assim requerido, a adoção de medidas necessárias, mediante a emissão de opinião formal às áreas envolvidas; e
- Garantir que sejam aplicadas medidas disciplinares após a apuração de alegações de infrações e violações ao Código de Conduta, políticas internas ou a legislação vigente, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis; e
- Monitorar os assuntos que possam causar impacto significativo à imagem da Companhia.

O Comitê de Pessoas, Cultura e Governança se reúne em caráter ordinário a cada três meses, ou, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador ou por solicitação escrita de qualquer membro do Comitê.

As convocações serão realizadas por escrito, via e-mail, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data da respectiva reunião, especificando hora e local e, preferencialmente, incluindo a ordem do dia. Na hipótese de assuntos que exijam apreciação urgente, a reunião do Comitê poderá ser convocada em prazo inferior ao descrito acima.

O Comitê poderá convocar especialistas e contratar consultores externos para a análise e discussão de temas sob sua responsabilidade, zelando pela integridade e confidencialidade dos trabalhos, sendo observado seu orçamento anual.

As deliberações do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança são reportadas em atas de reuniões, registrando-se os ausentes, bem como a participação extraordinária de terceiros que não façam parte da reunião. As reuniões do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança sempre têm caráter sigiloso, sendo que todo novo participante deve assinar termo de confidencialidade específico.

Os assuntos, orientações, discussões, recomendações e pareceres do Comitê serão consignados nas atas de suas reuniões, as quais serão assinadas por seus membros presentes, e delas deverão constar os pontos relevantes das discussões, a relação dos presentes, menção às ausências justificadas, as providências solicitadas e eventuais pontos de divergências entre os membros.

As principais regras de funcionamento do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança estão definidas em seu regimento interno.

5.4 - Programa de Integridade

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta se aplica a todos os administradores, colaboradores e demais públicos que se relacionam com a Companhia, independentemente da sua posição hierárquica ou área de atuação.

A Companhia cultiva relações éticas, verdadeiras e transparentes com governos, sociedade, clientes, acionistas, administradores, empregados, prestadores de serviços, fornecedores, sindicatos, associações de classe e todos os outros públicos de interesse que se relacionam com a Companhia e contribuem para realização da sua missão, a concretização da sua visão e a construção da sua marca e imagem institucional no dia a dia.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

A Companhia conta com um programa de treinamento com foco em compliance anticorrupção e obrigatório a todos os colaboradores convocados, para a qualificação e conscientização acerca das condutas, princípios, conceitos e procedimentos previstos neste Código de Conduta.

Tais treinamentos, de periodicidade mínima anual, deverão ser conduzidos pelo responsável por pessoa a ser indicada pelo Comitê de Pessoas, Cultura e Governança.

Além disso, todos os colaboradores da Companhia, incluindo seus diretores e conselheiros, devem assinar um termo de compromisso com as diretrizes do Código de Conduta.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao Código de Conduta, políticas internas ou a legislação vigente são: (i) advertência oral ou por escrito, (ii) suspensão, (iii) desligamento e (iv) demissão por justa causa. As sanções acima citadas estão previstas no Código de Conduta da Companhia.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O atual Código de Conduta da Companhia foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 15 de agosto de 2019.

O documento está disponível na intranet da Companhia e em seu *website* de relações com investidores, através do seguinte link: <http://ri.vivara.com.br>.

5.4 - Programa de Integridade

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

A Companhia conta com um canal de denúncias (Canal Aberto), administrado por uma empresa externa independente e especializada com forte atuação internacional.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

Todos os colaboradores da Companhia, bem como terceiros fornecedores e prestadores de serviços, e o público em geral, têm à disposição o Canal Aberto, para envio de relatos de situações consideradas antiéticas, que violem o Código de Conduta da Companhia, suas políticas e procedimentos internos e/ou a legislação vigente.

Os relatos podem ser enviados a qualquer momento pelo link canalaberto-vivara.com.br ou pelo telefone 0800 377 8024.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

Os relatos são recebidos pela empresa externa e podem ser realizados de forma anônima, garantindo, assim, a confidencialidade, o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação, sem conflitos de interesses. Todas as informações são tratadas sem rastreamento, protegendo completamente a identidade do colaborador ou do terceiro.

Como previsto em seu Código de Conduta, a Companhia não tolera retaliação contra qualquer pessoa que de boa-fé comunicar preocupações ou dúvidas sobre uma possível má conduta.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Auditoria Interna da Companhia realiza a investigação de denúncias diretas ou oriundas do Canal Aberto utilizando metodologia interna e, dependendo da complexidade da alegação, contrata serviços específicos para avaliar a veracidade dos fatos relatados e o levantar documentos comprobatórios. O resultado da investigação é apresentado ao Comitê de Pessoas, Cultura e Governança, para a tomada das decisões aplicáveis.

O Comitê de Pessoas, Cultura e Governança, além do descrito acima, também é responsável por analisar as ocorrências excepcionais de situações antiéticas relatadas por colaboradores e terceiros fornecedores e prestadores de serviços, inclusive que não estejam descritas neste Código de Conduta.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Os procedimentos adotados em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias utiliza ferramentas de *due diligence* das pessoas jurídicas envolvidas, além da análise de *compliance* e anticorrupção.

5.4 - Programa de Integridade

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não se aplica.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Item não aplicável, tendo em vista que não houve alterações significativas quanto às práticas adotadas para gerenciamento de riscos em relação ao último exercício social. A Companhia esclarece que somente formalizou a Política de Gerenciamento de Riscos, a qual reflete as práticas que já eram adotadas, no exercício social corrente.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	23/05/2019
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve histórico

6.3 - Breve histórico

A Tellerina foi constituída em 1962 como uma loja familiar no centro de São Paulo dedicada ao oferecimento de joias criadas com cuidado e exclusividade.

Em 1980, em linha com a expansão de seus negócios, a Tellerina passou a operar em shopping centers, lançou um portfólio de relógios, e iniciou investimentos em tecnologia para a diferenciação do design de seus produtos.

Em 1992 abriu sua fábrica, na Zona Franca de Manaus, polo industrial, comercial e agropecuário localizado no estado do Amazonas possibilitando a escalabilidade da capilaridade de sua operação. A Tellerina inaugurou sua primeira loja fora do estado de São Paulo em 1993.

Em 2000, a Tellerina obteve a certificação de padrão de qualidade ISSO 9001 e, ainda durante os anos 2000, se consolidou como a maior rede de joalherias do Brasil. Foi nessa década que investiu em uma expansão acelerada, que possibilitou atingir o marco de cem lojas em todo o território nacional. No contexto de tal expansão, a companhia lançou seu novo logotipo.

Posteriormente, a Tellerina buscou adotar estratégias de modernização da marca: em 2011 foi realizado o lançamento da categoria Life by Vivara, em 2012 foi lançado o canal digital (e-commerce). Em 2015, a Companhia realizou o lançamento de sua primeira fragrância. Em 31 de agosto de 2016, houve a constituição da Conipa, com a cisão parcial e seletiva da Tellerina e a incorporação da parcela cindida da Tellerina pela Conipa. Além disso, no mesmo ano, também foi iniciada a estratégia OMNI-canal.

Em 23 de maio de 2019, foi constituída a Vivara Participações S.A. ("Companhia") como sociedade limitada. Em 15 de junho de 2019, foi realizada uma reorganização societária por meio da qual, em resumo, a Companhia foi transformada em sociedades por ações e passou a consolidar 100% da participação societária das sociedades operacionais Tellerina e Conipa, constituindo, assim, o Grupo Vivara.

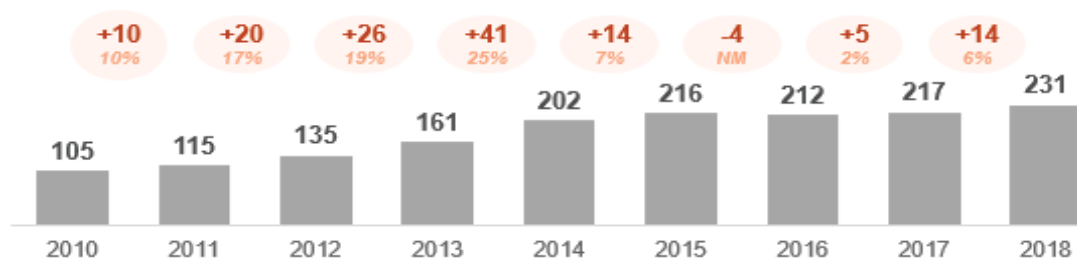
Atualmente, a Companhia é titular de 73 marcas registradas no Brasil junto ao INPI, dentre elas as marcas "Vivara", "Life Vivara" e "Life by Vivara", as quais são bastante relevantes para nossas atividades. Além disso, a Companhia possui uma série de desenhos industriais depositados perante o INPI que são relevantes para as atividades, os quais pertenciam à Makauf Empreendimentos Ltda. ("Makauf"), cuja acionista participa do Acordo de Acionistas da Companhia, e foram cedidos à Companhia em 2 de setembro de 2019. A Tellerina protocolou o pedido de anotação de transferência de titularidade de tais desenhos industriais perante o INPI em 18 de setembro de 2019, para transferir tais desenhos industriais à Tellerina.

Atualmente, o Grupo Vivara possui 234 pontos de venda em 23 estados e no Distrito Federal. Além disso, conta com um portfólio consolidado e diversificado de produtos.

6.3 - Breve histórico

Abaixo mostramos a evolução do número de lojas e quiosques ao final de cada ano desde 2010:

Posição de lojas e quiosques ao final do período e número de aberturas líquidas de fechamentos (% das aberturas líquidas / número de lojas no final do ano anterior)



6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

VISÃO GERAL

Somos os líderes em *market share* no varejo especialista em joias e relógios no Brasil, tanto em termos de receita líquida^[1] quanto em termos de número de lojas físicas e próprias^[2] em 2018. Nós desenhamos, criamos, produzimos, comercializamos e distribuímos nossos produtos em todo o território nacional, por meio de uma estratégia verticalizada e de multicanalidade (omni-canal), incluindo vendas *off-line* por meio de 234 pontos de venda (inclui lojas físicas e quiosques), 1 canal de televendas e 1 canal de vendas corporativas (B2B), e *online* através de nosso próprio site e outros *marketplaces*, o que nos permite capturar sinergias e aumentar nossas margens. A marca Vivara, um dos nossos principais ativos, é “*top of mind*” no mercado de joias brasileiro¹. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 tivemos uma receita líquida de R\$1,1 bilhão, um EBITDA Ajustado de R\$245,8 milhões, uma margem EBITDA Ajustado 23,2% e um lucro líquido de R\$198,4 milhões.

Possuímos mais de 4,5 milhões de clientes cadastrados em todo o País, que enriquecem nossa inteligência de dados e convergem para que nossa estratégia de marketing seja assertiva, gerando a comercialização de aproximadamente 300 mil peças por mês a partir de nosso principal centro de distribuição localizado na região sul da cidade de São Paulo.

Nossas Marcas

Com 57 anos de experiência, desenvolvemos um portfólio de marcas – Vivara e Life by Vivara, Life Vivara, Vivara Watches, Vivara Fragrances e Vivara Accessories, que representaram, respectivamente, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 49,0%, 31,8%, 16,8%, 0,2% e 2,2% de nossa receita líquida - com foco em joias, relógios, perfumes e acessórios. Tais marcas estão associadas a produtos democráticos com *design* moderno e de alta qualidade, que podem ser acessados por diversas classes sociais, bem como acompanhar nossos clientes em diferentes fases da vida, o que nos permite aproveitar o crescimento do varejo do País independentemente da classe social, além de proporcionar mais flexibilidade e diluição de riscos em momentos econômicos adversos. Acreditamos também que a nossa marca Vivara não tem concorrente direto no segmento e no perfil em que atuamos, quando considerados de maneira combinada os pilares de luxo, acesso e reconhecimento, possuindo uma faixa de preço que pode variar desde R\$150,00 a mais de R\$100.000,00.

Por produzirmos a grande maioria das nossas joias, possuímos uma flexibilidade na composição do nosso *mix* de produtos. Durante o período de recessão no Brasil, entre 2015 e 2016, optamos por aumentar rapidamente a produção de itens confeccionados em prata em detrimento dos produtos com ouro. Dessa forma, mantivemos nossas vendas estáveis aumentando a rentabilidade, na medida em

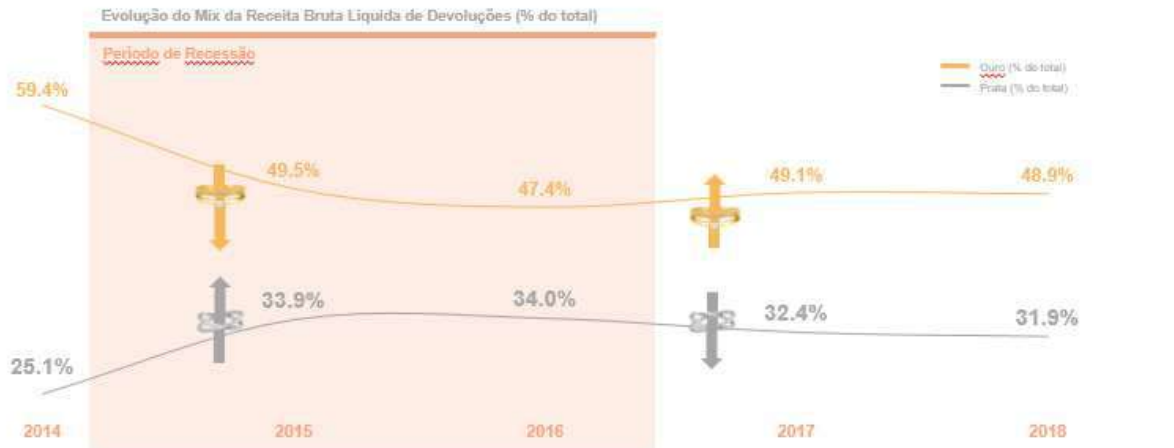
^[1] De acordo com informações publicadas em 10 de dezembro de 2018 pela Euromonitor International Limited, pesquisa de Varejo, edição de 2019, vendas no varejo, sem imposto de valor adicionado, moeda local.

^[2] De acordo com informações publicadas em 10 de dezembro de 2018 pela Euromonitor International Limited, pesquisa de Varejo, edição de 2019, número de lojas.

¹ Com base na pesquisa divulgada pelo Estadão Marcas em 2019 - <https://publicacoes.estadao.com.br/marcasmais2019/categorias/joalherias/>.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

que a margem bruta dos produtos que utilizam prata é maior do que a margem bruta dos produtos em ouro, conforme abaixo:



Vivara: lançada em 1962, é associada a uma marca tradicional, elegante e moderna destinada a clientes acima dos 30 anos de idade, que prezam por qualidade e sofisticação.

Life by Vivara: lançada em 2011, é associada a um público-alvo mais jovem, acima de 15 anos de idade, que valoriza a moda e procura peças mais descontraídas, colecionáveis e com um preço mais acessível. Inicialmente a marca contava com pulseiras e pingentes em seu portfólio.

O primeiro quiosque da marca foi inaugurado em 2014, ano em que também incluiu a categoria de anéis. No ano seguinte, a primeira loja física inteiramente dedicada a marca começou a funcionar e as categorias de colares e pulseiras de couro foram adicionadas. Em 2016, a marca passou a oferecer produtos para o público masculino e em 2018 para a categoria *Pets*. Atualmente, o segmento Life by Vivara conta com aproximadamente 2.400 SKUs ativos.

Em 2013, criamos um instagram próprio para a marca, que atualmente conta com 970 mil seguidores e ao longo dos últimos anos estabelecemos diversas parcerias com influenciadores digitais e marcas de reconhecimento, como a Disney em 2014. Em 2017, estabelecemos a parceria com a Marina Ruy Barbosa e também contamos com outros 10 influenciadores que totalizam aproximadamente 29 milhões de seguidores combinados.

Vivara Watches: lançada em 1980 para a venda de relógios de marcas próprias ou de terceiros, com foco no público acima dos 30 anos de idade que busca relógios clássicos, elegantes e/ou urbanos. Atualmente, comercializamos 22 marcas de relógios no Brasil, incluindo marcas próprias (Vivara e Akium), marcas exclusivamente distribuídas por nós no Brasil (Tommy Hilfiger, Coach, Ferrari, Movado, Hugo Boss Black, Hugo, Olivia Burton, Festina, Nautica e Lacoste) e marcas de terceiros as quais distribuímos sem exclusividade (Juicy Couture, Guess, Gucci, Tag Heuer, Swatch, Baume et Mercier, Bulova, Victorinox, Relógio MontBlanc, e Calvin Klein).

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Vivara Fragrances: nossa marca mais jovem, lançada em 2015, tem seu foco em mulheres acima dos 20 anos de idade, e faz parte da nossa estratégia de venda corporativa (B2B) que tem como objetivo aumentar a capilaridade de distribuição de nossos produtos.

Vivara Accessories: lançada em 2000, é uma marca eclética e acessível que nos permite entregar aos nossos clientes uma maior variedade de produtos com nossa marca própria e marcas de terceiros, tornando a experiência de nossos clientes ainda mais completa.

Nosso time de marketing vem ativamente investindo em uma estratégia de comunicação integrada entre os canais físicos e online, acompanhando toda a jornada dos nossos clientes. Nossas marcas já possuem grande visibilidade no canal online – contamos com mais de 3,2 milhões de seguidores no Instagram (consolidando os perfis Vivaraonline e Lifebyvivara), mais de 57 milhões de seguidores impactados por meio dos nossos 3 embaixadores de marca (Gisele Bündchen para marca Vivara, Marina Ruy Barbosa para Life by Vivara e Cauã Reymond para nosso portfólio de produtos masculinos). Além disso, também completamos nossa estratégia de comunicação regional por meio de parcerias com mais de 30 micro influenciadores digitais, atingindo mais de 68,5 milhões de pessoas. Contamos também com linhas temáticas em parceria com grandes empresas como a Disney e a Pixar, as quais somam mais de 24 milhões de seguidores.

Nosso Modelo e Presença

Utilizamos um modelo de negócios verticalizado, que garante um maior domínio e flexibilidade no gerenciamento da cadeia produtiva, desde a criação e *design* até a produção, estratégia de *marketing*, distribuição (omni-canal) e comercialização de nossos produtos, representando uma produção anual de aproximadamente 1,8 milhões de unidades. Contamos com uma equipe de designers com foco em inovação e tendências, responsável por mais de 30 lançamentos de coleções anuais. Fabricamos aproximadamente 80% de nossos produtos comercializados em nossa fábrica localizada na zona franca de Manaus, Estado do Amazonas, na qual constantemente investimos em tecnologia e demais melhorias, com foco em eficiência operacional, de forma a manter padrões consistentes de qualidade e reforçar nosso posicionamento de liderança e referência de mercado.

Temos presença geográfica em aproximadamente 90% dos Estados do Brasil e atualmente, 99% de nossos pontos de venda estão localizados em *shoppings centers*, o que nos oferece uma vantagem competitiva em termos de tempo de maturação de nossos pontos de venda (*ramp-up*) e segurança para nossos clientes e produtos. Adicionalmente, temos três centros de distribuição localizados, respectivamente, na região sul da cidade de São Paulo e nos Municípios de Embu das Artes e Diadema (apenas embalagens), no Estado de São Paulo, responsáveis pelo abastecimento de nossos canais de vendas físico e *online*. Possuímos um processo de distribuição altamente eficiente, capaz de entrega nos pontos de venda (CD-pontos de venda) produtos em uma média de aproximadamente 3 dias e aos clientes finais (vendas online) localizados em São Paulo em até 4 horas. Nossa concentração se dá principalmente na região Sudeste, a mais rica do país e onde está centralizado 53% do Produto Interno Bruto nacional, e que respondeu por aproximadamente 60% de nossa receita bruta em 31 de dezembro de 2018.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

O mapa abaixo mostra a distribuição geográfica de nossos pontos de venda, nossos centros de distribuição e da nossa fábrica em 30 de junho de 2019. Nossa concentração de pontos de venda ao final de 2018 por região geográfica é a seguinte: 53% do total de pontos de venda no sudeste, 10% no centro-oeste, 17% no nordeste, 6% no norte e 14% no sul:



Nossa missão é atender os nossos clientes com excelência e proporcionar-lhes a melhor experiência de compra possível. Trabalhamos com uma plataforma de múltiplos canais de venda (omni-canal), de forma a oferecer versatilidade e flexibilidade na experiência de compra. Classificamos nossos pontos de venda em três clusters (direcionadas a clientes com diferentes poderes aquisitivos) e ao longo do tempo desenvolvemos a habilidade de construir uma ambientação de loja, incluindo a escolha de materiais a serem utilizados na construção do ponto de venda e arquitetura da mesma, e portfólio de produtos disponíveis para os clientes adaptados aos clusters e públicos alvos. Assim, nossos produtos são ofertados por meio de pontos de venda adaptados ao público a que se destinam proporcionando uma experiência de compra customizada. Adicionalmente, também comercializamos nossos produtos por meio de quiosques, televendas, vendas corporativas (B2B), nosso próprio site e outros *marketplaces*.

Atualmente, nossos canais consistem em: (i) lojas físicas Vivara; (ii) quiosques Vivara; (iii) lojas físicas Life by Vivara; (iv) quiosques Life by Vivara; (v) quiosques exclusivos para relógios Tommy Hilfiger; (vi) televendas; (vii) vendas corporativas (B2B); e (viii) canais de venda *online*, que oferecem conteúdo e

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

produtos exclusivos a estes canais. Nosso modelo nos confere flexibilidade e capacidade de adaptação a diversos mercados e diferentes públicos-alvo. Em 2018 e nos seis meses findo em 30 de junho de 2019, nossas vendas por meio de canais físicos e *online* representaram, respectivamente, 93,5%, 6,5%, 92,1% e 7,9% de nossa receita líquida. Nosso canal online já é bem desenvolvido, contando com mais de 2,4 milhões de visitantes por mês em nosso *website*.

Nossa estratégia segue o conceito "*customer centric*", em que todas iniciativas e ações visam a satisfazer nossos clientes, identificando suas necessidades e oferecendo a melhor experiência de compra possível, nos permitindo atingir um *Net Promoter Score* (NPS) de 88, conforme avaliação feita pelos nossos clientes, *score* comparável com grandes varejistas nacionais e internacionais². Assim, oferecemos serviços personalizados de atendimento aos nossos clientes por meio de equipes experientes e submetidas a constante treinamento. Acreditamos que esse atendimento personalizado, o qual chamamos de "*venda assistida*", resulta em maior fidelização de nossos clientes, tornando a experiência de compra agradável e singular, principalmente pelo fato de nossos clientes procurarem uma experiência de compra em que possam tocar e sentir o produto. Aproximadamente 32% dos nossos clientes são recorrentes e realizam mais de uma compra conosco anualmente. Em reconhecimento ao nível de atendimento que oferecemos, fomos premiados, em 2018, pelo site Reclame Aqui³, e pela ALSHOP, como melhor atendimento ao consumidor da categoria de "Joalherias & Relojoarias" (no caso da ALPSHOP, tal reconhecimento nos foi dado por mais de três vezes consecutivas).

Contamos com ferramentas de gestão de pessoas baseadas em análise de dados que permitem uma gestão eficiente da performance dos nossos colaboradores, através de ferramentas Strategy que conta com metas individuais.

Oferecemos treinamentos intensivos ao nosso time de vendas, utilizando 21 "lojas escola" para treinamento presencial e uma plataforma de *e-learning* para treinamento remoto. Contamos com mais de 180 módulos no nosso sistema de *e-learning* e aproximadamente 2.000 colaboradores ativos no primeiro semestre de 2019, totalizando aproximadamente 20 horas de treinamento em média por funcionário versus a média do setor varejista de 12 horas (de acordo com o relatório da ABTD em 2018). Já nossas "lojas escola" nos permitem formar mais de 200 gerentes por ano. Mantemos uma política de remuneração agressiva, sendo 70% do salário como variável. Outro ponto importante é que mais da metade dos atuais gerentes do time de vendas vieram de promoções internas.

Com o objetivo de garantir a consistência no atendimento e experiência de qualidade ao consumidor, contamos com uma série de ferramentas de monitoração, com base em diversos KPIs, que nos permite identificar pontos críticos e desenvolver planos de ações específicos para cada ponto de venda (como por exemplo o "Programa Vitrine" e o "Show Me"). Ainda, cada ponto de venda deve ser visitado pelo menos 2 vezes a cada 60 dias pelo nosso time de operações, que é composto por 1 gerente nacional, 4 gerentes gerais, 15 gerentes regionais e um gerente por ponto de venda.

² Com base na seção de varejistas nacionais do npsbenchmarks.com.

³ O Prêmio Época Negócios Reclame AQUI surgiu há 9 anos e hoje é a maior premiação de atendimento do Brasil, com critérios rigorosos de seleção e com a participação do consumidor, que elege as empresas que realmente prestam um bom atendimento por meio de voto popular.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

INDICADORES OPERACIONAIS E FINANCEIROS

A tabela a seguir ilustra a evolução de nossos resultados operacionais e financeiros ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2018 e 2019:

Indicadores Operacionais e Financeiros	Período de seis meses findo em 30 de junho de				Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			
	2019	2018	AH(%)	2018	2017	AH(%)	2016	AH(%)
(em milhões de R\$, exceto quando indicado de maneira diversa)								
Número de Pontos de Venda (Lojas Físicas e Quiosques)								
Vivara	178	165	7,9%	173	165	4,8%	159	3,8%
Life by Vivara	2	2	0,0%	2	2	0,0%	2	0,0%
Quiosques	54	51	5,9%	56	50	12,0%	51	(2,0%)
Volume de Vendas (unidades)								
Vivara	1.133.044	1.087.418	4,2%	2.555.224	2.547.272	0,3%	2.793.693	(8,8%)
Life by Vivara	19.096	20.646	(7,5%)	50.179	56.069	(10,5%)	60.839	(7,8%)
Quiosques	159.311	152.392	4,5%	356.450	368.917	(3,4%)	452.805	(18,5%)
Outros	354.961	207.810	70,8%	558.169	469.312	18,9%	431.504	8,8%
Same Store Sales⁽³⁾	9,6%	5,0%	-	5,8%	2,8%	-	-	-
Receita Líquida	523,7	464,1	12,8%	1.059,6	996,8	6,3%	953,1	4,6%
Lucro Bruto	339,8	338,9	0,3%	749,1	662,2	13,1%	636,5	4,0%
Margem Bruta	64,9%	73,0%	(8,1pp)	70,7%	66,4%	4,3pp	66,8%	(0,4pp)
EBITDA	223,2	119,2	87,3%	273,5	220,4	24,1%	213,2	3,4%
Margem EBITDA	42,6%	25,7%	16,9pp	25,8%	22,1%	3,7pp	22,4%	(0,3pp)
EBITDA Ajustado	99,7 ⁽¹⁾⁽⁴⁾	91,5 ⁽¹⁾	9,0%	245,8 ⁽¹⁾	220,4	11,5%	213,2	3,4%
Margem EBITDA Ajustado	19,0% ⁽¹⁾⁽⁴⁾	19,7% ⁽¹⁾	(0,7pp)	23,2% ⁽¹⁾	22,1%	1,1pp	22,4%	(0,3pp)
Lucro Líquido	186,0	76,8	142,1%	198,4	225,9	(12,2%)	101,4	122,8%
ROIC Ajustado	35,7% ⁽¹⁾⁽²⁾	N/A	(7,8pp)	42,2% ⁽¹⁾	79,0%	(36,8pp)	28,3%	50,7pp

⁽¹⁾ Ajustado uma vez que não considera os efeitos não recorrentes no resultado, referente à ação de exclusão do ICMS da base PIS/Cofins, no montante de R\$ 103,7 milhões, nos seis meses findo em 30 de junho de 2019 e R\$27,7 milhões em 2018, referente ao ajuste de margens de transações entre Conipa e Tellerina, e, para os seis meses findo em 30 de junho de 2019, elimina o impacto da adoção do IFRS 16 / CPC 06, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, incorporando R\$ 19,8 milhões referente aos aluguéis, que deixou de ser reconhecido como despesa no resultado.

⁽²⁾ Considera o resultado anualizado com base nos últimos 12 (doze) meses e a posição de balanço patrimonial em 30 de junho de 2019.

⁽³⁾ O Same Store Sales considera a receita bruta, líquida de devoluções de lojas com 12 meses de operação, nos dois períodos comparados, além de incluir as receitas de e-commerce, vendas corporativas (B2B) e Televendas.

⁽⁴⁾ EBITDA Ajustado para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019 exclui o efeito positivo de adoção do IFRS 16 / CPC 06 no montante de R\$19,8 milhões.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

ENDIVIDAMENTO

A tabela a seguir ilustra a evolução do nosso endividamento ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2018 e 2019:

Endividamento	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			
	2019	2018	2017	AH(%)	2016	AH(%)
	(em milhões de R\$, exceto quando indicado de maneira diversa)					
Empréstimos e Financiamentos	287,7	215,4	294,1	(26,8%)	413,4	(28,9%)
Curto Prazo	150,4	115,9	97,8	18,5%	333,2	(70,6%)
Longo Prazo	137,3	99,5	196,3	(49,3%)	80,2	144,8%
Caixa e equivalente de caixa + Títulos e valores mobiliários	67,3	85,4	125,3	(31,8%)	55,3	126,6%
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	1,0x ⁽¹⁾	0,5x ⁽¹⁾	0,8x	(37,5%)	1,7x	(52,9%)
Dívida Líquida	220,4	130,1	168,8	(22,9%)	358,1	(52,9%)
Patrimônio Líquido	564,9	451,0	325,1	38,7%	253,2	28,4%

⁽¹⁾ Ajustado uma vez que não considera os efeitos não recorrentes no resultado, referente à ação de exclusão do ICMS da base PIS/Cofins, no montante de R\$ 103,7 milhões nos seis meses findo em 30 de junho de 2019 e R\$ 27,7 milhões em 2018, referente aos ajuste de margens de transações entre Conipa e Tellerina, e, para os seis meses findo em 30 de junho de 2019, elimina o impacto da adoção do IFRS 16 / CPC 06, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, incorporando R\$ 19,8 milhões referente aos aluguéis, que deixou de ser reconhecido como despesa no resultado.

⁽²⁾ Considera o resultado anualizado e ajustado com base nos últimos 12 (doze) meses e a posição de balanço patrimonial em 30 de junho de 2019.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia são exercidas por meio de um único segmento operacional denominado "varejo", conforme divulgado em suas demonstrações financeiras.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

(em R\$ milhões, exceto %)	Período de seis meses		Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	findo em 30 de junho de 2019		2018		2017		2016	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Varejo	523,7	100,0%	1.059,6	100,0%	996,8	100,0%	953,1	100%
Receita líquida	523,7	100,0%	1.059,6	100%	996,8	100%	953,1	100%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de seis meses		Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	findo em 30 de junho de 2019		2018		2017		2016	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Varejo	186,0	100,0%	198,4	100,0%	225,9	100,0%	101,4	100,0%
Lucro líquido	186,0	100,0%	198,4	100%	225,9	100%	101,4	100%

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) Características do processo de produção

Atualmente nosso modelo operacional é verticalizado com um domínio de toda a cadeia, desde a criação até a disponibilização ao consumidor final.

Nossos produtos passam por diferentes etapas de controles de qualidade durante todo o processo produtivo, sendo dividido em três núcleos: (i) o primeiro núcleo consiste nos testes em diamantes, pedras coradas e pérolas, que são realizados por um time terceirizado de gemologia, antes de se iniciar o processo produtivo; (ii) o segundo núcleo consiste em uma nova triagem com testes mais exaustivos como qualidade visual, lapidação e tamanho, ainda anterior ao início do processo produtivo; e (iii) o terceiro núcleo apenas se inicia após (a) a etapa de verificação da qualidade do molde antes de iniciar, (b) a injeção de cera que garante um controle de qualidade em todas as etapas da produção, e (c) o início do processo de manufatura, nessa ordem, e consiste na validação e aprovação do produto acabado antes do envio do produto para o centro de distribuição localizado na região Sul da cidade de São Paulo.

O processo de produção de joias é dividido em 4 fases, as quais são todas registradas e passíveis de monitoramento no sistema CAPTA (sistema de ERP utilizado pela Companhia) da seguinte forma:

Fase 1: Pesquisa, desenvolvimento e criação dos produtos

Nosso time de criação é responsável pelo desenvolvimento de joias (Vivara e Life), acessórios e relógios das marcas próprias (Vivara e Akium) a partir da análise do desempenho histórico de vendas dos produtos, inteligência de dados, pesquisas de mercado e feiras nacionais e internacionais. Possuímos uma equipe focada em inovação com o intuito de ser uma marca atual. Vivara e Life by Vivara contam com mais de 30 lançamentos de coleções ao longo do ano, sendo que 80% do volume de produtos comercializados são de produção própria.

Fase 2: Produção dos moldes

A partir da seleção dos modelos de joias, são feitos os desenhos em 3D, para a prototipagem que servirão como base para a construção dos moldes e posterior fundição dos produtos.

Fase 3: Injeção de cera, fundição, cravação de pedras preciosas e polimento dos produtos

Em 30 de junho de 2019, contávamos com 34 ourives, que fazem manualmente em linhas de produção os processos de cravação, lixamento e polimento das peças. Esse processo artesanal e detalhista traz uma singularidade ao processo produtivo. Cada ourives possui uma meta diária de produção, que varia por categoria e material utilizado. Vale destacar que as produções das linhas Vivara, Life by Vivara e Vivara Watches são todas segregadas fisicamente.

Fase 4: Expedição

Uma vez concluídos, os produtos acabados e aprovados pelo terceiro núcleo de qualidade são enviados para o nosso principal centro de distribuição, o centro de distribuição localizado na região Sul da cidade de São Paulo, onde são estocados em cofres proprietários. Todo o processo costuma levar aproximadamente de 3 a 4 meses, desde a sua criação, até a disponibilização nos cofres localizados no centro de distribuição localizado na região Sul da cidade de São Paulo. Uma vez nos cofres, a equipe de logística direciona os produtos para o transporte até as lojas físicas e até os clientes que efetuaram compras online.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O processo de produção e de montagem de relógios é dividido em 8 fases, da seguinte forma:

Fase 1: Recebimento e conferência dos componentes

Após recebimento da importação dos componentes na fábrica, realizamos checagem da quantidade recebida e os separamos em kits completos para a montagem da amostra padrão. Realizamos o preenchimento da ficha técnica do produto com as especificações orientativas para o processo de montagem.

Fase 2: Preparação dos subconjuntos

Nesta etapa, as hastes de aço (tiges) são cortadas nas medidas adequadas e depois são enroscadas e coladas às coroas. Em seguida, as juntas das coroas e dos fundos são lubrificadas e a sigla PPIM 023, que significa "Produzido no Polo Industrial de Manaus" acompanhado dos últimos três números do CNPJ/MF da Conipa antes do 0001, e os códigos de rastreabilidade são gravadas nos fundos de aço das caixas, em atenção a obrigatoriedade do PPB (Processo Produtivo Básico do PPIM).

Fase 3: Linha de montagem do relógio de pulso

Esta etapa é realizada em esteiras mecanizadas, e nela são realizados os seguintes procedimentos: (i) a inserção dos mostradores nos maquinismos; (ii) a cravação dos ponteiros; (iii) o alinhamento dos ponteiros paralelamente; (iv) a verificação do alinhamento dos ponteiros no microscópio; (v) o encaixe do conjunto nas caixas de metal; (vi) a secagem do conjunto em estufas por 60 minutos; (vii) o fechamento do fundo da caixa; (viii) a verificação funcional e visual do conjunto; e (ix) o acerto da hora.

Fase 4: Controle de qualidade

São realizados 3 (três) testes, para o controle de qualidade dos produtos: (i) teste de prova d'água; (ii) teste de condensação; e (iii) teste de funcionamento.

Fase 5: Acabamento

Posteriormente, a fixação das pulseiras e colagem dos códigos de barras nas etiquetas de identificação para sua fixação nos relógios. Posteriormente, os relógios com pulseira são verificados visualmente.

Fase 6: Embalagem

Os produtos são embalados com plástico bolha e filme PVC, para proteção no transporte da mercadoria. Posteriormente, são colocados nas caixas coletivas, identificados e o seu peso é registrado.

Fase 7: Controle de qualidade final

Nesta etapa final, ocorre a verificação visual e funcional por amostragem do produto.

Fase 8: Estoque e expedição

As caixas contendo os produtos embalados são alocadas em prateleiras, e posteriormente, as notas fiscais são emitidas conforme registro dos pedidos, para expedição e entrega ao transportador.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(b) Características do processo de distribuição

Os produtos acabados (produzidos internamente ou terceirizados), assim como as embalagens são transportados até um dos nossos 3 centros de distribuição, comumente pelas vias aéreas e terrestres, da seguinte forma: (i) joias, relógios e acessórios são enviados para o nosso centro de distribuição localizado na região sul da cidade de São Paulo; (ii) itens como porta-joias, porta-relógios, perfumes e outros acessórios são enviados para o Centro de Distribuição localizado em Embu das Artes; e (iii) as embalagens e caixas, para o nosso terceiro Centro de Distribuição, localizado em Diadema.

A logística interna de cada centro atua desde a recepção e conferência do produto e/ou embalagem até a distribuição para as lojas físicas ou clientes que efetuaram compras online. O transporte para as lojas físicas é realizado por empresas terceirizadas, através de transportes terrestres e, principalmente, transportes aéreos, dependendo da origem e destino. A escolha do prestador de serviço é feita levando em consideração itens de compliance, custos, prazos para entrega, segurança e qualidade, levando em consideração o alto valor agregado que possuem nossos produtos.

Nossos canais de venda operam através de um modelo multicanal, da seguinte forma: lojas próprias Vivara, quiosques, vendas online, tele vendas e vendas corporativas. Possuímos uma extensa cobertura geográfica ao longo do território nacional, liderando o varejo de joias com 234 lojas físicas, além de nossa presença online. Além disso, realizamos a distribuição, de forma exclusiva, de marcas internacionais no Brasil, tais como Tommy Hilfiger, Coach, Ferrari, Movado, Hugo Boss Black, Hugo, Olivia Burton, Festina, Nautica e Lacoste, e, de forma não exclusiva, de marcas internacionais no Brasil, tais como Guess, Tag Heuer, Swatch, Baume et Mercier, Gucci, Bulova, Victorinox, Relógio MontBlanc, e Calvin Klein.

Nossa equipe de vendas é composta apenas por funcionários próprios que recebem treinamentos constantes conforme suas respectivas responsabilidades. Os treinamentos são aplicados desde o início do colaborador conosco e vemos os impactos em diversos indicadores, principalmente vendas e rotatividade de pessoas. O fato de nossos produtos lidarem com momentos extremamente especiais para nossos clientes, demandam um atendimento personalizado por parte de nosso time de vendas, entendendo a ocasião, o teto a ser gasto, o perfil do cliente e a sensibilidade ao selecionar as opções. Outro ponto importante é que além de todos os treinamentos durante o primeiro mês, os novos funcionários recebem um acompanhamento direto de um colaborador experiente, de modo a ajudar na padronização dos futuros atendimentos e na multiplicação do conhecimento adquirido.

(c) Características dos mercados de atuação

O setor de Acessórios Pessoais compreende a distribuição e/ou manufatura desses produtos. Este setor pode ser dividido em quatro segmentos principais, conforme definição da Euromonitor:

- **Relógios:** instrumentos de cronometragem geralmente usados no pulso ou carregados como acessório em um bolso. Inclui relógios de pulso, relógios de bolso e (relógios cravejados de pedras preciosas);
- **Instrumentos de escrita:** considera canetas, lápis, coloração, marcadores e acessórios de escrita;

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

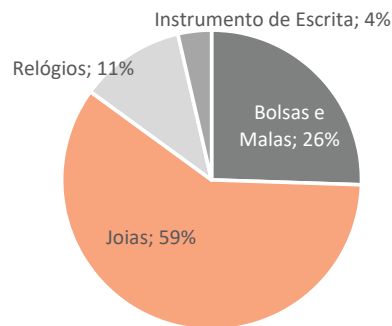
- **Bolsas e malas:** incluem bolsas, pastas e carteiras que servem propósitos comuns do dia-a-dia ou funções específicas durante viagens, esportes ou ocasiões formais. No entanto, as malas para equipamentos esportivos (por exemplo, golfe, tênis e boliche), lancheiras para alimentos e bebidas, e malas para instrumentos musicais são excluídos;
- **Jóias:** considera um tipo de adorno pessoal feito geralmente com vários materiais preciosos e semipreciosos como pedras preciosas, metais preciosos, miçangas, vidro e pérolas. Acessórios de cabelo não são incluídos como parte de jóias. A categoria é dividida entre bijuterias (*costume jewellery*) e jóias finas (*fine jewellery*), conforme exemplificado abaixo:
 - **Bijuterias:** são produtos fabricados a partir de metais não preciosos e suas ligas, prata (exceto a prata de lei), pedras semipreciosas, vidro, plástico, couro ou outros materiais sintéticos. As peças nesta categoria muitas vezes simulam acabamentos reais de joalheria através de cristais sintéticos na cor da pedra, ou artigos banhados a ouro e prata. A Companhia não atua neste segmento.
 - **Jóias Finas:** englobam os produtos com metais preciosos e/ou pedras preciosas. Metais preciosos incluem ouro, ouro branco, platina, prata de lei, paládio, ródio, titânio ou ligas de um ou mais do que acima. Pedras preciosas incluem diamante, rubi, safira, esmeralda, e pérolas reais. Em caso de prata, apenas jóias feitas com prata esterlina são denominadas como jóias finas. Exclui produtos sem qualquer metal precioso. Este é o principal segmento de atuação da Companhia.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Panorama mundial

Tendo como base os últimos dados estatísticos publicados pela Euromonitor International, em 2018, o mercado mundial de Acessórios Pessoais¹ movimentou aproximadamente US\$ 576 bilhões e, dos quais: (i) US\$343 bilhões pertencem à categoria Joias ("*Jewellery*"); (ii) US\$ 147 bilhões pertencem à categoria Bolsas e Malas ("*Bags and Luggages*"); (iii) US\$65 bilhões pertence à categoria Relógios ("*Watches*"); e (iv) US\$ 21 bilhões pertencem à categoria Instrumentos de Escrita ("*Writing Instruments*") conforme abaixo:

O Mercado mundial de Acessórios Pessoais (% do total em 2018; em valor)



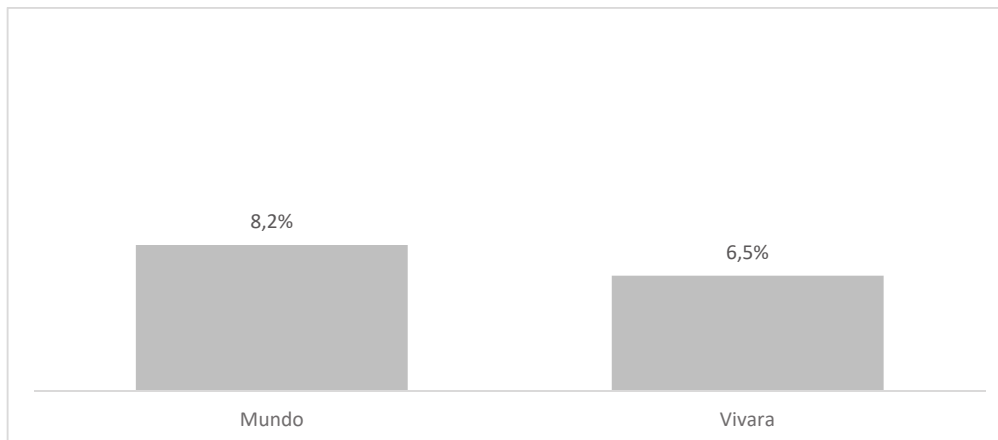
Fonte: Companhia, com base em dados da Euromonitor International (2019)

¹ De acordo com informações publicadas em 1 de julho de 2019 pela Euromonitor International Limited, pesquisa de Acessórios Pessoais, edição de 2020, vendas no varejo, com imposto de valor adicionado, taxa de câmbio de 2019, em termos correntes.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Em termos de canal, no mercado mundial o e-commerce de joias representou 8,2%² das vendas totais dessa categoria. Na Companhia, a penetração de e-commerce nas vendas foi de 6,5% sobre o faturamento bruto no mesmo ano.

Penetração das vendas de e-commerce (% do total em 2018; em valor)



Fonte: Companhia, com base em dados da Euromonitor International (2019)

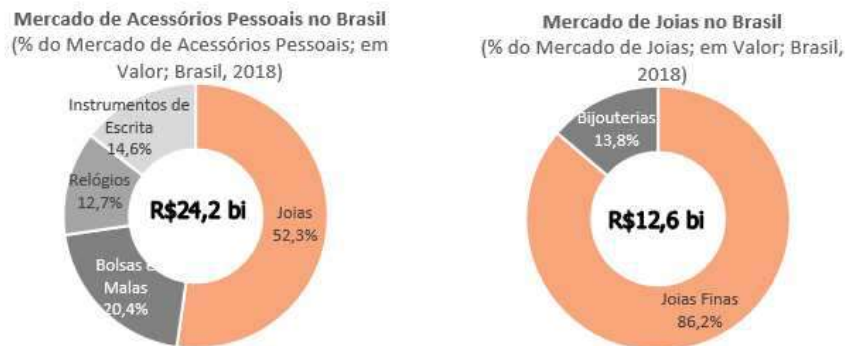
² De acordo com informações publicadas em 1 de julho de 2019 pela Euromonitor International Limited, pesquisa de Acessórios Pessoais, edição de 2020, de acordo com dados de distribuição, vendas no varejo, com imposto de valor adicionado, taxa de câmbio de 2019, em termos correntes.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Panorama no Brasil

No Brasil, o mercado de Acessórios Pessoais³ movimentou R\$24,2 bilhões em 2018 (valores correntes), distribuídos nas seguintes categorias: (i) R\$12,6 bi pertencem a categoria Joias; (ii) R\$4,9 bi pertencem a categoria Bolsas e Malas; (iii) R\$3,5 bi pertencem a categoria Instrumentos de Escrita; e (iv) R\$3,1 bi pertencem a categoria Relógios.

O Mercado de Acessórios Pessoais e Joias no Brasil (2018)



Fonte: Companhia, com base em dados da Euromonitor International (2018)

Tendo como base os últimos dados publicados pela Euromonitor International, em 2018, o mercado brasileiro de joias⁴ movimentou R\$12,6 bilhões (em valores correntes), dos quais R\$10,9 bilhões são referentes ao mercado onde atuamos, ou seja, o de joias finas (86,2%), apresentando crescimento de 3,0% em 2018 quando comparado ao ano de 2017.

Em termos comparativos, o mercado de joias finas nos Estados Unidos⁵, em 2018, representou US\$58,8 bilhões, ou seja, aproximadamente 20x o mercado de joias finas no Brasil, que em dólar totalizou US\$ 3,0 bilhões (R\$10,9 bilhões em valores correntes). Em relação ao PIB, os Estados Unidos⁶ totalizaram em 2018 US\$ 20.494 bilhões, ou seja, aproximadamente 11x o PIB do Brasil⁷, que equivaleu no mesmo ano a US\$ 1.868 bilhões. Neste sentido, destaca-se o potencial do mercado de joias finas brasileiro, uma vez que este mercado ainda está subpenetrado em relação à economia.

³ De acordo com informações publicadas em 1 de julho de 2019 pela Euromonitor International Limited, pesquisa de Acessórios Pessoais, edição de 2020, vendas no varejo, com imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.

⁴ De acordo com informações publicadas em 1 de julho de 2019 pela Euromonitor International Limited, pesquisa de Acessórios Pessoais, edição de 2020, vendas no varejo, com imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.

⁵ De acordo com informações publicadas em 1 de julho de 2019 pela Euromonitor International Limited, pesquisa de Acessórios Pessoais, edição de 2020, vendas no varejo, com imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.

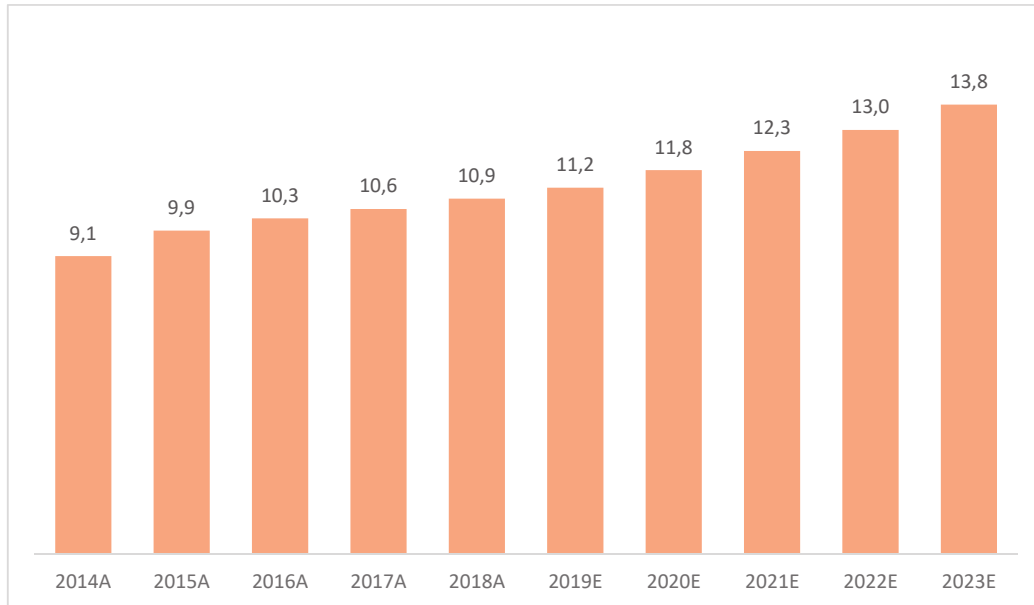
⁶ De acordo com informações publicadas pelo em 2019 pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), pesquisa de Produto Interno Bruto (*Gross Domestic Product*), em dólar, em termos correntes.

⁷ De acordo com informações publicadas pelo em 2019 pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), pesquisa de Produto Interno Bruto (*Gross Domestic Product*), em dólar, em termos correntes.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Ainda com base em dados da Euromonitor espera-se que o mercado brasileiro de joias finas⁸, apresente crescimento superior ao realizados nos últimos 5 anos no período compreendido 2018 e 2023 (CAGR nominal projetado de 4,8% vs CAGR nominal realizado entre 2014 e 2018 de 4,5%).

O Mercado de Joias Finas⁹ no Brasil (R\$ bi)



Fonte: Companhia, com base em dados da Euromonitor International (2019)

(i) Participação em cada um dos mercados

Somos uma marca com forte presença entre as classes A, B e C, com produtos mais exclusivos até mais acessíveis, nos permitindo atingir diferentes níveis socio econômicos.

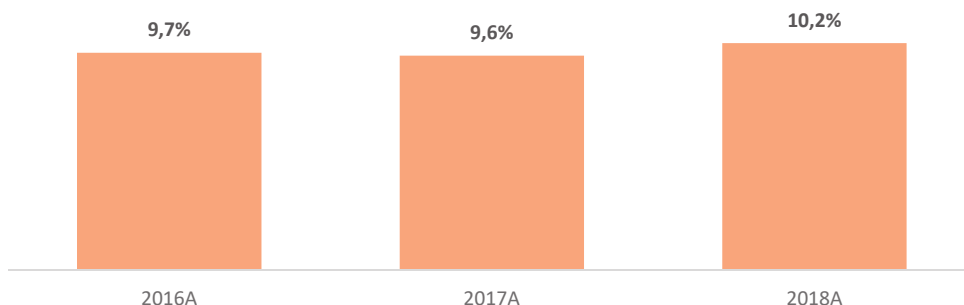
Investimos de forma significativa em marketing digital e nosso website, que tem representado importantes resultados de vendas para a companhia, conta com um fluxo mensal de 2,4 milhões de visitantes.

⁸ De acordo com informações publicadas em 1 de julho de 2019 pela Euromonitor International Limited, pesquisa de Acessórios Pessoais, edição de 2020, vendas no varejo, com imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.

⁹ De acordo com informações publicadas em 1 de julho de 2019 pela Euromonitor International Limited, pesquisa de Acessórios Pessoais, edição de 2020, vendas no varejo, com imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Market Share (em valor) da Vivara no Mercado de Joias finas no Brasil (%)



Fonte: Companhia, com base em dados da Euromonitor International.

O setor de joias finas nacional tem um alto nível de informalidade e fragmentação, composto principalmente por pequenas empresas e profissionais independentes, que muitas vezes não possuem poder de escalabilidade, pequena base de fornecedores e baixa eficiência operacional.

A maior parte do mercado é fragmentado e segundo dados da Euromonitor as cinco maiores empresas do segmento de joias finas brasileiras detinham em conjunto no final de 2018 cerca de 16,1%¹⁰.

(ii) Condições de competição nos mercados

O setor de varejo é influenciado por diversos fatores e os resultados das operações da Companhia podem ser afetados adversamente por: (i) preços competitivos; (ii) promoções; (iii) abertura de novas lojas por concorrentes; (iv) condição financeira dos nossos consumidores; (v) perspectiva do cenário econômico no Brasil; e (vi) outros fatores.

O Brasil é o quinto maior país do mundo em área de acordo com dados do banco mundial e do IBGE, com mais de 209 milhões de habitantes, sendo 52% representado pelo público feminino, o que acreditamos ser benéfico uma vez que cerca de 62% dos nossos consumidores são representados por mulheres. Este dado somado a um cenário de retomada da economia corrobora para expectativas positivas em termos de aumento do número de vendas das nossas lojas. Além disso, o número de joalherias tem crescido em função do aumento do número de shopping centers, fortalecendo as nossas expectativas.

Concorrentes no Mercado Nacional: Consideramos que nos segmentos de Joias Finas os nossos maiores concorrentes são (i) H Stern, empresa fundada em 1945 e com lojas no Brasil e no exterior; (ii) Monte Carlo, fundada em 1981 e com lojas em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco; (iii) Sauer, focada no segmento de alta joalheria e com lojas no Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná; e (iv) Tiffany, empresa norte-americana com mais de 100 anos de existência, relevante presença internacional e presente no Brasil com 6 lojas. Nenhuma dessas sociedades abriu o seu capital no Brasil.

Concorrentes no Mercado Internacional: O segmento de joias finas no Brasil é caracterizado por baixa presença de competidores internacionais. A presença de concorrentes multinacionais no Brasil é

¹⁰ De acordo com informações publicadas em 1 de julho de 2019 pela Euromonitor International Limited, pesquisa de Acessórios Pessoais, edição de 2020, vendas no varejo, com imposto de valor adicionado, moeda local.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

restrita devido a uma série de barreiras de entrada, como por exemplo logística desafiadora, sistema tributário complexo e incerteza política.

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

(i) Benefícios fiscais

As subsidiárias, Conipa e Tellerina, são beneficiárias de benefícios fiscais federais e estaduais.

A Conipa possui benefícios federais ligados à Zona Franca de Manaus ("ZFM"), os quais envolvem II (imposto de importação), IPI, PIS e COFINS e à apuração do IRPJ e benefícios fiscais para apuração do ICMS no estado do Amazonas.

Os benefícios fiscais concedidos no contexto da ZFM possuem previsão constitucional. A ZFM foi concebida pelo Governo Federal como uma área de livre comércio de importação, exportação e benefícios fiscais especiais, que possui como objetivo a promoção do desenvolvimento regional. Dessa forma, de modo a garantir o desenvolvimento da ZFM, a fruição dos benefícios fiscais está condicionada ao cumprimento de determinados requisitos, como a que os produtos beneficiados sejam produzidos de acordo com um Processo Produtivo Básico ("PPB") e as empresas beneficiadas tenham seus projetos aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa.

No mesmo sentido, o benefício relacionado à redução do imposto sobre a renda da pessoa jurídica tem por objetivo incentivar projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação de setores da economia considerados como prioritários para o desenvolvimento regional (área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – "SUDAM"), e está condicionada ao cumprimento de determinadas obrigações.

Já os benefícios fiscais estaduais são concedidos pelas autoridades estaduais de forma a estimular um determinado setor ou atividade econômica dentro do próprio estado, sendo que os benefícios usufruídos pelas subsidiárias da Companhia visam estimular os setores industriais ou varejistas, em contrapartida ao cumprimento de determinados requisitos.

Abaixo, serão descritos os benefícios fiscais federais e estaduais usufruídos pela Conipa e pela Tellerina, os quais deverão observar as regras e os requisitos previstos na legislação para sua fruição e poderão abranger estabelecimentos específicos, inclusive mediante a celebração de termo de acordo ou regime especial.

As nossas receitas são oneradas pelo ICMS, IPI, PIS e COFINS, que incidem sobre o valor da venda de mercadorias, e o nosso lucro é onerado pelo IR e CS. Contamos com benefícios fiscais que incidem sobre quase a totalidade desses impostos.

Somos beneficiários destes incentivos por meio de nossas subsidiárias operacionais Conipa e Tellerina. As nossas subsidiárias operacionais usufruem dos benefícios fiscais por meio de programas federais e estaduais, conforme a seguir descritos.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- *Conipa*

A Conipa é responsável pela operação da nossa única fábrica, criada em 1992, e localizada na ZFM, onde são produzidos, aproximadamente, 80% dos produtos que são comercializados pela Tellerina.

A Conipa possui benefícios federais ligados à ZFM, os quais envolvem II, IPI, PIS e COFINS, a apuração do IRPJ e benefícios fiscais para apuração do ICMS no estado do Amazonas.

IRPJ

O benefício fiscal corresponde a uma redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais calculados com base no lucro da exploração de diferentes níveis de produção, nos termos da Medida Provisória nº 2.199-14/2001, e conforme regulamentação do Decreto nº 4.212/2002.

Nós contabilizamos o IRPJ nas nossas demonstrações de resultados combinadas líquido de benefícios fiscais. A receita originada desse incentivo fiscal é posteriormente incluída na conta reserva de benefícios fiscais no nível da Conipa.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019, os valores referentes aos benefícios fiscais de IRPJ da Conipa reconhecidos na despesa de imposto de renda foram de R\$ 39,4 milhões, R\$ 51,5 milhões, R\$ 22,9 milhões e R\$ 29,1 milhões, respectivamente.

Esse benefício fiscal também se aplica a outras empresas que atuam na nossa indústria e produzem na Zona Franca de Manaus. Os valores referentes aos créditos fiscais foram repassados aos valores de venda dos nossos produtos, que foram reduzidos de forma proporcional à aplicação dos créditos fiscais.

II

O benefício fiscal corresponde a uma redução de 88% de II sobre matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira utilizados na industrialização de produtos na ZFM, o qual será exigido quando os produtos industrializados saírem para qualquer ponto do Território Nacional.

Esse benefício fiscal também se aplica a empresas que atuam na nossa indústria e importam matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira utilizados na industrialização de produtos na ZFM.

IPI

O benefício fiscal corresponde a uma isenção do IPI de todas as saídas de mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus para fora da ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do Território Nacional.

Esse benefício fiscal também se aplica a empresas que atuam na nossa indústria e transportam mercadorias produzidas na ZFM para fora da ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do Território Nacional.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

PIS e COFINS

O PIS/Pasep e a COFINS são contribuições federais e incidem às alíquotas de 0,0% e 0,65% (PIS), e 0,0% e 3,0% (COFINS), respectivamente, sobre o total das receitas auferidas (observadas as deduções permitidas em lei) decorrentes da comercialização de alguns dos produtos pela Conipa.

O benefício fiscal corresponde (i) à suspensão do PIS/PASEP e COFINS na importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem para emprego em processo de industrialização na Zona Franca de Manaus, sendo que, após a utilização em processo de industrialização, a suspensão fica resolvida mediante a aplicação de alíquota 0 e (ii) à redução da alíquota do PIS e da COFINS incidente sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial, estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, conforme projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA).

Esse benefício fiscal também se aplica a empresas que atuam na nossa indústria e comercializam mercadorias produzidas na ZFM para qualquer ponto do Território Nacional.

ICMS

O ICMS é um imposto estadual que incide sobre a receita bruta de vendas. As alíquotas variam entre 0,0% e 35% de acordo com o tipo de produto e o estado no qual esse produto é vendido.

A Conipa é titular de benefício fiscal estadual, que lhe garante, dentre outros benefícios, créditos mensais de ICMS nas operações de comercialização de seus produtos.

Amazonas

A Conipa é titular de um benefício fiscal estadual dado pelo governo do Amazonas, que lhe garante (i) crédito estímulo de (a) 55% a bens industrializados de consumo e (b) 100% a artefatos de joalheria classificados na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM/SH) sob os números 7113 e 7114, enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade e (ii) diferimento do ICMS na importação do exterior de matérias-primas e materiais secundários destinados à industrialização de artefatos de joalheria e de ourivesaria, sendo o diferimento encerrado na saída do bem. Esse benefício está atrelado a contrapartidas de investimentos e possui vigência até outubro de 2024.

Nós contabilizamos o ICMS nas nossas demonstrações de resultados consolidadas líquido de benefícios fiscais. A receita originada desse incentivo fiscal é posteriormente incluída na conta reserva de benefícios fiscais no nível da Conipa.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019, os valores referentes aos benefícios fiscais de ICMS da Conipa sobre as deduções da Receita Bruta foram de R\$ 29,1 milhões, R\$ 66,6 milhões, R\$ 47,1 milhões e R\$ 37,6 milhões, respectivamente.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Conta Reserva de Benefícios Fiscais

Nos exercícios fiscais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, a Conipa constituiu reserva de benefícios fiscais nos valores de, respectivamente, R\$ 68,5 milhões, R\$ 118,1 milhões e R\$ 70,0 milhões. De acordo com as regulamentações aplicáveis, a Conipa constituirá conta reserva de benefícios fiscais uma vez quitados os prejuízos acumulados.

Vedação de Uso para Distribuição de Dividendos

Os valores registrados no patrimônio líquido da Conipa na conta de Reserva de Benefícios Fiscais não poderão ser distribuídos como dividendos aos acionistas, sob pena de cômputo de tais montantes no lucro real da Conipa e de perda dos benefícios fiscais, a depender da legislação aplicável.

- Tellerina

A Tellerina tem sua sede social na cidade de Manaus - AM e centro administrativo na cidade de São Paulo - SP. A Tellerina tem como atividades preponderantes, por meio da rede de lojas sob a bandeira "VIVARA", a exportação e o comércio varejista e atacadista de joias, bijuterias, artigos em metais preciosos e suas ligas, folheados, pedras preciosas, relógios, instrumentos cronométricos, artigos de couro e assemelhados, bem como a prestação de serviços de "design" e de conserto de joias e bijuterias em geral.

ICMS

A Tellerina é titular de benefícios fiscais estaduais dados pelos governos do Amazonas, da Bahia, do Rio de Janeiro e do Pará, que lhe garante créditos mensais de ICMS nas operações de comercialização de alguns produtos que a Tellerina vende, nos termos previstos abaixo.

Amazonas

A Tellerina é titular de um benefício fiscal estadual dado pelo governo do Amazonas, que lhe garante crédito presumido de ICMS equivalente a 3%, em substituição a quaisquer créditos fiscais, calculado sobre o valor da operação, nas saídas interestaduais de produtos com similar nacional importados via "corredor de importação" por estabelecimento atacadista sem a utilização dos benefícios previstos no Decreto-Lei 228/1967, sendo vedada qualquer fase de industrialização.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018 e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019, os valores referentes aos benefícios fiscais de ICMS no Amazonas foram de R\$ 1,8 milhões, R\$ 1,8 milhões e R\$ 0,6 milhões, respectivamente.

Esse benefício fiscal também se aplica a empresas que atuam na nossa indústria e que comercializam produtos no estado do Amazonas. Os valores referentes aos créditos fiscais foram repassados aos valores de venda dos nossos produtos, que foram reduzidos de forma proporcional à aplicação dos créditos fiscais.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Bahia

A Tellerina é titular de um benefício fiscal estadual dado pelo governo da Bahia, que lhe garante redução da base de cálculo do ICMS de forma que a carga tributária seja equivalente à 4%, nas saídas internas ou interestaduais de artefatos de joalheria.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018 e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019, os valores referentes aos benefícios fiscais de ICMS na Bahia foram de R\$ 11,7 milhões, R\$ 6,8 milhões e R\$ 4,8 milhões, respectivamente.

Esse benefício fiscal também se aplica a empresas que atuam na nossa indústria e que comercializam produtos no estado da Bahia. Os valores referentes aos créditos fiscais foram repassados aos valores de venda dos nossos produtos, que foram reduzidos de forma proporcional à aplicação dos créditos fiscais.

Rio de Janeiro

A Tellerina é titular de um benefício fiscal estadual dado pelo governo de Rio de Janeiro, que lhe garante crédito presumido de ICMS nas saídas internas de artefatos de joalheria, de forma que a carga tributária seja equivalente 7,5% do valor da operação, sendo vedado o aproveitamento de outros créditos relacionados com a operação. Esse benefício não está mais vigente, o vencimento ocorreu em 30/04/2019.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019, os valores referentes aos benefícios fiscais de ICMS no Rio de Janeiro foram de R\$ 4,2 milhões e R\$ 1,1 milhões, respectivamente.

Esse benefício fiscal também se aplica a empresas que atuam na nossa indústria e que comercializam produtos no estado do Rio de Janeiro. Os valores referentes aos créditos fiscais foram repassados aos valores de venda dos nossos produtos, que foram reduzidos de forma proporcional à aplicação dos créditos fiscais.

Pará

A Tellerina é titular de um benefício fiscal estadual dado pelo governo do Pará, que lhe garante redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de artefatos de joalheria, de forma que sua carga tributária seja equivalente à 12%.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018 e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019, os valores referentes aos benefícios fiscais de ICMS no Pará foram de R\$ 2,0 milhões, R\$ 1,3 milhões e R\$ 0,3 milhões, respectivamente.

Nós contabilizamos o ICMS nas nossas demonstrações de resultados líquido de benefícios fiscais. A receita originada desse incentivo fiscal é posteriormente incluída na conta reserva de benefícios fiscais no nível da Tellerina.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018 e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019, os valores referentes aos benefícios fiscais de ICMS da Tellerina sobre as deduções da Receita Bruta foram de R\$ 15,5 milhões, R\$ 14,1 milhões e R\$ 6,8 milhões, respectivamente.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Conta Reserva de Benefícios Fiscais

Nos exercícios fiscais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, a Tellerina constituiu reserva de benefícios fiscais nos valores de, respectivamente, R\$ 4,1 milhões, R\$ 15,5 milhões e R\$ 14,1 milhões.

(d) Eventual sazonalidade

Historicamente, os resultados das operações da Companhia têm apresentado maior representatividade no quarto trimestre de cada exercício. Nossas vendas aumentam em razão das comemorações de final de ano, como por exemplo Natal e Black Friday, bem como do recebimento de décimo- terceiro salário por parte dos consumidores. A receita bruta de vendas consolidada no quarto trimestre de 2018 representou aproximadamente 35% da receita bruta consolidada anual da Companhia. Nesse sentido, as vendas no quarto trimestre são, em geral, maiores do que a média dos outros trimestres.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Em 30 de junho de 2019, contávamos com fornecedores de matérias-primas e insumos, os quais estão segregados pelos diferentes componentes de nossos produtos, tais como tipo de pedras (diamantes, pedras coradas e pérolas), responsáveis por cerca de 15% das matérias-primas adquiridas, o ouro, responsável por cerca de 40% das matérias-primas adquiridas e a prata, responsável por cerca de 5% das matérias-primas adquiridas. Adicionalmente, trabalhamos com a revenda de produtos fabricados por terceiros, tais como carteiras, relógios, canetas, entre outros, estes totalizando 40% dos fornecedores. Do total de fornecedores, 14 são internacionais e, dentre os nossos principais fornecedores, temos a AngloGold e a KP Sanghvi - empresas altamente reconhecidas pelos rígidos padrões e controles dos produtos oferecidos. Acreditamos que, atualmente, a Companhia é a única fabricante de joias no Brasil que cumpre os critérios exigidos pela AngloGold. Abaixo, as principais certificações de tais empresas:



7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O trabalho de nossas empresas operacionais é feito diretamente com nossos fornecedores sem nenhum tipo de intermediário ou presença de distribuidores, o que estreita relacionamentos entre as partes, com vantagem competitiva na indústria, tanto no que diz respeito ao custo dos componentes, como na rapidez para o fornecimento dos componentes que levarão ao desenvolvimento do produto. Os contratos são firmados pelas empresas operacionais do Grupo.

Nossos fornecedores também estão sujeitos à regulamentação do COAF, uma vez que são pessoas jurídicas que comercializam joias, pedras e metais preciosos. Nesse sentido, entre outras obrigações, deverão manter seus cadastros perante o órgão devidamente atualizado, bem como deverão manter o registro de todas as transações realizadas em moeda nacional ou estrangeira, que ultrapassar o limite fixado nas diretrizes do COAF. Para maiores informações acerca da regulamentação aplicável, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

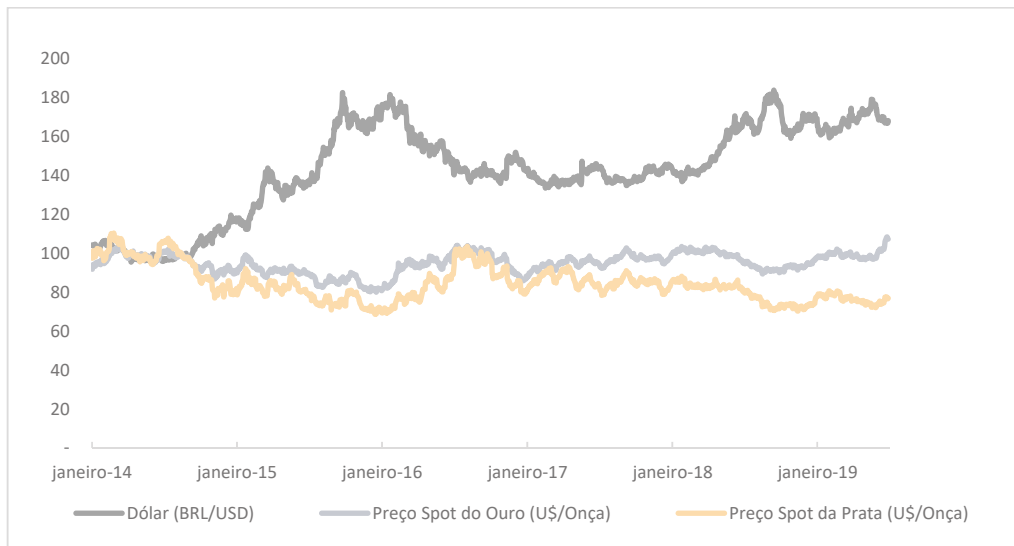
Para assegurar a procedência de nossas matérias primas, contamos com fornecedores que alcançam os níveis de exigência e controle desempenhados pela Companhia. Contudo, com relação aos principais insumos adquiridos, como o ouro, a prata e pedras preciosas, há uma diversidade e acessibilidade de inúmeros fornecedores disponíveis em seu mercado de atuação. Atualmente, apesar de existir uma diversidade de fornecedores, a Companhia homologa fornecedores de matérias primas selecionados em razão da qualidade das certificações apresentadas por esses, conforme apresentado no item 7.3 (e).i deste Formulário de Referência.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

Nossos produtos possuem um alto valor agregado e os preços de nossas matérias-primas podem ser impactados pela flutuação das commodities como o ouro e a prata. Além disso, esses produtos são negociados em dólar e a variação do câmbio também pode impactar no preço de aquisição dessas matérias-primas. Não fazemos *hedge* dos preços de nossas matérias-primas nem de taxas de câmbio, porém mantemos um ano de estoque de ouro, o que nos possibilita uma flexibilidade no cronograma das nossas compras desta matéria prima. Nos últimos anos os preços do ouro e da prata, apresentaram a volatilidade abaixo:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Taxa de câmbio (BRL/USD), Preço Spot do Ouro (USD/Onça) e Preço Spot da Prata (USD/Onça) – Base 100 em 01/01/2014



Fonte: Companhia, com base em dados da Bloomberg (2019)

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia não depende de autorizações governamentais para o exercício de suas atividades. Todavia, a Companhia, na qualidade de pessoa jurídica que comercializa joias, pedras e metais preciosos, em consonância com o Art. 10, inciso IV, combinado com o Art. 9º, parágrafo único, inciso XI, ambos da Lei 9.613, de 3 de março de 1998 ("Lei 9.613"), está sujeita ao cadastro no Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF"). A Companhia é cadastrada no COAF sob o número 00000061-12 desde 12 de agosto de 2010.

A Lei 9.613 dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei e cria o COAF. De acordo com a referida lei, a Companhia deve cumprir com:

- a) a identificação de seus clientes, mantendo cadastro atualizado nos termos das instruções do COAF;
- b) o registro de todas as transações realizadas em moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais, ou qualquer ativo passível de ser convertido em dinheiro, que ultrapassar o limite fixado nas diretrizes do COAF abaixo mencionadas;
- c) a adoção de políticas, procedimentos e controles internos, compatíveis com seu porte e volume de operações;
- d) manter o cadastro perante o COAF, na forma estabelecida por este Conselho; e
- e) o atendimento às requisições formuladas pelo COAF, na periodicidade, forma e condições estabelecidas, mantendo o sigilo das informações prestadas.

De acordo com a Lei 9.613, a Companhia deve dispensar especial atenção às operações que possam constituir em indícios de crimes de lavagem e ocultação de bens e manter linha de comunicação periódica com o COAF, conforme indicado nas Resoluções deste Conselho, ora indicadas adiante.

A Companhia está sujeita à Resolução COAF Nº 15, de 28 de março de 2007 ("Resolução Nº 15"), que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas pessoas físicas e jurídicas reguladas pelo COAF, relativamente a operações ou propostas de operações ligadas ao terrorismo ou seu financiamento.

Não obstante, a Companhia também deve atuar de acordo com a Resolução COAF nº 29, de 7 de dezembro de 2017 ("Resolução Nº 29"), que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas pessoas físicas e jurídicas reguladas pelo COAF, relativamente a pessoas expostas politicamente ("PEP").

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Consideram-se PEP indivíduos que exerceram ou exercem algum cargo ou função relevante relacionada ao poder público, seja no Brasil ou no exterior. Vale ressaltar que familiares destes indivíduos também estão sujeitos à classificação PEP. O rol completo para a classificação de PEPs é indicado no Artigo 1º da Resolução Nº 29.

A referida diretriz apresenta que as pessoas reguladas pelo COAF devem dedicar especial atenção às operações ou propostas de operações envolvendo PEPs, seus familiares, estreitos colaboradores ou pessoas jurídicas com participações societárias de PEPs. Mais especificamente, a Resolução nº 29 exige que, para situações em que o risco da operação é considerado elevado em decorrência da participação de PEP, os seguintes procedimentos devem ser tomados:

- a) obter a autorização prévia do sócio administrador para o estabelecimento de relação de negócios ou para o prosseguimento de relações já existentes;
- b) adotar as devidas diligências para estabelecer a origem dos recursos utilizados para a realização das operações; e
- c) conduzir monitoramento reforçado e contínuo durante a relação de negócio das operações consideradas de alto risco relacionados à PEPs.

Especificamente às pessoas físicas e jurídicas que comercializam joias, pedras e metais preciosos, a Resolução COAF nº 23 de 20 de dezembro de 2012 ("Resolução nº 23") apresenta procedimentos que devem ser adotados, quais sejam:

- a) o registro de transações realizadas, indicando: (i) identificação do cliente; (ii) descrição pormenorizada das mercadorias; (iii) valor; (iv) data; (v) forma e meio de pagamento;
- b) o cadastro de clientes que efetuaram compras a partir de R\$10.000,00 (dez mil reais): (a) para pessoa física: nome completo; CPF; RG, RNE ou Passaporte; confirmação de não envolvimento com terrorismo; situação de enquadramento PEP; e (b) para pessoa jurídica: razão social e nome Fantasia; CNPJ; nome, CPF e RG, RNE ou Passaporte dos prepostos; identificação dos beneficiários finais se durante o período de 6 seis meses, a pessoa jurídica ultrapassar o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) ou o registro das medidas adotadas com o objetivo de identificá-los;
- c) a comunicação direta ao COAF em casos de: (a) pagamentos em espécie que atinjam o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e; (ii) operações consideradas suspeitas;
- d) em situações em que eventos passíveis de reporte não tenham ocorrido durante o ano fiscal, a Companhia deve enviar declaração negativa até 31 de janeiro do ano seguinte, confirmando a inexistência de casos que exigiram o reporte ao COAF;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- e) o estabelecimento de política de prevenção e lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo compatível com seu volume de operações aprovada pelo Gestor da Companhia e que apresente os seguintes procedimentos: (i) à identificação e realização de devida diligência para a qualificação dos clientes, e demais envolvidos nas operações que realizarem; (ii) à identificação do beneficiário final das operações que realizarem; (iii) à identificação de operações ou propostas de operações suspeitas ou de comunicação obrigatória; (iv) à mitigação dos riscos de que novos produtos, serviços e tecnologias possam ser utilizados para a lavagem de dinheiro e para o financiamento do terrorismo; (v) à verificação periódica da eficácia da política adotada; (vi) a metodologia de seleção e o treinamento de empregados; (vii) a disseminação do seu conteúdo ao quadro de pessoal por processos institucionalizados de caráter contínuo; (viii) o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos empregados; (ix) a prevenção de conflitos entre os interesses comerciais/empresariais e os mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo; e (x) a análise baseada em risco; e
- f) o arquivamento de registros de operações e cadastros por, no mínimo, 5 (cinco) anos.

Adicionalmente, importante mencionar a Medida Provisória nº 893, de 19 agosto de 2019 ("MP 893"), que transfere a vinculação administrativa do COAF, até então ligado ao Ministério da Economia, para parte do escopo do Banco Central do Brasil. A MP 893 entrou em vigor na data de sua publicação e transformou a denominação do COAF para Unidade de Inteligência Financeira ("UIF"), transferindo todas as competências legais atribuídas ao COAF e conferindo autonomia técnica e operacional em relação ao Banco Central, com atuação em todo o território nacional.

Além da alteração de denominação e transferência de vínculo, foram implementadas modificações na composição e estrutura da UIF em relação àquelas do antigo COAF, passando o órgão a ser composto por um Conselho Administrativo e por um Quadro Técnico-Administrativo. Em relação ao Conselho Administrativo, sua composição será feita por meio de indicação do presidente do Banco Central, o qual, por sua vez, é indicado pelo Presidente da República. Em relação à composição do Quadro Técnico-Administrativo, a MP 893 viabiliza a indicação de pessoas em cargos comissionados, não sendo exigida a indicação de funcionários concursados.

No mais, vale ressaltar que, para que seja convertida em lei, a MP 893 deverá ser aprovada pelo Congresso Nacional no prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, totalizando o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da publicação da referida Medida Provisória. Tal fato pode representar um risco de instabilidade e incertezas em referência ao órgão, que recentemente passou por um processo de transferência para vinculação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio de Medida Provisória nº 870, de 01 de janeiro de 2019 ("MP 870"), porém revertida em 09 de maio de 2019 pela comissão mista do Congresso Nacional que analisou o teor da então MP 870.

Em que pese não depender de autorizações governamentais para operar, a Companhia possui licenças relevantes que entende como necessárias para operar. As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a obtenção de licenças e a Companhia envida todos os melhores esforços para obter, manter e renovar todas as licenças necessárias dentro do prazo aplicável.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Nos níveis de governo estadual, distrital ou municipal, os departamentos de vigilância sanitária são responsáveis pela vigilância das atividades sanitárias, operando em conjunto com a autoridade sanitária federal – a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”). Assim, qualquer empresa que pretenda realizar atividades envolvendo produtos ou serviços sujeitos a controle sanitário deve obedecer às regras e exigências - incluindo-se a obtenção prévia licenças sanitárias - dos departamentos de vigilância sanitária do respectivo estado, distrito ou município em que o local de negócios esteja localizado. A fim de emitir uma licença sanitária, a autoridade competente realiza inspeções para verificar condições de armazenamento, comercialização, manuseio, transporte, bem como as condições dos produtos, máquinas e/ou equipamentos de interesse sanitário. Esta autorização sanitária deve ser renovada anualmente e está sujeita a uma taxa para sua obtenção.

A operação normal dos estabelecimentos da Companhia está sujeita, entre outros fatores, ao cumprimento das regras de zoneamento aplicáveis em cada município e região, bem como à obtenção de licença municipal de funcionamento e licença do corpo de bombeiros, autorizando a operação regular do estabelecimento em questão. Em relação a todos os locais que ocupa para o exercício de sua atividade, a Companhia deve obter e renovar periodicamente as respectivas licenças e autorizações. Estabelecimentos que violem estes regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com suas respectivas condições, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou criminais, tais como a imposição de multas, cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que a Companhia ficará impedida de operar no respectivo imóvel até a devida regularização), não pagamento do seguro em eventual sinistro no imóvel e proibição de contratar com entidades governamentais, entre outras sanções, além da responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

Ainda, as leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relacionadas a indivíduos) podem ser utilizados pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de Dados Pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90) na década de 90 procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965), aprovado em 2014, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet.

Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - “LGPD”), as práticas relacionadas ao uso de Dados Pessoais eram reguladas por algumas normas esparsas e setoriais apenas. A LGPD, que entrará em vigor em agosto de 2020, trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia incluindo as empresas que tratam um maior volume de dados pessoais, como é o caso da Companhia, que coleta uma série de dados pessoais tais como dados referentes aos empregados tanto da Companhia, quanto de sua subsidiária e dados de clientes, seja por meio de lojas físicas e ou de cadastros na loja online, para poder exercer suas atividades.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas pela Companhia. Sobre o tema, a Lei nº 13.853/19, que converteu a Medida Provisória nº 869/18 em lei, criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, que será a entidade responsável por regulamentar e fiscalizar a aplicação da LGPD e demais questões relacionadas a proteção de dados.

Com a entrada em vigor da LGPD, a Companhia terá de adaptar suas operações e seu modelo de negócios aos limites estabelecidos em referida lei e, assim, será necessário que a Companhia revise suas políticas, processos internos e práticas comerciais para adaptação à nova lei.

Nesse sentido, vale ressaltar que a Companhia, em esforços conjuntos com consultoria externa, elaborou o "Plano de Aderência à LGPD", para antecipar a adaptação de suas políticas, seus processos internos e práticas comerciais à lei. Com base em tal plano, a Companhia, desde já, vem implementando medidas de adaptação à LGPD.

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia não adere a padrões internacionais de proteção ambiental. No entanto, a fim de identificar os principais impactos diretos e indiretos da Companhia, apesar de a Companhia não solicitar aos terceiros contratados documentos que comprovem a conformidade ambiental dos fornecedores, ela exige de seus fornecedores o cumprimento de leis e regulamentações da mineração e por isso, trabalha com metais provenientes de fontes certificadas e credenciadas para esse fornecimento.

Com relação à fábrica localizada na Zona Franca de Manaus, a Companhia adota as práticas e normas exigidas pela legislação de descarte de resíduos, bem como cumpre as exigências das regulamentações do órgão ambiental local - IPAAM (Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas).

Em fevereiro de 2019, a Companhia promoveu a Semana Ouro, uma iniciativa que busca trabalhar com metais recicláveis visando o reaproveitamento de ouro mediante troca de joias nas lojas e valorização acima do mercado de acordo com o valor das compras pelos consumidores nas lojas.

Em fevereiro de 2018, a Companhia instituiu um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos baseado na legislação vigente para a minimização de impactos ambientais decorrentes dos resíduos gerados em suas atividades, abordando desde aspectos quantitativos dos materiais gerados, respectivo sistema de coleta, transporte e armazenamento, até palestras de educação ambiental ministradas para seus funcionários.

Por meio de seu Plano de Gerenciamento, a Companhia cataloga seus resíduos em (i) "recicláveis", como papéis, plásticos diversos e bombonas plásticas; e (ii) "perigosos", como lâmpadas fluorescentes, vidro e resistências utilizadas em fornos, gesso, cera e lixa. Para destinação final destes, a Companhia conta com a terceirização de empresas certificadas e especializadas em coleta de resíduos, com a prestação de serviços em periodicidade trimestral.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Além disso, a Companhia realiza o acompanhamento e monitoramento de seus efluentes sanitários e industriais por meio de ensaios analíticos físico-químicos e biológicos realizados por empresas especializadas, como forma de observar respectivos parâmetros máximos estabelecidos em legislação ambiental.

Desde o início de 2019, tratativas de cunho sustentável vêm sendo adotadas, como forma de aprimorar a destinação das baterias de relógios e demais resíduos gerados pela Companhia e suas subsidiárias.

Dentre os gastos dispendidos para a adoção das medidas de gerenciamento de resíduos estão, em regra, a contratação das empresas responsáveis pela coleta e destinação final dos materiais.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo, da marca registrada, em todo o território nacional por um prazo determinado de dez anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Atualmente, a Companhia é titular de 73 marcas registradas no Brasil junto ao INPI, dentre elas as marcas "Vivara", "Life Vivara" e "Life by Vivara", as quais são bastante relevantes para nossas atividades. Além disso, a Companhia possui uma série de desenhos industriais depositados perante o INPI que são relevantes para as atividades, os quais pertenciam à Makauf Empreendimentos Ltda. ("Makauf"), cuja acionista participa do Acordo de Acionistas da Companhia, e foram cedidos à Companhia em 2 de setembro de 2019. A Tellerina protocolou o pedido de anotação de transferência de titularidade de tais desenhos industriais perante o INPI em 18 de setembro de 2019, para transferir tais desenhos industriais à Tellerina.

Para mais informações sobre nossos direitos de propriedade intelectual relevantes, vide item 9.1 (b) deste formulário de referência.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

Desde 2019, a Companhia desenvolve e promove iniciativas socioambientais que passaram a ser agregadas em sua esfera interna de governança, como, por exemplo, a elaboração de sua política socioambiental e a definição de estratégias e negócios sustentáveis a serem futuramente implementadas em sua cadeia produtiva. Desde o mês de maio do mesmo ano, a Companhia passou a divulgar em seu website oficial informações sobre referido assunto, conforme será detalhado no item 7.9 adiante.

Muito embora não tenha divulgado seu relatório de sustentabilidade, a Companhia pretende lançar o primeiro documento oficial no ano de 2020, bem como nos anos subsequentes e de forma periódica, a partir da consolidação dos efeitos, resultados e dados internos obtidos desde a implementação das suas iniciativas no âmbito de seus colaboradores, consumidores, fornecedores e comunidade como um todo.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Não aplicável.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

A Companhia divulga suas informações socioambientais em seu website, por meio do seguinte link: <https://www.vivara.com.br/sustentabilidade>.

Para maiores informações sobre as iniciativas socioambientais da Companhia, favor verificar item 7.9 deste Formulário de Referência.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Informações Socioambientais

Em atenção aos seus valores e princípios corporativos de zelar pelo meio ambiente e os recursos minerais que lhe são inerentes, a Companhia exige de seus fornecedores o cumprimento de leis e regulamentações ambientais quando da extração de metais e pedras preciosas, restringindo a origem de sua cadeia de suprimentos a fontes certificadas e credenciadas, a partir da exigência de certificações como CFSI (Conflict-Free Sourcing Initiative), LBMA (London Bullion Market Association) e ISO 14001. Mais além, como forma de mitigar impactos, a Companhia trouxe em sua diretriz ambiental o reaproveitamento de ouro e outros metais.

A Companhia reconhece sua responsabilidade e papel social, e direciona esforços no desenvolvimento e implementação de projetos e programas envolvendo grupos de mulheres, crianças e cultura em geral, juntamente com outras instituições, como o Hospital Angelina Caron e do Hospital do Câncer de Londrina, Instituto Fazendo História e Adapt Suf.

Além de iniciativas próprias, a Companhia atualmente é auditada por parceiros comerciais internacionais que fomentam e promovem iniciativas para o desenvolvimento de questões socioambientais. Dentre tais parceiros, destaca-se a marca global Disney, que se atém à padrões internacionais de qualidade e exigência, e a Fundação Vanzolini, centro de referência para empresas privadas que buscam manter padrões elevados de desempenho.

Hoje, em consonância aos seus compromissos socioambientais, a Companhia desenvolve internamente um projeto de sustentabilidade pautado nos princípios e códigos de prática do Conselho de Joalheria Responsável (RJC), abarcando questões (i) sociais, envolvendo, por exemplo, relações de trabalho, envolvimento com a comunidade, saúde e segurança, direitos humanos e impactos ambientais na cadeia de suprimentos; (ii) ambientais, abarcando aspectos de insumos, energia, água e resíduos gerados e; (iii) de governança, como ética e integridade, leis e regulamentações, diálogo com partes interessadas – tais como clientes, concorrência, governo e imprensa –, inovação etc.

Para alcançar negócios sustentáveis em um curto período, a Companhia adota como proposta de valor o crescimento de sua receita corrente e futura a partir de novo modelos de negócio e do uso de tecnologias sustentáveis para eficiência operacional, a prevenção de custos com passivos ambientais e autuações, a coordenação de atividades de seus setores comercial, jurídico e parceiros contratados, bem como no engajamento de líderes e colaboradores para a sustentabilidade de sua marca.

7.9 - Outras informações relevantes**Informações gerenciais segmentadas**

Para fins gerenciais a Administração acompanha a receita bruta consolidada por categoria e canal de venda, conforme demonstrado a seguir, tanto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, quanto para o período de 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018:

	2018	2017	2016
Receita Bruta	1.356.972	1.242.676	1.211.310
Jóias	668.406	608.405	590.634
Life	427.705	400.387	391.618
Relógios	225.528	207.784	207.606
Acessórios	30.072	21.717	17.719
Serviços	5.261	4.383	3.733

	2018	2017	2016
Receita bruta por ponto de venda	1.356.972	1.242.676	1.211.310
Lojas	1.253.033	1.148.523	1.132.726
Online	88.074	82.944	74.118
Outros	15.865	11.209	4.466

	30/06/2018	30/06/2019
Receita Bruta	586.040	659.614
Jóias	294.543	339.166
Life	185.845	198.124
Relógios	92.007	102.907
Acessórios	11.172	16.146
Serviços	2.473	3.271

	30/06/2018	30/06/2019
Receita bruta por ponto de venda	586.040	659.614
Lojas	544.512	607.459
Online	33.077	41.450
Outros	8.451	10.705

8.1 - Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realizou negócios extraordinários nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, uma vez que houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, tendo em vista que nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 8 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Maceió I	Brasil	AL		Alugada
Maceió II	Brasil	AL		Alugada
Maceió III	Brasil	AL		Alugada
Amazonas	Brasil	AM		Alugada
Fábrica Parte I	Brasil	AM		Própria
Fábrica Parte II	Brasil	AM		Alugada
Fábrica Parte III	Brasil	AM		Alugada
Manaura I	Brasil	AM		Alugada
Manaura II	Brasil	AM		Alugada
Ponta Grossa	Brasil	AM		Alugada
Sumaúma	Brasil	AM		Alugada
Feira de Santana	Brasil	AM		Alugada
Salvador I	Brasil	BA		Alugada
Salvador II	Brasil	BA		Alugada
Salvador III	Brasil	BA		Alugada
Salvador IV	Brasil	BA		Alugada
Salvador V	Brasil	BA		Alugada
Salvador VI	Brasil	BA		Alugada
Salvador VII	Brasil	BA		Alugada
Juazeiro do Norte	Brasil	CE		Alugada
Fortaleza I	Brasil	CE		Alugada
Fortaleza II	Brasil	CE		Alugada
Fortaleza III	Brasil	CE		Alugada
Fortaleza IV	Brasil	CE		Alugada
Fortaleza V	Brasil	CE		Alugada
Fortaleza VI	Brasil	CE		Alugada
Fortaleza VII	Brasil	CE		Alugada
Brasília I	Brasil	DF		Alugada
Brasília II	Brasil	DF		Alugada
Brasília III	Brasil	DF		Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Brasília IV	Brasil	DF		Alugada
Brasília V	Brasil	DF		Alugada
Brasília VI	Brasil	DF		Alugada
Brasília VII	Brasil	DF		Alugada
Brasília VIII	Brasil	DF		Alugada
Brasília IX	Brasil	DF		Alugada
Brasília X	Brasil	DF		Alugada
Serra	Brasil	ES		Alugada
Vila Velha I	Brasil	ES		Alugada
Vila Velha II	Brasil	ES		Alugada
Vitória I	Brasil	ES		Alugada
Vitória II	Brasil	ES		Alugada
Goiânia I	Brasil	GO		Alugada
Goiânia II	Brasil	GO		Alugada
Goiânia III	Brasil	GO		Alugada
Goiânia IV	Brasil	GO		Alugada
Goiânia V	Brasil	GO		Alugada
Aparecida de Goiânia	Brasil	GO		Alugada
São Luis I	Brasil	MA		Alugada
São Luis II	Brasil	MA		Alugada
Belo Horizonte I	Brasil	MG		Alugada
Belo Horizonte II	Brasil	MG		Alugada
Belo Horizonte III	Brasil	MG		Alugada
Belo Horizonte IV	Brasil	MG		Alugada
Belo Horizonte V	Brasil	MG		Alugada
Belo Horizonte VI	Brasil	MG		Alugada
Belo Horizonte VII	Brasil	MG		Alugada
Juiz de Fora	Brasil	MG		Alugada
Passo Fundo	Brasil	MG		Alugada
Betim	Brasil	MG		Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Contagem	Brasil	MG		Alugada
Uberlândia I	Brasil	MG		Alugada
Uberlândia II	Brasil	MG		Alugada
Campo Grande I	Brasil	MS		Alugada
Campo Grande II	Brasil	MS		Alugada
Campo Grande III	Brasil	MS		Alugada
Campo Grande IV	Brasil	MS		Alugada
Campo Grande V	Brasil	MS		Alugada
Cuiabá I	Brasil	MT		Alugada
Cuiabá II	Brasil	MT		Alugada
Cuiabá III	Brasil	MT		Alugada
Belém I	Brasil	PA		Alugada
Belém II	Brasil	PA		Alugada
Belém III	Brasil	PA		Alugada
Belém IV	Brasil	PA		Alugada
Belém V	Brasil	PA		Alugada
Belém VI	Brasil	PA		Alugada
João Pessoa I	Brasil	PB		Alugada
João Pessoa II	Brasil	PB		Alugada
Campina Grande	Brasil	PB		Alugada
Caruaru	Brasil	PE		Alugada
Petrolina	Brasil	PE		Alugada
Jaboatão dos Guararapes	Brasil	PE		Alugada
Recife I	Brasil	PE		Alugada
Recife II	Brasil	PE		Alugada
Recife III	Brasil	PE		Alugada
Recife IV	Brasil	PE		Alugada
Recife V	Brasil	PE		Alugada
Recife VI	Brasil	PE		Alugada
Recife VII	Brasil	PE		Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Teresina I	Brasil	PI		Alugada
Teresina II	Brasil	PI		Alugada
Londrina I	Brasil	PR		Alugada
Londrina II	Brasil	PR		Alugada
Cascavel	Brasil	PR		Alugada
Cataratas	Brasil	PR		Alugada
Maringá I	Brasil	PR		Alugada
Maringá II	Brasil	PR		Alugada
Foz do Iguaçu	Brasil	PR		Alugada
Curitiba I	Brasil	PR		Alugada
Curitiba II	Brasil	PR		Alugada
Curitiba III	Brasil	PR		Alugada
Curitiba IV	Brasil	PR		Alugada
Curitiba V	Brasil	PR		Alugada
São José dos Pinhais	Brasil	PR		Alugada
Rio de Janeiro I	Brasil	RJ		Alugada
Rio de Janeiro II	Brasil	RJ		Alugada
Rio de Janeiro III	Brasil	RJ		Alugada
Rio de Janeiro IV	Brasil	RJ		Alugada
Rio de Janeiro V	Brasil	RJ		Alugada
Rio de Janeiro VI	Brasil	RJ		Alugada
Rio de Janeiro VII	Brasil	RJ		Alugada
Rio de Janeiro VIII	Brasil	RJ		Alugada
Rio de Janeiro IX	Brasil	RJ		Alugada
Rio de Janeiro X	Brasil	RJ		Alugada
Rio de Janeiro XI	Brasil	RJ		Alugada
Rio de Janeiro XII	Brasil	RJ		Alugada
Rio de Janeiro XIII	Brasil	RJ		Alugada
Nova Iguaçu	Brasil	RJ		Alugada
Niterói	Brasil	RJ		Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Natal I	Brasil	RN		Alugada
Natal II	Brasil	RN		Alugada
Natal III	Brasil	RN		Alugada
Porto Velho	Brasil	RO		Alugada
Porto Alegre I	Brasil	RS		Alugada
Porto Alegre II	Brasil	RS		Alugada
Porto Alegre III	Brasil	RS		Alugada
Porto Alegre IV	Brasil	RS		Alugada
Porto Alegre V	Brasil	RS		Alugada
Porto Alegre VI	Brasil	RS		Alugada
Canoas	Brasil	RS		Alugada
Pelotas	Brasil	RS		Alugada
Balneário Camboriú I	Brasil	SC		Alugada
Balneário Camboriú II	Brasil	SC		Alugada
Florianópolis I	Brasil	SC		Alugada
Florianópolis II	Brasil	SC		Alugada
Tijucas	Brasil	SC		Alugada
São José	Brasil	SC		Alugada
Joinville	Brasil	SC		Alugada
Joinville II	Brasil	SC		Alugada
Blumenau	Brasil	SC		Alugada
Aracaju I	Brasil	SE		Alugada
Aracaju II	Brasil	SE		Alugada
Armazém	Brasil	SP		Alugada
Guarulhos I	Brasil	SP		Alugada
Guarulhos II	Brasil	SP		Alugada
Bauri I	Brasil	SP		Alugada
Bauri II	Brasil	SP		Alugada
São Roque	Brasil	SP		Alugada
São José dos Campos I	Brasil	SP		Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
São José dos Campos II	Brasil	SP		Alugada
São José dos Campos III	Brasil	SP		Alugada
Barueri I	Brasil	SP		Alugada
Barueri II	Brasil	SP		Alugada
Ecommerce	Brasil	SP		Alugada
Escritório	Brasil	SP		Alugada
Sorocaba I	Brasil	SP		Alugada
Sorocaba II	Brasil	SP		Alugada
Franca	Brasil	SP		Alugada
São Bernardo do Campo I	Brasil	SP		Alugada
São Bernardo do Campo II	Brasil	SP		Alugada
São Bernardo do Campo III	Brasil	SP		Alugada
São José do Rio Preto I	Brasil	SP		Alugada
São José do Rio Preto II	Brasil	SP		Alugada
São José do Rio Preto III	Brasil	SP		Alugada
Jundiaí I	Brasil	SP		Alugada
Jundiaí II	Brasil	SP		Alugada
Praia Grande	Brasil	SP		Alugada
Mogi das Cruzes	Brasil	SP		Alugada
Itupeva	Brasil	SP		Alugada
São Caetano do Sul I	Brasil	SP		Alugada
São Caetano do Sul II	Brasil	SP		Alugada
Santos I	Brasil	SP		Alugada
Santos II	Brasil	SP		Alugada
Presidente Prudente	Brasil	SP		Alugada
Ribeirão Preto	Brasil	SP		Alugada
Santo André I	Brasil	SP		Alugada
Santo André II	Brasil	SP		Alugada
Santo André III	Brasil	SP		Alugada
Campinas I	Brasil	SP		Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Campinas II	Brasil	SP		Alugada
Campinas III	Brasil	SP		Alugada
Campinas IV	Brasil	SP		Alugada
Campinas V	Brasil	SP		Alugada
Campinas VI	Brasil	SP		Alugada
Campinas VII	Brasil	SP		Alugada
São Paulo I	Brasil	SP		Alugada
São Paulo II	Brasil	SP		Alugada
São Paulo III	Brasil	SP		Alugada
São Paulo IV	Brasil	SP		Alugada
São Paulo V	Brasil	SP		Alugada
São Paulo VI	Brasil	SP		Alugada
São Paulo VII	Brasil	SP		Alugada
São Paulo VIII	Brasil	SP		Alugada
São Paulo IX	Brasil	SP		Alugada
São Paulo X	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XI	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XII	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XIII	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XIV	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XV	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XVI	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XVII	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XVIII	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XIX	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XX	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XLVI	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XXI	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XXII	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XXIII	Brasil	SP		Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
São Paulo XXIV	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XXV	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XXVI	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XXVII	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XXVIII	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XXIX	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XXX	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XXXI	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XXXII	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XXXIII	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XXXIV	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XXXV	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XXXVI	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XXXVII	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XXXVIII	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XXXIX	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XL	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XLI	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XLII	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XLIII	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XLIV	Brasil	SP		Alugada
São Paulo XLV	Brasil	SP		Alugada
Piracicaba	Brasil	SP		Alugada
Taboão da Serra	Brasil	SP		Alugada
Taubaté	Brasil	SP		Alugada
Osasco	Brasil	SP		Alugada
Cotia	Brasil	SP		Alugada
Marília	Brasil	SP		Alugada
Itapegica	Brasil	SP		Alugada
Palmas	Brasil	TO		Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907805698, Até 24/04/2028 para a marca figurativa, na Classe NCL (10) 03.		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901866644, Até 03/07/2022 para a marca figurativa, na Classe NCL (09) 03		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907805752, Até 24/04/2028 para a marca figurativa, na Classe NCL (10) 09		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907805957, Até 24/04/2028 para a marca figurativa, na Classe NCL (10) 14		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901866610, Até 03/07/2022 para a marca figurativa, na Classe NCL (09) 16		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907805990, Até 24/04/2028 para a marca figurativa, na Classe NCL (10) 16		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 901866350, Até 03/07/2022 para a marca figurativa, na Classe NCL (09) 18		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907806082, Até 24/04/2028 para a marca figurativa, na Classe NCL (10) 18		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 912292040, Até 22/01/2029 para a marca figurativa, na Classe NCL (11) 18		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 906812038, Até 28/06/2026 para a marca figurativa, na Classe NCL (10) 14	Até 28/06/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 906813123, Até 28/06/2026 para a marca figurativa, na Classe NCL (10) 35	Até 28/06/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 914872354, Até 30/04/2029 para a marca figurativa, na Classe NCL (11) 03	Até 30/04/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 914872702, Até 30/04/2029 para a marca figurativa, na Classe NCL (11) 14		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 914872761, Até 30/04/2029 para a marca figurativa, na Classe NCL (11) 16		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 914872869, Até 30/04/2029 para a marca figurativa, na Classe NCL (11) 18		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 914872923, Até 30/04/2029 para a marca figurativa, na Classe NCL (11) 25	Até 30/04/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 914873040, Até 30/04/2029 para a marca figurativa, na Classe NCL (11) 26	Até 30/04/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 914873253, Até 30/04/2029 para a marca figurativa, na Classe NCL (11) 35	Até 30/04/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 914873288, Até 30/04/2029 para a marca figurativa, na Classe NCL (11) 37		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 821418122, Até 08/04/2023 para a marca nominativa "AKIUM", na Classe NCL (8) 14		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903675862, Até 26/08/2024 para a marca nominativa "ALMA GÊMEA", na Classe NCL (9) 09		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903675951, Até 14/10/2024 para a marca nominativa "ALMA GÊMEA", na Classe NCL (9) 14	Até 14/10/2024	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903818590, Até 21/10/2024 para a marca nominativa "ALMA GÊMEA", na Classe NCL (9) 16	Até 21/10/2024	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903676010, Até 26/08/2024 para a marca nominativa "ALMA GÊMEA", na Classe NCL (9) 18	Até 26/08/2024	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903676044, Até 26/08/2024 para a marca mista "ALMA GÊMEA", na Classe NCL (9) 35	Até 26/08/2024	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 821460560, Até 26/12/2027 para a marca mista "ALMA GÊMEA", na Classe NCL (8) 03	Até 26/12/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 906660491, Até 28/06/2026 para a marca mista "ALMA GÊMEA", na Classe NCL (10) 14	Até 28/06/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 821128779, Até 22/11/2021 para a marca mista "ALMA GÊMEA", na Classe Nacional 16:90		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 906660548, Até 28/06/2026 para a marca mista "ALMA GÊMEA", na Classe NCL (10) 35		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Ped de Registro nº 915879298, para a marca nominativa "BLACK DIAMOND VIVARA", na Classe NCL (11) 35	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com o artigo 129, §1º, da Lei 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial), a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903770539, Até 19/02/2029 para a marca mista "LIFE BY VIVARA", na Classe NCL (9) 03		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903770989, Até 11/09/2028 para a marca mista "LIFE BY VIVARA", na Classe NCL (9) 09		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903765276, Até 02/01/2028 para a marca mista "LIFE BY VIVARA", na Classe NCL (9) 14		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903771063, Até 26/08/2024 para a marca mista "LIFE BY VIVARA", na Classe NCL (9) 16	Até 26/08/2024	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903765420, Até 02/01/2028 para a marca mista "LIFE BY VIVARA", na Classe NCL (9) 18	Até 02/01/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 916499731 para a marca nominativa "LIFE PETS VIVARA", na Classe NCL (11) 14	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com o artigo 129, §1º, da Lei 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial), a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 908577567, Até 31/10/2027 para a marca mista "LIFE BY VIVARA", na Classe NCL (10) 03		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 908577613, Até 22/01/2029 para a marca mista "LIFE BY VIVARA", na Classe NCL (10) 09		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 908577907, Até 02/01/2028 para a marca mista "LIFE BY VIVARA", na Classe NCL (10) 14		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 908578032, Até 02/01/2028 para a marca mista "LIFE BY VIVARA", na Classe NCL (10) 18		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 908578091, Até 25/04/2027 para a marca mista "LIFE BY VIVARA", na Classe NCL (10) 35		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909407487, Até 19/06/2028 para a marca mista "MISS V", na Classe NCL (10) 03		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 915802384, Até 02/07/2029 para a marca mista "MISS V", na Classe NCL (11) 03		<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com o artigo 129, §1º, da Lei 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial), a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.</p>
Marcas	Registro nº 908981406, Até 24/04/2028 para a marca mista "V POUR ELLE", na Classe NCL (10) 03		<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 901866512, Até 10/07/2028 para a marca mista "V VIVARA", na Classe NCL (9) 09		<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 901866334, Até 03/07/2022 para a marca mista "V VIVARA", na Classe NCL (9) 14		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 905719107, Até 02/02/2026 para a marca mista "V VIVARA", na Classe NCL (10) 16		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901866423, Até 03/07/2022 para a marca mista "V VIVARA", na Classe NCL (9) 18		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 901866580, Até 03/07/2022 para a marca mista "V VIVARA", na Classe NCL (9) 16		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904359360, Até 21/01/2025 para a marca mista "V VIVARA", na Classe NCL (9) 14		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 820611425, Até 17/10/2020 para a marca nominativa "VIVARA", na Classe NCL (7) 14		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 822094363, Até 10/01/2026 para a marca nominativa "VIVARA", na Classe NCL (7) 18		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 826283047, Até 03/10/2027 para a marca nominativa "VIVARA", na Classe NCL (8) 03		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 829897992, Até 03/04/2028 para a marca nominativa "VIVARA", na Classe NCL (9) 09		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 900664169, Até 19/01/2030 para a marca nominativa "VIVARA", na Classe NCL (9) 16	Até 19/01/2030	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903881497, Até 04/01/2024 para a marca nominativa "VIVARA", na Classe NCL (9) 16	Até 04/01/2024	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909528373, Até 10/10/2027 para a marca nominativa "VIVARA", na Classe NCL (10) 35	Até 10/10/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 915802015, Até 02/07/2029 para a marca nominativa "VIVARA", na Classe NCL (11) 14		<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com o artigo 129, §1º, da Lei 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial), a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.</p>
Marcas	Registro nº 826283039, Até 03/10/2027 para a marca mista "VIVARA", na Classe NCL (8) 03		<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 829897984, Até 03/04/2028 para a marca mista "VIVARA", na Classe NCL (9) 09		<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 824858280, Até 02/05/2027 para a marca mista "VIVARA", na Classe NCL (8) 14	Até 02/05/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 825878136, Até 31/07/2027 para a marca mista "VIVARA", na Classe NCL (8) 16	Até 31/07/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 905718879 Até 02/02/2026 para a marca mista "VIVARA", na Classe NCL (10) 16	Até 02/02/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 905718941, Até 02/02/2026 para a marca mista "VIVARA", na Classe NCL (10) 16		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 900664207, Até 19/01/2030 para a marca mista "VIVARA", na Classe NCL (9) 18		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909528080, Até 10/10/2027 para a marca mista "VIVARA", na Classe NCL (10) 35		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 811205029, Até 04/09/2024 para a marca mista "VIVARA", na Classe Nacional 14; 10-20-30		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909730652, Até 23/01/2028 para a marca mista "VV", na Classe NCL (10) 03		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909730296, Até 23/01/2028 para a marca mista "VV", na Classe NCL (10) 09		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 909730881, Até 23/01/2028 para a marca mista "VV", na Classe NCL (10) 14	Até 23/01/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909730342, Até 23/01/2028 para a marca mista "VV", na Classe NCL (10) 16	Até 23/01/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909730148, Até 23/01/2028 para a marca mista "VV", na Classe NCL (10) 18	Até 23/01/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 909730504, Até 23/01/2028 para a marca mista "VV", na Classe NCL (10) 35		No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, por exemplo, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Ou, ainda, caso o registro tenha sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou ainda, por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. A possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	conipa.ind.br	Até 26/08/2020	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionado à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	conipaind.com.br	Até 21/09/2020	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionado à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	lifebyvivalovers.com.br	Até 21/09/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionado à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tomará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	tellerina.com.br	Até 19/04/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionado à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tomará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	vivararelogiosoff.com.br	Até 03/03/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionado à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tomará inoperante para a operação.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	joalheriaimagemea.com.br	Até 07/01/2020	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionado à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tomará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	lovelifebyvivara.com.br	Até 08/10/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionado à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tomará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	vivara.com.br	Até 08/03/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionado à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tomará inoperante para a operação.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	lbjewellery.com.br	Até 20/03/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionado à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tomará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	nossocanalaberto.com.br	Até 04/05/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionado à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tomará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	vivaraonline.com.br	Até 02/01/2020	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionado à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tomará inoperante para a operação.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	almagemeajoias.com.br	Até 07/01/2020	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionado à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tomará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	almagemeajoias.com.br	Até 08/09/2020	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionado à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tomará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	joiasag.com.br	Até 07/01/2020	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionado à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tomará inoperante para a operação.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	joiasalimagea.com.br	Até 07/01/2020	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionado à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tomará inoperante para a operação.
Patentes	Registro nº DI7100137-9, para Configuração Aplicada Em Adorno	Até 17/01/2036	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Registro nº BR302018054388-2, para Configuração Aplicada A/Em Jóia	Até 19/09/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Registro nº BR302018054389-0, para Configuração Aplicada A/Em Jóia	Até 19/09/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Pedido de Registro nº BR302018054387-4, para Configuração Aplicada A/Em Jóia	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, a propriedade do desenho industrial é adquirida somente ao titular do registro validamente concedido pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	Registro nº BR302018054390-4, para Configuração Aplicada A/Em Jóia	Até 19/09/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Registro nº BR302018054383-1, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/09/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Registro nº BR302018054384-0, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/09/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Pedido de Registro nº BR302018054385-8, para Configuração Aplicada A/Em Joia	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, a propriedade do desenho industrial é adquirida somente ao titular do registro validamente concedido pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	Registro nº BR302018054943-0, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Pedido de Registro nº BR302018054935-0, para Configuração Aplicada A/Em Jóia	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, a propriedade do desenho industrial é adquirida somente ao titular do registro validamente concedido pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	Registro nº BR302018054934-1, para Configuração Aplicada A/Em Jóia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Registro nº BR302018054941-4, para Configuração Aplicada A/Em Jóia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Registro nº BR302018054942-2, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Registro nº BR302018054946-5, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Registro nº BR302018054950-3, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Registro nº BR302018054945-7, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Registro nº BR302018054952-0, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Registro nº BR302018054954-6, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Registro nº BR302018054953-8, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Pedido de Registro nº BR302018054951-1, para Configuração Aplicada A/Em Joia	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, a propriedade do desenho industrial é adquirida somente ao titular do registro validamente concedido pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	Pedido de Registro nº BR302019001556-0, para Configuração Aplicada A/Em Joia	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, a propriedade do desenho industrial é adquirida somente ao titular do registro validamente concedido pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	Pedido de Registro nº BR302019001554-4, para Configuração Aplicada A/Em Joia	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, a propriedade do desenho industrial é adquirida somente ao titular do registro validamente concedido pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	Pedido de Registro nº BR302019001555-2, para Configuração Aplicada A/Em Joia	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, a propriedade do desenho industrial é adquirida somente ao titular do registro validamente concedido pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	Pedido de Registro nº BR302019001553-6, para Configuração Aplicada A/Em Joia	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, a propriedade do desenho industrial é adquirida somente ao titular do registro validamente concedido pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	Pedido de Registro nº BR302019001552-8, para Configuração Aplicada A/Em Joia	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, a propriedade do desenho industrial é adquirida somente ao titular do registro validamente concedido pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	Pedido de Registro nº BR302019001551-0, para Configuração Aplicada A/Em Joia	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, a propriedade do desenho industrial é adquirida somente ao titular do registro validamente concedido pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Pedido de Registro nº BR302019001557-9, para Configuração Aplicada A/Em Conjunto de Jóias	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, a propriedade do desenho industrial é adquirida somente ao titular do registro validamente concedido pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	Pedido de Registro nº BR322019000442-1, para Configuração Aplicada A/Em Joia	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, a propriedade do desenho industrial é adquirida somente ao titular do registro validamente concedido pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	Pedido de Registro nº BR302019001529-3, para Configuração Aplicada A/Em Conjunto de Joia	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, a propriedade do desenho industrial é adquirida somente ao titular do registro validamente concedido pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	Pedido de Registro nº BR302019001528-5, para Configuração Aplicada A/Em Conjunto de Joia	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, a propriedade do desenho industrial é adquirida somente ao titular do registro validamente concedido pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	Registro nº BR322019001398-6, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Registro nº BR322019001538-5, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Registro nº BR322019001626-8, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Registro nº BR322019001596-2, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Registro nº BR322019001624-1, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Registro nº BR322019001610-1, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Registro nº BR322019001614-4, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Pedido de Registro nº BR322019001606-5, para Configuração Aplicada A/Em Jóia	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, a propriedade do desenho industrial é adquirida somente ao titular do registro validamente concedido pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	Registro nº BR322019001598-9, para Configuração Aplicada A/Em Jóia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Registro nº BR322019001606-3, para Configuração Aplicada A/Em Jóia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Registro nº BR322019001609-8, para Configuração Aplicada A/Em Jóia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Pedido de Registro nº BR322019001597-0, para Configuração Aplicada A/Em Jóia	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, a propriedade do desenho industrial é adquirida somente ao titular do registro validamente concedido pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	Registro nº BR322019001607-1, para Configuração Aplicada A/Em Jóia	Até 19/10/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Pedido de Registro nº BR322019001602-0, para Configuração Aplicada A/Em Jóia,	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, a propriedade do desenho industrial é adquirida somente ao titular do registro validamente concedido pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Registro nº BR322019001738-8, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/09/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Registro nº BR322019003113-5, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/09/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Registro nº BR322019003112-7, para Configuração Aplicada A/Em Joia	Até 19/09/2043	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Registro nº D17002617- 3, para Configuração Aplicada Em Anel	Até 21/05/2035	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre desenhos industriais são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	Não há dependência dos Desenhos Industriais para a operação das Companhias. Contudo, a eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos desenhos industriais, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Data	Valor (Reais)		
CONIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRESENTES, METAIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA	26.013.023/0001-24	-	Controlada	Brasil	AM	Manaus	Comércio varejista de artigos de relojoaria, suvenires, bijuterias, artesanatos, artigos de joalheria; reparação de joias e relógios	100.000.000
30/06/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/06/2019	405.527.000,00		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Conipa representa a fábrica que desenvolve todos os nossos produtos.								
TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A.	84.453.844/0001-88	-	Controlada	Brasil	AM	Manaus	Comércio de bolsas, malas, artigos de viagem, cosméticos, produtos de perfumaria, livros, jornais, madeira, óptica, vestuário e acessórios	100.000.000
30/06/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/06/2019	159.343.000,00		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Tellerina representa as unidades operacionais da marca Vivara.								

9.2 - Outras informações relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia apresentam neste item 10 do Formulário de Referência informações que visam permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação da Companhia pela perspectiva da Administração. Abaixo discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia. As análises foram construídas com base nas demonstrações financeiras combinadas do Grupo Vivara, que são de responsabilidade da Administração do Grupo Vivara, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo, independentemente da disposição de sua estrutura societária. Salientamos ainda que, para fins de melhor leitura deste documento, sempre que nos referimos à Companhia, nos referimos a Vivara Participações S.A., e o termo "Grupo Vivara" é usado para tratar as informações combinadas das empresas subsidiárias operacionais, Tellerina e Conipa.

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 10 deste formulário de referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 30 de junho de 2019, o índice de endividamento total da Companhia foi de 1,2x (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido), em dezembro de 2018, foi de 1,0x. O aumento do índice de endividamento em junho de 2019, em relação ao encerramento do exercício de 2018, deveu-se principalmente a (i) à adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16, que aumentou em R\$ 226,4 milhões no saldo de arrendamentos direito de uso a pagar, a partir de 1º de janeiro de 2019, detalhado no comentário de desempenho do item 10.1.h; (ii) aumento de R\$72,3 milhões em empréstimos e financiamentos, em razão da realização de novas captações para fortalecimento do caixa e ajuste na estrutura de capital da Companhia, conforme detalhada no item 10.1(f); (iii) aumento de R\$ 113,8 milhões no patrimônio líquido, reflexo, principalmente, da melhora dos resultados da Companhia, nos períodos comparados, conforme explicado no item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2019, a posição de caixa e equivalentes de caixa mais títulos e valores mobiliários da Companhia era de R\$67,3 milhões, com redução de R\$18,0 milhões em relação a dezembro de 2018, e a dívida líquida totalizava R\$220,4 milhões, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 0,4x.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2018, o índice de endividamento total da Companhia foi de 1,0x. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa mais títulos e valores mobiliários era de R\$85,4 milhões e a dívida líquida totalizava R\$130,1 milhões, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 0,4x. Em 31 de dezembro de 2017, o índice de endividamento total foi de 1,7x. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa mais títulos e valores mobiliários era de R\$125,3 milhões e a dívida líquida totalizava R\$168,8 milhões, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 0,5x. A melhora do índice de endividamento entre os períodos reflete (i) redução de R\$ 78,6 milhões no saldo de empréstimos e financiamentos, em razão de amortizações de saldos em 2018, para melhoria da estrutura de capital da Companhia; (ii) redução do passivo de partes relacionadas, reflexo da amortização de mútuos; (iii) saldo de juros sobre capital próprio (JCP), que em 2018 não houve declaração de JCP; e (iv) aumento de R\$ 19,5 milhões no Patrimônio Líquido, reflexo da reversão de prejuízo acumulados.

Em 31 de dezembro de 2016, o índice de endividamento total foi de 2,5x. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa mais títulos e valores mobiliários era de R\$55,3 milhões e a dívida líquida totalizava R\$358,1 milhões, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 1,4x. A melhora no índice de endividamento total, que saiu de 2,5x em 2016 e atingiu 1,7x em 2017, deveu-se, principalmente, (i) ao aumento de R\$ 13,9 milhões na conta de fornecedores, devido ao crescimento orgânico da operação e pequenos ganhos de eficiência, na medida em que a Companhia renegociou prazos de pagamento com alguns de seus fornecedores; (ii) à redução de R\$ 119,3 milhões no saldo de empréstimos e financiamentos; e (iii) à redução de R\$ 10,0 milhões do Patrimônio Líquido, entre os períodos.

(b) Estrutura de Capital

Em 30 de junho de 2019, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$564,9 milhões, a dívida bruta R\$287,8 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos de títulos e valores mobiliários era de R\$67,3 milhões, resultando em uma dívida líquida de R\$220,4 milhões.

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido totalizava R\$451,0 milhões, a dívida bruta R\$215,4 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos de títulos e valores mobiliários era de R\$85,4 milhões, resultando em uma dívida líquida de R\$130,0 milhões.

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$325,1 milhões, a dívida bruta R\$294,1 milhões e o caixa e equivalentes de caixa acrescidos de títulos e valores mobiliários de R\$125,3 milhões, o que nos garantia uma dívida líquida de R\$168,8 milhões.

Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido totalizava R\$253,2 milhões, a dívida bruta era de R\$413,4 milhões e o saldo de Caixa e equivalente de caixa acrescidos de títulos e valores mobiliários era de R\$55,3 milhões, resultando em uma dívida líquida de R\$358,1 milhões.

Os constantes resultados positivos da Companhia fizeram com que o nosso patrimônio líquido da Companhia fosse incrementado período após período conforme demonstrado no item 10.1(a) deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Adicionalmente, cabe ressaltar que a geração de caixa da Companhia, aliada às captações de dívida realizadas, permitiu com que a Companhia reduzisse seus níveis de endividamento perante o patrimônio líquido acumulado. Além disso, no primeiro semestre de 2019 a Companhia conseguiu realizar captações, aumentando o montante de sua dívida bruta, porém mantendo estável o mesmo nível de endividamento perante o seu patrimônio líquido, constituindo uma estrutura de capital mais equilibrada no tocante ao seu capital próprio e de terceiros. Entendemos que isso é fruto da gestão financeira realizada pela Companhia e a parcela percentual exposta abaixo está condizente com nossas atividades.

A tabela abaixo apresenta a estrutura de capital da Companhia medida pela relação entre os passivos e patrimônio líquido nos períodos e exercícios indicados:

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017	2016
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	702.888	438.630	545.118	626.941
Capital próprio (patrimônio líquido)	564.871	451.017	325.074	253.227
Capital total (terceiros + próprio)	1.267.759	889.647	870.192	880.168
Parcela de capital de terceiros	55,4%	49,3%	62,6%	71,2%
Parcela de capital próprio	44,6%	50,7%	37,4%	28,8%

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Os índices de liquidez geral e de liquidez corrente da Companhia em 30 de junho de 2019 eram de 1,4x e 2,2x, respectivamente. Em 30 de junho de 2019, a Companhia possuía aproximadamente R\$287,7 milhões de empréstimos e financiamentos tomados. Nesta data, a Companhia não possui nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

Adicionalmente, acreditamos que o relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha lhe permite o acesso a linhas de créditos adicionais, antecipação de recebíveis e ingresso no mercado de capitais brasileiro, na hipótese de haver necessidade.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos; e (iii) antecipação de recebíveis de cartões de crédito. Esses financiamentos e antecipações são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operações referentes às suas atividades e negócios, e (ii) exigências de pagamento de seu endividamento.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, não vislumbramos necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia poderá realizar antecipação de recebíveis e/ou captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

Adicionalmente, informamos que no item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia de acordo com as suas respectivas características.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não era parte de contratos de empréstimo de financiamento, visto que foi constituída em 23 de maio de 2019.

No entanto, suas subsidiárias operacionais, quais sejam Conipa e Tellerina, são partes de 11 (onze) contratos financeiros relevantes, celebrados com o Banco do Brasil S.A., o Banco Bradesco S.A., o Itaú Unibanco S.A., o Banco do Nordeste S.A., o Banco Santander (Suisse), e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Em 30 de junho de 2019, o saldo devedor total em aberto era de R\$287,7 milhões.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Seguem abaixo as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes da Tellerina e Conipa, em vigor em 30 de junho de 2019:

1) Cédula de Crédito Bancário (Banco do Brasil S.A.) emitida pela Conipa em 15 de maio de 2019 no valor de R\$40,0 milhões e com vencimento em 30 de maio de 2021. A remuneração é de 100% do CDI, acrescido de 1,9% a.a. Em 30 de junho de 2019, o saldo devedor em aberto dessa cédula era de R\$40,3 milhões.

2) Contrato de Empréstimo Internacional (Itaú Unibanco S.A.) assinado pela Conipa em 13 de março de 2019 no valor de €10.428.736.96 milhões (contrato celebrado em euro) e com vencimento em 13 de maio de 2020. A remuneração é de 0,54% a.a. Em 30 de junho de 2019, o saldo devedor em aberto dessa cédula era de R\$45,5 milhões.

3) Confirmação de Operação de Swap de Fluxo de Caixa (Itaú Unibanco S.A.), contratada pela Conipa em 11 de março de 2019 no valor de R\$45,0 milhões e com vencimento em 13 de março de 2020. A remuneração é de 100% do CDI, acrescido de 2% a.a. Em 30 de junho de 2019, o saldo

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

devedor em aberto dessa cédula era de R\$45.530.055,94 e o saldo passivo devedor em aberto dessa cédula era de R\$46.097.075,27, com saldo bruto de R\$542.245,96.

4) Contrato de Abertura de Crédito Fixo (Banco do Brasil S.A.) assinado pela Tellerina em 11 de dezembro de 2012 no valor de R\$18.082.419,71 mil e com vencimento em 15 de dezembro de 2022. A remuneração é de 2,5% a.a. Em 30 de junho de 2019, o saldo devedor em aberto dessa cédula era de R\$6.509.127,84.

5) Cédula de Crédito Bancário (Banco do Brasil S.A.) emitida pela Tellerina em 21 de junho de 2019 no valor de R\$44.000.000,00 e com vencimento em 10 de setembro de 2022. A remuneração é de 100% do CDI, acrescido de 2% a.a. Em 30 de junho de 2019, o saldo devedor em aberto dessa cédula era de R\$44.042.888,01.

6) Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular (Banco do Nordeste S.A.) assinado pela Tellerina em 18 de novembro de 2010 no valor de R\$5.100.741,57 e com vencimento em 18 de novembro de 2019. A remuneração é de 10% a.a. Em 30 de junho de 2019, o saldo devedor em aberto dessa cédula era de R\$266.508,85.

7) Cédula de Crédito Bancário (Banco Bradesco S.A.) emitida pela Tellerina em 08 de junho de 2017 no valor de R\$109.999.994,00 e com vencimento em 18 de maio de 2021. A remuneração é de 100% do CDI, acrescido de 3,75% a.a. Em 30 de junho de 2019, o saldo devedor em aberto dessa cédula era de R\$68.237.446,26.

8) Cédula de Crédito Bancário Internacional (Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch) emitida pela Tellerina em 30 de maio de 2017 no valor de US\$22.984.984,00 (contrato celebrado em dólar americano) e com vencimento em 01 de junho de 2021. A remuneração é de 4,675% a.a. Em 30 de junho de 2019, o saldo devedor em aberto dessa cédula era de R\$54.423.169,96.

9) Confirmação de Operação de Swap de Fluxo de Caixa (Itaú Unibanco S.A.), contratada pela Tellerina em 30 de maio de 2017 no valor de R\$75.000.002,79 e com vencimento em 01 de junho de 2021. A remuneração é de 100% do CDI, acrescido de 3,5% a.a. Em 30 de junho de 2019, o saldo devedor em aberto dessa cédula era de R\$54.461.670,82 e o saldo passivo devedor em aberto dessa cédula era de R\$46.508.472,87 com saldo bruto negativo em (R\$7.953.197,95).

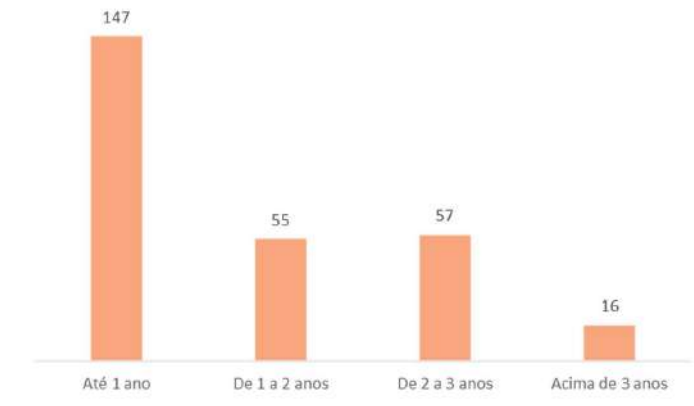
10) Loan Agreement (Banco Santander Suisse S.A.) assinado pela em 30 de agosto de 2017 no valor de US\$6.000.000,00 (contrato celebrado em dólar americano) e vencimento em 02 de setembro de 2019. A remuneração é da taxa LIBOR + 0,75% a.a. Em 30 de junho de 2019, o saldo devedor em aberto dessa cédula era de R\$24.160.087,08.

11) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES) assinado pela Tellerina em 10 de julho de 2014 no valor total de R\$13.919.000,00, dividido em três subcréditos, sendo o vencimento dos subcréditos "A" e "C" em 15 de julho de 2020 e o vencimento do subcrédito "B" em 15 de agosto de 2020. A remuneração é de 3,5% a.a. para os subcréditos "A" e "B" e de 6% a.a. para o subcrédito "C". Em 30 de junho de 2019, o saldo devedor em aberto dessa cédula era de R\$2.046.638,39 para o subcrédito "A", R\$2.044.501,13 para o subcrédito "B" e R\$212.123,03 para o subcrédito "C".

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Abaixo o calendário de amortização da dívida, excluindo os efeitos dos derivativos, bem como a abertura do perfil da dívida:

Calendário de Amortização da Dívida (excluindo os efeitos dos derivativos):



Perfil da Dívida



(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia, a Tellerina e a Conipa mantêm relações estreitas com as principais instituições financeiras do mercado brasileiro e não têm outras transações relevantes de longo prazo com instituições financeiras além daquelas acima citadas.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras estabelecidas pela Tellerina e Conipa têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

(iii) Grau de subordinação de dívida

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 30 de junho de 2019 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário.

Dentre os contratos de financiamento relevantes da Tellerina e Conipa firmados com terceiros, alguns foram elaborados com cláusulas restritivas (*covenants*), quais sejam:

1. Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro, celebrada em junho de 2017 entre a Tellerina e o Banco Bradesco S.A. – *covenant* financeiro a ser observado:

Covenants Financeiros	Limites
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA ⁽²⁾	Menor que 2,0
Despesa financeira líquida / EBITDA ⁽³⁾	Menor que 1,25

⁽¹⁾ Dívida financeira líquida para fins de *covenants*: significa as dívidas financeiras, inclusive debêntures, cartões e dívidas tributárias, menos as disponibilidades.

⁽²⁾ EBITDA para fins de *covenants*: significa o lucro operacional, antes das receitas e despesas financeiras, depreciações/amortizações, e receitas/despesas não recorrentes.

⁽³⁾ Despesa Financeira Líquida para fins dos *covenants* significa as despesas, em qualquer período, dos últimos 12 (doze) meses, relacionadas ao total de juros incidentes no montante da dívida a pagar de tal período, incluindo comissões, descontos, honorários e despesas derivadas de letras de crédito e do aceite de financiamentos, na medida em que tais financiamentos constituam Dívida.

Abaixo seguem as medições do atendimento aos *covenants* financeiros dos últimos períodos:**Erro! Vínculo não válido.**

2. Cédula de Crédito Bancário Internacional nº AGE985580/1, celebrada entre a Tellerina e o Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch – com o seguinte *covenant* financeiro a ser observado:

Covenant Financeiro	Limites
Dívida Líquida ⁽¹⁾ / EBITDA ⁽²⁾	Menor que 2,0

⁽¹⁾ Dívida líquida para fins de *covenants*: significa o total do endividamento oneroso, incluindo financiamentos, duplicatas com direito de regresso, mútuos, impostos parcelados e debêntures, deduzido das disponibilidades (caixa, aplicações financeiras e cartões de crédito a receber).

⁽²⁾ EBITDA para fins de *covenants*: significa o resultado relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração, antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, do resultado não operacional, da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários. Deve ser incluído o EBITDA pro-forma das empresas adquiridas pela devedora e ainda não consolidadas integralmente no período de apuração. Adicionalmente deve-se excluir do resultado financeiro, o resultado com ajuste a valor presente e o resultado de descontos obtidos/concedidos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Abaixo seguem as medições do atendimento aos *covenants* financeiros dos últimos períodos:

Cédula de Crédito Bancário Internacional - Itaú (30/05/2017)			
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016⁽¹⁾
Dívida Líquida	130.074	168.766	NA
EBITDA	273.513	220.362	NA
Dívida Líquida/ EBITDA	0,5	0,8	NA

⁽¹⁾ As dívidas com *covenants* financeiros foram emitidas em 2017, não sendo aplicável medição de indicadores em 2016.

Além das restrições descritas acima, os empréstimos e financiamentos da Companhia atualmente possuem outras restrições conforme padrão de mercado, tais como: transferência do capital social sem a prévia anuência do banco; alteração de titularidade do capital social envolvendo qualquer acionista, direto ou indireto, inclusive transferências entre si, com variação superior a 51% do total do capital social; alteração do capital social de qualquer de nossas controladas que resulte em perda de nosso controle societário, direto ou indireto; restrição para cessão, venda, alienação e/ou qualquer outra forma de transferência, gratuita ou onerosa, (i) de bens escriturados no respectivo ativo imobilizado cujo valor corresponda a mais do que 10% do valor desta rubrica contábil ou (ii) de ativos e/ou participações societárias em subsidiária e/ou controladas que gerem, de forma individual ou agregada, mais do que 10% da receita líquida; alteração de seu objeto social, da composição de seu capital social, ocorrência de qualquer mudança, transferência ou cessão direta ou indireta, de seu controle societário/acionário, ou ainda sua incorporação, fusão ou cisão, que seja diretamente relacionado ao contrato; restrição quanto à venda, transmissão, transferência ou de qualquer forma alienarem ou onerarem 30% ou mais dos bens de seu ativo permanente sem a prévia e expressa anuência do banco; restrição quanto à mudança adversa relevante consistente, relacionado à redução da situação patrimonial superior a 20%.

A Companhia acompanha o atendimento das cláusulas acima descritas estabelecidas e entende que, e na data deste Formulário de Referência, atendeu todas as cláusulas restritivas e *covenants* financeiros nas medições anuais, mencionados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018.

Para fins de *covenants* financeiros, a Companhia realiza as medições anualmente, não sendo aplicável a mensuração para períodos intermediários, conforme estabelecido nos contratos. Ainda, para o período encerrado em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não detinha nenhum contrato de empréstimo com *covenants* financeiros.

O Grupo Vivara, juntamente com a Etna Comércio de Móveis e Artigos para Decoração S.A. (empresa fora do grupo econômico), tinham entre si ajustados a prática de avais cruzados nos contratos de empréstimos e financiamentos. Entretanto, as empresas desfizeram estas garantias com as instituições financeiras no decorrer do ano 2019, estando devidamente formalizadas na data deste Formulário de Referência. Além dos avais, os *covenants* financeiros também foram negociados para que contemplem, somente a Companhia e empresas do Grupo Vivara, quais sejam, Tellerina e Conipa.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As medidas de *covenants* financeiros consideram as informações combinadas de Vivara e Etna, nos encerramentos de cada período, portanto, dentro do descruzamento dos avais já concluídos pela Companhia ficou acordado o cancelamento dos *covenants* agrupados, por se tratar de empresas fora do grupo econômico.

Destaca-se ainda que as medições não contábeis utilizadas acima para fins de *covenants* financeiros são definidos isoladamente por cada escritura e não devem ser confundidos com as utilizadas pela Companhia e divulgadas no item 3.2 deste Formulário de Referência.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispõem de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Descrição das principais linhas do nosso resultado:

Receita líquida de vendas de mercadorias e serviços

Nossa receita líquida é composta por: (i) venda de mercadorias e (ii) prestações de serviços, após a dedução de impostos e devoluções sobre vendas e trocas de produtos vendidos.

As receitas com venda de mercadoria são geradas por todos os nossos pontos de venda, nosso e-commerce, televendas e vendas realizadas em parcerias corporativas estratégicas. Além disso, prestamos serviço de manutenção e assistência técnica dos nossos produtos.

Os impostos sobre vendas que impactam esta linha das demonstrações de resultado são ICMS, PIS e COFINS, ISS e F.T.I. (Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas).

A Companhia possui incentivos fiscais de IRPJ, ICMS, PIS, COFINS, Imposto de Importação e IPI relacionados, sobretudo, à nossa atividade de produção na Zona Franca de Manaus. Para maiores informações sobre os benefícios fiscais da Companhia, sugerimos a consulta ao item 7.3 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Custo das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados

O custo das mercadorias vendidas é apurado com base no custo médio de aquisição de matérias primas (ouro, prata, pedras preciosas, entre outras) e dos produtos que vendemos. Além disso, contabilizamos também como custo das mercadorias os gastos com frete, relacionadas ao transporte de mercadorias da nossa fábrica em Manaus até o Centro de Distribuição ("CD") localizado em São Paulo e do CD para nossos pontos de venda e/ou clientes finais que adquiriram online, que por consequência são incorporados ao custo. Adicionalmente, nos estados em que atuamos vigora, para duas categorias específicas de produtos do nosso mix de vendas, canetas e perfumes, o regime de substituição tributária do ICMS. O recolhimento deste tributo ocorre de forma antecipada, no momento da compra da mercadoria, tendo como base o custo de compra e a margem de valor agregada (*markup*), determinada pelas autoridades fiscais de cada Estado, o recolhimento desta substituição tributária do ICMS é conhecido em nossos estoques e impacta o custo das nossas mercadorias vendidas, quando as vendas são realizadas. Adicionalmente, temos insumos, que entram na linha de custo das mercadorias vendidas, que são denominados em dólar e, portanto, esta linha é afetada por variações cambiais. Para informações sobre o efeito de variações cambiais sobre os nossos resultados, ver item 4.1 e item 10.2 deste formulário de referência.

Despesas com vendas

Nossas despesas com vendas são decorrentes das operações das nossas lojas e algumas despesas da operação de nossa fábrica. As principais despesas são: pessoal, incluindo salários, comissões, encargos sociais e benefícios, propaganda e marketing, fretes do e-commerce, aluguéis e condomínios, comissão sobre cartões de crédito, segurança e energia.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas são incorridas no gerenciamento e suporte das atividades operacionais. As nossas principais despesas envolvem as atividades regulares dos nossos centros de distribuição, atividades regulares de nossa fábrica na Zona Franca de Manaus, escritório de São Paulo e outras despesas corporativas, tais como despesas com pessoal, incluindo salários, comissões, encargos sociais e benefícios dos colaboradores de áreas administrativas, além de consultorias, assessorias especializadas, depreciação e amortização.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

Outras receitas operacionais, líquidas consistem substancialmente do movimento em contas específicas de provisões cíveis, trabalhistas, entre outros movimentos.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro é a diferença entre as receitas e despesas financeiras. As principais contas contábeis são as despesas de juros e encargos incidentes sobre o endividamento, juros sobre antecipações de cartão de crédito, rendimentos de aplicações financeiras e correção monetária.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais*Imposto de renda e contribuição social*

A provisão para imposto sobre a renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável dos exercícios, sendo as alíquotas para as atividades de varejo e indústria de 25% para IRPJ e 9% para CSLL. Para maiores informações sobre os benefícios fiscais da Companhia, sugerimos a consulta ao item 7.3 deste Formulário de Referência.

A Companhia possui incentivos fiscais de IRPJ relacionados, sobretudo, a nossa atividade de produção na Zona Franca de Manaus. Informações mais detalhadas na seção 7.3 deste documento.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2018**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	30/06/2019	AV	30/06/2018	AV	AH
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	523.748	100,0%	464.128	100,0%	12,8%
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(183.931)	(35,1%)	(125.227)	(27,0%)	46,9%
LUCRO BRUTO	339.817	64,9%	338.901	73,0%	0,3%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(138.092)	(26,4%)	(228.750)	(49,3%)	(39,6%)
Com vendas	(164.460)	(31,4%)	(165.891)	(35,7%)	(0,9%)
Gerais e administrativas	(81.159)	(15,5%)	(61.916)	(13,3%)	31,1%
Resultado de equivalência patrimonial	(180)	(0,0%)	(228)	(0,0%)	(21,1%)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	107.707	20,6%	(715)	(0,2%)	(15163,9%)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	201.725	38,5%	110.151	23,7%	83,1%
RESULTADO FINANCEIRO	16.990	3,2%	(18.078)	(3,9%)	(194,0%)
Receitas financeiras	53.819	10,3%	6.759	1,5%	696,3%
Despesas financeiras	(36.829)	(7,0%)	(24.837)	(5,4%)	48,3%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	218.715	41,8%	92.073	19,8%	137,5%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(32.678)	(6,2%)	(15.239)	(3,3%)	114,4%
Correntes	(17.781)	(3,4%)	(12.531)	(2,7%)	41,9%
Diferidos	(14.897)	(2,8%)	(2.708)	(0,6%)	450,1%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	186.037	35,5%	76.834	16,6%	142,1%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO – R\$	6,5136		2,6902		

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receita líquida de vendas de mercadorias e serviços prestados

Receita líquida no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 foi de R\$523,7 milhões comparativamente a R\$464,1 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$59,6 milhões ou 12,8%. Este aumento é atribuído substancialmente à maturação das 15 lojas abertas nos doze últimos meses, bem como ao crescimento de 9,6% de vendas em mesmas lojas (*Same Store Sales*), considerando a receita bruta, líquida de devoluções, de lojas com 12 meses de operação, além de incluir as receitas de e-commerce, vendas corporativas (B2B) e televendas. Em 30 de junho de 2019, a Companhia registrou o aumento de 13,5% no volume de peças vendidas e redução de 0,9% do preço médio. Para o cálculo de *Same Store Sales*, a Companhia considera a receita bruta, líquida de devoluções, de todos os pontos de vendas (lojas, e-commerce, B2B e televendas), com pelo menos 12 meses de operação nos dois períodos comparados, ou seja, o valor das vendas bruta pelas mesmas lojas, nos períodos analisados.

Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados

O custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 foi de R\$183,9 milhões comparativamente a R\$125,2 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$58,7 milhões ou 46,9%. O custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados representou 35,1% e 27,0% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2019 e 2018, respectivamente. Esse aumento deveu-se principalmente a (i) um impacto não recorrente, referente a ajustes de margens das transações entre Conipa (indústria) e Tellerina (varejo), que reduziu o custo do primeiro semestre de 2018, em R\$ 27,7 milhões, e (ii) a maior participação joias e menor participação de produtos Life nas vendas totais, no primeiro semestre de 2019. O custo médio de joias (ouro) é maior que o custo médio de produtos Life (prata), contribuindo para o aumento do custo das mercadorias vendidas no período.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas com vendas

As despesas com vendas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 foram de R\$164,5 milhões comparativamente a R\$165,9 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$1,4 milhão ou 0,9%. As despesas com vendas representaram (31,4%) e (35,7%) da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução de representatividade foi resultado do ganho de eficiência operacional criado pelo crescimento de 12,8% da nossa receita líquida, conforme já comentado acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 foram de R\$81,2 milhões comparativamente a R\$61,9 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$19,2 milhões ou 31,1%. As despesas gerais e administrativas representaram (15,5%) e (13,3%) da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento foi resultado principalmente de um incremento de R\$13,5 milhões em depreciação e amortização, efeito da mudança na contabilização da amortização do direito de uso de ativos, principalmente lojas alugadas, conforme requerido pelo CPC 06(R2)/IFRS 16.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 foi de R\$107,7 milhões comparativamente a R\$(0,7) milhão no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$108,4 milhões. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas representaram 20,6% e (0,2%) da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao efeito positivo não recorrente de R\$103,7 milhões da contabilização do ganho de ação judicial referente a bitributação do ICMS na base do PIS/COFINS.

O reconhecimento dos créditos atualizados monetariamente de PIS e COFINS referente habilitação do crédito protocolada na Receita Federal em maio de 2019 conforme decisão favorável transitada em julgado de 13 de dezembro de 2018, conforme certidão de trânsito em julgado emitida em 15 de janeiro de 2019, referente a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições federais. O montante de créditos registrado no período totaliza R\$152,4 milhões, dos quais R\$103,7 correspondente ao valor do principal.

Lucro antes do resultado financeiro

Lucro antes do resultado financeiro no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 foi de R\$201,7 milhões comparativamente a R\$110,2 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$91,6 milhões ou 83,1%. Lucro antes do resultado financeiro representou 38,5% e 23,7% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos acima mencionados.

Resultado financeiro líquido

Resultado financeiro líquido no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 foi de R\$17,0 milhões comparativamente a R\$(18,1) milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$35,1 milhões ou 194,0%. O Resultado Financeiro líquido representou 3,2% e (3,9%) da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2019 e 2018, respectivamente. As despesas financeiras totalizaram R\$ (36,8) milhões, em junho de 2019 e R\$ (24,8) milhões, no mesmo período do ano anterior, este aumento observado em 2019, é atribuída ao reconhecimento de R\$ 12,5 milhões de encargos de Encargos sobre arrendamentos de direito de uso,

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

gerado pela mudança na contabilização da amortização do direito de uso de ativos , conforme requerido pelo CPC 06(R2)/IFRS 16. Excluindo esse efeito, as despesas financeiras ficaram praticamente estáveis, nos dois períodos. As receitas financeiras registraram R\$ 53,8 milhões em 30 de junho de 2019, e R\$6,7 milhões, em junho de 2018, o aumento significativo, é atribuído, substancialmente, ao impacto não recorrente de R\$51,8 milhões na correção monetária dos créditos tributários da bitributação do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme já mencionado no item de "*Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas*". Excluindo este efeito, não houve variação relevante entre os períodos.

Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 foi de R\$218,7 milhões comparativamente a R\$92,1 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$126,6 milhões ou 137,5%. Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social representou 41,8% e 19,8% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos mencionados acima.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de renda e contribuição social no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 foi de R\$32,7 milhões comparativamente a R\$15,2 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$17,4 milhões ou 114,4%. Imposto de renda e contribuição social representou 6,2% e 3,3% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do lucro tributável entre os períodos em questão, parcialmente compensado pelo aumento nominal dos benefícios fiscais sobre o lucro de exploração e crédito presumido de ICMS, relativos à Zona Franca de Manaus.

Lucro líquido

Lucro líquido no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 foi de R\$186,0 milhões comparativamente a R\$76,8 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$109,2 milhões ou 142,1%. Lucro líquido representou 35,5% e 16,6% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente às variações no lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social e no imposto de renda e contribuição social mencionadas acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	Combinado				
	2018	AV	2017	AV	AH
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	1.059.586	100,0%	996.846	100,0%	6,3%
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(310.523)	(29,3%)	(334.653)	(33,6%)	(7,2%)
LUCRO BRUTO	749.063	70,7%	662.193	66,4%	13,1%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(491.554)	(46,4%)	(459.118)	(46,1%)	7,1%
Com vendas	(371.079)	(35,0%)	(343.036)	(34,4%)	8,2%
Gerais e administrativas	(127.588)	(12,0%)	(116.934)	(11,7%)	9,1%
Resultado de equivalência patrimonial	(464)	(0,0%)	(451)	(0,0%)	2,9%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	7.577	0,7%	1.303	0,1%	481,5%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	257.509	24,3%	203.075	20,4%	26,8%
RESULTADO FINANCEIRO	(36.074)	(3,4%)	(32.220)	(3,2%)	12,0%
Receitas financeiras	7.174	0,7%	29.403	2,9%	(75,6%)
Despesas financeiras	(43.248)	(4,1%)	(61.623)	(6,2%)	(29,8%)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	221.435	20,9%	170.855	17,1%	29,6%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(23.000)	(2,2%)	55.030	5,5%	(141,8%)
Correntes	(24.616)	(2,3%)	29.630	3,0%	(183,1%)
Diferidos	1.616	0,2%	25.400	2,5%	(93,6%)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	198.435	18,7%	225.885	22,7%	(12,2%)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO – R\$	6,9477	NA	7,9088	NA	NA

Receita líquida de vendas de mercadorias e serviços prestados

A receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$1.059,6 milhões comparativamente a R\$996,8 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$62,7 milhões ou 6,3%. Este aumento é atribuído substancialmente ao: (i) crescimento de 9,7% nas vendas das lojas Vivara, ou R\$102,1 milhões, vindo tanto da maturação das 5 lojas abertas em 2017, quanto da expansão orgânica da Companhia de 16 lojas em 2018; e (ii) crescimento de 10,4% da receita bruta de nossas vendas online, vendas corporativas e televendas, que atingiu R\$103,9 milhões da receita bruta vindo do aperfeiçoamento dos processos e das pessoas envolvidas no desenvolvimento deste canal de vendas. Em 2018, a Companhia registrou o aumento de 2,3 % no volume de peças vendidas, enquanto o preço médio cresceu 6,7%, como resultado do crescimento de 21,3% do volume de joias, bem como pelo aumento de participação das joias nas vendas totais.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados

O custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$310,5 milhões comparativamente a R\$334,7 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma redução de R\$24,1 milhões ou 7,2%. O custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados representou 29,3% e 33,6% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente ao crescimento de venda de produtos manufaturados em prata, que possuem custo médio menor do que o custo do ouro, e à internalização da produção de alguns itens da linha *Life by Vivara* em nossa fábrica de Manaus, reduzindo o custo médio desses produtos. Adicionalmente, houve impacto não recorrente positivo de R\$ 27,7 milhões, referente a ajustes de margens nas transações entre a Conipa (indústria) e a Tellerina (varejo) em 2018, como resultado do aumento de eficiência na fábrica de Manaus, reduzindo o custo médio pontualmente e aumentando o giro do nosso estoque. É importante ressaltar que esse impacto não tem efeito caixa no balanço patrimonial da Companhia.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas com vendas

As despesas com vendas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$371,1 milhões comparativamente a R\$343,0 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$28,0 milhão ou 8,2%. As despesas com vendas representaram (35,0%) e (34,4%) da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento foi resultado de um incremento de R\$13,5 milhões em despesas com pessoal, efeito da abertura de 14 lojas durante o exercício de 2018. As despesas com aluguéis e condomínios aumentaram em R\$5,6 milhões, também como reflexo da expansão do número de lojas e do aumento de vendas das lojas existentes (parcela variável do aluguel). As despesas com serviços profissionais contratados aumentaram em R\$2,6 milhões principalmente em função de gastos com consultorias e as despesas com marketing e fretes aumentaram R\$2,4 milhões e R\$2,1 milhões, respectivamente, principalmente em função do crescimento da nossa operação de e-commerce.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$127,6 milhões comparativamente a R\$116,9 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$10,6 milhões ou 9,1%. As despesas gerais e administrativas representaram (12,0%) e (11,7%) da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento foi resultado principalmente de um incremento de R\$9,7 milhões em despesas com pessoal, efeito (i) dos reajustes de salários e adequação dos benefícios, (ii) do pagamento do programa de bonificação de 2017 e provisionamento da bonificação de 2018 e (iii) do aumento do quadro de funcionários com profissionais dedicados à implementação da estratégia digital da Companhia.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas operacionais líquidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$7,6 milhões comparativamente a R\$1,3 milhão no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$6,3 milhões. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas representaram 0,7% e 0,1% da receita líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao efeito positivo reversão de provisões de processos cíveis, trabalhistas e tributários.

Lucro antes do resultado financeiro

Lucro antes do resultado financeiro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$257,5 milhões comparativamente a R\$203,1 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$54,4 milhões ou 26,8%. Lucro antes do resultado financeiro representou 24,3% e 20,4% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos acima destacados.

Resultado financeiro líquido

Resultado financeiro líquido do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$(36,1) milhões comparativamente a R\$(32,2) milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$(3,8) milhões ou 12,0%. Resultado financeiro líquido do exercício representou (3,4)% e (3,2)% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. O crescimento das receitas financeiras entre os períodos foi de 75,6% como resultado da redução das receitas financeiras em R\$22,9 milhões, referentes majoritariamente à redução da correção monetária sobre recuperação de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores. As despesas financeiras reduziram 29,8%, ou seja R\$18,4 milhões, como efeito da redução de juros sobre empréstimos e financiamentos, reflexo da redução registrada no endividamento bruto.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$221,4 milhões comparativamente a R\$170,9 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$50,6 milhões ou 29,6%. Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social representou 20,9% e 17,1% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a efeitos acima destacados.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de (R\$23,0) milhões comparativamente a R\$55,0 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$78,0 milhões ou (141,8%). Imposto de renda e contribuição social representou (2,2%) e 5,5% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Esta variação é atribuída substancialmente a redução de R\$23,8 milhões de impostos diferidos e a redução de R\$54,2 milhões de impostos correntes, devido a um impacto positivo de R\$66,1 milhões de recuperação de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores, referente à apuração da exclusão do ICMS presumido em função das operações realizadas na Zona Franca de Manaus.

Lucro líquido do exercício

Lucro líquido do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$198,4 milhões comparativamente a R\$225,9 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma redução de R\$27,4 milhões ou 12,2%. Lucro líquido do exercício representou 18,7% e 22,7% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Esta redução é atribuída aos efeitos acima destacados.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	Combinado				
	2017	AV	2016	AV	AH
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	996.846	100,0%	953.070	100,0%	4,6%
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(334.653)	(33,6%)	(316.594)	(33,2%)	5,7%
LUCRO BRUTO	662.193	66,4%	636.476	66,8%	4,0%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(459.118)	(46,1%)	(441.338)	(46,3%)	4,0%
Com vendas	(343.036)	(34,4%)	(342.192)	(35,9%)	0,2%
Gerais e administrativas	(116.934)	(11,7%)	(97.277)	(10,2%)	20,2%
Resultado de equivalência patrimonial	(451)	(0,0%)	(427)	(0,0%)	5,6%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.303	0,1%	(1.442)	(0,2%)	(190,4%)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	203.075	20,4%	195.138	20,5%	4,1%
RESULTADO FINANCEIRO	(32.220)	(3,2%)	(59.987)	(6,3%)	(46,3%)
Receitas financeiras	29.403	2,9%	17.013	1,8%	72,8%
Despesas financeiras	(61.623)	(6,2%)	(77.000)	(8,1%)	(20,0%)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	170.855	17,1%	135.151	14,2%	26,4%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	55.030	5,5%	(33.779)	(3,5%)	(262,9%)
Correntes	29.630	3,0%	(46.479)	(4,9%)	(163,7%)
Diferidos	25.400	2,5%	12.700	1,3%	100,0%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	225.885	22,7%	101.372	10,6%	122,8%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO – R\$	7,9088	NA	3,5493	NA	NA

Receita líquida de vendas de mercadorias e serviços prestados

Receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$996,8 milhões comparativamente a R\$953,1 milhões no mesmo período de 2016, o que representou uma variação de R\$43,8 milhões ou 4,6%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento de: (i) 1,8% da faturamento bruto, haja vista a realização de ajustes no mix de produtos ofertados; (ii) 8,9% na vendas das lojas *Life by Vivara*; e (iii) 19,8% de nossas vendas brutas do e-commerce e outros canais, ocasionado pelo esforço da Companhia em estruturar referido canal, resultando em um aumento na procura e compra de produtos ofertados pela Companhia através do e-commerce. Em 2017, realizamos expansão orgânica de 5 lojas físicas (líquida de fechamentos). Em 2017, a Companhia registrou redução de 8,0 % no volume de peças vendidas, enquanto o ticket médio cresceu 11,4%, explicado pela maior participação de produtos confeccionados em ouro nas vendas totais.

Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados

O custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$334,7 milhões comparativamente a R\$316,6 milhões no mesmo período de 2016, o que representou um aumento de R\$18,1 milhões ou 5,7%. O custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados representou 33,6% e 33,2% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente (i) ao mix de produtos vendidos onde tivemos um incremento nas vendas de joias feitas com ouro, que possuem um custo médio maior do que o custo médio das joias feitas com prata, e (ii) à valorização da cotação do ouro durante o exercício em questão.

Receitas (despesas) operacionais***Despesas com vendas***

As despesas com vendas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foram de R\$343,0 milhões comparativamente a R\$342,2 milhões no mesmo período de 2016, não apresentando variações materiais no período mencionado.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foram de R\$116,9 milhões comparativamente a R\$97,3 milhões no mesmo período de 2016, o que representou

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

uma variação de R\$19,7 milhões ou 20,2%. As despesas gerais e administrativas representaram (11,7%) e (10,2%) da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente. Este aumento foi resultado principalmente de um incremento de R\$9,7 milhões em despesas com pessoal, efeito, principalmente, do aumento de quadro de funcionários e remuneração dos administradores, um incremento de R\$2,4 milhões de serviços profissionais contratados, principalmente serviços de consultorias, e R\$3,4 milhões em despesas com aluguéis e condomínios, em razão de revisão contratual para recomposição de despesas de períodos anteriores.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas operacionais líquidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foram de R\$1,3 milhão comparativamente a R\$(1,4) milhão no mesmo período de 2016, o que representou uma variação de R\$2,7 milhões. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas representaram 0,1% e (0,2%) da receita líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente. Esta variação é atribuída substancialmente a atualizações nas provisões para riscos cíveis e trabalhistas.

Lucro antes do resultado financeiro

Lucro antes do resultado financeiro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$203,1 milhões comparativamente a R\$195,1 milhões no mesmo período de 2016, o que representou uma variação de R\$7,9 milhões ou 4,1%. Lucro antes do resultado financeiro representou 20,4% e 20,5% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos acima mencionados.

Resultado financeiro líquido

Resultado financeiro líquido do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foi de (R\$32,2) milhões comparativamente a (R\$60,0) milhões no mesmo período de 2016, o que representou uma variação de R\$27,8 milhões ou 46,3%. Resultado financeiro do exercício representou (3,2%) e (6,3%) da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente. No período findo em 2017, a receita financeira registraram 72,8% de aumento, em relação ano anterior, em razão do efeito de correção monetária sobre recuperação de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores registrado no exercício de 2017. Em relação às despesas financeiras, foi registrado uma queda de 20% impactadas pelo decréscimo de R\$16,0 milhões em juros sobre empréstimos e financiamentos.

Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$170,9 milhões comparativamente a R\$135,1 milhões no mesmo período de 2016, o que representou uma variação de R\$35,7 milhões ou 26,4%. Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social representou 17,1% e 14,2% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos acima mencionados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$55,0 milhões comparativamente a (R\$33,8) milhões no mesmo período de 2016, o que representou uma variação de R\$88,8 milhões ou 262,9%. Imposto de renda e contribuição social representou 5,5% e (3,5%) da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente à variação positiva de R\$76,1 milhões em impostos correntes, principalmente devido a um impacto positivo em 2017 de R\$66,1 milhões de recuperação de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores referente a apuração da exclusão do ICMS presumido da Zona Franca de Manaus, e de R\$12,7 milhões em impostos diferidos.

Lucro líquido (prejuízo) do exercício

Lucro líquido (prejuízo) do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$225,9 milhões comparativamente a R\$101,4 milhões no mesmo período de 2016, o que representou uma variação de R\$124,5 milhões ou 122,8%. Lucro líquido (prejuízo) do exercício representou 22,7% e 10,6% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos acima mencionados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO (em R\$ milhares)	Combinado										
	30/06/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	AH 1519 vs.2018	AH 2018 vs.2017	AH 2017 vs.2016
Caixa e equivalentes de caixa	66.725	5,3%	84.781	9,5%	124.758	14,3%	54.814	6,2%	(21,3%)	(32,0%)	127,6%
Títulos e valores mobiliários	608	0,0%	590	0,1%	-	0,0%	-	-	3,1%	NA	NA
Contas a receber	220.815	17,4%	214.981	24,2%	178.778	20,5%	313.098	35,6%	2,7%	20,3%	(42,9%)
Contas a receber partes relacionadas	3.909	0,3%	1.911	-	1.914	0,2%	1.915	0,2%	104,6%	(0,2%)	(0,1%)
Estoques	366.880	28,9%	348.290	39,1%	271.662	31,2%	310.039	35,2%	5,3%	28,2%	(12,4%)
Impostos a recuperar	62.398	4,9%	56.933	6,4%	14.221	1,6%	18.949	2,2%	9,6%	300,3%	(25,0%)
Despesas pagas antecipadamente e outros créditos	14.318	1,1%	13.607	1,5%	22.835	2,6%	18.248	2,1%	5,2%	(40,4%)	25,1%
Instrumentos derivativos ativo	3.386	0,3%	4.208	0,5%	-	NA	23.723	2,7%	(19,5%)	NA	NA
Total do ativo circulante	739.039	58,3%	725.301	81,5%	614.168	70,6%	740.786	84,2%	1,9%	18,1%	(17,1%)
Títulos e valores mobiliários	-	NA	-	NA	556	0,1%	509	0,1%	NA	NA	9,2%
Depósitos judiciais	13.702	1,1%	13.309	1,5%	12.695	1,5%	10.918	1,2%	3,0%	4,8%	16,3%
Contas a receber partes relacionadas	7.150	0,6%	9.698	1,1%	11.276	1,3%	18.692	2,1%	NA	(14,0%)	(39,7%)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	36.790	2,9%	51.729	5,8%	50.113	5,8%	24.713	2,8%	(28,9%)	3,2%	102,8%
Instrumentos derivativos ativo	4.026	0,3%	6.490	0,7%	766	0,1%	1.249	0,1%	(38,0%)	747,3%	(38,7%)
Impostos a recuperar	192.455	15,2%	33.486	3,8%	127.765	14,7%	20.944	2,4%	474,7%	(73,8%)	510,0%
Investimentos	1.939	0,2%	-	0,0%	368	0,0%	819	0,1%	NA	NA	(55,1%)
Imobilizado	264.200	20,8%	40.824	4,6%	39.042	4,5%	42.836	4,9%	547,2%	4,6%	(8,9%)
Intangível	8.458	0,7%	8.810	1,0%	13.443	1,5%	18.702	2,1%	(4,0%)	(34,5%)	(28,1%)
Total do ativo não circulante	528.720	41,7%	164.346	18,5%	256.024	29,4%	139.382	15,8%	221,7%	(35,8%)	83,7%
TOTAL DO ATIVO	1.267.759	100,0%	889.647	100,0%	870.192	100,0%	880.168	100,0%	42,5%	2,2%	(1,1%)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Combinado											
	30/06/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	AH 1S19 vs. 2018	AH 2018 vs. 2017	AH 2017 vs. 2016	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
CIRCULANTE												
Fornecedores	38.924	3,1%	46.204	5,2%	53.721	6,2%	39.833	4,5%	(15,8%)	(14,0%)	34,9%	
Empréstimos e financiamentos	150.408	11,9%	115.892	13,0%	97.827	11,2%	333.191	37,9%	29,8%	18,5%	(70,6%)	
Investimentos – passivo a descoberto	-	NA	96	0,0%	-	NA	-	NA	NA	NA	NA	
Partes relacionadas	691	0,1%	478	0,1%	8.268	1,0%	7.621	0,9%	44,6%	(94,2%)	8,5%	
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	44.068	3,5%	48.140	5,4%	39.869	4,6%	35.591	4,0%	(8,5%)	20,7%	12,0%	
Obrigações tributárias	62.489	4,9%	73.608	8,3%	81.270	9,3%	66.960	7,6%	(15,1%)	(9,4%)	21,4%	
Parcelamento de tributos	827	0,1%	1.224	0,1%	1.972	0,2%	2.936	0,3%	(32,4%)	(37,9%)	(32,8%)	
Arrendamentos a pagar	9.162	0,7%	13.224	1,5%	11.888	1,4%	11.694	1,3%	(30,7%)	11,2%	1,7%	
Instrumentos derivativos passivo	-	-	-	NA	-	0,0%	3.814	0,4%	NA	NA	(100,0%)	
Juros sobre o capital próprio a pagar	-	-	-	NA	8.849	1,0%	6.253	0,7%	NA	NA	41,5%	
Arrendamentos direito de uso a pagar	18.751	1,5%	-	NA	-	0,0%	-	0,0%	NA	NA	NA	
Outras obrigações	14.522	1,1%	17.643	2,0%	9.666	1,1%	3.418	0,4%	(17,7%)	82,5%	182,8%	
Total do passivo circulante	339.842	26,8%	316.509	35,6%	313.330	36,0%	511.311	58,1%	7,4%	1,0%	(38,7%)	
NÃO CIRCULANTE												
Empréstimos e financiamentos	137.340	10,9%	99.553	11,2%	196.253	22,6%	80.231	9,1%	38,0%	(49,3%)	144,6%	
Parcelamento de tributos	2.156	0,2%	2.110	0,2%	4.750	0,5%	5.938	0,7%	2,2%	(55,6%)	(20,0%)	
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	15.855	1,3%	19.766	2,2%	29.439	3,4%	27.489	3,1%	(19,8%)	(32,9%)	7,1%	
Arrendamentos direito de uso a pagar	207.695	16,5%	-	NA	-	0,0%	-	0,0%	NA	NA	NA	
Outras obrigações	-	-	692	0,1%	1.346	0,2%	1.972	0,2%	NA	(48,6%)	(31,7%)	
Total do passivo não circulante	363.046	28,9%	122.121	13,7%	231.788	26,6%	115.630	13,1%	197,3%	(47,3%)	100,5%	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO COMBINADO												
Capital social	147.712	11,8%	147.712	16,6%	147.712	17,0%	147.712	16,8%	0,0%	0,0%	0,0%	
Reservas de Lucro	366.722	29,1%	-	NA	-	0,0%	-	0,0%	NA	NA	NA	
Lucros acumulados	55.202	2,5%	293.208	33,0%	207.782	23,9%	89.409	10,2%	(81,1%)	41,1%	131,7%	
Outros resultados não abrangentes	(4.765)	(0,4%)	10.097	1,1%	(30.420)	(3,5%)	16.106	1,8%	(147,2%)	(133,2%)	(288,9%)	
Total do patrimônio líquido	564.871	43,0%	451.017	50,7%	325.074	37,4%	253.227	28,8%	25,2%	38,7%	28,4%	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.267.759	100,0%	889.647	100,0%	870.192	100,0%	880.168	100,0%	42,5%	2,2%	(1,1%)	

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS COMBINADAS DA TELLERINA E DA CONIPA EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Ativo circulante

Em 30 de junho de 2019, o ativo circulante era de R\$739,0 milhões, em comparação com R\$725,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 58,3% em 30 de junho de 2019 e 81,5% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$13,7 milhões ou 1,8%, decorreu principalmente de:

(i) aumento de R\$5,5 milhões em impostos a recuperar referentes, majoritariamente, a reclassificações que estavam consideradas em longo prazo para curto prazo; (ii) aumento de R\$18,6 milhões de estoques, em razão do crescimento orgânico da operação da Companhia, bem como, renegociações com alguns de nossos fornecedores que possibilitaram uma pequena ampliação do nosso prazo médio de pagamento; (iii) aumento de R\$5,8 milhões de contas a receber, principalmente, pelo volume menor de antecipação de recebíveis de cartão de crédito; e (iv) redução de R\$18,1 milhões no caixa da Companhia, devido a sazonalidade ocorrida no final do ano de 2018.

Ativo não circulante

Em 30 de junho de 2019, o ativo não circulante era de R\$528,7 milhões, em comparação com R\$164,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 41,7% em 30 de junho de 2019 e 18,5% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$364,4 milhões ou 221,7%, decorreu principalmente por aumento de: (i) R\$223,4 milhões em imobilizado, principalmente referente à implementação do CPC 06 (R2)/IFRS 16; e (ii) R\$159,0 milhões em impostos a recuperar, principalmente, referentes ao crédito de IRPJ e CSLL apurado através da exclusão da base de cálculo do incentivo de ICMS da ZFM, no período compreendido entre 2013 e 2016.

Especificamente sobre a adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia optou pela abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, quando a norma passou a vigorar, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável abordagem retrospectiva, sem efeito nas informações de períodos anteriores. O efeito da adoção da norma no passivo circulante da Companhia foi R\$ 226,2 milhões, em 30 de junho de 2019, referente, a mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, líquido de impostos, nos quais consideramos as renovatórias, cujo prazo ocorre normalmente um ano antes do vencimento do contrato quando identificamos a "razoável certeza" da renovação.

Passivo circulante

Em 30 de junho de 2019, o passivo circulante era de R\$339,8 milhões, em comparação com R\$316,5 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 26,8% em 30 de junho de 2019 e 35,6% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$23,3 milhões, ou 7,4%, decorreu de: (i) aumento de R\$34,5 milhões na linha de empréstimos e financiamentos, para ajuste na estrutura de capital da Companhia; (ii) incremento de R\$14,7 milhões em arrendamentos e arrendamentos de direito de uso a pagar, referentes ao ajuste

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

de IFRS 16; (iii) redução de R\$11,1 milhões com obrigações tributárias, decorrente do recolhimento de ICMS durante o primeiro semestre de 2019; (iii) redução de R\$4,1 milhões em obrigações trabalhistas e previdenciárias, decorrente principalmente do pagamento de bônus para colaboradores em junho de 2019; (iv) redução de R\$7,3 milhões em fornecedores devido a redução do prazo médio de pagamento, efeito da sazonalidade do nosso negócio; e (v) outras obrigações que aumentou em R\$ 8,0 milhões, principalmente, pelo crescimento das provisões de despesas com fretes e armazenagem e serviços terceiros.

Passivo não circulante

Em 30 de junho de 2019, o passivo não circulante era de R\$363,0 milhões, em comparação com R\$122,1 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 28,6% em 30 de junho de 2019 e 13,7% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$240,9 milhões ou 197,3%, pode ser atribuído substancialmente ao: (i) aumento de R\$37,8 milhões em empréstimos e financiamentos de longo prazo, para ajuste na estrutura de capital da companhia; e (ii) incremento de R\$207,7 milhões com arrendamentos de direito de uso a pagar, referentes à implementação do CPC 06 (R2)/IFRS 16.

Especificamente sobre a adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia optou pela abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, quando a norma passou a vigorar, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável abordagem retrospectiva, sem efeito nas informações de períodos anteriores. O efeito da adoção da norma no Passivo Circulante da Companhia foi R\$ 226,2 milhões, em 30 de junho de 2019, referente aos arrendamentos de direito de uso de locação de imóveis representado pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento dos imóveis das lojas, fábrica e escritórios da Companhia. A norma não considera os aluguéis variáveis dos contratos vigentes.

Patrimônio líquido combinado

Em 30 de junho de 2019, o patrimônio líquido era de R\$564,9 milhões, em comparação com R\$451,0 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esta variação, de R\$113,9 milhões ou 25,2%, deu-se pelos seguintes motivos: (i) aumento de R\$73,5 milhões na reserva de capital, devido aos fatos já mencionados anteriormente; e (ii) incremento de R\$45,1 milhões na reserva de lucros, devido principalmente ao efeito da distribuição de dividendos e constituição da reserva de capital, mencionada acima, parcialmente compensada pelo lucro líquido registrado no período.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS COMBINADAS DA TELLERINA DA CONIPA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante era de R\$725,3 milhões, em comparação com R\$614,2 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 81,5% em 31 de dezembro de 2018 e 70,6% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento, de R\$111,1 milhões ou 18,1%, decorreu principalmente de um aumento de: (i) R\$76,6 milhões de estoques, principalmente, como resultado da recomposição realizada durante o ano. Em 31 de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

dezembro de 2017, apresentamos o nível de estoques mais baixo dos últimos três anos e em 31 de dezembro de 2018, retornamos ao nível adequado, nos preparando para um ano de crescimento de vendas mais forte; (ii) R\$42,7 milhões em impostos a recuperar, devido à reclassificação de ativos tributários de longo prazo, parcialmente utilizados para pagamento de obrigações da mesma natureza; e (iii) parcialmente compensados por uma redução de R\$9,2 milhões em despesas pagas antecipadamente, principalmente, devido a redução do volume de importação realizado, uma vez que internalizamos a produção na fábrica de Manaus de itens que antes eram importados. Em 2018, a Companhia registrou aumento nas contas a receber, em relação ao ano anterior, em razão do volume de antecipação de recebíveis, feito em 2017, que diminuiu de forma relevante o estoque de contas a receber. Ainda, na comparação entre os períodos, houve aumento no saldo de instrumentos de derivativos ativo, em razão da oscilação cambial entre os períodos, com dólar cotado a R\$ 3,3080, no final de 2017, e R\$ 3,8748, em 2018, impactando a marcação a mercado das operações em derivativos.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo não circulante era de R\$164,3 milhões, em comparação com R\$256,0 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 18,5% em 31 de dezembro de 2018 e 29,4% em 31 de dezembro de 2017. Esta redução de R\$91,7 milhões, ou 35,8%, ocorreu, principalmente, devido à redução de R\$94,3 milhões de impostos a recuperar, reclassificados para o curto prazo.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante era de R\$316,5 milhões, em comparação com R\$313,3 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 35,6% em 31 de dezembro de 2018 e 36,0% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R\$3,2 milhões, ou 1%, decorreu principalmente devido: (i) ao aumento de R\$18,1 milhões em empréstimos e financiamentos, devido à amortização de dívidas bancárias, parcialmente compensada por reclassificação de parte do endividamento do passivo não circulante para o passivo circulante; (ii) a redução de R\$7,5 milhões em fornecedores, principalmente, devido à internalização da produção de alguns itens da linha *Life by Vivara*, que antes eram importados; (iii) a redução de R\$8,8 milhões em juros sobre capital próprio, devido ao não provisionamento de novos pagamentos para o exercício de 2019; e (iv) outras obrigações que aumentou em R\$ 8,0 milhões, principalmente, pelo crescimento das provisões de despesas com marketing e serviços terceiros.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo não circulante era de R\$122,1 milhões, em comparação com R\$231,8 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 13,7% em 31 de dezembro de 2018 e 26,6% em 31 de dezembro de 2017. Esta redução, de R\$109,7 milhões ou 47,3%, decorreu principalmente devido à redução de R\$96,7 milhões em empréstimos e financiamentos, devido a reclassificação parcial de contratos de dívida bancária para o curto prazo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Patrimônio líquido combinado

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido era de R\$451,0 milhões, em comparação com R\$325,1 milhões em 31 de dezembro de 2017. Esta variação, de R\$125,9 milhões ou 38,7%, deu-se principalmente: (i) pelo aumento em R\$84,2 milhões em reserva de lucros, como reflexo dos resultados registrados no período já detalhados acima; e (ii) pela redução em R\$40,5 milhões em prejuízos acumulados, também como reflexo dos resultados registrados no período.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo circulante era de R\$614,2 milhões, em comparação com R\$740,8 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 70,6% em 31 de dezembro de 2017 e 84,2% em 31 de dezembro de 2016. Esta redução, de R\$126,6 milhões ou 17,1%, decorreu principalmente pela(o): (i) redução em R\$134,3 milhões em contas a receber devido, principalmente, ao aumento do nível de antecipação de recebíveis de cartão de crédito; (ii) redução em R\$38,4 milhões em estoques, em razão do alto nível de giro de estoques que tivemos já mencionado acima; (iii) redução em R\$23,7 milhões na linha de instrumentos derivativos, devido à mudança na estratégia de *hedge* da Companhia; e (iv) aumento em R\$69,9 milhões em caixa e equivalentes de caixa, principalmente, devido à forte geração de caixa operacional do período, parcialmente compensada pelos investimentos, amortização de dívidas bancárias e distribuição de dividendos realizadas no período.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo não circulante era de R\$256,0 milhões, em comparação com R\$139,4 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 29,4% em 31 de dezembro de 2017 e 15,8% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento, de R\$116,6 milhões ou 83,7%, pode ser atribuído substancialmente ao aumento de: (i) R\$106,8 milhões com impostos a recuperar substancialmente referentes ao crédito apurado de IRPJ e CSLL apurado através da exclusão da base de cálculo do incentivo de ICMS da ZFM, referente ao período compreendido entre 2013 e 2016; (ii) R\$25,4 milhões na linha de imposto de renda e contribuição social diferidos, e (iii) redução de R\$7,4 milhões de contas a receber de partes relacionadas, principalmente, referente ao contrato de mútuo firmado com a Etna Comércio de Móveis e Artigos para Decoração S.A. Importante ressaltar que essa operação de mútuo entre a Tellerina e a Etna descrita acima foi encerrada em 2017.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o passivo circulante era de R\$313,3 milhões, em comparação com R\$511,3 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 36,0% em 31 de dezembro de 2017 e 58,1% em 31 de dezembro de 2016. Esta redução, de R\$199,0 milhões ou 38,7%, decorreu majoritariamente pelos seguintes fatores: (i) redução de R\$235,4 milhões no endividamento da Companhia por amortização de dívidas, devido à

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

forte geração de caixa operacional concatenada com as antecipações de recebíveis; (ii) aumento de R\$13,9 milhões na linha de fornecedores, principalmente, devido ao crescimento orgânico da operação e pequenos ganhos de eficiência, na medida em que a Companhia renegociou prazos de pagamento com alguns de seus fornecedores; (iii) aumento de R\$14,3 milhões com obrigações tributárias, principalmente, pelo aumento de obrigações tributárias para pagamento de ICMS; e (iv) outras obrigações que aumentou em R\$ 6,2 milhões, principalmente, pelo crescimento das provisões de despesas de marketing e despesas de terceiros.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o passivo não circulante era de R\$231,8 milhões, em comparação com R\$115,6 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 26,9% em 31 de dezembro de 2017 e 13,2% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento, de R\$116,2 milhões ou 100,5%, decorreu principalmente pelo incremento de R\$116,0 milhões no endividamento bruto da Companhia na linha de empréstimos e financiamentos de longo prazo.

Patrimônio líquido combinado

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido era de R\$325,1 milhões, em comparação com R\$253,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esta variação, de R\$71,8 milhões ou 28,4%, deu-se por principalmente pelo(a): (i) aumento de R\$117,8 milhões nas reservas de lucros, principalmente, devido à constituição de reserva de benefícios fiscais de ICMS e Lucro da Exploração, com redução de 75% do valor do IRPJ na ZFM; e (ii) redução de R\$46,5 milhões na conta de prejuízos acumulados, referentes, principalmente, ao efeito da distribuição de dividendos e constituição de reserva de benefícios fiscais, mencionada acima, parcialmente compensada pelo lucro líquido registrado no período.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa combinada da Tellerina e da Conipa para os períodos e exercícios indicados:

(em R\$ milhares)	Combinado					AH 1S19 X 1S18	AH 2018 X 2017	AH 2017 X 2016
	30/06/2019	30/06/2018	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.295	(21.228)	155.740	338.594	142.796	(134,4%)	(54,0%)	137,1%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(11.505)	(3.689)	(11.166)	(6.914)	(11.836)	211,9%	61,5%	(41,6%)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(13.846)	(79.334)	(184.551)	(261.736)	(168.359)	(82,5%)	(29,5%)	55,5%

PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2018

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$7,3 milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, comparado a um consumo de R\$21,2 milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2018. Esta melhora na geração de caixa de R\$28,5 milhões, é justificada por: (i) um aumento no lucro líquido do exercício após ajustes para reconciliação com caixa líquido de R\$109,2 milhões, principalmente, pelo efeito do ganho da ação judicial referente a bitributação do ICMS na base do PIS/COFINS; (ii) uma variação positiva de R\$67,6 milhões em estoques devido ao crescimento menor do estoque, na comparação entre os períodos, quando a Companhia elevou seu nível de estoques para normalizar a cobertura de produtos; (iii) uma variação positiva de R\$10,7 milhões em fornecedores, devido a renegociações contratuais com fornecedores e aumento na eficiência operacional, na comparação entre os períodos; e (iv) parcialmente compensadas por uma variação negativa de R\$40,8 milhões em impostos a recuperar, devido a contabilização dos impostos a recuperar decorrentes do ganho da ação judicial referente a bitributação do ICMS na base do PIS/COFINS.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$11,5 milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, comparado a um consumo de R\$3,7 milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2018. Esse aumento de R\$7,8 milhões, ou 211,9%, é justificada por um aumento de investimentos de R\$4,0 milhões em expansão de lojas fixas (ativo imobilizado) e de R\$2,0 milhões em ativos intangíveis, em decorrência do pagamento maior de luvas para as novas lojas físicas e investimentos maiores na manutenção dos sistemas da Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$13,8 milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, comparado a um uso de R\$79,3 milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2018. Esta redução de R\$65,5 milhões, ou 82,5%, é justificada por um aumento de R\$72,1 milhões nas captações de empréstimos, abatidas as amortizações de empréstimos, parcialmente compensado por um aumento de R\$39,9 milhões em distribuições de dividendos e juros sobre capital próprio na comparação entre os períodos.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R\$155,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$338,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Essa redução de R\$182,8 milhões, ou (54,0)%, é justificada por: (i) uma variação negativa de R\$169,8 milhões em contas a receber, principalmente, devido à redução no volume de antecipação de vendas de cartões de crédito; (ii) uma variação negativa de R\$116,6 milhões em estoques, devido à normalização do nível de estoques realizada durante o ano de 2018; e (iii) parcialmente compensadas por uma variação positiva de R\$133,8 milhões de impostos a recuperar, principalmente, devido ao uso de créditos tributários para pagamento de impostos diversos.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$11,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$6,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento de R\$4,2 milhões, ou 61,5%, é justificada por investimentos maiores na abertura de lojas físicas no ano de 2018.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$184,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$261,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Essa redução de R\$77,2 milhões, ou (29,5%), é justificada, principalmente, por uma redução de R\$71,1 milhões na distribuição de dividendos em 2018 em relação a 2017, quando distribuímos R\$72,5 milhões e R\$143,6 milhões respectivamente.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R\$338,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$142,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento de R\$195,8 milhões, ou 137,1%, é justificada por uma variação positiva de: (i) R\$133,8 milhões em contas a receber, principalmente pelo aumento do volume de antecipação de vendas de cartão de crédito em 2017 versus 2016; e (ii) R\$62,6 milhões em estoques, devido ao aumento de estoques de R\$23,8 milhões em 2016 em função do crescimento da operação e a uma redução de estoques de R\$38,7 milhões em 2017, decorrente do ganho de eficiência no giro médio por peça.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$6,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$11,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Essa redução de R\$4,9 milhões, ou 41,6%, é justificada principalmente por uma redução no investimento em aquisição de intangíveis de R\$7,3 milhões em 2016 para R\$0,6 milhão em 2017, em decorrência de investimentos pontuais em implantação de sistemas.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$261,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$168,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento de R\$93,4 milhões, ou 55,5%, é justificada, principalmente, pelo aumento na distribuição de dividendos em R\$95,5 milhões.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, conseqüentemente de suas operações, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 foi através de suas lojas físicas espalhadas por 90% do território nacional (23 estados mais o Distrito Federal) que foram responsáveis por 90% da receita líquida acumulada neste período e através das vendas realizadas pela operação de e-commerce, responsável por cerca de 6% da receita líquida acumulada neste período. A concentração é na região Sudeste do país onde também está a maior parte do PIB brasileiro.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciadas pelos seguintes fatores: inflação, desemprego, crédito ao consumidor, valorização ou desvalorização do real (R\$) frente ao dólar (US\$) e a volatilidade no preço das commodities ouro e prata que são os principais insumos do processo produtivo. Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciadas pelos seguintes fatores: benefícios fiscais, inflação, desemprego, crédito ao consumidor, valorização ou desvalorização do real (R\$) frente ao dólar (US\$) e a volatilidade no preço das commodities ouro e prata que são os principais insumos do processo produtivo.

A Companhia está inserida no segmento de varejo e nossas operações consistem principalmente na venda de joias confeccionada com ouro e prata, relógios, perfumes e acessórios diversos. Assim, nossos resultados operacionais dependem de condições macroeconômicas e sofrem impacto por fatores como:

(i) Crescimento real do Produto Interno Bruto e poder de compra dos consumidores: Nossa indústria de varejo é sensível a reduções no poder de compra dos consumidores. Indicadores como o PIB, que nos anos de 2016, 2017 e 2018 apresentou variação de -3,6%, 1,0% e 1,1%, respectivamente, refletem uma queda na perspectiva econômica do país. A taxa média anual de desemprego no Brasil também é um bom indicador macroeconômico que reflete possíveis oscilações de demandas do país.

(ii) Inflação: Apesar de não atribuímos o impacto da inflação diretamente em nossa receita, podemos perceber o seu impacto principalmente em nossas despesas, como salários e contratos de aluguéis, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPCA ou IGPM. A inflação (IPCA) apresentou variação de 3,75%, 2,95% e 6,3% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, respectivamente. Para mais informações sobre os impactos da inflação na nossa receita, vide item 10.2(b) e 10.2(c) deste Formulário de Referência.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(iii) Dólar: A taxa de câmbio afeta os nossos resultados operacionais já que muitos produtos que comercializamos possuem componentes importados de forma que seus custos variam com a variação do câmbio como, por exemplo, pedras preciosas, e uma parte significativa dos nossos insumos são denominados em dólar. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o dólar apresentou variação ao ano de 17,1%, 1,5% e -16,5%, respectivamente. Para mais informações sobre os impactos da variação da taxa de câmbio na nossa receita, vide item 10.2(b) deste Formulário de Referência.

(iv) Comportamento de compra do consumidor: Estamos constantemente pesquisando quais são as demandas dos nossos clientes e quais tendências podem refletir em possíveis mudanças de comportamento de compra. Realizamos pesquisas de tendências, inovações e satisfação com nossos consumidores e potenciais consumidores também para entender onde podemos melhorar nossa oferta de produtos e o serviço que prestamos para continuar entregando a melhor experiência de compra possível. As pesquisas de tendências realizadas buscam entender os fatores pessoais, sociais e culturais que podem interferir no comportamento de compra do consumidor.

(v) O custo dos nossos principais insumos: Nossos principais insumos, ouro, prata e pedras preciosas, são *commodities*, cujos preços flutuam no mercado global e podem adversamente afetar as nossas vendas, margens e lucro líquido, caso não consigamos repassar aumentos nos preços para os nossos clientes ou caso tais aumentos resultem numa redução nas nossas vendas.

(vi) Benefícios fiscais: Os benefícios fiscais possuem relação direta com o preço praticado na venda de nossos produtos e, caso os incentivos sejam suspensos, modificados, cancelados, revogados, não sejam renovados ou prorrogados, nossa situação financeira pode ser afetada adversamente.

Adicionalmente, para maiores informações sobre os benefícios fiscais da Companhia, sugerimos a consulta ao item 7.3 deste Formulário de Referência.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Historicamente, temos sido capazes de repassar para nossos clientes variações positivas ou negativas nos custos de nossos produtos. Tais variações podem ser causadas por mudanças na legislação tributária que afetem o setor em que atuamos, assim como pelas oscilações na taxa de câmbio, cotação de *commodities* (ouro e prata), taxa de inflação ou na taxa de juros.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Nossos negócios são afetados diretamente pelas condições econômicas gerais no Brasil. Alterações nas taxas de juros de longo e curto prazo, taxa de desemprego e dos níveis gerais de preços poderão reduzir a disponibilidade de crédito, a renda e o poder de compra dos nossos consumidores, afetando adversamente sua confiança nas condições econômicas futuras no Brasil, sua propensão a consumir e sua capacidade de adimplência.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Acreditamos que pequenas variações nos índices de inflação, cotação de metais preciosos e dólar são periodicamente repassadas para nossos clientes. Um aumento significativo na inflação poderia afetar nossos negócios na medida em que a inflação corrompa o poder de consumo da população e reduza o nível de confiança das pessoas, diminuindo sua propensão marginal a consumir. Por outro lado, a redução na inflação poderia aumentar ainda mais o poder de consumo das classes mais pobres, com reflexos positivos no consumo dos nossos produtos. Já um aumento significativo do dólar norte americano ou da cotação de ouro, por exemplo, encareceria os nossos produtos, com efeito negativo sobre sua demanda. Por outro lado, uma redução dos mesmos índices tornaria esses produtos mais baratos, estimulando mais suas vendas. Finalmente, a taxa de juros da economia tem uma elevada influência nos nossos resultados. Um aumento na taxa de juros poderia desaquecer o consumo como um todo, afetando as nossas receitas com revenda de mercadorias.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, tampouco no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 6.5 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, tampouco no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Os Diretores informam que a Companhia adotou o CPC 06 (R2)/ IFRS 16 Operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2019. Dessa forma, os saldos do exercício findo em 30 de junho de 2019 estão sendo apresentados com os respectivos reflexos contábeis dessa adoção. A Administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável.

CPC 06(R2) – Operações de arrendamento mercantil

CPC 06(R2) - Operações de arrendamento mercantil, que substitui o CPC 06(R1) - Operações de arrendamento mercantil, elimina a distinção entre arrendamentos operacionais e arrendamentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019. Além disso, a norma exige o reconhecimento de um ativo (o direito de usar o item arrendado) e um passivo financeiro relativo aos de alugueis futuros descontados a valor presente para praticamente todos os contratos de arrendamento.

Despesas com arrendamento operacional são substituídas por despesas de depreciação relacionadas ao direito de uso e despesas de juros relacionadas ao passivo de arrendamento. Anteriormente, as Empresas reconheciam principalmente despesas de arrendamento operacional pelo método linear pelo prazo do arrendamento e reconhecia os ativos e os passivos somente na medida em que houvesse uma diferença de tempo entre os pagamentos reais do arrendamento e o período de competência da despesa de aluguel. Assim, indicadores de desempenho como o EBITDA ("Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization") e, em menor medida, o resultado operacional serão positivamente impactados; inversamente, o resultado financeiro será afetado negativamente.

Por fim, o lucro líquido também será afetado, pois a despesa total de arrendamento (despesa de depreciação somada despesa financeira) é geralmente maior no início do contrato e diminui ao longo do tempo, ao contrário de um encargo linear sob o padrão atual. Adicionalmente, o caixa líquido das atividades operacionais será maior, uma vez que os pagamentos em dinheiro pela parte principal do passivo de arrendamento e os juros relacionados serão classificados como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

A adoção da norma CPC 06(R2) afetou principalmente o reconhecimento de arrendamentos operacionais para as lojas das Empresas.

A Administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável.

A Administração optou em aplicar as duas isenções de reconhecimento propostas pela norma nos seguintes contratos: (i) locações de bens de curto prazo (inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos de propriedade relacionados a ativos de baixo valor ou com valores variáveis.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Aluguéis não incluídos na avaliação inicial do passivo (por exemplo, aluguéis variáveis) são classificados como despesas operacionais, assim como os encargos relacionados a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor ou com valores variáveis.

O prazo do arrendamento é o período legalmente aplicável do contrato e levou em conta as opções de rescisão e renovação por vias judiciais, cujo uso pelas Empresas é razoavelmente certo.

Os fluxos de pagamentos de aluguéis são ajustados a valor presente, considerando o prazo remanescente de cada contrato, e aplicando taxa de desconto que corresponde às cotações de mercado nas datas iniciais de cada um dos contratos de arrendamento e equivalente às captações com montantes que representam o total de investimentos para abertura de novas lojas. A taxa de desconto foi construída pela taxa real de desconto correspondente as cotações de mercado (referência em% do CDI), adicionando o spread e reduzindo as garantias de conforme taxas de mercado dos principais bancos com os quais a companhia opera. Foi considerada curva de taxa do CDI futura em função dos diferentes prazos de amortização dos contratos de arrendamento.

As Empresas detinham 234 contratos de compromissos de arrendamento mercantil operacional em 31 de dezembro de 2018 e destes, 165 contratos foram classificados como direito de uso de locação na adoção inicial.

Mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso

Dos contratos que foram escopo da norma, a Administração do Grupo considerou como componente de arrendamentos somente o valor do aluguel mínimo fixo para fins de avaliação do passivo. Em 1º de janeiro de 2019, a mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, líquido de impostos, nos quais consideramos as renovatórias de acordo com a política interna do Grupo, cujo prazo ocorre normalmente um ano antes do vencimento do contrato quando identificamos a "razoável certeza" da renovação.

A mensuração do ativo de direito de uso corresponde ao valor inicial do passivo de arrendamento mais os custos diretos iniciais incorridos. A Administração do Grupo optou por utilizar o expediente prático para transição e não considerar os custos iniciais na mensuração inicial do ativo de direito de uso, com isso mantendo o mesmo valor do passivo inicial de arrendamento.

Em 1º de janeiro de 2019, a Administração do Grupo reconheceu um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento ao valor presente de R\$226.195.

A seguir segue demonstração dos efeitos da adoção inicial nos saldos iniciais de balanço do Grupo:

Combinado	Saldos apresentados em 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Saldos iniciais ajustados 01/01/2019
Ativo circulante	725.301	-	725.301
Ativo não circulante	164.346	226.446	390.792
Passivo circulante	316.509	18.751	335.260
Passivo não circulante	122.121	207.695	329.816
Patrimônio líquido	451.017	-	451.017

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A adoção da norma CPC 06(R2)/IFRS 16 afetou principalmente o reconhecimento de arrendamentos operacionais para as lojas das Empresas. Os Diretores da Companhia informam que, exceto pelo indicado acima na letra (a), por não haver mudanças relevantes nas práticas contábeis, eventuais impactos de divulgação ou valores já foram considerados nas próprias demonstrações financeiras.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Diretores da Companhia informam que os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referente ao período findo em 30 de junho de 2019 não possuem ressalvas ou ênfases.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como IFRS e BR GAAP.

A Administração considera uma prática contábil crítica quando ela é importante para retratar a situação financeira da Companhia e requer julgamentos e estimativas complexos ou significativos.

Na elaboração das demonstrações financeiras, realizamos estimativas e julgamentos que afetam os montantes de ativos, passivos, receitas e despesas divulgadas com base em nossa experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes e que acreditamos serem razoáveis diante das circunstâncias. Por isso, os resultados finais podem ser diferentes daqueles estimados.

A Administração revisa as demonstrações financeiras para assegurar que informações são precisas e transparentes relativas às condições econômicas vigentes e ao ambiente de negócios.

Práticas Contábeis Críticas

As principais práticas contábeis, descritas a seguir, foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras, combinadas e consolidadas, da Companhia.

a) Valor justo de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros está demonstrada na NE 3c de nossa demonstração financeira consolidada.

A Administração determina o valor justo de instrumentos financeiros através da marcação a mercado disponibilizada pelos bancos e entende que tais valores refletem a posição de mais segura do valor das dívidas financeiras da Companhia. Adicionalmente, em função do previsto no IFRS 9/CPC 48 a Administração julgou importante reconhecer, através de outros resultados abrangentes, o valor justo de recebíveis para os quais a Companhia já realizou ou tem intenção de realizar a antecipação com instituições financeiras e adquirentes.

b) Redução ao valor recuperável ("impairment")

Anualmente é realizada análise dos ativos tangíveis e intangíveis da Companhia a fim de determinar se existe evidência ou expectativa de que um ativo possa ter sofrido perda por redução ao valor recuperável.

Para determinar o valor em uso de um ativo a Companhia calcula os fluxos de caixa futuros descontados a valor presente por taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita a atual avaliação do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos para o ativo em análise. A Administração avalia seus ativos de acordo com as unidades geradoras de caixa, quais sejam os pontos de vendas da Companhia.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Quando houver indicação de perda ao valor recuperável de um ativo é reconhecida no resultado uma provisão, com base no maior dos valores entre: o valor justo líquido dos custos de venda e o valor em uso deduzido do valor residual do ativo.

c) Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes

O imposto de renda e a contribuição social são registrados com base no lucro líquido anual de acordo com a legislação fiscal vigente na data do balanço. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração financeira, porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros, bem como exclui itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada empresa do Grupo com base nas alíquotas vigentes e considerando os diferentes benefícios fiscais aplicados a cada entidade. A empresa Conipa, que opera na Zona Franca de Manaus detém benefício fiscal do Lucro da Exploração que prevê redução de 75% da base de cálculo do imposto de renda. Maiores informações sobre os benefícios fiscais estão contidas na NE 3n de nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Impostos diferidos

Os efeitos tributários sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias entre os valores contábeis e as bases tributáveis de ativos e passivos são diferidos e reconhecidos com relação ao imposto de renda e à contribuição social diferidos até o valor considerado razoável, de acordo com a sua realização esperada. Os valores de impostos diferidos são reconhecidos com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

A Administração revisa anualmente os saldos de ativos e passivos fiscais diferidos a fim de verificar se a sua recuperabilidade é possível com base no cálculo de resultados futuros baseados nos orçamentos e expectativas de resultados tributáveis dos exercícios subsequentes.

d) Provisões

As provisões são reconhecidas no resultado quando um evento passado resulta em uma obrigação presente, uma saída de recursos é considerada como provável e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. O valor reconhecido como provisão corresponde à melhor estimativa do pagamento necessário para liquidar a obrigação presente nas datas das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e as incertezas que cercam a obrigação. A administração valida e aprova o reconhecimento das provisões.

e) Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários

A provisão para riscos cíveis (de processos de não consumidores), trabalhistas e tributários é realizada com base na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, que avaliam a probabilidade de perda e estimam os valores prováveis de pagamentos, para cada uma das ações individualmente.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Os riscos de processos cíveis de origem de consumidores são provisionados considerando o valor médio de pagamentos efetivos do histórico dos últimos 24 meses em processos dessa natureza. A provisão contábil é calculada e reconhecida através do montante encontrado pelo produto do número de ações de consumidores em andamento multiplicado pela média histórica de pagamentos.

A Administração revisa e valida essas premissas anualmente na data da apresentação das demonstrações financeiras.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

Para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. Em função da adoção inicial do CPC 06 (R2)/IFRS 16 a Companhia classificou seus contratos de arrendamento e conforme previsto na norma contábil aplicou a isenção do reconhecimento do ativo e passivo de arrendamento referente aos contratos de alugueis variáveis ou de curto prazo e para tais contratos manteve o registro como despesa operacional.

Em 31 de dezembro de 2018 havia 235 contratos de arrendamento mercantil dos quais 70 foram classificados como despesa operacional, em função do pagamento de aluguel ser variável, incidente sobre as vendas, sem valor mínimo garantido.

Os compromissos futuros oriundos dos contratos vigentes, considerando o valor do aluguel pago referente ao mês de junho de 2019 são:

<u>Vencimento</u>	Combinado Valor
2019	4.277
2020	7.742
2021	7.522
2022	7.042
2023	3.297
Total	29.880

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019.

(iv) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras combinadas das subsidiárias da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras combinadas das subsidiárias da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras combinadas das subsidiárias da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras combinadas das subsidiárias da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

No resultado acumulado de 30 de junho de 2019, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado e intangível somaram R\$10,7 milhões, incluindo a abertura de 6 novas lojas e maiores investimentos em luvas (pagamento adiantado para garantir a exploração do ponto comercial por período definido) para a abertura dessas lojas físicas e em sistemas.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Historicamente, os investimentos realizados pela Companhia são financiados pela geração de caixa operacional e, sempre que necessário, por realização de empréstimos e financiamentos junto à terceiros.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.9 - Outros fatores com influência relevante**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

Ao longo do item 10, foram apresentadas as informações financeiras combinadas das subsidiárias da Companhia, quais sejam a Tellerina e a Conipa.

Abaixo, apresentamos, com base as informações consolidadas da Emissora, referentes ao período entre 23 de maio de 2019 e 30 de junho de 2019, as Demonstrações do Resultado e o Balanço Patrimonial:

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA O PERÍODO DE 23 DE MAIO (DATA DE CONSTITUIÇÃO) A 30 DE JUNHO DE 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor por ação)

	Consolidado 30/06/2019
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	102.055
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(27.541)
LUCRO BRUTO	74.514
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	
Despesas com vendas	(32.728)
Despesas gerais e administrativas	(13.526)
Resultado de equivalência patrimonial	(21)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	104.778
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	133.017
RESULTADO FINANCEIRO	
Receitas financeiras	51.748
Despesas financeiras	(7.977)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	176.788
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
Correntes	(34.547)
Diferidos	(16.488)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	125.753

10.9 - Outros fatores com influência relevante**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2019**

(Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/06/2019</u>
CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	66.725
Títulos e valores mobiliários	608
Contas a receber	220.815
Contas a receber partes relacionadas	3.909
Estoques	366.880
Impostos a recuperar	62.398
Despesas pagas antecipadamente e outros créditos	14.318
Instrumentos derivativos ativo	<u>3.386</u>
Total do ativo circulante	<u>739.039</u>
NÃO CIRCULANTE	
Depósitos judiciais	13.702
Imposto de renda e contribuição social diferidos	36.790
Instrumentos derivativos ativo	4.026
Contas a receber partes relacionadas	7.150
Impostos a recuperar	192.455
Investimentos	1.939
Imobilizado	264.200
Intangível	<u>8.458</u>
Total do ativo não circulante	528.720

10.9 - Outros fatores com influência relevante

	Consolidado 30/06/2019
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
CIRCULANTE	
Fornecedores	38.924
Empréstimos e financiamentos	150.408
Partes relacionadas	691
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	44.068
Obrigações tributárias	62.489
Parcelamento de tributos	827
Arrendamentos a pagar	9.162
Arrendamentos direito de uso a pagar	18.751
Outras obrigações	<u>14.522</u>
Total do passivo circulante	<u>339.842</u>
NÃO CIRCULANTE	
Empréstimos e financiamentos	137.340
Parcelamento de tributos	2.156
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	15.855
Arrendamentos direito de uso a pagar	<u>207.695</u>
Total do passivo não circulante	<u>363.046</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	651.909
Reservas de lucros	8.335
Lucros acumulados	(90.608)
Outros resultados abrangentes	<u>(4.765)</u>
Total do patrimônio líquido	564.871
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.267.759

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ele ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções ou estimativas.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

A estrutura administrativa da Companhia é constituída por (i) Conselho de Administração, (ii) Diretoria; (iii) Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças, e (iv) Comitê de Pessoas, Cultura e Governança; os quais possuem as atribuições indicadas abaixo.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, podendo ser reeleitos.

O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social. O estatuto social estabelece as seguintes atribuições ao Conselho de Administração:

- (a) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) aprovar o orçamento anual, o plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e o organograma de cargos e salários para a Diretoria e para os cargos gerenciais;
- (c) aprovar orçamento da área de auditoria interna, e dos demais comitês de assessoramento, se e quando instaurados;
- (d) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (e) definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger seus Diretores, bem como atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados no Estatuto Social;
- (f) deliberar sobre a remuneração individual dos membros do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (g) criar e alterar as competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;
- (h) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- (i) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (j) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (k) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- (l) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera;
- (m) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia, bem como em fundações que patrocine;
- (n) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (o) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;
- (p) aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- (q) autorizar a emissão de ações e bônus de subscrição da Companhia, nos limites autorizados no Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos estabelecidos em lei;
- (r) outorgar ações restritas, opção de compra ou subscrição de ações, de acordo com os Programas de Ações Restritas, Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações aprovados em Assembleia Geral, a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;
- (s) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
- (t) deliberar sobre a aquisição de participação em sociedades, bem como sobre demais operações societárias que não envolvam a Companhia;
- (u) aprovar alçadas da Diretoria e suas políticas, bem como quaisquer alterações a elas, as quais incluirão regras para (a) a aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível e a assunção de compromissos financeiros, (b) a oneração de bens do ativo imobilizado e intangível, (c) a contratação de quaisquer captações de recursos e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate, entre outras regras de alçada, bem como a fiscalização do cumprimento de tal política pelos membros da diretoria;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (v) aprovar a criação e extinção de subsidiárias ou controladas no Brasil ou no exterior, bem como deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no Brasil ou no exterior;
- (w) aprovar a contratação de qualquer empréstimo e obrigação, a emissão de qualquer título de dívida, bem como qualquer alteração dos mesmos, cujo valor individual ou em uma série de transações relacionadas em período de 12 (doze) meses, exceda o valor agregado de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- (x) aprovar a venda, aquisição, arrendamento, transferência, oneração, ou outra forma de alienação de quaisquer ativos ou negócios, cujo valor, individual ou em uma série de transações, relacionadas em período de 12 (doze) meses, exceda o valor agregado de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- (y) autorizar a Companhia a prestar garantias relacionadas a obrigações de terceiros, inclusive controladas da Companhia, exceto no que se refere a garantias prestadas fora do curso normal de negócios[1];
- (z) aprovar a prestação pela Companhia de garantia real ou fidejussória em favor de terceiros que não a própria Companhia ou subsidiárias, bem como a concessão de garantia em favor de sociedade controlada da Companhia cujo valor exceda a respectiva participação da Companhia, conforme o caso, na referida subsidiária;
- (aa) aprovar a celebração de todos e quaisquer contratos com partes relacionadas, a despeito do valor e de terem sido realizados no curso normal dos negócios da Companhia, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;
- (bb) apresentar à Assembleia Geral propostas de aumento de capital, incluindo mediante integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;
- (cc) apresentar à Assembleia Geral proposta de distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;
- (dd) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- (ee) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; (d) Política de Transações com Partes Relacionadas; (e) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (f) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a exclusivo critério, desde que obrigatórios pela legislação aplicável;
- (ff) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer Oferta Pública de Ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(gg) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa de outros órgãos; e

(hh) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria.

Ainda, de acordo com o regimento interno do Conselho de Administração, compete-lhe o seguinte:

(a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios sociais da Companhia;

(b) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia e examinar os balancetes mensais;

(c) deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, bem como (i) a oportunidade da emissão; (ii) a época e as condições de vencimento, amortização e resgate; (iii) a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver; e (iv) o modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures;

(d) aprovar aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social;

(e) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, no qual se manifestará, ao menos: (i) sobre a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e

(f) nomear os auditores independentes da Companhia desde que sejam uma das seguintes empresas: Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; Ernst & Young Auditores Independentes; KPMG Auditores Independentes e PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; e seus respectivos sucessores.

Diretoria

A Diretoria será composta por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 10 (dez) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo designados (i) um Diretor Presidente; (ii) um Diretor Vice-Presidente de Operações; (iii) um Diretor Financeiro; (iv) um Diretor de Recursos Humanos; (v) um Diretor de Marketing; (vi) um Diretor de Relações com Investidores; e (vii) os demais, Diretores sem Designação Específica, sendo permitida a acumulação de mais de uma função.

Compete à Diretoria, nos termos do Estatuto Social da Companhia:

(a) zelar pela observância da lei, do Estatuto Social e pelo cumprimento das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

(b) praticar todos os atos necessários à execução os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia, nos termos do Estatuto Social;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (c) praticar os atos necessários à representação da Companhia e consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração e as disposições e restrições de alçadas a eles determinadas pelo Conselho de Administração;
- (d) abrir, transferir e extinguir filiais, em qualquer localidade do País ou do exterior;
- (e) criar e suspender subsidiárias, em qualquer localidade do País ou do exterior;
- (f) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (g) submeter ao Conselho de Administração orçamento anual, o plano estratégico e políticas e suas revisões anuais, cuidando das respectivas execuções;
- (h) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas;
- (i) decidir, até o limite de alçada estabelecido pelo Conselho de Administração, sobre a aquisição, a alienação e/ou a oneração de bens do ativo imobilizado e intangível e compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretende investir; e
- (j) autorizar a Companhia a prestar garantias relacionadas a obrigações de terceiros, inclusive controladas da Companhia, no que se refere a garantias prestadas dentro do curso normal de negócios.

As atribuições específicas dos diretores podem ser consultadas no item "b" abaixo.

Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças

As informações sobre o Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças podem ser consultadas no item "a.ii" abaixo.

Comitê de Pessoas, Cultura e Governança

O Comitê de Pessoas, Cultura e Governança é órgão de assessoramento do Conselho de Administração que supervisiona assuntos relativos ao desenvolvimento humano e organizacional e aos processos relativos à gestão de pessoas, cultura organizacional e governança corporativa. É composto por no mínimo 3 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração e com mandato unificado de 1 (um) ano.

Compete ao Comitê de Pessoas, Cultura e Governança recomendar ao Conselho de Administração estratégia de recursos humanos para a Companhia e/ou suas controladas, sendo sua responsabilidade, nos termos de seu regimento interno:

- (a) avaliar e recomendar políticas e/ou práticas de (i) remuneração; (ii) recrutamento, nomeação e sucessão, incluindo os critérios para contratação e demissão de executivos de acordo com a "Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria da Vivara Participações S.A."; e (iii) avaliação de performance e de engajamento dos colaboradores;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (b) auxiliar o desenvolvimento e integração de novos administradores e colaboradores na Companhia;
- (c) prezar pelo desenvolvimento organizacional da Companhia e de seus colaboradores;
- (d) examinar as novas políticas e acompanhar e revisar as políticas em vigor relacionadas aos temas de pessoas, cultura e governança da Companhia;
- (e) monitorar temas relacionados à cultura, clima e engajamento de pessoas;
- (f) apoiar na elaboração e revisão do processo de avaliação dos executivos, observadas as disposições do "Regimento Interno do Conselho de Administração da Vivara Participações S.A.";
- (g) examinar a estrutura organizacional da Companhia e recomendar ajustes, exigidos pelas diretrizes estratégicas de negócios e gestão;
- (h) propor ações quanto à disseminação e cumprimento do Código de Conduta, assegurando sua eficácia e efetividade;
- (i) acompanhar as situações recebidas por meio do Canal Aberto;
- (j) monitorar a execução das ações estabelecidas, quais sejam: (i) advertência verbal, (ii) advertência escrita, (iii) suspensão, (iv) demissão sem justa causa, e (v) demissão por justa causa;
- (k) ser a 'última instância' para resolver situações controversas como eventuais infrações e violações ao Código de Conduta recebido diretamente de relatores, ou por intermédio do Canal Aberto, colaborando para decisões imparciais e transparentes;
- (l) determinar, quando assim for requerido, a adoção das medidas necessárias, mediante emissão de opinião formal às áreas envolvidas; e
- (m) garantir que as infrações e violações sejam seguidas de medidas disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças e o Comitê de Pessoas, Cultura e Governança possuem regimentos internos próprios, os quais foram devidamente aprovados pela reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de agosto de 2019.

Os regimentos citados acima podem ser consultados no site: <http://ri.vivara.com.br>.

A Diretoria, por sua vez, não possui regimento interno.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

ii. **se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto**

A Companhia possui um Comitê de Auditoria não estatutário, instituído em 15 de agosto de 2019. Trata-se do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças da Companhia, cujos objetivos são supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes.

O Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças é órgão de assessoramento do Conselho de Administração e é composto por no mínimo 3 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Dentre os membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças, devem ser ao menos: 1 (um) membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e ao menos 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes. O Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças conta também com um Coordenador, indicado pelo Conselho de Administração.

Suas principais atribuições são:

- (a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a "Política de Gerenciamento de Riscos" da Companhia;
- (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a "Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse" da Companhia;
- (f) analisar questões ligadas à *performance* econômica financeira em todas as suas dimensões de risco e retorno;
- (g) emitir pareceres ligados à decisões de investimentos, estrutura de capital operações financeiras;
- (h) estabelecer diretrizes e princípios relativos ao desenvolvimento sustentável em seu pilar financeiro;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (i) opinar, a pedido do Conselho de Administração, sobre as propostas dos órgãos de administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- (j) avaliar a observância, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelas auditorias independentes e interna, bem como se pronunciar junto ao Conselho de Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a externa e/ou a Diretoria da Companhia; e
- (k) acompanhar a matriz de riscos da Companhia.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher, avaliar e destituir esses auditores. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, compete ao Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças nos termos de seu regimento interno, supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes, bem como opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria será composta por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 10 (dez) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo designados (i) um Diretor Presidente; (ii) um Diretor Vice-Presidente de Operações; (iii) um Diretor Financeiro; (iv) um Diretor de Recursos Humanos; (v) um Diretor de Marketing; (vi) um Diretor de Relações com Investidores; e (vii) os demais, Diretores sem Designação Específica, sendo permitida a acumulação de mais de uma função.

A Diretoria não possui regimento interno próprio, sendo suas atribuições designadas pelo Estatuto Social da Companhia.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Compete ao Diretor Presidente supervisionar as atividades desenvolvidas por todos os setores da Companhia, incluindo, mas não se limitando aos setores contábil, fiscal, financeiro, comercial, administrativo, de marketing e de recursos humanos, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

- (a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (b) supervisionar operações de contabilidade geral e relatórios financeiros gerenciais, observado o disposto no Estatuto Social;
- (c) supervisionar o desenvolvimento dos empreendimentos que fizer a Companhia;
- (d) supervisionar a expansão e a prospecção de novos negócios e mercados;
- (e) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;
- (f) propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição;
- (g) coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia;
- (h) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e
- (i) administrar os assuntos de caráter societário em geral.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Operações assessorar o Diretor Presidente nas seguintes atividades de sua competência, bem como:

- (a) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia;
- (b) analisar e avaliar novas tecnologias para os negócios;
- (c) desenvolver os empreendimentos de que fizer parte a Companhia;
- (d) expandir e prospectar novos negócios e mercados;
- (e) orientar a Companhia buscando a consolidação e expansão da sua posição de mercado;
- (f) coordenar as operações da Companhia, supervisionar as atividades correlatas, estabelecer políticas, bem como zelar pela satisfação dos clientes da Companhia; e
- (g) tomar decisões estratégicas no melhor interesse da Companhia.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração:

- (a) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia;
- (b) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; e
- (c) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária.

Compete ao Diretor de Recursos Humanos, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração, coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral.

Compete ao Diretor de Marketing, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração:

- (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas de marketing e comunicação da Companhia;
- (b) desenvolver e implantar novas campanhas publicitárias assegurando a implantação em toda rede franqueada;
- (c) desenvolver novos produtos comerciais; e
- (d) garantir o posicionamento da marca no mercado de atuação e seu respectivo fortalecimento.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração:

- (a) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais;
- (b) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e
- (c) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

A representação da Companhia, os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, incluindo o uso do nome empresarial, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados:

- (a) por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo que um deles deverá, necessariamente, ser o Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente de Operações ou o Diretor de Marketing;
- (b) por 1 (um) Diretor, desde que previamente autorizado pelo Conselho de Administração;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(c) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um procurador), nos limites dos poderes a eles outorgados; ou

(d) por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, nos limites dos poderes a eles outorgados.

O Diretor Presidente, isoladamente, ou 2 (dois) Diretores, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Vice-Presidente de Operações ou o Diretor de Marketing, agindo em conjunto poderão constituir procuradores para agirem com poderes ad negotia, específicos para representar a Companhia perante terceiros ou perante órgãos públicos e praticar todos e quaisquer atos em nome da Companhia, desde que as procurações sejam outorgadas por períodos iguais ou inferiores a 1 (um) ano.

A outorga de procurações para representação em juízo (ad judicium) poderá ser efetuada pelo Diretor Presidente e por procuradores por ele nomeados para esse fim, e poderá ser feita por prazo indeterminado.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

O Conselho Fiscal da Companhia é de caráter não permanente e, até a data deste Formulário de Referência, ainda não havia sido instalado. O Conselho Fiscal não possui regimento interno.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração e Diretoria

O Conselho de Administração realiza no mínimo a cada 1 (um) ano a sua avaliação como órgão e de cada um de seus membros, individualmente, sendo que a avaliação deverá ser realizada ao menos 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do Conselheiro. Adicionalmente, os Diretores também são avaliados, individualmente, pelo Conselho de Administração.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria que estiverem na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação.

A condução do processo de avaliação do Conselho de Administração, membros do Conselho de Administração e da Diretoria é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho, dos Conselheiros e dos Diretores serão divulgados a todos os membros do Conselho, sendo certo que os resultados das avaliações: (i) individuais dos Conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho; (ii) do Presidente do Conselho e dos Diretores serão também disponibilizados a todos os Conselheiros; e (iii) de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho serão discutidos em sessões de feedback individuais.

Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças e Comitê de Pessoas, Cultura e Governança

O Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças e o Comitê de Pessoas, Cultura e Governança realizam no mínimo a cada 1 (um) ano a avaliação dos órgãos como colegiados e de cada um de seus membros, individualmente, sendo que a avaliação deverá ser realizada ao menos 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do membro do Comitê.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Comitês que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador de cada um dos comitês, conforme aplicável.

Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do respectivo Comitê. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, ao Coordenador do Comitê em questão e ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Em relação à metodologia adotada, o processo de avaliação consiste nas seguintes etapas: autoavaliação dos membros do Conselho de Administração, avaliação do próprio Conselho de Administração, dos membros da Diretoria e dos comitês de assessoramento enquanto órgãos colegiados. Além disso, os membros dos Comitês de Auditoria, Riscos e Finanças e Comitê de Pessoas, Cultura e Governança realizam sua autoavaliação e avaliação do próprio comitê de que participam.

O processo de avaliação é estruturado levando em consideração as características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente e cada um dos comitês de assessoramento, buscando alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

Os principais critérios utilizados na avaliação dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos comitês de assessoramento são: (i) assiduidade no exame e no debate das matérias discutidas; (ii) a contribuição ativa no procedimento decisório; e (iii) o comprometimento com o exercício das suas funções.

Já para os membros da Diretoria, são avaliados de acordo com a sua performance individual e metas corporativas que são definidas anualmente de acordo com a estratégia da Companhia.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho, dos Conselheiros e dos Diretores serão divulgados a todos os membros do Conselho.

Os resultados das avaliações individuais dos Conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão, ao Presidente do Conselho, sendo que os resultados das avaliações do Presidente do Conselho e dos Diretores serão também disponibilizados a todos, como forma de fiscalização e estímulo aos demais membros. Os resultados das avaliações de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho serão discutidos em sessões de feedback individuais.

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, Conselheiros, Diretores, Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças, Comitê de Pessoas, Cultura e Governança e de seus respectivos membros são utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser melhorados por cada um dos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças e do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança e da Diretoria.

Uma vez identificados tais pontos, a Companhia é capaz de estabelecer planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos, comitês e membros da administração da Companhia. Os planos de ação compreendem, por exemplo, a definição de metas para o ano subsequente.

Para propiciar o endereçamento dos pontos identificados acima, os resultados das avaliações de cada Conselheiro, do seu Presidente e dos membros da Diretoria serão discutidos em sessões de feedback individuais. Para assegurar isso, a avaliação deverá ser realizada ao menos 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do Conselheiro.

Em relação ao Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças, os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do Comitê e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças e ao Presidente do Conselho de Administração.

Por fim, no que tange o Comitê de Pessoas, Cultura e Governança, os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do Comitê e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, Coordenador do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança e ao Presidente do Conselho de Administração.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A avaliação de desempenho do Conselho de Administração, bem como de seus membros, e dos membros da Diretoria é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração e a avaliação de desempenho dos Comitês de Auditoria, Riscos e Finanças e de Pessoas, Cultura e Governança, bem como de seus membros, é de responsabilidade do respectivo coordenador de cada comitê, sendo que poderá ser contratada empresa de consultoria para assessorar com o processo. Até a data deste Formulário de Referência, tais serviços de assessoria externa não haviam sido contratados.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às Assembleias Gerais

(a) Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de oito dias, conforme o estatuto social da Companhia aprovada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 15 de agosto de 2019 ("Estatuto Social") e o Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

(b) Competências

Compete exclusivamente aos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, além das matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) reformar o Estatuto Social;
- (b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como definir o número de cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;
- (c) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (d) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (e) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial ou de autofalência;
- (f) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (g) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (h) deliberar sobre qualquer reestruturação financeira envolvendo direta ou indiretamente a Companhia;
- (i) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e às suas controladas;

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(j) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;

(k) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, que excedam o dividendo obrigatório estabelecido no Estatuto Social de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;

(l) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva a recompra, resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições do Estatuto Social; e

(m) observadas as competências do Conselho de Administração dispostas no Estatuto Social, deliberar sobre qualquer emissão de ações ou títulos conversíveis em ações.

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede administrativa da Companhia na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, conj. 152, Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em seu website <http://ri.vivara.com.br>, no website da CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

As subsidiárias da Companhia utilizavam das seguintes práticas para administração de conflitos de interesse, conforme previsto em seus Códigos de Conduta, aprovados em 31/03/2017.

A utilização da posição ou da influência de um colaborador para promover interesses particulares pode gerar conflito com a Vivara, em função da conduta inadequada. Exemplos de situações que não podem acontecer:

- Qualquer tipo de favorecimento, vantagens materiais ou financeiras que um colaborador receba de um dos nossos fornecedores ou de prestadores de serviços.
- Realização, pelo colaborador, de outras atividades profissionais que possam interferir nos negócios da Vivara, mesmo que exercidas fora do horário de trabalho.
- Utilização indevida de informações privilegiadas obtidas dentro da Vivara.
- Relação de parentesco entre colaborador e fornecedor ou prestador de serviço que comprometa a imparcialidade nos negócios.
- Qualquer favorecimento injustificável, direcionado pelo colaborador a um determinado cliente, em detrimento dos demais clientes ou dos interesses da própria Vivara, em especial quando esse profissional mantiver qualquer relacionamento social ou afetivo com o favorecido.
- Atividades paralelas que sejam exercidas pelo colaborador durante o horário de trabalho ou com a utilização dos recursos da Vivara.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Posteriormente, a Companhia passou a adotar a "Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesses" ("Política"), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de agosto de 2019.

No caso da Companhia, os potenciais conflitos de interesse são, inclusive, aqueles nos quais os objetivos pessoais dos tomadores de decisão, por qualquer razão, possam não estar alinhados aos objetivos da Companhia em matérias específicas.

Tendo em vista o potencial conflito de interesses nestas situações, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionadas, sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia.

Nas situações em que as transações com partes relacionadas necessitem de aprovação nos termos da referida Política, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e a da Política, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração.

Adicionalmente, vale destacar que, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os conflitos de interesse são identificados e administrados pelos administradores, cumprindo-lhes cientificar aos demais administradores presentes à Reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria o seu impedimento e fazendo consignar em ata a natureza e a extensão do seu interesse. Não se admite o voto de acionista que tenha interesse conflitante com a matéria da ordem do dia, conforme vedação estabelecida na legislação brasileira.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procuradores constituídos há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para melhor organização da Companhia: (i) um documento de identidade, caso

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

o acionista seja pessoa física; (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia Geral; e, se for o caso, (iv) procuração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

À luz da Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015, conforme alterada, a Companhia adotará a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto à distância a partir da concessão de seu registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria "A".

Segundo o Art. 21-B da Instrução CVM 481, o boletim de voto à distância será recebido até 7 (sete) dias antes da assembleia. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.

(h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto a distância ou de participação a distância próprio, porém utilizará as prerrogativas da Instrução CVM 561 para viabilizar o processo de voto a distância.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Conforme previsto no art. 21-L da Instrução CVM nº 481/09 ("ICVM 481"), acionistas que representem os percentuais mínimos estabelecidos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II da ICVM 481 poderão solicitar, respectivamente, a inclusão no boletim de voto a distância de (i) candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal da Companhia, sempre que convocada assembleia geral para sua eleição sujeita ao procedimento de voto a distância, conforme §1º do art. 21-A, ou (ii) propostas de deliberação para as assembleias gerais ordinárias da Companhia. As solicitações de inclusão descritas acima deverão ser recebidas pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia (i) na hipótese de assembleia geral ordinária, entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 25 dias antes da data prevista para sua realização, conforme divulgada no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia; ou (ii) na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal, entre o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação da referida assembleia

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

geral e até 45 dias antes da data de realização da assembleia, hipótese em que a administração da Companhia comunicará ao mercado a data de realização da respectiva assembleia geral, ainda que em caráter provisório, bem como o prazo para a inclusão de candidatos no boletim de voto a distância.

Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas ou candidatos no boletim de voto a distância, conforme descritas acima, deverão observar os requisitos legais aplicáveis, bem como o disposto nos artigos 21-L e 21-M da ICVM 481 e deverão ser enviadas aos seguintes endereços, físicos e eletrônicos: Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, conj. 152, Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e ri@vivara.com.br, aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores.

(j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância para as Assembleias Gerais da Companhia.

A Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail ri@vivara.com.br.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão realizadas, em caráter ordinário, 4 (quatro) vezes ao ano, e, em caráter extraordinário, sempre que os interesses sociais da Companhia exigirem.

A convocação das reuniões será realizada mediante carta com aviso de recebimento, fac-símile ou qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento. A primeira notificação de convocação será enviada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da reunião e com apresentação da pauta – ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do referido prazo –, que se instalará, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número. As convocações do Conselho de Administração serão feitas mediante convocação de seu Presidente, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer membro do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração podem participar das reuniões por intermédio de videoconferência ou teleconferência.

A Companhia não era constituída em 31 de dezembro de 2018, de modo que não há informações a apresentar sobre o número de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas em tal exercício. Adicionalmente, as subsidiárias da Companhia, Tellerina e Conipa, não possuíam Conselho de Administração constituído em 31 de dezembro de 2018 e não possuem Conselho de Administração constituído atualmente.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há disposições que do Acordo de Acionistas da Companhia que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração, sendo válido apontar que apenas um dos acionistas signatários de tal Acordo é membro do Conselho.

No entanto, o Acordo dispõe que, sempre que convocada uma Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária da Companhia, os acionistas deverão se reunir previamente para debater e deliberar sobre o exercício do direito de voto quanto às matérias da referida Assembleia Geral. As deliberações tomadas em sede de reunião prévia vinculam todos os acionistas, incluindo os ausentes e os dissidentes, independente do percentual de ações detidas individualmente por cada um.

Nesse sentido, os acionistas estão obrigados a exercerem seus direitos de voto, em sede de Assembleia Geral, no mesmo sentido que foi aprovado em Reunião Prévia, quando aplicável. Caso um acionista exerça seu direito de voto, em Assembleia Geral, descumprindo o Acordo, seu voto não será computado pelo presidente da Assembleia devido à infração cometida. Ainda, dentre as matérias objeto de deliberação em Reunião Prévia, está a eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração, bem como a definição do número de cargos de tal órgão.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O Estatuto Social da Companhia veda ao membro do Conselho de Administração intervir em qualquer deliberação em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião, a natureza e extensão do seu interesse, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, de acordo com a “Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesses” da Companhia (“Política”), nas situações em que as transações com partes relacionadas necessitem de aprovação nos termos de referida Política, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e à Política, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária”, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 15 de agosto de 2019 (“Política”). A Política pode ser consultada no *site*: <http://ri.vivara.com.br>.

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

O Conselho de Administração é um órgão colegiado, cujo desempenho depende do respeito e da compreensão das características de cada um de seus membros, sem que isso implique ausência de debates de ideias. Deve ser composto considerando a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e de gênero para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é composto por, no mínimo 5 (cinco) membros e no máximo 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela assembleia geral de acionistas, com mandato unificado de, no máximo, 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) deles, o que for maior, deverão ser "Conselheiros Independentes", conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado e observada a tabela abaixo para fins de referência de cálculo, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na assembleia geral de acionistas que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações.

A indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia:

- (a) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia, seu Código de Conduta e suas políticas internas;
- (b) reputação ilibada;
- (c) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração ou experiência profissional mínima, tendo exercido funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato;
- (d) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e
- (e) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

A indicação dos membros para composição do Conselho de Administração poderá ser feita pela administração ou por qualquer acionista da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

O acionista que desejar indicar candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos em até 30 (trinta) dias antes da realização da assembleia geral de acionistas que elegerá o novo Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 ("Instrução CVM 367"), o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- (a) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Instrução CVM 367, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; e

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(b) currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e o atendimento aos requisitos da Política.

A proposta de reeleição dos conselheiros deverá ser baseada nas suas avaliações individuais anuais.

O cumprimento dos requisitos estabelecidos na Política será verificado pela diretoria da Companhia e, caso cumpridos, o nome do candidato será posto em votação em assembleia geral de acionistas da Companhia. A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia será realizada conforme previsto no Estatuto Social e na legislação aplicável.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no estatuto social, nas disposições na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Contrato de Participação do Novo Mercado, do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Cargo eletivo ocupado	Data de posse		
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
Olavio Chacon do Amaral Lyra 311.429.658-05	22/02/1983 Administrador de Empresas		Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	15/08/2019 15/08/2019	2 anos Sim	0 0.00%	
Paulo Kruglensky 220.846.998-43	17/07/1981 Administrador de Empresas		Pertence apenas à Diretoria 11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	15/08/2019 15/08/2019	2 anos Sim	0 0.00%	
O Sr. Paulo é Vice-Presidente de Operações da Companhia.							
Marina Kaufman Bueno Netto 331.517.148-38	14/05/1984 Administradora de Empresas		Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores A Sra. Marina é Diretora de Marketing da Companhia.	15/08/2019 15/08/2019	2 anos Sim	0 0.00%	
Josemir da Silva 084.331.488-50							
	19/07/1967 Contador		Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores O Sr. Josemir é Diretor Financeiro da Companhia.	15/08/2019 15/08/2019	2 anos Sim	0 0.00%	
Carla Rosana Sgroff Sauer 750.421.779-49	07/05/1968 Cientista de Computação		Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores A Sra. Carla é Dir de Rec Humanos da Cia e Coord do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança	15/08/2019 15/08/2019	2 anos Sim	0 0.00%	
José Ernesto Beni Bolonha 532.430.488-34							
	02/04/1948 Administrador de empresas		Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	15/08/2019 15/08/2019	2 anos Sim	0 100.00%	
O Sr. José Ernesto é vice-presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança.							
João Cox Neto	02/05/1963		Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/08/2019	2 anos	0	

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Data de posse	Foi eleito pelo controlador		
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
239.577.781-15	Economista		20 - Presidente do Conselho de Administração	15/08/2019	Sim	2 anos	100.00%
O Sr. João é Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças.							
Anna Andrea Votta Alves Chaia	04/12/1968		Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/08/2019		2 anos	0
107.966.418-11	Bacharel em Marketing		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	15/08/2019	Sim	Sim	100.00%
A Sra. Anna é membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança.							
Fábio José Silva Coelho	25/10/1967		Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/08/2019		2 anos	0
711.133.807-30	Engenheiro		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	15/08/2019		Sim	100.00%
O Sr. Fábio é membro independente do Conselho de Administração e membro independente do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças.							
Márcio Monteiro Kaufman	17/07/1980		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	15/08/2019		2 anos	0
219.223.278-08	Administrador de Empresas		33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	15/08/2019		Sim	100.00%
Experiência profissional / Critérios de Independência							
Otavio Chacon do Amaral Lyra - 311.429.658-05							

Formado em administração de empresas pelo Ibmec com MBA em finanças pelo Insper, o Sr. Otavio desenvolveu sua carreira em finanças, focando em planejamento estratégico e financeiro e relações com investidores, tendo trabalhado em empresas como Volkswagen, MAN Latin America, Brasil Pharma (2012 a 2016) e Netshoes (2016 a junho de 2019), nas duas últimas como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, liderando múltiplas ofertas públicas e processos de reestruturação durante os quase 10 anos de experiência em Companhias de varejo listadas em bolsa no Brasil e no exterior. Desde junho de 2019, o Sr. Otavio trabalha na Vivara como Diretor de Relações com Investidores e planejamento estratégico.

Nenhuma das sociedades acima referida integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha, na Companhia, participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento).

O Sr. Otavio Chacon do Amaral Lyra não ocupa outros cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Paulo Kruglensky - 220.846.998-43

Formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP, é executivo com sólida experiência no varejo, desenvolvendo gestão nas áreas de planejamento estratégico, comercial, operações, logística e marketing. Com mais de 20 anos de carreira, já atuou nas empresas Alpargatas e Banco Itaú. Entre 2007 e 2019, atuou como diretor na Etna, sociedade sob controle comum da Companhia. Ainda, o Sr. Paulo atua como diretor da Conipa, subsidiária da Companhia, desde 2016.

O Sr. Paulo Kruglensky não ocupa outros cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Marina Kaufman Bueno Netto - 331.517.148-38

Executiva formada em Administração de Empresas pela FAAP. Atualmente, atua no Grupo Vivara como responsável pelo Marketing, tendo passado pela Diretoria de Recursos Humanos e Operações de Lojas no período entre 2014 e 2018.

A Sra. Marina Kaufman Bueno Netto não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Josemir da Silva - 084.331.488-50

O Sr. Josemir é formado em Ciências Contábeis e com MBA em Gestão Empresarial FGV. Executivo com sólida experiência na área financeira, contábil, impostos, tesouraria, planejamento estratégico, custos e estratégias de precificação, recursos humanos, TI, jurídico e compras. Com mais de 30 anos de carreira, já atuou nas empresas Habib's e Laureate. Entre 2016 a 2018, atuou como Diretor Financeiro da Bridgestone do Brasil.

Nenhuma das sociedades acima referida integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha, na Companhia, participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento).

O Sr. Josemir da Silva não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Carla Rosana Sgroff Sauer - 750.421.779-49

Possui mais de 20 anos de atuação em Recursos Humanos. Em sua trajetória de carreira atuou no Banco Nacional/Unibanco e na Sodex. Entre 2013 a 2017, atuou como vice-presidente de Recursos Humanos na HEINEKEN. Atualmente, é Diretora de Recursos Humanos do Grupo Vivara.

Nenhuma das sociedades acima referida integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha, na Companhia, participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento).

É Coach Executivo e de Carreira, e Conselheira Certificada IBGC. Estudou Ciências da Computação na Universidade Federal de Santa Catarina, com pós-graduação em Marketing na ESPM, MBA em Administração no Insper e MBA de Recursos Humanos na FIA.

A Sra. Carla Sauer não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

José Ernesto Beni Bolonha - 532.430.488-34

O Sr. José Ernesto é bacharel, licenciado e pós-graduado em Psicologia e em Administração de Empresas, pela Pontifícia Universidade (PUC), em São Paulo, pela Universidade Mackenzie, em São Paulo, pela Bowling Green State University, Ohio, EUA e pela University of Kalamazoo, Michigan, EUA. O Sr. José Ernesto é também fundador e presidente da "Éthos Desenvolvimento Humano e Organizacional", autor, consultor e conferencista nacional e internacional em Psicologia do Desenvolvimento aplicada a Administração e à Educação. O Sr. José Ernesto Beni Bolonha é criador e coordenador de programas de desenvolvimento organizacional com foco em sucessão de empresas familiares, fusões e aquisições, planejamento estratégico e constituição de equipes de alta gestão. Adicionalmente, o Sr. José Ernesto é membro do conselho de mentores do Instituto de Estudos do Futuro (USP/PUC/Unicamp), membro do conselho da Rede Internacional de Educação para a Paz e a Cidadania, membro do conselho do CIES (ONU, OMS), membro do conselho do Teatro de Tabuas, membro do conselho do Colégio Santa Cruz, membro do conselho de Avaliação do IBMEC/SP e membro do Conselho de Administração da Arezzo Indústria e Comércio S.A.

Nenhuma das sociedades acima referida integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia ou é controlada, na Companhia, participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento).

O Sr. José Ernesto Beni Bolonha informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

João Cox Neto - 239.577.781-15

O Sr. João é economista com especialização em economia petroquímica pela Universidade de Oxford, Reino Unido. Possui sólida carreira como executivo, tendo sido Presidente da Telemig Celular e Presidente da Claro, entre outras posições de destaque. O Sr. João possui vasta experiência como membro do Conselho de Administração de diversas companhias, como Tim Brasil, onde é Presidente do Conselho, Tim Participações, Embraer, Linx, Braskem, Qualicorp, Eldorado e Petrobrás.

Nenhuma das sociedades acima referida integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia ou é controlada, na Companhia, participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento).

O Sr. João Cox Neto informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Anna Andrea Votta Alves Chaia - 107.966.418-11

A Sra. Anna é graduada em Marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM, com pós-graduação em administração de empresas com foco em finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Possui vasta experiência em sua área, com atuação em empresas como Unilever, Natura, Swarovski e L'Occitane. Entre 2013 e 2016, a Sra. Anna atuou como parceira operacional da Advent International Private Fund. Entre 2015 e 2019, atuou como diretora administrativa da América do Sul e Latina da Samsonite, sendo responsável por reconstruir as operações no Brasil, na Argentina e no Uruguai.

A Sra. Anna Andrea Votta Alves Chaia não ocupa outros cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Fábio José Silva Coelho - 711.133.807-30

O Sr. Fábio é graduado em engenharia civil na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), onde também realizou seu MBA. É executivo com mais de 20 anos de experiência internacional em cargos de vendas, marketing e gerência geral. Nomeado Diretor Geral do Google Brasil em fevereiro de 2011 onde preside atualmente. Ex-VP de Marketing da BellSouth LATAM, coordenando 11 países. Ex-presidente da principal empresa de diretório brasileira (Listel) por 2 anos. Possui 10 anos em marketing e vendas em multinacionais de bens de consumo dos EUA (Gilllette, Quaker). Além de 3 anos em marketing em Serviços Financeiros (Citibank).

Nenhuma das sociedades acima referida integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia ou é controlada, na Companhia, participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento).

O Sr. Fábio José Silva Coelho informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Márcio Monteiro Kaufman - 219.223.278-08

O Sr. Márcio é executivo formado em Administração de Empresas pelo Mackenzie com MBA em Administração pela Thunderbird School. Atuou como Diretor Presidente da Enta. Atua há mais de 15 anos como CEO do Grupo Vivara.

O Sr. Márcio Monteiro Kaufman ocupa cargo em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação

Otávio Chacon do Amaral Lyra - 311.429.658-05

N/A	N/A
Paulo Kruglensky - 220.846.998-43	N/A
N/A	N/A
Marina Kaufman Bueno Netto - 331.517.148-38	N/A
N/A	N/A
Josemir da Silva - 084.331.488-50	N/A
N/A	N/A
Carla Rosana Sgroff Sauer - 750.421.779-49	N/A
N/A	N/A
José Ernesto Beni Bolonha - 532.430.488-34	N/A
N/A	N/A
João Cox Neto - 239.577.781-15	N/A
N/A	N/A
Anna Andrea Votta Alves Chaia - 107.966.418-11	N/A
N/A	N/A
Fábio José Silva Coelho - 711.133.807-30	N/A
N/A	N/A
Márcio Monteiro Kaufman - 219.223.278-08	N/A
N/A	N/A

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Fábio José Silva Coelho	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	25/10/1967	15/08/2019	1 ano
711.133.807-30		Engenheiro		15/08/2019	0	100.00%
O Sr. Fábio é membro independente do Conselho de Administração.						
João Cox Neto	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	02/05/1963	15/08/2019	1 ano
239.577.781-15		Economista		15/08/2019	0	100.00%
O Sr. João é Presidente do Conselho de Administração.						
Simone Vilmons	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Presidente do Comitê	20/12/1975	15/08/2019	1 ano
189.663.748-59		Administradora de empresas		15/08/2019	0	100.00%
N/A						
Anna Andrea Volta Alves Chaia	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/12/1968	15/08/2019	1 ano
107.966.418-11	Comitê de Pessoas, Cultura e Governança	Bacharel em Marketing		15/08/2019	0	100.00%
A Sra. Anna é membro independente do Conselho de Administração.						
Carla Rosana Sgroff Sauer	Outros Comitês		Presidente do Comitê	07/05/1968	15/08/2019	1 ano
750.421.779-49	Comitê de Pessoas, Cultura e Governança	Cientista da Computação		15/08/2019	0	100.00%
A Sra. Carla é Diretora de Recursos Humanos da Companhia.						
José Ernesto Beni Bolonha	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	02/04/1948	15/08/2019	1 ano
532.430.488-34	Comitê de Pessoas, Cultura e Governança	Administrador de Empresas		15/08/2019	0	100.00%
O Sr. José Ernesto é vice-presidente do Conselho de Administração.						
Experiência profissional / Critérios de Independência						
Fábio José Silva Coelho - 711.133.807-30						

João Cox Neto - 239.577.781-15

Simone Vilmons - 189.663.748-59

Anna Andrea Votta Alves Chaia - 107.966.418-11

Carla Rosana Sgrott Sauer - 750.421.779-49

José Ernesto Beni Bolonha - 532.430.488-34

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Fábio José Silva Coelho - 711.133.807-30
N/A	João Cox Neto - 239.577.781-15
N/A	Simone Vilmons - 189.663.748-59
N/A	Anna Andrea Votta Alves Chaia - 107.966.418-11
N/A	Carla Rosana Sgrott Sauer - 750.421.779-49
N/A	José Ernesto Beni Bolonha - 532.430.488-34

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Márcio Monteiro Kaufman	219.223.278-08	Vivara Participações S.A.	33.839.910/0001-11	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
O Sr. Márcio é Diretor Presidente, membro do Conselho de Administração e Acionista Controlador da Companhia				
Pessoa relacionada				
Marina Kaufman Bueno Netto	331.517.148-38	Vivara Participações S.A.	33.839.910/0001-11	
A Sra. Marina é Diretora de Marketing e Acionista Controladora da Companhia				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Márcio Monteiro Kaufman	219.223.278-08	Vivara Participações S.A.	33.839.910/0001-11	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
O Sr. Márcio é Diretor Presidente, membro do Conselho de Administração e Acionista Controlador da Companhia				
Pessoa relacionada				
Nelson Kaufman	000.882.608-01	Vivara Participações S.A.	33.839.910/0001-11	
O Sr. Nelson é Acionista Controlador da Companhia				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Marina Kaufman Bueno Netto	331.517.148-38	Vivara Participações S.A.	33.839.910/0001-11	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
A Sra. Marina é Diretora de Marketing e Acionista Controladora da Companhia				
Pessoa relacionada				
Nelson Kaufman	000.882.608-01	Vivara Participações S.A.	33.839.910/0001-11	
O Sr. Nelson é Acionista Controlador da Companhia				
Observação				

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois na data deste Formulário de Referência não havia relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

A Companhia oferece seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores, cujo limite máximo de garantia é de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). A apólice abrange cobertura para Tellerina e para a Conipa. O valor do prêmio líquido desta apólice foi de R\$40.276,57 (quarenta mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) e a vigência da apólice se encerra em 05 de junho de 2020.

12.12 - Outras informações relevantes**12.12 - Outras informações relevantes****Assembleias Gerais da Companhia**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
1ª Alteração do Contrato Social e Transformação em Sociedade por Ações	15/06/2019	100%	NÃO
Aprovação da Oferta Pública inicial de Ações da Companhia, Alteração do Estatuto Social, Eleição dos membros do Conselho de Administração, entre outros	15/08/2019	100%	NÃO
Aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia	19/08/2019	100%	NÃO

Diretores não estatutários

Além dos diretores estatutários apontados no item 12.5/6 deste Formulário de Referência, a Companhia conta também com os seguintes diretores não estatutários: Cristiane Vicente, Diretora de Operações; Renato Graneiro, Diretor de Produção, Patrícia Butrico, Diretora de Logística; e Helena Spinde, Diretora de Vendas.

Órgãos de Assessoramento ao Conselho de Administração

As informações referentes ao Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças e ao Comitê de Pessoas, Cultura e Governança foram prestadas no item 12.1 deste Formulário de Referência.

MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA SEGUNDO O IBGC

O "Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa", editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo inclusive adotado algumas das práticas recomendadas pelo IBGC, como por exemplo vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação

12.12 - Outras informações relevantes

em outros conselhos de administração; manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e previsão estatutária para instalação de um conselho fiscal.

SEGMENTO DE LISTAGEM DO NOVO MERCADO

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais subitens deste item 12.

Informações Adicionais do Item 12.7/8

Tendo em vista impossibilidade sistêmica, incluímos abaixo a experiência profissional da Simone Vilmsons, membro do Comitê de Auditoria.

A Sra. Simone é formada em Administração com Pós-Graduação em Controladoria pelo Mackenzie. Possui sólida experiência em Controladoria, Contabilidade, Tributos Federais, Relações com Investidores (RI) e Orçamento e Custos com ênfase nas necessidades de acionistas, diretoria e mercado financeiro para auxiliar os processos de tomada de decisões estratégicas. Nos últimos anos, a Sr. Simone trabalhou no Grupo Vivara.

A Sra. Simone não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Além disso, declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política formalizada de remuneração de diretores, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, se instalado, e dos comitês da Companhia, aprovada por meio de reunião do Conselho de Administração realizada no dia 15 de agosto de 2019 ("Política de Remuneração").

A Política de Remuneração está disponível no seguinte link da rede mundial de computadores da Companhia: <http://ri.vivara.com.br>.

A política de remuneração da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos executivos.

Cabe à Assembleia de acionistas fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, ainda que tal remuneração seja paga pelas subsidiárias da Companhia, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é dividida em: (i) remuneração fixa, a qual é alinhada com práticas de mercado; e (ii) plano de assistência médica executiva, sendo este de adesão opcional. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é fixa e mensal, baseada na dedicação de tempo, responsabilidade de suas atribuições e pesquisas de mercado.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Diretoria Estatutária

Os diretores estatutários da Companhia receberão um pró-labore mensal fixo, definido de acordo com a negociação individual com cada um dos diretores estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais referentes ao setor do varejo, principalmente advindas de similares de atuação da Companhia, observadas as disposições desta Política.

Os diretores estatutários da Companhia receberão valores a título de Participação nos Lucros e Resultados ("PLR") da Companhia, nos limites estabelecidos anualmente no plano de PLR, observada a elegibilidade de tais diretores, e, desde que sejam atingidas as metas estabelecidas no plano de PLR.

Os diretores estatutários da Companhia poderão ter direito à participação no plano de opção de compra de ações, observados os regramentos definidos no plano mencionado na Política de Remuneração.

Os diretores estatutários da Companhia poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) plano de saúde; (ii) plano odontológico; (iii) vale alimentação; (iv) vale refeição; (v) seguro de vida; e (vi) outros.

Diretoria Não-Estatutária

Assim como os diretores estatutários, os diretores não estatutários, da Companhia receberão um pró-labore mensal, definido de acordo com a negociação individual com cada um desses membros, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais referentes ao setor do varejo, principalmente advindas de similares de atuação da Companhia, observado o disposto na Política de Remuneração.

Os diretores executivos da Companhia receberão os valores a título de PLR da Companhia, nos limites estabelecidos anualmente no plano de PLR, observada a elegibilidade de tais diretores, e, desde que sejam atingidas as metas estabelecidas no plano de PLR.

Os diretores executivos da Companhia poderão ter direito à participação no plano de opção de compra de ações, observados os regramentos definidos no plano mencionado na Política de Remuneração.

Os diretores executivos da Companhia também poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) plano de saúde; (ii) plano odontológico; (iii) vale alimentação; (iv) vale refeição; (v) seguro de vida; e (vi) outros.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem somente remuneração fixa, a qual é equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Comitês

Os membros não participantes do Conselho de Administração, que fizerem parte do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças, ou do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança, assim como de outros Comitês aprovados pelo Conselho de Administração, recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado exceto colabores internos que não receberão nenhum tipo adicional de remuneração pela participação em Comitês. Adicionalmente, os membros dos Comitês são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Por fim, vale apontar que a Companhia aprovou em 18 de setembro de 2019 Plano de Remuneração baseado em ações, para o qual estão elegíveis os participantes determinados pelo Conselho de Administração e pelo Comitê. Para maiores informações sobre o Plano, favor verificar o item 13.4 deste Formulário de Referência.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Considerando que a Companhia foi constituída em 23 de maio de 2019, não há informações a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

Assim, apresentamos abaixo as informações combinadas de suas subsidiárias Tellerina e Conipa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

Informação Combinada (Tellerina e Conipa) – exercício social encerrado em 31/12/2018				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Diretoria	69,1%	30,9%	N.A.	100%

Informação Combinada (Tellerina e Conipa) – exercício social encerrado em 31/12/2017				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Diretoria	78,9%	21,1%	N.A.	100%

Informação Combinada (Tellerina e Conipa) – exercício social encerrado em 31/12/2016				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Diretoria	98,1%	1,9%	N.A.	100%

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

A remuneração individual dos Diretores Estatutários e Não-Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em avaliações apresentadas pelo Comitê de Pessoas, Cultura e Governança, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas do mercado em geral, de acordo com a função.

O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos dos demais órgãos. Em relação ao próprio Conselho de Administração, o índice de reajuste será o IPCA.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

O modelo e a composição da remuneração têm o objetivo de refletir as responsabilidades dos cargos ocupados pelos administradores da Companhia, as práticas de mercado e seu nível de competitividade, de forma a atender as necessidades estratégicas da Companhia e atrair, reter e motivar profissionais, levando sempre em consideração a meritocracia.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável, visto que a Companhia não possui membros não remunerados.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Para a parcela fixa da remuneração são consideradas pesquisas salariais do mercado e avaliações de desempenho individuais, atrelados ao nível da responsabilidade da função exercida. Adicionalmente, é considerada a qualificação profissional para o exercício da função.

Os indicadores levados em consideração na determinação da remuneração variável fazem parte de um sistema de gestão de metas individuais e das intenções estratégicas da Companhia, que consideram os resultados corporativos, os resultados individuais e a avaliação comportamental.

As definições do planejamento estratégico da Companhia são consideradas na remuneração variável da Diretoria estatutária e não estatutária, englobando os resultados financeiros das respectivas áreas sob a responsabilidade dos administradores e os resultados financeiros consolidados da Companhia, como faturamento e lucratividade, bem como indicadores operacionais, como nível de satisfação dos clientes, índice de rotatividade de colaboradores, entre outros.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável dos diretores, estatutários ou não, da Companhia está vinculada às metas estabelecidas e aos indicadores de desempenho definidos pelo Conselho de Administração. Tais metas e indicadores devem considerar os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A prática de remuneração da Companhia está estruturada para estimular seus administradores a se manterem alinhados aos objetivos da organização e a buscar a realização das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração. Com isso, a Companhia entende que seus administradores buscam a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos. Ainda, os incentivos de longo prazo foram pensados com vistas a promover a retenção dos administradores.

A porção fixa da remuneração busca reconhecer o valor dos cargos e contribuir para a retenção dos administradores, o que proporciona maior estabilidade e qualidade das atividades à Companhia. A porção variável proporciona compensação financeira aos diretores conforme as metas são atingidas, visando alinhar os objetivos da empresa e dos diretores na busca por maior eficiência e rentabilidade.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os administradores da Companhia, desde a constituição da Companhia, são remunerados pelas subsidiárias operacionais da Companhia, quais sejam Tellerina e Conipa.

Dessa forma, as subsidiárias da Companhia reconhecem em seus resultados a remuneração dos administradores da Companhia.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na data deste Formulário, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Participam do processo decisório sobre remuneração a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Comitê de Pessoas, Cultura e Governança.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A Assembleia Geral fixa a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado.

Cabe também ao Conselho de Administração aprovar a remuneração dos Comitês da Companhia, quais sejam o Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças e o Comitê de Pessoas, Cultura e Governança.

Por fim, cabe ao Comitê de Pessoas, Cultura e Governança avaliar e recomendar políticas e/ou práticas de remuneração, emitindo recomendações de melhores práticas ao Conselho de Administração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O Conselho de Administração e o Comitê de Pessoas, Cultura e Governança realizam pesquisas de mercado periódicas, com vistas a identificar os parâmetros de remuneração no segmento de atuação da Companhia e, caso necessário, contratam empresas de consultoria especializadas no tema em questão.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia no mínimo anualmente a adequação da Política de Remuneração e, principalmente, a atualização e/ou aplicabilidade da prática adotada. Adicionalmente, cabe ao Comitê de Pessoas, Cultura e Governança realizar recomendações sobre possíveis alterações e adequações da Política de Remuneração ao Conselho de Administração, em vista de avanços do mercado.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	4,00	6,00	0,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.800.000,00	6.133.180,00	0,00	7.933.180,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.520.000,00	0,00	5.520.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.845.000,00	11.653.180,00	0,00	13.498.180,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	4,00	0,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.109.285,93	0,00	1.109.285,93
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	496.096,39	0,00	496.096,39
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação		Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	1.605.382,32	0,00	1.605.382,32

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	4,00	0,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.185.270,99	0,00	1.185.270,99
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	316.577,39	0,00	316.577,39
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação		Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	1.501.848,38	0,00	1.501.848,38

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	193.542,99	0,00	193.542,99
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.662,66	0,00	3.662,66
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação		Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	197.205,65	0,00	197.205,65

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Considerando que a Companhia não estava constituída em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, apresentamos para tais exercícios sociais as informações combinadas das subsidiárias operacionais da Companhia, a Tellerina e a Conipa.

Já para a remuneração variável prevista para o exercício social corrente, apresentamos as informações referentes à própria Companhia.

Remuneração variável prevista para o Exercício social corrente 31/12/2019 – Valores Anuais				
Item / Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5	6	0	11
Nº de membros remunerados	0	6	0	6
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$5.520.000,00	R\$0,00	R\$5.520.000,00
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$0,00	R\$5.520.000,00	R\$0,00	R\$5.520.000,00
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável do exercício social encerrado em 31/12/2018				
Item / Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0	4	0	4
Nº de membros remunerados	0	4	0	4
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$496.096,39	R\$0,00	R\$496.096,39
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$0,00	R\$496.096,39	R\$0,00	R\$496.096,39
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Remuneração variável do exercício social encerrado em 31/12/2017				
Item / Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0	4	0	4
Nº de membros remunerados	0	4	0	4
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$316.577,39	R\$0,00	R\$316.577,39
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$0,00	R\$316.577,39	R\$0,00	R\$316.577,39
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Remuneração variável do exercício social encerrado em 31/12/2016				
Item / Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0	6	0	6
Nº de membros remunerados	0	6	0	6
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$3.662,66	R\$0,00	R\$3.662,66
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$0,00	R\$3.662,66	R\$0,00	R\$3.662,66
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia não era constituída no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, de modo que não possuía plano de remuneração baseado em ações em tal período.

No entanto, aprovou em 18 de setembro de 2019 plano de remuneração baseado em ações ("Plano"), o qual possui os seguintes termos e condições:

(a) Termos e condições gerais

O Plano será administrado pelo Conselho de Administração, que poderá delegar tal função, em parte ou no todo, ao Comitê, o qual será criado ou indicado para assessorar o Conselho de Administração na administração do Plano.

Na medida em que for permitido por lei e pelo estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração e/ou o Comitê, conforme o caso, terão amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo:

- (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano, a solução de dúvidas de interpretação do Plano;
- (b) a eleição dos Participantes e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas;
- (c) a aprovação dos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Participantes, observadas as determinações do Plano; e
- (d) a emissão de novas Ações dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de Ações em tesouraria para satisfazer o exercício de Opções outorgadas, nos termos do Plano e da ICVM 567.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração ou o Comitê estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da CVM e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração ou o Comitê poderá tratar de maneira diferenciada os administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns a seu exclusivo critério. O Conselho de Administração ou o Comitê poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de Opção, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Participantes nem os princípios básicos do Plano. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Participantes.

As deliberações do Conselho de Administração ou do Comitê têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(b) Principais objetivos do Plano

O Plano tem por objetivo permitir que os Participantes, que assim desejarem por sua livre e espontânea vontade e sujeito a determinadas condições, possam investir recursos próprios na aquisição de Ações, com vista a: (a) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Participantes; e (b) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e Participantes.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano confere aos seus Participantes a possibilidade de serem acionistas da Companhia, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano é responsável pelo alinhamento de longo prazo dos executivos da Companhia, contribuindo para a sustentabilidade do negócio da Companhia e a retenção de profissionais qualificados.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O Plano alinha os interesses de administradores, Companhia e acionistas por meio de benefícios de acordo com a performance das ações da Companhia. Por meio do Plano, a Companhia busca estimular a melhoria na gestão e a permanência de seus executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Ademais, o Plano visa possibilitar à Companhia a obtenção e manutenção dos serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previsto no Plano.

(f) Número máximo de ações abrangidas

As Opções outorgadas nos termos do Plano poderão conferir Opções que não excedam 5,0% (cinco por cento) das Ações representativas do capital social total da Companhia na data de aprovação deste Plano, em bases totalmente diluídas, computando-se neste cálculo todas as Opções já outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

Caso o número, espécie e classe das Ações existentes na data da aprovação do Plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das Ações objeto das Opções outorgadas e seu respectivo Preço de Exercício, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Cada opção atribuirá ao seu titular o direito à aquisição ou subscrição de 1 (uma) ação. Nesse sentido, conforme mencionado na alínea "f" acima, as ações, somadas às opções ou outros direitos de recebimento de ações, no âmbito do Plano, poderão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia, em bases totalmente diluídas.

(h) Condições de aquisição de ações

A aquisição das ações se dará nos termos do Plano e nos termos dos Contratos de Opção. Até o momento, a Companhia não celebrou Contratos de Opção com os Participantes.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Para as outorgas de Opções que forem realizadas dentro do prazo de 6 (seis) meses contados da data de aprovação do Plano, o Preço de Exercício de cada Opção será equivalente ao preço por Ação na oferta pública inicial de ações da Companhia na B3, corrigido pela variação do IPCA, desde a data da oferta pública inicial de ações até a data do efetivo exercício da Opção. Para as outorgas de Opções subsequentes, o Preço de Exercício será equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia nos 60 (sessenta) pregões na B3 imediatamente anteriores à Data de Outorga, corrigido pela variação do IPCA desde a Data de Outorga até a data do efetivo exercício da Opção.

O Preço de Exercício por Opção será reduzido pelo valor por Ação dos dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos pela Companhia aos acionistas entre a Data de Outorga e a data do exercício das Opções, corrigido pela variação do IPCA desde a data de distribuição dos referidos dividendos e juros sobre o capital próprio até a data do exercício das Opções.

O exercício das Opções somente poderá ser realizado nos períodos a serem indicados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, sendo certo que, durante a vigência do Plano, deverá haver ao menos um período em cada exercício fiscal para exercício das Opções. A titularidade das Ações adquiridas mediante o exercício das Opções será transferida aos Participantes após a quitação do correspondente Preço de Exercício, observados os procedimentos e prazos exigidos pelo agente escriturador ou custodiante das Ações.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Exceto se de outra forma decidido pelo Conselho de Administração, as Opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Participantes permanecerem continuamente vinculados como administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a Data de Outorga e os Prazos de Carência especificados abaixo:

- (a) 25% (vinte e cinco por cento) das Opções poderão ser exercidas, no todo ou em parte, após o 1º (primeiro) aniversário da Data de Outorga;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) das Opções poderão ser exercidas, no todo ou em parte, após o

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

2º (segundo) aniversário da Data de Outorga;

(c) 25% (vinte e cinco por cento) das Opções poderão ser exercidas, no todo ou em parte, após o 3º (terceiro) aniversário da Data de Outorga; e

(d) 25% (vinte e cinco por cento) das Opções poderão ser exercidas, no todo ou em parte, após o 4º (quarto) aniversário da Data de Outorga.

As Opções não exercidas após o 1º aniversário da Data de Outorga poderão ser exercidas nos períodos subsequentes e assim sucessivamente para as Opções não exercidas após os demais aniversários até o prazo máximo de vigência das Opções, que será de 6 (seis) anos a partir da Data de Outorga, observado o disposto no item 10 abaixo, após o qual as Opções serão consideradas automaticamente extintas, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem direito a indenização.

O Participante que desejar exercer a sua Opção deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade de Opções que deseja exercer, nos termos do modelo de comunicação a ser divulgado pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão, a extensão ou a alteração do prazo do direito ao exercício das Opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de Ações por parte dos Participantes.

Nenhum Participante terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até que suas Opções sejam devidamente exercidas e as respectivas Ações, adquiridas ou subscritas, nos termos do Plano e respectivo Contrato de Opção. Nenhuma Ação será entregue ao titular em decorrência do exercício da Opção a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

(k) Forma de liquidação

O Preço de Exercício será pago à vista e em dinheiro pelos Participantes, mediante a utilização de recursos próprios do Participante.

(l) Restrições à transferência das ações

Salvo se previsto de forma diversa no Contrato de Opção, quaisquer Ações subscritas ou adquiridas pelos Participantes em virtude do exercício das Opções, bem como aquelas que venham a ser por eles adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição bem como direitos de subscrição de Ações, somente poderão ser por estes negociados, alienados, cedidos ou transferidos após o decurso do prazo de 6 (seis) meses contados da data de exercício das Opções correspondentes a tais Ações. Os Participantes se obrigam a não onerar e a não instituir qualquer gravame sobre as Ações adquiridas ou subscritas ao amparo do Plano que estejam sujeitas a essa restrição.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano ou em Contrato de Opção, as Opções outorgadas nos termos do Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (a) mediante o seu exercício integral;
- (b) após o decurso do prazo de vigência da Opção;
- (c) mediante o distrato do Contrato de Opção;
- (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (e) nas hipóteses previstas no item "n" abaixo.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus diretores previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de Desligamento do Participante, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados. Salvo se previsto de forma diversa no Contrato de Opção, se, a qualquer tempo, o Participante:

(a) desligar-se da Companhia por (i) vontade do Participante, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço, (ii) vontade da Companhia, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo (ou não recondução ao cargo) sem que tenha ocorrido violação dos deveres e atribuições de administrador; e (iii) aposentadoria, desde que estabelecida de comum acordo entre o Participante e a Companhia: (1) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (2) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de Desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização. Para fins desta cláusula, data de Desligamento significa a data do efetivo Desligamento, desconsiderando-se qualquer período de aviso prévio;

(b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo (ou não recondução ao cargo) por violar os deveres e atribuições de administrador; tais como (i) os previstos nos arts. 153 a 157 da Lei 6.404/76; (ii) condenação penal relacionada a crimes dolosos; a prática, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou contra as sociedades sob o seu controle; (iii) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de quaisquer sociedades sob o seu controle; (iv) violação significativa do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário celebrado pelo Participante com a Companhia e/ou com a sociedades sob o seu controle, se aplicável; ou, ainda,

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(v) o descumprimento do Estatuto Social da Companhia e/ou das sociedades sob o seu controle e demais disposições societárias aplicáveis; todas as Opções, exercíveis ou não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção na data do seu Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

(c) desligar-se da Companhia por falecimento ou invalidez permanente (1) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (2) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 24 (vinte) meses contados da data de Desligamento, ainda que esse prazo ultrapasse o período de 6 (seis) anos previsto no Plano, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Adicionalmente, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras ali estipuladas, conferindo tratamento diferenciado a determinado Participante, desde que as novas disposições não causem impacto adverso ao Participante.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia não era constituída nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, de modo que não possuía plano de remuneração baseado em ações em tal período.

A Companhia aprovou em 18 de setembro de 2019 plano de remuneração baseado em ações, entretanto, até a presente data, não outorgou opções.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

A Companhia não era constituída no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, de modo que não possuía opções abertas em tal período.

No entanto, cabe esclarecer que aprovou em 18 de setembro de 2019 plano de remuneração baseado em ações.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia não era constituída nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, de modo que não possuía plano de remuneração baseado em ações em tal período.

No entanto, cabe esclarecer que aprovou em 18 de setembro de 2019 plano de remuneração baseado em ações.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

A Companhia não era constituída nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, de modo que não possuía plano de remuneração baseado em ações em tal período.

No entanto, aprovou em 18 de setembro de 2019 plano de remuneração baseado em ações, para o qual apresentamos as informações pertinentes no item 13.4 deste Formulário de Referência, visto que ainda não foram outorgadas opções para descrição dos termos específicos do Contrato de Opção.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

Sociedade	Conselho de Administração	%	Diretoria Estatutária	%
Vivara Participações S.A.	60.844.870	28%	52.152.746	24%

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, tendo em vista que não foram concedidos planos de previdências aos administradores da Companhia.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Nº de membros	4,00	4,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	867.166,72	1.025.922,78	196.728,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	138.878,72	125.023,95	35.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	472.512,30	438.885,87	116.229,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2018	Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, a Companhia ainda não havia sido constituída. Assim, não há informações da emissora a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018. No entanto, com vistas a possibilitar a melhor compreensão sobre a estrutura do Grupo, apresentamos as informações combinadas referentes às empresas operacionais do Grupo, quais sejam: Tellerina e Conipa.
31/12/2017	Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, a Companhia ainda não havia sido constituída. Assim, não há informações da emissora a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018. No entanto, com vistas a possibilitar a melhor compreensão sobre a estrutura do Grupo, apresentamos as informações combinadas referentes às empresas operacionais do Grupo, quais sejam: Tellerina e Conipa.
31/12/2016	Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, a Companhia ainda não havia sido constituída. Assim, não há informações da emissora a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018. No entanto, com vistas a possibilitar a melhor compreensão sobre a estrutura do Grupo, apresentamos as informações combinadas referentes às empresas operacionais do Grupo, quais sejam: Tellerina e Conipa.
Conselho de Administração	
31/12/2018	Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, a Companhia ainda não havia sido constituída. Assim, não há informações da emissora a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018. No entanto, com vistas a possibilitar a melhor compreensão sobre a estrutura do Grupo, apresentamos as informações combinadas referentes às empresas operacionais do Grupo, quais sejam: Tellerina e Conipa.
31/12/2017	Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, a Companhia ainda não havia sido constituída. Assim, não há informações da emissora a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018. No entanto, com vistas a possibilitar a melhor compreensão sobre a estrutura do Grupo, apresentamos as informações combinadas referentes às empresas operacionais do Grupo, quais sejam: Tellerina e Conipa.

31/12/2016	Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, a Companhia ainda não havia sido constituída. Assim, não há informações da emissora a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018. No entanto, com vistas a possibilitar a melhor compreensão sobre a estrutura do Grupo, apresentamos as informações combinadas referentes às empresas operacionais do Grupo, quais sejam: Tellerina e Conipa.
Conselho Fiscal	
31/12/2018	Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, a Companhia ainda não havia sido constituída. Assim, não há informações da emissora a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018. No entanto, com vistas a possibilitar a melhor compreensão sobre a estrutura do Grupo, apresentamos as informações combinadas referentes às empresas operacionais do Grupo, quais sejam: Tellerina e Conipa.
31/12/2017	Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, a Companhia ainda não havia sido constituída. Assim, não há informações da emissora a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018. No entanto, com vistas a possibilitar a melhor compreensão sobre a estrutura do Grupo, apresentamos as informações combinadas referentes às empresas operacionais do Grupo, quais sejam: Tellerina e Conipa.
31/12/2016	Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, a Companhia ainda não havia sido constituída. Assim, não há informações da emissora a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018. No entanto, com vistas a possibilitar a melhor compreensão sobre a estrutura do Grupo, apresentamos as informações combinadas referentes às empresas operacionais do Grupo, quais sejam: Tellerina e Conipa.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 13.1, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

Abaixo apresentamos o percentual na remuneração total devido por administradores e membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, considerando as demonstrações financeiras combinadas da Tellerina e Conipa, visto que a Companhia ainda não era constituída em tais exercícios:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício encerrado em 31/12/2018	0	53,80%	0
Exercício encerrado em 31/12/2017	0	27,80%	0
Exercício encerrado em 31/12/2016	0	28,90%	0

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois os administradores da Tellerina e Conipa, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, não receberam remuneração em razão diversa da função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois não houve administradores da Tellerina e Conipa, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, remunerados por controladores, diretos ou indiretos, por sociedades sob controle comum ou por controladas de tais empresas.

13.16 - Outras informações relevantes**13.16 - Outras informações relevantes**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, a Companhia ainda não havia sido constituída. Conforme o item 6.1 deste Formulário de Referência, a Companhia foi constituída em 23/05/2019. Assim, não há informações da emissora a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018.

No entanto, com vistas a possibilitar a melhor compreensão sobre a estrutura do Grupo, apresentamos nos itens 13.2 e 13.11, em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, as informações combinadas referentes às empresas operacionais do Grupo, quais sejam: Tellerina e Conipa.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**14.1 - Descrições dos recursos humanos**

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	Exercício Social Corrente (2019)				
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul + Sudeste	Total
Administrativo	25	13	2	325	365
Diretoria/executivo	9	0	0	12	21
Especialista	1	0	0	22	23
Gerente	14	27	15	168	224
Operacional	406	279	188	1.375	2.248
Supervisor	17	0	0	58	75
Técnico	7	0	0	0	7
Total	479	319	205	1.960	2.963

Atividade	31/12/2018				
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul + Sudeste	Total
Administrativo	37	11	3	333	384
Diretoria/executivo	9	0	0	10	19
Especialista	0	0	0	16	16
Gerente	14	29	16	172	231
Operacional	393	283	174	1.357	2.207
Supervisor	17	0	0	58	75
Técnico	6	0	0	0	6
Total	476	323	193	1.946	2.938

Atividade	31/12/2017				
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul + Sudeste	Total
Administrativo	26	11	8	322	367
Diretoria/executivo	9	0	0	9	18
Especialista	0	0	0	11	11
Gerente	15	30	17	195	257
Operacional	367	259	152	1.266	2.044
Supervisor	19	0	0	52	71
Técnico	6	0	0	1	7
Total	442	300	177	1.856	2.775

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Atividade	31/12/2016				
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul + Sudeste	Total
Administrativo	47	12	9	364	432
Diretoria/executivo	11	0	0	10	21
Especialista	1	0	0	16	17
Gerente	19	29	19	209	276
Operacional	400	260	165	1.301	2.126
Supervisor	19	0	0	50	69
Técnico	6	0	0	1	7
Total	503	301	193	1.951	2.948

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	Exercício Social Corrente (2019)					
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste	Total
Segurança	3	0	0	0	0	3
Portaria e recepção	3	0	0	0	0	3
Limpeza	0	0	0	0	0	0
Manutenção	2	0	0	0	0	2
Serviços administrativos	1	0	0	0	29	30
Outros	0	0	0	0	0	0
Total	9	0	0	0	29	38

Atividade	31/12/2018					
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste	Total
Segurança	3	0	0	0	0	3
Portaria e recepção	0	0	0	0	0	0
Limpeza	0	0	0	0	0	0
Manutenção	2	0	0	0	0	2
Serviços administrativos	1	0	0	0	10	11
Outros	0	0	0	0	0	0
Total	6	0	0	0	10	16

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Atividade	31/12/2017					
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste	Total
Segurança	3	0	0	0	0	3
Portaria e recepção	0	0	0	0	0	0
Limpeza	0	0	0	0	0	0
Manutenção	0	0	0	0	0	0
Serviços administrativos	1	0	0	0	9	10
Outros	0	0	0	0	0	0
Total	4	0	0	0	9	13

Atividade	31/12/2016					
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste	Total
Segurança	3	0	0	0	0	3
Portaria e recepção	0	0	0	0	0	0
Limpeza	0	0	0	0	0	0
Manutenção	0	0	0	0	0	0
Serviços administrativos	1	0	0	0	10	11
Outros	0	0	0	0	0	0
Total	4	0	0	0	10	14

(c) Índice de rotatividade

Exercício Social Corrente (2019)	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
20%	41%	44%	58%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

(b) política de benefícios

A Companhia não possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso e sempre em observância à legislação aplicável. Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

A Companhia não possuía plano de outorga de opções de ações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

No entanto, aprovou em 18 de setembro de 2019 plano de remuneração baseado em ações ("Plano"), o qual pode ser usufruído por empregados da Companhia e subsidiárias, de acordo com definição do Conselho de Administração.

As principais características do Plano estão descritas no item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia mantém um bom relacionamento com os empregados e com os respectivos sindicatos de suas categorias, sem histórico de greve ou paralisações.

Segue lista refletindo os principais sindicatos com os quais a Companhia se relaciona:

Estado	Sindicato
Alagoas	Sindicato dos Empregados do Comércio de Alagoas
Amazonas	Sindicato dos Empregados do Comércio de Manaus
Amazonas	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas de Manaus
Bahia	Sindicato dos Comerciantes de Salvador
Bahia	Sindicato dos Empregados do Comércio de Feira de Santana
Ceará	Sindicato dos Comerciantes de Fortaleza
Distrito Federal	Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal
Espírito Santo	Sindicato dos Empregados do Comércio do Estado do Espírito Santo
Goiás	Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado de Goiás
Maranhão	Sindicato dos Empregados no Comércio de São Luís
Mato Grosso	Sindicato dos Empregados no Comércio de Cuiabá
Mato Grosso do Sul	Sindicato dos Empregados do Comércio de Campo Grande
Minas Gerais	Sindicato do Comércio de Contagem e Ibité
Minas Gerais	Sindicato dos Comerciantes de Belo Horizonte e Região
Minas Gerais	Sindicato dos Empregados no Comércio de Uberlândia e Araguari
Minas Gerais	Sindicato dos Empregados no Comércio de Betim, Esmeraldas, Mateus Leme e Igarapé
Minas Gerais	Sindicato dos Empregados no Comércio de Juiz de Fora
Minas Gerais	Sindicato dos Empregados no Comércio de Uberaba
Pará	Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Lojista do Município de Belém
Paraíba	Sindicato dos Empregados no Comércio da Grande João Pessoa
Paraná	Sindicato dos Empregados no Comércio de Cascavel e Região
Paraná	Sindicato dos Empregados no Comércio de Foz do Iguaçu
Paraná	Sindicato dos Empregados no Comércio de Maringá
Paraná	Sindicato dos Lojistas do Comércio Estabelecido em Shopping Centers de Curitiba
Paraná	Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista de Shopping Center de Londrina
Pernambuco	Sindicato dos Empregados do Comércio de Caruaru
Pernambuco	Sindicato dos Empregados no Comércio do Jaboatão dos Guararapes
Pernambuco	Sindicato dos Empregados no Comércio do Recife
Piauí	Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviço de Teresina
Rio de Janeiro	Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro	Sindicato dos Empregados no Comércio Niterói e São Gonçalo
Rio Grande do Sul	Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas
Rio Grande do Sul	Sindicato dos Empregados do Comércio de Caxias do Sul
Rio Grande do Sul	Sindicato dos Empregados do Comércio de Pelotas
Rio Grande do Sul	Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre
Rio Grande do Norte	Sindicatos dos Empregados no Comércio do Rio Grande do Norte
Rondônia	Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Velho
Santa Catarina	Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú
Santa Catarina	Sindicato dos Empregados no Comércio de Blumenau
Santa Catarina	Sindicato dos Empregados no Comércio de Florianópolis
Santa Catarina	Sindicato dos Empregados no Comércio de Joinville e Região
Santa Catarina	Sindicato dos Empregados no Comércio de São José e Região

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Estado	Sindicato
São Paulo	Sindicato do Comércio Varejista de Campinas e Região
São Paulo	Sindicato do Comércio Varejista de Piracicaba e Região
São Paulo	Sindicato do Comércio Varejista de Ribeirão Preto
São Paulo	Sindicato do Comércio Varejista de São Roque
São Paulo	Sindicato dos Comerciantes do ABC
São Paulo	Sindicato dos Empregados do Comércio de Guarulhos
São Paulo	Sindicato dos Empregados do Comércio de Marília
São Paulo	Sindicato dos Empregados do Comércio de São José dos Campos
São Paulo	Sindicato dos Empregados no Comércio com base territorial, Mogi das Cruzes, Suzano, Biritiba Mirim, Salesópolis e Guararema
São Paulo	Sindicato dos Empregados no Comércio de Bauru
São Paulo	Sindicato dos Empregados no Comércio de Cotia e Região
São Paulo	Sindicato dos Empregados no Comércio de Franca
São Paulo	Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiaí e Região
São Paulo	Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região
São Paulo	Sindicato dos Empregados no Comércio de Presidente Prudente e Região
São Paulo	Sindicato dos Empregados no Comércio de Santos
São Paulo	Sindicato dos Empregados no Comércio de São José do Rio Preto
São Paulo	Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo
São Paulo	Sindicato dos Empregados no Comércio de Sorocaba
São Paulo	Sindicato dos Empregados no Comércio de Taubaté
Sergipe	Sindicato dos Empregados do Comércio de Aracaju
Tocantins	Sindicato dos Empregados do Comércio de Tocantins

14.5 - Outras informações relevantes

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 14 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista		Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nome do Representante Legal ou Mandatário			Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Paulo Kruglensky						
220.846.998-43	Brasileiro	Sim	Sim	Sim	15/06/2019	
Não						
13.038.186	6,000%	0	0,000%		13.038.186	6,000%
Marina Kaufman Bueno Netto						
331.517.148-38	Brasileira	Sim	Sim	Sim	15/06/2019	
Não						
39.114.560	18,000%	0	0,000%		39.114.560	18,000%
Nelson Kaufman						
000.882.608-01	Brasileiro	Sim	Sim	Sim	15/06/2019	
Não						
104.305.491	48,000%	0	0,000%		104.305.491	48,000%
Márcio Monteiro Kaufman						
219.223.278-08	Brasileiro	Sim	Sim	Sim	15/06/2019	
Não						
60.844.870	28,000%	0	0,000%		60.844.870	28,000%
OUTROS						
0	0,000%	0	0,000%		0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 15/08/2019						
0	0,000%	0	0,000%		0	0,000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	217.303.107	100,000%	0	0,000%	217.303.107	100,000%

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	15/06/2019
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	4
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

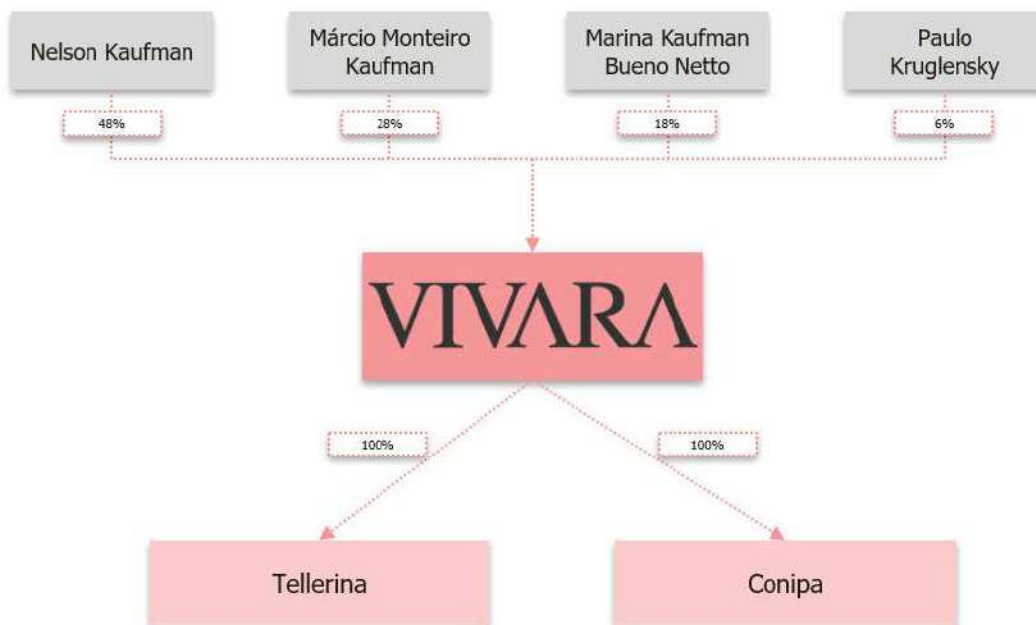
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(a) Partes

As partes do Acordo de Acionistas são Nelson Kaufman, Márcio Monteiro Kaufman, Marina Kaufman Bueno Netto e Paulo Kruglensky.

(b) Data de celebração

O Acordo de Acionistas da Companhia foi celebrado em 15 de agosto de 2019.

(c) Prazo de vigência

O Acordo de Acionistas tem prazo de vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de sua celebração.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Os Acionistas deverão exercer seus direitos de voto nas Assembleias Gerais da Companhia, bem como os demais direitos inerentes às Ações de que forem titulares, em conformidade com o Acordo de Acionistas ("Acordo") e no melhor interesse da Companhia, visando a valorização dos negócios da Companhia e de suas Controladas.

Os Acionistas devem comparecer pessoalmente, por seus respectivos representantes legais ou por procurador especialmente constituído para este fim, a todas as Assembleias Gerais, sendo que cada Ação detida pelos Acionistas representará 01 (um) voto nas Reuniões Prévias.

Sempre que for convocada uma Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária da Companhia, os Acionistas deverão se reunir com ao menos 3 (três) horas de antecedência à data e horário da Assembleia Geral para a qual tenham sido regularmente convocados, para debater e deliberar preliminarmente sobre o exercício do direito de voto quanto às matérias da referida Assembleia Geral ("Reunião Prévia"). A Reunião Prévia deverá ocorrer independentemente de qualquer aviso ou notificação, na própria sede social da Companhia ou outro local, ou ainda remotamente, desde que previamente convencionado pelos Acionistas. Na hipótese de não ser realizada uma Reunião Prévia, na forma prevista nesta Cláusula, por qualquer motivo, os Acionistas e/ou seus respectivos representantes farão com que as matérias não submetidas à Reunião Prévia sejam retiradas de pauta da referida Assembleia Geral.

As deliberações tomadas em sede de Reunião Prévia vincularão todos os Acionistas, inclusive os ausentes e dissidentes, independente do percentual de Ações detidas individualmente por cada Acionista. As deliberações tomadas nas Reuniões Prévias vincularão os Acionistas signatários do Acordo, ainda que ausentes ou vencidos na Reunião Prévia. Dessa forma, os Acionistas se obrigam a exercerem seus direitos de voto, nas Assembleias Gerais da Companhia, no mesmo sentido aprovado na respectiva Reunião Prévia, quando aplicável.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

O Acordo dispõe que, dentre as matérias objeto de votação em sede de Reunião Prévia (conforme definido abaixo, no item "(g)"), está a eleição e destituição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, além da definição do número de cargos dos referidos órgãos. Assim, o Acordo possibilita que os acionistas indiquem os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a seu critério.

Ainda, ressalta-se que os acionistas estão vinculados às deliberações tomadas em Reunião Prévia, obrigando-se a exercerem seus direitos de voto, nas Assembleias Gerais, no mesmo sentido aprovado na respectiva Reunião Prévia.

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Não serão autorizadas quaisquer transferências de ações, seja entre os acionistas ou para terceiros, que não obedeçam ao disposto no Acordo. Caso haja qualquer descumprimento das condições, a transferência de ações vinculadas será nula e não será averbada ou registrada pela Companhia, sob qualquer hipótese. Exceto se expressamente previsto de outra forma no Acordo, não é permitido que os Acionistas realizem qualquer transferência de ações a terceiros durante os primeiros 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Acordo.

Os Acionistas não poderão, sob nenhuma hipótese, onerar voluntariamente suas ações vinculadas, bem como os direitos e elas inerentes, sob pena de nulidade da garantia ofertada, sendo vedado à Companhia desde já promover qualquer registro ou averbação de quaisquer onerações durante a vigência do Acordo.

Caso quaisquer dos acionistas ("Acionista Ofertante") deseje realizar a transferência da totalidade ou de parte de suas ações em favor de um terceiro interessado ("Ações Ofertadas"), consubstanciada por uma proposta firme de aquisição, o Acionista Ofertante deverá enviar uma comunicação escrita aos demais Acionistas, com cópia para a Companhia ("Notificação de Preferência"), indicando sua intenção de realizar a transferência das ações. A Notificação de Preferência deverá necessariamente especificar: (i) a identidade do Terceiro Adquirente e seu grupo econômico; (ii) o número total de ações objeto da transferência proposta; (iii) o preço a ser pago e as condições de pagamento em contrapartida à transferência das ações objeto da transferência proposta; e (iv) todos os demais termos relevantes da transferência, bem como incluir uma cópia da oferta firme recebida do terceiro proponente, que concorrerão na aquisição das Ações Ofertadas proporcionalmente à participação no capital social da Companhia, excluída a participação do Acionista Ofertante e dos Acionistas que não tenham exercido seu direito de preferência ("Direito de Preferência").

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Os acionistas interessados na aquisição das Ações Ofertadas deverão se manifestar neste sentido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Notificação de Preferência para exercício do Direito de Preferência, devendo enviar notificação escrita ao Acionista Ofertante, com cópia para os demais Acionistas e a Companhia. Exercido o Direito de Preferência, as Ações Ofertadas deverão ser adquiridas pelos Acionistas interessados nos mesmos termos e condições constantes da Notificação de Preferência, em no máximo 30 (trinta) dias após a data do recebimento.

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Não há disposições que do Acordo de Acionistas da Companhia que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração, sendo válido apontar que apenas um dos acionistas signatários de tal Acordo é membro do Conselho.

No entanto, o Acordo dispõe que, sempre que convocada uma Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária da Companhia, os acionistas deverão se reunir previamente para debater e deliberar sobre o exercício do direito de voto quanto às matérias da referida Assembleia Geral. As deliberações tomadas em sede de reunião prévia vinculam todos os acionistas, incluindo os ausentes e os dissidentes, independente do percentual de ações detidas individualmente por cada um.

Nesse sentido, os acionistas estão obrigados a exercerem seus direitos de voto, em sede de Assembleia Geral, no mesmo sentido que foi aprovado em Reunião Prévia, quando aplicável. Caso um acionista exerça seu direito de voto, em Assembleia Geral, descumprindo o Acordo, seu voto não será computado pelo presidente da Assembleia devido à infração cometida. Ainda, dentre as matérias objeto de deliberação em Reunião Prévia, está a eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração, bem como a definição do número de cargos de tal órgão.

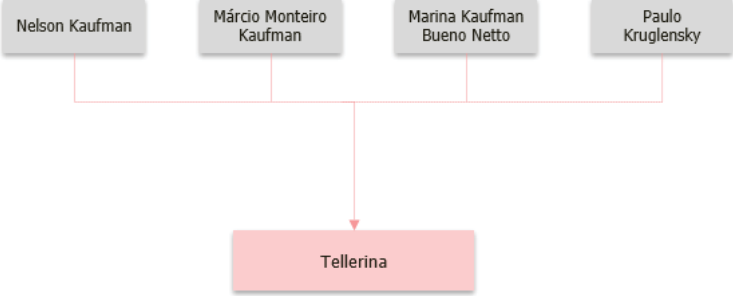
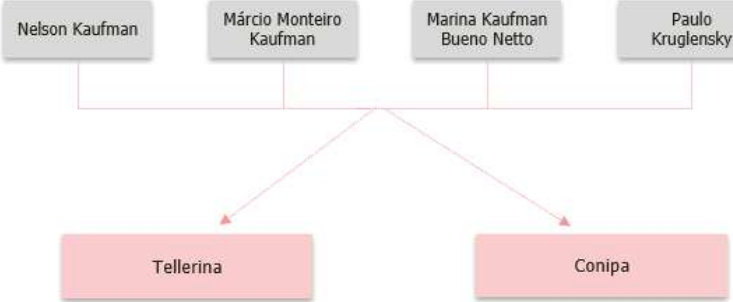
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não foram realizadas alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.

15.7 - Principais operações societárias

15.7 - Principais operações societárias

(a) evento	Cisão da Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. ("Tellerina")
(b) principais condições do negócio	Foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2016, a constituição da Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda ("Conipa"), a cisão parcial e seletiva da Tellerina e a incorporação da parcela cindida da Tellerina pela Conipa. O acervo líquido destinado à cisão parcial da Tellerina foi, na avaliação do Macso Legate Auditores Independentes, de R\$23.868.535,35.
(c) sociedades envolvidas	Tellerina e Conipa
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a cisão parcial da Tellerina, foi constituída nova sociedade, a Conipa.
(e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <pre> graph TD NK[Nelson Kaufman] --- T[Tellerina] MMK[Márcio Monteiro Kaufman] --- T MKBN[Marina Kaufman Bueno Netto] --- T PK[Paulo Kruglensky] --- T </pre> <p>Quadro societário depois da operação:</p>  <pre> graph TD NK[Nelson Kaufman] --- J(()) MMK[Márcio Monteiro Kaufman] --- J MKBN[Marina Kaufman Bueno Netto] --- J PK[Paulo Kruglensky] --- J J --- T[Tellerina] J --- C[Conipa] </pre>

15.7 - Principais operações societárias

(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.
--	--

(a) evento	Aquisição da Vivara Participações S.A.
(b) principais condições do negócio	Em 30 de junho de 2019, a Coata Participações S.A. ("Coata"), Telop Participações S.A. ("Telop"), Vinati Participações S.A. ("Vinati") e Nacado Participações S.A. ("Nacado") adquiriram a L.I.R.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. ("LIRSPSE"). Após tal aquisição, a LIRSPSE teve seu tipo societário alterado para sociedade anônima e sua razão social alterada para Vivara Participações S.A. ("Vivara"). Posteriormente, as ações e quotas, respectivamente, da Tellerina e da Conipa foram cedidas para a Vivara.
(c) sociedades envolvidas	Tellerina e Conipa
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Saída da Coata, Telop, Vinati e Nacado da estrutura societária e entrada da Vivara na estrutura societária.
(e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <pre> graph TD NelsonK[Nelson K.] --- Telop MarcioK1[Márcio K.] --- Coata MarcioK2[Márcio K.] --- Coata MarinaK1[Marina K.] --- Nacado MarinaK2[Marina K.] --- Nacado PauloK1[Paulo K.] --- Vinati PauloK2[Paulo K.] --- Vinati MarinaK3[Marina K.] --- Vinati Telop --- Tellerina Coata --- Tellerina Nacado --- Conipa Vinati --- Conipa </pre>

15.7 - Principais operações societárias

	<p>Quadro societário depois da operação:</p> <pre> graph TD NK[Nelson Kaufman] --- V[VIVARA] MMK[Márcio Montelo Kaufman] --- V MKBN[Marina Kaufman Bueno Netto] --- V PK[Paulo Kruglensky] --- V V --> T[Tellerina] V --> C[Conipa] </pre>
<p>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.</p>

15.8 - Outras informações relevantes

15.8 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 15 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A "Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse" ("Política"), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 15 de agosto de 2019, visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado, prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

A Política define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações.

Os acionistas da Companhia, os administradores e suplentes da Companhia e de suas controladas, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), filhos(as), filhos(as) de seus cônjuges ou de companheiros(as), e seus dependentes ou os de respectivos cônjuges deverão informar o Departamento Jurídico da Companhia sobre quaisquer transações entre elas e a Companhia de que tenham ciência.

Caso a transação informada, conforme acima, constitua de fato uma transação com parte relacionada, de acordo com julgamento a ser realizado pelo departamento Jurídico da Companhia, a referida transação será submetida aos procedimentos da Política. Quando assim solicitado pelo Departamento Jurídico da Companhia, as transações informadas deverão vir instruídas com as informações necessárias à análise de seu enquadramento enquanto transações com partes relacionadas.

Quando do recebimento de informações pelo Departamento Jurídico da Companhia, caberá a ele informar o Conselho de Administração da Companhia sobre a referida transação, visto que, nos termos da Política, toda e qualquer operação ou conjunto de operações envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada deverá ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, excluídas eventuais partes relacionadas envolvidas.

Quando da análise das transações com partes relacionadas, o Conselho de Administração da Companhia deverá verificar se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às condições de mercado, sendo observados os seguintes pontos: (i) se há motivos claros que justifiquem a realização da Transação com a Parte Relacionada; (ii) se a transação é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes; (iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver; (iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado; (v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação; e (vi) a observância aos princípios e regras da Política.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

O Conselho de Administração da Companhia somente poderá aprovar a transação com parte relacionada caso conclua ser equitativa e realizada no melhor interesse da Companhia sendo facultado, a seu exclusivo critério e em observância à Política, condicionar a aprovação da transação com parte relacionada às alterações que julgar necessárias.

Por meio do Conselho de Administração, a Companhia atua de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada realizada pela Companhia seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) devem ser incluídos contratualmente os termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as condições da Política deverão ser integralmente observadas.

Por fim, são vedadas as seguintes transações com partes relacionadas: (i) realizadas em condições que não sejam as condições de mercado; e (ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança): (a) aos administradores e membros dos conselhos fiscal ou administrativo ou comitês, estatutários ou não, e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros(as), descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros(as); (b) aos parentes, até o 2º (segundo) grau, das pessoas mencionadas acima; e (c) aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5% (cinco por cento), quaisquer administradores da companhia e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges companheiros(as), descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros(as) e respectivos parentes até o 2º (segundo) grau.

É vedada, também, a participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou que resultem da utilização de informações confidenciais em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente pelo site da Companhia <http://ri.vivara.com.br>.

Adicionalmente, a Companhia segue as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, que estabelecem que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da administração, deve abster-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, também, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Companhia entende que as práticas acima descritas para realização de transações com partes relacionadas garantem a comutatividade de tais operações e preços e condições de mercado. As transações contratadas são resumidas no item 16.2 deste Formulário de Referência.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Código de Conduta

Aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião de 15 de agosto de 2019, o Código de Conduta da Companhia prevê que não serão aceitas quaisquer atividades e/ou situações que impliquem em ameaça à integridade dos valores, princípios e missões assumidos pela Companhia ou que possam levantar suspeitas sobre o exercício íntegro das atividades das empresas do grupo.

Prevê que a utilização da posição ou da influência de um colaborador para promover interesses particulares pode gerar conflito com os interesses da Companhia, em função da conduta inadequada, e estabelece diretrizes a serem seguidas para evitar tais situações.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados	Taxa de juros
Conipa Ind e Com de Pres, Metais e Art de Decor Ltda. e Tellerina Com de Pres e Art para Decor S.A.	01/01/2017	128.528.000,00	0	N/A	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladas						
Objeto contrato	Concessão de licença da Licenciante (Tellerina) para a Licenciada (Conipa) utilizar, na fabricação de seus produtos, as artes das joias desenhadas pela Licenciante e fornecidas no âmbito do contrato para a Licenciada no território brasileiro, mediante pagamento de 20% sobre o valor das peças a título de royalties.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser resiliado unilateralmente por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, sem ônus, mediante o envio de uma notificação à outra parte, com antecedência de, no mínimo, 30 dias antes da data em que deseja terminar a relação contratual. O contrato será rescindido automaticamente nas hipóteses de (i) falência ou recuperação judicial; ou (ii) descumprimento de cláusula ou condições estabelecidas no Contrato, desde que a parte infratora, notificada previamente para sanar a irregularidade, não o faça no prazo máximo de 10 dias, a partir do recebimento da notificação.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de Licenciamento. Autorização de produção de produtos pela Licenciada (Conipa) com base nas artes elaboradas pela Licenciante (Tellerina).						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um licenciamento de produtos da Tellerina para a Conipa. Assim, apesar de estar presente em suas demonstrações financeiras, a Emissora não é parte da transação.						
Conipa Ind e Com de Pres, Metais e Art de Decor Ltda. e Tellerina Com de Pres e Art para Decor S.A.	27/07/2018	1.609.434.000,00	R\$344.702,00	N/A	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladas						
Objeto contrato	Fornecimento não exclusivo de produtos da Conipa para a Tellerina, a serem caracterizados e descritos em cada pedido de compra, realizados pela Tellerina e aceitos pela Conipa através de um pedido de compra via e-mail. O pedido deve conter quantidade e especificações dos produtos encomendados e sugestão de prazo de entrega. Os preços serão estabelecidos em cada negociação entre Conipa e Tellerina por escrito, devendo ser pagos conforme condições acordadas entre elas e que deverão constar dos pedidos de compra. O pagamento será realizado após a emissão da nota fiscal, em moeda corrente nacional, mediante depósito ou transferência bancária.						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados	Taxa de juros
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser resiliado unilateralmente por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, sem ônus, mediante o envio de uma notificação à outra parte, com antecedência de, no mínimo, 30 dias antes da data em que deseja terminar a relação contratual. O contrato será rescindido automaticamente nas hipóteses de (i) falência ou recuperação judicial; ou (ii) descumprimento de cláusula ou condições estabelecidas no Contrato, desde que a parte infratora, notificada previamente para sanar a irregularidade, não o faça no prazo máximo de 10 dias, a partir do recebimento da notificação.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de Fornecimento não exclusivo de produtos fabricados pela Conipa para a Tellerina.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um fornecimento de produtos da Conipa para a Tellerina. Assim, apesar de estar presente em suas demonstrações financeiras, a Emissora não é parte da transação.						
Makauf Empreendimentos Ltda.	29/07/2019	0,00	N/A	N/A	Contrato efetivo a cessão – seus efeitos já foram concretizados	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade cuja acionista é controladora da Companhia						
Objeto contrato	Cessão da Makauf para a Companhia dos direitos pertencentes e de propriedade da Makauf em relação às marcas registradas e aos pedidos de registro de marca para a Companhia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Cessão permanente dos direitos referentes às marcas e pedidos de registro de marca da Makauf para a Companhia						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A Companhia figura como cessionária do Contrato, enquanto a Makauf figura como cedente						
Makauf Empreendimentos Ltda.	02/09/2019	0,00	N/A	N/A	Contrato efetivo a cessão – seus efeitos já foram concretizados	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade cuja acionista é controladora da Companhia						
Objeto contrato	Cessão da Makauf para a Companhia dos direitos pertencentes e de propriedade da Makauf em relação aos desenhos industriais registrados e aos pedidos de registro de desenhos industriais especificados no Contrato.						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Cessão permanente dos direitos referentes aos desenhos industriais e pedidos de registro de desenhos industriais da Makauf para a Companhia						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A Companhia figura como cessionária do Contrato, enquanto a Makauf figura como cedente						
Conipa Ind e Com de Pres, Metais e Art de Decor Ltda. e Etna Com de Móveis e Art para Decor S.A.	01/01/2019	900,00	R\$5.400,00	900,00	30/09/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Etna: Sociedade sob controle comum / Conipa: Controlada						
Objeto contrato	Sublocação parcial à Conipa de imóvel locado para a Etna pela Romano S/A Materiais para Construções, com finalidade não residencial, para o desenvolvimento das atividades inerentes do objeto social da Conipa. É vedada a utilização da área descrita no contrato para fins diversos do disposto no contrato						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Contrato de sublocação de imóvel para o desenvolvimento das atividades inerentes do objeto social da Conipa, de natureza não residencial						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a uma sublocação de imóvel não residencial entre Conipa e Etna. Assim, apesar de estar presente em suas demonstrações financeiras, a Emissora não é parte da transação.						
Tellerina Com de Presentes e Art para Decoração S.A. e Etna Com de Móveis e Art para Decoração S.A.	01/10/2013	277.000,00	R\$335.782,31	R\$277.000,00	Igual ao Contrato de Locação do Imóvel.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Etna: Sociedade sob controle comum / Tellerina: Controlada.						
Objeto contrato	Sublocação parcial à Tellerina de imóvel locado para a Etna pela Romano S/A Materiais para Construções, com finalidade não residencial, para viabilizar a continuidade dos negócios das partes e em prol dos ganhos financeiros advindos de tais atividades.						
Garantia e seguros	Fiança.						
Rescisão ou extinção	Extingue-se o contrato de sublocação quando da rescisão do contrato de locação principal.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de sublocação de imóvel para viabilizar a continuidade dos negócios das partes e em prol dos ganhos financeiros advindos de tais atividades.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a uma sublocação de imóvel não residencial entre Tellerina e Etna. Assim, apesar de estar presente em suas demonstrações financeiras, a Emissora não é parte da transação.						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado****(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais que eram reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses.

Ainda, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 15 de agosto de 2019 foi aprovada a "Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse" ("Política"), a qual passou a reger a celebração de transações com partes relacionadas.

A Política visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado, prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

Os acionistas da Companhia, os administradores e suplentes da Companhia e de suas controladas, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), filhos(as), filhos(as) de seus cônjuges ou de companheiros(as), e seus dependentes ou os de respectivos cônjuges deverão informar o Departamento Jurídico da Companhia sobre quaisquer transações entre elas e a Companhia de que tenham ciência.

Caso a transação informada, conforme acima, constitua de fato uma transação com parte relacionada, de acordo com julgamento a ser realizado pelo departamento Jurídico da Companhia, a referida transação será submetida aos procedimentos da Política. Quando assim solicitado pelo Departamento Jurídico da Companhia, as transações informadas deverão vir instruídas com as informações necessárias à análise de seu enquadramento enquanto transações com partes relacionadas.

Quando do recebimento de informações pelo Departamento Jurídico da Companhia, caberá a ele informar o Conselho de Administração da Companhia sobre a referida transação, visto que, nos termos da Política, toda e qualquer operação ou conjunto de operações envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada deverá ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, excluídas eventuais partes relacionadas envolvidas.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Quando da análise das transações com partes relacionadas, o Conselho de Administração da Companhia deverá verificar se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às condições de mercado, sendo observados os seguintes pontos: (i) se há motivos claros que justifiquem a realização da Transação com a Parte Relacionada; (ii) se a transação é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes; (iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver; (iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado; (v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação; e (vi) a observância aos princípios e regras da Política.

O Conselho de Administração da Companhia somente poderá aprovar a transação com parte relacionada caso conclua ser equitativa e realizada no melhor interesse da Companhia sendo facultado, a seu exclusivo critério e em observância à Política, condicionar a aprovação da transação com parte relacionada às alterações que julgar necessárias.

Por fim, são vedadas as seguintes transações com partes relacionadas: (i) realizadas em condições que não sejam as condições de mercado; e (ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança): (a) aos administradores e membros dos conselhos fiscal ou administrativo ou comitês, estatutários ou não, e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros(as), descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros(as); (b) aos parentes, até o 2º (segundo) grau, das pessoas mencionadas acima; e (c) aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5% (cinco por cento), quaisquer administradores da companhia e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges companheiros(as), descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros(as) e respectivos parentes até o 2º (segundo) grau.

É vedada, também, a participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou que resultem da utilização de informações confidenciais em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

Adicionalmente, a Companhia segue as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, que estabelecem que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da administração, deve abster-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, também, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais que eram reconhecidamente efetivos para demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou de pagamentos compensatórios adequados no tocante às tais transações.

Não obstante a ausência de procedimentos ou políticas formais para demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, as transações com partes relacionadas foram formalizadas por meio de instrumentos adequados, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas, com o propósito de oferecer maior transparência para cada transação contratada.

Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, a Companhia age de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas. Em especial, previamente à celebração de nossos contratos de locação indicados no item 16.2 deste Formulário de Referência a negociação dos aspectos comerciais pactuados nestes contratos se baseou em pesquisas comerciais feitas por nossa área responsável, avaliando o mercado no intuito de verificar os valores em reais do m² de imóveis na região pretendida e com o tamanho e especificações semelhantes às necessárias e o enquadramento dos contratos dentro de uma faixa comutativa de valores.

Por fim, a Companhia atua de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada realizada pela Companhia seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) devem ser incluídos contratualmente os termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as condições da Política deverão ser integralmente observadas.

16.4 - Outras informações relevantes

16.4 - Outras informações relevantes

Em que pese constar nas demonstrações financeiras elaboradas para fins de registro da Companhia referentes ao período entre 23 de maio de 2019 e 30 de junho de 2019 transações com partes relacionadas adicionais àquelas apresentadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, a Companhia esclarece que a aparente inconsistência se dá em razão da quitação de tais transações.

Isso se deu porque a Companhia não mais se utilizará da prática de (i) avais cruzados prestados pela Companhia em favor da Etna Comércio de Móveis e Artigos para Decoração S.A. em seus contratos de empréstimos e financiamentos; (ii) celebração de mútuos entre as empresas; e (iii) vinculação dos covenants financeiros da Companhia aos da Etna.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital					
Capital Emitido					
15/08/2019	651.909.321,00	Não aplicável	217.303.107	0	217.303.107
Tipo de capital					
Capital Subscrito					
15/08/2019	651.909.321,00	Não aplicável	217.303.107	0	217.303.107
Tipo de capital					
Capital Integralizado					
15/08/2019	651.909.321,00	Não aplicável	217.303.107	0	217.303.107
Tipo de capital					
Capital Autorizado					
15/08/2019	0,00	Não aplicável	40.000.000	0	40.000.000

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
15/06/2019	1ª Alteração do Contrato Social e Transformação em Sociedade por Ações	15/06/2019	651.908.821,00	Subscrição particular	651.908.821	0	651.908.821	1.303.818.64200000	1,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Não aplicável, uma vez que o preço de emissão foi baseado no valor previsto no contrato social, quando a Companhia era uma sociedade limitada.

Forma de integralização Subscrito e Integralizado pelos sócios componentes do quadro acionário da Companhia através da capitalização dos valores.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)		Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)	
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais
Grupamento				
15/08/2019	651.909.321	0	217.303.107	0
			651.909.321	217.303.107
				217.303.107

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais, a Companhia não havia sido constituída. No exercício social corrente, não houve redução do capital social da Companhia.

17.5 - Outras informações relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 17 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Aos acionistas da Companhia é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 12, "k" do Estatuto Social.
Outras características relevantes	<p>A Companhia solicitou a admissão de suas ações à negociação no segmento do Novo Mercado da B3.</p> <p>De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3 caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") realizada dentro do previsto na regulamentação editada pela CVM sobre OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta. A realização da OPA pode ser dispensada por meio de aprovação em assembleia geral.</p> <p>A OPA deve possuir preço justo, baseado em laudo de avaliação, na forma estabelecida pela legislação societária. Além disso, os acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.</p>

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

A Companhia não possui regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

Com relação à regra estatutária que os obriguem a realizar oferta pública, o Estatuto Social da Companhia determina que a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas. Todavia, os acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação. Adicionalmente, nos termos do artigo 171, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, o direito de preferência pode estar sujeito a prazo decadencial, estabelecido pelo Estatuto Social e não inferior a trinta dias.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Não aplicável pois até a data deste Formulário de Referência a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde a data de sua constituição.

18.12 - Outras informações relevantes

18.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 18 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não tínhamos valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 19 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação **15/08/2019**

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função O acionista controlador, os administradores, os conselheiros fiscais, os membros de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou, ainda, os empregados e demais colaboradores da Companhia, do acionista controlador ou das sociedades controladas ou coligadas que, em decorrência de seu cargo, função ou posição na Companhia, no acionista controlador ou nas sociedades controladas ou coligadas, possam ter conhecimento ou acesso a qualquer informação privilegiada ("Pessoas Vinculadas").

Principais características e locais de consulta

O propósito da "Política de Negociação de Valores Mobiliários" ("Política de Negociação") é estabelecer regras que deverão ser observadas pelas Pessoas Vinculadas e pela Companhia para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como evitar o uso inadequado de informações privilegiadas, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358").

A Política de Negociação está disponibilizada para consulta eletronicamente pelos sites: (i) da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Neste website, acessar, na página inicial, em acesso rápido, "Consulta – Companhias – Demonstrações, ITR, DFP, DF, Balanço, Fato Relevante" e digitar "Vivara" no campo disponível; (ii) da Companhia (<http://ri.vivara.com.br>); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

Pendência de Divulgação de Fato Relevante

É vedada a negociação de valores mobiliários por Pessoa Vinculada que possa ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia até que ela a divulgue ao mercado na forma de ato/fato relevante, conforme a Política. Também se aplica quando estiver em curso aquisição ou alienação de valores mobiliários pela Companhia, sociedades controladas, sociedades coligadas ou sociedade sob controle comum; ou houver sido outorgada opção ou mandato para isso, apenas nas datas em que a Companhia anuncie que negociará com valores mobiliários de sua emissão; e quando existir a intenção de promover incorporação, cisão total/parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia.

Após Divulgação de Ato/Fato Relevante

Nesses casos, mesmo após a divulgação de ato/fato relevante, prevalecerá a proibição de negociação se ela puder interferir nas condições dos negócios com valores mobiliários, acarretando dano à Companhia/acionistas. Tal restrição deve ser informada pelo DRI.

Período Anterior à Divulgação de ITR, DFP e Distribuição de Resultados

Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários no período de 15 dias anterior à divulgação/publicação das informações trimestrais e demonstrações financeiras padronizadas. Tais restrições não se aplicam na hipótese de plano de investimento que atenda aos requisitos aplicáveis. Pessoas Vinculadas também não podem negociar valores mobiliários em período determinado pelo DRI, desde a decisão de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.

Deliberação Relativa à Aquisição ou à Alienação de Ações de Emissão da Companhia

O Conselho não poderá aprovar programa de recompra enquanto não forem divulgadas ao público informações sobre a celebração de acordo ou contrato para a transferência do controle acionário; outorga de opção ou mandato para o fim de transferência de do controle; ou existência de intenção de promover incorporação, cisão total/parcial, fusão, transformação ou reorganização societária que envolva a Companhia. Caso após a aprovação de programa de recompra ocorra fato que se enquadre em qualquer das 3 hipóteses acima, a Companhia suspenderá imediatamente as operações com seus valores mobiliários até a divulgação do respectivo ato/fato relevante.

Ex-Administradores

Os ex-administradores que se afastarem da administração antes da divulgação pública de ato/fato relevante relativo a negócio/fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo de 6 meses ou até que tal ato/fato relevante tenha sido divulgado, o que ocorrer por último, observado o disposto abaixo. Se a negociação com os valores mobiliários, mesmo após a divulgação do ato/fato relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios em prejuízo da Companhia/de seus acionistas, os ex-administradores não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo mínimo de 6 meses após seu afastamento, devendo tal restrição adicional ser informada pelo DRI.

Vedações Adicionais

As vedações também se aplicam às negociações realizadas direta ou indiretamente por Pessoas Vinculadas caso estas negociações se deem por intermédio de pessoas ligadas; terceiros com quem tiverem celebrado contrato de administração de carteira ou de negócio fiduciário; ou qualquer pessoa que tenha tido conhecimento de informação privilegiada, por meio de Pessoa Vinculada, sabendo que ainda não foi divulgada ao mercado. Não são consideradas negociações indiretas e não estão sujeitas à vedação, as negociações realizadas por fundos e/ou clubes de investimento de que sejam cotistas as pessoas acima, desde que não sejam exclusivos; e as decisões de negociação do administrador do fundo e/ou clube de investimento não possam de qualquer forma ser influenciadas por seus cotistas.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 20 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Exceto pela política de divulgação de ato ou fato relevante ("Política de Divulgação"), a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e as Instruções CVM 358 e 480, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, bem com o arquivar junto à CVM quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, a Companhia deve cumprir com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto. Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante, os quais originam a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da Companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da Companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a Companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à Companhia em questão;
- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;
- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto alterem sua participação direta ou indireta, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

- proibem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

O texto completo da Política de Divulgação poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.vivara.com.br>), bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante (“Política de Divulgação”), aprovada em reunião do conselho de administração da Companhia, tem como propósito disciplinar os procedimentos internos a serem adotados com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução CVM 358.

A divulgação e comunicação à CVM e às entidades do mercado de ato ou fato relevante, pelos canais institucionais de comunicação da Companhia, assim como a adoção dos demais procedimentos previstos na Política de Divulgação, é obrigação do diretor de relações com investidores, conforme definido na Política de Divulgação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado em portal de notícias com página na rede mundial de computadores, bem como disponibilizado: (i) na página do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net); e (ii) no *website* de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.vivara.com.br>) em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM.

A informação constante de ato ou fato relevante deverá ser apresentada de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do diretor de relações com investidores, seja considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar da informação divulgada.

Na hipótese de veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá o diretor de relações com investidores divulgar simultaneamente a respectiva informação ao mercado, na forma estabelecida na Política de Divulgação.

O acionista controlador, os diretores, os membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, quando instalados, que tenham firmado termo constante da Política de Divulgação, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso a informações sobre ato ou fato relevante, conforme o item 4.3 da Política de Divulgação, serão responsáveis por comunicar ao diretor de relações com investidores todo e qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do diretor de relações com investidores, que promoverá sua divulgação.

A comunicação ao diretor de relações com investidores deverá ser feita por meio de correio eletrônico, para o endereço ri@vivara.com.br.

Caso as pessoas mencionadas acima constatem a omissão do diretor de relações com investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e desde que não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o ato ou fato relevante – nos termos da Seção 5 da Política de Divulgação – tais pessoas deverão comunicar imediatamente o ato ou fato relevante à CVM, para se eximirem de responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável em caso de sua não divulgação.

Sempre que a CVM ou as entidades do mercado exigirem do diretor de relações com investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários, deverá o diretor de relações com investidores inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

As pessoas inquiridas na forma do parágrafo acima deverão responder à solicitação do diretor de relações com investidores imediatamente. Caso não tenham condições de se encontrarem pessoalmente ou falarem por telefone com o diretor de relações com investidores ainda no mesmo dia em que este tiver tido conhecimento da respectiva exigência da CVM ou das entidades do mercado, as pessoas em questão deverão enviar correio eletrônico com as informações pertinentes para o endereço ri@vivara.com.br.

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita, simultaneamente à CVM e às entidades de mercado, sempre que possível 1 (uma) hora antes do início ou após o encerramento dos negócios nas entidades do mercado.

Quando os valores mobiliários estiverem sendo negociados simultaneamente em entidades do mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita, sempre que possível 1 (uma) hora antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Sr. Otavio Chacon do Amaral Lyra, Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 21 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.